GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.877 Campo Grande, quinta-feira, 30 de junho de 2022. 490 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura..... Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

LEI 2
DECRETO NORMATIVO 2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 9
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 87
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 169
ATOS DE LICITAÇÃO 371
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 389
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 458
MUNICIPALIDADES 461
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 487

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.911, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Acrescenta dispositivo ao art. 156 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta-se o §§ 6º e 7º ao art. 156 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a seguinte redação:

"Art. 156. .....

.....

§ 6º Fica assegurada à servidora em licença para desempenho de mandato classista o direito a usufruir da licença à gestante, nos termos do art. 147 desta Lei.

§ 7º Para cumprimento do disposto no § 6º deste artigo, a licença para desempenho do mandato classista da servidora licenciada poderá ser suspensa, até o final do período da licença gestante, garantindo-se:

I - o licenciamento de outro servidor para essa representação, nos termos do estatuto da entidade, observado o inciso III do caput deste artigo, até o final do gozo da licença à gestante da servidora substituída;

II - o retorno da servidora susbstituída para o cumprimento do período remanescente da representação classista, caso haja;

III - o retorno do substituto as suas funções anteriores ao licenciamento." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.975, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário aos servidores públicos efetivos civis e militares ativos, aos aposentados e aos pensionistas, aos titulares de cargos em comissão, aos empregados públicos e aos contratados por tempo determinado, integrantes da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Estado, referente ao exercício de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 108 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 70 da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e no inciso IX do art. 12 da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º O pagamento do décimo terceiro salário aos servidores públicos efetivos civis, aos militares

ativos e inativos, aos aposentados e aos pensionistas, aos titulares de cargos em comissão, aos empregados públicos e aos contratados por tempo determinado, integrantes da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo do Estado, referente ao exercício de 2022, dar-se-á na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 2º O pagamento a que se refere o art. 1º deste Decreto será feito em 2 (duas) parcelas, da seguinte forma:

I - a primeira parcela corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor líquido do décimo terceiro salário e será paga no dia 5 de julho de 2022;

II - a segunda parcela corresponderá à diferença entre o valor líquido do décimo terceiro salário e o valor da parcela antecipada, nos termos do inciso I deste artigo, e será paga até o dia 20 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Para apuração do valor líquido do décimo terceiro salário serão considerados a contribuição previdenciária, o imposto de renda e eventual pensão judiciária, quando incidentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.976, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Altera a redação e acrescenta dispositivo ao Anexo II - Do Diferimento do Lançamento e do Pagamento do Imposto; acrescenta dispositivo ao Subanexo II - Da Nota Fiscal de Produtor, Série Especial, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, altera a redação de dispositivos do Decreto nº 9.708, de 24 de novembro de 1999, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 12 e no art. 47, inciso I, alínea "l", da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo II - Do Diferimento do Lançamento e do Pagamento do Imposto, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração e acréscimo:

"Art. 1º.....

§ 1º .....:

.....

III - a saída promovida por produtor ou por extrator de produtos resultantes da industrialização de qualquer produto agropecuário e extrativo, por eles realizada, ressalvado o disposto no § 9º deste artigo;

.....

§ 9º O disposto do inciso III do caput deste artigo não se aplica nos casos de retalhos e de resíduos resultantes da serragem de madeira, como pó-de-serra, maravalha, cavaco, e outros retalhos e resíduos resultantes de serragem ou de beneficiamento de madeira." (NR)

Art. 2º O Subanexo II - Da Nota Fiscal de Produtor, Série Especial, ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 1º .....:

I - .....

.....

g) pó-de-serra, maravalha, cavaco, refilo, destopo e outros retalhos e resíduos resultantes de serragem ou beneficiamento de madeira;

....." *(NR)*

Art. 3º O art. 1º-A do Decreto nº 9.708, de 24 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. O lançamento e o pagamento do ICMS incidente na primeira operação interna com lenha, pó-de-serra, maravalha, cavaco, refilo, destopo e outros retalhos e resíduos resultantes de serragem ou de beneficiamento de madeira, destinados a estabelecimento inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado, ficam diferidos para o momento em que ocorrer:

I - a sua saída do estabelecimento destinatário, nos casos em que este tenha por atividade ou nela inclua a comercialização dos produtos dispostos no caput deste artigo;

II - a saída dos produtos resultantes da sua industrialização, incluído o carvão vegetal;

III - a saída, do estabelecimento destinatário, dos produtos resultantes de processo industrial, no caso em que a lenha, o cavaco, os retalhos e os resíduos resultantes de serragem ou de beneficiamento de madeira sejam consumidos nesse processo, não se compreendendo como industrial o processo de secagem de quaisquer produtos;

IV - nas hipóteses em que a lenha, o cavaco, os retalhos e os resíduos resultantes de serragem ou de beneficiamento de madeira tenham sido utilizados no processo de secagem de grãos:

a) a saída de cereais do estabelecimento destinatário, cuja atividade seja a de compra e venda de cereais (cerealista);

b) a saída de cereais do estabelecimento que os remeta a depósito, a silo ou a outro estabelecimento, sem que se qualifique como cerealista, observado o disposto no § 3º deste artigo.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos II e III do caput deste artigo, se as operações de saída neles referidas estiverem alcançadas pelo mesmo tratamento, o lançamento e o pagamento do imposto relativo à operação com lenha, pó-de-serra, maravalha, cavaco, refilo, destopo e outros retalhos e resíduos resultantes de serragem ou do beneficiamento de madeira ficam diferidos para o mesmo momento em que se encerrar o diferimento previsto para essas saídas, aplicando-se as regras previstas para essas operações.

.....

§ 3º Na hipótese da alínea "b" do inciso IV do caput deste artigo, se a futura saída dos cereais do estabelecimento que os remeteu para depósito ou silos ocorrer com diferimento do lançamento e pagamento do imposto, o diferimento do imposto relativo à primeira operação interna com lenha, pó-de-serra, maravalha, cavaco, refilo, destopo e outros retalhos e resíduos resultantes de serragem ou beneficiamento de madeira fica estendido para o momento em que se encerrar o diferimento do lançamento e pagamento do imposto relativo à saída dos respectivos cereais.

§ 4º Inclui-se nas disposições do inciso IV do caput deste artigo a entrada de lenha, pó-de-serra, maravalha, cavaco, refilo, destopo e outros retalhos e resíduos resultantes de serragem ou beneficiamento de madeira em estabelecimento de cooperativa, para utilização no processo de secagem de cereais, por ele recebido para venda." *(NR)*

Art. 4º Revoga-se o § 2º do art. 1º-A do Decreto nº 9.708, de 24 de novembro de 1999.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.977, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Amplia as vagas no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, para provimento em cargo da Categoria Funcional de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, ficam ampliadas no quantitativo de mais 21 (vinte e uma) vagas para provimento de cargos efetivos de Perito Oficial Forense, na Função de Perito Criminal, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul (PCMS), distribuídas conforme constante no Anexo deste Decreto.

§ 1º As vagas a que se refere o caput deste artigo serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

§ 2º As vagas destinadas a candidatos inscritos na condição de cotistas negros, indígenas ou pessoa com deficiência (PCD), que não forem providas por falta de aprovados, serão preenchidas pelos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 15.977, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

QUANTITATIVO DE VAGAS AMPLIADAS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

Perito Oficial Forense - Perito Criminal	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Índios	Cotistas PCD*
Área 01 - Análise de Sistemas, Engenharia da Computação ou Ciências da Computação	2	2	-	-	-
Área 02 - Biologia	3	2	-	-	1
Área 03 - Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia Agronômica ou Engenharia Florestal	3	2	1	-	-
Área 04 - Engenharia Civil	2	1	1	-	-
Área 06 - Engenharia Elétrica ou Engenharia de Telecomunicações	3	2	1	-	-
Área 07 - Engenharia Química ou Química	2	2	-	-	-
Área 08 - Engenharia de Materiais	2	2	-	-	-
Área 09 - Farmácia	2	1	1	-	-
Área 11 - Medicina Veterinária	2	1	1	-	-

DECRETO Nº 15.978, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Amplia as vagas no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, para provimento em cargo da Categoria Funcional de Perito Papiloscopista, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, para provimento no cargo de Perito Papiloscopista, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, ficam ampliadas no quantitativo de mais 11 (onze) vagas para provimento de cargos efetivos de Perito Papiloscopista, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul (PCMS), distribuídas conforme constante no Anexo deste Decreto.

§ 1º As vagas a que se refere o caput deste artigo serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases do certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

§ 2º As vagas destinadas a candidatos inscritos na condição de cotistas negros, indígenas ou pessoa com deficiência (PCD), que não forem providas por falta de aprovados, serão preenchidas pelos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 15.978, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

QUANTITATIVO DE VAGAS AMPLIADAS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PA-PILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

CARGO	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Índios	Cotistas PCD
Perito Papiloscopista	11	8	2	0	1

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 064/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8°, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s)

de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de junho de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 064/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022						R$
ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
05101.02.061.0003.2050		F				
Gestão e Operacionalização do TJMS						
	3		1	100	0,00	4.700.000,00
	3		3	100	4.700.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	4.700.000,00	4.700.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2045.4078		S				
Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.						
	3		3	100	390.000,00	0,00
27901.10.128.2044.4074		S				
Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.						
	3		3	100	0,00	390.000,00
SUBTOTAL				100	390.000,00	390.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.181.2047.3107		F				
Realizar reestruturação física das unidades de segurança pública do Estado de MS						
	3		4	100	0,00	1.037.913,00
31101.06.181.2047.3111		F				
Modernizar as atividades da Coordenadoria-Geral de Perícias						
	3		4	100	1.037.913,00	0,00
SUBTOTAL				100	1.037.913,00	1.037.913,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS						
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS						
51901.27.122.0014.4203		F				
Manutenção e Operacionalização da FIE-MS						

	3		4	100	0,00	3.000.000,00
51901.27.811.2079.4458		F				
Implementação do Esporte e do Lazer no Estado						
	1		3	100	20.800.000,00	0,00
	3		3	100	3.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	23.800.000,00	3.000.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL						
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL						
57204.16.482.2062.4303		F				
Reforma e ampliação de unidades habitacionais						
	3		4	100	0,00	226.600,00
57204.16.482.2062.4304		F				
Melhoria de infraestrutura urbana						
	3		4	100	226.600,00	0,00
SUBTOTAL				100	226.600,00	226.600,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
71202.23.691.2069.4403		F				
Otimização e Melhorias do Sistema Integrador da REDESIM						
	3		1	240	628.700,00	0,00
71202.23.692.0020.4401		F				
Gestão e Operacionalização da JUCEMS						
	3		1	240	0,00	628.700,00
SUBTOTAL				240	628.700,00	628.700,00
TOTAL				100	30.154.513,00	9.354.513,00
TOTAL				240	628.700,00	628.700,00
TOTAL GERAL					30.783.213,00	9.983.213,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do Contrato N° 0003/2022/SEGOV **N° Cadastral 18788**

Processo: 51/003.504/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e ENZO VEÍCULOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO, CAMINHÕES E CARROCERIAS - ATA 052/SAD/2021 CONVÊNIO N° 905389/2020
Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122001441660007 - SubMulher, Fonte de Recurso 0112330005 - Convênio n.º 905389/2020 Ministério da Mulher - Segov, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor: R$ 261.585,00 (duzentos e sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais)
Data da Assinatura: 23/06/2022
Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Calos Eduardo Nunes Mamã Fernandes

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 122/2022 – PROCESSO n. 11/009391/2018 (ALIM n. 39463-E/2018) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 88/2020) – RECORRENTE: Ayres Escanhuela – IE n. 28.769.146-2 – Paranaíba-MS – ADVOGADO: Lourenço Barbosa do Prado (OAB/MS n. 20.999) – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 88/2020). OMISSÃO NA DECISÃO – CONFIGURAÇÃO. ICMS. TRANSFERÊNCIAS INTERNAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DO MESMO CONTRIBUINTE – NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS – SÚMULA N. 166, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – PRECEDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – REPERCUSSÃO GERAL – DECISÃO DO STF NA ADC N. 49 – OBSERVÂNCIA. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEFERIDO E PROVIDO COM EFEITOS INFRINGENTES.

Deve ser conhecido o pedido de esclarecimento que atende as hipóteses previstas no art. 68 da Lei n. 2.315, de 2001.

Verificado que não se apreciou, na decisão, a alegação de que, em conformidade com a Súmula n. 166 do Superior Tribunal de Justiça e o Tema 1.099, em sede de repercussão geral, ratificados pela decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na ADC n. 49, as operações entre estabelecimentos do mesmo titular não constituem fato gerador do imposto, e constatado que a exigência fiscal refere-se a operações internas entre estabelecimentos do próprio sujeito passivo, impõe-se deferir o pedido de esclarecimento, com efeitos infringentes, para decretar a improcedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 88/2020), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, com voto de desempate do Conselheiro Presidente, pelo conhecimento e deferimento do pedido de esclarecimento; vencidos o Conselheiro Relator, o Cons. Gérson Mardine Fraulob, a Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons e Cons. Ana Paula Duarte Ferreira; e, por maioria de votos, pelo deferimento do pedido de esclarecimento com efeitos infringentes, nos termos do voto da Conselheira Revisora, Joselaine Boeira Zatorre; vencidos o Conselheiro Relator, o Cons. Gérson Mardine Fraulob e Cons. Ana Paula Duarte Ferreira.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Cons. Valter Rodrigues Mariano e Cons. Joselaine Boeira Zatorre – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 7/6/2022, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Joselaine Boeira Zatorre, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr.

Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 123/2022 – PROCESSO n. 11/006552/2019 (ALIM n. 2163-M/2019) – REEXAME NECESSÁRIO n. 27/2020 – RECORRIDA: Oliveira Lima Ind Embal e Dist Alim Ltda. – I.E. n. 28.331.345-5 – Jardim-MS – ADVOGADO: Carlos Rogério Kades de Oliveira (OAB/MS n. 22.411) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo.

EMENTA: PROCESSUAL. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADO POR AUTORIDADE LANÇADORA INCOMPETENTE – NULIDADE – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO – OBRIGATORIEDADE – ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA TORNADOS SEM EFEITOS. REEXAME NECESSÁRIO PREJUDICADO.

É nulo, por incompetência, o procedimento de fiscalização realizado por Fiscal Tributário Estadual após o encerramento do trânsito da mercadoria, caracterizando hipótese de fiscalização de estabelecimento, de competência privativa do Auditor Fiscal da Receita Estadual, tornando-se sem efeitos os atos de lançamento e de imposição de multa, ainda que estes tenham sido formalizados no pressuposto de trânsito de mercadorias acompanhadas de documentação fiscal inidônea, ficando prejudicada a análise do reexame necessário.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 27/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por maioria de votos, pela nulidade, de ofício, do ato de fiscalização, tornando sem efeito os atos de lançamento e de imposição de multa, ficando prejudicada a análise do reexame necessário. Vencidos o Conselheiro Relator e a Cons. Ana Paula Duarte Ferreira.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons – Redatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/6/2022, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 124/2022 – PROCESSO n. 11/018064/2018 (ALIM n. 40617-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 93/2019 – RECORRENTE: I F C Ind. Com. Condutores Elétricos Ltda. – I.E. n. 28.345.335-4 – Três Lagoas-MS – ADVOGADO: Bernardo Gross (OAB/MS n. 9.486) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS-ST. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL – RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL REMETENTE DOS PRODUTOS – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE QUE O IMPOSTO FOI RECOLHIDO PELO TRANSPORTADOR – RENÚNCIA EXPRESSA DO DIREITO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO PELO SUBSTITUÍDO – EXCLUSÃO DA EXIGÊNCIA FISCAL NESSA PARTE – POSSIBILIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO.

Nos termos das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

No caso de serviço de transporte de cargas prestado a estabelecimento industrial, é legítimo exigir-lhe, na condição de contribuinte substituto, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 1.810, de 1997, o crédito tributário relativo ao ICMS incidente sobre a respectiva prestação.

Comprovado, entretanto, que o imposto relativo às prestações de transporte foi pago pelo transportador, substituído tributário, sendo possível a exoneração do respectivo crédito tributário do lançamento fiscal lavrado, ainda que o pagamento tenha sido realizado pelo transportador, sem estar qualificado como sujeito passivo, se ele renuncia expressamente do direito à repetição do indébito, concordando imputar o pagamento em favor do remetente, impõe-se, provendo o recurso voluntário, reformar a decisão administrativa de primeira instância, para se decretar a improcedência da exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 93/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/6/2022, os Conselheiros Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Faustino Souza Souto (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 125/2022 – PROCESSO n. 11/010243/2018 (ALIM n. 39604-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 20/2019 – RECORRENTE: Curtume Três Lagoas Ltda. – I.E. n. 28.318.205-9 – Três Lagoas-MS – ADVOGADO: Alfredo Vasques de Graça Junior (OAB/SP n. 126.072) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ERRO MATERIAL NA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO – LEGALIDADE. ICMS. ENTRADA DE MERCADORIAS SEM O REGISTRO FISCAL – PRESUNÇÃO DE SAÍDAS DESTAS MERCADORIAS SEM A EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL E SEM O PAGAMENTO DO IMPOSTO – LEGALIDADE – COMPROVAÇÃO DO REGISTRO DE PARTE DOS DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADA – PARTE DAS ENTRADAS QUE SE REFEREM A INSUMOS INDUSTRIAIS – PARTE DAS MERCADORIAS EM QUE HÁ NOTA FISCAL DE SAÍDA EM RETORNO DE REMESSA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA DA EXIGÊNCIA FISCAL NESSAS PARTES. REENQUADRAMENTO LEGAL DA PENALIDADE PARA TIPO MAIS ADEQUADO – LEGALIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO EM PARTE CONHECIDO E EM PARTE PROVIDO.

Nos termos das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Comprovada a existência de inexatidão material devida a lapso manifesto na descrição da infração impõe-se a sua retificação de ofício, com fundamento no disposto no art. 30, § 2º, da Lei n. 2.315, de 2001.

A falta registro de entradas de mercadorias no estabelecimento acarreta a presunção legal da sua saída sem emissão de documento fiscal e sem o pagamento do imposto correspondente.

Verificado, porém, que para parte dessas entradas houve o registro fiscal ou se referem a insumos industriais ou, ainda, há documento fiscal de saída em retorno de remessa para industrialização, impõe-se, provendo parcialmente o recurso voluntário, reformar a decisão de primeira instância, excluindo a exigência fiscal correspondente a essas partes.

No caso da presunção legal de saída de mercadorias em razão da falta de registro de sua entrada no estabelecimento, tendo sido a penalidade enquadrada no art. 117, I, t, da Lei n. 1.810, de 1997 esta deve ser reenquadrada no art. 117, I, h, da mesma Lei, tipo mais adequado, de vez que esta presunção somente pode ser feita no caso da não emissão do documento fiscal de saída.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 20/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento parcial, para alterar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 15/6/2022, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 126/2022 – PROCESSO n. 11/008850/2019 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 83/2020 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. n. 28.301.772-4 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – ERRO MATERIAL NO

NOME DO SUJEITO PASSIVO NO RELATÓRIO – RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO – LEGALIDADE – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – IMPOSTO PAGO TENDO POR BASE DE CÁLCULO PRESUMIDA PELO CRITÉRIO DA MARGEM DE VALOR AGREGADO (MVA) – OPERAÇÕES SUBSEQUENTES OCORRIDAS EM VALOR INFERIOR À PRESUMIDA – COMPROVAÇÃO EM RELAÇÃO A PARTE – DEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

Os vícios pelas incorreções e omissões que não importem a nulidade do ato devem ser sanados de ofício ou a requerimento de qualquer interessado, dispensado o saneamento quando o vício não influir na solvência da obrigação ou solução do litígio. No presente caso, verificou-se a existência de erro material devido a lapso manifesto na indicação do nome do sujeito passivo no relatório da decisão singular, impondo-se a sua retificação de ofício, afastando a arguição de nulidade da referida decisão.

No caso em que a operação subsequente ocorra com valor inferior ao que serviu de base de cálculo para o imposto pago pelo regime de substituição tributária, é legitima a restituição do valor relativo à respectiva diferença.

Comprovado, na hipótese dos autos, que, em relação a parte das operações subsequentes objeto do pedido de restituição de indébito, a base de cálculo efetiva foi inferior à presumida, impõe-se, no que lhe corresponde, reconhecer o direito à restituição do valor pago indevidamente a título de imposto.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 83/2020, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/6/2022, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 127/2022 – PROCESSO n. 11/025995/2015 (Repetição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 110/2019 – RECORRENTE: Via Varejo S.A. – I.E. n. 28.383.628-8 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Guilherme Pereira das Neves (OAB/SP n. 159.725) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE DILIGÊNCIA E DE JUNTADA DE OUTROS DOCUMENTOS – ELEMENTOS PROBATÓRIOS SUFICIENTES – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – OPERAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS INTERESTADUAIS QUE TIVERAM IMPOSTO RETIDO PARA EFEITO DE PAGAMENTO DO ICMS PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – NÃO COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE PARTE DAS MERCADORIAS – INDEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO – LEGITIMIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência ou perícia quando entender que são desnecessárias para a solução do litígio, como no caso dos autos em que os elementos probatórios existentes são suficientes para a formação de sua livre convicção.

Em se tratando de pedido de restituição de indébito relativo a ICMS-Substituição Tributária recolhido antecipadamente por ocasião das entradas das mercadorias, com fundamento de que essas mercadorias foram objeto de operações interestaduais, não comprovada a efetividade de parte destas operações de saída, que foi submetida ao contencioso administrativo tributário, impõe-se confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve em parte o despacho denegatório da restituição do imposto.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 110/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 15/6/2022, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski e Gigliola Lilian Decarli Schons. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 128/2022 – PROCESSO n. 11/030649/2017 (ALIM n. 37774-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO n. 17/2019 – RECORRIDA: Expresso Queiroz Ltda. – I.E. n. 28.232.048-2 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Lêda de Moraes Ozuna Higa (OAB/MS n. 14.019) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. ATO DE CORRESPONSABILIZAÇÃO DE SÓCIOS ADMINISTRADORES – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE EXCLUIU A CORRESPONSABILIDADE – EXAME QUE GUARDA DEPENDÊNCIA COM MATÉRIA EM DISCUSSÃO NO PODER JUDICIÁRIO – INCOMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES PARA APRECIAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – NULIDADE – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. REEXAME NECESSÁRIO PREJUDICADO.

É vedado aos órgãos julgadores administrativos o exame da impugnação de ato de corresponsabilização de sócios administradores quando a solução do litígio exigir o exame da matéria submetida à apreciação do Poder Judiciário, com a qual guarda dependência. No presente caso, a responsabilidade do contribuinte e a corresponsabilidade do profissional encarregado da escrita fiscal por suposta prática de fraude foram postas em discussão na esfera jurisdicional antes da impugnação na esfera administrativa, implicando que tais matérias não podem ser examinadas no processo contencioso administrativo tributário nos termos do art. 48, § 1º, II, "f", c/c art. 52, parágrafo único, III, "e", ambos da Lei n. 2.315, de 2001. Essa vedação se estende ao exame da corresponsabilidade dos sócios administradores, sob a acusação de mandatários das fraudes, por esta corresponsabilidade guardar dependência com a responsabilidade do contribuinte e a corresponsabilidade do profissional contabilista apontado como mandatário.

Tendo o julgador de primeira instância decidido pela exclusão da corresponsabilidade, impõe-se, em sede de reexame necessário, declarar, de ofício, a nulidade de sua decisão, e, no caso, a decretação da extinção do processo sem julgamento de mérito em relação aos sócios, o que torna prejudicado o reexame necessário, restando mantidos a exigência fiscal original e o correspondente ato de corresponsabilização.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 17/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade de votos, pela declaração, de ofício, de nulidade da decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Cons. José Maciel Sousa Chaves e Ana Paula Duarte Ferreira – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8/6/2022, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Michael Frank Gorski, Gérson Mardine Fraulob, Rafael Ribeiro Bento e Gigliola Lilian Decarli Schons. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 129/2022 – PROCESSO n. 11/020997/2019 (ALIM n. 43629-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 65/2021 – RECORRENTE: Nelvo Fries – I.E. n. 28.577.387-9 – Costa Rica-MS – ADVOGADOS: Flávio Nogueira Cavalcante (OAB/MS n. 7.168) e Marcos Caetano da Silva (OAB/GO n. 11.767) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INSUFICIÊNCIA DOS ELEMENTOS INFORMATIVOS E OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. SAÍDAS INTERNAS DE PRODUTOS AGRÍCOLAS – COMPROVAÇÃO – DIFERIMENTO – DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA SUA FRUIÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – INAPLICABILIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. CORRESPONSABILIZAÇÃO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES NOS TERMOS DO ART. 135, III E 137, III, DO CTN – CARACTERIZAÇÃO. RECURSOS VOLUNTÁRIOS DESPROVIDOS.

Estando suficientemente identificadas, no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa, integrado por anexos, a matéria tributável e a infração para a qual esteja prevista a multa aplicada, não subsiste a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa por insuficiência dos elementos informativos ou por cerceamento do direito de defesa.

Nas operações de saída internas com milho, realizadas por produtor, o lançamento e o pagamento do ICMS estão diferidos, na forma da legislação vigente, para a etapa posterior da circulação da respectiva mercadoria, desde que cumpridas as condições regulamentares, incluída a emissão regular da respectiva nota fiscal. No caso, constatado que as notas fiscais, tendo como remetente o produtor, se caracterizaram como inidôneas por indicarem, fraudulentamente, destinatário distinto daquele que efetivamente adquiriu os respectivos produtos, legítima é a desconsideração da aplicação do diferimento e, consequentemente, a formalização da exigência fiscal em face do produtor fornecedor do respectivo produto.

No caso de operações realizadas por produtor, acobertadas por nota fiscal inidônea, assim emitida com o objetivo de deliberadamente fraudar a respectiva obrigação tributária, em que, para a sua emissão, participaram comprovadamente do ilícito, a empresa que figurou como destinatária no documento fiscal e a empresa que efetivamente adquiriu o respectivo produto, respondem, também, pelo pagamento do crédito tributário, nos termos dos arts. 135, III e 137, III, do Código Tributário Nacional, os sócios administradores, ainda que de fato, dessas empresas.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 65/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento dos recursos voluntários, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 20 de junho de 2022.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8/6/2022, os Conselheiros Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

PORTARIA/SAT 3024, de 29 de junho de 2022

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3° do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9°-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:
Art. 1° A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Refrigerante, Chope e Bebidas Energéticas;

III- Suco.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Campo Grande, 29 de junho de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3024, de 29 de junho de 2022

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896317100662	REFRIGERANTE AGUA TONICA MISTER TONIC - 237ML	1,83	A
7896317100679	REFRIGERANTE ARCO IRIS CITRUS - 237ML	1,83	A
7896317105346	REFRIGERANTE ARCO IRIS CITRUS - 2000ML	5,12	A
7896317105148	REFRIGERANTE ARCO IRIS GUARANA TRADICAO - 2000ML	5,12	A
7896317105124	REFRIGERANTE ARCO IRIS GUARANA ZERO - 2000ML	5,12	A
7896317102949	REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 600ML	3,26	A
7896317105063	REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 2000ML	5,12	A
7896317102956	REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMAO - 600ML	3,26	A
7896317105049	REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMAO - 2000ML	5,12	A
7896317105100	REFRIGERANTE ARCO IRIS UVA - 2000ML	5,12	A
7896317100617	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 237ML	1,83	A
7896317102918	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 600ML	3,26	A
7896317105025	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 2000ML	5,42	A
7896317100600	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA FIT - 237ML	1,83	A
7896317102970	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA FIT - 600ML	3,26	A
7896317105032	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA FIT - 2000ML	5,42	A
7896317100860	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA ZERO - 350ML	3,22	A
7896317103069	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA ZERO - 600ML	3,26	A
7896317105179	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA ZERO - 2000ML	5,42	A
7896317100761	REFRIGERANTE DE GUARANÁ GOLELA - 237ML	1,83	I
7896317103175	REFRIGERANTE DE GUARANÁ GOLELA - 600ML	3,26	I
7896317105377	REFRIGERANTE DE GUARANÁ GOLELA - 2000ML	5,42	I
7896317105001	REFRIGERANTE GUARANÁ ARCO IRIS - 2000ML	4,80	A
7896317100693	REFRIGERANTE TUT GUARANA - 237ML	1,83	A
7896317105162	REFRIGERANTE TUT GUARANA - 2000ML	4,80	A
7896317101058	REFRIGERANTE ZIP COLA - 237ML	1,83	A
7896317103106	REFRIGERANTE ZIP COLA - 600ML	3,26	A
7896317105292	REFRIGERANTE ZIP COLA - 2000ML	4,80	A

10.02 - REFRIGERANTE EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896317104066	REFRIGERANTE AGUA TONICA MISTER TONIC - 350ML	3,25	A
7896317104028	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 350ML	3,25	A
7896317104073	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA ZERO - 350ML	2,99	A
7896317104097	REFRIGERANTE ZIP COLA - 350ML	2,99	A

10.00 - REFRIGERANTE EM VIDRO DESCARTÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896317101140	REFRIGERANTE COTUBAINA GUARANA - 355ML	3,69	A

11.00 - Demais refrigerantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896317102826	REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 600ML	2,67	A
7896317103533	REFRIGERANTE ARCO IRIS LARANJA - 1000ML	3,15	A
7896317100358	REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMAO - 200ML	1,92	A
7896317102802	REFRIGERANTE ARCO IRIS LIMAO - 600ML	2,67	A
7896317102215	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 600ML	2,79	A
7896317103298	REFRIGERANTE COTUBA GUARANA - 1000ML	3,30	A

13.00 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896317194920	BEBIDA ENERGÉTICA UAU - 2000ML	8,33	A
7896317194937	BEBIDA ENERGÉTICA UAU - 600ML	4,23	A

23.00 - Chope

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
602883703957	CHOPE BIER REIN PILSEN GROWLER - 1500ML	20,00	I

17 - Produtos alimentícios

10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7897417403059	SUCO NINO FRUTAS CITRICAS - 450ML	3,70	I
7897417405480	SUCO NINO PESSEGO - 450ML	3,70	I
7897417405497	SUCO NINO FRUTAS VERMELHAS - 450ML	3,70	I
7897417405138	SUCO NINO FRUTAS CITRICAS - 2000ML	9,40	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

01.00 - Aperitivos, amargos, bitter e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896317194425	APERITIVO ERVAS AMARGAS ARCO IRIS - 900ML	15,94	A
7896317194302	APERITIVO ERVAS AMARGAS ARCO ÍRIS - 490ML	9,05	A

04.00 - Cachaça e aguardentes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896317192643	AGUARDENTE CACHACA ARARA - 600ML	5,38	A
7896317194005	AGUARDENTE CACHACA ARARA DIPLOMATA - 980ML	11,62	A
7896317194029	AGUARDENTE CACHACA ARARA DIPLOMATA - 500ML	6,00	A
7896317194043	AGUARDENTE CACHACA DIPLOMATA - 500ML	6,00	A
7896317194517	AGUARDENTE COMPOSTA AD GENGIBRE ARCO IRIS - 900ML	18,36	A
7896317194319	AGUARDENTE COMPOSTA AD GENGIBRE ARCO ÍRIS - 490ML	8,25	A
7896317194180	AGUARDENTE DE CANA ARARA - 910ML	8,90	A
7896317194036	AGUARDENTE DIPLOMATA OURO - 980ML	10,60	A

10.00 - Licores e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896317194692	LICOR CREME DE CACAU ARCO IRIS - 900ML	23,59	A

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896741649348	COQUETEL CANTINHO DO VALE - 4000ML	18,90	A
7896741649355	COQUETEL CANTINHO DO VALE - 4600ML	19,00	A
7896741704030	BEBIDA ALCOOLICA MISTA GASEIFICADA BLACK NIGHT - 300ML	2,19	I
7896741705495	COQUETEL ALCOÓLICO RAYKOFF ICE - 275ML	5,20	I
7896741705501	BEBIDA ALCOOLICA MISTA GASEIFICADA BLACK NIGHT - 750ML	4,20	I

7896741705563	BEBIDA ALCOOLICA MISTA TINTO ADOCADO CANTINHO DO SUL - 2000ML	8,73	I
7896741705587	BEBIDA ALCOOLICA MISTA BRANCO ADOCADO CANTINHO DO SUL - 2000ML	8,73	I
7896741705617	BEBIDA ALCOOLICA MISTA TINTO ADOCADO CANTINHO DO SUL - 4600ML	19,90	I
7896741705624	BEBIDA ALCOOLICA MISTA BRANCO ADOCADO CANTINHO DO SUL - 4600ML	19,90	I
7896741705662	BEBIDA ALCOOLICA MISTA TINTO SECO CANTINHO DO SUL - 2000ML	8,73	I
7896741705686	BEBIDA ALCOOLICA MISTA BRANCO SECO CANTINHO DO SUL - 2000ML	8,73	I
7896741705709	BEBIDA ALCOOLICA MISTA TINTO SECO CANTINHO DO SUL - 4600ML	19,90	I
7896741705723	BEBIDA ALCOOLICA MISTA BRANCO SECO CANTINHO DO SUL - 4600ML	19,90	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896741643308	VINHO BRASILEIRO RANDON TINTO DE MESA SECO BORDO - 750ML	11,50	A
7896741646118	VINHO BRASILEIRO RANDON TINTO SECO BORDO - 4600ML	42,00	A
7896741646156	VINHO BRASILEIRO RANDON TINTO SUAVE BORDO - 4600ML	42,00	A
7896741649393	VINHO BRASILEIRO RANDON BRANCO SECO CASCA DURA - 4600ML	42,00	A
7896741686206	VINHO BRASILEIRO RANDON TINTO SECO BORDO - 2000ML	14,00	A
7896741686305	VINHO BRASILEIRO RANDON TINTO SUAVE BORDO - 2000ML	14,00	A
7896741687630	VINHO BRASILEIRO RANDON TINTO SECO - 1000ML	13,00	A
7896741687647	VINHO BRASILEIRO RANDON TINTO SUAVE - 1000ML	13,00	A
7896741687654	VINHO BRASILEIRO RANDON BRANCO SECO - 1000ML	13,00	A
7896741687661	VINHO BRASILEIRO RANDON BRANCO SUAVE - 1000ML	13,00	A
7896741687685	VINHO BRASILEIRO RANDON TINTO DE MESA SUAVE BORDO - 750ML	11,50	A
7896741690524	VINHO BRASILEIRO RANDON BRANCO SECO CASCA DURA - 750ML	11,50	A
7896741704818	VINHO BRASILEIRO RANDON ROSE SECO - 750ML	10,30	I
7896741704832	VINHO BRASILEIRO RANDON ROSE SUAVE - 750ML	10,30	I
7896741705020	VINHO BRASILEIRO DOM FELICIANO TINTO SECO BORDO - 1500ML	14,00	I
7896741705044	VINHO BRASILEIRO DOM FELICIANO TINTO SUAVE BORDO - 1500ML	14,00	I
7896741705464	VINHO BRASILEIRO RANDON TINTO SECO BORDO - 1000ML	14,00	I
7896741705488	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE BORDO - 1000ML	14,00	I

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
I - Inclusão de Produto

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0023/2021/SEFAZ **N° Cadastral: 15262**

Processo: 11/008.440/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato n. 023/2021, por mais 12 (doze) meses, pelo período

de 23 de junho de 2022 a 22 de junho de 2023, com base no inciso II, artigo 57 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como, no item 11.1. da sua Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, e conceder reajuste ao valor contratado, conforme disposto no item 10.7., da Cláusula Décima – Do Pagamento, do Contrato n. 023/2021.
Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 13/06/2022
Assinam: Luiz Renato Adler Ralho e Suely Aparecida Carrilhos de Almôas

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0026/2021/SEFAZ **N° Cadastral: 15299**
Processo: 11/008.440/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA
Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato n. 026/2021, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 23 de junho de 2022 a 22 de junho de 2023, com base no inciso II, artigo 57 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como, no item 11.1. da sua Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, e conceder reajuste ao valor contratado, conforme disposto no item 10.7., da Cláusula Décima – Do Pagamento, do Contrato n. 026/2021.
Ordenador de Despesas: Luiz Renato Adler Ralho
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 13/06/2022
Assinam: Luiz Renato Adler Ralho e Suely Aparecida Carrilhos de Almôas

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.247, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Divulga os valores adicionados das operações e prestações realizadas nos Municípios do Estado, no exercício de 2021, bem como os índices de participação no produto da arrecadação do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Complementar (Nacional) nº 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei Complementar (Estadual) nº 57, de 4 de janeiro de 1991,

R E S O L V E:

Art. 1º Os valores adicionados das operações e prestações realizadas nos Municípios do Estado, no exercício de 2021, bem como os respectivos índices, provisórios, para os efeitos de sua participação na arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para o exercício de 2023, nos termos do disposto na Lei Complementar (Nacional) nº 63, de 11 de janeiro de 1990, na Lei Complementar (Estadual) nº 57, de 4 de janeiro de 1991, e no Decreto nº 15.867, de 10 de fevereiro de 2022, são os constantes nos Anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único. Os dados utilizados no cálculo do valor adicionado de cada município encontram-se disponíveis exclusivamente no portal ICMS Transparente, módulo IPM, no endereço eletrônico http://efazenda.servicos.ms.gov.br, podendo ser solicitadas informações complementares mediante acesso ao "Fale Conosco" do módulo supracitado.

Art. 2º Os recursos ou impugnações aos valores e aos índices referidos no art. 1º desta Resolução deverão ser apresentados, até 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Resolução, ao Secretário de Estado de Fazenda, devidamente fundamentados e observando-se, no que couberem, as prescrições do Decreto nº 15.867, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.247, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

MUNICIPIO	INDICE ANTERIOR	VALOR ADICIONADO	INDICE EXERCICIO	INDICE MEDIO	INDICE 75%	RATEIO 7%	INDICE 82%
AGUA CLARA	1,1162	2.188.235.654,63	1,2470	1,1816	0,8862	0,0886	0,9748
ALCINOPOLIS	0,4878	932.313.783,11	0,5313	0,5096	0,3822	0,0886	0,4708
AMAMBAI	1,0049	1.996.247.210,48	1,1376	1,0712	0,8034	0,0886	0,8920
ANASTACIO	0,4955	879.561.738,79	0,5012	0,4984	0,3738	0,0886	0,4624
ANAURILANDIA	0,4096	646.791.942,70	0,3686	0,3891	0,2918	0,0886	0,3804
ANGELICA	0,5094	793.431.469,07	0,4522	0,4808	0,3606	0,0886	0,4492
ANTONIO JOAO	0,5950	1.009.898.638,96	0,5755	0,5852	0,4389	0,0886	0,5275
APARECIDA DO TABOADO	1,1167	1.965.484.296,61	1,1201	1,1184	0,8388	0,0886	0,9274
AQUIDAUANA	1,1037	1.760.187.498,64	1,0031	1,0534	0,7900	0,0886	0,8786
ARAL MOREIRA	0,5923	1.081.046.514,75	0,6161	0,6042	0,4531	0,0886	0,5417
BANDEIRANTES	0,6813	1.225.285.469,64	0,6983	0,6898	0,5173	0,0886	0,6059
BATAGUASSU	0,9479	1.390.456.744,98	0,7924	0,8701	0,6526	0,0886	0,7412
BATAYPORA	0,3773	591.245.277,12	0,3369	0,3571	0,2678	0,0886	0,3564
BELA VISTA	0,8352	1.607.308.216,53	0,9160	0,8756	0,6567	0,0886	0,7453
BODOQUENA	0,3930	727.153.755,24	0,4144	0,4037	0,3028	0,0886	0,3914
BONITO	0,8591	1.434.151.025,86	0,8173	0,8382	0,6286	0,0886	0,7172
BRASILANDIA	0,9862	1.495.763.515,88	0,8524	0,9193	0,6895	0,0886	0,7781
CAARAPO	1,6050	3.213.378.011,87	1,8312	1,7181	1,2886	0,0886	1,3772
CAMAPUA	0,9520	1.568.833.741,59	0,8940	0,9230	0,6922	0,0886	0,7808
CAMPO GRANDE	14,2355	22.186.282.826,01	12,6434	13,4394	10,0795	0,0886	10,1681
CARACOL	0,2577	504.158.597,35	0,2873	0,2725	0,2044	0,0886	0,2930
CASSILANDIA	0,6234	1.160.433.766,26	0,6613	0,6423	0,4817	0,0886	0,5703
CHAPADAO DO SUL	2,3960	3.978.902.907,02	2,2675	2,3317	1,7488	0,0886	1,8374
CORGUINHO	0,2334	409.779.352,06	0,2335	0,2335	0,1751	0,0886	0,2637
CORONEL SAPUCAIA	0,1666	288.944.261,65	0,1647	0,1657	0,1243	0,0886	0,2130
CORUMBA	6,3096	16.518.848.585,82	9,4137	7,8616	5,8962	0,0886	5,9848
COSTA RICA	1,8955	2.753.709.292,21	1,5693	1,7324	1,2993	0,0886	1,3879
COXIM	1,0418	1.884.640.365,72	1,0740	1,0579	0,7934	0,0886	0,8820
DEODAPOLIS	0,3017	450.539.773,29	0,2568	0,2793	0,2095	0,0886	0,2981
DOIS IRMAOS DO BURITI	0,3374	595.973.994,24	0,3396	0,3385	0,2539	0,0886	0,3425
DOURADINA	0,0873	184.968.982,94	0,1054	0,0964	0,0723	0,0886	0,1610
DOURADOS	7,2480	11.798.431.957,08	6,7236	6,9858	5,2393	0,0886	5,3279
ELDORADO	0,3037	502.549.003,80	0,2864	0,2951	0,2213	0,0886	0,3099
FATIMA DO SUL	0,3126	649.262.201,59	0,3700	0,3413	0,2560	0,0886	0,3446
FIGUEIRAO	0,3499	621.571.817,92	0,3542	0,3521	0,2641	0,0886	0,3527
GLORIA DE DOURADOS	0,4019	780.983.098,18	0,4451	0,4235	0,3176	0,0886	0,4062
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,2696	509.706.786,41	0,2905	0,2801	0,2101	0,0886	0,2987
IGUATEMI	0,6055	1.130.787.028,58	0,6444	0,6249	0,4687	0,0886	0,5573
INOCENCIA	0,6359	1.185.363.792,45	0,6755	0,6557	0,4918	0,0886	0,5804
ITAPORA	0,9077	1.470.881.749,74	0,8382	0,8729	0,6547	0,0886	0,7433
ITAQUIRAI	0,9561	1.739.361.420,65	0,9912	0,9736	0,7302	0,0886	0,8188
IVINHEMA	0,9939	1.794.440.371,83	1,0226	1,0082	0,7562	0,0886	0,8448
JAPORA	0,0798	121.232.163,29	0,0691	0,0745	0,0559	0,0886	0,1446
JARAGUARI	0,3780	721.257.300,55	0,4110	0,3945	0,2959	0,0886	0,3845
JARDIM	0,4674	783.772.458,19	0,4466	0,4570	0,3428	0,0886	0,4314
JATEI	0,4039	837.680.520,59	0,4774	0,4407	0,3305	0,0886	0,4191
JUTI	0,2883	503.780.368,46	0,2871	0,2877	0,2158	0,0886	0,3044
LADARIO	0,1482	243.309.284,69	0,1387	0,1435	0,1076	0,0886	0,1963
LAGUNA CARAPA	0,5398	1.173.426.259,63	0,6687	0,6042	0,4531	0,0886	0,5417
MARACAJU	3,2608	5.945.491.266,00	3,3882	3,3245	2,4934	0,0886	2,5820
MIRANDA	0,5752	977.991.224,73	0,5573	0,5662	0,4247	0,0886	0,5133
MUNDO NOVO	0,3566	496.761.112,32	0,2831	0,3199	0,2399	0,0886	0,3285
NAVIRAI	1,6297	2.463.166.457,50	1,4037	1,5167	1,1375	0,0886	1,2261
NIOAQUE	0,5564	984.981.101,32	0,5613	0,5589	0,4192	0,0886	0,5078
NOVA ALVORADA DO SUL	1,0676	1.904.063.395,39	1,0851	1,0763	0,8072	0,0886	0,8958
NOVA ANDRADINA	1,3930	2.775.782.122,19	1,5818	1,4874	1,1155	0,0886	1,2041
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,1794	291.842.098,09	0,1663	0,1729	0,1297	0,0886	0,2184
PARAISO DAS AGUAS	1,0679	2.168.211.001,01	1,2356	1,1517	0,8638	0,0886	0,9524
PARANAIBA	1,2202	2.249.921.559,93	1,2822	1,2512	0,9384	0,0886	1,0270
PARANHOS	0,1880	329.847.357,46	0,1880	0,1880	0,1410	0,0886	0,2296
PEDRO GOMES	0,4463	768.688.430,55	0,4381	0,4422	0,3317	0,0886	0,4203
PONTA PORA	2,3941	3.832.056.005,30	2,1838	2,2890	1,7167	0,0886	1,8053
PORTO MURTINHO	0,6235	1.164.816.156,93	0,6638	0,6436	0,4827	0,0886	0,5713

RIBAS DO RIO PARDO	1,7933	3.329.871.445,91	1,8976	1,8454	1,3840	0,0886	1,4726
RIO BRILHANTE	2,1062	4.149.992.558,87	2,3650	2,2356	1,6767	0,0886	1,7653
RIO NEGRO	0,1985	363.618.258,78	0,2072	0,2029	0,1522	0,0886	0,2408
RIO VERDE DE MATO GROSSO	0,9949	1.854.140.356,91	1,0566	1,0257	0,7693	0,0886	0,8579
ROCHEDO	0,2943	490.724.487,24	0,2796	0,2870	0,2153	0,0886	0,3039
SANTA RITA DO PARDO	0,6161	1.158.001.219,48	0,6599	0,6380	0,4785	0,0886	0,5671
SAO GABRIEL DO OESTE	2,3919	3.416.394.439,20	1,9469	2,1694	1,6270	0,0886	1,7156
SELVIRIA	1,6767	2.162.323.828,36	1,2323	1,4545	1,0909	0,0886	1,1795
SETE QUEDAS	0,1882	434.628.720,56	0,2477	0,2180	0,1635	0,0886	0,2521
SIDROLANDIA	2,5480	4.751.549.192,02	2,7078	2,6279	1,9709	0,0886	2,0595
SONORA	0,8665	1.851.358.956,55	1,0550	0,9607	0,7205	0,0886	0,8091
TACURU	0,3032	567.004.051,76	0,3231	0,3132	0,2349	0,0886	0,3235
TAQUARUSSU	0,1151	220.518.548,57	0,1257	0,1204	0,0903	0,0886	0,1790
TERENOS	0,7064	1.325.704.173,28	0,7555	0,7309	0,5482	0,0886	0,6368
TRES LAGOAS	11,7585	18.523.486.949,46	10,5561	11,1573	8,3680	0,0886	8,4566
VICENTINA	0,2393	532.178.723,53	0,3033	0,2713	0,2035	0,0886	0,2921
TOTAL	100,0000	175.476.869.993,85	100,0000	100,0000	75,0000	7,0000	82,0000

ANEXO II À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.247, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

MUNICIPIO	Índice 82%	RECEITA PROPRIA			AREA MUNICIPAL			TOTAL DE ELEITORES			INDICE ECOLÓGICO		Índice Aplicado
		VALOR	PERC	INDICE	QTDE	PERC	INDICE	QTDE	PERC	INDICE	PERC	INDICE	
AGUA CLARA	0,9748	10.712.768,97	0,4442	0,0133	7.809	2,1865	0,1093	11.940	0,6449	0,0322	0,1374	0,0069	1,1365
ALCINOPOLIS	0,4708	3.514.753,93	0,1457	0,0044	4.400	1,2320	0,0616	3.140	0,1696	0,0085	8,4721	0,4236	0,9689
AMAMBAI	0,8920	18.484.287,09	0,7665	0,0230	4.202	1,1765	0,0588	25.668	1,3863	0,0693	1,5544	0,0777	1,1208
ANASTACIO	0,4624	10.297.838,20	0,4270	0,0128	2.946	0,8249	0,0412	17.768	0,9597	0,0480	0,0000	0,0000	0,5644
ANAURILANDIA	0,3804	5.471.386,24	0,2269	0,0068	3.395	0,9506	0,0475	5.522	0,2982	0,0149	0,2192	0,0110	0,4606
ANGELICA	0,4492	5.047.064,91	0,2093	0,0063	1.273	0,3564	0,0178	8.475	0,4577	0,0229	0,0427	0,0021	0,4983
ANTONIO JOAO	0,5275	2.392.248,79	0,0992	0,0030	1.145	0,3206	0,0160	6.824	0,3686	0,0184	0,0427	0,0021	0,5670
APARECIDA DO TABOADO	0,9274	20.385.832,24	0,8453	0,0254	2.750	0,7700	0,0385	16.821	0,9085	0,0454	0,0002	0,0000	1,0367
AQUIDAUANA	0,8786	21.325.990,34	0,8843	0,0265	16.971	4,7518	0,2376	34.855	1,8825	0,0941	2,5457	0,1273	1,3641
ARAL MOREIRA	0,5417	3.263.300,64	0,1353	0,0041	1.656	0,4637	0,0232	6.840	0,3694	0,0185	0,3497	0,0175	0,6050
BANDEIRANTES	0,6059	8.362.628,97	0,3468	0,0104	3.116	0,8725	0,0436	6.065	0,3276	0,0164	0,0260	0,0013	0,6776
BATAGUASSU	0,7412	13.624.172,22	0,5649	0,0169	2.418	0,6770	0,0338	17.174	0,9276	0,0464	1,1980	0,0599	0,8982
BATAYPORA	0,3564	5.764.623,96	0,2390	0,0072	1.828	0,5118	0,0256	8.020	0,4332	0,0217	0,4682	0,0234	0,4343
BELA VISTA	0,7453	7.861.938,24	0,3260	0,0098	4.893	1,3700	0,0685	15.931	0,8604	0,0430	0,5948	0,0297	0,8963
BODOQUENA	0,3914	4.201.270,30	0,1742	0,0052	2.507	0,7020	0,0351	5.452	0,2945	0,0147	5,8386	0,2919	0,7383
BONITO	0,7172	0,00	0,0000	0,0000	4.934	1,3815	0,0691	17.019	0,9192	0,0460	5,8635	0,2932	1,1255
BRASILANDIA	0,7781	9.376.722,47	0,3888	0,0117	5.807	1,6259	0,0813	9.286	0,5015	0,0251	0,5778	0,0289	0,9251
CAARAPO	1,3772	15.830.923,56	0,6564	0,0197	2.090	0,5852	0,0293	20.173	1,0896	0,0545	0,9462	0,0473	1,5280
CAMAPUA	0,7808	8.386.359,18	0,3477	0,0104	6.230	1,7444	0,0872	10.834	0,5852	0,0293	0,1483	0,0074	0,9151
CAMPO GRANDE	10,1681	1.138.923.590,13	47,2268	1,4168	8.093	2,2660	0,1133	616.822	33,3148	1,6657	0,6476	0,0324	13,3963
CARACOL	0,2930	2.169.600,09	0,0900	0,0027	2.940	0,8232	0,0412	3.765	0,2034	0,0102	1,1054	0,0553	0,4024
CASSILANDIA	0,5703	18.959.054,63	0,7862	0,0236	3.650	1,0220	0,0511	14.086	0,7608	0,0380	0,3188	0,0159	0,6989
CHAPADAO DO SUL	1,8374	32.774.830,07	1,3590	0,0408	3.248	0,9094	0,0455	18.484	0,9983	0,0499	1,2732	0,0637	2,0373
CORGUINHO	0,2637	3.219.409,10	0,1335	0,0040	2.638	0,7386	0,0369	3.283	0,1773	0,0089	0,4132	0,0207	0,3342
CORONEL SAPUCAIA	0,2130	3.258.612,92	0,1351	0,0041	1.025	0,2870	0,0144	9.952	0,5375	0,0269	0,9664	0,0483	0,3067
CORUMBA	5,9848	71.076.613,34	2,9473	0,0884	64.722	18,1219	0,9061	58.922	3,1824	0,1591	0,9221	0,0461	7,1845
COSTA RICA	1,3879	18.796.864,46	0,7794	0,0234	4.164	1,1659	0,0583	20.494	1,1069	0,0553	3,3111	0,1656	1,6905
COXIM	0,8820	22.162.226,37	0,9190	0,0276	6.409	1,7945	0,0897	25.716	1,3889	0,0694	0,6716	0,0336	1,1023
DEODAPOLIS	0,2981	4.238.157,46	0,1757	0,0053	831	0,2327	0,0116	10.158	0,5486	0,0274	0,5946	0,0297	0,3721
DOIS IRMAOS DO BURITI	0,3425	3.678.635,33	0,1525	0,0046	2.342	0,6558	0,0328	7.973	0,4306	0,0215	1,3938	0,0697	0,4711
DOURADINA	0,1610	1.952.310,01	0,0810	0,0024	281	0,0787	0,0039	4.267	0,2305	0,0115	0,5768	0,0288	0,2076
DOURADOS	5,3279	242.983.347,65	10,0756	0,3023	4.086	1,1441	0,0572	133.402	7,2051	0,3602	0,3802	0,0190	6,0666
ELDORADO	0,3099	9.727.552,99	0,4034	0,0121	1.018	0,2850	0,0143	8.773	0,4738	0,0237	2,8187	0,1409	0,5009
FATIMA DO SUL	0,3446	6.796.111,26	0,2818	0,0085	315	0,0882	0,0044	16.116	0,8704	0,0435	0,9637	0,0482	0,4492
FIGUEIRAO	0,3527	6.275.564,06	0,2602	0,0078	4.883	1,3672	0,0684	2.242	0,1211	0,0061	0,4225	0,0211	0,4561
GLORIA DE DOURADOS	0,4062	3.115.739,69	0,1292	0,0039	492	0,1378	0,0069	7.630	0,4121	0,0206	0,3890	0,0195	0,4571
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,2987	4.283.275,71	0,1776	0,0053	1.211	0,3391	0,0170	7.445	0,4021	0,0201	0,0000	0,0000	0,3411
IGUATEMI	0,5573	10.299.144,41	0,4271	0,0128	2.947	0,8251	0,0413	10.282	0,5553	0,0278	0,6173	0,0309	0,6701
INOCENCIA	0,5804	10.398.657,98	0,4312	0,0129	5.776	1,6173	0,0809	6.383	0,3448	0,0172	0,6637	0,0332	0,7246
ITAPORA	0,7433	7.460.399,64	0,3094	0,0093	1.322	0,3702	0,0185	12.056	0,6511	0,0326	0,1882	0,0094	0,8131
ITAQUIRAI	0,8188	7.752.500,71	0,3215	0,0096	2.064	0,5779	0,0289	13.951	0,7535	0,0377	0,9412	0,0471	0,9421
IVINHEMA	0,8448	21.216.635,80	0,8798	0,0264	2.010	0,5628	0,0281	19.954	1,0777	0,0539	0,5514	0,0276	0,9808

JAPORA	0,1446	1.399.304,11	0,0580	0,0017	419	0,1173	0,0059	5.770	0,3116	0,0156	2,6310	0,1316	0,2994
JARAGUARI	0,3845	6.127.820,98	0,2541	0,0076	2.913	0,8156	0,0408	5.220	0,2819	0,0141	0,2839	0,0142	0,4612
JARDIM	0,4314	12.696.174,26	0,5265	0,0158	2.202	0,6166	0,0308	17.846	0,9639	0,0482	1,1530	0,0577	0,5839
JATEI	0,4191	2.175.023,08	0,0902	0,0027	1.928	0,5398	0,0270	4.018	0,2170	0,0108	8,5493	0,4275	0,8871
JUTI	0,3044	5.009.814,13	0,2077	0,0062	1.585	0,4438	0,0222	5.317	0,2872	0,0144	0,7506	0,0375	0,3847
LADARIO	0,1963	4.846.842,18	0,2010	0,0060	341	0,0955	0,0048	12.093	0,6531	0,0327	0,3242	0,0162	0,2560
LAGUNA CARAPA	0,5417	2.879.749,15	0,1194	0,0036	1.734	0,4855	0,0243	4.618	0,2494	0,0125	0,8180	0,0409	0,6230
MARACAJU	2,5820	41.652.220,44	1,7272	0,0518	5.299	1,4837	0,0742	27.409	1,4804	0,0740	0,7780	0,0389	2,8209
MIRANDA	0,5133	6.954.612,42	0,2884	0,0087	5.475	1,5330	0,0766	18.836	1,0173	0,0509	0,7089	0,0354	0,6849
MUNDO NOVO	0,3285	6.144.259,35	0,2548	0,0076	478	0,1338	0,0067	13.805	0,7456	0,0373	2,3357	0,1168	0,4969
NAVIRAI	1,2261	37.758.122,87	1,5657	0,0470	3.194	0,8943	0,0447	35.988	1,9437	0,0972	5,4943	0,2747	1,6897
NIOAQUE	0,5078	4.249.236,44	0,1762	0,0053	3.924	1,0987	0,0549	9.337	0,5043	0,0252	0,0034	0,0002	0,5934
NOVA ALVORADA DO SUL	0,8958	16.413.945,05	0,6806	0,0204	4.019	1,1253	0,0563	15.402	0,8319	0,0416	0,0641	0,0032	1,0173
NOVA ANDRADINA	1,2041	29.409.631,84	1,2195	0,0366	4.776	1,3373	0,0669	33.550	1,8121	0,0906	0,5817	0,0291	1,4273
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,2184	1.258.009,94	0,0522	0,0016	849	0,2377	0,0119	3.404	0,1839	0,0092	0,6783	0,0339	0,2750
PARAISO DAS AGUAS	0,9524	6.791.049,98	0,2816	0,0084	5.032	1,4089	0,0704	3.313	0,1789	0,0089	1,1876	0,0594	1,0995
PARANAIBA	1,0270	23.882.943,80	0,9903	0,0297	5.403	1,5128	0,0756	30.394	1,6416	0,0821	0,1748	0,0087	1,2231
PARANHOS	0,2296	0,00	0,0000	0,0000	1.309	0,3665	0,0183	8.443	0,4560	0,0228	2,4823	0,1241	0,3948
PEDRO GOMES	0,4203	5.281.896,56	0,2190	0,0066	3.651	1,0223	0,0511	5.798	0,3132	0,0157	0,7148	0,0357	0,5294
PONTA PORA	1,8053	55.498.927,32	2,3013	0,0690	5.330	1,4924	0,0746	60.603	3,2732	0,1636	0,8467	0,0423	2,1548
PORTO MURTINHO	0,5713	7.269.015,70	0,3014	0,0090	17.986	5,0360	0,2518	8.067	0,4357	0,0218	2,9681	0,1484	1,0023
RIBAS DO RIO PARDO	1,4726	33.266.628,75	1,3794	0,0414	17.309	4,8465	0,2423	14.175	0,7656	0,0383	0,3603	0,0180	1,8126
RIO BRILHANTE	1,7653	24.073.354,09	0,9982	0,0299	3.987	1,1163	0,0558	24.662	1,3320	0,0666	0,7268	0,0363	1,9539
RIO NEGRO	0,2408	3.018.077,90	0,1252	0,0038	1.808	0,5062	0,0253	3.742	0,2021	0,0101	0,2839	0,0142	0,2942
RIO VERDE DE MT	0,8579	16.060.401,18	0,6660	0,0200	8.155	2,2834	0,1142	12.890	0,6962	0,0348	0,6107	0,0305	1,0574
ROCHEDO	0,3039	2.642.957,79	0,1096	0,0033	1.561	0,4371	0,0219	4.147	0,2240	0,0112	0,2839	0,0142	0,3545
SANTA RITA DO PARDO	0,5671	4.776.491,40	0,1981	0,0059	6.140	1,7192	0,0860	4.839	0,2614	0,0131	0,1443	0,0072	0,6793
SAO GABRIEL DO OESTE	1,7156	24.608.977,95	1,0204	0,0306	3.865	1,0822	0,0541	20.902	1,1289	0,0564	0,8837	0,0442	1,9009
SELVIRIA	1,1795	0,00	0,0000	0,0000	3.258	0,9122	0,0456	5.934	0,3205	0,0160	0,3358	0,0168	1,2579
SETE QUEDAS	0,2521	0,00	0,0000	0,0000	834	0,2335	0,0117	7.058	0,3812	0,0191	1,6495	0,0825	0,3654
SIDROLANDIA	2,0595	27.438.792,18	1,1378	0,0341	5.286	1,4801	0,0740	31.697	1,7120	0,0856	0,3939	0,0197	2,2729
SONORA	0,8091	7.206.645,95	0,2988	0,0090	4.075	1,1410	0,0570	10.870	0,5871	0,0294	0,2961	0,0148	0,9193
TACURU	0,3235	3.081.739,68	0,1278	0,0038	1.785	0,4998	0,0250	6.629	0,3580	0,0179	1,9300	0,0965	0,4667
TAQUARUSSU	0,1790	747.392,09	0,0310	0,0009	1.041	0,2915	0,0146	3.388	0,1830	0,0091	6,9735	0,3487	0,5523
TERENOS	0,6368	13.098.147,44	0,5431	0,0163	2.842	0,7958	0,0398	11.106	0,5998	0,0300	0,6368	0,0318	0,7547
TRES LAGOAS	8,4566	146.512.350,23	6,0753	0,1823	10.207	2,8579	0,1429	74.749	4,0372	0,2018	0,9086	0,0454	9,0290
VICENTINA	0,2921	1.552.664,63	0,0644	0,0019	310	0,0868	0,0043	5.516	0,2979	0,0149	0,8975	0,0449	0,3581
TOTAL	82,0000	2.411.606.164,92	100,0000	3,0000	357.147	100,0000	5,0000	1.851.498	100,0000	5,0000	100,0000	5,0000	100,0000

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.248, de 29 de junho de 2022.

Publica a atualização do Plano de Ação que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, e Resolução TCE-MS nº 168, de 1º de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a atualização do Plano de Ação que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, anexo à Resolução/SEFAZ nº 3.160, de 3 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Atualização do Plano de Ação - Decreto 10.540/2020

PLANO DE AÇÃO: Planejamento de atividades para atendimento integral ao Decreto 10.540/2020, referente ao padrões mínimos do SIAFIC (SPF)
DATA DE PREVISÃO: Abril/2021 a Janeiro/2023
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: Junho/2022
RESPONSÁVEL: Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul - SEFAZ/MS

OBJETIVO: Elencar atividades necessárias para personalização do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), com objetivo de atendimento aos padrões mínimos do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), definido pelo decreto 10.540/2020.

AÇÃO				ETAPAS		
O que	Porque?	Onde?	Quem	2021	2022	2023
Permitir a evidenciação das operações realizadas pelos Poderes e pelos órgãos e dos seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso I	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SEFAZ/STE	Implantado		
Permitir a evidenciação dos recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso II	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SEFAZ/STE, SEFAZ/SUORC	Implantado		
Permitir a evidenciação perante a Fazenda Pública, da situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso III	SPF / SGAE	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SEFAZ/STE, SEFAZ/SAT	Implantado		
Permitir a evidenciação da situação patrimonial do ente público e da sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso IV	SPF / SISTEMA DE PATRIMÔNIO	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SAD/SPT, PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	Implantado		
Permitir a evidenciação das informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública (NBCT 16.11)	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso V	SPF / SISTEMA DE CUSTOS	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SEFAZ/STE	Planejado	Em desenvolvimento	A disponibilizar

AÇÃO				ETAPAS		
O que	Porque?	Onde?	Quem	2021	2022	2023
Permitir a evidenciação das da aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluindo o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso VI	SPF / SISTEMA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SEFAZ/STE	Planejado	Em desenvolvimento	A disponibilizar
Permitir a evidenciação das operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso VII	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SEFAZ/STE	Implantado		
Permitir a evidenciação do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso VIII	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	Implantado		
Permitir a evidenciação das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, necessariamente gerados com base nas informações referidas no inciso IX do caput do art. 2º	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso IX	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	Planejado	Em desenvolvimento	A disponibilizar
Permitir a evidenciação das operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso X	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	Implantado		
Permitir a evidenciação da origem e da destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 1º, inciso XI	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SEFAZ/STE, SEFAZ/SUORC	Implantado		
O Siafic permitirá a geração e a disponibilização de informações e de dados contábeis, orçamentários e fiscais, observados a periodicidade, o formato e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000, inclusive quanto ao controle de informações complementares	Decreto 10.540/2020, art. 1º, § 2º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	Implantado		
O Siafic processará e centralizará o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade, sem prejuízo do disposto na legislação aplicável	Decreto 10.540/2020, art. 4º	SPF / SISTEMA DE PATRIMÔNIO	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SAD/SPT, PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	Implantado		

AÇÃO				ETAPAS		
O que	Porque?	Onde?	Quem	2021	2022	2023
O registro dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade representará integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade, e será efetuado: I - conforme o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas; II - em idioma e moeda corrente nacionais, exceto na hipótese de unidade gestora ou executora que utilize moeda funcional diferente da moeda nacional, cujo registro se dará na respectiva moeda funcional.	Decreto 10.540/2020, art. 4º, § 1º	SPF / SISTEMA DE PATRIMÔNIO	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SAD/SPT, PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	Implantado		
Na hipótese de transação em moeda estrangeira, esta será convertida em moeda nacional e será aplicada a taxa de câmbio na data de referência estabelecida em norma aplicável	Decreto 10.540/2020, art. 4º, § 2º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SEFAZ/STE	Planejado	Em desenvolvimento	A disponibilizar
O Diário, o Razão e os documentos gerados pelo Siafic ficarão à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo, no prazo estabelecido em legislação ou norma específica	Decreto 10.540/2020, art. 4º, § 3º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	Implantado		
Os registros contábeis serão efetuados de forma analítica e refletirão a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade	Decreto 10.540/2020, art. 4º, § 4º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	Implantado		
O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I - a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; VI - o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	Decreto 10.540/2020, art. 4º, § 6º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	Implantado		
O registro dos bens, dos direitos e das obrigações deverá possibilitar a indicação dos elementos necessários à sua perfeita caracterização e identificação	Decreto 10.540/2020, art. 4º, § 7º	SPF / SISTEMA DE PATRIMÔNIO	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SAD/SPT, PODER LEGISLATIVO, PODER JUDICIÁRIO / MINISTÉRIO PÚBLICO	Planejado	Em desenvolvimento	A disponibilizar
O Siafic contemplará procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados	Decreto 10.540/2020, art. 4º, § 8º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	Implantado		
O Siafic permitirá a acumulação dos registros por centros de custos	Decreto 10.540/2020, art. 4º, § 9º	SPF / SISTEMA DE CUSTOS	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	Planejado	Em desenvolvimento	A disponibilizar

AÇÃO				ETAPAS		
O que	Porque?	Onde?	Quem	2021	2022	2023
No processamento e na centralização de que trata o caput são vedados: I - o controle periódico de saldos das contas contábeis sem individualização do registro para cada fato contábil ocorrido, em que os registros são gerados apenas na exportação de movimentos para fins de prestação de contas; II - a geração de registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido, ressalvado o disposto no art. 6º; III - a alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do Siafic que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis; IV - a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema.	Decreto 10.540/2020, art. 4º, § 10º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, SEFAZ/STE		Implantado	
O Siafic conterá rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurada a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos	Decreto 10.540/2020, art. 5º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE		Implantado	
Para fins do cumprimento dos prazos estabelecidos em lei com vistas à divulgação das demonstrações contábeis, o Siafic ficará disponível até: I - o vigésimo quinto dia do mês, para os registros necessários à elaboração dos balancetes relativos ao mês imediatamente anterior; II - trinta de janeiro, para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar; III - último dia do mês de fevereiro, para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	Decreto 10.540/2020, art. 5º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE		Implantado	
O Siafic deverá impedir registros contábeis após o balancete encerrado nas datas previstas.	Decreto 10.540/2020, art. 6º, § 1º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE		Implantado	

AÇÃO				ETAPAS		
O que	Porque?	Onde?	Quem	2021	2022	2023
O Siafic assegurará à sociedade o acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 2000, disponibilizadas no âmbito de cada ente federativo	Decreto 10.540/2020, art. 7º	SPF / PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, CGE		Implantado	
As informações sobre a execução orçamentária e financeira, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, deverão ser disponibilizadas em tempo real e ser pormenorizadas, observada a abertura mínima estabelecida neste Decreto.	Decreto 10.540/2020, art. 7º, § 1º	SPF / PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, CGE		Implantado	
A disponibilização em meio eletrônico de acesso público deverá: I - aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao cidadão e propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações por meio de dados abertos; II - observar, preferencialmente, o conjunto de recomendações para acessibilidade dos sítios eletrônicos do Governo federal, de forma padronizada e de fácil implementação, conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG); III - observar os requisitos de tratamento dos dados pessoais estabelecidos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.	Decreto 10.540/2020, art. 7º, § 3º	SPF / PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, CGE		Implantado	
O Siafic deverá permitir, diretamente ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, a disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, no mínimo, das seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, quanto as receitas e despesas, conforme detalhamento exposto no decreto.	Decreto 10.540/2020, art. 8º	SPF / PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE, CGE		Implantado	
Permitir o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, nos termos do disposto no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000;	Decreto 10.540/2020, art. 9º, inc. I	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE		Implantado	

AÇÃO				ETAPAS		
O que	Porque?	Onde?	Quem	2021	2022	2023
Ter mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a audibilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada;	Decreto 10.540/2020, art. 9º, inc. II	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE		Implantado	
O Siafic atenderá, preferencialmente, à arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - ePING, que define o conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da tecnologia de informação e comunicação no Governo federal, e estabelece as condições de interação entre os Poderes e esferas de Governo e com a sociedade em geral	Decreto 10.540/2020, art. 10º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE		Implantado	
O Siafic deverá ter mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta, e não será permitido que uma unidade gestora ou executora tenha acesso aos dados de outra, com exceção de determinados níveis de acesso específicos definidos nas políticas de acesso dos usuários	Decreto 10.540/2020, art. 11º	SPF / GSI	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE		Implantado	
O acesso ao Siafic para registro e consulta dos documentos apenas será permitido após o cadastramento e a habilitação de cada usuário, por meio do número de inscrição no CPF ou por certificado digital, com a geração de código de identificação próprio e intransferível, vedada a criação de usuários genéricos sem a identificação por CPF	Decreto 10.540/2020, art. 11º, § 1º	SPF / GSI	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE		Implantado	
São requisitos para o cadastramento de usuário no Siafic: I - autorização expressa da chefia imediata ou de servidor hierarquicamente superior; e II - assinatura do termo de responsabilidade pelo uso adequado do Siafic.	Decreto 10.540/2020, art. 11º, § 2º	SPF / GSI	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE		Implantado	
O Siafic adotará um dos seguintes mecanismos de autenticação de usuários: I - código CPF e senha; ou II - certificado digital com código CPF.	Decreto 10.540/2020, art. 11º, § 3º	SPF / GSI	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE		Implantado	
Na hipótese de utilização do mecanismo de que trata inciso I do § 3º, o Siafic deverá manter controle das senhas e da concessão e da revogação de acesso	Decreto 10.540/2020, art. 11º, § 4º	SPF / GSI	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE		Implantado	
Os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário deverão ser mantidos em boa guarda e conservação em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários	Decreto 10.540/2020, art. 11º, § 5º	SPF / GSI	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE		Implantado	

AÇÃO				ETAPAS		
O que	Porque?	Onde?	Quem	2021	2022	2023
O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siafic e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação.	Decreto 10.540/2020, art. 12º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	Implantado		
Na hipótese de ser disponibilizada a realização de operações de inclusão, de exclusão ou de alteração de dados no Siafic por meio da internet, deverá ser garantida autenticidade através de conexão segura.	Decreto 10.540/2020, art. 13º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	Implantado		
O acesso direto à base de dados será restrito aos administradores responsáveis pela manutenção do Siafic, identificados pelos respectivos números de inscrição no CPF no próprio sistema ou em cadastro eletrônico mantido em boa guarda e conservação e será condicionado à assinatura de termo de responsabilidade armazenado eletronicamente	Decreto 10.540/2020, art. 14º, § 1º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	Implantado		
Na hipótese de acesso de que trata o § 1º, fica vedada a manipulação da base de dados e o Siafic registrará cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)	Decreto 10.540/2020, art. 14º, § 2º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	Implantado		
Fica vedado aos administradores de que trata o § 1º, que ficarão sujeitos à responsabilização individual, na forma da lei: I - divulgar informações armazenadas na base de dados do Siafic com finalidade diversa do cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; II - alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do Siafic.	Decreto 10.540/2020, art. 14º, § 3º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	Implantado		
Deverá ser realizada cópia de segurança da base de dados do Siafic que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, preferencialmente com periodicidade diária, sem prejuízo de outros procedimentos de segurança da informação.	Decreto 10.540/2020, art. 15º	SPF	SEFAZ/SGI, SEFAZ/SCGE	Implantado		

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 10, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Convoca os nomeados em razão de aprovação no XIV Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul para inspeção médica oficial.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais, expede o presente edital para:

1. Convocar os candidatos abaixo indicados, aprovados no XIV Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial da carreira de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do Edital n° 20-PGE-MS, de 14 de junho de 2022 e nomeados para ocuparem em caráter efetivo o cargo de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto "P" n° 646, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial n° 10.869, de 24 de junho de 2022, p. 240, para **INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**, a se realizar nas seguintes datas e horários:

Data da Inspeção Médica / Horário	Inscrição	Candidato	Vaga	Classificação
13 de julho de 2022, às 10h	10001293	Ana Caroline Gouveia Valadares	Ampla Concorrência	1º
	10000771	Paulo Henrique Martins Machado Filho	Ampla Concorrência	2º
	10001227	Dioghenys Lima Teixeira	Ampla Concorrência	3º
	10001245	Felipe de Quadro dos Santos Ramos	Ampla Concorrência	4º
14 de julho de 2022, às 13h	10001458	Mauricio Montero Martins	Cotista Negro	1º
	10001784	Priscilla de Siqueira Gomes	Ampla Concorrência	5º
	10000967	Kamila Miranda Sena de Freitas	Ampla Concorrência	7º
	10002001	Jean Santos Pinto	Ampla Concorrência	8º
	10002003	Tarcisio Barbosa Farias de Melo	Ampla Concorrência	9º
	10000012	Fernando Rodrigues de Sousa	Cotista Negro	2º
	10002032	Ana Ligia de Paula Zanin	Ampla Concorrência	10º
	10001539	Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante	Ampla Concorrência	11º
	10002117	Filipe Rocha Drummond	Ampla Concorrência	12º
	10000059	Leonardo da Matta Schafflor Guerra	Ampla Concorrência	13º
	10000805	Bruno Cesar dos Santos Pereira	Cotista Negro	3º
	10001895	Agenor Gabriel Chaves Miranda	Ampla Concorrência	14º

2. A Inspeção Médica será realizada pela Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPREV, localizada na Rua Mato Grosso, 5778, Bloco 8, Campo Grande-MS, nos dias e horários estabelecidos acima.

3. Os candidatos nomeados deverão comparecer ao local munidos da carteira de identidade e apresentar os exames laboratoriais e clínicos abaixo relacionados e com validade de no máximo 30 dias:

a) Raio X da coluna lombo sacra, com laudo;
b) Raio X da coluna cervical, com laudo;
c) Raio X, de tórax PA e Perfil, com laudo;
d) Hemograma completo;
e) Glicemia (jejum);
f) Creatinina;
g) Uréia;
h) Avaliação Oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista (Com RQE-Registro de Qualificação de Especialista);
i) Avaliação Psiquiatra, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra (Com RQE- Registro de Qualificação de Especialista).
j) Eletrocardiograma, com laudo;
k) Machado Guerreiro;
l) VDRL (Sorologia para Lues);
m) Sorologia anti-HCV;

n) Sorologia anti-HBS e HBS ag;
o) Triglicerídeos;
p) Colesterol total frações;
q) Ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudos;
r) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ectasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

4. Cientificar os candidatos nomeados de que, na ocasião do exame clínico, poderão ser solicitados exames complementares a critério da Perícia Médica Oficial.

5. Cientificar os candidatos nomeados de que só serão empossados no cargo aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente pela Perícia Médica Oficial, sendo que o não comparecimento na data, horário e local estabelecidos para avaliação médica acarretará a revogação do ato de nomeação.

Campo Grande - MS, 28 de junho de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 380, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e considerando as disposições dos Decretos nº 15.515, de 10 de setembro de 2020 e nº 15.475, de 15 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo IV da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....
.....
XVI - Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – CJUR/AGEPREV;
XVII- Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- CJUR/IMASUL;
XVIII- Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul- CJUR/AGEHAB;
XIX- Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul- CJUR/FUNSAU;
XX- Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - CJUR/DETRAN;
XXI- Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - CJUR/AGEMS;
XXII- Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CJUR/AGESUL;
XXIII- Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - CJUR/FCMS;
XXIV- Coordenadoria Jurídica Residual de Entidades Públicas- CJUR/RESIDUAL." **(NR)**
.....

"Art. 18. Incumbe às Coordenadorias Jurídicas da Procuradoria-Geral do Estado de que tratam os incisos XVI a XXIII do art. 2º deste Anexo, além das atribuições gerais elencadas no art. 1º deste Anexo e com o auxílio da Procuradoria Jurídica existente na entidade:
I - a orientação e supervisão técnica das atividades jurídicas da respectiva entidade;
II - manifestar nos processos administrativos em que o objeto da consulta seja de interesse da respectiva entidade;
III - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado." **(NR)**

"Art. 19. Incumbe à Coordenadoria Jurídica Residual de Entidades Públicas-CJUR/RESIDUAL, além das atribuições gerais elencadas no art. 1º deste anexo e com o auxílio da Procuradoria Jurídica existente na entidade:

I - a orientação e supervisão técnica das atividades jurídicas da entidade que não tenha Coordenadoria Jurídica da PGE ou que não tenha Coordenador Jurídico designado para nela exercer a função;

II - manifestar nos processos administrativos em que o objeto da consulta seja de interesse da entidade vinculada à CJUR-RESIDUAL;

III - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado." **(NR)**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de junho de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/CASC/PGE/MS/Nº 003/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, por meio da **Câmara Administrativa de Solução de Conflitos – CASC/PGE**, **INFORMA** aos interessados na realização de acordo direto em precatórios de responsabilidade de pagamento pelo Estado de Mato Grosso do Sul, inscritos junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ou ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de natureza alimentar ou comum, que:

1. O prazo para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE na realização de acordo direto em precatório de que trata o EDITAL/CASC/PGE/MS/Nº 001/2022 fica prorrogado até **05 de agosto de 2022**;
2. Os credores interessados em formalizar o acordo direto objeto do EDITAL/CASC/PGE/MS/Nº 001/2022 deverão **MANIFESTAR SEU INTERESSE** até **05 de agosto de 2022**, mediante:
2.1 Petição nos autos do precatório;
2.2 Petição nos processos de cumprimento de sentença quando houver crédito definitivamente constituído e homologado pelo juízo e com determinação de expedição do ofício requisitório respectivo, observado o disposto no item 4 deste edital;
2.3 Excepcionalmente, requerimento administrativo endereçado à Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do item 3 do EDITAL/CASC/PGE/MS/Nº 001/2022;
3. O acordo decorrente de manifestação de interesse formalizada nos termos dos itens 2.2 e 2.3 deste edital deverá ser celebrado nos autos do procedimento de precatório instaurado junto ao Tribunal competente.
4. Os efeitos da manifestação de interesse em realizar acordo, formalizada nos termos do item 2.2, ficam condicionados à remessa da expedição da requisição de pagamento pelo juízo do cumprimento de sentença ao Tribunal competente até 31/10/2022, sob pena de desclassificação das propostas.
5. Ficam ratificadas as regras estabelecidas no EDITAL/CASC/PGE/MS/Nº 001/2022 que não tenham sido alteradas pelo disposto no presente Edital.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio N. 32.025
Processo nº 29/040.781/2022.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da Escola Estadual Nathercia Pompeo dos Santoss, 02.018.059/0001-32, denominado convenente;
Amparo Legal: decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Aquisição de material permanente com vistas a climatizar, oportunizar tecnologias no ambiente escolar, e adquirir equipamentos para otimizar a alimentação escolar, com o objetivo de mitigar a evasão escolar e tornar o ambiente atrativo ao aprendizado do aluno, conforme meta 7 do PEE/MS.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa Capital: R$ **40.000,00** - Nota de Empenho n. 2022NE007285 de 27/06/2022 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101,
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 29/06/2022
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
DANIELA RORIZ VIEIRA– CPF/MF N. 024.270.381-05
Presidente da APM DA EE NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS- CONVENENTE.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PESSOAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 033/2022/PSI/ASS

Objeto: O presente termo aditivo ao contrato temporário tem por finalidade a inclusão do pagamento de indenização de transporte, na quantia mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme previsão legal contida no artigo 12, inciso III, da Lei n. 4.135/2011.
Processo: 29/020.054/2022
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Cristiane Raimunda da Silva **CPF**: n 254.175.348-97 **Cargo**: Gestor de Atividades Educacionais, com formação Escolar de Nível Superior em Serviço Social
Valor mensal da remuneração: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Valor mensal da indenização de transporte: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Período: 28 de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2022

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0011/2018/SED **N° Cadastral 9562**

Processo: 29/028.673/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 011/2018, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, bem como adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência contratual será prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período de 26 de junho 2022 a 25 de junho de 2023.
Data da Assinatura: 22/06/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

Extrato do Contrato N° 0021/2022/GL/COINF/SED **N° Cadastral 18439**

Processo: 29/027.596/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ALT ENGENHARIA LTDA - EPP
Objeto: Serviços de reforma geral da EE. Silo Vargas Batista, no município de Eldorado/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Gestora	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
290101	10.29101.12.361.2046.4088.0003	44905137	0100000000

Valor: R$ 4.207.383,79 (quatro milhões e duzentos e sete mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 13/06/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Felipe Jorge Saab Filho

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 025/2022, aprovado em 23/06/2022.

PROCESSO N.º:	29/025203/2022
INTERESSADA:	Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha/Uriel de Oliveira Tardivo – Campo Grande, MS
ASSUNTO:	Regularização de vida escolar.
DECISÃO:	Regulariza a vida escolar de Uriel de Oliveira Tardivo no 6º ano do ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 026/2022, aprovado em 23/06/2022.

PROCESSO N.º:	29/025097/2022
INTERESSADA:	Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha/Samuel Machado Gonzales – Campo Grande, MS
ASSUNTO:	Regularização de vida escolar.
DECISÃO:	Regulariza a vida escolar de Samuel Machado Gonzales no 8º do ano do ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 027/2022, aprovado em 23/06/2022.

PROCESSO N.º:	29/029183/2022
INTERESSADA:	Escola Estadual Augusto Krug Netto/Emilly Ramos Vieira – Chapadão do Sul, MS
ASSUNTO:	Regularização de vida escolar.
DECISÃO:	Regulariza a vida escolar de Emilly Ramos Vieira no 6º ano do ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO EXTRAORDINÁRIA/CEE/MS N.º 028/2022, aprovado em 23/06/2022.

PROCESSO N.º:	29/025143/2022
INTERESSADA:	Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha/Maicon Davi Antunes Montenegro – Campo Grande, MS
ASSUNTO:	Regularização de vida escolar.
DECISÃO:	Regulariza a vida escolar de Maicon Davi Antunes Montenegro no ensino fundamental.

Helio Queiroz Daher
Conselheiro-Presidente do CEE/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Espólio de Mario Nelson Riquelme**, CPF n. 175.672.461-04, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 20 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Alexandre Shupp Britto**, CPF n. 870.726.371-68, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 20 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Adriana Manfre Silva Braga**, CPF n. 014.092.521-08, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 20 de junho de 2022.

Tania Cristina Barreto De Souza Bello
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 69/2022/SES/MS **29 de junho de 2022.**

Autoriza a realização de novas adesões ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Exames de Imagens e Diagnósticos - ***Projeto "EXAMINA MS"***

O **Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais, e Considerando o Decreto nº 14.151, de 16 de março de 2015 que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso doSul, o Programa Caravana da Saúde;

Considerando a Resolução nº 56/SES/MS, de 25 de agosto de 2021, publicada no D.O.E 10.617, que definiu, para o exercício de 2021 e 2022, estratégia para retomada e ampliação do acesso aos Procedimentos com finalidade Diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul – Projeto "EXAMINA MS";

Considerando o incremento no valor de R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais) com Fonte do Tesouro Estadual para realização de *Exames de Imagens e Diagnósticos* no âmbito do *PROJETO " EXAMINA MS"*;

Considerando a necessidade de ampliar o número de exames de imagens e diagnósticos a serem realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação dos procedimentos para os municipios executantes que já realizaram a adesão ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Exames de Imagens e Diagnósticos - Projeto "EXAMINA MS", instituído pela Resolução nº 42/SES/MS, de 27 de abril de2022, para os procedimentos previstos nos Anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único. A realização dos exames de Imagens e Diagnóstico no âmbito desta Resolução poderá ocorrer por meio do atendimento eventual e/ou de mutirões, no período de julho de 2022 a outubro de 2022.

Art. 2º Caberá às Secretarias Municipais de Saúde, juntamente com os estabelecimentos de saúde contratualizados/contratados pelo SUS, fazer a ampliação, apresentando proposta dos procedimentos disponibilizados, por meio dopreenchimento da "Declaração de Adesão" assinada pelo gestor municipal e diretor(a) de cada unidade hospitalar,conforme modelo constante no Anexo III desta resolução.

§1º A Ampliação, juntamente com a proposta contendo a estimativa com a quantidade de procedimentos a seremrealizados entre os meses de julho de 2022 a outubro de 2022, deverão ser encaminhadas à SES, para aprovação,no período de 30/06/2022 a 05/07/2022, observado o Teto Financeiro estimado no Anexo I.

§2º As propostas de ampliação deveram ser aprovadas pela SES/MS, serão publicadas em Resolução Estadual em Diário Oficial do Estado de MS e deverão ser objeto de Termo Aditivo e/ou Contratos de cada unidade hospitalar.

§3º O início da prestação de serviço somente poderá ocorrer após a assinatura do Termo Aditivo ou Contrato com a unidade hospitalar executante.

Art. 3º As ampliações realizadas na forma desta Resolução terão caráter complementar às ofertas homologadas na Resolução nº 47/SES/MS, de 13 de setembro de 2021, publicada no D.O.E nº 10.860.

Art. 5º Aplicam-se às ampliações realizadas na forma desta Resolução todas as demais regras estabelecidas na Resolução nº 56/SES/MS, de 25 de agosto de 2021.

Art. 6º O gestor municipal deverá encaminhar mensalmente à SES/MS relatório de Produção apresentado, aprovado e rejeitado no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA),além do Relatório de Produção com assinatura do profissional médico auditor e do gestor municipal, conforme modelo constante no Anexo IV desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência Julho de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I

Fonte	Valor
Fonte do Tesouro Estadual	**R$20.000.000,00**

Anexo II

Número de Ordem	Código do ProcedimentoSIGTAP	Forma de Registro	PROCEDIMENTOS	Incentivo Estadual
01	0206010010	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R$ 173,52
02	0206010028	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R$ 202,20
03	0206010036	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	R$ 173,52
04	0206010044	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	R$ 173,50
05	0206010052	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	R$ 173,50
06	0206010079	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	R$ 194,88
07	0206010087	BPA (Individualizado)	TOMOMIELOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R$ 277,26
08	0206020015	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	R$ 173,50
09	0206020023	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	R$ 173,50
10	0206020031	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R$ 272,82
11	0206030010	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R$ 277,26
12	0206030029	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R$ 173,50
13	0206030037	BPA (Individualizado)	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	R$ 277,26
14	0207010013	BPA (Individualizado)	ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	R$ 537,50
15	0207010021	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR(BILATERAL)	R$ 537,50
16	0207010030	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	R$ 537,50
17	0207010048	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R$ 537,50

18	0207010056	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	R$ 537,50
19	0207010064	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	R$ 537,50
20	0207010072	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	R$ 537,50
21	0207020019	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE CORACAO / AORTA C/ CINE	R$ 722,50
22	0207020027	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	R$ 537,50
23	0207020035	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	R$ 537,50
24	0207030014	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	R$ 537,50
25	0207030022	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	R$ 537,50
26	0207030030	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	R$ 537,50
27	0207030049	BPA (Individualizado)	RESSONANCIA MAGNETICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONANCIA	R$ 537,50
28	0208010025	BPA (Individualizado)	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAODE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)	R$ 817,04
29	0208010033	BPA (Individualizado)	CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAODE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES)	R$ 766,14
30	0208030018	BPA (Individualizado)	CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES	R$ 649,08
31	0208030026	BPA (Individualizado)	CINTILOGRAFIA DE TIREÓIDE COM OU SEM CAPTAÇÃO	R$ 154,56
32	0208030042	BPA (Individualizado)	CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	R$ 677,40
33	0208040056	BPA (Individualizado)	CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	R$ 266,06
34	0208040102	BPA (Individualizado)	ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO	R$ 330,48
35	0208050019	BPA (Individualizado)	CINTILOGRAFIA DE ARTICULACOES E/OU EXTREMIDADES E/OU OSSO	R$ 360,64
36	0208050035	BPA (Individualizado)	CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)	R$ 381,98
37	0211090018	BPA (Individualizado)	ESTUDO URODINAMICO COMPLETA	R$ 432,00
38	0209040017	BPA (Individualizado)	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA	R$ 72,04
39	0209040025	BPA (Individualizado)	LARINGOSCOPIA	R$ 94,28
40	0211020036	BPA (Individualizado)	ELETROCARDIOGRAMA	R$ 10,30
41	0205010032	BPA (Individualizado)	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	R$ 79,88
42	0205010040	BPA (Individualizado)	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	R$ 79,20
43	0204060028	BPA (Individualizado)	DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICADE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OUFEMUR)	R$ 110,20
44	0205020038	BPA (Individualizado)	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	R$ 48,40
45	0205020046	BPA (Individualizado)	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	R$ 75,90
46	0205020054	BPA (Individualizado)	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	R$ 48,40
47	0205020062	BPA (Individualizado)	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	R$ 48,40
48	0205020070	BPA (Individualizado)	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R$ 48,40
49	0205020100	BPA (Individualizado)	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	R$ 48,40

50	0205020119	BPA (Individualizado)	ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	R$ 48,40
51	0205020127	BPA (Individualizado	ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE	R$ 48,40
52	0211050024	BPA (Individualizado	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	R$ 22,68
53	0211050032	BPA (Individualizado)	ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	R$ 50,00
54	0211050040	BPA (Individualizado	ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	R$ 50,00
55	0211050059	BPA (Individualizado	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	R$ 50,00
56	0417010060	BPA (Individualizado)	SEDACAO	R$ 30,30
57	0211050083	BPA (Individualizado)	ELETRONEUROMIOGRAMA (ENMG)	R$ 110,00
58	0211020044	BPA (Individualizado)	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	R$ 90,00
59	0021100052	BPA (Individualizado)	MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A	R$ 30,21

60	0211020060	BPA (Individualizado)	TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	R$ 90,00
61	0209010029	BPA (Individualizado)	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)	R$ 820,00
62	0209010037	BPA (Individualizado)	ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	R$ 550,00
63	0211050105	BPAI e AIH	POLISSONOGRAFIA	R$ 375,00
64	0201010410	BPA (Individualizado)	BIOPSIA DE PROSTATA	R$277,14
65	0201010585	BPA (Individualizado)	PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	R$ 199,44
66	0205020194	BPA (Individualizado)	MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DELESAO NAO PALPAVEL DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRAFIA	R$ 76,29
67	0211020010	APAC	CATETERISMO CARDÍACO	R$ 2.100,00
68	0309030102	APAC	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATATAMENTO SUBSEQUENTE EM 1 REGIAO RENAL)	R$ 1.836,00
69	0309030110	APAC	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE - TRATATAMENTO SUBSEQUENTE EM 2 REGIOES RENAIS)	R$ 1.601,00
70	0309030129	APAC	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 1 REGIAO RENAL)	R$ 1.836,00
71	0309030137	APAC	LITOTRIPSIA EXTRACORPOREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMPLETA EM 2 REGIOES RENAIS)	R$ 1.601,00

ANEXO III

Declaração de Adesão PROJETO "EXAMINA MS"

O município xxx, por intermédio de seu Secretário (a) xxxxxxxxxx , DECLARA para fins de adesão do Programa Estadual Caravana da Saúde de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - EXAMINA MS, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2021, que executaremos os procedimentos conforme relacionados abaixo, com os respectivos códigos, valores, capacidade de realização mensal dos procedimentos e declaramos ainda que possuímos capacidade instalada, recursos humanos e insumos necessário para a realização dos mesmos. Outrossim, declaramos que o nosso estabelecimento não tem capacidade instalada para ofertar os demais procedimentos constantes da relação da Resolução SES nºxx.

Descritivos dos procedimentos

Nome do Município executante	Nome da Unidade Executa-nte	CNES da Unidade Executante	Nome Procedi- mento	Código do Procedi--mentos (Sigtap)	Valor do Incenti-vo estadual	Quantidade de procedimento/ Mês	Dia da semana/ Horário de execução	Valor total

Cidade, dia, mês e ano.

(Nome e assinatura do Diretor (a) da Unidade) (Nome e assinatura do Gestor Municipal

Anexo IV Procedimentos em BPAI

Número do BPAI	Nome completo do paciente	Número do Cartão SUS	Competência	Código da solicitação do CORE	Data da Realização do procedimento	Nome do Procedimento Realizado	Código do Procedi- mento Realizado - SIGTAP	CID	Valor do Incentivo Estadual

Assinatura do Auditor **Assinatura do Gestor**

Extrato do Contrato N° 0208/2022/SES **N° Cadastral 18501**

Processo: 27/002.463/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para atender Ação Judicial em favor de Paulo Roberto Raffel, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 38187 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 01000000000, conforme Nota de Empenho 2022NE005003, emitida em 08/06/2022, No Valor De R$ 379.424,28 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito reais), previstas no item 10 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 379.424,28 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 23/06/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Mariane Silva Brasileiro

Extrato do Contrato N° 0217/2022/SES **N° Cadastral 18527**

Processo: 27/002.254/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR S.A

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos para atender Ação Judicial em favor de Rual Aparecido Pereira Inácio, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras nº 38165 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 01000000000, conforme Nota de Empenho 2022NE005133, emitida em 15/06/2022, No Valor De R$ 292.125,60 (duzentos e noventa e dois mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos), previstas no item 10 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 292.125,60 (duzentos e noventa e dois mil cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal

n. 8.078/1990.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 27/06/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Mariane Silva Brasileiro

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0220/2021/SES **N° Cadastral 15464**
Processo: 27/006.369/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ENZO CAMINHÕES LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo, dentro do limite legal do Contrato n. 220/2021 - GCONT 15464, prorrogar a vigência, e adequar à Lei n. 13.709/2018.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Do Valor e da Dotação Orçamentária: Para fins legais, dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de R$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais). As despesas (decorrentes do fornecimento) para o presente exercício correrão à conta programação orçamentária: Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2045.4078.0001, Fonte de Recursos n. 0100000000, Natureza de Despesa n. 44905252, Nota de Empenho 2022NE005039, emitida em 09/06/2022, no valor de R$ 1.170.000,00.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/006369/2021, e possui respaldo legal no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 220/2021 - GCONT 15464 por mais 06 (seis) meses, a contar de 27/07/2022, com encerramento em 26/01/2023.
Data da Assinatura: 21/06/2022
Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SES n. 001/2022/DGVS/SES-MS

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Secretaria de Estado Saúde**, com esteio na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, e na Resolução SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil – OSC, interessada em celebrar **Termo de Colaboração**, cujo objeto será a seleção de 4 (quatro) projetos, a serem executados no ano de 2022/2023, no período de 12 (doze) meses, que contemplem ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, e apoio às pessoas vivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais, alinhadas com as diretrizes da Programação de Ações e Metas do Serviço de Prevenção e Controle às IST's, do HIV/Aids e Hepatites Virais, do Estado de Mato Grosso do Sul; assim, **convoca os interessados para apresentarem Proposta**, nos termos deste Edital de Chamamento, de forma a assegurar os critérios da transparência, publicidade e garantia de acesso a todos os interessados, para melhor atendimento aos usuários, promovendo-lhes maior dignidade.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

1.1 A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil – OSC, conforme condições estabelecidas neste Edital.
1.2 O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual n. 14.494, 02 de junho de 2016 e Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, além das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.
1.3 O(s) projeto(s) de atuação da OSC deverá(ão) ser realizado(s) em conformidade com o especificado no quadro abaixo:

Lote/proposta	Área de atuação/Projeto
01	Projeto com escopo nas questões de Prevenção ao HIV e Aids, promoção da qualidade de vida e dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV, Advocacy e Promoção do Controle Social em temas relacionados ao HIV/Aids.
02	Projeto com escopo nas questões de Promoção de ações de base comunitária, Prevenção Combinada e Diagnóstico Precoce ao HIV/Aids, incidência política e assistência.
03	Projeto com escopo nas questões de Promoção de ações de base comunitária, Prevenção e Diagnóstico precoce para redução da sífilis e outras infecções sexualmente transmissíveis, incidência política e assistência.
04	Projeto com escopo nas questões de Promoção de ações de base comunitária, Prevenção e Diagnóstico precoce das Hepatites Virais e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis, incidência política e assistência.

1.4 Será selecionada 01 (uma) proposta, de cada lote, observada a ordem de classificação para a celebração do termo de colaboração.

1.5 Cada OSC poderá apresentar apenas 1 (uma) proposta por lote.
1.6 Será selecionada 1 (uma) proposta de cada lote, observada a ordem de classificação para a celebraçao do termo de colaboração.

2. DO OBJETO E OBJETIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
2.1 O Termo de Colaboração terá por objeto a concessão de apoio do Estado do Mato Grosso Sul a 4 (quatro) projetos a serem realizados no ano de 2022/2023, no período de 12 (doze) meses, que contemplem ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, e apoio às pessoas vivendo com HIV/ Aids e Hepatites Virais, alinhadas com as diretrizes da Programação de Ações e Metas do Serviço de Prevenção e Controle às IST's, do HIV/Aids e Hepatites Virais, que estejam diretamente relacionados a esta temática no que diz respeito ao enfrentamento da epidemia de HIV/Aids de acordo com a política da Prevenção Combinada, priorizando: o aumento da cobertura da testagem para diagnóstico precoce e prevenção da transmissão vertical pela HIV, Sífilis e Hepatites; as ações de assistência, promoção à saúde e prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), com ênfase da sífilis na gestação (gestantes e parceiros); defesa dos direitos humanos em IST/HIV/Aids, Hepatites Virais e populações vulneráveis, que preconizam a participação de diversos atores sociais como condição necessária para a resolução dos problemas ou para a transformação das condições de vida em um território.
1.2 O Termo de Colaboração terá por:
I. Objetivo geral: Ofertar de forma qualificada ações de vigilância, prevenção e controle das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais, e apoio às pessoas vivendo nessas situações.

3. PÚBLICO-ALVO
3.1 Considerando essas áreas estratégicas de atuação, o processo de análise e seleção apreciará somente projetos de ação direta sobre os seguintes segmentos da população, sobretudo nos municípios de MS, como os de fronteiras e polos industriais, grandes centros e considerados de alto risco para trasmissão das IST/HIV/Aids e HV, priorizando as ações de promoção da saúde, prevenção, redução da transmissão e advocacy das PVHA (Pessoas Vivendo com HIV):
Populações chave: gays e outros hsh; pessoas trans; pessoas que usam álcool e outras drogas; pessoas privadas de liberdade e trabalhadoras (es) sexuais.
Populações prioritárias: jovem, negra, indígena e população em situação de rua.
3.2 Todas as propostas apresentadas deverão ser executadas em no mínimo 02 (dois) municípios do interior do estado de Mato Grosso do Sul com base nos indicadores de vigilância em saúde, bem como a escolha de no mínimo 02 (duas) populações elencadas acima. A produção de materiais educativos e/ou informativos e a realização de eventos poderão fazer parte do escopo das atividades, se forem planejadas como uma estratégia da proposta. O material impresso deve ser submetido à Assessoria de Apoio à Comunicação da Secretaria de Estado de Saúde para análise.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO
4.1 Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil de que trata o inciso I do artigo 2º da Lei Federal n. 13.019/2014 e o inciso II do artigo 3º do Decreto Estadual n. 14.494/2016, sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, que comprovem o atendimento dos requisitos enumerados nas supracitadas legislações.
4.2 Para a seleção das propostas do presente edital, as OSCs deverão ser sem fins lucrativos, que tenham seus objetivos sociais compatíveis com as ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/HIV/Aids e Promoção da Saúde de pessoas vivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais, e que estejam em dia com as seguintes documentações:
I. Cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado;
II. Cópia do regimento interno ou estatuto social, registrados em cartório em conformidade com as exigências previstas no art. 33, da Lei nº 13.019/2014, para comprovação de 3 (três) anos de existência da instituição;
III. Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria com registro em cartório;
IV. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF do responsável legal, conforme competência definida em estatuto para assinatura do instrumento jurídico a ser celebrado;
V.Último balancete patrimonial da instituição;
VI.Declaração assinada pelo presidente da entidade constando que a proposta apresentada não conta com financiamento proveniente de organizações dos setores público ou privado;
VII. Declaração assinada pelo coordenador da proposta apresentando a disponibilidade de horário para coordenação da proposta;
VIII. Declaração do Conselho Estadual de Saúde, Fórum de ONG/AIDS de MS, Autoridades com Fé Pública Estadual e/ou outros documentos - (cópia de convênios anteriores) - que possam comprovar/atestar experiência de que a OSC proponente, desenvolve projetos, ações e/ou atividades compatíveis com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e em consonância com as exigências do presente edital no que tange às ações de Prevenção e Controle das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais;
IX. Cópia do Comprovante de endereço da OSC, que pode ser conta de água, luz, telefone, carnê bancário, termo de cedência, contrato de aluguel, entre outros, desde que conste o endereço e dados da instituição nos mesmos.
4.3 A OSC deverá também cumprir as seguintes exigências:
I. Ter sede em um dos 79 municipios de Mato Grosso do Sul, e ter em seu Estatuto Social - descrito de forma clara e objetiva - que trabalha com ações de Prevenção e/ou Controle das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais e sua interface com os Direitos Humanos;
II. Estar habilitada no Sistema de Cadastro da Secretaria de Estado de Saúde;

III. Declarar, conforme MODELO constante no Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção;
IV. Apresentar todos os documentos necessários para celebração do termo de colaboração, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 14.494/2016;
V. Não é permitida a atuação em rede;
VI. Vedada a participação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.
4.4 Deverá ainda, observar o disposto nos artigos 33 a 35, da Lei 13.019/2014 especialmente a necessidade de possuir, no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, caput, inciso V, alínea "a", da Lei nº 13.019, de 2014) e deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou de natureza semelhante, (art. 33, inciso V, alínea "b", da Lei federal nº 13.019, de 2014);

5. DO VALOR E DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO
5.1 O Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos provenientes do Incentivo às ações de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais, considerando a Portaria nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013, do Ministério da Saúde, destinará o valor de **R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)** para o processo de seleção de projetos de Apoio às Organizações da Sociedade Civil. Serão selecionados e financiados 04 (quatro) propostas, 02 duas no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e 02 (duas) no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). As propostas apresentadas deverão, obrigatoriamente, contemplar ações que promovam as estratégias da prevenção combinada ao HIV/AIDS e outras IST's/HV, a partir de metodologias inovadoras e educação entre pares que culminem com a realização da entrega de insumos (preservativos interno/externo, gel lubrificante), orientações sobre práticas sexuais mais seguras no período de 12 meses do projeto, em conformidade com o especificado no quadro abaixo:

Lote/ Proposta	Área de atuação/Projeto	Valor R$
01	Projeto com escopo nas questões de Prevenção ao HIV e Aids, Promoção da qualidade de vida e dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV, Advocacy e Promoção do Controle Social em temas relacionados ao HIV/Aids.	180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
02	Projeto com escopo nas questões de Promoção de ações de base comunitária, Prevenção Combinada e Diagnóstico Precoce ao HIV/Aids, incidência política e assistência.	180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
03	Projeto com escopo nas questões de Promoção de ações de base comunitária, Prevenção e Diagnóstico precoce para redução da sífilis e outras infecções sexualmente transmissíveis, incidência política e assistência.	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
04	Projeto com escopo nas questões de Promoção de ações de base comunitária, Prevenção e Diagnóstico precoce das Hepatites Virais e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis, incidência política e assistência.	150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

5.2 A parceria a ser formalizada, por meio do Termo de Colaboração, terá o prazo de vigência de no máximo 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado de MS, podendo ser prorrogado na forma do art. 21 do Decreto Estadual n. 14.494/2016.

6. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da Funcional Programática 20.27901.10.305.2043.4068.0005, Fonte 248000004, LOCALIZADOR: IST-AIDS.
6.2 O Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos provenientes do Incentivo às ações de vigilância prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatite Virais, considerando as Portarias nº 3.276, de 26 de dezembro de 2013 e nº 966, de 19 de maio de 2014, do Ministério da Saúde, destinará o valor de **R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)**, para o processo de seleção de propostas de Apoio as Organizações da Sociedade Civil que financiará 04 (quatro) propostas, 02 (duas) que contemplarem nas suas propostas os dois eixos temáticos propostos neste edital no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e 02 (duas) com apenas um eixo temático no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
6.3 Serão financiadas 04 (quatro) propostas, 02 (duas) no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e 02 (duas) no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), repassadas conforme cronograma de desembolso, mediante assinatura da Minuta do Termo de Colaboração;
6.4 Os recursos solicitados à Secretaria de Estado de Saúde de MS terão que ser compatíveis com as atividades e resultados previstos na proposta apresentada;
6.5 As propostas que apresentarem orçamento diferente dos valores definidos no presente edital serão desclassificadas;
6.6 A remuneração de Recursos Humanos vinculados ao desempenho de funções durante a execução da proposta não poderá ultrapassar 50% do valor total do repasse solicitado;
6.7. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48, da Lei nº 13.019, de 2014 e o art. 33 do Decreto Estadual n. 14.494/2016.

7. DAS DATAS E DOS PRAZOS

7.1 Para a contagem de prazos deste Edital, adotar-se-á o previsto no Código Civil (Lei Federal n. 10.406/2002), excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, considerando prorrogado para o primeiro dia útil seguinte se o prazo vencer em dia em que não haja expediente administrativo (artigo 132, caput e § 1º).
7.2 Os prazos serão contados a partir do dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, sítio www.imprensaoficial.ms.gov.br, meio oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 3.394/2007, sendo de inteira responsabilidade da OSC o acompanhamento e o atendimento às publicações atinentes a este Edital, não podendo alegar desconhecimento de suas publicações.
7.3 O processo de seleção dos projetos observará os seguintes prazos:
Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Envio das propostas pelas entidades.	30 dias corridos após a publicação no DOE.
2	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	15 dias corridos após o encerramento do envio das propostas.
3	Divulgação do resultado preliminar.	3 dias úteis após o encerramento da etapa competitiva.
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar.
5	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias úteis após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos.
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	15 dias corridos contando com recebimento do recurso.

8. DAS CONDIÇÕES, DA FORMA E DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas deverão ser encaminhadas em envelope lacrado, mediante protocolo físico ou via SEDEX (com AR – aviso de recebimento), com identificação da instituição proponente e meios de contato, com a seguite descrição: **"Proposta – Edital de Chamamento Público nº 001-2022/DGVS/SES-MS"** no período previsto no **Anexo II**.
8.2 O envelope com a documentação de inscrição deverá constar, no espaço remetente e do destinatário, respectivamente as seguintes informações:

DESTINATÁRIO:
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022/DGVS/SES-MS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

PROTOCOLO GERAL:
A/C: DIRETORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DGVS/SES
AVENIDA DO POETA, BLOCO VII.
PARQUE DOS PODERES– CAMPO GRANDE – MS.CEP: 79031-902

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
07h30min ÀS 17h, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA

REMETENTE:
NOME DO PROJETO
NOME DO PROPONENTE,
ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE (Rua/nº/Bairro/Cidade/Estado/ CEP)
e-mail
TELEFONE PARA CONTATO:

8.3 Não serão aceitos no processo de seleção, propostas enviadas por outro meio, senão os especificados acima.
8.4 A proposta, em uma única via impressa, deverá ter todas as folhas rubricadas e numeradas seqüencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da entidade proponente.
8.5 Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela Administração Pública Estadual através da SES.
8.6 Não serão aceitas as propostas em envelopes violados, com rasuras ou preenchidos inadequadamente e entregues em local diferente do estabelecido neste Edital de Chamamento.

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

I. A Comissão de Seleção é órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída, especificamente para esta finalidade, composto por 03 (três) representantes de diferentes áreas - (01 Membro da SES, 01 Membro do Conselho Estadual de Saúde e 01 Membro da Escola de Saúde Pública);
II. A Comissão terá como base para sua atuação os critérios definidos neste Edital de Chamamento;
III. Realizará a avaliação da documentação encaminhada para habilitação separando as propostas habilitadas e as desclassificadas nesta fase;

IV. Para cada proposta habilitada, a comissão emitirá o correspondente parecer técnico com a indicação do resultado da análise realizada;
V. A composição da Comissão de Seleção e o instrumento de análise das propostas estarão disponíveis no sítio da SES (www.saude.ms.gov.br) um dia útil após a publicação do edital;
VI. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado;
VII. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 As propostas, protocoladas no prazo e na forma estipulados neste Edital, serão analisadas e julgadas pela Comissão de Seleção designada pelo Titular da SES, nos termos do artigo 27, § 1º, da Lei Federal n. 13.019/2014, e do artigo 14, do Decreto Estadual n. 14.494/2016.
10.2 As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2 do Edital, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
10.3 Na hipótese de a OSC que teve sua proposta selecionada inicialmente, não cumprir algum requisito ou não apresentar documentação prevista na legislação, haverá a sua desclassificação, sendo convidada a seguinte melhor classificada.
10.4 Conforme estabelece o caput do art. 16 do Decreto Estadual n. 14.494/2016, a avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.
10.5 Cada membro da Comissão de Seleção utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação das propostas:
10.6 Para o julgamento das propostas técnicas, a Comissão de Seleção avaliará o conteúdo considerando os aspectos estabelecidos neste Edital de Chamamento. Após a avaliação, será atribuída pontuação a cada proposta, conforme critérios de pontuação definidos a seguir:
Tabela 2:

1. EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA INSTITUIÇÃO	**Pontuação - 30.0**
Considerar o tempo de Existência da Instituição	10
Experiência em execução de propostas na área de IST/HIV/Aids.	10
Experiência com a população alvo com a qual se propõe trabalhar.	10
2. CAPACIDADE OPERACIONAL	**Pontuação – 20.0**
Experiência técnica do Coordenador em execução de propostas na área de IST/HIV/AIDS.	10
Estrutura Física - (A instituição ter sede própria ou alugada e demais equipamentos).	10
3. QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA	**Pontuação - 50.0**
Organização da Proposta - Proposta técnica apresentada em 01 (uma) via, com clareza, legível, sem rasuras, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital de chamamento.	20
Objetivo Geral da Proposta - Manter a compatibilidade do objetivo com a proposta e com as ações estratégicas deste Edital de Chamamento Público.	5
Objetivos Específicos - Congruentes com a proposta de forma que as atividades tenham relação com os objetivos e com a proposta, assim como se elas possibilitam atingir os objetivos esperados.	5
Escopo da proposta - Objetividade e clareza na descrição sucinta dos objetivos, atividades, resultados esperados e o valor da proposta.	5
Justificativa - Demonstra coerência para a realização da proposta bem como a relevância da proposta em relação à área geográfica, características da população alvo, incluindo a situação epidemiológica local.	5
Integração com o SUS	5
Monitoramento e Avaliação - Demonstrar coerência entre metas, indicadores - (dados quantitativos que permitem avaliar a execução da atividade proposta) - as atividades e os meios de verificação.	5
PONTUAÇÃO TOTAL (1. EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA INSTITUIÇÃO + 2. CAPACIDADE OPERACIONAL + 3. QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA)	100

10.7 A classificação das propostas se dará da seguinte forma:
I. Serão consideradas classificadas as 04 (quatro) primeiras propostas que obtiverem as maiores notas (acima de 60 pontos);
II. As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base no item (2) capacidade operacional;
III. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no item (3) - Qualidade Técnica da proposta. Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no item (1) - Experiência Específica da Instituição. Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso,

a questão será decidida por sorteio.

11. DAS IMPUGNAÇÕES E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 As impugnações e os recursos deverão ser protocolados, conforme data estipulada no item 7.3 do presente edital, no setor de protocolo da Secretaria de Estado Saúde - SES, sito na Avenida do Poeta, Bloco VII, Parque dos Poderes, Campo Grande- MS, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 7h30min às 17h. O envelope lacrado deverá constar nos espaços "REMETENTE" e "DESTINATÁRIO", respectivamente, as seguintes informações:

DESTINATÁRIO:
RECURSO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022/DGVS/SES-MS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.
LOTE xxxxx -

PROTOCOLO GERAL:
A/C: DIRETORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DGVS/SES
AVENIDA DO POETA, BLOCO VII.
PARQUE DOS PODERES– CAMPO GRANDE – MS.CEP: 79031-902

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
07h30min ÀS 17h, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA

REMETENTE:
NOME DO PROJETO,
NOME DO PROPONENTE,
ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE (Rua/nº/Bairro/Cidade/Estado/ CEP)
e-mail
TELEFONE PARA CONTATO:

11.2 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos.

11.3 Não serão conhecidos recursos ou impugnações interpostos fora do prazo.

11.4 Conforme estabelece o § 5º do Artigo 12 do Decreto Estadual n. 14.494/2016, todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital de Chamamento Público por irregularidade na aplicação das disposições da Lei Federal n. 13.019/2014 e/ou do Decreto n. 14.494/2016, cujo pedido deverá ser protocolado no prazo de **10 (dez) dias**, contados da data da publicação do edital, cabendo à Administração Pública responder no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data do recebimento da impugnação.

11.5 Acolhida a impugnação, o Edital será republicado, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, salvo se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

11.6 Com fundamento no artigo 18, do Decreto Estadual n. 14.494/2016, a OSC poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar do Processo de Seleção, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo ser dirigido à Comissão de Seleção que a proferiu.

11.7 A Comissão de Seleção deverá manifestar-se sobre os recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento do recurso

11.8 Em não havendo reconsideração das decisões objeto dos recursos pela Comissão de Seleção, estes serão encaminhados ao titular da Secretaria de Estado de Saúde – SES, para decisão final, da qual não caberá novo recurso, nos termos do § 3º do art. 18 do Decreto Estadual n. 14.494/2016.

11.9 Julgados os recursos ou decorrido o prazo para a sua interposição, a Secretaria de Estado de Saúde -SES, homologará e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial, no órgão oficial de imprensa e na plataforma eletrônica, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

12. DO PLANO DE TRABALHO

12.1 No prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação da homologação do processo de seleção, a OSC selecionada deverá apresentar o Plano de Trabalho, e os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta Etapa, por meio físico, devendo ser entregues pessoalmente ou via postal (SEDEX com aviso de recebimento) na sede da Secretaria de Estado Saúde - SES, sito na Avenida do Poeta, Bloco VII, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, compreendido entre 7h30min as 17h30min. O envelope lacrado deverá constar nos espaços "REMETENTE" e "DESTINATÁRIO", respectivamente, as seguintes informações:

DESTINATÁRIO:
PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS VINCULADO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022/DGVS/SES-MS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.
LOTE xxxxx -

PROTOCOLO GERAL:
A/C: DIRETORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DGVS/SES
AVENIDA DO POETA, BLOCO VII.
PARQUE DOS PODERES– CAMPO GRANDE – MS.CEP: 79031-902

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
07h30min ÀS 17h, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA

REMETENTE:
NOME DO PROJETO,
NOME DO PROPONENTE,
ENDEREÇO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE (Rua/nº/Bairro/Cidade/Estado/ CEP)
e-mail
TELEFONE PARA CONTATO:

12.2 O Plano de Trabalho deverá ser elaborado utilizando-se dos anexos da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, comprovando o atendimento dos regramentos constantes nos arts. 33 e 34 e a inocorrência de quaisquer das hipóteses enumeradas no art. 39, todos da Lei Federal n. 13.019/2014, por meio de apresentação dos documentos elencados no art. 26 e das declarações constantes do art. 27, ambos do Decreto Estadual n. 14.494/2016.
12.3 O plano de trabalho deverá atender ao disposto no art. 22, da Lei n. 13.019/2014, e no art. 25, do Decreto Estadual n. 14.494/2016.
12.4 A verificação, por parte da Administração Pública, dos documentos que comprovem o atendimento pela OSC selecionada dos requisitos previstos nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n. 13.019/2014, e da inocorrência de quaisquer das hipóteses enumeradas no art. 39, todos da Lei Federal n. 13.019/2014 dar-se-á após o encerramento da etapa competitiva e ordenadas as propostas.
12.5 Nos termos dos §§ 2º a 4º do art. 25 do Decreto Estadual n. 14.494/2016, somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já prestadas na proposta apresentada pela OSC, observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos (art. 25, §2º, do Decreto n. 14.494/2016), podendo a SES solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, cabendo a OSC selecionada realizar o ajuste no prazo de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da solicitação.
12.6 Não atendida a exigência constante no item 12.1 deste Edital, a OSC selecionada será declarada não habilitada, podendo aquela imediatamente mais bem classificada ser convidada para aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.
12.7 Caso a OSC convidada nos termos do item 12.6 do presente Edital aceitar a celebração de parceria, proceder-se-á à verificação de seus documentos.
12.8 O procedimento identificado no item 12.7 do presente Edital, poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.
12.9 A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão do parecer técnico pelo órgão ou entidade pública, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
12.10 A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria (art. 25, §5º, do Decreto n. 14.494/2016).
12.11 No período compreendido entre a apresentação do Plano de Trabalho e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, em especial com relação ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
12.12 A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver (art. 26, §4º, do Decreto n. 14.494/2016).

13. DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

13.1 Depois de selecionada a Proposta, aprovado o Plano de Trabalho, verificada a regularidade dos documentos e prévia autorização por parte do Governador do Estado, se for o caso, a OSC será convidada, para, em até 10 (dez) dias, formalizar o Termo de Colaboração.
13.2 Será de responsabilidade da Administração Pública providenciar a publicação do extrato do Termo de Colaboração, conforme estabelece o § 2º do artigo 24 do Decreto Estadual n. 14.494/2016.
13.3 A SES poderá autorizar ou propor alteração do Termo de Colaboração ou do Plano de Trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da OSC ou a sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, observando-se a forma ditada pelo art. 42, do Decreto n. 14.494/2016.
13.4 Estará vedada à celebração de parceria a OSC que incorra nas vedações de que trata o art. 39 da Lei Federal n. 13.019/2014, conforme dispõe o art. 26, do Decreto Estadual n. 14.494/2016.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O presente Edital e a parceria a ser celebrada são disciplinados pela Lei Federal n. 13.019/2014, pelo Decreto Estadual n. 14.494/2016, pela Resolução SEFAZ n. 2.733/2016, e demais legislação aplicável, em especial as normas que regulamentam o Sistema Único de Saúde, a Portaria 3.276, de 26 de dezembro de 2016 e Portaria n. 966, de 9 de maio de 2018 do Ministério da Saúde.
14.2 O presente Chamamento Público e seus anexos serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e ficarão à disposição no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Saúde de MS na internet (www.saude.ms.gov.br), sendo de total responsabilidade da instituição proponente o acompanhamento quanto à atualização de informações.
14.3 O presente Chamamento Público, inclusive o ato de seleção da proposta e homologação, não gera direitos, inclusive quanto à celebração do Termo de Colaboração, podendo a qualquer tempo ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SES, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso represente direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
14.4 Caso os prazos previstos não se iniciem ou terminem em dia de normal expediente na SES, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro **dia útil subsequente**.
14.5 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta de falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73, da Lei nº 13.019, de 2014;
14.6 As comprovações do cumprimento das datas e prazos, bem como os ônus e as obrigações constantes deste Chamamento Público são de responsabilidade da instituição proponente.
14.7 O ato de protocolo da PROPOSTA implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e como as condições estabelecidas neste edital.
14.8 Nenhum material encaminhado será devolvido às instituições. Eventuais irregularidades constatadas quanto aos requisitos de participação implicarão na inabilitação do proponente.
14.9 Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração da parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração.
14.10 Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos deverão ser encaminhados com antecedência mínima de **10 (dez) dias** da data-limite para o envio da proposta, realizados sob forma eletrônica, pelo e-mail alessandra.salvatori@saude.ms.gov.br, constar no campo do assunto "Chamamento Público SES n. 001/2022 , LOTE XXXXX – e a identificação do proponente.
14.11 O correto preenchimento dos documentos e de quaisquer outros dispositivos pertencentes a este chamamento são de responsabilidade do proponente.
14.12 Os casos omissos serão dirimidos pela SES, sempre em observância a legislação aplicável a situação e aos princípios constitucionais.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

Lista de Anexos:
Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Modelo da Proposta;
Anexo III – Cronograma do Edital;
Anexo IV – Minicurrículo do Coordenador da proposta;
Anexo V – Plano de Trabalho;
Anexo VI – Declaração do art. 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, e Relação dos Dirigentes da Entidade;
Anexo VII – Declaração da não Ocorrência de Impedimentos;
Anexo VIII – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
Anexo IX – Minuta do Termo de Colaboração.

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *[identificação/qualificação da organização da sociedade civil – OSC]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2022/DGVS/SES-MS e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local - MS, _____ de _____ de 2022.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA

1. DADOS INSTITUCIONAIS			
Título da Proposta:			
Nome da Instituição:			
CNPJ:			
Endereço:			
Bairro:	**Cidade:**	**Estado:**	**Cep:**
***Telefone(s):**	***Fax:**	***Pagina da Internet (Home Page)**	
***Endereço Eletrônico (e mail)**:			
2. IDENTIFICAÇÃO DO (A) COORDENADOR (A) OU RESPONSAVEL PELA PROPOSTA			
Coordenador ou Responsável pela Proposta: **Responsável pela condução da execução técnica e orçamentária:**			
Nome Completo:			
Estado Civil		**Profissão**	
RG (número e órgão expedidor)		**CPF**	
***Telefone/Fax**:	***Celular:**		
***Endereço Eletrônico (e mail):**			
Nível de Escolaridade:			
3. CURRÍCULO DO COORDENADOR OU RESPONSAVEL PELA PROPOSTA			
4. EXPERIÊNCIA INSTITUCIONAL			
4.1 Experiência da instituição em ações de promoção, prevenção em saúde e redução das vulnerabilidades individuais, sociais e programáticas para as populações em contexto de maior vulnerabilidade para HIV/aids e/ou hepatites virais e/ou tuberculose e/ou hanseníase e/ou micoses sistêmicas e/ou IST: (Descrever detalhadamente o histórico e as experiências anteriores da instituição, relacionadas com a realização das ações descritas neste item, as linhas de ações adotadas pela proposta, conforme o item 4 da Chamada Pública).			
5. EIXOS TEMÁTICOS			
Vigilância, Prevenção e Controle das ISTs/HIV/Aids e Hepatites Virais			
Apoio às Pessoas Vivendo com HIV/Aids e Hepatites Virais.			

6. DIAGNÓSTICO (Todo Projeto deve responder, em termos gerais, à pergunta: Por que executar o projeto? Ao se apresentar as razões, devem ser destacados os seguintes pontos: problema que o projeto se propõe a solucionar ou minorar e, relevância do projeto em relação ao problema identificado. Deve-se definir: área geográfica em que o projeto está inserido, as características de sua população (especificidades demográficas, sociais, econômicas e culturais), incluindo a situação epidemiológica das IST/Aids e a população alvo que o projeto visa alcançar.

7. APRESENTAÇÃO (SINOPSE DO PROJETO): Apresentação sucinta e objetiva das seguintes informações: Esclarecimento sobre a população-alvo que será diretamente beneficiada pelo projeto; Resumo das principais demandas que se espera amenizar ou resolver, bem como as necessidades e expectativas para implantação das ações programadas; breve descrição do projeto com objetivos, metas, atividades e resultados previstos e descrição das ações de integração com o SUS local.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROJETO (Deverão ser apresentadas informações gerais acerca da equipe que atuará no projeto (nº de profissionais por especialidade e carga horária correspondente).

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA

9. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA (Identificar a área geográfica de atuação do Projeto justificando o porquê).

10. DETALHAMENTO DO PROJETO:

10.1. Justificativa: (Responder à pergunta: o projeto existe por quê? Nessa etapa deve ser descrito o diagnóstico sobre a situação vivida por determinada população, além das razões que definem a relevância das ações que o projeto se propõe a executar. Para uma melhor elaboração e maior compreensão do problema devem ser abordadas as seguintes informações: a área geográfica a ser trabalhada; as características da população na área em termos demográficos, sociais e econômicos; a situação epidemiológica das IST/Aids e as características da população-alvo, tendo o cuidado de distinguir as populações primárias e secundárias do projeto. É importante definir a situação de risco (se for o caso) e especificar o número previsto de pessoas que serão abrangidas diretamente pelas ações do projeto).

10.2 Objetivo Geral: (Responder a pergunta: O projeto contribui para quê? O objetivo geral deve ser entendido como conseqüência de um determinado conjunto de atividades, que será alcançado a longo prazo. Determina o alcance do projeto que será executado).

10.3 Objetivos Específicos: (Responder a pergunta: O projeto quer alcançar o quê? É a estruturação do objetivo geral em plano de ação. Sua característica principal é descrever uma ação a ser tomada pela população- alvo. Ele será mensurável e terá tempo definido de realização).

10.4 Metas: (Responder a pergunta: O projeto vai produzir o quê? Meta é aquilo que se quer alcançar durante o período de execução do projeto. É o estabelecimento dos efeitos esperados em um tempo determinado, de forma especifica, realista, apropriada e mensurável. Ao definir cada meta, deve-se assegurar que ela atenda cada um dos cinco critérios acima. Caso não atenda, será difícil de atingir e mais difícil ainda de avaliar) O projeto pode ter mais de uma meta.

10.5 Ações: (Responder a pergunta: De que modo? É o conjunto de atividades ou processos de trabalho desenvolvidos visando alcançar a meta). Para cada meta você deve traçar mais de uma ação. Deverá ser incluídaa ação de distribuição de preservativos informando a quantidade necessária para execução do projeto.

Período de Execução: Responder a pergunta: Quando? Detalhar a duração, fixando as datas estimadas para início e término para execução de cada ação do projeto.

METAS	INDICADORES	AÇÕES	PERIODO DE EXECUÇÃO

Metodologia: (Responder à pergunta: Como? Relacionar as formas pretendidas de execução das ações, de forma a contemplar o trabalho da equipe numa perspectiva de atuação interdisciplinar e resolutiva destacando brevemente os referenciais teóricos).

10.6 População Beneficiada: Responder a pergunta:Para quem? Descrever objetivamente à população que será beneficiada pelo projeto, diferenciando da população indireta. (Quantificar).

10.7 Especificação sobre os insumos de Prevenção a serem utilizados: Responder a pergunta: Qual a quantidade de insumos necessários às ações educativas a serem realizadas junto à população alvo, mensalmente?

10.8 Orçamento : Apresentar a estimativa de custos por ação, conforme quadro abaixo.

Nº	Ação/Atividade	Memória de Cálculo/ Quantidade	Custo Total Final

10.9 Monitoramento e Avaliação: Responder a pergunta: Como será medido? O monitoramento e a avaliação são etapas fundamentais para analisar o sucesso dos objetivos e a pertinência da aplicação dos recursos humanose financeiros, além de possibilitar maior visibilidade ao que está sendo realizado e de que forma. MONITORAMENTO: É o acompanhamento sistemático de todas as etapas de execução de uma atividade; AVALIAÇÂO: É um método de obtenção de informações possibilitando comparar periodicamente a evolução do projeto com relação a seus objetivos; INDICADORES: São medidas operacionais para a realização de um objetivo ou atividade. São eles que permitem medir o grau de alcance do resultado obtido. MEIOS DE VERIFICAÇÂO: Identificam de que forma é possível atestar a execução da atividade e de que maneira podemos comprovar o efeito dela na população.

Meta	Indicador	Unidade de medida	Quantidade	Meio de Verificação	Período

11.SUSTENTABILIDADE E PERSPECTIVA DO PROJETO:

Apresentar perspectivas de continuidade das ações de prevenção, bem como propostas de articulação com as Secretárias Municipais de Saúde para fins de qualificação das ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e institucionalização das ações com o estabelecimento de parcerias. Apresentar objetivamento de que forma o projeto será executado após o termino do convênio firmado com a SES e se outras Instituições se interessam em dar continuidade aos trabalhos e que fatores poderão facilitar ou dificultar o engajamento de outras entidades ou órgãos.

ANEXO III

CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Envio das propostas pelas entidades.	30 dias corridos após a publicação no DOE.
2	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	15 dias corridos após o encerramento do envio das propostas.
3	Divulgação do resultado preliminar.	3 dias úteis após o encerramento da etapa competitiva.
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar.

5	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	5 (cinco) dias úteis após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos.
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	15 dias corridos contando com recebimento do recurso.

ANEXO IV

MINICURRÍCULO DO RESPONSÁVEL DA OSC

Nome					
Data Nascimento		**Local Nascimento**			
Estado Civil			**Profissão**		
RG (número e órgão expedidor)			**CPF**		
Endereço: Rua					
Número		**Complemento**		**Bairro**	
CEP		**Cidade**		**UF**	
Telefone fixo		**Fax**		**Cel**	
e-mail					
Filiação - Pai					
Filiação - Mãe					
Nome do cônjuge (se houver)					

Instituição em que trabalha					
Endereço: Rua					
Número		**Complemento**		**Bairro**	
CEP		**Cidade**		**UF**	
Telefone fixo		**Fax**		**Cel**	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL DA OSC:

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

<u>Identificação</u>:

OSC:	
Título:	

Roteiro para elaboração

<u>1. Introdução:</u>

Na introdução deve haver uma descrição geral do trabalho, indicando a composição da equipe do projeto e suas atibuições, a população alvo, ações e área definidas para a execução do projeto.

<u>2. Descrição das atividades:</u>

A OSC precisa descrever neste item como serão organizadas as articulações, parcerias, fluxos e demais ações relacionadas a proposta, de forma a refletir as etapas previstas no cronograma de trabalho. Para a ação de testagem, discorrer sobre o fluxo de encaminhamentos acordados com a gestão local e o(s) serviço(s) de referência. Todas as atividades devem estar em consonância com a proposta aprovada.

<u>3. Metodologia:</u>

Deve ser descrita a metodologia e os recursos a serem utilizados na execução da proposta. Descrever a composição da equipe e as responsabilidades de cada um/uma. Descrever a frequência, a duração e o roteiro das atividades de campo, estratégias de divulgação, abordagem e educação em prevenção para a população alvo do projeto, explicando a metodologia adotada em cada ação escolhidapara o projeto. É necessário detalhar todo o

mapeamento dos locais onde as ações escolhidas serão executadas e descrever a relação desses locais mapeados com a população alvo do projeto. É fundamental que aqui sejam explanadas as ações relacionadas à capacitação da equipe, destacando as parcerias envolvidas para essa atividade.

4. Formação:
Deve ser descrito todo o fluxo de formação e as parcerias envolvidas para as capacitações.

5. Cronograma:
No cronograma devem ser especificadas as previsões para as datas de início e fim de cada atividade, para tanto é necessário detalhar as etapas de execução mês a mês, de maneira a refletir o planejamento do projeto.

6. Resultados Esperados:
Os resultados esperados devem estar alinhados ao objetivo do contrato celebrado e em consonância com as ações programadas para a execução do projeto.

7. Insumos necessários para execução das propostas, em conformidade com o item XXX e respectivo cronograma de entrega:
O quantitativo e cronograma de entrega dos insumos devem estar alinhados ao quantitativo de testes e ações previstas para o projeto, atendendo a quantidade mínima de 100 testes por mês.

Data: / /

.....
[Assinatura]
[Nome Completo] [Cargo/Função] Representante Legal OSC

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação/qualificação da organização da sociedade civil – OSC], nos termos dos arts. 26, caput, inciso VII, e 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, que:

Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:
(a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal e/ou estadual; ou
(b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".
Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE			
Nome do membro da diretoria e/ou conselho	**Cargo/função na diretoria e/ou conselho**	**Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF**	**Endereço residencial, telefone e e-mail**

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal e/ou estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
(a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal;
(b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
(c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Local - MS , de de 2022
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, caput, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a [identificação/qualificação da organização da sociedade civil – OSC] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional; não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal e/ou estadual, estendendo- se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);

Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Local – MS, de de 2022
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, *caput*, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a [identificação/qualificaçao da organização da sociedade civil – OSC]:

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU
Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Local - MS de de 2022
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

MINUTA
PROCESSO N.
TERMO DE COLABORAÇÃO N.

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A "OSC" , PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o n. 02.955.271/0001-26, sediada na Avenida do Poeta, Bloco VII do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, com recursos do **Fundo Especial de Saúde,** CNPJ/MF sob o n. 03.517.102/0001-77, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Saúde, ... estado civil, profissão, portador do RG n. ..... e inscrito no CPF/MF n. , residente e domiciliado à ....., Bairro.....-MS, doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA**, e de outro lado "OSC", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. ....., sediada à ....., Bairro, Município-MS, CEP , doravante denominada **PARCEIRA PRIVADA**, neste ato representado por ..... nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG n. ....., inscrito no CPF/MF n. ..... , residente e domiciliado à ....., Bairro ....., CEP ....., Município-MS resolvem celebrar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, o qual será regido pelas disposições contidas na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, na Lei Estadual n. 2.105, de 30 de maio de 2000 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, mediante as condições estipuladas nas cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira - Do Objeto
1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto ....., por meio do Projeto "....", sendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado.
1.2. Acordam as partes que os prazos destinados à execução das ações, metas, etapas ou fases, devidamente consignadas no Plano de Trabalho aprovado, terão suas contagens iniciadas a partir do presente.

Cláusula Segunda - Da Vigência
2.1. O presente TERMO vigerá por **(.)** meses, a contar da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado na forma do art. 21 do Decreto Estadual n. 14.494/2016.
2.2. A PARCEIRA PRIVADA, para cumprir o Plano de Trabalho, poderá requerer a prorrogação do TERMO, via ofício, devidamente fundamentada e com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do seu término.
2.3. A PARCEIRA PÚBLICA prorrogará "de ofício" a vigência deste TERMO quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, desde que ainda possível a execução do objeto.

Cláusula Terceira - Da Autorização
3.1. O presente TERMO foi autorizado conforme despacho do Secretário de Estado de Saúde, nos autos de Processo Administrativo n. ****/******/******.

Cláusula Quarta - Das Obrigações
4.1. São obrigações da PARCEIRA PÚBLICA:
a) Repassar à PARCEIRA PRIVADA o valor pactuado correspondente à sua participação nas despesas objeto deste TERMO, obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, na conta bancária específica indicada pela PARCEIRA PRIVADA no item 7.3 deste instrumento;
b) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo;
c) Realizar o monitoramento e a avaliação por intermédio do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, com emissão de relatório técnico;
d) Aplicar as sanções administrativas previstas na Lei n. 13.019/2014 em razão da execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, realizando atos tendentes à restituição dos recursos transferidos, quando for o caso;
e) Publicar o extrato deste Termo na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul;
f) Analisar a prestação de contas final dos recursos aplicados na consecução do objeto deste TERMO, devidamente condicionada à liberação dos recursos financeiros transferidos, ao cronograma de desembolso, ao Programa de Trabalho e a comprovação da aplicação da parcela recebida, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, podendo ser prorrogado justificadamente por igual período;
g) Prorrogar de ofício a vigência deste TERMO quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, desde que ainda seja possível a execução do objeto;
h) Aprovar, excepcionalmente, as alterações da programação da execução deste TERMO, mediante proposta da PARCEIRA PRIVADA, fundamentada em razões concretas que a justifique e apresentada, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do término de sua vigência;
i) Fornecer manuais específicos de prestação de contas à PARCEIRA PRIVADA por ocasião da celebração da presente parceria, informando-a previamente e publicando em meios oficiais de comunicação eventuais alterações no seu conteúdo;

j) Divulgar informações referentes às parcerias celebradas com organizações da sociedade civil em dados abertos e acessíveis, devendo manter, no seu sítio eletrônico oficial e na plataforma eletrônica, a relação dos instrumentos de parcerias celebrados com seus planos de trabalho.

1.1 São obrigações da PARCEIRA PRIVADA:

a) Executar o objeto pactuado na Cláusula Primeira, de acordo com o Plano de Trabalho;

b) Facilitar a supervisão e fiscalização da PARCEIRA PÚBLICA, permitindo-lhe efetuar acompanhamento "in loco" e fornecendo, sempre que solicitado, informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento;

c) Permitir, a qualquer tempo e lugar, o livre acesso de servidores previamente credenciados pela Secretaria de Estado de Saúde, aos registros dos fatos relacionados com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria, inclusive a Auditoria Geral do Estado e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

d) Aplicar os recursos transferidos por força deste instrumento, inclusive os resultantes de seu eventual rendimento no mercado financeiro, em conformidade com Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do objeto deste TERMO;

e) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros a cargo da PARCEIRA PÚBLICA, transferidos de acordo com cronograma de desembolso;

f) Adimplir todos os encargos decorrentes de obrigações inerentes às relações trabalhistas e de natureza previdenciárias, fiscais e comerciais correlacionados à execução do objeto previsto neste TERMO, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul quanto à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

g) Responsabilizar-se (i) pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, (ii) por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste TERMO, (iii) por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, inclusive os de natureza compulsória lançados automaticamente pelo estabelecimento bancário na conta de movimentação dos recursos financeiros transferidos, observando-se o disposto no art. 51, da Lei 13.019/2014;

h) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos a execução deste TERMO, para fins de fiscalização e acompanhamento dos resultados obtidos;

i) Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;

j) Divulgar nos seus sítios eletrônicos oficiais e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração da parceria até 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que tratam o art. 11 da Lei Federal n. 13.019/2014, e o art. 48 do Decreto Estadual n. 14.494/2016;

k) Solicitar alteração de datas e locais referente à execução do projeto, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo apresentar as justificativas e submeter, formalmente, à provação da PARCEIRA PÚBLICA, salvo motivos fortuitos ou de força maior;

l) Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Estado de Mato Grosso do Sul e da Secretaria de Estado de Saúde, em toda e qualquer ação promocional relacionada com a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira;

m) Comprovar a contratação realizada nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto Estadual n. 14.494/2016, com a cópia simples dos documentos comprobatórios da coleta de preços de, no mínimo, 03 (três) fornecedores do mesmo ramo ou atividade de comércio do serviço ou material adquirido, para as pessoas jurídicas de direito privado;

n) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste TERMO;

o) Apresentar o relatório final da execução das ações, com observância dos prazos e nas formas estabelecidas no cronograma de execução do Plano de Trabalho, bem como o relatório parcial quando solicitado, a qualquer momento, pela PARCEIRA PÚBLICA;

p) Restituir, por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial, nos termos do artigo 52, da Lei n. 13.019/2014;

q) Restituir à PARCEIRA PÚBLICA os recursos financeiros transferidos e recebidos se for o caso, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública Estadual, em razão de (i) não execução do objeto deste TERMO, (ii) não apresentação, no prazo, da comprovação e prestação de contas e (iii) aplicação dos recursos de forma diversa do estipulado neste TERMO;

r) Prestar contas do presente TERMO, na forma da legislação em vigor (Decreto Estadual n. 14.494/2016; Resolução SEFAZ n. 2.733/2016) e da Cláusula Décima Terceira deste instrumento), inclusive a prestação de contas parcial quando solicitado a qualquer tempo e a critério da PARCEIRA PÚBLICA;

s) Movimentar os recursos financeiros por meio de Conta Bancária Específica, cujos pagamentos deverão ser realizados mediante crédito, por transferência eletrônica ou depósito identificado, a conta bancária de titularidade dos fornecedores de bem ou de serviços, conforme determina o art. 37 e demais disposições do Decreto Estadual n. 14.494/2016;

t) Na hipótese de não ser possível a realização de pagamento na forma de transferência eletrônica ou depósito

identificado, a PARCEIRA PRIVADA deverá demonstrar a impossibilidade física de fazê-lo, a fim de ser admitido o pagamento em espécie, nos termos do §2º do art. 53 da Lei n. 13.019/2014 e § 1º do art. 37 do Decreto Estadual n. 14.494/2016, ficando esse tipo de pagamento restrito ao limite individual de 50 (cinquenta) UFERMS por beneficiário, conforme dispõe o § 2º do art. 37 do Decreto Estadual n. 14.494/2016;
u) Encaminhar antes de sua confecção, se for o caso, qualquer material de divulgação para aprovação prévia da Assessoria de Apoio à Comunicação da Secretaria de Estado de Saúde.
4.2. Em caso de rescisão do presente termo, serão devolvidos os recursos públicos não utilizados, sendo que os já utilizados passarão por análise do cumprimento proporcional das metas e resultados propostos e do nexo de causalidade entre a receita e despesa realizada, a fim de constatar se houve parcial execução do plano de trabalho, e, não configurando esta hipótese, os recursos serão integralmente devolvidos à Parceira Pública, devidamente corrigidos e, se for o caso, acrescidos de juros, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 73, da Lei n. 13.019/2014.

CLáusula Quinta - Da Ação Promocional, Divulgação E Mídia.
5.1. Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste TERMO, será obrigatoriamente destacada a participação do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Saúde/Diretoria Geral de Vigilância em Saúde e de que os recursos provêm do Portaria 3.276/2013, com a inserção das logomarcas correspondentes em destaque, observado o disposto no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.
5.2. Nos eventos relacionados com o objeto do presente TERMO, as marcas oficiais do Estado e da Secretaria de Estado de Saúde deverão ser veiculadas no material de divulgação.Todo o evento de mídia utilizado na divulgação e promoção do projeto deverá ser acompanhado da menção, com destaque, dos órgãos e entidades mencionadas.

Cláusula Sexta - Da Sujeição As Normas Legais
6.1. As partes declaram-se sujeitas às normas da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, do Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, da Portaria 3.276, de 26 de dezembro de 2016 e Portaria n. 966, de 9 de maio de 2018 do Ministério da Saúde, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual do Estado.

Cláusula Sétima - Do Valor E Da Dotação Orçamentária
7.1. A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, **o total de R$ **** (.....), a ser liberado em * (.) parcelas** de acordo com o Plano de Trabalho.
7.2. As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, e serão depositadas em conta bancária ja informada nos autos pela PARCEIRA PRIVADA:

Funcional Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Nota de Empenho	Data da NE	R$

7.3. Caso haja parcelas a serem liberadas em exercício futuro, correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas para o atendimento do projeto de que trata o presente TERMO, cuja indicação dos créditos orçamentários e dos empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro far-se-á por meio de certidão de apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada, nos termos do disposto no inciso II do § 1º do art. 42 do Decreto Estadual n. 14.494/2016.

Cláusula Oitava - Da Publicação
8.1. No prazo de até **30 (trinta) dias** a contar da assinatura do presente TERMO, a PARCEIRA PÚBLICA providenciará a publicação do extrato deste TERMO e de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo esse ato condição indispensável para sua eficácia e produção de efeitos jurídicos daquele instrumento.

Cláusula Nona - Da Liberação E Movimentação Dos Recursos
9.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste TERMO serão liberados em conformidade com o Cronograma de Desembolso e em consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste Termo.
9.2. A liberação dos recursos será efetuada de acordo com o disposto no do Decreto n. 14.494/2016 e legislação pertinente.
9.3. As liberações de parcelas, relativas às fases ou às etapas de execução do objeto do TERMO, se constatadas impropriedades, serão retidas nas seguintes hipóteses:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no TERMO;
III - quando a PARCEIRA PRIVADA deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
9.4. Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação da prestação de contas parcial, com fundamento no art. 65, do Decreto 14.494/2016, o ordenador de despesa suspenderá imediatamente a liberação das parcelas restantes, notificando a PARCEIRA PRIVADA para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, saneie as irregularidades, cumpra a obrigação ou apresente justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou para cumprimento da obrigação, sob pena de instauração da tomada de contas especial e adoção de medidas cabíveis.
9.5. Em cumprimento ao que estabelece o art. 32, § 3°, do Decreto n. 14.494/2016, a PARCEIRA PRIVADA deverá obrigatoriamente aplicar os recursos recebidos em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de

curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.
9.6. As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do TERMO e aplicadas, exclusivamente, na sua finalidade, integrando a prestação de contas, não podendo ser computadas como contrapartida devida pela PARCEIRA PRIVADA, quando for o caso.
9.7. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial.

Cláusula Décima - Da Fiscalização E Gerenciamento
10.1 É prerrogativa da PARCEIRA PÚBLICA conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste TERMO.
10.2 A PARCEIRA PRIVADA deverá dar livre acesso aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas dos processos, documentos e informações relacionadas a este TERMO, bem como dos locais de execução do respectivo objeto.
10.3 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, em atenção ao art. 62, da Lei Federal n. 13.019/2014, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I - retomar os bens públicos em poder da PARCEIRA PRIVADA, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de moda a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela PARCEIRA PRIVADA até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

Cláusula Décima Primeira - Do Gestor
11.1. Em cumprimento ao disposto nos arts. 3º, VIII e 7º, V do Decreto n. 14.494/2016, e observada a restrição constante no art. 35, § 6º, da Lei n. 13.019/2014, será designado o **Gestor por meio de ato específico**, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, o qual será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e de fiscalização disciplinados na Lei Federal n. 13.019/2014 e no Decreto Estadual n. 14.494/2016, cujas obrigações encontram- se fixadas no artigo 61 da Lei n. 13.019/2014.

Cláusula Décima Segunda - Do Monitoramento E Avaliação
12.1 Em cumprimento ao disposto no artigo 52 do Decreto n. 14.494/2016, a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, será designada por meio de ato específico, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, que realizará o monitoramento e a avaliação da presente parceria, cujas atribuições estão descritas na Lei Federal n. 13.019/2014 e no Decreto Estadual n. 14.494/2016.
12.2 O relatório técnico, que deverá ser submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 65 do Decreto n. 14.494/2016, sem prejuízos de outros elementos, deverá conter:
I – Elementos técnicos:
a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo TERMO;
e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
II - Parecer técnico de análise da prestação de contas anual, que deverá:
a) avaliar as metas já alcançadas e seus benefícios; e
b) descrever, quando for o caso, os efeitos da parceria na realidade local referentes:
1. aos impactos econômicos ou sociais;
2. ao grau de satisfação do público-alvo; e
3. à possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Cláusula Décima Terceira - Da Prestação De Contas
13.1. No prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do término da vigência deste TERMO, a PARCEIRA PRIVADA deverá proceder à prestação de contas final dos recursos e dos rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro, observando os dispositivos legais pertinentes à matéria, mediante apresentação de Relatório de Execução e Relatório Físico-Financeiro do objeto de que trata a Cláusula Primeira, acompanhados de:
I - encaminhamento de ofício;
II - demonstração de alcance das metas, referentes ao período de que trata a prestação de contas;
III - descrição das ações desenvolvidas para cumprimento do objeto;
IV - documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;
V - a relação das receitas e das despesas realizadas, inclusive dos rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;
VI - o comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;

VII - o extrato da conta bancária específica, com sua respectiva conciliação;
VIII - a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso, conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou da entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa;
IX - a relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver; e
X - comprovação da contratação realizada nos termos dos artigos 35 do Decreto n. 14.494/2016, com as cópias simples dos documentos comprobatórios da coleta de preços, de no mínimo três fornecedores do mesmo ramo ou atividade de comércio do serviço ou material adquirido, para as pessoas jurídicas de direito privado;
XI - cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou dos recibos, inclusive dos holerites, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e a indicação do produto ou do serviço, observando os ditames constantes no art. 36, do Decreto n. 14.494/2016;
XII - Cópia(s) de contrato(s) ou de outro(s) instrumento(s) firmado(s) com terceiro(s), relacionado(s) com a execução do objeto deste TERMO;
XIII - Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando o instrumento objetivar a execução de obra ou serviço de engenharia.
13.2. A PARCEIRA PÚBLICA considerará também, em sua análise, os seguintes relatórios:
I – Relatório de visita técnica "in loco" realizada durante a execução da parceria;
II – Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do presente termo.
13.3 Os comprovantes das despesas devem ser apresentados em cópias, a expensas da PARCEIRA PRIVADA, devendo ser mantidas no processo do respectivo projeto pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da aprovação, pelo Tribunal de Contas, das contas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul correspondentes ao ano da prestação de contas apresentadas.

Cláusula Décima Quarta - Os Documentos De Despesa E Da Obrigatoriedade De Sua Apresentação
14.1. Para fins de comprovação das despesas, a PARCEIRA PRIVADA deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços comprovantes fiscais ou recibos, observada a legislação tributária competente, contendo, necessariamente, as seguintes informações:
I - data, nome, endereço e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou do CPF do fornecedor ou do prestador de serviço;
II - especificação da quantidade, valor unitário e total do serviço contratado;
III - indicação do número da parceria;
IV - atestado de recebimento do material ou do serviço, de acordo as especificações e em condições satisfatórias, aposto no verso dos comprovantes fiscais ou dos recibos, emitido por quem tenha essa atribuição no âmbito da organização da sociedade civil.
14.2 Os documentos originais relativos à execução das parcerias deverão ser guardados pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.
14.3 Obriga-se a PARCEIRA PRIVADA a apresentar, em prazo fixado pela PARCEIRA PÚBLICA, os originais em bom estado de conservação e legível, de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Termo, a qualquer tempo e a critério desta, sujeitando-se no caso de violação ao disposto nesta cláusula, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, na hipótese de não-remessa do documento.

Cláusula Décima Quinta - Da Glosa Das Despesas
15.1. É proibido à PARCEIRA PRIVADA, sendo objeto de glosa da despesa realizada:
a) utilizar os recursos em finalidade diversas da estabelecida no objeto desde TERMO, ainda que em caráter de emergência;
b) realizar despesas com data anterior ou posterior à vigência deste TERMO ou atribuir-lhe efeitos financeiros retroativos;
c) efetuar despesas a título de multas, juros e demais acréscimos legais decorrentes de pagamentos ou recolhimentos de encargos tributários, previdenciários ou financeiros fora do prazo;
d) prever e realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
e) demais casos previstos na legislação pertinente.

Cláusula Décima Sexta- Do Aditamento E Ou Ajuste
16.1. O presente TERMO, por comunicação prévia, escrita e fundamentada, poderá ser modificado nos termos da legislação vigente mediante assentimento das partes, por meio de Termo Aditivo e ou Ajuste de Implementação.

Cláusula Décima Sétima - Da Denúncia E Da Rescisão
17.1. Este TERMO, a qualquer tempo e por escrito, poderá ser denunciado e rescindido de pleno direito, esse último independentemente de interpretação judicial ou extrajudicial e nas hipóteses de (i) descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, (ii) inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições (iii) superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável.
17.2. No caso de denúncia e rescisão, os parceiros não sofrerão quaisquer ônus advindo dessas medidas, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

Cláusula Décima Oitava - Das Condições Gerais
18.1 Pactuam, ainda, as seguintes condições:
I - todas as comunicações relativas a este TERMO serão consideradas como regularmente efetuadas se entregues mediante protocolo ou remetidas por via postal, devidamente comprovados, nos endereços das partes;
II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste TERMO, serão registradas em atas ou relatório circunstanciado.
18.2 A Parceira Privada, no ato da assinatura deste TERMO, declara, sob as penas da lei, que não incorre em nenhuma das proibições do artigo 39 da Lei n. 13.019/2014, nos termos do art. 26, IX do Decreto n. 14.494/2016.

Cláusula Décima Nona - Do Foro
19.1. Elegem as partes como único competente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja o Foro da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir eventuais controvérsias resultantes do presente TERMO, que não possam ser resolvidas pela via administrativa.

E por acharem-se justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, que também o subscrevem, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Campo Grande-MS, de de 2022.

PARCEIRA PÚBLICA OSC

Testemunhas:
Assinatura: Assinatura:
Nome: Nome:
CPF: CPF:

RESOLUÇÃO Nº 094/CIB/SES **CAMPO GRANDE, 13 DE JUNHO DE 2022.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 349ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, da seguinte proposta e município:

Recurso de EMENDA PARLAMENTAR

MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	DESCRITIVO DA PROPOSTA
Rochedo	**36000.46307220/2200**	**Incremento de Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP,** para Fundo Municipal de Saúde de Rochedo - valor R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

MARIA ANGÉLICA BENETASSO
Presidente do COSEMS

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.549/2018
Processo nº 27/002208/2018
Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul - CNPJ/MF n. 05.497.378/0001-66
Município de Novo Horizonte do Sul - CNPJ/MF n. 37.226.644/0001-02
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n. 11.334.651/0001-34

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.549/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2022 até o dia 03/06/2023, e novo Documento Descritivo

Valor: O valor total estimado para a execução do presente Termo aditivo é de R$ 820.801,44 sendo:

Fundo Nacional de Saúde-FNS – R$	Fundo Especial de Saúde – FESA - R$	Fundo Municipal de Saúde – FMS – R$
125.730,00	253.371,48	441.699,96

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data	Valor R$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33504102	0248000001	4584	01/06/2022	147.800,03
		0100000000	4643	01/06/2022	73.342,50

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 03/06/2022

Ass: Flavio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87 – SES
Valdeci Pigosso - CPF n° 272.322.471-68 – Hospital
Aldenir Barbosa do Nascimneto - CPF/MF n. 811.350.171-15 – Município
Hugo Cardoso dos Santos - CPF n°. 867.660.401-06 – SMS/FMS

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.535/2018

Processo nº: 27/002019/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Juti - CNPJ n.º 24.644.296/0001-41
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 10.566.814/0001-41

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.535/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2022 até o dia 03/06/2023, e novo Documento Descritivo.

Valor: O valor total estimado para a execução do presente Termo aditivo é de R$ 3.509.219,52 sendo:

Fundo Nacional de Saúde-FNS – R$	Fundo Especial de Saúde – FESA - R$	Fundo Municipal de Saúde – FMS – R$
197.478,96	203.883,72	3.107.856,84

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data	Valor R$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33404101	0248000001	4567	01/06/2022	115.196,06
		0100000000	4613	01/06/2022	118.932,17

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 03/06/2022

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 - SES
Gilson Marcos da Cruz - CPF n. 366.598.781-49 - Município
Makieli da Silva Cunha - CPF n.031.333.041-78 – SMS/FMS

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.563/2018

Processo nº: 27/002258/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Laguna Carapã – CNPJ nº 01.989.813/0001-19;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.º 10.570.099/0001-10;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta do Termo de Contratualização nº 28.563/2018, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 04/06/2022 até 03/06/2023; e novo do Documento Descritivo.

Valor: O valor total estimado para a execução do presente Termo aditivo é de R$1.863.185,28 sendo:

Fundo Nacional de Saúde-FNS – R$	Fundo Especial de Saúde – FESA - R$	Fundo Municipal de Saúde – FMS – R$
185.160,36	178.024,92	1.500.000,00

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data	Valor R$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33404101	0248000001	4570	01/06/2022	108.010,21
		0100000000	4614	01/06/2022	103.847,87

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.
Data ass.: 03/06/2022
Ass: Geraldo Resende Pereira – CPF n. 128.969.181-91 - SES
Ademar Dallosco – CPF n. 246.068.200-04 - Município
Danilo José Pagnussat – CPF n. 981.487.291-15 – SMS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do Contrato N° 0007/2022/SEDHAST **N° Cadastral 18521**

Processo: 65/600.024/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST, por intermédio do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e a empresa F.ROCHA &CIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, com remuneração por item disponibilizado (equipamentos e licenças de software) contendo, para cada equipamento, sua franquia de uso de papel (monocromática e/ou colorida), conforme quantitativo de consumo mensal estimado, para atender Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS**,** em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST".

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 10.65903.14.422.2088.4158.0001, Natureza da Despesa n. 339039, Item de Despesa n. 33903983, Fonte n. 0240000000, 2022NE000086.

Valor: R$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93, e suas alterações

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura

Data da Assinatura: 14/06/2022

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marines Hatori da Silva

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO - CONVÊNIO N. 32.099/2022
PROCESSO N. 71/019.342/2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Novo Horizonte do Sul/MS, CNPJ n. 37.226.644/0001-02
OBJETO: Apoiar financeiramente a execução da obra de construção da infraestrutura e aquisição de equipamentos para a Fábrica de Ração Animal no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, conforme Plano de Trabalho.
AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal n. 8666/93, Lei Complementar n. 280, de 17 de dezembro de 2020, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007.
VALOR/CONCEDENTE: R$ 2.306.081,25 (dois milhões e trezentos e seis mil e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
VALOR/CONVENENTE: R$ 3.000,00 (três mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, até 31 de julho de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. Funcional Programática n. 10.71101.22.661.2069.4407.0001, Fonte: 0106000000 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza de despesa 44404101, Nota de Empenho n. 2022NE000532, de 29 de junho de 2022.
ASSINAM:
Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo CONVENENTE: Aldenir Barbosa do Nascimento, CPF n. 811.350.171-15

RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS Nº. 781, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Complementar nº 57, de 04 de janeiro de 1991 com redação dada pela Lei Complementar n° 159, de 26 de dezembro de 2011

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual n° 4.219, de 11 de julho de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 14.366, de 29 de dezembro de 2015;

Considerando as Resoluções SEMADE nº 22, de 30 de dezembro de 2015 e nºs 26 e 27, de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° Fixar os Índices Ambientais provisórios por Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos Urbanos, conforme Anexo I, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o conseqüente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2023.

Art. 2º O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL promoveu os cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II, III, IV e V desta Resolução.

Art. 3º O prazo para interposição de recurso será de (20) vinte dias, contados da data da publicação dos índices provisórios no Diário Oficial do Estado, devendo ser dirigido ao Diretor-Presidente do Imasul por meio de protocolo na CAT- Central de Atendimento do Imasul, devidamente fundamentado.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ANEXO I
ÍNDICE GERAL ICMS ECOLÓGICO- PROVISÓRIO

Município	Índice
Água Clara	0,1374
Alcinópolis	8,4721
Amambai	1,5544
Anaurilândia	0,2192
Angélica	0,0427
Antônio João	0,0427
Aparecida do Taboado	0,0002
Aquidauana	2,5457
Aral Moreira	0,3497
Bandeirantes	0,0260
Bataguassu	1,1980
Batayporã	0,4682
Bela Vista	0,5948
Bodoquena	5,8386
Bonito	5,8635
Brasilândia	0,5778
Caarapó	0,9462
Camapuã	0,1483
Campo Grande	0,6476
Caracol	1,1054
Cassilândia	0,3188
Chapadão do Sul	1,2732
Corguinho	0,4132

Coronel Sapucaia	0,9664
Corumbá	0,9221
Costa Rica	3,3111
Coxim	0,6716
Deodapolis	0,5946
Dois Irmãos do Buriti	1,3938
Douradina	0,5768
Dourados	0,3802
Eldorado	2,8187
Fátima do Sul	0,9637
Figueirão	0,4225
Glória de Dourados	0,3890
Iguatemi	0,6173
Inocência	0,6637
Itaporã	0,1882
Itaquiraí	0,9412
Ivinhema	0,5514
Japorã	2,6310
Jaraguari	0,2839
Jardim	1,1530
Jatei	8,5493
Juti	0,7506
Ladário	0,3242
Laguna Carapã	0,8180
Maracaju	0,7780
Miranda	0,7089
Mundo Novo	2,3357
Navirai	5,4943
Nioaque	0,0034
Nova Alvorada do Sul	0,0641
Nova Andradina	0,5817
Novo Horizonte do Sul	0,6783
Paraíso das Águas	1,1876
Paranaiba	0,1748
Paranhos	2,4823
Pedro Gomes	0,7148
Ponta Porã	0,8467
Porto Murtinho	2,9681
Ribas do Rio Pardo	0,3603
Rio Brilhante	0,7268
Rio Negro	0,2839
Rio Verde de Mato Grosso	0,6107
Rochedo	0,2839
Santa Rita do Pardo	0,1443
São Gabriel D'Oeste	0,8837
Selvíria	0,3358
Sete Quedas	1,6495
Sidrolândia	0,3939
Sonora	0,2961
Tacuru	1,9300
Taquarussu	6,9735
Terenos	0,6368
Três Lagoas	0,9086
Vicentina	0,8975
TOTAL	**100,0000**

ANEXO II

INDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

Município	Índice UC/TI	Participação UC/TI no Índice geral (7/10)
Alcinópolis	10,8596	7,6016
Amambai	0,7174	0,5022
Aparecida do Taboado	0,0003	0,0002
Aquidauana	3,2311	2,2618
Aral Moreira	0,0743	0,0520
Bandeirantes	0,0065	0,0046
Bataguassu	0,6490	0,4543
Batayporã	0,5773	0,4041
Bela Vista	0,4442	0,3109
Bodoquena	8,2058	5,7440
Bonito	8,1801	5,7261
Brasilândia	0,2443	0,1710
Caarapó	0,2763	0,1934
Camapuã	0,0155	0,0109
Campo Grande	0,1148	0,0804
Caracol	0,8680	0,6076
Cassilândia	0,3029	0,2120
Chapadão do Sul	0,8513	0,5959
Corguinho	0,0190	0,0133
Coronel Sapucaia	1,1843	0,8290
Corumbá	0,5558	0,3891
Costa Rica	4,0123	2,8086
Coxim	0,0216	0,0151
Deodapolis	0,3828	0,2680
Dois Irmãos do Buriti	1,7544	1,2281
Douradina	0,0007	0,0005
Dourados	0,1079	0,0755
Eldorado	3,5776	2,5043
Fatima do Sul	0,9711	0,6798
Figueirão	0,4684	0,3279
Glória de Dourados	0,0051	0,0036
Iguatemi	0,4327	0,3029
Inocência	0,8566	0,5996
Itaporã	0,1773	0,1241
Itaquiraí	0,7733	0,5413
Ivinhema	0,2065	0,1446
Japorã	2,3470	1,6429
Jardim	1,3668	0,9568
Jatei	11,6421	8,1494
Juti	0,6057	0,4240
Ladário	0,2058	0,1441
Laguna Carapã	0,1696	0,1187
Maracaju	0,0360	0,0252
Miranda	0,5330	0,3731
Mundo Novo	2,0932	1,4652
Navirai	6,8814	4,8170
Nioaque	0,0048	0,0034
Nova Andradina	0,1131	0,0792
Novo Horizonte do Sul	0,5329	0,3730
Paraíso das Águas	1,4904	1,0433
Paranhos	2,6157	1,8310
Ponta Porã	0,0204	0,0143
Porto Murtinho	3,7300	2,6110
Ribas do Rio Pardo	0,0046	0,0032
Rio Brilhante	0,1309	0,0916
Rio Verde de Mato Grosso	0,0194	0,0136

São Gabriel D'Oeste	0,0189	0,0132
Sete Quedas	1,4186	0,9930
Sidrolândia	0,0121	0,0085
Sonora	0,2879	0,2015
Tacuru	1,5747	1,1023
Taquarussu	9,3688	6,5581
Terenos	0,3591	0,2514
Três Lagoas	0,4144	0,2901
Vicentina	0,8766	0,6136
Total	**100,0000**	**70,0000**

ANEXO III

BASE DE CÁLCULO PARA O INDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/ TERRAS INDÍGENAS

Fontes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER; Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; ESEC: Estação Ecológica; RVS: Refúgio de Vida Silvestre; REBio: Reserva Biológica; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação; P: Peso Ponderado; PQuali: Nota alcançada na avaliação qualitativa; CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/T.I-município (ha)	Área UC/T.I-satisfatória (ha)	Área do município (ha)
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	26849,6232	26849,6232	439.751,80
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	6121,3385	6021,3385	439.751,80
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439.751,80
MONA Serra do Bom Sucesso	Alcinópolis	2667,5715	2656,0416	439.751,80
TI Amambai	Amambai	2429,5454	2429,5454	419.374,20
TI Jaguary	Amambai	404,7055	404,7055	419.374,20
TI Limão Verde	Amambai	668,0796	668,0796	419.374,20
APA do Rio Amambai	Amambai	56884,2065	56884,2065	419.374,20
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	140978,6064	140978,6064	419.374,20
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	15,7000	15,7000	275.148,50
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	1592,8375	1592,8375	1.708.702,10
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	8452,1619	8452,1619	1.708.702,10
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	7647,2095	7647,2095	1.708.702,10
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	9619,0000	9619,0000	1.708.702,10
RPPN Est. Santa Sophia/ Pata da Onça- (reinclusão)	Aquidauana	7387,0000	7387,0000	1.708.702,10
TI Limão Verde	Aquidauana	5377,2754	5377,2754	1.708.702,10
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	6461,3459	6461,3459	1.708.702,10
PE do Rio Negro	Aquidauana	69987,49	69987,49	1.708.702,10

TI Guassuty	Aral Moreira	958,7993	958,7993	165.386,00
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	152,9930	152,9930	335.792,60
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	110858,7127	110858,7127	239.247,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	96929,7500	96929,7500	182.657,80
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	150281,7599	150281,7599	489.944,00
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	1999,1880	1999,1880	489.944,00
TI Pirakuá	Bela Vista	1216,2300	1216,2300	489.944,00
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	11,6949	11,6949	259.193,30
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	20873,0000	19763,0000	259.193,30
Ti Kadiwéu	Bodoquena	5226,5377	5226,5377	259.193,30
PN Serra da Bodoquena	Bonito	51320,0000	47684,0000	537.301,60
MN Rio Formoso	Bonito	18,2754	18,2754	537.301,60
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	273,6699	273,6699	537.301,60
RPPN Est. São Geraldo	Bonito	642,0000	642,0000	537.301,60
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	88,0000	88,0000	537.301,60
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	29,8496	29,8496	537.301,60
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	271,7588	271,7588	537.301,60
Ti Kadiwéu	Bonito	599,9382	599,9382	537.301,60
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	484,0000	484,0000	580.354,20
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	3857,6965	3857,6965	580.354,20
TI Caarapó	Caarapó	3594,4154	3594,4154	211.573,00
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapua	5440,7267	5440,7267	623.812,70
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapua	150,0000	140,0000	623.812,70
APA do Lajeado	Campo Grande	3550,0000	3550,0000	808.297,80
APA Guariroba	Campo Grande	35533,0000	35533,0000	808.297,80
PE do Prosa	Campo Grande	135,2573	135,2573	808.297,80
PE Matas do Segredo	Campo Grande	177,5800	177,5800	808.297,80
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	50,1100	50,1100	808.297,80
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	195485,2170	195485,2170	294.320,60
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	136629,5830	103838,4831	365.825,20
APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	267611,7290	230547,3350	325.232,70
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	525,0000	525,0000	325.232,70
RPPN Fed. Arival Antonio Zardo (inclusão)	Chapadão do Sul	211,7028	211,7028	325.232,70

RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	77,7190	77,7190	263.965,70
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	81,7500	81,7500	263.965,70
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	431,2550	431,2550	263.965,70
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	1776,9594	1776,9594	102.372,70
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	90642,2365	70866,0000	102.372,70
APA da Nascente do Rio Amambai (reinclusão)	Coronel Sapucaia	9452,6125	9452,6125	102.372,70
PE Rio Negro	Corumbá	8079,8430	8079,8430	6.443.836,30
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	862,7000	862,7000	6.443.836,30
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	13200,0000	13200,0000	6.443.836,30
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	2000,0000	2000,0000	6.443.836,30
RPPN Fed. Penha	Corumbá	13100,0000	13100,0000	6.443.836,30
TI Guatós	Corumbá	10984,7941	10984,7941	6.443.836,30
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	8729,0000	8729,0000	6.443.836,30
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	8232,0000	8232,0000	6.443.836,30
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	990,0000	990,0000	6.443.836,30
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	16530,0000	16530,0000	6.443.836,30
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	13323,4386	13323,4386	6.443.836,30
PNM Piraputangas	Corumbá	1298,0000	1298,0000	6.443.836,30
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	195,8600	195,8600	6.443.836,30
RPPN Est. Alegria	Corumbá	1135,3803	1135,3803	6.443.836,30
PN Emas	Costa Rica	3824,3703	3824,3703	415.938,40
PNM da Laje	Costa Rica	10,4867	10,4867	415.938,40
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	70,9517	70,9517	415.938,40
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	294.436,9169	292.822,9044	415.938,40
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	3769,3404	3769,3404	415.938,40
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	252,1948	252,1948	415.938,40
RVS do Rio Sucuriú-Costa Rica	Costa Rica	1355,4860	1345,6541	415.938,40
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	439,6605	439,6605	639.148,60
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	3036,9957	3036,9957	639.148,60
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	46458,9407	38024,8707	82.853,30
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	1655,8381	1655,8381	243.160,90
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1598,9313	1598,9313	243.160,90
RPPN Fed. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	12550,0000	12550,0000	243.160,90

TI Panambi	Douradina	30,0000	30,0000	28.045,70
TI Dourados	Dourados	1338,9500	1338,9500	406.223,60
TI Panambizinho	Dourados	1272,8035	1272,8035	406.223,60
PNM do Paragem	Dourados	18,3522	15,3522	406.223,60
RPPN Est. Faz. Santo Antônio	Eldorado	3877,6849	3877,6849	101.279,60
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	3688,1852	3688,1852	101.279,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	44038,1700	16375,2746	101.279,60
TI Cerrito	Eldorado	1950,9806	1950,9806	101.279,60
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	3619,4700	3619,4700	101.279,60
RPPN Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	14,4797	14,4797	101.279,60
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	30277,9385	30277,9385	31.533,30
MONA Serra do Figueirão (reinclusão)	Figueirão	5047,0000	5047,0000	487.993,20
PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	19,6215	5,1000	49.343,40
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	115783,6920	115783,6920	295.741,00
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	282145,1801	282145,1801	576.119,00
APA da Serra das Morangas	Inocência	174578,6615	174578,6615	576.119,00
TI Dourados	Itaporã	2137,7600	2120,1192	134.276,40
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	98284,6900	98284,6900	206.371,70
PN da Ilha Grande	Itaquirai	926,3391	926,3391	206.371,70
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	48976,4300	48976,4300	200.343,00
TI Porto Lindo	Japorã	1648,8899	1648,8899	41.660,50
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	41939,7000	40011,6101	41.660,50
PN Serra da Bodoquena	Jardim	4766,0000	4549,0000	212.613,30
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	487,6239	487,6239	212.613,30
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	29,0348	29,0348	212.613,30
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	307,5297	307,5297	212.613,30
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jatei	42846,0575	42846,0575	193.331,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	77963,1400	35117,0825	193.331,60
TI Jarará	Juti	479,0728	479,0728	156.917,60
APA Salto do Pirapó	Juti	93438,0600	93438,0600	156.917,60
APA da Baía Negra	Ladário	5420,5818	5420,5818	35.425,50
TI Guaimbé	Laguna Carapã	716,9316	716,9316	172.578,00
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	777,5349	777,5349	172.578,00

TI Sucuriy	Maracaju	535,1047	535,1047	539.690,50
RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	607,3700	607,3700	539.690,50
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	119,4977	119,4977	547.143,60
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	320,1289	320,1289	547.143,60
TI Cachoeirinha	Miranda	2658,0000	2658,0000	547.143,60
TI Lalima	Miranda	3000,2101	3000,2101	547.143,60
TI Pilad Rebuá	Miranda	208,3702	208,3702	547.143,60
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	4010,3674	4010,3674	547.143,60
REBio Marechal Cândido Mariano Rondon	Miranda	868,5000	868,5000	547.143,60
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	31532,4700	11178,7692	47.838,00
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	1450,2198	1450,2198	47.838,00
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	20178,7692	20178,7692	47.838,00
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	16284,8512	16284,8512	318.966,70
PNM do Córrego Cumandaí	Navirai	8,0000	8,0000	318.966,70
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	134287,4900	95019,8636	318.966,70
PN da Ilha Grande	Navirai	6585,6880	6585,6880	318.966,70
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	112,2360	112,2360	318.966,70
PNM de Naviraí	Navirai	16241,2734	16241,2734	318.966,70
TI Nioaque	Nioaque	3029,3529	3029,3529	390.944,00
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	1069,1302	1069,1302	477.068,50
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	27926,0200	27926,0200	477.068,50
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	475,0500	475,0500	477.068,50
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	49320,1700	49320,1700	84.919,00
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraiso das Águas	169,9200	169,9200	506.143,30
APA do Rio Verde	Paraiso das Águas	194338,8400	194338,8400	506.143,30
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraiso das Águas	310148,1600	308354,2800	506.143,30
RVS do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraiso das Águas	1653,9613	1652,5544	506.143,30
TI Paraguaçu	Paranhos	2609,0940	2609,0940	130.709,20
TI Pirajuí	Paranhos	2118,2325	2118,2325	130.709,20
TI Sete Cerros	Paranhos	8584,7213	8584,7213	130.709,20
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	130210,0000	116897,9522	130.709,20
TI Pirakuá	Ponta Porã	1167,8200	1167,8200	535.935,40
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	19617,4183	5494,9100	535.935,40

TI Kadiwéu	Porto Murtinho	532709,3000	392709,3000	1.750.520,00
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	30706,8277	30706,8277	1.750.520,00
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	50,9602	50,9602	1.750.520,00
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	500,6145	500,6145	1.731.528,30
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	2089,2307	2089,2307	398.356,20
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de Mato Grosso	1743,9138	1743,9138	817.386,80
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de Mato Grosso	18825,4671	18825,4671	817.386,80
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	7816,1943	7816,1943	384.987,50
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	19,3010	19,3010	83.911,70
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	82500,0000	81509,6349	83.911,70
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	971,0641	971,0641	83.911,70
TI Buriti	Sidrolândia	491,2378	491,2378	526.569,50
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	9,7428	9,7428	526.569,50
MN Serra do Pantanal	Sonora	4160,4245	4160,4245	418.552,80
TI Jaguaripé	Tacuru	2342,0155	2342,0155	178.420,70
TI Sassoró	Tacuru	1922,6435	1922,6435	178.420,70
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	178530,0000	174265,3410	178.420,70
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	104112,1000	89897,8587	105.223,20
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	14214,2413	14214,2413	105.223,20
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	3065,6900	3065,6900	105.223,20
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	44012,5054	44012,5054	284.572,30
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	148176,3100	148176,3100	284.572,30
PNM das Capivaras (inclusão)	Três Lagoas	54,6585	54,6585	1.021.707,10
PNM do Pombo	Três Lagoas	8032,6600	8032,6600	1.021.707,10
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	24937,3809	24937,3809	31.242,90

ANEXO IV
BASE DE CÁLCULO PARA O INDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/ TERRAS INDÍGENAS

UC/Terra Indígena	Município	FC	P	Pquali	CCB	CCBI	Indice da UC/TI
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	0,90	3,0	0,822	0,0549507	6,9402710	9,6483331
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	0,90	1,0	0,954	0,0123233	0,6001460	0,8343202
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	0,90	3,0	0,954	0,0002047	0,0299010	0,0415682
MONA Serra do Bom Sucesso	Alcinópolis	0,90	1,0	0,868	0,0054359	0,2413530	0,3355279

TI Amambai	Amambai	0,45	1,0	0,564	0,0026070	0,0761235	0,1058265
TI Jaguary	Amambai	0,45	1,0	0,564	0,0004343	0,0126804	0,0176282
TI Limão Verde	Amambai	0,45	1,0	0,564	0,0007169	0,0209325	0,0291003
APA do Rio Amambai	Amambai	0,05	0,5	0,701	0,0067820	0,1222462	0,1699461
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	0,05	0,5	0,656	0,0168082	0,2840588	0,3948972
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	0,70	1,0	0,072	0,0000399	0,0001837	0,0002554
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	0,70	1,0	0,601	0,0006525	0,0202612	0,0281670
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	0,05	0,5	0,492	0,0002473	0,0031658	0,0044011
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	0,70	1,5	0,283	0,0031328	0,0711932	0,0989725
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	0,70	1,5	0,594	0,0039406	0,1814643	0,2522709
RPPN Est. Santa Sophia/ Pata da Onça- (reinclusão)	Aquidauana	0,70	1,5	0,442	0,0030262	0,1048584	0,1457736
TI Limão Verde	Aquidauana	0,45	1,0	0,619	0,0014161	0,0452459	0,0629007
TI Ipegue/ Taunay	Aquidauana	0,45	1,0	0,581	0,0017016	0,0511345	0,0710869
PE do Rio Negro	Aquidauana	0,90	2,0	0,481	0,0368635	1,8468614	2,5674983
TI Guassuty	Aral Moreira	0,45	1,0	0,390	0,0026088	0,0534805	0,0743483
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	0,70	1,0	0,271	0,0003189	0,0046405	0,0064512
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	0,05	0,5	0,786	0,0231682	0,4668392	0,6489977
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	0,05	0,5	0,606	0,0265332	0,4152439	0,5772701
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	0,05	0,5	0,558	0,0153366	0,2216142	0,3080871
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	0,70	1,0	0,502	0,0028563	0,0745497	0,1036386
TI Pirakuá	Bela Vista	0,45	1,0	0,398	0,0011171	0,0233468	0,0324567
RPPN Est Cara da Onça	Bodoquena	0,70	1,0	0,700	0,0000316	0,0011370	0,0015807
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	0,90	3,0	0,539	0,0686233	5,7540638	7,9992733
Ti Kadiwéu	Bodoquena	0,45	1,0	0,305	0,0090741	0,1474539	0,2049897
PN Serra da Bodoquena	Bonito	0,90	3,0	0,467	0,0798725	5,8346831	8,1113498
MN Rio Formoso	Bonito	0,90	1,0	0,681	0,0000306	0,0010729	0,0014916
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	0,90	1,0	0,578	0,0004584	0,0137064	0,0190545
RPPN Est. São Geraldo	Bonito	0,70	1,0	0,324	0,0008364	0,0143861	0,0199995
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	0,70	1,0	0,348	0,0001146	0,0021095	0,0029326
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	0,70	1,0	0,275	0,0000389	0,0005736	0,0007974
RPPN Est. Estância Mimosa	Bonito	0,70	1,0	0,609	0,0003540	0,0111348	0,0154796

Ti Kadiwéu	Bonito	0,45	1,0	0,237	0,0005025	0,0064566	0,0089759
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	0,45	1,0	0,356	0,0003753	0,0070554	0,0098084
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	0,70	1,0	0,705	0,0046530	0,1686712	0,2344860
TI Caarapó	Caarapó	0,45	1,0	0,500	0,0076451	0,1987714	0,2763311
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapuã	0,05	0,5	0,542	0,0004361	0,0061270	0,0085177
RPPN Est. Fazenda Lagoa	Camapuã	0,70	1,0	0,618	0,0001571	0,0050114	0,0069669
APA do Lajeado	Campo Grande	0,05	0,5	0,621	0,0002196	0,0035190	0,0048922
APA Guariroba	Campo Grande	0,05	0,5	0,719	0,0021980	0,0406083	0,0564535
PE do Prosa	Campo Grande	0,90	3,0	0,684	0,0001506	0,0159036	0,0221091
PE Matas do Segredo	Campo Grande	0,90	3,0	0,702	0,0001977	0,0214138	0,0297694
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	0,70	1,0	0,493	0,0000434	0,0011131	0,0015474
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	0,05	0,5	0,732	0,0332096	0,6243399	0,8679545
APA da Sub-Bacia do Rio Aporé	Cassilândia	0,05	0,5	0,594	0,0141924	0,2178528	0,3028579
APA da Bacia do Rio Aporé e Sucuriú	Chapadão do Sul	0,05	0,5	0,625	0,0354434	0,5715255	0,7945322
RPPN Est. Córrego do Macaco	Chapadão do Sul	0,70	1,0	0,493	0,0011300	0,0289835	0,0402927
RPPN Fed. Arival Antonio Zardo (inclusão)	Chapadão do Sul	0,70	1,0	0,500	0,0004556	0,0118469	0,0164695
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	0,70	1,0	0,121	0,0002061	0,0014530	0,0020200
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	0,70	1,0	0,362	0,0002168	0,0041407	0,0057564
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	0,70	1,0	0,121	0,0011436	0,0080626	0,0112086
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	0,45	1,0	0,568	0,0078110	0,2296430	0,3192486
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,616	0,0346118	0,5503271	0,7650622
APA da Nascente do Rio Amambai (reinclusão)	Coronel Sapucaia	0,05	0,5	0,603	0,0046168	0,0719061	0,0999635
PE Rio Negro	Corumbá	0,90	2,0	0,529	0,0011285	0,0619546	0,0861289
RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	0,70	1,0	0,684	0,0000937	0,0032988	0,0045860
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	0,70	1,5	0,469	0,0014339	0,0525893	0,0731094
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	0,70	1,0	0,341	0,0002173	0,0039216	0,0054518
RPPN Fed. Penha	Corumbá	0,70	1,5	0,469	0,0014231	0,0521909	0,0725556
TI Guatós	Corumbá	0,45	1,0	0,398	0,0007671	0,0160327	0,0222886
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	0,70	1,5	0,341	0,0009482	0,0256736	0,0356913
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	0,70	1,5	0,341	0,0008942	0,0242118	0,0336592
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	0,70	1,0	0,507	0,0001075	0,0028338	0,0039395

RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	0,70	1,5	0,529	0,0017957	0,0739367	0,1027864
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Batista	Corumbá	0,70	1,5	0,580	0,0014473	0,0651302	0,0905437
PNM Piraputangas	Corumbá	0,90	2,0	0,721	0,0001813	0,0134336	0,0186753
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	0,70	1,0	0,500	0,0000213	0,0005532	0,0007690
RPPN Est. Alegria	Corumbá	0,70	1,0	0,630	0,0001233	0,0040085	0,0055726
PN Emas	Costa Rica	0,90	3,0	0,822	0,0082751	1,0451456	1,4529566
PNM da Laje	Costa Rica	0,90	3,0	0,839	0,0000227	0,0029237	0,0040646
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	0,90	3,0	0,839	0,0001535	0,0197816	0,0275002
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	0,05	0,5	0,750	0,0352003	0,6776053	0,9420037
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	0,90	3,0	0,810	0,0081560	1,0154258	1,4116403
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	0,70	1,0	0,304	0,0004244	0,0068758	0,0095586
RVS do Rio Sucuriú-Costa Rica	Costa Rica	0,90	1,0	0,793	0,0029117	0,1183607	0,1645445
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	0,05	0,5	0,271	0,0000344	0,0002502	0,0003479
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	0,70	1,0	0,072	0,0033261	0,0153002	0,0212703
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodápolis	0,05	0,5	0,460	0,0229471	0,2753653	0,3828116
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	0,05	0,5	0,504	0,0003405	0,0044603	0,0062007
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	0,45	1,0	0,513	0,0029590	0,0788580	0,1096280
RPPN Fed. Lageado	Dois Irmãos do Buriti	0,70	1,5	0,415	0,0361283	1,1786871	1,6386055
TI Panambi	Douradina	0,45	1,0	0,000	0,0004814	0,0004814	0,0006692
TI Dourados	Dourados	0,45	1,0	0,538	0,0014832	0,0413824	0,0575297
TI Panambizinho	Dourados	0,45	1,0	0,479	0,0014100	0,0351787	0,0489052
PNM do Paragem	Dourados	0,90	1,0	0,583	0,0000340	0,0010255	0,0014256
RPPN Est. Faz. Santo Antônio	Eldorado	0,70	1,0	0,304	0,0268009	0,4341738	0,6035864
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	0,70	1,0	0,483	0,0254911	0,6411015	0,8912563
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	0,05	0,5	0,572	0,0080842	0,1196460	0,1663314
TI Cerrito	Eldorado	0,45	1,0	0,653	0,0086685	0,2916947	0,4055127
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	0,90	1,0	0,654	0,0321637	1,0839155	1,5068543
RPPN Ernesto Vargas Baptista	Eldorado	0,70	1,0	0,560	0,0001001	0,0029022	0,0040347
APA da Microbacia do Rio Dourados	Fátima do Sul	0,05	0,5	0,562	0,0480095	0,6985377	0,9711040
MONA Serra do Figueirão (reinclusão)	Figueirão	0,90	1,0	0,704	0,0093081	0,3369540	0,4684319

PNM de Glória de Dourados	Gloria de Dourados	0,90	1,0	0,770	0,0000930	0,0036744	0,0051081
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	0,05	0,5	0,616	0,0195752	0,3112454	0,4326920
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	0,05	0,5	0,585	0,0244867	0,3703615	0,5148749
APA da Serra das Morangas	Inocência	0,05	0,5	0,629	0,0151513	0,2458293	0,3417508
TI Dourados	Itaporã	0,45	1,0	0,339	0,0071051	0,1275374	0,1773019
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	0,05	0,5	0,644	0,0238125	0,3952882	0,5495278
PN da Ilha Grande	Itaquirai	0,90	1,0	0,777	0,0040398	0,1609870	0,2238033
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	0,05	0,5	0,466	0,0122231	0,1485112	0,2064596
TI Porto Lindo	Japorã	0,45	1,0	0,831	0,0178106	0,7578430	1,0535499
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	0,05	0,5	0,755	0,0480210	0,9304076	1,2934484
PN Serra da Bodoquena	Jardim	0,90	3,0	0,310	0,0192561	0,9531763	1,3251013
RPPN Est. Xodó Vô Ruy	Jardim	0,70	1,0	0,072	0,0016054	0,0073850	0,0102666
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	0,70	1,0	0,000	0,0000956	0,0000956	0,0001329
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	0,70	1,0	0,425	0,0010125	0,0225281	0,0313185
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jatei	0,90	1,0	0,805	0,1994576	8,2276249	11,4380065
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	0,05	0,5	0,627	0,0090821	0,1469027	0,2042235
TI Jarará	Juti	0,45	1,0	0,547	0,0013739	0,0389489	0,0541466
APA Salto do Pirapó	Juti	0,05	0,5	0,513	0,0297730	0,3967248	0,5515250
APA da Baía Negra	Ladário	0,05	0,5	0,754	0,0076507	0,1480406	0,2058054
TI Guaimbé	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,606	0,0018694	0,0585126	0,0813439
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	0,45	1,0	0,606	0,0020274	0,0634587	0,0882200
TI Sucuriy	Maracaju	0,45	1,0	0,568	0,0004462	0,0131176	0,0182360
RPPN Fed. Morro da Peroba	Maracaju	0,70	1,0	0,304	0,0007878	0,0127621	0,0177418
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0001529	0,0026984	0,0037513
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	0,70	1,0	0,333	0,0004096	0,0072288	0,0100494
TI Cachoeirinha	Miranda	0,45	1,0	0,627	0,0021861	0,0707197	0,0983142
TI Lalima	Miranda	0,45	1,0	0,610	0,0024675	0,0777273	0,1080561
TI Pilad Rebuá	Miranda	0,45	1,0	0,695	0,0001714	0,0061266	0,0085172
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	0,70	1,0	0,652	0,0051308	0,1723932	0,2396603
REBio Marechal Cândido Mariano Rondon	Miranda	1,00	1,0	0,566	0,0015873	0,0465089	0,0646565
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	0,05	0,5	0,597	0,0116840	0,1802255	0,2505486

PN da Ilha Grande	Mundo Novo	0,90	1,0	0,654	0,0272837	0,9194608	1,2782302
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	0,05	0,5	0,750	0,0210907	0,4059966	0,5644146
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	0,90	1,0	0,834	0,0459495	1,9620444	2,7276252
PNM do Córrego Cumandaí	Navirai	0,90	1,0	0,943	0,0000226	0,0010869	0,0015110
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Naviraí	0,05	0,5	0,691	0,0148950	0,2647577	0,3680650
PN da Ilha Grande	Navirai	0,90	1,0	0,714	0,0185823	0,6819686	0,9480696
RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	0,70	1,0	0,420	0,0002463	0,0054189	0,0075333
PNM de Naviraí	Navirai	0,90	1,0	0,868	0,0458266	2,0346992	2,8286295
TI Nioaque	Nioaque	0,45	1,0	0,000	0,0034870	0,0034870	0,0048476
RPPN Est. Vale do Anhanduí	Nova Andradina	0,70	1,0	0,536	0,0015687	0,0436107	0,0606273
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	0,05	0,5	0,369	0,0029268	0,0284635	0,0395698
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	0,70	1,0	0,246	0,0006970	0,0092706	0,0128880
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	0,05	0,5	0,508	0,0290395	0,3833219	0,5328924
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraiso das Águas	0,70	1,0	0,688	0,0002350	0,0083190	0,0115651
APA do Rio Verde	Paraiso das Águas	0,05	0,5	0,741	0,0191980	0,3652421	0,5077578
APA do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraiso das Águas	0,05	0,5	0,741	0,0304612	0,5795236	0,8056511
RVS do Rio Sucuriú-Paraíso	Paraiso das Águas	0,90	1,0	0,790	0,0029385	0,1190090	0,1654458
TI Paraguaçu	Paranhos	0,45	1,0	0,504	0,0089825	0,2353409	0,3271698
TI Pirajuí	Paranhos	0,45	1,0	0,504	0,0072926	0,1910651	0,2656178
TI Sete Cerros	Paranhos	0,45	1,0	0,504	0,0295551	0,7743438	1,0764893
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	0,05	0,5	0,589	0,0447168	0,6808133	0,9464636
TI Pirakuá	Ponta Porã	0,45	1,0	0,178	0,0009806	0,0097076	0,0134954
APA das Nascentes do Rio Apa	Ponta Porã	0,05	0,5	0,366	0,0005126	0,0049470	0,0068774
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	0,45	1,0	0,508	0,1009524	2,6651432	3,7050699
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	0,05	0,5	0,665	0,0008771	0,0150199	0,0208807
PNM Cachoeira do Apa	Porto Murtinho	0,90	3,0	0,713	0,0000262	0,0028807	0,0040048
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	0,70	1,0	0,304	0,0002024	0,0032786	0,0045579
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	0,70	1,0	0,493	0,0036712	0,0941673	0,1309110
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de Mato Grosso	0,05	0,5	0,356	0,0001067	0,0010028	0,0013940
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de Mato Grosso	0,05	0,5	0,429	0,0011516	0,0129263	0,0179701
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	0,05	0,5	0,517	0,0010151	0,0136280	0,0189456

PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	0,90	1,0	0,718	0,0002070	0,0076388	0,0106194
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	0,05	0,5	0,643	0,0485687	0,8050261	1,1191436
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	0,70	1,0	0,493	0,0081007	0,2077834	0,2888595
TI Buriti	Sidrolândia	0,45	1,0	0,386	0,0004198	0,0085221	0,0118473
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	0,45	1,0	0,386	0,0000083	0,0001690	0,0002350
MN Serra do Pantanal	Sonora	0,90	1,0	0,443	0,0089460	0,2071004	0,2879100
TI Jaguaripé	Tacuru	0,45	1,0	0,572	0,0059069	0,1748432	0,2430662
TI Sassoró	Tacuru	0,45	1,0	0,572	0,0048492	0,1435350	0,1995417
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	0,05	0,5	0,647	0,0488355	0,8143322	1,1320810
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	0,05	0,5	0,695	0,0427177	0,7635789	1,0615238
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	0,90	1,0	0,813	0,1215779	5,0637201	7,0395606
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	1,00	1,0	0,606	0,0291351	0,9119291	1,2677597
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	0,05	0,5	0,286	0,0077331	0,0591582	0,0822415
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	0,05	0,5	0,286	0,0260349	0,1991671	0,2768812
PNM das Capivaras (inclusão)	Três Lagoas	0,90	1,0	0,500	0,0000481	0,0012518	0,0017403
PNM do Pombo	Três Lagoas	0,90	1,0	0,819	0,0070758	0,2968298	0,4126514
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	0,05	0,5	0,612	0,0399089	0,6305603	0,8766020

ANEXO V
BASE DE CÁLCULO E INDICE AMBIENTAL PROVISÓRIO POR RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS

MUNICÍPIOS	PARÂMETROS			ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PARTICIPAÇÃO DOS RS NO ÍNDICE GERAL (em %)
	PMGIRS	DISPOSIÇÃO ADEQUADA	COLETA SELETIVA		
Água Clara	0,0014	0,0000	0,0000	0,0014	0,1374
Alcinópolis	0,0018	0,0022	0,0047	0,0087	0,8705
Amambai	0,0024	0,0022	0,0059	0,0105	1,0522
Anastácio	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Anaurilândia	0,0004	0,0000	0,0018	0,0022	0,2192
Angélica	0,0004	0,0000	0,0000	0,0004	0,0427
Antônio João	0,0004	0,0000	0,0000	0,0004	0,0427
Aparecida do Taboado	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aquidauana	0,0006	0,0022	0,0000	0,0028	0,2839
Aral Moreira	0,0018	0,0000	0,0012	0,0030	0,2977
Bandeirantes	0,0002	0,0000	0,0000	0,0002	0,0214
Bataguassu	0,0017	0,0022	0,0035	0,0074	0,7437
Batayporã	0,0006	0,0000	0,0000	0,0006	0,0641
Bela Vista	0,0006	0,0022	0,0000	0,0028	0,2839
Bodoquena	0,0009	0,0000	0,0000	0,0009	0,0946
Bonito	0,0014	0,0000	0,0000	0,0014	0,1374
Brasilândia	0,0013	0,0022	0,0006	0,0041	0,4068
Caarapó	0,0018	0,0022	0,0035	0,0075	0,7528

Camapuã	0,0014	0,0000	0,0000	0,0014	0,1374
Campo Grande	0,0017	0,0022	0,0018	0,0057	0,5672
Caracol	0,0004	0,0022	0,0024	0,0050	0,4978
Cassilândia	0,0011	0,0000	0,0000	0,0011	0,1068
Chapadão do Sul	0,0024	0,0020	0,0024	0,0068	0,6773
Corguinho	0,0018	0,0022	0,0000	0,0040	0,3999
Coronel Sapucaia	0,0014	0,0000	0,0000	0,0014	0,1374
Corumbá	0,0018	0,0000	0,0035	0,0053	0,5330
Costa Rica	0,0013	0,0020	0,0018	0,0050	0,5025
Coxim	0,0020	0,0022	0,0024	0,0066	0,6565
Deodápolis	0,0011	0,0022	0,0000	0,0033	0,3266
Dois Irmãos do Buriti	0,0011	0,0000	0,0006	0,0017	0,1657
Douradina	0,0018	0,0022	0,0018	0,0058	0,5763
Dourados	0,0013	0,0000	0,0018	0,0030	0,3047
Eldorado	0,0009	0,0022	0,0000	0,0031	0,3144
Fátima do Sul	0,0006	0,0022	0,0000	0,0028	0,2839
Figueirão	0,0009	0,0000	0,0000	0,0009	0,0946
Glória de Dourados	0,0011	0,0022	0,0006	0,0039	0,3854
Guia Lopes da Laguna	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Iguatemi	0,0009	0,0022	0,0000	0,0031	0,3144
Inocência	0,0006	0,0000	0,0000	0,0006	0,0641
Itaporã	0,0006	0,0000	0,0000	0,0006	0,0641
Itaquiraí	0,0018	0,0022	0,0000	0,0040	0,3999
Ivinhema	0,0013	0,0022	0,0006	0,0041	0,4068
Japorã	0,0018	0,0022	0,0059	0,0099	0,9881
Jaraguari	0,0006	0,0022	0,0000	0,0028	0,2839
Jardim	0,0014	0,0000	0,0006	0,0020	0,1962
Jateí	0,0018	0,0022	0,0000	0,0040	0,3999
Juti	0,0011	0,0022	0,0000	0,0033	0,3266
Ladário	0,0018	0,0000	0,0000	0,0018	0,1801
Laguna Carapã	0,0024	0,0022	0,0024	0,0070	0,6993
Maracaju	0,0018	0,0022	0,0035	0,0075	0,7528
Miranda	0,0012	0,0022	0,0000	0,0034	0,3358
Mundo Novo	0,0018	0,0022	0,0047	0,0087	0,8705
Naviraí	0,0024	0,0020	0,0024	0,0068	0,6773
Nioaque	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Nova Alvorada do Sul	0,0006	0,0000	0,0000	0,0006	0,0641
Nova Andradina	0,0013	0,0020	0,0018	0,0050	0,5025
Novo Horizonte do Sul	0,0009	0,0022	0,0000	0,0031	0,3053
Paraíso das Águas	0,0009	0,0000	0,0006	0,0014	0,1443
Paranaíba	0,0012	0,0000	0,0006	0,0017	0,1748
Paranhos	0,0014	0,0022	0,0029	0,0065	0,6513
Pedro Gomes	0,0024	0,0000	0,0047	0,0071	0,7148
Ponta Porã	0,0024	0,0000	0,0059	0,0083	0,8324
Porto Murtinho	0,0014	0,0022	0,0000	0,0036	0,3571

Ribas do Rio Pardo	0,0014	0,0022	0,0000	0,0036	0,3571
Rio Brilhante	0,0018	0,0022	0,0024	0,0064	0,6352
Rio Negro	0,0006	0,0022	0,0000	0,0028	0,2839
Rio Verde de Mato Grosso	0,0024	0,0000	0,0035	0,0060	0,5971
Rochedo	0,0006	0,0022	0,0000	0,0028	0,2839
Santa Rita do Pardo	0,0009	0,0000	0,0006	0,0014	0,1443
São Gabriel do Oeste	0,0018	0,0022	0,0047	0,0087	0,8705
Selvíria	0,0012	0,0022	0,0000	0,0034	0,3358
Sete Quedas	0,0020	0,0022	0,0024	0,0066	0,6565
Sidrolândia	0,0011	0,0022	0,0006	0,0039	0,3854
Sonora	0,0009	0,0000	0,0000	0,0009	0,0946
Tacuru	0,0014	0,0022	0,0047	0,0083	0,8277
Taquarussu	0,0018	0,0000	0,0024	0,0042	0,4154
Terenos	0,0011	0,0022	0,0006	0,0039	0,3854
Três Lagoas	0,0024	0,0020	0,0018	0,0062	0,6185
Vicentina	0,0006	0,0022	0,0000	0,0028	0,2839
Total	**0,1**	**0,1**	**0,1**	**0,3**	**30**

Secretaria de Estado de Infraestrutura

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 57/005.197/2022

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI do art.10 da Lei n.11.079 de 30 de dezembro de 2004, comunica que realizará a Consulta Pública nº 01/2022, franqueada aos interessados, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do Projeto de Parceria Público-Privada, destinado à implantação, manutenção e operação de Centrais de Energia Elétrica Fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os documentos relativos ao Projeto estarão disponíveis, na íntegra, no período de 30 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022 no site www.epe.segov.ms.gov.br.

Neste mesmo período, as sugestões e contribuições ao Projeto deverão ser formalizadas por meio de formulário disponível no site anteriormente mencionado e enviadas ao e-mail epe@segov.ms.gov.br, devidamente identificadas e fundamentadas.

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE – MS

EDITAL 02 /2022/SUBSJUVENTUDE/SECIC

Dispõe sobre o regulamento do processo seletivo público dos conselheiros da sociedade civil para eleição do Conselho Estadual da Juventude do biênio 2022/2023

Considerando a Reorganização do Conselho Estadual da Juventude (CONJUV/MS) através da Lei 5.274 de 22 de novembro de 2018;

Considerando que há a necessidade de eleger novos conselheiros para as cadeiras de representantes da sociedade civil para a gestão 2022 – 2023. O Conselho da Juventude do Estado do Mato Grosso do Sul (CONJUV/MS), no uso de suas atribuições legais e delegadas, na forma do Art. 5º, § 2º e Art. 12, V e XI, todos da Lei Estadual nº 5.274, de 22 de novembro de 2018, RESOLVE:

CONVOCAR os representantes das entidades civis sem fins lucrativos, que atuam no campo dos direitos e da promoção da JUVENTUDE comprovadamente constituídos, e que desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos, para participarem do Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil para a eleição de conselheiros para vagas destinadas a representantes da Sociedade Civil para comporem o biênio 2022 - 2023.

I. Poderão participar do processo seletivo público, para as vagas de representantes da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Juventude:

1. As entidades da sociedade civil, que atuem na defesa e na promoção dos direitos da juventude; quais sejam associações, organizações, coletivos, movimentos ou entidades de apoio às Políticas Públicas de Juventude;

2. Serão selecionados, neste processo seletivo, 4 (quatro) representantes da sociedade civil, para composição das cadeiras, nos termos do artigo 5°, § 2° da Lei Estadual nº 5.274, de 22 de novembro de 2018.

3. O processo seletivo objetivará a composição de representação da sociedade civil, entre titulares e suplentes.

II. A partir da data de publicação deste Edital, a entidade e/ou organização da sociedade civil que atender os requisitos previstos no presente edital poderá requerer a inscrição para participar na Assembleia Própria para Eleição da Sociedade Civil, do Conselho Estadual da Juventude, com direito a votar e ser votada. As entidades da sociedade civil que desejarem se inscrever neste processo seletivo, deverão apresentar a seguinte documentação:

1. Estatuto Social ou Regimento Interno;

2. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ de no mínimo dois anos de funcionamento;

3. Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria e do Conselho Fiscal;

4. Relatório de Atividades referente aos dois últimos anos que comprove sua atuação no campo da juventude, com descrição de atividades realizadas; atividades executadas em parceria com outras organizações quantidade de pessoas impactadas e demais informações que julgar pertinentes, e comprovação de atuação com matéria em site, jornal, vídeos ou rede social;

5. Ofício indicando o (a) candidato (a) como Delegado (a) votante citando nome, função e dados pessoais;

6. Endereço completo, telefone, e-mail da entidade ou organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

III. Deverão enviar a documentação exigida à Comissão Eleitoral, admitido envio até as 17:30 horas do dia 01 de Julho de 2022, conselhojuventude.ms@gmail.com

IV. A comissão divulgará em até 03 (três) dias uteis, após o encerramento das inscrições, o resultado do deferimento ou indeferimento das inscrições ora feitas pelas Entidades interessadas.

V. A entidade e/ou organização que tiver seu requerimento indeferido poderá interpor um recurso para a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual da Juventude no prazo de até 1 dia útil, contados a partir data da divulgação do resultado, através do e-mail conselhojuventude.ms@gmail.com.

VI. Estes recursos serão analisados, pela Comissão Eleitoral, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo para interpô-los. Fica previsto para a publicação oficial do resultado das entidades ou organizações habilitadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

VII. A Comissão Eleitoral publicará a listagem final das entidades habilitadas, bem como a data da Assembleia para a eleição suplementar da sociedade civil no prazo de até 03 (três) dias uteis, a contar da publicação do resultado da análise das documentações do item IV, no Diário Oficial do Estado

VIII. Na data prevista para eleição suplementar das entidades habilitadas, a Comissão Eleitoral abrirá a lista de presença das entidades credenciadas às 15h30, encerrando às 16h, devendo nesse período de tempo os representantes das entidades já credenciadas fazerem a assinatura da lista de presença.

IX. Às 16h da data prevista será aberta a Assembleia Eletiva pela Comissão Eleitoral, que será presidida pela comissão eleitoral desta eleição suplementar do Conselho Estadual da Juventude/MS.

X. As entidades habilitadas, agora denominadas candidatas, escolherão por votação, as entidades que irão integrar o Conselho Estadual de Juventude – CONJUV/MS, para o mandato em curso 2022/2023.

XI. Em caso de empate em uma vaga, somente as entidades que empatarem, disputarão novo sufrágio, em voto aberto, através da leitura da lista e declaração de voto das entidades.

XII. Os Delegados (as) votantes da sociedade civil deverão ter entre 18 e 29 anos.

XIII. Após todas as entidades votarem, a comissão eleitoral passará a apuração dos votos, sendo eleitas as entidades com maior número de votos.

XIV. A proclamação e homologação do resultado serão realizadas imediatamente após o término da eleição, devendo ser publicado e divulgado em formato de resolução, no prazo de até 5 dias úteis do término da Assembleia.

XV. Os membros eleitos serão empossados na primeira reunião ordinária subsequente à Assembleia Eletiva.

XVI. A Comissão Eleitoral para conduzir a Assembleia de eleição suplementar dos membros da sociedade civil será composta pelos seguintes Conselheiros Estaduais de Juventude:

a) Representando a sociedade civil: Vítor Campos.

b) Representando as entidades governamentais: Annia Amélia Barbosa.

XVII. Para dirimir eventuais dúvidas sobre este Edital, as entidades poderão dirigir-se à Comissão Eleitoral pelo e-mail conselhojuventude.ms@gmail.com, indicando o texto "DÚVIDAS EDITAL" no campo assunto do e-mail.

XVIII. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campo Grande, 27 de Junho de 2022.

Annia Amélia Barbosa
Presidente do Conselho da Juventude do Estado do Mato Grosso do Sul.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0019/2021/SEJUSP **N° Cadastral: 15070**

Processo: 31/002.012/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SKYL CONSTRUTORA LTDA, representada legalmente por JUAREZ DALPASQUALE
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 019/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/002.012/2020, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS 5.1. O prazo de execução da obra fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de 14 de junho de 2022 e término em 11 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de execução da obra fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de 14 de junho de 2022 e término em 11 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 10/06/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JUAREZ DALPASQUALE

Extrato do Contrato N° 0047/2022/SEJUSP **N° Cadastral 17909**

Processo: 31/013.378/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
Objeto: Aquisição de 02 (duas) pick-ups para atender as necessidades da Coordenadoria de Informática e Tecnologia – CTI e Coordenadoria de Engenharia e Projetos – CEP / SEJUSP/MS.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731090001 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS E VEÍCULOS PARA SEJUSP - VEICULOSEDE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor: R$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal 10.024/19.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 24/06/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALEXEY GASTÃO CONSELVAN

Extrato do Contrato N° 0058/2022/SEJUSP/MS **N° Cadastral 17958**

Processo: 31/020.287/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS e a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS S. A.

Objeto: Objeto do presente contrato éa Aquisição de equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos para ser utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais, atendendo a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul.

Item	Descrição	Qtde	PREÇO UNIT.
1	Calçado - Modelo: coturno; Solado: unissola em borracha nitrílica com resistente àaltas temperaturas e resistência antiestática;	**224**	**569,00**

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão àconta da **Funcional Programática 10.31901.06.181.2047.4215.0023 – Operacionalização e Gestão do FUNRESP – CBMFUNRESP – LEI 4.335/2013, Natureza de Despesa nº 339030, Item nº 3023, Fonte de Recursos nº 0240000001, Nota de Empenho nº 2022NE002411 de 13/05/2022.**
Valor: R$ 127.456,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 02/06/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PRISCILA PAPALE MASSOTE

Extrato do Contrato N° 0070/2022/SEJUSP **N° Cadastral 18107**
Processo: 31/029.519/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
Objeto: Aquisição de 03 (três) pick-ups para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo –CGPA.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731090001 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS E VEÍCULOS PARA SEJUSP - VEICULOSEDE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor: R$ 685.500,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal 10.024/19.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 24/06/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALEXEY GASTÃO CONSELVAN

Extrato do Contrato N° 0086/2022/SEJUSP/FESP **N° Cadastral 18226**
Processo: 31/036.584/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública com recursos orçamentários do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) e ZEUS COMERCIAL EIRELI
Objeto: Aquisição de pneus para veículos de passeio, utilitário e SUV, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741940001 - FESP, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNSP, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS
Valor: R$ 2.806.928,40 (dois milhões e oitocentos e seis mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Estadual nº 1.627/1995 e Decreto Estadual nº 15.327/2019
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura: 24/06/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO

Extrato do Contrato N° 0093/2022/SEJUSP **N° Cadastral 17904**
Processo: 31/016.736/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS e a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS S.A.
Objeto: Objeto do presente contrato é a Aquisição de equipamentos de proteção individual,

ferramentas e equipamentos para ser utilizados na prevenção e combate a incêndios florestais, atendendo a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da **Funcional Programática 10.31101.06.181.2047.3101.0001 – Convênios Federais, Natureza de Despesa nº 339030, Item nº 3028, Fonte de Recursos nº 0112070040, Nota de Empenho nº 2022NE000917 de 27/04/2022.**
Valor: R$ 139.974,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e setenta e quatro reais)
Amparo Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 07/06/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PRISCILA PAPALE MASSOTE

Extrato do Contrato N° 0095/2022/SEJUSP N° Cadastral 18229
Processo: 31/031.651/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ENZO VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de 14 veículos tipo hatch, para atender a demanda da SEJUSP/MS.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341060006 - Manutenção e Operacionalização da SEJUSP - SEDESEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Funcional Programática 06181204731010001 - Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das unidades da SEJUSP/MS - Convênios Federais, Fonte de Recurso 0112070043 - Convênio n° 891223/2019/SENASP/MJ, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor: R$ 1.220.730,00 (hum milhão e duzentos e vinte mil e setecentos e trinta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Estadual nº 1.627/1995 e Decreto Federal nº 10.024/2019.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 24/06/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

Extrato do Contrato N° 0096/2022/SEJUSP/FESP N° Cadastral 18314
Processo: 31/036.724/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS com recursos Orçamentários do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários em geral, por meio da Ata de registro preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades da Policia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do **Programa de Trabalho 10.31904.06.181.2047.4194.0001 - FESP, Natureza de Despesa nº 449052, Item da Despesa nº 5242, Fonte de Recursos nº 0259000000, Nota de Empenho nº 2022NE000042, datada de 25/05/2022.**
Valor: O valor global deste contrato é de **R$ 1.743.640,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta reais).**
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 21/06/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FLORISVAL SALLES JUNIOR

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0131/2021/SEJUSP N° Cadastral: 16504
Processo: 31/075.391/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava e Nona do Contrato nº 131/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/075.391/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO 8.1. O valor total do contrato passará de R$1.963.575,00 (um milhão, novecentos e

sessenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais) para R$2.453.475,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), perfazendo desta forma a diferença contratual de R$ 489.900,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), sendo o reajuste referente a 24,95% sobre o valor total do contrato. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS 9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão àconta do Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2047.4215.0001 – SEDEFUNRESP e da Fonte nº 240000, permanecendo a natureza e item do recurso os mesmos.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2047.4215.0001 – SEDEFUNRESP e da Fonte nº 240000, permanecendo a natureza e item do recurso os mesmos.

Valor: R$ 489.900,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 24/06/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FLORISVAL SALLES JUNIOR

Extrato de Termo de Credenciamento N° 0065/2022/SEJUSP N° Cadastral 17551

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX PARANHOS EIRELI ME

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Paranhos/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores

Do Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 28/06/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e IVAN LUIZ CLAAS VAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022/SEJUSP/MS
Processo Administrativo nº 31/005.564/2022

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40 e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC – CNPJ nº. 15.513.690/0001-50, com interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL – CNPJ nº. 15.457.856/0001-68.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Plano de Trabalho referente ao projeto intitulado "Centro de Estudos e Pesquisas de Polícia Científica (CEPPC) – Desenvolvimento Científico, Pesquisa e Capacitação voltadas à promoção das Ciências Forenses".

VALOR R$ 9.742.417,10 (nove milhões e setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e dezessete reais e dez centavos), sendo a funcional Programática: 10.31101.06.181.2047.3111.0001, Fonte de Recursos nº 0100000000 na Natureza de Despesa 44504201.

AMPARO LEGAL Dec. Est. n° 14.494/16, Lei Federal nº. 13.019/14 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Federal nº. 4.320/64, Res. SEFAZ n° 2.733/16, LDO e LOA

VIGÊNCIA 12 (doze) meses a contar da data de assinatura

DATA DA ASS: 29 de junho de 2022

ASSINAM: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura
RENATO MARCÍLIO
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização daexecução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a funçãode fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: **EMERSON LOPES DOS REIS** – Perito Oficial Forense/Perito Criminal MATRÍCULA: 68108022
FUNÇÃO: Diretor do Instituto de Crimalística - ICHM/CGP/SEJUSP/MS

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: **NELSON FERMINO JÚNIOR** – Perito Oficial Forense/Perito Criminal MATRÍCULA: 94099021
FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio às Unidades Regionais -DAUR/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **NADMA ARANTES MELGAREJO** - Perito Oficial Forense/Perito Criminal
MATRÍCULA: 113720022
FUNÇÃO: Coordenadora de divisão do Instituto de Crimalística - IC/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: **ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS** – Perito Oficial Forense/Perito Criminal
MATRÍCULA: 111911022
FUNÇÃO: Diretora Adjunta do Departamento de Apoio às Unidades Regionais DAUR/CGP/SEJUSP/MS

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/035.964/2022 CONTRATO Nº 78/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral para atender a CoordenadoriaGeral de Perícias - CGP/SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande-MS, 29 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro

de 2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 08.440.584/0001-28,** referente a aquisição de veículo modelo pick-up, para atender as necessidades da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: **Cleiton Douglas da Silva** MATRICULA: **12316702-1**
FUNÇÃO: **Subcomandante do Batalhão de Policia Militar Ambiental da PMMS**
GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO:
NOME: **Emerson do Nascimento** MATRICULA: **11468602-1**
FUNÇÃO: **Chefe da Seção de Patrimônio e Logística do BPMA/PMMS**
FISCAL DO CONTRATO
NOME: **Antonio Douglas Ajala de Souza** MATRICULA: **8568402-1**
FUNÇÃO: **Chefe do Setor de Compras do BPMA/PMMS**
FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO
NOME: **Carlos Jose Roledo Junior** MATRICULA: **10194702-1**
FUNÇÃO: **Auxiliar Administrativo do BPMA/PMMS**

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/042.264/2022 GCONT: 18.565 CONTRATO Nº 103/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de viatura modelo pick-up, para atender as necessidades do Projeto Florestinha da Policia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): **27/06/2022**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2022.

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.875, de 29 de junho de 2022, página 91, referente ao **DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO**.

Onde consta: "EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA".

Passa a constar: " EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS".

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2022.

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA /SEJUSP/MS E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS.

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ N° 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, neste ato representado por seu Secretário, **Dr. Antônio Carlos Videira** e de outro lado o **Município de Ponta Porã-MS**, inscrito no CNPJ Nº 03.434.792/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Hélio Peluffo Filho**.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto da Cláusula Primeira, a doação e transferência de propriedade do doador ao Município de Ponta Porã - MS de: 45 (quarente e cinco) pistolas marca IMBEL, calibre .40&W e 6 (seis) espingardas marca CBC, calibre 12, conforme lista emitida pela seção de armamento do Departamento de Recursos e Apoio Policial-DRAP da PCMS.

DATA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

ASSINAM:

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.
Hélio Peluffo Filho
Prefeito do Município de Ponta Porã – MS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA /SEJUSP/MS E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS.

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ N° 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, neste ato representado por seu Secretário, **Dr. Antônio Carlos Videira** e de outro lado o **Município de Amambai-MS**, inscrito no CNPJ Nº 03.568.433/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Edinaldo Luiz de Melo Bandeira.**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto da Cláusula Primeira, a doação e transferência de propriedade do doador ao Município de **Amambai** - **MS** de: 04 (quatro) veículos automotores, modelo RENAULT/LOGAN, Placas HSH 2452, HSH 4731, HSH-1931 e HSH-2404 e; 01 (um) veículo automotor, modelo CHEV/BLAZER Placa HSH 2197, conforme Memorando de Movimentação, emitido pela seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial-DRAP da PCMS.

DATA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

ASSINAM:

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
Prefeito do Município de Amambai - MS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA /SEJUSP/MS E O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-MS.

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ N° 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, neste ato representado por seu Secretário, **Dr. Antônio Carlos Videira** e de outro lado o **Município de Anastácio-MS**, inscrito no CNPJ Nº 03.510.211/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Nildo Alves de Albres.**

OBJETO: O presente Termo tem como objeto da Cláusula Primeira, a doação e transferência de propriedade do doador ao Município de **Anastácio** - **MS** de: 03 (três) veículos automotores, modelo RENAULT/LOGAN, Placas HSH 2425, HSH 1634 e HSH-2464 e; 02 (dois) veículos automotores, modelo CHEV/BLAZER Placas HSH 2772 e HSH 2169, conforme Memorando de Movimentação, emitido pela seção de Patrimônio do Departamento de

Recursos e Apoio Policial-DRAP da PCMS.
DATA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

ASSINAM:

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.
Nildo Alves de Albres
Prefeito do Município de Anastácio - MS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA /SEJUSP/MS E O MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS.
PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ N° 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, neste ato representado por seu Secretário, **Dr. Antônio Carlos Videira** e de outro lado o **Município de Miranda-MS**, inscrito no CNPJ Nº 03.452.315/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fábio Santos Florença.**
OBJETO: O presente Termo tem como objeto da Cláusula Primeira, a doação e transferência de propriedade do doador ao Município de **Miranda** - **MS** de: 02 (dois) veículos automotores, modelo RENAULT/LOGAN, Placas HSH 2405 e HSH-3833; 01 (um) veículo automotor, modelo CHEV/BLAZER Placa HQH 9814; 01 (um) veículo automotor, modelo CHEV/PRISMA Placa HSH 1353 e 01 (um) veículo automotor, modelo FIAT/DOBLÔ Placa HSH 1648, conforme Memorando de Movimentação, emitido pela seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial-DRAP da PCMS.
DATA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

ASSINAM:

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.
Fábio Santos Florença
Prefeito do Município de Miranda - MS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA /SEJUSP/MS E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS.
PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ N° 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, neste ato representado por seu Secretário, **Dr. Antônio Carlos Videira** e de outro lado o **Município de Novo Horizonte do Sul-MS**, inscrito no CNPJ Nº 37.226.644/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Aldenir Barbosa do Nascimento.**
OBJETO: O presente Termo tem como objeto da Cláusula Primeira, a doação e transferência de propriedade do doador ao Município de **Novo Horizonte do Sul** - **MS** de: 02 (dois) veículos automotores, modelo CHEV/PRISMA Placa HSH 1361 e HSH 1359, conforme Memorando de Movimentação, emitido pela seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial-DRAP da PCMS.
DATA ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

ASSINAM:
Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.
Aldenir Barbosa do Nascimento
Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul - MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0051/2022/AGEHAB **N° Cadastral 18584**

Processo: 57/004.196/2022

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e COFERPOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 29 (vinte e cinco) Kits de estrutura metálica em aço galvanizado para cobertura de telhado, para atender a demanda do programa habitacional estadual denominado Lote Urbanizado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.57.204.16.482.2062.4303.0001, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0100000000, conforme Nota de Empenho 2022NE000408, emitida em 09/06/2022.

Valor: R$ 191.487,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até 31/10/2022.

Data da Assinatura: 14/06/2022

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Contrato N° 0013/2022/AGEPEN **N° Cadastral 17733**

Processo: 31/015.508/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projetos executivos para reformas das instalações elétricas e de segurança contra incêndio e pânico nas unidades penais masculinas de regime fechado: A- Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" e B- Instituto Penal de Campo Grande, no Município de Campo Grande/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 008/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra da Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742130001 - FEPRENADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905112 - Estudos e Projetos

Valor: R$ 159.499,99 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 20/06/2022

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ALDO VITOR MEIADO

Extrato do Contrato N° 0014/2022/AGEPEN **N° Cadastral 17741**

Processo: 31/015.126/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos para reforma das instalações elétricas e de segurança contra incêndio e pânico na unidade penal masculina de regime fechado "Ricardo Brandão", no Município de Ponta Porã/MS

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742130001 - FEPRENADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905112 - Estudos e Projetos

Valor: R$ 58.952,02 (cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 20/06/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, ALDO VITOR MEIADO e RENATO MARCÍLIO DA SILVA

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 34/2022

Partes:
Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Elcio Oliveira Bastos, CPF 143.349.171-00 – Função: Agente Previdenciário – Técnico Administrativo. Valor Mensal: R$ R$ 1.591,04 (hum mil e quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos). Período: 22 de junho de 2022 a 21 de junho de 2023.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Agente Previdenciário – Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/007422/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 35/2022

Partes:
Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Juliana Tamires Giora Nascimento, CPF 024.520.231-59 – Função: Agente Previdenciário – Técnico Administrativo. Valor Mensal: R$ R$ 1.591,04 (hum mil e quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos). Período: 22 de junho de 2022 a 21 de junho de 2023.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Agente Previdenciário – Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/007421/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 36/2022

Partes:
Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: Fabrícia Borges Fialho, CPF 032.219.351-61 – Função: Analista Previdenciário – Serviço Social. Valor Mensal: R$ R$ 4.136,714 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos). Período: 27 de junho de 2022 a 26 de junho de 2023.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Analista Previdenciário – Serviço Social na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

Processo: 55/007494/2022

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 052 SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022
Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, neste ato representado pelo seu Diretor – Presidente André Nogueira Borges

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar o cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, na função Técnico Agropecuário, a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n.10/2022/SAD/SEMAGRO/AGRAER. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pela contratada a contar de 1º de julho de 2022 em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência
052/2022	71/011386/2022	Daniele Bastos Balbino	Técnico Agropecuário	18/03/2022 a 17/03/2023

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 181, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3441
2. Nº do registro MAPA: 08099
3. Requerente: SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: RESOURCE 100

5. Ingrediente ativo: FLUMICLORAQUE-PENTÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de junho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 182, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3533
2. Nº do registro MAPA: 8622
3. Requerente: ADAMA BRASIL S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: JUMBO BR
5. Ingrediente ativo: SULFENTRAZONA; TEBUTIUROM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N° 184 de 29 de junho de 2022.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV -MS	N° DE CADASTRO
Bruno Junhiti Castro Watanabe	7504	2582
Enio de Souza Nolasco	3611	2583
Ricardo Werner	7294	2584

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO DA PORTARIA/IAGRO/MS N° 177 DE 21 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA/IAGRO/MS N° 177 de 21 de junho de 2022.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV -MS	N° DE CADASTRO
Douglas Oliveira Amorim	7274	2580
Rafael Alves Monteiro	7959	2581

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de junho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO
Processo Administrativo Nº 145/2021-D - CONTRATO Nº CT-047/2021
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MOURA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1), visando ao acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor original patrocinado, perfazendo o total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando o valor total patrocinado para R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 29/06/2022, com efeitos a partir de sua assinatura.
ASSINAM: Bernadete Martins Gaspar Rangel e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO
Processo Administrativo Nº 149/2021 - CONTRATO Nº CT-048/2021
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e dos Recursos Orçamentários (item 2.1), visando ao acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor original patrocinado, perfazendo o total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando o valor total patrocinado para R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 29/06/2022, com efeitos a partir de sua assinatura.
ASSINAM: Bernadete Martins Gaspar Rangel e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 084/2022-D - CONTRATO Nº CT-018/2022
CONTRATADO: OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN.
OBJETO: Patrocínio, via Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA, a título de incentivo fiscal para a realização do Projeto: TEKOTEE-2022 - Plano Anual de Atividades Culturais do Thiesen, aprovado pelo Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Gerenciamento: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Matrícula 000188; **Fiscalização:** MICHELE MENDES SHUKUWA, Matrícula 000178 e PAULO HENRIQUE GOMES ANTELLO E SILVA, Matrícula 000172.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.
ASSINAM: Bernadete Martins Gaspar Rangel e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.
João Carlos Rosa - OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/NXR150 BROS ESD	HST8355	9C2KD02304R009602	SILVIO CESAR BARALDI CERVANTES
PEUGEOT/207PASSION XR S	EJT7475	9362NKFWXAB001627	BANCO DAYCOVAL S/A
PEUGEOT/207PASSION XR S	EJT7475	9362NKFWXAB001627	VALDENIR PORCEL DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTK5807	9C2JC30708R552570	MARCOS BATISTOTI
VW/GOL MI	CJC8191	9BWZZZ377VT057429	JOVANI DE SOUZA OLIVEIRA
VW/GOL 1000	LWX1579	9BWZZZ30ZPT142126	ALCIDINEA LELIS MATOS
GM/CORSA WIND	HRF6441	9BGSC08WTSC654658	LEONIRA A VILELLA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOO2135	9C6KG0660E0028727	HENRIQUE ALEXANDRE DA SILVA MENDONCA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO4280	9C6KE1500B0040427	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO4280	9C6KE1500B0040427	JOSE VILMAR HERCULANO MARTINEZ
HONDA/C100 BIZ	HRT3851	9C2HA0700XR051974	CARINA SANTANA CHICUTI
I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	NRG0314	LWYPCJ601A6079983	RODRIGO DE SOUZA MANIERI
GM/CORSA ST	HRG7731	9BGST80N02C134002	MARCOS BENITES ARAUJO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSS0166	9C2MC35007R005108	EDINALDO ALVES DE MORAES
JTA/SUZUKI EN125 YES	BPR9168	9CDNF41LJ8M133539	JOSIANE APARECIDA CAVALARO
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAQ5278	9C6RG3140J0012807	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAQ5278	9C6RG3140J0012807	ENRIQUETA ALONSO QUIL
PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	EBT9378	9362AKFW98B083886	ADRIANO LOPES BARBOSA
PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	EBT9378	9362AKFW98B083886	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/C100 BIZ ES	HST1583	9C2HA07103R064424	LIDIANE FERREIRA ALVES DA COSTA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTK6662	9C2MC35008R065960	ALISSON FRANCIS TEIXEIRA SALES
VW/GOL CLI 1.8	HRF0749	9BWZZZ377ST094417	RODRIGO RODRIGUES CORDOBA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTR2397	9C2JC4230AR113580	BETHANIO BEZERRA CORREIA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5537	9C2JC2500YR104238	SEBASTIAO MARCONDES OLIVEIRA DE MENDONCA
I/HYUNDAI I30 2.0	NRF0330	KMHDC51EBAU235677	LANDERSON CORREA TEIXEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV0832	9C2KC08107R140721	RONILDO FERNANDO DE JESUS
YAMAHA/YS150 FAZER SED	OOI6889	9C6KG0650E0007293	FELIPE FERNANDES GARCIA
YAMAHA/YS150 FAZER SED	OOI6889	9C6KG0650E0007293	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	ATC5520	9C2KC1640AR059522	AUMER NOGUEIRA
GM/CORSA WIND	HRH2716	9BGSC08ZTTC732380	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/CORSA WIND	HRH2716	9BGSC08ZTTC732380	JANDERSON PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG1370	9C6KE1220A0131730	JOHNATAN LEOPOLDINO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTE4217	9C2JC30708R751424	SERGIO FERNANDES DOS SANTOS
GM/CHEVETTE	HQZ7180	5E11AJC122551	RENATO ENGLES JUNIOR
YAMAHA/FAZER YS250	HSV3987	9C6KG017070046966	ALSIMIRO NUNES DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	HSV3987	9C6KG017070046966	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO

GM/CORSA GL	HRH0921	9BGSE68NTTC720596	ROMULLO BARBOZA GURGEL
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN6679	9C2KC08105R150170	PEDRO BRAZ LEGISAMON DOS SANTOS
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOI4139	9C6KE1940E0029266	SEBASTIAO RAIMUNDO ALEXANDRE
HONDA/CG 125 FAN	DYW4320	9C2JC30707R227739	PEDRO CAVALHEIRO
I/HYUNDAI I30 2.0	NRG0066	KMHDC51EBAU245189	L & D ESTAMPAS E BORDADOS LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4591	9C2JC2500YR088141	MAURO GONCALVES FRANCA
GM/ASTRA HB 4P ADVAN-TAGE	HTD4614	9BGTR48W09B200132	SONIA SUELI DE SOUSA REZENDE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR8467	9C2KC08106R983767	TIAGO DA SILVA AMARAL
HONDA/CG 150 TITAN ESD	OOQ2971	9C2KC1650FR018617	JOSE ROBERTO DE SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST3570	9C2MC35004R002623	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST3570	9C2MC35004R002623	JESUS FERREIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG7467	9C6KE1500B0005629	STELA GIMENEZ BENITES
FORD/PAMPA L	AAG1020	9BFZZZ55ZKB002022	CLAUDECIR P DA SILVA
FORD/ESCORT	HQL1717	9BFBXXLBABGS91582	ALDENIR SOUZA DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC8890	9C2KC1680ER444696	GABRIEL DOMINGOS BRAGA DE LIMA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR9518	9C2KC1550AR099097	APARECIDO SALUSTRIANO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTR9518	9C2KC1550AR099097	BANCO PANAMERICANO S/A
VW/SAVEIRO	HQW7247	9BWZZZ30ZET426593	JOSE EDUARDO DA SILVA
FORD/KA FLEX	NRH4089	9BFZK53A4BB311639	WASHINGTON MARIANO DA SILVA
FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	NCK5052	9BFZE12N348557599	DIEGO TOBIAS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST6528	9C2JC30104R044468	LUIZ HENRIQUE DE LIMA FERREIRA
VW/GOL SPECIAL	HRZ1187	9BWCA05Y01T185441	JOSE ADERMISO DE OLIVEIRA
RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	HSG7207	93YBB8B056J710551	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	HSG7207	93YBB8B056J710551	EDILEUZA DOS SANTOS SILVA
RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	HSG7207	93YBB8B056J710551	JOSE AURELIO ELOI DE MORAES
GM/CELTA 3 PORTAS	HRZ9147	9BGRD08X03G148425	ELIANE DE SOUSA SOARES
HONDA/CG 125 FAN	HTK6750	9C2JC30708R148523	THIAGO SOUZA TAVARES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ4077	9C2JC30103R160346	CHRISTIAN SOARES DE ALBURQUERQUE
HONDA/BIZ 125 ES	HSS7394	9C2JA04208R020467	DAIANE STEFFANI SABINO FLORES
HONDA/BIZ 125 KS	HSZ2041	9C2JA04108R001443	JOSE FRANCILTON GERMANO DE MORAIS
HONDA/CG 125 TODAY	HRQ1758	9C2JC1801NR256512	JOSE CUSTODIO QUEIROZ
HONDA/CBX 200 STRADA	HRQ1513	9C2MC270VVR026662	MANOEL ANGELO DOS SANTOS
SUNDOWN/WEB 100	HSK3185	94J1XBBC44M004350	LUIZ CARLOS MATHIAS DOS SANTOS
HONDA/CG 150 SPORT	HTK2503	9C2KC08608R014540	MARIA ELIZABETH DA SILVA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTK1219	9C2JC30708R141995	JOAO MARINHO RODRIGUES
HONDA/CG 125	HQK7567	9C2JC1801JR125817	ANTONIEL DA SILVA RANGEL
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG0374	9C2JC4120AR109883	RONDINELI MARQUES
YAMAHA/RD 350	IAQ2104	9C61YH000H0003005	RENATO VELASQUE ANTUNES
HONDA/CG 150 TITAN ES	DVQ7250	9C2KC08507R048307	ALEF AIRON ALVES DA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSR9683	94J2XCCL67M015033	FERNANDO RONCHINI ORTIZ
HONDA/CBX 200 STRADA	HRW9518	9C2MC27001R000184	JOSE MOACIR DE LIMA
YAMAHA/YBR 125ED	HST0291	9C6KE042030011376	DINOEL ELIAS DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	OOQ7268	9C2JC4820FR545064	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 125 ES	OOQ7268	9C2JC4820FR545064	ZENILDA DE SOUZA VITOR
FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	ILC4523	9BFZE12N148502102	ADELINO DA SILVA DA COSTA
FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	ILC4523	9BFZE12N148502102	AYMORE CRED FIN INV S A
GM/CHEVETTE DL	CDG6018	9BGTC11JMLC106812	JOSIVAL JOSE BARBOSA DA COSTA
GM/CELTA 3 PORTAS	JZU9828	9BGRD08X03G103024	JOSE NILTON CLEMENTINO RODRIGUES

Campo Grande/MS, 29 de Junho de 2022

VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2225, DE 26 DE MAIO DE 2022

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	KAROLINE ANDREA DA CUNHA CATANANTI		
Cnh:	2011314957	**Registro/PGU:**	04872561263
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	018676/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GABRIELA MAGALHAES		
Cnh:	2161582199	**Registro/PGU:**	07328214500
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	018727/2021
Pontuação:	7		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	ERIK SONEY GAMA		
Cnh:	1236137019	**Registro/PGU:**	01244673302
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	018910/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	SAMUEL ECHEVERRIA BRITES		
Cnh:	1539071225	**Registro/PGU:**	02538436472
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	019073/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	KARINE RAFAELLE RAIMUNDI		
Cnh:	1922273962	**Registro/PGU:**	03173489252
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	019086/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NATTALY MIQUITO MENDES		
Cnh:	1922263348	**Registro/PGU:**	04829341616
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	019100/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EVERSON CIDADE NOGUEIRA

Cnh:	1553094391	**Registro/PGU:**	02623434522
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Processo:**	019113/2021
Pontuação:	5		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	MARCIO OLMEDO		
Cnh:	2165866771	**Registro/PGU:**	05936524975
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	027151/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DANIEL CAETANO DA SILVA		
Cnh:	1165634517	**Registro/PGU:**	03865576294
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	027478/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	2161475874	**Registro/PGU:**	00169137827
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	028898/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JEFERSON GIARDULO DA SILVA		
Cnh:	1553077690	**Registro/PGU:**	06496438690
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	013604/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ISMAEL CHAMORRO		
Cnh:	2240320610	**Registro/PGU:**	06759199450
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	027516/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CONSTANTINO NUNES		
Cnh:	1089440368	**Registro/PGU:**	01309107813
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	028919/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RICARDO DE FREITAS CARRELO		
Cnh:	1923246041	**Registro/PGU:**	00069333090
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	029994/2021
Pontuação:	--		

Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JULIANO GONZALES		
Cnh:	2005554697	**Registro/PGU:**	04177694005
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	012320/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	HECTOR RAILSON DOS SANTOS PEREIRA		
Cnh:	2005535768	**Registro/PGU:**	07208995843
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	**Processo:**	013741/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTONIO CARLOS DA SILVA		
Cnh:	1553106070	**Registro/PGU:**	02676323880
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013933/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDSON RICARDO GONCALVES		
Cnh:	263455940	**Registro/PGU:**	00947937385
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013939/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PEDRO APARECIDO COELHO		
Cnh:	1749135630	**Registro/PGU:**	00485582723
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013942/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANESIO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR		
Cnh:	1164482092	**Registro/PGU:**	01363338845
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013944/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALCIDES CARVALHO DE OLIVEIRA		
Cnh:	1832484895	**Registro/PGU:**	02132831940
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013952/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MILTON FERREIRA DE ANUNCIACAO		
Cnh:	2007789951	**Registro/PGU:**	00509602868
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013967/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FLAVIO MODESTO GONCALVES FORTES		
Cnh:	1414751140	**Registro/PGU:**	00099607382
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013971/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSIAS ROSA GUIMARAES		
Cnh:	1235680344	**Registro/PGU:**	00055686167
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013991/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NARA QUEDI ALBARUS		
Cnh:	742145810	**Registro/PGU:**	00461811408
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013996/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NILSON ANTONIO TREVIZAN		
Cnh:	2161704921	**Registro/PGU:**	00806198896
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	014001/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTONIO JOELI XARAO DE MELLO		
Cnh:	1924349608	**Registro/PGU:**	00418342803
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	014015/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CECILIA APARECIDA CAPELLARI		
Cnh:	1540539000	**Registro/PGU:**	04241812263
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	014018/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GENESSI DIVINO LEAL		
Cnh:	1539607273	**Registro/PGU:**	00116615364
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	014028/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NAFAETI SASSA SOARES		
Cnh:	1555047809	**Registro/PGU:**	06771265370
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	027246/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	LUCAS SOUZA DE MORAES		
Cnh:	1654404034	**Registro/PGU:**	05171324650
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	027261/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ROBSON APARECIDO RODRIGUES NUNES DOS SANTOS		
Cnh:	1476891433	**Registro/PGU:**	03549112304
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	027863/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	MARIVALDO WAGNER DOS SANTOS QUIRINO		
Cnh:	2240232271	**Registro/PGU:**	06809164802
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	027953/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GUSTAVO CABRAL LOBO		
Cnh:	2238775157	**Registro/PGU:**	06151542054
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	028860/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PAULO ROBERTO FERREIRA DE FREITAS		
Cnh:	2240277041	**Registro/PGU:**	00137065660
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	029445/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDEMILTO GUIMARAES MARQUES		
Cnh:	905070028	**Registro/PGU:**	02139864679
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	029742/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOANDER MARIANO DE OLIVEIRA		
Cnh:	910330879	**Registro/PGU:**	04659237601
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Processo:**	029768/2021

Pontuação:	7
Prazo:	24 MESES

Condutor:	IBER GOMES RODRIGUES		
Cnh:	1413932439	**Registro/PGU:**	05635114964
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Processo:**	029854/2021
Pontuação:	3		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	MARCOS CESAR CALIN JUNIOR		
Cnh:	1837057512	**Registro/PGU:**	01346249447
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	030067/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCELO CALDEIRA PORTO GONCALVES		
Cnh:	1476414180	**Registro/PGU:**	03402527361
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	**Processo:**	027134/2021
Pontuação:	5		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	ERMINIO FARIAS DA SILVA		
Cnh:	1652607220	**Registro/PGU:**	04495310558
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	027529/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RAMON ZOZIMO QUINONES JUNIOR		
Cnh:	1540814633	**Registro/PGU:**	04442307008
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	027906/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCIO LUIS CORREA DA SILVA		
Cnh:	1556645980	**Registro/PGU:**	02193641105
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	028070/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	BRUNO GAUNA ALVARENGA		
Cnh:	529050482	**Registro/PGU:**	03809486458
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	028344/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ELTON DE OLIVEIRA ARCE		
Cnh:	2307030871	**Registro/PGU:**	04010091675

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	028714/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANDRE VITOR COSTA TEIXEIRA		
Cnh:	1922363420	**Registro/PGU:**	06309248291
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	028723/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	ORLANDO DE LIMA		
Cnh:	1554894029	**Registro/PGU:**	00232545183
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	028959/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JAIR JOSE DE LIMA		
Cnh:	1650052782	**Registro/PGU:**	00310089698
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	028967/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ADEMIR SOARES DOS SANTOS		
Cnh:	1647768962	**Registro/PGU:**	04751186246
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	029068/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RAFAEL GONCALVES XAVIER		
Cnh:	2161708057	**Registro/PGU:**	07335436805
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	029336/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	REGINALDO DA SILVA LOPES		
Cnh:	1749044211	**Registro/PGU:**	06029913400
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012125/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RICARDO FERREIRA LOPES		
Cnh:	319750815	**Registro/PGU:**	03752039852
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012414/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CLODOALDO RODAS		
Cnh:	2163546230	**Registro/PGU:**	04282724258
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012444/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CAIO OLIVEIRA FERREIRA		
Cnh:	1293206182	**Registro/PGU:**	05196816134
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	029698/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	BRUNO GAUNA ALVARENGA		
Cnh:	529050482	**Registro/PGU:**	03809486458
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012312/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VANDERSON CORREA DA SILVA		
Cnh:	1749128417	**Registro/PGU:**	00491237639
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	020654/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLAUDIO IDELFONSO DA SILVA		
Cnh:	1831519315	**Registro/PGU:**	00669111992
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	020661/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GIL ANTONIO DOS SANTOS		
Cnh:	1475726369	**Registro/PGU:**	00391159510
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	020668/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ROSEMIR PAULA CAMARGO		
Cnh:	1833336488	**Registro/PGU:**	05712579658
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	020719/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARA ISABEL DE ALMEIDA LARA MEDEIROS		
Cnh:	2240335159	**Registro/PGU:**	01758629321
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	020727/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VANESSA CRISTINA ELOY DE FRANCA		
Cnh:	1294395356	**Registro/PGU:**	01722447449
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	020742/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALEXANDRO VOLNEI DE MOURA		
Cnh:	1356571004	**Registro/PGU:**	01942358714
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	020747/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOCIANO LACERDA DOS SANTOS		
Cnh:	1924384707	**Registro/PGU:**	04895436400
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	020759/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RUBENS ANTONIO PEREIRA JUNIOR		
Cnh:	2308101620	**Registro/PGU:**	03967175501
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	020762/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DJAIMES ROGERS ALVES		
Cnh:	1540765079	**Registro/PGU:**	02213324448
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	020798/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de Maio de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2266, DE 02 DE JUNHO DE 2022

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	SIDINEI FRANCISCO DE LIMA		
Cnh:	1555056847	**Registro/PGU:**	06774447032
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012209/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	VALMIR PEGORARO		
Cnh:	2006471895	**Registro/PGU:**	01322662425
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012210/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PAULO HENRIQUE SOARES CORRALES		
Cnh:	2162653269	**Registro/PGU:**	03394864783
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012229/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WELLYNGTON PASSONI RODRIGUES		
Cnh:	1540781642	**Registro/PGU:**	04312081734
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012256/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ALYSON MEDEIROS VASCONCELOS		
Cnh:	1748912853	**Registro/PGU:**	04921289081
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012257/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WELLYNGTON TEIXEIRA DE LIMA		
Cnh:	1539069557	**Registro/PGU:**	04393734802
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012258/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CARLOS JOSE LOPES FERNANDES		
Cnh:	2005631192	**Registro/PGU:**	03456817957
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012268/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ROBERTO FUZAR		
Cnh:	1922355050	**Registro/PGU:**	01009162464
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012284/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ELIZABEL VIEIRA ORTIZ YAMAKAWA		
Cnh:	2306718462	**Registro/PGU:**	00133206936
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012289/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCIO ANTONIO SCARIOT		
Cnh:	1652410917	**Registro/PGU:**	00355636556
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012320/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JAIR JOSE BORCHARDT		
Cnh:	1750576200	**Registro/PGU:**	00477447920
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012358/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	SERGIO ROBERTO GALLO		
Cnh:	2009815217	**Registro/PGU:**	01346421209
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012365/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RICARDO SERGIO ARANTES PEREIRA		
Cnh:	2011395495	**Registro/PGU:**	00345022809
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012367/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CARLOS SCARDINI NETO		
Cnh:	2009740820	**Registro/PGU:**	00036437009
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012381/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	THIAGO FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1477014422	**Registro/PGU:**	01996669504
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012394/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1748930298	**Registro/PGU:**	03349642553
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012397/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RAFAEL MARTIN DE CARVALHO		
Cnh:	1357439216	**Registro/PGU:**	02397546053
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012446/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCONGLEY ALVES DA SILVA		
Cnh:	1358681437	**Registro/PGU:**	04773953962
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012514/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTONIO CARLOS DINIZ LINHARES		
Cnh:	2240347589	**Registro/PGU:**	00055000001
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012536/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DAYANE SOARES MOTA CORREA		
Cnh:	2162644826	**Registro/PGU:**	07326641258
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	012555/2021
Pontuação:	8		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	DENIVAN BARBOSA FERREIRA		
Cnh:	1654434367	**Registro/PGU:**	03714143550
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012556/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	YVAN SAKIMOTO DE MIRANDA		
Cnh:	1553011314	**Registro/PGU:**	02521307391
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012571/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIA LUIZA MARQUES NEGRISOLLI CUNHA		
Cnh:	1652434466	**Registro/PGU:**	02353801390
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012618/2021

Pontuação:	--
Prazo:	02 MESES

Condutor:	SEBASTIAO FROTA DA ROCHA JUNIOR		
Cnh:	2162546037	**Registro/PGU:**	03119961617
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012630/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ABEL BEZERRA SESPER		
Cnh:	1837227563	**Registro/PGU:**	04657830812
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012663/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LARYSSA LUIZA DE AMORIM BRANDAO		
Cnh:	1919723255	**Registro/PGU:**	04439779698
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012725/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NATALIA NEVES MENONI		
Cnh:	1412948323	**Registro/PGU:**	03739067587
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012768/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOAO RODRIGO DE ALVARENGA RIBEIRO		
Cnh:	1747323216	**Registro/PGU:**	00582404514
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012788/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	TAMIRES MARQUES DO AMARAL		
Cnh:	2242252751	**Registro/PGU:**	04244823240
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012813/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	KATIA ALINE VIDO ALFAIATE		
Cnh:	1924423490	**Registro/PGU:**	04139428085
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012836/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MAGNO OLACIR DE OLIVEIRA PEDROSO		
Cnh:	1554913232	**Registro/PGU:**	06074209484

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012875/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	TELMA APARECIDA DA SILVA		
Cnh:	1475756774	**Registro/PGU:**	05307059636
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012877/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	BEATRIZ CORREA DA FONSECA		
Cnh:	2007850580	**Registro/PGU:**	03576250330
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012883/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	AILTON BISPO DE OLIVEIRA JUNIOR		
Cnh:	2307061379	**Registro/PGU:**	04342173190
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012884/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	TABATA TAMYRIS RODRIGUES WEISE		
Cnh:	1654406151	**Registro/PGU:**	04458470803
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012894/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GUSTAVO DE OLIVEIRA SODRE PACHE		
Cnh:	1292497470	**Registro/PGU:**	04031537650
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012904/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MISAEL TRINDADE SILVA		
Cnh:	2163448055	**Registro/PGU:**	05050850073
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	015670/2021
Pontuação:	8		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	MELINA SOARES DE SOUZA		
Cnh:	1837096728	**Registro/PGU:**	04354559027
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	015671/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JONATAS DOS SANTOS BENTOS		
Cnh:	1555061732	**Registro/PGU:**	05026694977
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	**Processo:**	015674/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RAFAEL EDUARDO HILARIO REGO		
Cnh:	1751749735	**Registro/PGU:**	06509880521
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015695/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCOS ALVES CHAVES FILHO		
Cnh:	1412525630	**Registro/PGU:**	05321596382
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	015696/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LEANDRO APARECIDO ARLINDO		
Cnh:	1923466930	**Registro/PGU:**	04838173019
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	015703/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ILDEFONSO DOMINGOS PAIM		
Cnh:	1647838987	**Registro/PGU:**	00147844302
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	015715/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EDER RICARDO DA COSTA		
Cnh:	1358646154	**Registro/PGU:**	00588416001
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	015719/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUCIO HISASHI TOKIKAWA		
Cnh:	1650172471	**Registro/PGU:**	00343931523
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	015727/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CRISTIAN DE SOUSA RODRIGUES		
Cnh:	1478681921	**Registro/PGU:**	03952883791
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	015743/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	JOCINEY DA SILVA MAGALHAES		
Cnh:	1650088175	**Registro/PGU:**	04391423204
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	015748/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARILIA DA SILVA		
Cnh:	1837201888	**Registro/PGU:**	03270749390
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015785/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIANA ROJAS PALERMO		
Cnh:	1751713655	**Registro/PGU:**	02418084674
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	015888/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RODRIGO ANTONIO DE CARVALHO		
Cnh:	2165896738	**Registro/PGU:**	04419117773
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	015905/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RONEI BARBOSA DE SOUZA		
Cnh:	1556703583	**Registro/PGU:**	04353107505
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	015909/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RUDIS DA SILVA DUDA		
Cnh:	1165530383	**Registro/PGU:**	03548898334
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	015912/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RAFAEL DE ALENCAR TOLEDO		
Cnh:	1835296861	**Registro/PGU:**	04336588620
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	015931/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DANTIELI DA COSTA ALVES		
Cnh:	1750732904	**Registro/PGU:**	06075278398
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	015963/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	TALITA BENITES CECCON		
Cnh:	1294964211	**Registro/PGU:**	05281804592
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	015993/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUCAS AGRA MOREIRA RAMOS		
Cnh:	2240340475	**Registro/PGU:**	06467151149
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	015994/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GIOVANY CABRAL MACIEL		
Cnh:	1924297944	**Registro/PGU:**	04883683627
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	016012/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	IGOR VINICIUS ALVES DA CUNHA		
Cnh:	1555092038	**Registro/PGU:**	05935168747
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	016017/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RONA DO ESPIRITO SANTO CARMO		
Cnh:	2244963380	**Registro/PGU:**	01070328183
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	016083/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOSE LUIZ DUARTE		
Cnh:	1750735920	**Registro/PGU:**	00632762106
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	016139/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	FRANCISVAL DE ALMEIDA OLIVEIRA		
Cnh:	2011412536	**Registro/PGU:**	00030216631
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	016141/2021

Pontuação:	--
Prazo:	12 MESES

Condutor:	RONALDO FANCELLI		
Cnh:	1745071076	**Registro/PGU:**	00481227659
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	016145/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MILTON CESAR CHAVES CORREA		
Cnh:	2162617097	**Registro/PGU:**	01035848013
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	016161/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RONALDO LIMA DA SILVA		
Cnh:	1922259644	**Registro/PGU:**	00175770132
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	016177/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	WAGNER EDER BRASIL		
Cnh:	2245451230	**Registro/PGU:**	04009016922
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	016200/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de Junho de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2267, DE 02 DE JUNHO DE 2022

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	FELIPE PIEMONTE BORGES		
Cnh:	1747189501	**Registro/PGU:**	06098262290
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	016370/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ELIZEU COSTA ABREU		
Cnh:	2243388337	**Registro/PGU:**	06940343663
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	016388/2021
Pontuação:	7		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	MARCELO TAKEO SHIOTA IWAMOTO		
Cnh:	2243336352	**Registro/PGU:**	00149384003
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	016562/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	BRUNO LUIZ GUIMARAES DE JESUS		
Cnh:	1919949112	**Registro/PGU:**	05870431448
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	016772/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JAIR FRANCISCO BISPO DOS SANTOS		
Cnh:	1923229588	**Registro/PGU:**	00752397542
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	017408/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RAFFAEL CEZAR SANWAYS		
Cnh:	1475724187	**Registro/PGU:**	04148483174
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	017552/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	SORAIA RAMOS CORREA		
Cnh:	2306693510	**Registro/PGU:**	01573065845
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	017648/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	OTHON RODRIGUES BARBOSA SOBRINHO		
Cnh:	1412526253	**Registro/PGU:**	00094176015
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	018061/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NOTERGINO FIDELIO DO NASCIMENTO		
Cnh:	1539070318	**Registro/PGU:**	00276098084
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	018073/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FLAVIO BISPO DA SILVA		
Cnh:	2005659298	**Registro/PGU:**	00407910255
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	018081/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ISABELLA LEDO MOTTA		
Cnh:	2240246984	**Registro/PGU:**	07395847381
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	018106/2021
Pontuação:	5		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	FRANCISCO QUIRINO TEIXEIRA		
Cnh:	1539043780	**Registro/PGU:**	04247560999
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	019053/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANDREA MENEZES TEIXEIRA CARNEIRO		
Cnh:	2163462126	**Registro/PGU:**	03757764169
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	019220/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ENIO DO AMARAL GOMES		
Cnh:	2238856337	**Registro/PGU:**	07424254925
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	019222/2021
Pontuação:	7		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	JOSE FERNANDO ALMEIDA ESTELAI		
Cnh:	1476890288	**Registro/PGU:**	04316403670
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	019253/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RODRIGO MARCON DA SILVA		
Cnh:	2161712300	**Registro/PGU:**	05157487124
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	**Processo:**	019369/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	PATRICIA DOS SANTOS ARANTES		
Cnh:	1836826485	**Registro/PGU:**	06329737783
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	019537/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADEVANILDO DOS SANTOS OLIVEIRA		
Cnh:	1652505645	**Registro/PGU:**	06883488470
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	019586/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DIOGO PEGORARO		
Cnh:	2238667310	**Registro/PGU:**	04224635774
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	019601/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLERO GOMES DA SILVA		
Cnh:	1833400847	**Registro/PGU:**	00302224974
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	019646/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FRANCISCO BOSCHETTI		
Cnh:	1923276750	**Registro/PGU:**	03280827392
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	019845/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GIBRAIL ANTONIO CAPITANIO		
Cnh:	1750720117	**Registro/PGU:**	00553201132
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	020011/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SIDNEY ROBERTO RIVAS		
Cnh:	2243240268	**Registro/PGU:**	00033193590
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	020217/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NATALICIO DA SILVA		
Cnh:	2166904410	**Registro/PGU:**	03389994226
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	020619/2021

Pontuação:	--
Prazo:	02 MESES

Condutor:	MAURO SERGIO BERNARDES		
Cnh:	2244874271	**Registro/PGU:**	02027350130
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	020733/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MICHELLE PICOLO DE ALMEIDA CAPARROZ		
Cnh:	1475719200	**Registro/PGU:**	02344890200
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	020737/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ELIANE SANDRIN OLIVEIRA		
Cnh:	1476912260	**Registro/PGU:**	02306527748
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	015516/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LEANDRO AKAMINE		
Cnh:	1749066981	**Registro/PGU:**	02809930193
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012661/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MAICON APARECIDO MARQUES YAMAMOTO		
Cnh:	1162208145	**Registro/PGU:**	06171249200
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012663/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WEBERSON DE OLIVEIRA FERREIRA		
Cnh:	740867830	**Registro/PGU:**	03287879505
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012664/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SILVESTRE SOLENE SANTOS FERREIRA		
Cnh:	1649880540	**Registro/PGU:**	04491412007
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	**Processo:**	012667/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SEBASTIAO ANDERSON		
Cnh:	2242394368	**Registro/PGU:**	00096002556

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012668/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ESTEVAN VENANCIO HERZOGENRATH		
Cnh:	2165921066	**Registro/PGU:**	06642821654
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	**Processo:**	012672/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DOUGLAS FELIPE FERREIRA DE ALBUQUERQUE		
Cnh:	1294915060	**Registro/PGU:**	05283373355
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012673/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ERICK CESAR ALVES DA SILVA		
Cnh:	1747321896	**Registro/PGU:**	05969228608
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	**Processo:**	012674/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	04 MESES		

Condutor:	GLEBSON JOSE DA SILVA		
Cnh:	1556721697	**Registro/PGU:**	06793729869
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012675/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ENOQUE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA		
Cnh:	2245367915	**Registro/PGU:**	07153966972
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	**Processo:**	012676/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	AGGEU PADIAL DELGADO		
Cnh:	1555100737	**Registro/PGU:**	00181416255
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	012678/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	JUSSERLEY MARCOS GUTTERRES		
Cnh:	861358612	**Registro/PGU:**	04804576306
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012679/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANTONIO MARCIO CARNEIRO NAHAS		
Cnh:	2007758381	**Registro/PGU:**	01857918637
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012680/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DELVACI DUARTE		
Cnh:	1540908793	**Registro/PGU:**	03569804929
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	012681/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	JARED BARROS DE SOUZA		
Cnh:	1832478350	**Registro/PGU:**	03989587070
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012684/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOSE APARECIDO OSTEMBERG JUNIOR		
Cnh:	1649884840	**Registro/PGU:**	00349663940
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012685/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FERNANDO CASTRO DE SOUZA		
Cnh:	2243250947	**Registro/PGU:**	01586556800
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012686/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CELSO VIANA DE ALMEIDA		
Cnh:	2161603721	**Registro/PGU:**	05002567251
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012687/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GEAN CARLOS VOLPATO		
Cnh:	1413965951	**Registro/PGU:**	02268458875
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012688/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ALISSON VALIENTE		
Cnh:	1835147481	**Registro/PGU:**	01845517309
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012689/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCIO SANDRE GALINDO DE SOUZA		
Cnh:	1919405786	**Registro/PGU:**	03698964028
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012690/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCIANO PEDRO DA SILVA		
Cnh:	1539567197	**Registro/PGU:**	04217265132
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	**Processo:**	012693/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DEVANIR RODRIGUES DOURADO		
Cnh:	1923164100	**Registro/PGU:**	03378383261
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	**Processo:**	012695/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	04 MESES		

Condutor:	BRUNO GUEDES VASQUES		
Cnh:	1160775615	**Registro/PGU:**	05037521669
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	012696/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	WEBERSON DE OLIVEIRA FERREIRA		
Cnh:	740867830	**Registro/PGU:**	03287879505
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012697/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALEX DO NASCIMENTO		
Cnh:	1162292084	**Registro/PGU:**	03715165709
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012699/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	KLEBER LUCIO SANTOS E SILVA		
Cnh:	2310973922	**Registro/PGU:**	04422926608
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Processo:**	012701/2022
Pontuação:	14		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	YAGO AGUILERA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1749023641	**Registro/PGU:**	05119581347
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012704/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RAFAEL FERNANDES MORAES		
Cnh:	2161438144	**Registro/PGU:**	05779389549
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012706/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CLEDSON RAMIRES DA SILVA		
Cnh:	2315655724	**Registro/PGU:**	07450266095
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	012707/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	KENNEDY LUCAS DA SILVA ROJAS SOUZA		
Cnh:	2009872105	**Registro/PGU:**	07287866506
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	**Processo:**	012708/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GILBERTO MARTINS RODRIGUES		
Cnh:	1923537010	**Registro/PGU:**	00288444617
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	012709/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	GERSON ALCANTARA DOS SANTOS		
Cnh:	809190939	**Registro/PGU:**	00217800654
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012710/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GERSON ALCANTARA DOS SANTOS		
Cnh:	809190939	**Registro/PGU:**	00217800654
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012711/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JORGE RAZUK NETO		
Cnh:	2306708370	**Registro/PGU:**	00063686780
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012714/2022

Pontuação:	--
Prazo:	12 MESES

Condutor:	WEBERSON DE OLIVEIRA FERREIRA		
Cnh:	740867830	**Registro/PGU:**	03287879505
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012718/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JORGE RAZUK NETO		
Cnh:	2306708370	**Registro/PGU:**	00063686780
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012724/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	THAIANY DA ROSA MUELLAS MEDEIROS		
Cnh:	1647714806	**Registro/PGU:**	02538722708
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012726/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de Junho de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2268, DE 02 DE JUNHO DE 2022

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	WEBERSON DE OLIVEIRA FERREIRA		
Cnh:	740867830	**Registro/PGU:**	03287879505
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012728/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADAILTON RENAN AMARAL FLORENTINO		
Cnh:	1837107764	**Registro/PGU:**	06385919120
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012735/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RENAN ROLIM RAMOS		
Cnh:	2006488056	**Registro/PGU:**	07000890497
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	**Processo:**	012736/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS		
Cnh:	2306980464	**Registro/PGU:**	06862717304
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012738/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NILDA JOANA DA SILVA		
Cnh:	1553065810	**Registro/PGU:**	00177981911
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012742/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS MIRANDA		
Cnh:	1925724736	**Registro/PGU:**	06361549613
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012744/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PRISCILA PEREIRA DE QUEIROZ		
Cnh:	1360664306	**Registro/PGU:**	02007194795
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012751/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WEBERSON DE OLIVEIRA FERREIRA		
Cnh:	740867830	**Registro/PGU:**	03287879505
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012755/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE RICARDO DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA		
Cnh:	2245406094	**Registro/PGU:**	03783508406
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012757/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANGELO SOARES FERNANDES		
Cnh:	2238649014	**Registro/PGU:**	06567486418
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012763/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	BRUNO ARAUJO MALVAS		
Cnh:	1837045430	**Registro/PGU:**	07064839837
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012766/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	TASSI RONER AGOSTINI DA SILVA		
Cnh:	2308946732	**Registro/PGU:**	07485792292
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	012767/2022
Pontuação:	7		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	ABRAAO RODRIGUES DE LIMA WINCKLER BENITES		
Cnh:	1919684205	**Registro/PGU:**	07131504921
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	012768/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	MARCELO DOS SANTOS SOUZA		
Cnh:	1540833169	**Registro/PGU:**	04214684186
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012769/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE IDALINO DOS SANTOS		
Cnh:	2238817882	**Registro/PGU:**	00093540803
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012770/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUCAS BARBOSA BELCHIOR		
Cnh:	1833372595	**Registro/PGU:**	04413611445
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012772/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FRANCISCO GOMES DA SILVA		
Cnh:	1539573191	**Registro/PGU:**	00160026061
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012774/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANTONIO SERGIO DE ARAUJO		
Cnh:	1555113652	**Registro/PGU:**	00352991050
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012778/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOSE DE JESUS PAULO DA SILVA		
Cnh:	2313705269	**Registro/PGU:**	07526798065
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	012783/2022
Pontuação:	7		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	TIAGO AQUINO DA SILVA		
Cnh:	2162562903	**Registro/PGU:**	05197957363
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	**Processo:**	012786/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLEITON PEREIRA MALAQUIAS		
Cnh:	1237200627	**Registro/PGU:**	04582189402
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	012787/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	FELIPE DA SILVA SANTOS		
Cnh:	2168379382	**Registro/PGU:**	06084718532
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012790/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CESAR DIAS DOS SANTOS		
Cnh:	1652643163	**Registro/PGU:**	06869040650
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	012791/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	RINALDO CAMPOS PELLIM		
Cnh:	2011312252	**Registro/PGU:**	04199936194
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012793/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	APOLINARIO DE SOUZA		
Cnh:	1238807882	**Registro/PGU:**	05219362628
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 III	**Processo:**	012794/2022

Pontuação:	--
Prazo:	04 MESES

Condutor:	JOSE LUIZ DE MELOS		
Cnh:	2009714374	**Registro/PGU:**	00769063229
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012796/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JESSICA DE LIMA		
Cnh:	2006514153	**Registro/PGU:**	07187265397
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	**Processo:**	012802/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NATHALIA BARBOSA DE SOUSA		
Cnh:	2310038161	**Registro/PGU:**	03636268579
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012804/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CLAILTON AQUINO MATOZO		
Cnh:	1291881425	**Registro/PGU:**	01292731487
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012806/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOSE DE SOUZA TEIXEIRA		
Cnh:	2165281113	**Registro/PGU:**	00512052486
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012813/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ALONSO VARGAS CUELLAR JUNIOR		
Cnh:	1650051691	**Registro/PGU:**	04393927133
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012815/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANDREZZA KARLA DE QUEIROZ CASTELO B MACHADO		
Cnh:	2311012220	**Registro/PGU:**	01053316690
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012819/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RONALDO RAMOS FIALHO		
Cnh:	1835263587	**Registro/PGU:**	04666312718

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012821/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DIEGO VILELA RUAS		
Cnh:	1540519494	**Registro/PGU:**	05666342779
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012825/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	VITORIA DE ROSA SILVA DACAL		
Cnh:	1837153753	**Registro/PGU:**	06091573002
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012827/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS		
Cnh:	1919941880	**Registro/PGU:**	04868935651
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012828/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FELIPE DA SILVA SANTOS		
Cnh:	2168379382	**Registro/PGU:**	06084718532
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012832/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUCAS ADRIANO PAULO DOS SANTOS		
Cnh:	1751811481	**Registro/PGU:**	06066404502
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012833/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DIEGO MATHEUS DOS SANTOS MOREIRA		
Cnh:	2313777795	**Registro/PGU:**	07494324859
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	012834/2022
Pontuação:	7		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	APOLINARIO DE SOUZA		
Cnh:	1238807882	**Registro/PGU:**	05219362628
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012836/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADENILSON DOS SANTOS LEITE		
Cnh:	1556752286	**Registro/PGU:**	00101026633
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	012838/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	WILSON DE ALENCAR BORBA		
Cnh:	462418312	**Registro/PGU:**	00056900085
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012839/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FERNANDO JORGE SOUZA BRUM		
Cnh:	2167011148	**Registro/PGU:**	01232338100
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012840/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	APARECIDO MORAES DE SOUZA		
Cnh:	2240222528	**Registro/PGU:**	01449758321
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012841/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	IREMAR CANDIDO DE REZENDE		
Cnh:	61033464	**Registro/PGU:**	00316635126
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012842/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANA PAULA NUNES DA CUNHA		
Cnh:	1652376698	**Registro/PGU:**	02962779490
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012844/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCELO JOSE GORGA		
Cnh:	2308953653	**Registro/PGU:**	04593703274
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012848/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLAUDIO MARIO ABRAHAO BARBOSA		
Cnh:	2161568521	**Registro/PGU:**	00049635575
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012850/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EMERSON OSCAR DA SILVA		
Cnh:	1832495226	**Registro/PGU:**	01074991805
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012851/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	HELITOM GARCIA MENDES		
Cnh:	1296346069	**Registro/PGU:**	00560064869
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012853/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ESTEVAN HENN		
Cnh:	2006453424	**Registro/PGU:**	01183707105
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012854/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NIVALDO RAMIRES PIRES		
Cnh:	2307040286	**Registro/PGU:**	05075742527
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012856/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EDGAR LOBO MALDONADO JUNIOR		
Cnh:	1539140314	**Registro/PGU:**	04978323035
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012859/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LENILSON ARAUJO DOS SANTOS		
Cnh:	2313838120	**Registro/PGU:**	03296631706
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012860/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RENATO EBERHART RIBEIRO DA SILVA		
Cnh:	1750602040	**Registro/PGU:**	04602780593
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012865/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LEONARDO DA ROCHA PECORARO		
Cnh:	2007841340	**Registro/PGU:**	07254965411
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	**Processo:**	012869/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LETICIA DA SILVA PEREIRA		
Cnh:	1553610686	**Registro/PGU:**	05934394459
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012870/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WESLEY VINICIUS ALENCAR ALVES		
Cnh:	1540702240	**Registro/PGU:**	06281550402
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012871/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DORIVAL MARTINS SOARES		
Cnh:	2314982194	**Registro/PGU:**	06716762299
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012873/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DIEGO HENRIQUE BARBOSA		
Cnh:	2307074588	**Registro/PGU:**	07383705796
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012874/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUIZ LAUREANO BRANDAO		
Cnh:	1923454318	**Registro/PGU:**	06354728261
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Processo:**	012875/2022
Pontuação:	14		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	ELIETE NOGUEIRA DE GOES		
Cnh:	2309117544	**Registro/PGU:**	00313306557
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012876/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EDONCLEITES PEREIRA ROCHA		
Cnh:	1553069412	**Registro/PGU:**	04430628033
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012879/2022

Pontuação:	--
Prazo:	12 MESES

Condutor:	ELIZANGELA GOMES DE PAULA GABRIEL		
Cnh:	1924270105	**Registro/PGU:**	00347670600
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012882/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARIA CRISTINA SANTANA SCHRODEN DE PAULA		
Cnh:	2163570961	**Registro/PGU:**	00813423407
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012885/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de Junho de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2269, DE 02 DE JUNHO DE 2022

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	CARLOS ALBERTO PERATELLI		
Cnh:	1837194545	**Registro/PGU:**	00418338890
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012886/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	VICTOR ROBSON VILHALVA HERRERA		
Cnh:	1553153580	**Registro/PGU:**	00206521610
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012887/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RANDER JOAO FERREIRA		
Cnh:	2244990716	**Registro/PGU:**	05209714500
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	012888/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	LUIS CARLOS MORAES		
Cnh:	2005652954	**Registro/PGU:**	01234430529
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012901/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ELTON CESAR DE AMORIM AZEVEDO		
Cnh:	1478699851	**Registro/PGU:**	03850159049
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	**Processo:**	012903/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	CLEDIMAR CAETANO MARQUES		
Cnh:	2011338863	**Registro/PGU:**	01463582915
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012905/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	IJAIR ANTONIO VIOLIN		
Cnh:	1556435816	**Registro/PGU:**	00266805231
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012906/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARITA PESQUEIRA CORREA DE SOUZA		
Cnh:	1357485187	**Registro/PGU:**	05190454529
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012909/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	WEDER LUIZ DE SOUSA		
Cnh:	2306669137	**Registro/PGU:**	05185990070
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012911/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	REMILSON DEDE MACEDO		
Cnh:	1745277665	**Registro/PGU:**	03766980673
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012912/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	TIAGO CICHELERO		
Cnh:	1749076039	**Registro/PGU:**	03680703600
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012913/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FRANCIELI BANZATTO LOPES DE SOUZA		
Cnh:	1654560665	**Registro/PGU:**	04319759449
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012914/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCOS ANTONIO RIBEIRO		
Cnh:	2161431288	**Registro/PGU:**	03882116707
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012917/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOSE MARADONA DOS SANTOS		
Cnh:	2240241071	**Registro/PGU:**	03365216304
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	**Processo:**	012918/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	ODILIA PORFIRIO DIAS		
Cnh:	1238804600	**Registro/PGU:**	05371916273
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Processo:**	012919/2022
Pontuação:	14		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	KENDER JOSE MARTINS SILVA		
Cnh:	1835283259	**Registro/PGU:**	02929087099
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	**Processo:**	012920/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	KAROLINA WILLEMANN DE SOUZA		
Cnh:	2161598057	**Registro/PGU:**	03541021303
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012922/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	AZET FERNANDES RASSLAN		
Cnh:	2240220941	**Registro/PGU:**	03742805400
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012924/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DIEGO GUASINA DOS REIS		
Cnh:	1654506581	**Registro/PGU:**	02931243956
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012926/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DIONE CRISTINA FERREIRA DA SILVA		
Cnh:	1087548698	**Registro/PGU:**	05916104520
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012929/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FELIPE MEAZZA		
Cnh:	1162324561	**Registro/PGU:**	03625706663
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012930/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DARIO OLIVEIRA ESPINDOLA		
Cnh:	60946638	**Registro/PGU:**	03807479827
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012931/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DENIVALDO GERMANO DOS SANTOS		
Cnh:	1555007906	**Registro/PGU:**	05214389803
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012933/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MARCELO MARIM DO ROSARIO		
Cnh:	1294377756	**Registro/PGU:**	05373772505
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012937/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ETTIENNE STEPHANO KELLER RIZZO CHAVES		
Cnh:	1747277319	**Registro/PGU:**	03448755701
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012940/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CARLOS EDUARDO MENDES FRANCO		
Cnh:	2238852110	**Registro/PGU:**	04106055507
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012943/2022

Pontuação:	--
Prazo:	02 MESES

Condutor:	ERICKSON PINHEIRO CALDAS		
Cnh:	1920000015	**Registro/PGU:**	05449924223
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	**Processo:**	012944/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	DIEGO ARGUELHO TOMBINI		
Cnh:	1414005048	**Registro/PGU:**	03470178806
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	012945/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	ALEX DO NASCIMENTO		
Cnh:	1162292084	**Registro/PGU:**	03715165709
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012946/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE GOMES		
Cnh:	2238797853	**Registro/PGU:**	01713470055
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012947/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JUSCIE CABRAL DE ARRUDA ARAUJO		
Cnh:	2240302002	**Registro/PGU:**	05483612301
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	**Processo:**	012949/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA AFONSO		
Cnh:	2009858813	**Registro/PGU:**	06630180153
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	012950/2022
Pontuação:	5		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	ANDRE MAGALHAES BRANDAO		
Cnh:	1650209450	**Registro/PGU:**	04455432890
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012951/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	INACIO CAMPOZANO PIRES		
Cnh:	1540457692	**Registro/PGU:**	06721060119

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012952/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	VERIDIANA DENISE DE CARLI DIAS		
Cnh:	2306717912	**Registro/PGU:**	07448486248
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	012957/2022
Pontuação:	5		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	NADERSON ALMEIDA DAS VIRGENS		
Cnh:	2168286919	**Registro/PGU:**	04584485420
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012960/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VANESSA DANIELI NETO ROMEIRO		
Cnh:	2167114382	**Registro/PGU:**	04503761421
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012962/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	BRUNO CELSO FERNANDES BEZERRA		
Cnh:	1747197605	**Registro/PGU:**	04155563177
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012964/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUIZ FERNANDO TOMAZ DA SILVA		
Cnh:	2312089542	**Registro/PGU:**	07455115466
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	012965/2022
Pontuação:	5		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	ARIOSTO DA ROCHA FUCKS		
Cnh:	1478554422	**Registro/PGU:**	04128090206
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012966/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS		
Cnh:	1654495013	**Registro/PGU:**	02027431905
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	012967/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ALEXANDRE LANZONI		
Cnh:	2166942901	**Registro/PGU:**	05262757588
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012968/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VALMIR MORAIS		
Cnh:	2313822987	**Registro/PGU:**	04175385109
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012970/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VALTER FRANCISCO DA SILVA		
Cnh:	2006520652	**Registro/PGU:**	07010766430
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Processo:**	012971/2022
Pontuação:	14		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	VALDEIR VALDEZ FRANCO		
Cnh:	1831492695	**Registro/PGU:**	07030613526
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012974/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FERNANDO LUIZ DA MOTA E SILVA		
Cnh:	2244984152	**Registro/PGU:**	00582362170
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012975/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SUZANY DOS SANTOS DE FIGUEIREDO		
Cnh:	2306668971	**Registro/PGU:**	07456354802
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	012976/2022
Pontuação:	7		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	JOHANN FRANCIE NANTES ERHARTER		
Cnh:	1650068054	**Registro/PGU:**	06846420158
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012983/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FABIANA DE FATIMA VASUM		
Cnh:	1652605709	**Registro/PGU:**	05936509792
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012987/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PAULO CESAR ARGUELHO DA SILVA		
Cnh:	2007814573	**Registro/PGU:**	06034168140
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	012988/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUAN GABRIEL FERREIRA ALVES		
Cnh:	1919389331	**Registro/PGU:**	04739246225
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Processo:**	012992/2022
Pontuação:	14		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	AIRTON LAZARO CASALI		
Cnh:	2011351623	**Registro/PGU:**	02496419117
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	012994/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	MISAEL DA SILVA OLIVEIRA		
Cnh:	1922329842	**Registro/PGU:**	00426216606
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013000/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ISRAEL OLIVATI RODRIGUES MACHADO DA SILVA		
Cnh:	2010131788	**Registro/PGU:**	06421502950
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013002/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANA CAROLINE OLIVEIRA KLEIN DOS SANTOS		
Cnh:	2244984042	**Registro/PGU:**	07443806570
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	013007/2022
Pontuação:	5		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	LUANA CARNEIRO FERNANDES		
Cnh:	2310999828	**Registro/PGU:**	07504960661
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	013010/2022
Pontuação:	7		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	JOCELENE OLIVEIRA DE SOUZA		
Cnh:	2309904017	**Registro/PGU:**	06196220214
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Processo:**	013012/2022
Pontuação:	14		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	GABRIEL LOPES GARCIA		
Cnh:	2313854932	**Registro/PGU:**	07524495883
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	013013/2022
Pontuação:	5		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	NAUN DA SILVA MUNHOES		
Cnh:	2310997233	**Registro/PGU:**	06857569820
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	013015/2022
Pontuação:	7		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	CAIO GUSTAVO NASCIMENTO MACHADO		
Cnh:	2008582070	**Registro/PGU:**	06994022309
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	013016/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOAO GABRIEL FERREIRA COSTA		
Cnh:	1922369058	**Registro/PGU:**	06248758753
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	013018/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	IAGO CHRISTO FLORES		
Cnh:	2165289089	**Registro/PGU:**	06355837034
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013019/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE FILHO BATISTA DE SOUSA		
Cnh:	2310993713	**Registro/PGU:**	07417704185
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	013021/2022
Pontuação:	5		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	BRUNO SANTOS SILVA		
Cnh:	2006452865	**Registro/PGU:**	06379362478
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013022/2022

Pontuação:	--
Prazo:	12 MESES

Condutor:	HUMBERTO MARINHO DA COSTA VIEIRA DE MELO		
Cnh:	2004455100	**Registro/PGU:**	04354528571
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013023/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de Junho de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2270, DE 02 DE JUNHO DE 2022

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	NICOLE LONGHI REZENDE		
Cnh:	2245004567	**Registro/PGU:**	07451697745
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	013024/2022
Pontuação:	5		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	ILZA DIAS DE ASSIS		
Cnh:	1294925015	**Registro/PGU:**	01262658905
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013025/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NATAN DA SILVA POLIDO		
Cnh:	2313687375	**Registro/PGU:**	07524908108
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	013026/2022
Pontuação:	7		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	LARISSA APARECIDA MORAIS DOS SANTOS		
Cnh:	2306711321	**Registro/PGU:**	07453370852
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	013027/2022
Pontuação:	5		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	VALDINEI DA SILVA		
Cnh:	2241433087	**Registro/PGU:**	06672275503
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013028/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIA EDUARDA HOPS		
Cnh:	2309160316	**Registro/PGU:**	07475730560
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	013029/2022
Pontuação:	5		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	ADRIEL DE LIMA CAMPOS		
Cnh:	2241406669	**Registro/PGU:**	07442515961
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	013030/2022
Pontuação:	8		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	RONISE NUNES DOS SANTOS		
Cnh:	2313843850	**Registro/PGU:**	05277009176
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013032/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALEX TOME DE LIMA		
Cnh:	2311058503	**Registro/PGU:**	07513279712
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	013033/2022
Pontuação:	7		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	CASSIO MAIA CARDOSO NETO		
Cnh:	1554217702	**Registro/PGU:**	05247577693
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	013036/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	EVANDRO AQUINO MACHADO		
Cnh:	2310948934	**Registro/PGU:**	07509105629
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	013038/2022
Pontuação:	5		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO		
Cnh:	2308407750	**Registro/PGU:**	07442260017
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	013040/2022
Pontuação:	5		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	IAGO CAIQUE DA SILVA		
Cnh:	2310072528	**Registro/PGU:**	07497573337
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	013041/2022
Pontuação:	7		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	VANIL JOAO DOMINGOS DE ARAUJO		
Cnh:	1162166161	**Registro/PGU:**	03452300050
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013042/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EVALDO FELIX DA SILVA		
Cnh:	2244948559	**Registro/PGU:**	05434094202
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013043/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ALMIRA DIAS SOARES		
Cnh:	1745149863	**Registro/PGU:**	03045589702
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013044/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ELIZABETH GIRALDI DE MACEDO SILVA		
Cnh:	363592781	**Registro/PGU:**	00234400027
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013046/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALECSANDRO JOCHEM		
Cnh:	1831546128	**Registro/PGU:**	06948999804
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013048/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADEMILSON ALVES QUEIROZ		
Cnh:	1358664048	**Registro/PGU:**	03682028582
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	013049/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DIVANIL DE ALMEIDA GUERRA		
Cnh:	2243320980	**Registro/PGU:**	04887639687
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013050/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	SUANY DURAES SARAIVA		
Cnh:	2166908655	**Registro/PGU:**	07401420564
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	013051/2022
Pontuação:	5		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	EDNALDO DA SILVA SANTANA		
Cnh:	2315621193	**Registro/PGU:**	00245594960
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013053/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	HUGO APOLONIO PEREIRA		
Cnh:	1165587491	**Registro/PGU:**	00959113745
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Processo:**	013056/2022
Pontuação:	14		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	MARIA DE LOURDES DIONISIO MORISHITA		
Cnh:	1833322600	**Registro/PGU:**	00016831799
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013057/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GILMAR FRANCISCO DE CASTRO		
Cnh:	1413006614	**Registro/PGU:**	02456117819
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Processo:**	013059/2022
Pontuação:	14		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	CICERO ALVIANO DE SOUZA		
Cnh:	1540430421	**Registro/PGU:**	00175787630
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	013061/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	CRISTIANO JUSTINO DE SOUZA		
Cnh:	2166948970	**Registro/PGU:**	01607427006
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013062/2022

Pontuação:	--
Prazo:	12 MESES

Condutor:	GUILHERME DE QUEIROZ CUNHA		
Cnh:	1647726109	**Registro/PGU:**	05191905752
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013063/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RICARDO ALEXANDRE BARBOSA		
Cnh:	1922254180	**Registro/PGU:**	04739366980
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013064/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VALERIO APARECIDO DA LUZ		
Cnh:	1086144905	**Registro/PGU:**	01500769637
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	013066/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CATARINO CLEMENTE PEREIRA		
Cnh:	1835337864	**Registro/PGU:**	00090541889
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013067/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	WILSON TURIBIO		
Cnh:	2242355235	**Registro/PGU:**	01928682540
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	**Processo:**	013069/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	JONAS BATISTA DA SILVA		
Cnh:	1554980525	**Registro/PGU:**	06419878977
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013070/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA		
Cnh:	1414741314	**Registro/PGU:**	03485786021
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013071/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ADALBERTO APARECIDO DONATO		
Cnh:	1010566316	**Registro/PGU:**	04452944138

Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	013075/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	FERNANDO CORREA DA COSTA NETO		
Cnh:	1294328779	**Registro/PGU:**	00091876256
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	**Processo:**	013077/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	CREUSA MOREIRA BATISTA		
Cnh:	2306679688	**Registro/PGU:**	00147864806
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013078/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NELCI RIETH BORGES		
Cnh:	2310907510	**Registro/PGU:**	07504953254
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	013079/2022
Pontuação:	5		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	FERNANDO FERREIRA ALVES		
Cnh:	2238778181	**Registro/PGU:**	01280487806
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	**Processo:**	013081/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GISELE BAIS MUJICA		
Cnh:	380155757	**Registro/PGU:**	00214450935
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013082/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIA CRISTINA OCAMPOS FARIA		
Cnh:	2163405357	**Registro/PGU:**	02909650751
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013085/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLAYTON BORREGO DO CARMO		
Cnh:	526979916	**Registro/PGU:**	05138591444
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013086/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	NELSON JOSE DA SILVA		
Cnh:	1086049910	**Registro/PGU:**	03943403160
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013087/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	UELITON LIOCI RUIZ		
Cnh:	1835333464	**Registro/PGU:**	01213570950
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013089/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DIRCEU TOCHETTO		
Cnh:	1556671600	**Registro/PGU:**	00290231004
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013090/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	RONALDO RENATO DE REZENDE		
Cnh:	1750690527	**Registro/PGU:**	03210649107
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013092/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	THIAGO SEBASTIAO QUINA DE AGUIAR		
Cnh:	2242392772	**Registro/PGU:**	01833222930
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013093/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JULIO CESAR RODRIGUES MARQUES		
Cnh:	1649983060	**Registro/PGU:**	06811387669
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	013096/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DANILO DE ALMEIDA MENDES		
Cnh:	1414620781	**Registro/PGU:**	04457180989
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	**Processo:**	013097/2022
Pontuação:	7		
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	LUIZ ANTONIO GOMES CHAVES		
Cnh:	1552993851	**Registro/PGU:**	02834010807
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013098/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	THIAGO JOSE GOMES DA SILVA		
Cnh:	1412519709	**Registro/PGU:**	03553709291
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013101/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ELIZABETE LORENA DE OLIVEIRA		
Cnh:	1649849722	**Registro/PGU:**	00145605138
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	**Processo:**	013102/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	08 MESES		

Condutor:	MAICON MARQUES COELHO		
Cnh:	1650017317	**Registro/PGU:**	04338541131
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013103/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	CLAUDINEI VIEIRA MARTINEZ		
Cnh:	2315646695	**Registro/PGU:**	03832119782
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013104/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	BRUNO CESAR TEIXEIRA		
Cnh:	1238859170	**Registro/PGU:**	04004141152
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013105/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	TIAGO JOSE FERREIRA		
Cnh:	2011344006	**Registro/PGU:**	05235041789
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	**Processo:**	013107/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JULIANO PEREIRA RUIZ		
Cnh:	2238889593	**Registro/PGU:**	05557154797
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013108/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JAIR ALVES		
Cnh:	2004385580	**Registro/PGU:**	00967228009
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013109/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RAFAEL WESLEY MARQUES DOS SANTOS		
Cnh:	2168289301	**Registro/PGU:**	03989580590
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013111/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	VINICIUS ALEXANDRE DA ROCHA PATINI		
Cnh:	2165341943	**Registro/PGU:**	07377102411
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	013112/2022
Pontuação:	5		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	DENIS CARLOS LOPES PEREIRA		
Cnh:	2245425959	**Registro/PGU:**	04157303343
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013113/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	GABRIEL GADOTTI		
Cnh:	2243369738	**Registro/PGU:**	07450477993
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	**Processo:**	013114/2022
Pontuação:	5		
Prazo:	00 MES		

Condutor:	JUAN ELIAS VARGAS QUENTA		
Cnh:	2167039371	**Registro/PGU:**	07132794994
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	**Processo:**	013115/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GUILHERME SILVA MARCIANO		
Cnh:	2168331330	**Registro/PGU:**	05136131229
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013117/2022
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOAO BATISTA DE GODOY		
Cnh:	1553102147	**Registro/PGU:**	04216004131
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	**Processo:**	013119/2022

Pontuação:	--
Prazo:	12 MESES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de Junho de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31.937/2022/DETRAN-MS

PROCESSO N.	31/044.533/2022
PARTÍCIPES:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS – CNPJ: 01.560.929/0001-38 e o MUNICÍPIO DE TERENOS/MS – CNPJ: 03.501.582/0001-88.
OBJETO:	Constitui objeto deste Convênio cobrir despesas com a aquisição de veículo para atender a fiscalização do trânsito no Município de Terenos/MS, conforme quantidade e especificações anexas.
AMPARO LEGAL:	O presente Convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 9.053/97, Decreto nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Resolução CONTRAN nº 875/2021.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	Funcional Programática nº 10.31201.06.181.2047.4118.0002-RECMULTAS, Natureza de Despesa nº 33404102-CONVÊNIOS, Fonte n. 0240000000, Nota de Empenho n. 2022NE001128, emitida em 29/06/2022.
VALOR:	O valor total previsto para a realização deste Convênio é de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), ficando o DETRAN/MS responsável pela transferência para o Convenente.
VIGÊNCIA:	A validade do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura deste.
DATA ASSINATURA:	29 de junho de 2022.
ASSINAM:	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF: 138.364.121-87 e HENRIQUE WANCURA BUDKE – Prefeito Municipal – CPF: 017.539.381-80.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 508/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LDP ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. - ME. OBJETO: Execução de um Projeto de Trabalho Técnico Social, em acompanhamento às obras da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Caracol/MS. VALOR: R$ 70.907,56. RECURSOS: FGTS através do Programa Saneamento para Todos - Avançar Cidades (95%) e Próprios (5%). Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 20 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução dos serviços é de 17 meses contados a partir da assinatura da CONTRATADA na Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 094/2022/GEMAM/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 23.06.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Luan de Almeida Vargas.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10.868, de 23 de junho de 2022, PÁG. 38

Extrato do Contrato N° 0347/2022/FCMS **N° Cadastral 18458**

Processo:	75/001.284/2022
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Luciana de Lima Thomaz -MEI
Onde se Lê:	
Objeto:	A FCMS no Processo nº 75/001.284/22 contrata com Luciana de Lima Thomaz, representando em nome próprio o artista "GRUPO SAMPRÍ", para à realização de 01 (um) Show Musical, com **160min de duração**, no dia 10/06/2022 das 13 hrs, pelo projeto Ações Culturais Participativas, na 1ª Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial e Cidadania - COMPRIR, no Conviver na Rua da Saudade nº 126 Capilé, em Nova Andradina/MS; em Campo Grande/MS.

Leia-se:

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.284/22 contrata com Luciana de Lima Thomaz, representando em nome próprio o artista "GRUPO SAMPRÍ", para à realização de 01 (um) Show Musical, com **120min de duração**, no dia 10/06/2022 das 13 hrs, pelo projeto Ações Culturais Participativas, na 1ª Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial e Cidadania - COMPRIR, no Conviver na Rua da Saudade nº 126 Capilé, em Nova Andradina/MS; em Campo Grande/MS.

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial Nº 10.869, de 24 de junho de 2022, PÁG. 33 e 34

Extrato do Contrato N° 0367/2022/FCMS **N° Cadastral 18496**

Processo: 75/001.350/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CHAMAMÉ MS EIRELI

Onde se Lê:

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.350/2022 contrata com CHAMAMÉ MS EIRELLI, para a apresentação de 01 (um) show musical, com a dupla "RIVAMAR E RIVAIR", com 1h (uma hora) de duração, no dia 05 de junho de 2022, a partir das 18:00h, no II Encontro de Chamamezeiros de MS, na Feira Central, na Rua 14 de julho 3351 – Centro, CEP: 79.0002-335; pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Leia-se:

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001.350/2022 contrata com CHAMAMÉ MS EIRELLI, para a apresentação de 01 (um) show musical, com a dupla "RIVAMAR E RIVAIR & GRUPO DESPARRAMO", com 1h (uma hora) de duração, no dia 05 de junho de 2022, a partir das 18:00h, no II Encontro de Chamamezeiros de MS, na Feira Central, na Rua 14 de julho 3351 – Centro, CEP: 79.0002-335; pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Extrato do Contrato N° 0408/2022/FCMS **N° Cadastral 18642**

Processo: 75/001.489/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e PÉ DE VERSO LTDA

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001489/2022 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 19 de junho de 2022, a partir das 14 horas, na Cavalgada de Santa Rita do Pardo, no Sindicato Rural, na Rua Dep. Júlio César Paulino Maia nº 1845 - Centro, em Santa Rita do Pardo/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 19 de junho de 2022.

Data da Assinatura: 14/06/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Victor de Prado Gregório

Extrato do Contrato N° 0421/2022/FCMS **N° Cadastral 18702**

Processo: 75/001.411/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI - ME

Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001411/2022 contrata através de Som &Arte Produções EIRELI ME o grupo "Canto da Terra" 24 de junho de 2022, a partir das 22 horas, na 84º Festa do Padroeiro, no Salão Paroquial São João Batista – Camapuã/MS, pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 24 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 22/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Aureliana Maria Lopes

Extrato do Contrato N° 0424/2022/FCMS **N° Cadastral 18705**
Processo: 75/001.412/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e PÉ DE VERSO LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001412/2022 contrata com PÉ DE VERSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 25 de junho de 2022, a partir das 21:30 horas, na Festa de N. S. do Perpétuo Socorro, no Salão Paroquial, na Rua Tiradentes nº 60, em Caracol/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago após a execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia **25 de junho de 2022**.
Data da Assinatura: 22/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Victor de Prado Gregório

Extrato do Contrato N° 0426/2022/FCMS **N° Cadastral 18707**
Processo: 75/001.324/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/001324/2022 contrata com FÁBIO RIBAS CUNHA, Microempreendedor, na condição de representante e integrante do "Fábio Cunha e Grupo Batidão", para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 25 de junho de 2022, a partir das 18 horas, no Festa Cultural Junina do SCFV, no Salão Paroquial, Rio Negro/MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural,Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago após realização da apresentação.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de junho de 2022.
Data da Assinatura: 22/06/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Fabio Ribas Cunha

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº394/2022/FCMS – GCONT Nº 18606, PROCESSO Nº 75/001394/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 10/06/2022 CONTRATADA**: Osmar Oliveira Ferreira MEI,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **18.355.059/0001-68**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula n° 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor José Francisco Ferrari, matrícula n° 431916022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 10 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº435/2022/FCMS – GCONT 18768, PROCESSO Nº 75/001490/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **24 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **24/06/22,** CONTRATADA**: Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME,** Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.205.380/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula n° 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. da S. Maia**, matrícula n° **116543023**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **24 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº444/2022/FCMS – GCONT 18801, PROCESSO Nº 75/001635/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **29 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **28/06/22,** CONTRATADA**:**

Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.205.380/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula n° 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Vitor Hugo S. da S. Maia**, matrícula n° **4116543023**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **28 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº437/2022/FCMS – GCONT Nº 18773, PROCESSO Nº 75/001491/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 25 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022 CONTRATADA**: Santoro Produção Musical LTDA,** pessoa jurídica, CNPJ: nº 19.661.100/0001-97**,** OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula n° 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Alberto Nehme Araújo Abdallah, matrícula n° 490913021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 24 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº369/2022/FCMS – GCONT Nº 18489, PROCESSO Nº 75/001351/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 03 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022 CONTRATADA**: João Guedes dos Santos,** pessoa física, CPF nº 289.515.812-68 RG nº 335190 SSP/RO**,** OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula n° 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Rubia Helena Colnago Frade**, matrícula n° 478700021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 02 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº433/2022/FCMS – GCONT Nº 18761, PROCESSO Nº 75/001620/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **24 de junho de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **24/06/22,** CONTRATADA**: Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **07.036.069/0001-14**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Espetáculo Teatral.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula n° 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **José Francisco Ferrari**, matrícula n° **431916022**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **24 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº439/2022/FCMS – GCONT Nº 18775, PROCESSO Nº 75/001492/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **25 de junho de 2022**, DATA ASSINATURA: 24/06/22, CONTRATADA**: Pereira e Padilha LTDA - ME,** pessoa física, CNPJ: nº **05.266.734/0001-30**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula n° 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Deise de Barros Arantes de Lima**, matrícula n° **4427560024**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida

Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **24 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº434/2022/FCMS – GCONT Nº 18767, PROCESSO Nº 75/001419/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **24 de junho de 2022**, DATA ASSINATURA: 24/06/22, CONTRATADA**: ANDRÉ SANTINNI,** pessoa física, CNPJ: nº **20.968.827/0001-09**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula n° 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Deise de Barros Arantes de Lima**, matrícula n° **427560024**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **24 de junho de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.859, de 10 de junho de 2022, página 114, referente à designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 341/2022/FCMS, GCONT nº 18.441, processo nº 75/001.279/2022, para:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de julho de 2022,

Leia –se:

VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 04 de junho de 2022,

Campo Grande/MS, 28 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.867, de 22 de junho de 2022, página 88, referente à designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 349/2022/FCMS, GCONT nº 18.465, processo nº 75/001.233/2022, para:

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 03/07/22

Leia –se:

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2022

Campo Grande/MS, 28 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº377/2022/FCMS – GCONT Nº 18544, PROCESSO Nº 75/001229/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 12 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022 CONTRATADA**: MAEG Produções Artísticas LTDA,** pessoa jurídica, CNPJ: nº **34.675.021/00001-29**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Francisco Ferrari, matrícula nº431916022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Deise de Barros Arantes de Lima, matrícula nº 427560024/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 09 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 411 – GCONT Nº 18.652 PROCESSO Nº 75/001336/2022 VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto. DATA DA ASSINATURA: **15/06/2022 CONTRATADO:** *Magali Aparecida Ono*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 45.164.823/0001-90. **OBJETO DO CONTRATO:** realização de duas "Oficinas de Acessórios Artesanais", no valor de R$6.000,00 cada, sendo R$125,00 a hora/aula, totalizando R$12.000,00 as duas Oficinas, nos seguintes locais: de 20 a 25 de junho de 2022, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sábado, totalizando 48 horas, para uma turma com capacidade para até 15 alunos no endereço à Rua Caiuás, 232- Morada do Sol no município de Rio Brilhante –MS/Centro de Convivência do Idoso José Alves de Barros e de 27 de junho a 02 de julho, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sábado, totalizando 48 horas, para uma turma com capacidade para até 15 alunas, no endereço à Rua 15 de novembro, 1373 Centro, CEP: 79002-141 em Campo Grande/MS, ambas pelo Projeto Artesania/MS

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso

de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor (a) Ana Carolina Pereira de Carvalho, Profissional de Promoção Cultural/PMCG 0470100551, lotada na GDAA/FCMS para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como **FISCAL DO CONTRATO**, e Katienka Dias Klain, matrícula 128869022/5, como **GESTOR DO CONTRATO.**

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande/MS, 15 de Junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº420/2022/FCMS – GCONT Nº 18701, PROCESSO Nº 75/001413/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de junho de 2022, DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022 CONTRATADA**: ALDEMIRSON DE GAMA DE ARRUDA - MEI,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.905.764/0001-33, , OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula n° 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Diego de Oliveira Lima, matrícula n° 471173022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 22 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32.040/2022.

Processo nº: 51/002.978/2022
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO **FIE/MS** CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU**, CNPJ/MF sob o nº 03.888.989/0001-00 em Tacuru/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**PROGRAMA POVOS INDÍGENAS: ESPORTE E LAZER NA CIDADE DE TACURU**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.
Valor Total do Convênio: R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).
Valor da Concedente: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).
Valor da Contrapartida: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000
Natureza da Despesa: 334041-02 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000482 de 28/6/2022.
Valor do Empenho: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). **Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18

de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.
Vigência: A partir de 28.06.2022 até 31.12.2022.
Data da assinatura: 28.6.2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e Rogerio de Souza Torquetti – CPF Nº 976.142.971-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32.052/2022.

Processo nº: 51/002.925/2022
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO **FIE/MS** CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, CNPJ/MF sob o nº 03.681.582/0001-07 em Rio Brilhante/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**PROGRAMA POVOS INDÍGENAS: ESPORTE E LAZER NA CIDADE DE RIO BRILHANTE**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.
Valor Total do Convênio: R$ 12.490,95 (doze mil reais quatrocentos e nove e noventa e cinco centavos).
Valor da Concedente: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Valor da Contrapartida: R$ 2.409,95 (dois mil e quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos).
Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000
Natureza da Despesa: 334041-02 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000476 de 28/6/2022.
Valor do Empenho: R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.
Vigência: A partir de 28.06.2022 até 31.12.2022.
Data da assinatura: 28.6.2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e Lucas Centenaro Foroni – CPF Nº 020.353.331-30.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32.049/2022.

Processo nº: 51/002.936/2022
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO **FIE/MS** CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS**, CNPJ/MF sob o nº 01.998.335/0001-03 em Paranhos/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**PROGRAMA POVOS INDÍGENAS: ESPORTE E LAZER NA CIDADE DE PARANHOS**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.
Valor Total do Convênio: R$ 211.640,00 (duzentos e onze mil, seiscentos e quarenta reais).
Valor da Concedente: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
Valor da Contrapartida: R$ 21.460,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais).
Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000
Natureza da Despesa: 334041-02 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000479 de 28/6/2022.
Valor do Empenho: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). **Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.
Vigência: A partir de 28.06.2022 até 31.12.2022.
Data da assinatura: 28.6.2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e Donizete Aparecido Viaro – CPF Nº 465.735.341-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32.082/2022.

Processo nº: 51/002.939/2022
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO **FIE/MS** CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**, CNPJ/MF sob o nº 03.452.315/0001-68 em Miranda/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**PROGRAMA POVOS INDÍGENAS: ESPORTE E LAZER NA CIDADE DE MIRANDA**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.
Valor Total do Convênio: R$ 356.900,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos reais).
Valor da Concedente: R$ 320.800,00 (trezentos e vinte mil, oitocentos reais).
Valor da Contrapartida: R$ 36.100,00 (trinta e seis mil, cem reais).
Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000
Natureza da Despesa: 334041-02 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000491 de 29/6/2022.
Valor do Empenho: R$ 320.800,00 (trezentos e vinte mil, oitocentos reais). **Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.
Vigência: A partir de 28.06.2022 até 31.12.2022.
Data da assinatura: 29.6.2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e Fábio Santos Florença – CPF Nº 000.965.361-95.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32.063/2022.

Processo nº: 51/002.922/2022
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO **FIE/MS** CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, CNPJ/MF sob o nº 03.330.461/0001-10 em Corumbá/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**PROGRAMA POVOS INDÍGENAS: ESPORTE E LAZER NA CIDADE DE CORUMBÁ**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.
Valor Total do Convênio: R$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais).
Valor da Concedente: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Valor da Contrapartida: R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).
Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000
Natureza da Despesa: 334041-02 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000484 de 29/6/2022.
Valor do Empenho: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.
Vigência: A partir de 28.06.2022 até 31.12.2022.
Data da assinatura: 29.6.2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e Marcelo Aguilar Iunes – CPF Nº 497.268.541-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32.041/2022.

Processo nº: 51/002.927/2022
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO **FIE/MS** CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**, CNPJ/MF sob o nº 03.155.900/0001-04 em Caarapó/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**PROGRAMA POVOS INDÍGENAS: ESPORTE E LAZER NA CIDADE DE CAARAPÓ**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.
Valor Total do Convênio: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Valor da Concedente: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Valor da Contrapartida: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000
Natureza da Despesa: 334041-02 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000478 de 28/6/2022.
Valor do Empenho: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.
Vigência: A partir de 28.06.2022 até 31.12.2022.
Data da assinatura: 28.6.2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e André Luíz Nezzi de Carvalho – CPF Nº 881.952.101-63.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32.047/2022.

Processo nº: 51/002.937/2022
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO **FIE/MS** CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**, CNPJ/MF sob o nº 03.073.699/0001-08 em Nioaque/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**PROGRAMA POVOS INDÍGENAS: ESPORTE E LAZER NA CIDADE DE NIOAQUE**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.
Valor Total do Convênio: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
Valor da Concedente: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Valor da Contrapartida: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000
Natureza da Despesa: 334041-02 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000475 de 28/6/2022.
Valor do Empenho: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.
Vigência: A partir de 28.06.2022 até 31.12.2022.
Data da assinatura: 28.6.2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e Valdir Couto de Souza – CPF Nº 002.137.881-91.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32.044/2022.

Processo nº: 51/002.956/2022
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO **FIE/MS** CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**, CNPJ/MF sob o nº 24.616.187/0001-10 em Dois Irmãos do Buriti/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**PROGRAMA POVOS INDÍGENAS: ESPORTE E LAZER NA CIDADE DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.
Valor Total do Convênio: R$ 93.729,46 (noventa e três mil reais setecentos e vinte e nove e quarenta e seis centavos).
Valor da Concedente: R$ 79.991,10 (setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e dez centavos).
Valor da Contrapartida: R$ 13.738,36 (treze mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis reais).
Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000
Natureza da Despesa: 334041-02 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000481 de 28/6/2022.
Valor do Empenho: R$ 79.991,10 (setenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e dez centavos).
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.
Vigência: A partir de 28.06.2022 até 31.12.2022.
Data da assinatura: 28.6.2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e Wlademir de Sousa Volk – CPF Nº 836.177.101-82.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 32.065/2022.

Processo nº: 51/002.926/2022
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO **FIE/MS** CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31 em Sidrolândia/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**PROGRAMA POVOS INDÍGENAS: ESPORTE E LAZER NA CIDADE DE SIDROLÂNDIA**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.
Valor Total do Convênio: R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).
Valor da Concedente: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil).
Valor da Contrapartida: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000
Natureza da Despesa: 334041-02 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000489 de 29/6/2022.
Valor do Empenho: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil). **Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.
Vigência: A partir de 28.06.2022 até 31.12.2022.
Data da assinatura: 29.6.2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e Vanda Cristina Camilo – CPF Nº 638.072.381-15.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 029/2022 – Processo n. 51/009.482/2022
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS**, CNPJ/MF, sob o nº 24.651.200/0001-72, doravante denominada Cessionária.
Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.
Valor total do bem cedido: R$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)
Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 16 de junho de 2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e João Carlos Krug – CPF n. 250.233.811-53.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 007/2022 – Processo n. 51/008.874/2021
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS**, CNPJ/MF, sob o nº 03.568.318/0001-61, doravante denominada Cessionária.
Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.
Valor total do bem cedido: R$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)
Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 19 de junho de 2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e Lidio Ledesma – CPF n. 088.930.041-00.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 010/2022 – Processo n. 51/010.118/2021
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE TACURU/MS**, CNPJ/MF, sob o nº 03.888.989/0001-00, doravante denominada Cessionária.
Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.
Valor total do bem cedido: R$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)
Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 19 de junho de 2022.
Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e Rogério de Souza Torquetti – CPF n. 976.142.971-72.

Extrato do Termo de Credenciamento N° 0001/2021/FUNDESPORTE/FIE-MS N° Cadastral 16239

Processo:	51/007.912/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e GEOVANY RAFAEL BISOL
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de professor/instrutor, pessoa física para execução nos cursos, palestras, seminários, workshops desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE Nº 004, de 29 de outubro de 2020, e do EDITAL/FUNDESPORTE Nº 020, de 01 de junho de 2020.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93
Do Prazo:	15/09/2021 à15/09/2022
Data da Assinatura:	15/09/2021
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Geovany Rafael Bisol

Extrato do Termo de Credenciamento N° 0004/2021/FUNDESPORTE/FIE-MS N° Cadastral 16302

Processo:	51/009.019/2021
Partes:	O Estado do mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e Walter da Silva Dias
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 041 de 15 de outubro de 2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93
Do Prazo:	27/10/2021 à27/10/2022
Data da Assinatura:	27/10/2021
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Walter da Silva Dias

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32.014/2022-PROCESSO n. 51/002.868/2022
Partes: Fundação De Desporto e Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **SOCIEDADE ESPORTIVA INDÍGENA TERENA** - CNPJ/MF sob o nº 15.866.123/0001-87, em Dois Irmãos do Buriti/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.
Valor do Termo: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.
Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.
UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000473 de 27 de junho de 2022 **Valor do Empenho:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e

Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.
Vigência: A partir de 25/06/2022 até 25/03/2023.
Data da Assinatura: 28/06/2022.
Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Dorival Delfino da Silva – CPF 572.347.361-15.

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.873 do dia 28 de junho de 2022, página 296.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.938/2022-PROCESSO n. 51/002.802/2022
Partes: Fundação De Desporto e Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ/MF sob o nº 00.637.112/0001-58, em Campo Grande/MS.
Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "XI OLIMPÍADAS ESPECIAIS DA APAES", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.
Valor do Termo: R$ 173.501,00 (cento e setenta e três mil, quinhentos e um reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.
Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.
UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000421 de 13 de junho de 2022 **Valor do Empenho:** R$ 173.501,00 (cento e setenta e três mil, quinhentos e um reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.
Vigência: A partir de 14/06/2022 até 31/12/2022.
Data da Assinatura: 14/06/2022.
Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Ottão Pereira de Almeida – CPF 252.781.001-25.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO nº 71.002.089/2022 - FUNTUR
NÚMERO CADASTRAL: 31.877/2022
PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **PARCEIRO PÚBLICO** e o **Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Fecomércio de Mato Grosso do Sul –IF-MS** inscrita no CNPJ sob o nº 13.149.029/0001-81, denominada **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**.
OBJETO: Execução do projeto para o desenvolvimento e implementação de uma plataforma de inteligência com base em "Big Data" composta por diferentes módulos, que permitirá monitorar toda a complexidade da atividade turística sul-mato-grossense a partir da análise de dados e comportamento *on-line* dos usuários durante todo o processo da viagem (seleção do destino e compra, realização da viagem e pós viagem) e compartilhamento, a partir de informações de perfil e comportamento do turista, movimentação aérea, hotelaria, gastos e rastros digitais, conforme Plano de Trabalho aprovado.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações, no Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ 2733/2016 e suas alterações, o Edital de Chamamento Público 003/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
VALOR: R$ 1.098.765,00 (um milhão e noventa e oito mil e setecentos e sessenta e cinco reais) cabendo à FUNDTUR o valor total.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, sendo de 14/06/2022 até 13/06/2024 a partir da data de sua assinatura, para execução integral do objeto da parceria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4513.0001, Natureza da Despesa 33504101, Fonte 0240000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2022NE000100, emitida em 10/06/2022.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022
ASSINAM: **BRUNO WENDLING**, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e **EDISON FERREIRA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 289.039.438-72 pela **Organização Parceira**.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS SOB NÚMERO 008/2021

PROCESSO Nº 71/044.425/2021

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, denominada Contratante, e Senhor Leonardo Ferreira Resende, inscrito no CPF sob nº.037.674.610-64, denominado Contratado.

OBJETO: realizar as seguintes alterações: "CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com o serviço ora contratado, correrá à conta da Funcional Programática 10.71208.23.695.2072.4479.0004-Instâncias de Governança Regionais-IGR'S, Natureza de Despesa 31900401, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº. 2022NE000154 emitida em 29/06/2022".

Amparo Legal: Art.65, §8º da Lei nº.8.666/93.

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n. º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Contratante.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS SOB NÚMERO 009/2021

PROCESSO Nº 71/044.428/2021

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, denominada Contratante, e Senhora Emanueli Gonçalves Ribeiro, inscrita no CPF sob nº.296.994.208-98, denominada Contratada.

OBJETO: realizar as seguintes alterações: "CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com o serviço ora contratado, correrá à conta da Funcional Programática 10.71208.23.695.2072.4479.0004-Instâncias de Governança Regionais-IGR'S, Natureza de Despesa 31900401, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº. 2022NE000154 emitida em 29/06/2022".

Amparo Legal: Art.65, §8º da Lei nº.8.666/93.

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n. º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Contratante.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS SOB NÚMERO 010/2021

PROCESSO Nº 71/044.429/2021

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, denominada Contratante, e Senhor Thalyson Barboza Mourão, inscrito no CPF sob nº.049.055.271-47, denominado Contratado.

OBJETO: realizar as seguintes alterações: "CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com o serviço ora contratado, correrá à conta da Funcional Programática 10.71208.23.695.2072.4479.0004-Instâncias de Governança Regionais-IGR'S, Natureza de Despesa 31900401, Fonte: 01000000, Nota de Empenho nº. 2022NE000154 emitida em 29/06/2022".

Amparo Legal: Art.65, §8º da Lei nº.8.666/93.

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob n. º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Contratante.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 207/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 18710,** PROCESSO **Nº.: 27/002.641/2022,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.774.906/0001-75, Inscrição Estadual nº. 10.415.337-7, com sede na Avenida Oeste, S/nº., Parque Industrial José Alencar – Aparecida de Goiânia/GO – CEP 74.993-394, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LUVAS CIRÚRGICAS Nº. 6,5 E 7 PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **RAFAEL CORDEIRO,** matrícula 488467021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **Nº. 196/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 18583,** PROCESSO **Nº.: 27/003.069/2022,** VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.307.650/0012-98, Inscrição Estadual nº. 082.41196-4, com sede na Rua das Olimpíadas, nº. 100, 8º Andar, Vila Olímpia – São Paulo/SP - CEP: 04551-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SUGAMADEX SÓDICO 100 MG, CONFORME ATA 046/SAD/2021-2.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **POLIANA SOUZA BORGES,** matrícula 488814021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de junho de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0058/2022/FUNSAU **N° Cadastral 17352**

Processo: 27/007.924/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à R$ 39.150,00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais) em relação ao valor pactuado de R$ 157.644,00 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) no Contrato nº 058/2022, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 513/2022, fls. 575/579 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do Ofício nº. 797/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 564, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para R$ 196.794,00 (cento e noventa e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27201.10.302.2043.4064.0001 – Leitos Enfermaria Clínica de Retaguarda, Natureza da Despesa n.º. 33903009, Fonte nº. 0240000000.

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. º8.666/93.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento **se encerra em 21/08/2022.**

Data da Assinatura: 21/06/2022

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Gabriel Masselli Rodrigues Da Cunha

Extrato do Contrato N° 0182/2022/FUNSAU **N° Cadastral 18418**

Processo: 27/003.072/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preço para a **Aquisição de CATETER DE DRENAGEM PGTAIL**, com o fim de formalização de contrato para o saldo remanescente **da Ata de Registro de Preços nº 040/SAD/2021-2**, conforme **Ordem de Utilização de Ata nº. 0005/2022** (fls. 83) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS**.**

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS,** Natureza da Despesa nº. **33903036**, Fonte nº. **0240000000.**

Valor: O valor total deste contrato é de **R$ 21.420,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais).**

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 13/06/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Francisco Marcos Zambrim Feijó

Extrato do Contrato N° 0195/2022/FUNSAU **N° Cadastral 18578**

Processo: 27/005.351/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preço para a **Aquisição de Manitol 20%**, com o fim de formalização de contrato para o saldo remanescente **da Ata de Registro de Preços nº 023/SAD/2022-3**, conforme **Ordem de Utilização de Ata nº. 0001/2022** (fls. 86) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS**.**

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS,** Natureza da Despesa nº. **33903009**, Fonte nº. **0100000000.**

Valor: O valor total deste contrato é de **R$ 17.802,00 (dezessete mil, oitocentos e dois reais).**

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto

estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 09/06/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Francisco Marcos Zambrim Feijó

Extrato do Contrato N° 0197/2022/FUNSAU **N° Cadastral 18599**
Processo: 27/005.562/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preço para a **Aquisição de Carnes**, com o fim de formalização de contrato para o saldo remanescente **da Ata de Registro de Preços nº 045/SAD/2021-2**, conforme **Ordem de Utilização de Ata nº. 0025/2022** (fls.90), Termo de Referência ANEXO I "A" e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS**.**
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS,** Natureza da Despesa nº. **33903007**, Fonte nº. **0240000000.**
Valor: O valor total deste contrato é de **R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).**
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **120 dias** a contar da assinatura do contrato
Data da Assinatura: 20/06/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Louhainy Isabelle Rezende Miranda

Extrato do Contrato N° 0203/2022/FUNSAU **N° Cadastral 18629**
Processo: **27/005.368/2022**
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de MS** e **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**
Objeto: O **objeto** da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preço para a **Aquisição de Medicamento CIPROFLOXACINO 2 MG**, com o fim de formalização de contrato para o saldo remanescente **da Ata de Registro de Preços nº 050/SAD/2021**, conforme **Ordem de Utilização de Ata nº. 0007/2022** (fls. 72) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.
Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS,** Natureza da Despesa nº. **33903009**, Fonte nº. **0100000000.**
Valor: R$ 120.516,00 (cento e vinte mil e quinhentos e dezesseis reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 20/06/2022
Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Veronica Sampaio dos Santos

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROAP-UEMS N.105, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Constitui comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é a abertura de processo licitatório, tendo como objeto a exploração comercial de cantina e restaurante para a Unidade Universitária da UEMS, em Campo Grande

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, n. 28, de 1º de

outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar Estudo Técnico Preliminar cuja finalidade é abertura de processo licitatório, tendo como objeto a exploração comercial de cantina e restaurante para a Unidade Universitária da UEMS, em Campo Grande.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos (das) Integrantes/ Matrícula	Entidade/Órgão	Titular
Elizete Polini Matrícula: 112386021	Representante da PJU	Presidente da Comissão
Jaqueline Moreira Da Silva Matrícula: 431947021	Representante da U.U. de Campo Grande	Titular
Ana Raquel Cypriano Pinto Sena Matrícula: 430506021	Representante da U.U. de Campo Grande	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 29 de junho de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS, N. 106, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de Mapoteca Horizontal, para atender aos cursos de Geografia bacharelado, Geografia licenciatura e Turismo bacharelado da Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 012, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.746, de 02/02/2022, prorrogada pela Portaria PROAP-UEMS n. 052, de 01 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.796, de 04/04/2022, para a conclusão dos trabalhos de elaboração de estudo técnico preliminar para aquisição de Mapoteca Horizontal, para atender aos cursos de Geografia bacharelado, Geografia licenciatura e Turismo bacharelado da Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28 de junho de 2022.

Dourados-MS, 29 de junho de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato N° 1586/2018/UEMS **N° Cadastral 9521**

Processo: 29/500855/2017
Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Locadora de Veículos Dourados Eireli ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava, prorrogando o prazo de vigência do Contrato pelo período de 3 (três) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes, objetivando a utilização do saldo contratual, com início em 26 de junho de 2022 e término em 25 de setembro **de 2022.**
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá o prazo de vigência prorrogado pelo período de 3 (três) meses, com início em 26 de junho de 2022 e término em 25 de setembro de 2022.
Data da Assinatura: 24/06/2022
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Meire Aparecida Poloni

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 1619/2018/UEMS **N° Cadastral 11186**

Processo: 29/500076/2018
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, até o dia 30 de novembro de 2022, mantendo as mesmas condições e valores vigentes.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá o prazo de vigência prorrogado até o dia 30 de novembro de 2022.
Data da Assinatura: 23/06/2022
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Juliene Pereira Ivo Sobrinho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 1736/2021/UEMS **N° Cadastral 16773**

Processo: 29/044686/2021
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e PERKAL AUTOMOVEIS LTDA
Objeto: Acrescer 10% sobre o valor inicial do Contrato nº 1736/2021/UEMS, firmado entre a UEMS e a empresa PERKAL AUTOMOVEIS LTDA. Será acrescentada 1 (uma) unidade ao previsto na cláusula 1.1, no valor total de R$94.513,33 (noventa e quatro mil e quinhentos e treze reais e trinta e três centavos). O valor total deste contrato é de R$1.039.646,63 (um milhão, trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12571206840970004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281210033 - Convênio 919054/2021 - SUDECO/UEMS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA
Valor: R$1.039.646,63 (um milhão, trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações
Data da Assinatura: 15/06/2022
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Cristiano Garcia Barcelos

Extrato do Contrato N° 1768/2022/UEMS **N° Cadastral 18634**

Processo: 29/027060/2022
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e VÊNETO CONSTRUTORA LDTA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Contratação de empresa especializada para a construção de 02 (duas) salas de aula para atender aos cursos ofertados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia, conforme especificado no Projeto Básico (anexo I), Proposta-Detalhe (anexo VII), Memorial Descritivo (anexo II), Projeto Arquitetônico (anexos VI-A), Projeto Elétrico (anexo VI-B), Projeto Estrutural (anexo VI-C), Cronograma Físico-Financeiro (anexo V), Planilha Orçamentária (anexo III) e demais anexos do Edital de convocação ao qual este contrato está vinculado, nota de empenho 2022NE001089 e outras condições e cláusulas contratuais.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12364206840990002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES
Valor: R$ 392.703,60 (trezentos e noventa e dois mil e setecentos e três reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Do Prazo: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, como preceitua o art. 57, §2o da Lei nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 28/06/2022
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Jaime Vizzotto

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 074-SEC/2022
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a JULLYANA ALVES REZEK - ME (POUSADA VILLAS BONITO) – Bonito - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2022
DATA DE VIGÊNCIA: 27 de junho de 2027 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Jullyana Alves Rezek (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 075-SEC/2022
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AGROIMPAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA – ME – Maracaju - MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2022
DATA DE VIGÊNCIA: 27 de junho de 2027 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Paula Carmona Beltramin (Organização Concedente).

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 10.873, de 28/06/2022, págs. 77 e 78.

PORTARIA PROAP-UEMS N. 100, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1770/2022/UEMS – GCONT 18748 – Processo 29/029131/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1770/2022/UEMS – GCONT 18748, Processo 29/029131/2022, Empresa POWER TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA, objetivando a aquisição de material permanente, microcomputadores e monitores para atender ao Plano de Trabalho vinculado ao Convênio n.º 919054/2021 entre a UEMS e a SUDECO.

Função	Nome do Servidor	Matrícula
Gestora de contrato	Vanessa Aparecida de Moraes Weber	33970021

Gestora de contrato substituta	Lorene Fernández Dall Negro Ferrari	479623024
Fiscal de contrato	Mateus Boldrine Abrita	7654021
Fiscal de contrato substituta	Ana Paula Camilo Pereira	427737021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 24 de junho de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 108, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Letras - Habilitação Português/Espanhol, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,
CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;
CONSIDERANDO a CI N.º 06 de 29 de junho de 2022, da Coordenação do Curso de Letras - Habilitação Português/Espanhol, Licenciatura, da Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. Alexandre Luís Gonzaga, Prof. Maykom de Faria e Silva como membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Letras - Habilitação Português/Espanhol, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 031, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 9.868, de 25 de março de 2019, p. 96; Portaria PROE-UEMS N.º 113, de 08 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial N.º 10.275, de 10 de setembro de 2020, p. 33. Portaria PROE-UEMS N.º 88, de 00 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial N.º 10.529, de 08 de junho de 2021, p. 54.
Art. 2.º Incluir Profª. Maria Luana dos Santos, na comissão mencionada no art. 1º.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 40/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado parcial da Fase VII – Investigação Social, relativo aos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos do Art. 54 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, sendo que:

1. Os demais candidatos, não relacionados no Anexo Único deste Edital, permanecem, para todos os efeitos, sob Investigação Social, a qual perdurará até o momento da respectiva nomeação para o exercício do cargo.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 40/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO PARCIAL DA FASE VII – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Inscrição n.	Nome	**Área de Habilitação**	SITUAÇÃO NA FASE VII
685831	JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA	Área 01	APROVADO
682503	JULIO CESAR LOPES JUNIOR	Área 01	APROVADO
634912	LUIZ FELIPE ALVES DA CUNHA CARVALHO	Área 02	APROVADO
628115	GISELE LANGWINSKI	Área 02	APROVADO
639371	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	Área 02	APROVADO
636603	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO	Área 03	APROVADO
680438	JHONATAN SANDIM SABOIA	Área 03	APROVADO
630300	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	Área 03	APROVADO
630888	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO	Área 04	APROVADO
636280	PATRICK LUIZ BONSERE	Área 04	APROVADO
632055	MARCIUS MARZIONI DE ANDRADE TRAJANO DO NASCIMENTO	Área 06	APROVADO
631967	ROGE AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES	Área 06	APROVADO
669000	BRUNO CELSO RIBEIRO	Área 06	APROVADO
628712	JESSICA ROSANE MENEZES RIBEIRO	Área 07	APROVADO

635306	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	Área 07	APROVADO
638661	ALISON FERNANDO STOCCO	Área 08	APROVADO
687186	EVELYN MIDORI SOKEN	Área 08	APROVADO
634969	TATIANA LEME GREEN SHORT	Área 09	APROVADO
651643	LIGIANE STABULLO SOARES	Área 09	APROVADO
655654	AMAURY AZEVEDO LUZ	Área 11	APROVADO
646635	DUAN KESSILEY TORRES DE SOUSA	Área 11	APROVADO

EDITAL n. 44/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado parcial da Fase VII – Investigação Social, relativo aos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos do Art. 54 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, sendo que:

1. Os demais candidatos, não relacionados no Anexo Único deste Edital, permanecem, para todos os efeitos, sob Investigação Social, a qual perdurará até o momento da respectiva nomeação para o exercício do cargo.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 44/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO PARCIAL DA FASE VII – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO NA FASE VII
635727	LUDMYLLA MORAES DE CARVALHO	APROVADO
633656	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA	APROVADO
629087	LUCIANA VIEIRA	APROVADO
686901	FLAVIA DIAS MARCHI	APROVADO
634916	RAFAEL CARLOS DA SILVA	APROVADO
685747	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO	APROVADO
630431	DIEGO SILVA SANTOS	APROVADO
638123	LARA CRISTINA GONÇALVES LOPES	APROVADO
630034	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA	APROVADO
679737	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA ORTEGA	APROVADO
686723	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA	APROVADO

Republica-se para adequação do local de Posse. Publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 10.873 de 28 de junho de 2022, páginas 93-94.

EDITAL n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital, nomeados através Decreto "P" n. 663, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.871 de 27 de junho de 2022, para APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS, JURAMENTO, POSSE E ESCOLHA DE VAGAS, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica:

1.1 – A inspeção Médica, prevista no inciso VII, do Art. 67 da Lei Complementar n° 114 de 19 de dezembro de 2005, será comprovada mediante utilização do resultado da avaliação médico-odontológica, Fase III do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/APC, divulgada por meio do Edital n. 24/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC de 24 de fevereiro de 2022, conforme previsão do §4° do Art. 67 da mesma lei.

2 – Da apresentação de documentos e comprovação de requisitos:

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias - Av. Sen. Filinto Müler, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande - MS, 79074-460
Data: 01 de julho de 2022 - sexta-feira
Horário: as 15h00

2.2. Os candidatos deverão comparecer para a Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos data e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (um) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Título de Eleitor;
c) Certidão Quitação Eleitoral;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Cadastramento no PIS/PASEP;
f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
h) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
j) comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
k) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
l) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
m) comprovante de tipagem sanguínea;
n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
p) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
q) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.3. Os candidatos deverão, ainda, apresentar somente o original dos seguintes documentos:
a) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.
b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição, disponível no *site* www.acadepol.ms.gov.br;
c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no *site* www.acadepol.ms.gov.br, Acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando couber);
d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site *site* www.acadepol.ms.gov.br, devidamente preenchida (digitada) e assinada.
e) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
f) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

g) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
h) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

3. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, que comprovarem o atendimento a todos os requisitos exigidos para o provimento no cargo deverão comparecer para juramento e posse, no dia 4 de julho de 2022, às 9h30, no seguinte local:

Local: Auditório do Bioparque Pantanal
Avenida Afonso Pena, nº 6.277 – Chácara Cachoeira, Campo Grande

4. A escolha de vagas para os candidatos empossados, ocorrerá conforme o especificado a baixo:

Local: Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias - Av. Sen. Filinto Müler, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande - MS, 79074-460
Data: 06 de julho de 2022 - quarta-feira
Horário: 07h30

5. Os candidatos deverão comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC

INSCR.	NOME
685999	AGNALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR
634668	ANA CAROLINA LIMA MACIEL
632721	ANDRE LUIS DOS SANTOS DE ALMEIDA
633588	ANDRE LUIS REGINATTO DA SILVA
687281	ANDREA RAMALHO MIHALIUC
634430	ANDREW FEITOSA DO NASCIMENTO
686935	ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS
685974	ARMELINDO REIMUNDO BOBROWSKI
659663	CARLOS AUGUSTO LONGO PEREIRA FILHO
635155	DANIEL ARAUJO ANDRADE
649960	DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA
637375	DANIEL TORRES DE ALENCAR
628433	DANYELLE DE OLIVEIRA EMIDIO
652275	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS
686423	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES
680391	DIEGO ALENCAR BORGES
639465	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE
671879	ELTON FERREIRA COUTINHO
635570	ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA
659179	ERICA DA SILVA TOOME
684507	EWERTON BATISTA DASILVA
663115	FABRICIO SILVA DIAS
628671	FELIPE DE SOUZA MARQUES
678992	FERNANDA HUMMEL TEIXEIRA
635293	FERNANDA VILELA DE MELO

INSCR.	NOME
655376	FLAVIO TOURO CAVALHEIRO
685649	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI
639723	FRANTCHESCO ROMARIO VELOSO DE ALENCAR
686100	GABRIEL FLORES ARCARI
629767	GIULIANA SAKATE ABE
681230	GIULIANO RANGEL BRAGA
633293	GUILHERME GIAROLA DE ALMEIDA
631595	GUILHERME HENRIQUE UEHARA PIMENTA
636169	HURBERT MARLON NIECZAJ ROSAN
683881	INGRIDY JULIE POHL MENDONCA
634356	JADERSON DUARTE
630298	JHOSYELLE LOUBET LOPES
628906	JOAO PAULO AISSA VASCONCELOS OLIVEIRA
647763	JOAO PAULO MARQUES CORDEIRO
638140	JOAO PEDRO SUCKER FIGUEIRA
635591	JOELMA SANTOS DA SILVA
634227	JONATHAN SANCHES DE OLIVEIRA SOUZA
634741	JORGE SILVA PEDROSO
675512	JOSE ANTONIO DEMLEITNER CAFURE
629699	JOYCE ESCOBAR MELO
635214	JULIA LEIDENS
629710	JULIANA CAROLINE VIVIAN SPOSITO
633846	JULIANA FRIEDRICH
631269	KALEU LEITE DE FREITAS
657970	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS
630797	KATHERINE DIAS DUARTE
627835	KATHERINE RINALDI DAMBROS DOMINGUES
633103	LARISSA MACIEL OLIVEIRA
680997	LETICIA AKEMI AGUENA YASUNAKA
633567	LETICIA GIMENEZ FERREIRA
682196	LETICIA MARINHO ROCHA
682913	LILIAN LOURENCO RODRIGUES
686925	LUANA MARIA YUMIKO MARTINS
636624	LUCAS MARTINS DIAS
632122	LUCILAINE ALVES
638992	MAESLEI DE ARRUDA FREITAS
645378	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES
631113	MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA
635590	MAYARA FELIX PIERRE
628756	MILENA GEANIE MATOS ROCHA
660568	MURILO EMANUEL POMPILIO
677731	NATALIA FRANCO PASQUANTONIO
632479	NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA
677556	NICHOLAS OCUDA HENRIQUE DE LIMA
684181	PAULO DOS SANTOS PEREIRA
644052	PAULO VITTOR NEVES MIRANDA
634201	PEDRO OLIVEIRA DUAILIBI
684453	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ
629056	PEDRO VITOR MONTEIRO ARAUJO
631579	PRISCILA AZEVEDO ROSA BORGES
686346	PRISCILA MORAIS MOREIRA
686583	RAFAEL DE ARAUJO BERNAL
682380	RAPHAELA HELENA BENEVIDES FERREIRA
629627	RAPHAELA OLIVEIRA DOS SANTOS

INSCR.	NOME
681770	RODRIGO BORGES GOMES
635349	RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ
631697	ROGERSON CARLOS DE MOURA
681794	SAMANTHA FLAVIA PATRICIA VOLLRATH HUDLER
633453	STEFFANY SALINA DOS SANTOS
634558	STELLA BETTIOL DE FREITAS AHAD DE OLIVEIRA
631510	TAINARA ALVES CARDOZO FERREIRA
631173	TAIS LUANY DE CARVALHO OLIVEIRA
681547	TARCIO DOUGLAS KAMITANI ALVES
635066	TAYNAH MOURA MACHADO
673356	THIAGO ALEXANDRE DE ANDRADE COSTA
652230	THIAGO MELO RODRIGUES
637119	VICTOR DIAS DA SILVA NETO
685536	VICTOR HUGO SELESQUE COSTA
636110	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL
631384	WELINGTON MENESES DE OLIVEIRA
667166	YUSKE UEHARA OHIRA

Republica-se para adequação do local de Posse. Publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 10.873 de 28 de junho de 2022, páginas 99-101.

EDITAL n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital, nomeados através Decreto "P" n. 667, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.871 de 27 de junho de 2022, para APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS, JURAMENTO, POSSE E ESCOLHA DE VAGAS, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica:

1.1 – A inspeção Médica, prevista no inciso VII, do Art. 67 da Lei Complementar n° 114 de 19 de dezembro de 2005, será comprovada mediante utilização do resultado da avaliação médico-odontológica, Fase III do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, divulgada por meio do Edital n. 23/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML de 23 de fevereiro de 2022, conforme previsão do §4° do Art. 67 da mesma lei.

2 – Da apresentação de documentos e comprovação de requisitos:

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias - Av. Sen. Filinto Müler, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande - MS, 79074-460
Data: 01 de julho de 2022 - sexta-feira
Horário: as 09h30

2.2. Os candidatos deverão comparecer para a Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos data e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (um) fotocópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);
b) Título de Eleitor;
c) Certidão Quitação Eleitoral;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Cadastramento no PIS/PASEP;
f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
h) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
j) comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
k) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão

de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
l) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
m) comprovante de tipagem sanguínea;
n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
p) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
q) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.3. Os candidatos deverão, ainda, apresentar somente o original dos seguintes documentos:
a) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.
b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição, disponível no *site* www.acadepol.ms.gov.br;
c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no *site* www.acadepol.ms.gov.br, Acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando couber);
d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site www.acadepol.ms.gov.br, devidamente preenchida (digitada) e assinada.
e) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
f) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
g) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
h) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

3 Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, que comprovarem o atendimento a todos os requisitos exigidos para o provimento no cargo deverão comparecer para juramento e posse, no dia 4 de julho de 2022, às 9h30, no seguinte local:

Local: Auditório do Bioparque Pantanal
Avenida Afonso Pena, nº 6.277 – Chácara Cachoeira, Campo Grande

4. A escolha de vagas para os candidatos empossados, ocorrerá conforme o especificado a baixo:

Local: Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias - Av. Sen. Filinto Müler, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande - MS, 79074-460
Data: 05 de julho de 2022 – terça-feira
Horário: 07h30

5. Os candidatos deverão comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML

INSCR.	NOME
664806	AFONSO ALVES
676739	ALEX OLIVEIRA TAVARES
627422	ALINE SILVA VALADARES
686794	ANA PAULA GOMES DE MIRANDA

INSCR.	NOME
685107	ANDERSON SOCRATES FREITAS DOS SANTOS
641270	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GODOY
687578	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
663057	ARISTEU LOPES BARBOSA
683398	BRUNO HENRIQUE CARDOSO
679234	BRUNO VANTINI SANTELLO
631821	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
638179	DIVINO PEDRO ALVES ROCHA
658622	EDNEI LUIZ FRANCA CAJA
649666	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR
685360	EDVAGNER VENCESLAU DE LIMA
666456	EDWIN BAUR JUNIOR
687464	ERLON CARMONA GOMES
632135	EVANDRO TOLOTTI LEITE
686684	FABRICIO SAMPAIO MORAIS DE PAIVA
632751	FABRICIO SILVA LOBO
639275	FREDERICO LOUVEIRA AYRES
686434	GABRIEL NEVES DE AZEVEDO
654848	GABRIEL QUEIROZ FERNANDES
629613	GEAN CESAR GALLELI
627720	GUILHERME MAFFEI LEMOS
658917	HENRIQUE CEZAR COUTINHO BARSI FILHO
649889	HERON LEAL FARIAS
678944	IAN DE OLIVEIRA CHAVES
683737	IDRIS FELIPE FARES
663649	IGOR WANDERLEY DE ANDRADE (sub judice)
686604	JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO
631603	JOSE GUILHERME GUTIERREZ SALDANHA
685149	JULIANO PARMIGIANI
655967	LEONARDO PEREIRA ALVES
636384	LEOPOLDO PADOVANI TOFFOLI
668457	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO
671762	MANOEL BARBOZA CORDEIRO DOS SANTOS
633131	MARCEL RIZETI BARBOSA
639654	MAURILIO DE CASSIO GOLINELI
687943	MESSIAS VILLA MENDONCA
683564	MONIQUE MASSUDA ALBUQUERQUE
686750	MURILO CARDOSO OLIVEIRA
683060	PIETRO DE LOESTER BERTOLA GONCALVES
687060	QUELPES IURI TORRES CHALLEGRE LALUCCI
684930	RAPHAEL XAVIER DIAS
687808	RAQUEL ARAUJO MARTOS BATTAGLIN (SUBJUDICE)
633384	RENAN FONSECA FRANCA RIBEIRO
683337	RICARDO YUTAKA OTA
687874	RITHELLE AGLEDIA SAMPAIO
685253	ROBERTO ALESSANDRO GIUMMARRESI TORRES
682640	SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS
646463	TAIS CRISTINA ZOTTIS
671929	TALITA FRANCO PASQUANTONIO
646561	THAIS VIEIRA DE NORONHA
630668	VITOR HORTA DE LIMA FILHO
655310	WANER NEIVA FONSECA JUNIOR
667891	WESLEY MENDES RODRIGUES
666753	WILLIAM FONTAN SANTIAGO

Republica-se para adequação do local de Posse. Publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 10.873 de 28 de junho de 2022, páginas 96-99.

EDITAL n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital, nomeados através Decreto "P" n. 668, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.871 de 27 de junho de 2022, para APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS, JURAMENTO, POSSE E ESCOLHA DE VAGAS, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica:

1.1 – A inspeção Médica, prevista no inciso VII, do Art. 67 da Lei Complementar n° 114 de 19 de dezembro de 2005, será comprovada mediante utilização do resultado da avaliação médico-odontológica, Fase III do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, divulgada por meio do Edital n. 26/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP de 23 de fevereiro de 2022, conforme previsão do §4° do Art. 67 da mesma lei.

2 – Da apresentação de documentos e comprovação de requisitos:

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias - Av. Sen. Filinto Müler, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande - MS, 79074-460
Data: 01 de julho de 2022 - sexta-feira
Horário: as 13h30

2.2. Os candidatos deverão comparecer para a Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos data e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (um) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Título de Eleitor;
c) Certidão Quitação Eleitoral;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Cadastramento no PIS/PASEP;
f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
h) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
j) comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
k) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
l) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
m) comprovante de tipagem sanguínea;
n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
p) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
q) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.3. Os candidatos deverão, ainda, apresentar somente o original dos seguintes documentos:
a) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.
b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição, disponível no *site* www.acadepol.ms.gov.br;
c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no *site* www.acadepol.ms.gov.br, Acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando couber);
d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site *site* www.acadepol.ms.gov.br, devidamente preenchida (digitada) e assinada.
e) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
f) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
g) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/

certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
h) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

3. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, que comprovarem o atendimento a todos os requisitos exigidos para o provimento no cargo deverão comparecer para juramento e posse, no dia 4 de julho de 2022, às 9h30, no seguinte local:

Local: Auditório do Bioparque Pantanal
Avenida Afonso Pena, nº 6.277 – Chácara Cachoeira, Campo Grande

4. A escolha de vagas para os candidatos empossados, ocorrerá conforme o especificado a baixo:

Local: Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias - Av. Sen. Filinto Müler, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande - MS, 79074-460
Data: 06 de julho de 2022 - quarta-feira
Horário: 07h30

5. Os candidatos deverão comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 1/2022 SAD/SEJUSP/CGP/PAP

INSCR.	NOME
685450	BRUNO DOS SANTOS SOLON DE SOUZA
686619	RENAN TORRES JORGE
687149	TAMY DE SOUZA PIAZER
663367	JARMILLA BOW-LTAIF GARCIA
633424	GABRIEL HENRIQUE FARIAS
684650	CARLA PEREZ DE MIRANDA ZAMPIERI
630371	LUCAS SORATO DIONISIO
659209	ANDRÉ DE SOUZA DUARTE
633638	INGRYD NADINE DA SILVA
668433	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO
659926	THIAGO FERREIRA PUSSOLI
629123	ELILIANE VIVIAN CONDE ROSA
635950	BRUNO MACHADO DALLAGO
629574	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA
676936	JEAN CESAR CORREA
637118	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA
628119	MICHAEL KESLLEY PORTELA MARCILIO
629012	BARBARA SIGILIAO COSTA
636878	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR
638338	MICHELE ALMEIDA REZEK
685448	EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA (sub judice)
681619	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA
634025	MAYARA LAET MOREIRA
644504	RAFAEL FURQUIM SILVA
664605	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA
632833	AMANDA ARAUJO FREGATO

INSCR.	NOME
632474	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO
684578	GEOVANNI CORREA DE SOUZA
638861	THIAGO HENRIQUE ALVES GONZALEZ
638363	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS
631666	THALYTON MARCAL SCHLOTEFELDT
629291	GUILHERME DE NARDE
627388	HEWERSON LEITE DE MELO
638222	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS (sub judice)
663747	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA
666677	CARLA BIANCA RODRIGUES DA SILVA
638540	YANDRA BIAVATI
637907	LIDIANA CERRI COPATTI
638156	DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA
628452	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA
670855	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA
632510	FABRICIO RODRIGUES PAVAN (sub judice)

Republica-se para adequação do local de Posse. Publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 10.873 de 28 de junho de 2022, páginas 96-99.

EDITAL n. 1/2022 SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital, nomeados através Decreto "P" n. 666, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.871 de 27 de junho de 2022, para APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS, JURAMENTO, POSSE E ESCOLHA DE VAGAS, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica:

1.1 – A inspeção Médica, prevista no inciso VII, do Art. 67 da Lei Complementar n° 114 de 19 de dezembro de 2005, será comprovada mediante utilização do resultado da avaliação médico-odontológica, Fase III do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, divulgada por meio do Edital n. 23/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM de 23 de fevereiro de 2022, conforme previsão do §4° do Art. 67 da mesma lei.

2 – Da apresentação de documentos e comprovação de requisitos:

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias - Av. Sen. Filinto Müler, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande - MS, 79074-460
Data: 01 de julho de 2022 - sexta-feira
Horário: as 7h30

2.2. Os candidatos deverão comparecer para a Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos data e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (um) fotocópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);
b) Título de Eleitor;
c) Certidão Quitação Eleitoral;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Cadastramento no PIS/PASEP;
f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
h) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
j) comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
k) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão

de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
l) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
m) comprovante de tipagem sanguínea;
n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
p) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
q) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.3. Os candidatos deverão, ainda, apresentar somente o original dos seguintes documentos:
a) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.
b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição, disponível no *site* www.acadepol.ms.gov.br;
c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no *site* www.acadepol.ms.gov.br, Acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando couber);
d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no *site* www.acadepol.ms.gov.br, devidamente preenchida (digitada) e assinada.
e) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
f) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
g) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
h) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

3. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, que comprovarem o atendimento a todos os requisitos exigidos para o provimento no cargo deverão comparecer para juramento e posse, no dia 4 de julho de 2022, às 9h30, no seguinte local:

Local: Auditório do Bioparque Pantanal
Avenida Afonso Pena, nº 6.277 – Chácara Cachoeira, Campo Grande

4. A escolha de vagas para os candidatos empossados, ocorrerá conforme o especificado a baixo:

Local: Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias - Av. Sen. Filinto Müler, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande - MS, 79074-460
Data: 05 de julho de 2022 – terça-feira
Horário: 07h30

5. Os candidatos deverão comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 1/2022 SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM

INSCR.	NOME	ÁREA DE HABILITAÇÃO
666300	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ	Área 05
632639	ALCEU DE SOUZA BRITTO DOS SANTOS	Área 01
651106	ALESSANDRA LUIZA PELEGRINI	Área 02
661296	ALEXANDRE ALVAREZ MENDES	Área 01
665364	ALEXANDRE MAGNO BERNARDO FONTOURA	Área 05

INSCR.	NOME	ÁREA DE HABILITAÇÃO
664606	AMANDA NINA SARGI DO NASCIMENTO	Área 07
630578	ANA LUIZA DA SILVA ALBERTONI	Área 02
646488	ANA MARIA BRAGA DE SOUZA	Área 07
627374	ANDRE BONELLI MILANI	Área 06
682769	BRENO DUTRA DE QUEIROZ	Área 08
642604	BRUNO DE SOUZA GONCALVES	Área 07
635959	CHALANA OLIVEIRA ROCHA CARNEIRO	Área 11
684859	CHARLES FRANCISCO DA CRUZ	Área 01
627813	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	Área 09
630698	DANIELI SIMON NEVES	Área 01
683230	DANIELLE CECILIA DA COSTA LEITES	Área 09
636499	DANILO DA CRUZ ARAGAO	Área 06
687183	DAVID MAYCON SCHIMITT ROSA	Área 03
627313	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	Área 09
628205	DOUGLAS PIRES INEIA	Área 01
658769	EDUARDO SANTANA CARDOSO	Área 04
637970	ERIK LUCAS MARQUES OLIVEIRA DA SILVA	Área 01
633403	ERIVALDO PEREIRA NUNES	Área 05
663158	FELIPE ALENCAR MOTTA	Área 05
627853	FELIPE PAULINO DA SILVA	Área 06
683222	FERNANDA ELY LIMA	Área 03
687922	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	Área 03
631114	FERNANDO ALVES CAVALCANTI	Área 08
670326	FILIPE DE FREITAS MACIEL REZENDE	Área 01
682844	FRANCIELE ZANONI	Área 10
634719	GABRIEL DE LIMA SEMELER	Área 05
629290	GUSTAVO DE CARVALHO PINHEIRO	Área 07
629496	ICARO FREITAS DO AMARAL RIBEIRO	Área 06
646051	IVAN WIDER REZENDE	Área 07
658799	JEAN NASCIMENTO DE JESUS	Área 07
638229	JESSICA BARBOSA DE JESUS	Área 09
685013	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	Área 03
680753	JOSE AUGUSTO PEREIRA JUNIOR	Área 04
629489	JULIA RAQUEL LINO E FREITAS	Área 09
680310	KAIAN LOPEZ FERNANDES (sub judice)	Área 10
670803	KAREN MONIQUE NUNES	Área 07
639716	KARLA LOPES MANDU DE CAMPOS	Área 09
635457	KEILA LETICIA TEIXEIRA RODRIGUES	Área 07
634326	LEONARDO GONCALVES CARDOSO	Área 01
655029	LEONARDO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA	Área 09
686545	LUCAS CARVALHO PEREIRA	Área 10
627558	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	Área 04
636944	LUCIANA DE JESUS FERREIRA VIEIRA	Área 02
660047	LUIZ VICENTE BURLE MACIEL	Área 03
644295	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	Área 02
628198	MARIA EDUARDA NOTARANGELI CORREA	Área 04
666776	MARIANE MORAES	Área 07
632125	MARISTELA MELO DE OLIVEIRA	Área 11
664882	MARJORIE LIANO BEZERRA	Área 09
627823	MARKS MELO MOURA	Área 03
686186	MARLOS PEDRO RODRIGUES	Área 05
636611	MIRIAM DA SILVA TAVARES	Área 03
657045	MONIK BEGNAME DE CASTRO	Área 03
632367	NAIARA GOMES DE MENEZES	Área 03
667063	NATHALIA SANDIM MATOS	Área 03
687798	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	Área 04
631591	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	Área 06
636376	RAONE CARDOSO DE CARVALHO SILVA	Área 07
636836	RAYANA GARCIA DE AMORIM	Área 03
666036	RENATA COSTA DO NASCIMENTO	Área 07

INSCR.	NOME	ÁREA DE HABILITAÇÃO
658264	RENATA RUBIA CARVALHO ARAUJO	Área 02
632244	RODRIGO MENDES PEREIRA	Área 07
629892	ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES	Área 09
628001	SABRINA BASSINI PEREIRA	Área 07
627318	SIMONE MARIA NETO	Área 09
639872	TAUANA CAMPOS	Área 02
635962	TAYANA SERPA ORTIZ TANAKA	Área 09
683926	TIAGO BRANCO BECHER	Área 07
652904	VINICIUS VEECK BECKER	Área 04
638443	WILLIAN NASSAR MOREIRA EDUARDO	Área 02

EDITAL n.2/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital, nomeados através Decreto "P" n. 668, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.871 de 27 de junho de 2022, para APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS, JURAMENTO, POSSE E ESCOLHA DE VAGAS, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica:

1.1 – A inspeção Médica, prevista no inciso VII, do Art. 67 da Lei Complementar n° 114 de 19 de dezembro de 2005, será comprovada mediante utilização do resultado da avaliação médico-odontológica, Fase III do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, divulgada por meio do Edital n. 26/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP de 23 de fevereiro de 2022, conforme previsão do §4° do Art. 67 da mesma lei.

2 – Da apresentação de documentos e comprovação de requisitos:

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias - Av. Sen. Filinto Müler, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande - MS, 79074-460
Data: 01 de julho de 2022 - sexta-feira
Horário: as 13h30

2.2. Os candidatos deverão comparecer para a Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos data e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (um) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Título de Eleitor;
c) Certidão Quitação Eleitoral;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Cadastramento no PIS/PASEP;
f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
h) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
j) comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
k) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
l) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
m) comprovante de tipagem sanguínea;
n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
p) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
q) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.3. Os candidatos deverão, ainda, apresentar somente o original dos seguintes documentos:
a) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.
b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição, disponível no *site* www.acadepol.ms.gov.br;
c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge

e dos filhos, disponível no *site* www.acadepol.ms.gov.br, Acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando couber);
d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site *site* www.acadepol.ms.gov.br, devidamente preenchida (digitada) e assinada.
e) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
f) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
g) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
h) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

3. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, que comprovarem o atendimento a todos os requisitos exigidos para o provimento no cargo deverão comparecer para juramento e posse, no dia 4 de julho de 2022, às 9h30, no seguinte local:

Local: Auditório do Bioparque Pantanal
Avenida Afonso Pena, nº 6.277 – Chácara Cachoeira, Campo Grande

4. A escolha de vagas para os candidatos empossados, ocorrerá conforme o especificado a baixo:

Local: Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias - Av. Sen. Filinto Müler, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande - MS, 79074-460
Data: 06 de julho de 2022 - quarta-feira
Horário: 07h30

5. Os candidatos deverão comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 2/2022 SAD/SEJUSP/CGP/PAP

INSCR.	NOME	CONDIÇÃO
630431	DIEGO SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
686901	FLAVIA DIAS MARCHI	Ampla Concorrência
638123	LARA CRISTINA GONÇALVES LOPES	Ampla Concorrência
630034	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA	Ampla Concorrência
629087	LUCIANA VIEIRA	Ampla Concorrência
635727	LUDMYLLA MORAES DE CARVALHO	Ampla Concorrência
686723	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA	Cotista Negro
634916	RAFAEL CARLOS DA SILVA	Cotista Negro
685747	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO	Ampla Concorrência
679737	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA ORTEGA	Cotista Negro
633656	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA	Ampla Concorrência

EDITAL n.2/2022 SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital, nomeados através Decreto "P" n. 666, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.871 de 27 de junho de 2022, para APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS, JURAMENTO, POSSE E ESCOLHA DE VAGAS, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica:

1.1 – A inspeção Médica, prevista no inciso VII, do Art. 67 da Lei Complementar n° 114 de 19 de dezembro de 2005, será comprovada mediante utilização do resultado da avaliação médico-odontológica, Fase III do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, divulgada por meio do Edital n. 23/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM de 23 de fevereiro de 2022, conforme previsão do §4° do Art. 67 da mesma lei.

2 – Da apresentação de documentos e comprovação de requisitos:

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias - Av. Sen. Filinto Müler, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande - MS, 79074-460
Data: 01 de julho de 2022 - sexta-feira
Horário: as 7h30

2.2. Os candidatos deverão comparecer para a Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos data e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (um) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Título de Eleitor;
c) Certidão Quitação Eleitoral;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Cadastramento no PIS/PASEP;
f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
h) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
j) comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
k) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
l) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
m) comprovante de tipagem sanguínea;
n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
p) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
q) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.3. Os candidatos deverão, ainda, apresentar somente o original dos seguintes documentos:
a) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.
b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição, disponível no *site* www.acadepol.ms.gov.br;
c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no *site* www.acadepol.ms.gov.br, Acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando couber);
d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no *site* www.acadepol.ms.gov.br, devidamente preenchida (digitada) e assinada.
e) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
f) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
g) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
h) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-

eleitorais.

3. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, que comprovarem o atendimento a todos os requisitos exigidos para o provimento no cargo deverão comparecer para juramento e posse, no dia 4 de julho de 2022, às 9h30, no seguinte local:

Local: Auditório do Bioparque Pantanal
Avenida Afonso Pena, nº 6.277 – Chácara Cachoeira, Campo Grande

4. A escolha de vagas para os candidatos empossados, ocorrerá conforme o especificado a baixo:

Local: Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias - Av. Sen. Filinto Müler, 1530 - Vila Ipiranga, Campo Grande - MS, 79074-460
Data: 05 de julho de 2022 – terça-feira
Horário: 07h30

5. Os candidatos deverão comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 2/2022 SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM

Inscrição n.	Nome	Área de Habilitação
636603	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO	Área 03
638661	ALISON FERNANDO STOCCO	Área 08
655654	AMAURY AZEVEDO LUZ	Área 11
639371	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	Área 02
669000	BRUNO CELSO RIBEIRO	Área 06
646635	DUAN KESSILEY TORRES DE SOUSA	Área 11
687186	EVELYN MIDORI SOKEN	Área 08
628115	GISELE LANGWINSKI	Área 02
685831	JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA	Área 01
628712	JESSICA ROSANE MENEZES RIBEIRO	Área 07
680438	JHONATAN SANDIM SABOIA	Área 03
630888	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO	Área 04
682503	JULIO CESAR LOPES JUNIOR	Área 01
651643	LIGIANE STABULLO SOARES	Área 09
634912	LUIZ FELIPE ALVES DA CUNHA CARVALHO	Área 02
635306	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	Área 07
632055	MARCIUS MARZIONI DE ANDRADE TRAJANO DO NASCIMENTO	Área 06
636280	PATRICK LUIZ BONSERE	Área 04
631967	ROGE AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES	Área 06
634969	TATIANA LEME GREEN SHORT	Área 09
630300	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	Área 03

Republica-se para adequação do local de Posse. Publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 10.873 de 28 de junho de 2022, páginas 104-107.

EDITAL n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital, nomeados através Decreto "P" n. 665, de 24 de junho de 2022., publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.871 de 27 de junho de 2022, para APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS, JURAMENTO, POSSE E ESCOLHA DE VAGAS, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1 - Da Inspeção Médica:

1.1 – A inspeção Médica, prevista no inciso VII, do Art. 67 da Lei Complementar n° 114 de 19 de dezembro de 2005, será comprovada mediante utilização do resultado da avaliação médico-odontológica, Fase III do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, divulgada por meio do Edital n. 25/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP de 10 de fevereiro de 2022, conforme previsão do §4° do Art. 67 da mesma lei.

2 – Da apresentação de documentos e comprovação de requisitos:

2.1 – Do local, data e horário:

Local: Sala do Conselho Superior de Polícia na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC
Av. Des. Leão Neto do Carmo, 1203 - Jardim Veraneio, Campo Grande -, Campo Grande/MS;
Data: 8 de julho de 2022 – sexta-feira;
Horário: Conforme especificações constantes no anexo único a este Edital.

2.2. Os candidatos deverão comparecer para a Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos data e local mencionados no item anterior, onde apresentará o original e 1 (um) fotocópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);
b) Título de Eleitor;
c) Certidão Quitação Eleitoral;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Cadastramento no PIS/PASEP;
f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
h) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
j) comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
k) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
l) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
m) comprovante de tipagem sanguínea;
n) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
p) comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
q) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

2.3. Os candidatos deverão, ainda, apresentar somente o original dos seguintes documentos:

a) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.
b) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição, disponível no *site* www.acadepol.ms.gov.br;
c) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos, disponível no *site* www.acadepol.ms.gov.br, Acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando couber);
d) Ficha de Cadastro para Posse e Implantação na Folha de Pagamento, disponível no site *site* www.acadepol.ms.gov.br, devidamente preenchida (digitada) e assinada.
e) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
f) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
g) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/

certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
h) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

3. Os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, que comprovarem o atendimento a todos os requisitos exigidos para o provimento no cargo deverão comparecer para juramento, posse e escolha de vagas, no dia 11 de julho de 2022, às 14h00, no seguinte local:

Local: Auditório do Bioparque Pantanal
Avenida Afonso Pena, nº 6.277 – Chácara Cachoeira, Campo Grande

4. Os candidatos deverão comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021

Grupo 1
Local: Sala do Conselho Superior de Polícia na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC
Av. Des. Leão Neto do Carmo, 1203 - Jardim Veraneio, Campo Grande -, Campo Grande/MS;
Data: 8 de julho de 2022 – sexta-feira;
Horário: 7h30

INSCRIÇÃO	NOME
632028	ALANA TISSIA LIMA DOS SANTOS
647474	ALEX JUNIOR DA SILVA
687703	ALLAN PATRICK RODRIGUES DA CRUZ
635489	ANA CLAUDIA PIMENTEL MALHEIROS GOMES
678684	ANDERSON GUEDES DE FARIAS
633779	ANDRE EDUARDO PERES STAFUSA
627674	ARIANA DA SILVA GOMES
684629	AUGUSTO EDUARDO ARAUJO DE LIMA
668165	AVELINO RAFAEL MANTOVANI
629148	BARBARA FACHETTI RIBEIRO
675413	BIANCA CARNEIRO MARTINS
655309	BRUNNA KARLA DIAS MELO
639571	BRUNO CARLOS DOS SANTOS
628088	CAIO BUOSE BAZOTI
686380	CAMILLA GERARDE BARBOSA BORGES
683923	CIRO CARLOS JALES CARVALHO
680249	CLEALDON ALVES DE ASSIS JUNIOR
686637	CYNTHIA KAROLINE BEZERRA GOMES TAPIAS
682136	DALMAR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
680655	DANIEL PIRRO CERZOSIMO
635277	DANIELLE FELISMINO DA SILVA
684141	DERMEVAL INACIO DA CRUZ NETO
634715	DIEGO HENRIQUE ROSA SILVA
686552	EDSON CAETANO DOS SANTOS
683731	EDSON LEANDRO SANTIAGO DE LIRA
687593	ELTON ALVES DE SA JUNIOR
628447	FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES
683137	FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA
684059	FILLIPE ARAUJO IZIDIO PEREIRA

INSCRIÇÃO	NOME
629287	GLAISON LIMA RODRIGUES
635007	GOETHE ARCE ROCHA JUNIOR
651136	GUILHERME OLIVEIRA PENA
684657	GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI
631110	GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
640372	GUSTAVO TADEU BARBOSA FERNAL
630379	HUGO JAPIASSU SANTOS FONSECA
631900	IAGO ADONIS ISMERIM SOARES DOS SANTOS
687951	IGOR DUARTE SOUSA

Grupo 2
Local: Sala do Conselho Superior de Polícia na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC
Av. Des. Leão Neto do Carmo, 1203 - Jardim Veraneio, Campo Grande -, Campo Grande/MS;
Data: 8 de julho de 2022 – sexta-feira;
Horário: 13h30

INSCRIÇÃO	NOME
685386	ISABELEN SILVA SOUZA ALAPENHA
629376	ISABELLE SENTINELLO
649362	IZABELA BORIN FAVORETO
630216	JEAN JORGE SILVA CASTRO
629558	JOAO LUCAS VIEIRA CAETANO
630509	JONATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES
633109	KAROLINA SOUZA PEREIRA
643706	LAIS MENDONCA ALVES
630681	LEONARDO GOULART MARTINS DE MENDONCA
681947	LUCAS ALBE VEPPO
646998	LUCAS DE TAGLIALEGNA MARQUEZ
684190	LUCAS PETRY PINTO
632499	LUCCAS RODRIGUES GOMES
634233	LUCIO OTAVIO PEREIRA MARINHO (SUB JUDICE)
686629	LUIS FERNANDO DOMINGOS MESQUITA
637408	MARCOS SOARES GOMES
638809	MARIA GABRIELA VANONI CARVALHO CRUZ DOS SANTOS (SUB JUDICE)
661564	MARIANA LEITE THOMAZ DA COSTA
681411	MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES
648934	MATHEUS ALVES VITAL
682900	MATHEUS SOUZA OLIVEIRA DE PALMA
633868	MATHEUS TARCHETTI PEIXOTO (SUB JUDICE)
627609	PAULA BARRETO ARAUJO
627745	PEDRO LUIS DE PAIVA BRANDAO
627925	RAFAELA BRITO SAYAO LOBATO
629473	RAUL HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA
681967	RICCELLY MARIA ALBUQUERQUE DONHA
639494	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI FERNANDES
631586	RONALDO MARCOS JACOB
645013	SAYARA ALESSANDRA PAGNO
651497	THAINA ANDREZZA DE SOUZA BORGES
627981	THATIANA ISABELA COLOMBO
632512	THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA
639299	THIAGO BORGES LEAL MENDES
627963	VINICIUS BENITES DE SOUZA LIMA
633364	VITOR GOMES GIACOMINI
636810	VIVIAN HILUY LOBO FELICIO

EDITAL n. 23/2022 – SAD/SEDHAST

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST/2022, de 12 de abril de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, a classificação final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso, conforme Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2022 – SAD/SEDHAST
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST/2022

CARGO: GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS – ANTROPOLOGIA

Inscrição	Nome	Condição	Fase I - Prova Escrita Objetiva											Fase II - Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
			M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total			
789135	LEONARDO GUEDES BARCELLOS	Ampla Concorrência	7	5	6	6	7	5	8	13	-	-	57	0,00	57,00	1º

CARGO: GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS – PEDAGOGIA

Inscrição	Nome	Condição	Fase I - Prova Escrita Objetiva											Fase II - Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
			M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total			
789003	GIVALDO VALÉRIO DE LIMA	Cotista Negro	7	4	5	5	5	7	8	14	-	-	55	3,50	58,50	1º
784745	EDUARDO SILVA DE ARAUJO	Ampla Concorrência	8	5	4	2	4	6	6	13	-	-	48	4,25	52,25	2º
791177	MARIA IRENE DE SOUZA ZARDO	Ampla Concorrência	7	2	3	4	6	7	7	12	-	-	48	2,75	50,75	3º

Inscrição	Nome	Condição	Fase I - Prova Escrita Objetiva											Fase II - Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
793096	ANA PAULA FRADE ARAÚJO COUTO	Ampla Concorrência	5	4	5	2	5	6	8	14	-	-	49	0,75	49,75	4º

CARGO: GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS – PSICOLOGIA

Inscrição	Nome	Condição	Fase I - Prova Escrita Objetiva											Fase II - Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
			M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total			
781947	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO	Ampla Concorrência	7	5	3	5	5	8	7	17	-	-	57	4,25	61,25	1º
792024	LORHAN ANTERO LEITE DE SOUZA	Ampla Concorrência	7	2	7	5	6	8	7	14	-	-	56	0,00	56,00	2º
779270	GIOVANNA SCHUBACH SAVELLI	Ampla Concorrência	9	4	4	3	4	7	8	15	-	-	54	0,00	54,00	3º
796571	CLARISSA JUSTINO CÓRDOVA DE SOUZA	Ampla Concorrência	7	2	6	3	5	7	5	16	-	-	51	2,00	53,00	4º
782387	JÉSSICA DE FREITAS FIRMINO	Ampla Concorrência	7	4	6	2	5	7	5	14	-	-	50	2,25	52,25	5º
783473	RENAN ULBRICHT FERREIRA	Ampla Concorrência	8	2	2	3	4	8	7	16	-	-	50	0,00	50,00	6º

CARGO: GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS – SOCIOLOGIA

Inscrição	Nome	Condição	Fase I - Prova Escrita Objetiva											Fase II - Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
			M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total			
785253	FELIPE DE MORAIS RODRIGUES	Ampla Concorrência	10	3	5	1	4	6	4	15	-	-	48	1,00	49,00	1º

CARGO: GESTOR DE RELAÇÕES DE CONSUMO

Inscrição	Nome	Condição	Fase I - Prova Escrita Objetiva											Fase II - Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
			M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total			
793002	TALITA CARVALHAES DE MATTOS PAIXÃO DA SILVA	Ampla Concorrência	10	4	4	4	4	4	5	7	6	13	61	0,00	61,00	1º

Inscrição	Nome	Condição	Fase I - Prova Escrita Objetiva											Fase II - Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
784685	CÁSSIA MIRELLA MUNIZ CAVALCANTE	Ampla Concorrência	9	4	3	5	4	5	5	8	7	8	58	2,75	60,75	2º
784327	JULIANA SYBELLE FERREIRA DE ARAÚJO	Ampla Concorrência	9	5	4	4	5	4	4	6	5	13	59	0,00	59,00	3º
794319	NATHÁLIA DE MELLO SILVA	Ampla Concorrência	8	4	3	3	5	4	4	6	8	12	57	1,50	58,50	4º
791624	ALZIANE DE LIMA SANTOS	Ampla Concorrência	6	5	5	2	5	4	3	7	5	15	57	1,00	58,00	5º
784394	DOUGLAS JOSÉ KREIN SILVA	Ampla Concorrência	10	5	4	4	3	4	4	5	7	12	58	0,00	58,00	6º
781354	ÉRICA SCHÖN GALEANO	Ampla Concorrência	6	4	2	2	2	5	3	9	8	13	54	2,25	56,25	7º
784566	ADEMAR DE SOUZA FREITAS JUNIOR	Ampla Concorrência	7	4	5	3	3	4	5	7	6	9	53	2,50	55,50	8º
790209	JANAINA VIEIRA FLORES SIMIOLI	Ampla Concorrência	8	4	2	2	2	4	3	7	8	12	52	1,00	53,00	9º
791256	CAROLINA BORTOLOTTO MACHADO	Ampla Concorrência	6	3	4	2	2	4	3	7	8	13	52	1,00	53,00	10º

CARGO: FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO

Inscrição	Nome	Condição	Fase I - Prova Escrita Objetiva											Fase II - Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
			M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total			
790601	FERNANDA LINHARES TRAVENÇOLO	Ampla Concorrência	8	5	4	2	4	5	1	6	10	13	58	0,00	58,00	1º
782722	LEONARDO REZENDE DA COSTA CARAMALAC	Ampla Concorrência	8	4	3	3	4	4	4	7	7	11	55	0,00	55,00	2º
784802	LUIZ FELIPE MINUSSI DA SILVA	Ampla Concorrência	5	3	4	2	2	3	4	8	8	13	52	1,50	53,50	3º
787227	MELISSA HELENA FLORES ACOSTA DALMOLIN	Ampla Concorrência	7	4	2	3	3	3	4	7	7	11	51	1,00	52,00	4º
792305	JEFFERSON BAICERE MOREIRA	Ampla Concorrência	5	3	4	3	3	3	4	7	7	12	51	0,00	51,00	5º
780548	RUDINEI ANASTACIO DOS REIS	Ampla Concorrência	4	4	3	2	1	4	4	8	8	12	50	0,00	50,00	6º
795481	RAPHAEL SIRUGI VILLA MAIOR	Ampla Concorrência	6	5	4	1	5	4	4	6	5	8	48	1,00	49,00	7º
779909	JULIANA RODRIGUES COLET	Ampla Concorrência	4	5	4	4	2	3	1	6	6	13	48	1,00	49,00	8º
787257	WILLIAN DE ASSIS THEODORO	Ampla Concorrência	6	2	4	3	2	5	3	9	5	10	49	0,00	49,00	9º

Inscrição	Nome	Condição	Fase I - Prova Escrita Objetiva											Fase II - Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
787467	GABRIEL DA COSTA GOMES RODRIGUES	Ampla Concorrência	8	3	3	1	1	5	3	7	9	9	49	0,00	49,00	10º
780406	JANAINA OLIVEIRA LACERDA	Ampla Concorrência	5	4	3	2	2	4	4	7	5	12	48	0,00	48,00	11º

CARGO: AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO

Inscrição	Nome	Condição	Fase I - Prova Escrita Objetiva											Fase II - Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
			M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total			
792654	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	Ampla Concorrência	11	4	4	4	4	3	4	8	6	13	61	0,00	61,00	1º
783593	HEDERSON DA SILVA MAGALHAES	Ampla Concorrência	12	4	1	1	1	2	4	6	8	12	51	5,00	56,00	2º
785698	STÉFANI XIMENES FRANCISCO	Ampla Concorrência	13	2	3	3	2	5	1	5	10	11	55	0,00	55,00	3º
793061	PABLO FELIX AQUINO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	12	4	4	3	3	4	0	4	8	11	53	0,00	53,00	4º
795302	NAIADE GUENKA ESPINDOLA	Ampla Concorrência	11	4	4	3	3	2	2	4	6	13	52	0,00	52,00	5º
784911	KARINE NEVES MAFRA	Ampla Concorrência	11	4	3	3	3	3	3	6	4	12	52	0,00	52,00	6º
782137	ANGELITA ESCOLHANTE	Ampla Concorrência	15	3	2	1	2	3	3	4	6	12	51	0,00	51,00	7º
781018	FÁBIO MARQUES DA SILVA	Ampla Concorrência	9	4	4	4	2	3	1	6	3	14	50	0,00	50,00	8º
794924	HELBER XIMENES SCHERES	Ampla Concorrência	12	3	2	3	3	4	1	5	7	9	49	0,00	49,00	9º
783798	OSMAR RAFAEL ÁVALOS DA SILVA DIAS	Ampla Concorrência	11	3	2	3	4	4	3	5	2	12	49	0,00	49,00	10º

CARGO: ASSISTENTE DE RELAÇÕES DE CONSUMO

Inscrição	Nome	Condição	Fase I - Prova Escrita Objetiva											Fase II - Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
			M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	Total			
795747	SERGIO FERNANDO FERREIRA FILHO	Ampla Concorrência	15	4	4	4	3	5	4	8	10	14	71	0,00	71,00	1º

Inscrição	Nome	Condição	Fase I - Prova Escrita Objetiva											Fase II - Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
782187	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	12	4	3	4	3	5	4	7	7	19	68	0,00	68,00	2º
794212	CAMILA VIEIRA MUINARSK	Ampla Concorrência	8	4	2	4	3	5	4	4	7	14	55	7,50	62,50	3º
783232	VANESSA CARDOSO DE MOURA	Ampla Concorrência	11	2	4	2	1	2	2	6	8	10	48	10,00	58,00	4º
793834	KELLY SAYURI SUMIYA	Ampla Concorrência	14	4	3	4	2	4	4	7	6	10	58	0,00	58,00	5º
793067	ALYSSON FIGUEIREDO ROCHA	Ampla Concorrência	12	3	4	3	3	3	1	7	9	13	58	0,00	58,00	6º
781333	LUANA RODRIGUES PEREIRA	Ampla Concorrência	11	4	3	3	2	5	3	7	10	10	58	0,00	58,00	7º
786025	CARLA DANIELLY ANTERO DA SILVA	Ampla Concorrência	10	4	3	3	3	3	4	3	6	15	54	2,50	56,50	8º
790210	JANAINA VIEIRA FLORES SIMIOLI	Ampla Concorrência	13	3	3	2	1	4	3	6	7	14	56	0,00	56,00	9º
794059	ISABEL ALVES TORRES	Ampla Concorrência	12	3	3	3	4	5	2	4	8	9	53	2,50	55,50	10º
779737	RENATA MAYUMI MORI	Ampla Concorrência	11	4	3	4	3	3	3	5	8	10	54	0,00	54,00	11º
784988	MARCUS VINICIUS BRILTES DE MATOS	Ampla Concorrência	13	4	4	3	3	2	4	4	6	11	54	0,00	54,00	12º
785271	LETICIA DE ALMEIDA THOMAS	Ampla Concorrência	10	4	4	3	2	3	4	5	5	10	50	0,00	50,00	13º
784572	JHONE TAVARES DE VITT	Ampla Concorrência	12	2	2	4	2	2	3	7	5	10	49	0,00	49,00	14º
792929	GIANLUCA GOBETTI DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	11	3	2	4	1	3	2	8	7	8	49	0,00	49,00	15º
780429	GUILHERME VILELA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	10	3	3	3	3	4	3	5	5	9	48	0,00	48,00	16º
780281	LARISSA CRISTINA ANDRADE RIOS DE MELLO	Ampla Concorrência	12	2	2	3	1	3	1	4	8	12	48	0,00	48,00	17º

EDITAL n. 24/2022 – SAD/SEDHAST

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST, de 12 de abril de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, no anexo único o resultado parcial da Fase III – Investigação Social, que constará conforme segue:

1. A situação de "APROVADO" para os candidatos que cumpriram sem observações a Fase III – Investigação Social.
2. A situação de "INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTATIVO" para os candidatos cujo resultado da Fase III – Investigação Social, dependerá do Procedimento Administrativo instaurado para apuração de fatos identificados pela Comissão de Investigação Social, conforme previsão do item 9.6.1

2.1 A instauração do Procedimento Administrativo não obstará o prosseguimento do candidato no certame, no entanto, sua nomeação para exercer os cargos de Fiscal de Relações de Consumo (Nível Superior) ou Agente Fiscal de Relações de Consumo (Nível Médio) não será ultimada até que haja a deliberação definitiva por parte da Comissão Organizadora.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO **ÚNICO AO EDITAL n. 2**4/2022 – SAD/SEDHAST
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST/2022

Inscrição	Nome	Cargo	Situação
790601	FERNANDA LINHARES TRAVENÇOLO	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
787467	GABRIEL DA COSTA GOMES RODRIGUES	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
780406	JANAINA OLIVEIRA LACERDA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
792305	JEFFERSON BAICERE MOREIRA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
779909	JULIANA RODRIGUES COLET	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
782722	LEONARDO REZENDE DA COSTA CARAMALAC	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
784802	LUIZ FELIPE MINUSSI DA SILVA	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
787227	MELISSA HELENA FLORES ACOSTA DALMOLIN	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
795481	RAPHAEL SIRUGI VILLA MAIOR	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO

Inscrição	Nome	Cargo	Situação
780548	RUDINEI ANASTACIO DOS REIS	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
787257	WILLIAN DE ASSIS THEODORO	FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO

Inscrição	Nome	Cargo	Situação
782137	ANGELITA ESCOLHANTE	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
781018	FÁBIO MARQUES DA SILVA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
783593	HEDERSON DA SILVA MAGALHAES	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
794924	HELBER XIMENES SCHERES	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
784911	KARINE NEVES MAFRA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
795302	NAIADE GUENKA ESPINDOLA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
783798	OSMAR RAFAEL ÁVALOS DA SILVA DIAS	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
793061	PABLO FELIX AQUINO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
792654	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO
785698	STÉFANI XIMENES FRANCISCO	AGENTE FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO	APROVADO

EDITAL n. 25/2022 – SAD/SEDHAST

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST/2022, de 12 de abril de 2022, homologa o Concurso Público de Provas e Títulos –SAD/SEDHAST/2022, para provimento de cargos das carreiras Gestão de Ações de Assistência e Cidadania e Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, cuja classificação final foi divulgada por meio Edital n. 23/2022 - SAD/ SEDHAST/2022, de 29 de junho de 2022, observando-se que:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEDHAST/2022 será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, exclusivamente por conveniência da Administração Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado.

EDITAL n. 24/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 12 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 12 de abril de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, em ordem crescente de classificação, por cargo, por área de especialização e por município de opção de vaga, sendo que:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, em ordem crescente de classificação, por cargo, por área de especialização e por município de opção de vaga.

2. No Anexo II, consta a classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, que se autodeclararam negros no ato da inscrição e que receberam parecer conclusivo favorável no procedimento de validação da autodeclaração apresentada, ordem crescente de classificação, por cargo, por área de especialização e por município de opção de vaga.

3. No Anexo III, consta a classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, que se autodeclararam pessoa com deficiência no ato da inscrição e que receberam parecer conclusivo favorável no procedimento de validação da autodeclaração apresentada, ordem crescente de classificação, por cargo, por área de especialização e por município de opção de vaga.

4. No Anexo IV, consta a relação geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, por cargo e área de especialização, desprezando-se o município de opção de vaga indicado no ato da inscrição, a qual consiste na ordem para convocação de candidatos para assumir as vagas que eventualmente surgirem em outros municípios/localidades, não inicialmente listados no Anexo II do Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, ou naqueles que, embora previstos no referido anexo, não possuam número de candidatos suficiente a provê-las, durante o prazo de validade do Concurso Público, de acordo com as necessidades da Administração Pública.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário
e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, em exercício.

ANEXO I AO EDITAL n. 24/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS FASES DO CONCURSO PÚBLICO – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, POR CARGO, POR ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO E POR MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA

Cargo:	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
Área de Especialização:	ÁREA 1: ZOOTECNIA						
Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
786707	ANDERSON LUIZ DE LUCCA BENTO	CORGUINHO	Ampla Concorrência	78,80	7,00	85,80	1º
785802	STANLEY RIBEIRO CENTURION	CORGUINHO	Ampla Concorrência	76,20	5,50	81,70	2º
793981	MARCEL PASSAFARO MASCARENHAS	CORGUINHO	Ampla Concorrência	73,80	1,25	75,05	3º
782207	RAIZZA FATIMA ABADIA TULUX ROCHA	CORGUINHO	Ampla Concorrência	70,80	2,50	73,30	4º
790395	STEPHAN ALEXANDER DA SILVA ALENCAR	CORGUINHO	Ampla Concorrência	64,80	7,00	71,80	5º
789922	PÂMILA CAROLINI GONÇALVES DA SILVA	CORGUINHO	Ampla Concorrência	65,20	5,50	70,70	6º
795723	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA	CORGUINHO	Ampla Concorrência	66,60	3,50	70,10	7º
796042	FREDERICO ANTONIO BASMAGE VASCONCELOS	CORGUINHO	Ampla Concorrência	69,60	0,00	69,60	8º
788820	HENRIQUE DE OLIVEIRA GOLIN	CORGUINHO	Ampla Concorrência	67,20	0,00	67,20	9º
786034	URIEL DE ALMEIDA CURCIO	CORGUINHO	Ampla Concorrência	66,00	0,50	66,50	10º
794282	JONILSON ARAUJO DA SILVA	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	69,20	6,00	75,20	1º
793036	ANTONIO LEANDRO CHAVES GURGEL	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	66,00	6,00	72,00	2º
790919	JUNIOR FRANCISCO GOUVEIA	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	71,00	0,00	71,00	3º
781944	FERNANDO HENRIQUE CENTENARO MARTINHO	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	66,00	3,00	69,00	4º
789159	KELLEN CRISTINA KUWAHARA	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	61,20	6,75	67,95	5º
784365	ROBERTA TORRES LOPES	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	64,80	2,50	67,30	6º
788855	JORGE GABRIEL AVALOS LEIVA	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	64,20	0,00	64,20	7º
788925	KARINE ISABELA TENÓRIO	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	60,20	2,50	62,70	8º
793667	SIMONE VIEIRA BAPTISTA	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	60,00	0,50	60,50	9º

Cargo:	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Área de Especialização:	ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
780999	THALES SHOITI AKIYAMA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	73,20	5,50	78,70	1º
789086	CECÍLIO SILVA DE SOUSA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	71,40	0,00	71,40	2º
786252	RAFAEL POMPEU DIAS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	60,20	7,00	67,20	3º
791073	CYNTHIA ROBERTI LIMA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	64,00	0,00	64,00	4º
781984	THAÍS ORLANDO MARIN	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	62,00	1,25	63,25	5º
789054	JAQUELINE LEONARDI DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	60,20	1,75	61,95	6º

Cargo:	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Área de Especialização:	ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
779642	MARIANE APOLINARIO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	81,00	0,50	81,50	1º
788764	CAIO BATISTA FRANCO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	81,00	0,00	81,00	2º
793977	HAMILTON MARCOS NOGUEIRA DIAS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	81,00	0,00	81,00	3º
788393	RAPHAEL RICARDO DE JESUS PORTELA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	74,20	5,50	79,70	4º
786488	VINÍCIUS NEVES URBANEK	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	77,20	0,00	77,20	5º
789191	VICTOR HUGO PINTO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	76,60	0,00	76,60	6º
788547	JEFFRY MARHOLD OZELAME	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	72,60	0,00	72,60	7º
785302	MARIANA AMARAL NEIFE LOPES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	71,40	0,00	71,40	8º
785339	NADIELY DA SILVA	CAMPO GRANDE	Cotista PCD	68,80	1,25	70,05	9º
781786	CAMILA DOS SANTOS MENDES	CAMPO GRANDE	Cotista Negro	63,60	1,25	64,85	10º

Cargo:	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Área de Especialização:	ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
795178	PAULA PIGOZZO SILVA	ANTÔNIO JOÃO	Ampla Concorrência	60,00	2,50	62,50	1º
795571	TÁRIK CAZEIRO EL KADRI	IGUATEMI	Ampla Concorrência	60,80	2,50	63,30	1º
795268	RAFAEL ACOSTA SILVA	JARDIM	Ampla Concorrência	60,20	0,00	60,20	1º
792751	JERONIMO HILLESHEIM	MARACAJÚ	Ampla Concorrência	61,20	0,00	61,20	1º
786403	ADEMILSON CARLOS SILVA	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	65,60	1,25	66,85	1º
794104	TIAGO ASSIS ZILIO	PARANAÍBA	Ampla Concorrência	60,20	5,00	65,20	2º

Cargo:	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Área de Especialização:	ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I - Prova Escrita Objetiva	Fase II - Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
794389	AUCILENE DA SILVA MOTA	BATAGUASSU	Ampla Concorrência	77,80	2,50	80,30	1º
785764	LUCAS GABRIEL MONTEIRO ARAUJO	BATAGUASSU	Ampla Concorrência	68,00	1,00	69,00	2º
793069	CAMILE SANCHES SILVA	BATAGUASSU	Ampla Concorrência	60,60	5,50	66,10	3º
782565	LETICIA E SILVA TERUYA	BATAGUASSU	Ampla Concorrência	64,80	1,25	66,05	4º
792563	FABIO JORGE SOARES VIEIRA	BATAGUASSU	Ampla Concorrência	65,20	0,50	65,70	5º
781643	EFRAIM MONTIEL ALVES FERREIRA	BATAGUASSU	Ampla Concorrência	65,00	0,00	65,00	6º
793142	STEFANY DA SILVA SZYCHOVSKI	BATAGUASSU	Ampla Concorrência	64,40	0,00	64,40	7º
785887	THIAGO LIMA DE ALMEIDA	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	68,60	5,00	73,60	1º
794238	JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	70,80	1,75	72,55	2º
785136	DANIELA BORGES DA CRUZ	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	68,80	0,00	68,80	3º
784379	JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	62,60	5,25	67,85	4º
791806	TARSILA DANUTA VALE BIANCHI	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	66,60	0,00	66,60	5º
784287	MICHELE SILVA ARECO	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	63,80	1,25	65,05	6º
785909	LETÍCIA ALVES MORENO	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	64,60	0,00	64,60	7º
787373	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	ITAQUIRAÍ	Ampla Concorrência	63,80	0,00	63,80	8º

Cargo:	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Área de Especialização:	ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I - Prova Escrita Objetiva	Fase II - Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
787771	JESSICA JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	73,00	0,00	73,00	1º
794849	LILIANE DA SILVA MARQUES	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	70,20	2,25	72,45	2º
780307	RAIZA ROCHA PEREIRA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	65,20	4,25	69,45	3º
784479	MATHEUS TAKEMI MUCHON NAKATANI	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	66,20	3,00	69,20	4º
788097	JACQUELINE MIDORI ONO	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	65,60	3,25	68,85	5º
791660	LILIAN YURIKA ITO	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	63,80	1,25	65,05	6º
791969	LETÍCIA LOPES MORAIS VASCONCELOS	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	62,80	1,25	64,05	7º
794919	EDUARDO BARBOSA STRANG	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	63,80	0,00	63,80	8º

Cargo:	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL
Área de Especialização:	ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
792192	LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	81,40	5,50	86,90	1º
792653	ANTONIO RICARDO DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	83,80	0,00	83,80	2º
781543	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	CAMPO GRANDE	Cotista Negro	81,40	2,25	83,65	3º
782263	ANA LUIZA LIRA WARDE	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	83,60	0,00	83,60	4º
793294	LUIZ ALVARO MAIA DE PAULA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	82,20	1,25	83,45	5º
785383	JANAINA RIBAS DINIZ KANEZAKI	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	78,80	4,00	82,80	6º
791897	ALLYSON CERQUEIRA ALVARES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	80,40	1,00	81,40	7º
787520	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	78,00	3,25	81,25	8º
794376	ALINE TERRA PUORRO SOTTORIVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	76,00	5,00	81,00	9º
792459	TONY MICHAEL FREITAS DE SOUZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	80,40	0,00	80,40	10º
784280	HANDERSON MOLIN BRUN	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	76,60	3,75	80,35	11º
787105	CAROLINA CARNEIRO MENEZES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	78,00	1,25	79,25	12º
796325	FABIOLA MARIANA CÉSPEDES DELGADO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	77,60	1,50	79,10	13º
780055	LUCAS VEGINI DE MATOS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	79,00	0,00	79,00	14º

Cargo:	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL
Área de Especialização:	ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
793349	ANADIA GARCIA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	78,20	0,50	78,70	15º
786345	FERNANDO TSAN FRANCO DUH	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	78,40	0,00	78,40	16º
781930	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Cotista PCD	70,80	0,00	70,80	17º
790077	CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA	CAMPO GRANDE	Cotista Negro	67,00	0,00	67,00	18º
779869	HILARIO JULIANO DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	Cotista Negro	63,60	3,00	66,60	19º
781412	JULIANA BAPTISTA BANEGAS	CAMPO GRANDE	Cotista Negro	61,20	0,50	61,70	20º

Cargo:	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL
Área de Especialização:	ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
787263	LILIAN OLIVEIRA DANIEL	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	77,40	6,00	83,40	1º
787042	CESAR MOREIRA BUENO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	72,60	0,00	72,60	2º
779344	CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	67,60	2,00	69,60	3º
779461	MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	68,40	1,00	69,40	4º
781243	FRANCISCO DA COSTA LEMOS NETO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	67,20	0,50	67,70	5º
793626	ERASMO CARLOS MENEZES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	65,80	1,75	67,55	6º
788535	WESLLEY CHAVES MOREIRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	66,00	0,00	66,00	7º
789142	CRISTIANO RAIMUNDO DUTRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	63,20	0,00	63,20	8º
787439	DIEGO SOUZA LIMA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	62,60	0,00	62,60	9º
784051	NAIR RIBEIRO RODRIGUERO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	62,40	0,00	62,40	10º

Cargo:	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL
Área de Especialização:	ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
781582	ELVIS FELIPE DE OLIVEIRA LOPES DAMASCENO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	82,00	1,25	83,25	1º
780940	CAIO CESAR DE SOUZA CAMPINAS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	68,60	2,75	71,35	2º
782566	POLLIANY FREITAS DE MEDEIROS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	68,80	1,75	70,55	3º
795690	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	64,40	4,50	68,90	4º
794326	TASSIO GENOVA DOS REIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	65,80	0,00	65,80	5º
787996	ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	64,40	1,25	65,65	6º
783065	DAYANE MARIA DO AMARAL	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	62,80	1,75	64,55	7º

Cargo:	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL
Área de Especialização:	ÁREA 5: JORNALISMO

Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
792127	RICARDO CAMPOS JUNIOR	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	77,80	2,50	80,30	1º
792293	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	70,60	3,75	74,35	2º
788970	JOÃO MARCELO CORREIA SANCHES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	71,20	2,50	73,70	3º
788868	DIEGO EUBANK DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	71,60	0,00	71,60	4º
796518	DIANA CHRISTIE LIMA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	67,80	1,50	69,30	5º
794287	JULIENE MIKIE KOBAYASHI KATAYAMA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	68,00	0,00	68,00	6º
794736	IGOR BERROGAIN MARQUES TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	66,40	0,00	66,40	7º
789734	GUSTAVO ARAKAKI HENRIQUE	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	65,00	0,00	65,00	8º
780795	NÚBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	63,40	0,00	63,40	9º
785903	KARINA SOUZA NAZARETH	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	63,20	0,00	63,20	10º

Cargo:	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL						
Área de Especialização:	ÁREA 6: ECONOMIA DOMÉSTICA						
Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
779444	MARIANA MARQUES CORREA	CAMPO GRAN-DE - DISTRITO ANHANDUÍ	Ampla Concorrência	68,00	4,75	72,75	1º
796404	RENATO PRADO SIQUEIRA	CAMPO GRAN-DE - DISTRITO ANHANDUÍ	Ampla Concorrência	70,80	1,50	72,30	2º

Cargo:	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL						
Área de Especialização:	ÁREA 7: NUTRIÇÃO						
Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
790764	MARIA TAINARA SOARES CARNEIRO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	69,80	2,75	72,55	1º
788644	RUTINÉIA MARTINS FREITAS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	65,80	4,50	70,30	2º
789604	JULIANA ALMEIDA DE AZEVEDO VANTI	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	66,60	3,00	69,60	3º
791979	RAFAEL ALVES MATA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	66,40	2,50	68,90	4º
795652	ALINE VERNOCHI DA CONCEIÇÃO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	65,40	1,25	66,65	5º
793849	VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	63,80	2,25	66,05	6º
794894	EDMARA DA SILVA MENEZES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	62,40	2,25	64,65	7º
792983	ADRIANY VANESSA DE ALMEIDA CALVES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	61,80	2,00	63,80	8º
792819	OSVANIR ALVES FERREIRA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	63,60	0,00	63,60	9º
796126	LUANA KLAUCK KERN	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	61,00	0,00	61,00	10º

Cargo:	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL						
Área de Especialização:	ÁREA 8: SERVIÇO SOCIAL						
Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
791311	YAIZA LÚCIA BAÍS DO VALLE	ANASTÁCIO	Ampla Concorrência	63,40	2,25	65,65	1º
786192	DANIELE FERNANDA GOUVEIA	TACURU	Ampla Concorrência	65,60	0,00	65,60	1º

Cargo:	PESQUISADOR						
Área de Especialização:	ÁREA 3: ENGENHARIA AGRONÔMICA - PRODUÇÃO VEGETAL OU AGRICULTURA						
Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
782918	EDUARDO BARRETO AGUIAR	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	63,80	4,75	68,55	1º

Cargo:	PESQUISADOR						
Área de Especialização:	ÁREA 5: ENGENHARIA AGRONÔMICA OU ENGENHARIA FLORESTAL – SILVICULTURA						
Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
779331	FELIPE DAS NEVES MONTEIRO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	60,40	1,25	61,65	1º

Cargo:	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
Área de Especialização:	ÁREA 2: TÉCNICO DE LABORATÓRIO					
Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase Única Prova Escrita Objetiva	Pontuação Final	Classificação Final
790424	JAIRO HIDEKI NAGAO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	37,00	37,00	1º
794489	AYKELL FERNANDO DA CUNHA CARNEIRO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	37,00	37,00	2º

Cargo:	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS					
Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase Única Prova Escrita Objetiva	Pontuação Final	Classificação Final
784642	OLICES BALTA PAIM JUNIOR	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	43,00	43,00	1º
792230	GABRIELA DE MEDEIROS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	43,00	43,00	2º
783034	JUAO PEDRO SOUZA ROSSATI	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	42,00	42,00	3º
792129	RICARDO CAMPOS JUNIOR	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	41,00	41,00	4º
796500	MARIANE APOLINARIO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	41,00	41,00	5º
794423	ALINE TERRA PUORRO SOTTORIVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	40,00	40,00	6º
782224	SÉRGIO HENRIQUE BARBOSA CIPRIANO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	40,00	40,00	7º
789119	FLÁDIMA RODRIGUES CHRISTOFARI	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	39,00	39,00	8º
782180	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	39,00	39,00	9º
794010	MARIANA ALVES DA CRUZ	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	39,00	39,00	10º
796506	DOUGLAS SOUSA TOSTA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	39,00	39,00	11º
779721	FELIPE GONÇALVES TIECHER	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	38,00	38,00	12º
795228	RUDMILLER RONDINELE DOS REIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	38,00	38,00	13º
786230	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	38,00	38,00	14º
784485	CYCERO ADAME FENO	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	37,00	37,00	15º
780159	MILENA ZARATE JEFFERY	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	37,00	37,00	16º
790958	JILSEANNY DA SILVA MAGALHAES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	37,00	37,00	17º
795150	ROGER OLIVEIRA SOARES	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	36,00	36,00	18º
779884	ANDERSON TERTO DA SILVA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	36,00	36,00	19º
785386	JANAINA RIBAS DINIZ KANEZAKI	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	36,00	36,00	20º
796259	CLEYCIANE APARECIDA SOUTHER	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	36,00	36,00	21º
796243	LARA COQUENA DA SILVA MONZN	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	36,00	36,00	22º
791327	ELOISA PEREIRA DA LUZ	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	36,00	36,00	23º
790916	JUNIOR FRANCISCO GOUVEIA	COXIM	Ampla Concorrência	37,00	37,00	1º
783061	KLISLEY ALVES OJEDA	NOVO HORIZONTE DO SUL	Ampla Concorrência	45,00	45,00	1º
783235	MATHEUS CAMPOS DE SOUZA	NOVO HORIZONTE DO SUL	Ampla Concorrência	37,00	37,00	2º
782373	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	NOVO HORIZONTE DO SUL	Ampla Concorrência	37,00	37,00	3º
793419	LUCAS MATEUS OLIVEIRA MONTALVÃO	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	40,00	40,00	1º

Cargo:	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS					
Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase Única Prova Escrita Objetiva	Pontuação Final	Classificação Final
780806	GIOVANA LEMOS ROCHA	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	39,00	39,00	2º
783873	FABRÍCIO IBARRA DE ORNELAS	TRÊS LAGOAS	Ampla Concorrência	37,00	37,00	3º

ANEXO II AO EDITAL n. 24/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Cargo:	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
Área de Especialização:	ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL						
Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final na Condição de Cotista Negro
781786	CAMILA DOS SANTOS MENDES	CAMPO GRANDE	Cotista Negro	63,60	1,25	64,85	1º

Cargo:	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL						
Área de Especialização:	ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO						
Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final na Condição de Cotista Negro
781543	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	CAMPO GRANDE	Cotista Negro	81,40	2,25	83,65	1º
790077	CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA	CAMPO GRANDE	Cotista Negro	67,00	0,00	67,00	2º
779869	HILARIO JULIANO DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	Cotista Negro	63,60	3,00	66,60	3º
781412	JULIANA BAPTISTA BANEGAS	CAMPO GRANDE	Cotista Negro	61,20	0,50	61,70	4º

ANEXO III AO EDITAL n. 24/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, QUE SE AUTODECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD, NO ATO DA INSCRIÇÃO

Cargo:	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
Área de Especialização:	ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL						
Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final na Condição De Pessoa com Deficiência
785339	NADIELY DA SILVA	CAMPO GRANDE	Cotista PCD	68,80	1,25	70,05	9º

Cargo:	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL						
Área de Especialização:	ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO						
Inscrição	Nome	Município de Opção de Vaga	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final na Condição De Pessoa com Deficiência
781930	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	Cotista PCD	70,80	0,00	70,80	17º

ANEXO IV AO EDITAL n. 24/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, QUE SE AUTODECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD, NO ATO DA INSCRIÇÃO

RELAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, POR CARGO E ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO, DESPREZANDO-SE O MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA INDICADO NO ATO DA INSCRIÇÃO

Cargo:	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Área de Especialização:	ÁREA 1: ZOOTECNIA			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
786707	ANDERSON LUIZ DE LUCCA BENTO	Ampla Concorrência	85,80	1º
785802	STANLEY RIBEIRO CENTURION	Ampla Concorrência	81,70	2º
794282	JONILSON ARAUJO DA SILVA	Ampla Concorrência	75,20	3º
793981	MARCEL PASSAFARO MASCARENHAS	Ampla Concorrência	75,05	4º
782207	RAIZZA FATIMA ABADIA TULUX ROCHA	Ampla Concorrência	73,30	5º
793036	ANTONIO LEANDRO CHAVES GURGEL	Ampla Concorrência	72,00	6º
790395	STEPHAN ALEXANDER DA SILVA ALENCAR	Ampla Concorrência	71,80	7º
790919	JUNIOR FRANCISCO GOUVEIA	Ampla Concorrência	71,00	8º
789922	PÂMILA CAROLINI GONÇALVES DA SILVA	Ampla Concorrência	70,70	9º
795723	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA	Ampla Concorrência	70,10	10º
796042	FREDERICO ANTONIO BASMAGE VASCONCELOS	Ampla Concorrência	69,60	11º
781944	FERNANDO HENRIQUE CENTENARO MARTINHO	Ampla Concorrência	69,00	12º
789159	KELLEN CRISTINA KUWAHARA	Ampla Concorrência	67,95	13º
784365	ROBERTA TORRES LOPES	Ampla Concorrência	67,30	14º
788820	HENRIQUE DE OLIVEIRA GOLIN	Ampla Concorrência	67,20	15º
786034	URIEL DE ALMEIDA CURCIO	Ampla Concorrência	66,50	16º
788855	JORGE GABRIEL AVALOS LEIVA	Ampla Concorrência	64,20	17º
788925	KARINE ISABELA TENÓRIO	Ampla Concorrência	62,70	18º
793667	SIMONE VIEIRA BAPTISTA	Ampla Concorrência	60,50	19º

Cargo:	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Área de Especialização:	ÁREA 2: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA OU ENGENHARIA CARTOGRÁFICA			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
780999	THALES SHOITI AKIYAMA	Ampla Concorrência	78,70	1º
789086	CECÍLIO SILVA DE SOUSA	Ampla Concorrência	71,40	2º
786252	RAFAEL POMPEU DIAS	Ampla Concorrência	67,20	3º
791073	CYNTHIA ROBERTI LIMA	Ampla Concorrência	64,00	4º
781984	THAÍS ORLANDO MARIN	Ampla Concorrência	63,25	5º
789054	JAQUELINE LEONARDI DE CARVALHO	Ampla Concorrência	61,95	6º

Cargo:	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Área de Especialização:	ÁREA 3: ENGENHARIA CIVIL			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
779642	MARIANE APOLINARIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	81,50	1º
788764	CAIO BATISTA FRANCO	Ampla Concorrência	81,00	2º
793977	HAMILTON MARCOS NOGUEIRA DIAS	Ampla Concorrência	81,00	3º
788393	RAPHAEL RICARDO DE JESUS PORTELA	Ampla Concorrência	79,70	4º
786488	VINÍCIUS NEVES URBANEK	Ampla Concorrência	77,20	5º
789191	VICTOR HUGO PINTO DE SOUZA	Ampla Concorrência	76,60	6º
788547	JEFFRY MARHOLD OZELAME	Ampla Concorrência	72,60	7º
785302	MARIANA AMARAL NEIFE LOPES	Ampla Concorrência	71,40	8º
785339	NADIELY DA SILVA	Cotista PCD	70,05	9º
781786	CAMILA DOS SANTOS MENDES	Cotista Negro	64,85	10º

Cargo:	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Área de Especialização:	ÁREA 4: ENGENHARIA AGRONÔMICA			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
786403	ADEMILSON CARLOS SILVA	Ampla Concorrência	66,85	1º
794104	TIAGO ASSIS ZILIO	Ampla Concorrência	65,20	2º
795571	TÁRIK CAZEIRO EL KADRI	Ampla Concorrência	63,30	3º
795178	PAULA PIGOZZO SILVA	Ampla Concorrência	62,50	4º
792751	JERONIMO HILLESHEIM	Ampla Concorrência	61,20	5º
795268	RAFAEL ACOSTA SILVA	Ampla Concorrência	60,20	6º

Cargo:	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Área de Especialização:	ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
794389	AUCILENE DA SILVA MOTA	Ampla Concorrência	80,30	1º
785887	THIAGO LIMA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	73,60	2º
787771	JESSICA JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA	Ampla Concorrência	73,00	3º
794238	JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO	Ampla Concorrência	72,55	4º
794849	LILIANE DA SILVA MARQUES	Ampla Concorrência	72,45	5º

Cargo:	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Área de Especialização:	ÁREA 5: MEDICINA VETERINÁRIA			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
780307	RAIZA ROCHA PEREIRA	Ampla Concorrência	69,45	6º
784479	MATHEUS TAKEMI MUCHON NAKATANI	Ampla Concorrência	69,20	7º
785764	LUCAS GABRIEL MONTEIRO ARAUJO	Ampla Concorrência	69,00	8º
788097	JACQUELINE MIDORI ONO	Ampla Concorrência	68,85	9º
785136	DANIELA BORGES DA CRUZ	Ampla Concorrência	68,80	10º
784379	JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ	Ampla Concorrência	67,85	11º
791806	TARSILA DANUTA VALE BIANCHI	Ampla Concorrência	66,60	12º
793069	CAMILE SANCHES SILVA	Ampla Concorrência	66,10	13º
782565	LETICIA E SILVA TERUYA	Ampla Concorrência	66,05	14º
792563	FABIO JORGE SOARES VIEIRA	Ampla Concorrência	65,70	15º
784287	MICHELE SILVA ARECO	Ampla Concorrência	65,05	16º
791660	LILIAN YURIKA ITO	Ampla Concorrência	65,05	17º
781643	EFRAIM MONTIEL ALVES FERREIRA	Ampla Concorrência	65,00	18º
785909	LETÍCIA ALVES MORENO	Ampla Concorrência	64,60	19º
793142	STEFANY DA SILVA SZYCHOVSKI	Ampla Concorrência	64,40	20º
791969	LETÍCIA LOPES MORAIS VASCONCELOS	Ampla Concorrência	64,05	21º
794919	EDUARDO BARBOSA STRANG	Ampla Concorrência	63,80	22º
787373	CARLOS ALBERTO MARTINS NONATO JUNIOR	Ampla Concorrência	63,80	23º

Cargo:	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL			
Área de Especialização:	ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
792192	LEANDRO TORTOSA SEQUEIRA	Ampla Concorrência	86,90	1º
792653	ANTONIO RICARDO DA SILVA	Ampla Concorrência	83,80	2º
781543	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	Cotista Negro	83,65	3º
782263	ANA LUIZA LIRA WARDE	Ampla Concorrência	83,60	4º
793294	LUIZ ALVARO MAIA DE PAULA	Ampla Concorrência	83,45	5º
785383	JANAINA RIBAS DINIZ KANEZAKI	Ampla Concorrência	82,80	6º
791897	ALLYSON CERQUEIRA ALVARES	Ampla Concorrência	81,40	7º
787520	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência	81,25	8º

Cargo:	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL			
Área de Especialização:	ÁREA 1: ADMINISTRAÇÃO			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
794376	ALINE TERRA PUORRO SOTTORIVA	Ampla Concorrência	81,00	9º
792459	TONY MICHAEL FREITAS DE SOUZA	Ampla Concorrência	80,40	10º
784280	HANDERSON MOLIN BRUN	Ampla Concorrência	80,35	11º
787105	CAROLINA CARNEIRO MENEZES	Ampla Concorrência	79,25	12º
796325	FABIOLA MARIANA CÉSPEDES DELGADO	Ampla Concorrência	79,10	13º
780055	LUCAS VEGINI DE MATOS	Ampla Concorrência	79,00	14º
793349	ANADIA GARCIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	78,70	15º
786345	FERNANDO TSAN FRANCO DUH	Ampla Concorrência	78,40	16º
781930	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	Cotista PCD	70,80	17º
790077	CLEBERSON CAMPOS SIQUEIRA	Cotista Negro	67,00	18º
779869	HILARIO JULIANO DE ALMEIDA	Cotista Negro	66,60	19º
781412	JULIANA BAPTISTA BANEGAS	Cotista Negro	61,70	20º

Cargo:	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL			
Área de Especialização:	ÁREA 2: ADMINISTRAÇÃO RURAL			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
787263	LILIAN OLIVEIRA DANIEL	Ampla Concorrência	83,40	1º
787042	CESAR MOREIRA BUENO	Ampla Concorrência	72,60	2º
779344	CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA	Ampla Concorrência	69,60	3º
779461	MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA	Ampla Concorrência	69,40	4º
781243	FRANCISCO DA COSTA LEMOS NETO	Ampla Concorrência	67,70	5º
793626	ERASMO CARLOS MENEZES DE SOUZA	Ampla Concorrência	67,55	6º
788535	WESLLEY CHAVES MOREIRA	Ampla Concorrência	66,00	7º
789142	CRISTIANO RAIMUNDO DUTRA	Ampla Concorrência	63,20	8º
787439	DIEGO SOUZA LIMA	Ampla Concorrência	62,60	9º
784051	NAIR RIBEIRO RODRIGUERO	Ampla Concorrência	62,40	10º

Cargo:	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL			
Área de Especialização:	ÁREA 3: CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
781582	ELVIS FELIPE DE OLIVEIRA LOPES DAMASCENO	Ampla Concorrência	83,25	1º
780940	CAIO CESAR DE SOUZA CAMPINAS	Ampla Concorrência	71,35	2º
782566	POLLIANY FREITAS DE MEDEIROS	Ampla Concorrência	70,55	3º
795690	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	Ampla Concorrência	68,90	4º
794326	TASSIO GENOVA DOS REIS	Ampla Concorrência	65,80	5º
787996	ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA	Ampla Concorrência	65,65	6º
783065	DAYANE MARIA DO AMARAL	Ampla Concorrência	64,55	7º

Cargo:	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL			
Área de Especialização:	ÁREA 5: JORNALISMO			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
792127	RICARDO CAMPOS JUNIOR	Ampla Concorrência	80,30	1º
792293	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ	Ampla Concorrência	74,35	2º
788970	JOÃO MARCELO CORREIA SANCHES	Ampla Concorrência	73,70	3º
788868	DIEGO EUBANK DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	71,60	4º
796518	DIANA CHRISTIE LIMA SILVA	Ampla Concorrência	69,30	5º
794287	JULIENE MIKIE KOBAYASHI KATAYAMA	Ampla Concorrência	68,00	6º
794736	IGOR BERROGAIN MARQUES TEIXEIRA	Ampla Concorrência	66,40	7º
789734	GUSTAVO ARAKAKI HENRIQUE	Ampla Concorrência	65,00	8º
780795	NÚBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	63,40	9º
785903	KARINA SOUZA NAZARETH	Ampla Concorrência	63,20	10º

Cargo:	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL			
Área de Especialização:	ÁREA 6: ECONOMIA DOMÉSTICA			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
779444	MARIANA MARQUES CORREA	Ampla Concorrência	72,75	1º
796404	RENATO PRADO SIQUEIRA	Ampla Concorrência	72,30	2º

Cargo:	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL			
Área de Especialização:	ÁREA 7: NUTRIÇÃO			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
790764	MARIA TAINARA SOARES CARNEIRO	Ampla Concorrência	72,55	1º
788644	RUTINÉIA MARTINS FREITAS	Ampla Concorrência	70,30	2º
789604	JULIANA ALMEIDA DE AZEVEDO VANTI	Ampla Concorrência	69,60	3º
791979	RAFAEL ALVES MATA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	68,90	4º
795652	ALINE VERNOCHI DA CONCEIÇÃO	Ampla Concorrência	66,65	5º
793849	VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	66,05	6º
794894	EDMARA DA SILVA MENEZES	Ampla Concorrência	64,65	7º
792983	ADRIANY VANESSA DE ALMEIDA CALVES	Ampla Concorrência	63,80	8º
792819	OSVANIR ALVES FERREIRA	Ampla Concorrência	63,60	9º
796126	LUANA KLAUCK KERN	Ampla Concorrência	61,00	10º

Cargo:	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL			
Área de Especialização:	ÁREA 8: SERVIÇO SOCIAL			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
791311	YAIZA LÚCIA BAÍS DO VALLE	Ampla Concorrência	65,65	1º
786192	DANIELE FERNANDA GOUVEIA	Ampla Concorrência	65,60	1º

Cargo:	PESQUISADOR			
Área de Especialização:	ÁREA 3: ENGENHARIA AGRONÔMICA - PRODUÇÃO VEGETAL OU AGRICULTURA			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
782918	EDUARDO BARRETO AGUIAR	Ampla Concorrência	68,55	1º

Cargo:	PESQUISADOR			
Área de Especialização:	ÁREA 5: ENGENHARIA AGRONÔMICA OU ENGENHARIA FLORESTAL – SILVICULTURA			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
779331	FELIPE DAS NEVES MONTEIRO	Ampla Concorrência	61,65	1º

Cargo:	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
Área de Especialização:	ÁREA 2: TÉCNICO DE LABORATÓRIO			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
790424	JAIRO HIDEKI NAGAO	Ampla Concorrência	37,00	1º
794489	AYKELL FERNANDO DA CUNHA CARNEIRO	Ampla Concorrência	37,00	2º

Cargo:	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
783061	KLISLEY ALVES OJEDA	Ampla Concorrência	45,00	1º
784642	OLICES BALTA PAIM JUNIOR	Ampla Concorrência	43,00	2º
792230	GABRIELA DE MEDEIROS	Ampla Concorrência	43,00	3º
783034	JUAO PEDRO SOUZA ROSSATI	Ampla Concorrência	42,00	4º
792129	RICARDO CAMPOS JUNIOR	Ampla Concorrência	41,00	5º
796500	MARIANE APOLINARIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	41,00	6º
794423	ALINE TERRA PUORRO SOTTORIVA	Ampla Concorrência	40,00	7º
793419	LUCAS MATEUS OLIVEIRA MONTALVÃO	Ampla Concorrência	40,00	8º
782224	SÉRGIO HENRIQUE BARBOSA CIPRIANO	Ampla Concorrência	40,00	9º
789119	FLÁDIMA RODRIGUES CHRISTOFARI	Ampla Concorrência	39,00	10º
794010	MARIANA ALVES DA CRUZ	Ampla Concorrência	39,00	11º
782180	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	39,00	12º
780806	GIOVANA LEMOS ROCHA	Ampla Concorrência	39,00	13º
796506	DOUGLAS SOUSA TOSTA	Ampla Concorrência	39,00	14º
779721	FELIPE GONÇALVES TIECHER	Ampla Concorrência	38,00	15º
795228	RUDMILLER RONDINELE DOS REIS	Ampla Concorrência	38,00	16º

Cargo:	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
786230	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES	Ampla Concorrência	38,00	17º
783873	FABRÍCIO IBARRA DE ORNELAS	Ampla Concorrência	37,00	18º
783235	MATHEUS CAMPOS DE SOUZA	Ampla Concorrência	37,00	19º
784485	CYCERO ADAME FENO	Ampla Concorrência	37,00	20º
782373	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	Ampla Concorrência	37,00	21º
780159	MILENA ZARATE JEFFERY	Ampla Concorrência	37,00	22º
790916	JUNIOR FRANCISCO GOUVEIA	Ampla Concorrência	37,00	23º
790958	JILSEANNY DA SILVA MAGALHAES	Ampla Concorrência	37,00	24º
785386	JANAINA RIBAS DINIZ KANEZAKI	Ampla Concorrência	36,00	25º
795150	ROGER OLIVEIRA SOARES	Ampla Concorrência	36,00	26º
796259	CLEYCIANE APARECIDA SOUTHER	Ampla Concorrência	36,00	27º
779884	ANDERSON TERTO DA SILVA	Ampla Concorrência	36,00	28º
796243	LARA COQUENA DA SILVA MONZN	Ampla Concorrência	36,00	29º
791327	ELOISA PEREIRA DA LUZ	Ampla Concorrência	36,00	30º

EDITAL n. 25/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 12 de abril de 2022, homologa o Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargos da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – Agraer, cuja classificação final foi divulgada por meio Edital n. 24/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 29 de junho de 2022, observando-se que:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022 será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, exclusivamente por conveniência da Administração Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDITAL n. 23/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, Classificação Final dos candidatos no Concurso Público – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, por ordem crescente de classificação e por Área de Especialização, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS NO CONCURSO PÚBLICO – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022

Cargo:	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO					
Área de Especialização:	ÁREA 01: MEDICINA VETERINÁRIA					
Inscrição	Nome	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
781826	DANIELLA FERREIRA CORDEIRO GOMES	Ampla Concorrência	72,80	2,50	75,30	1º
787471	NATACHA DA ROSA BARRETO	Ampla Concorrência	74,80	0,00	74,80	2º
787916	RENATA DELGADO TEIXEIRA	Ampla Concorrência	69,00	2,00	71,00	3º
785483	MARIANA ELISA PEREIRA	Ampla Concorrência	65,60	3,75	69,35	4º
794336	SIMONE MARQUES CARAMALAC	Ampla Concorrência	63,20	3,75	66,95	5º
795625	RODINEY MEDEIROS DOS REIS	Ampla Concorrência	61,20	5,50	66,70	6º

Cargo:	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO					
Área de Especialização:	ÁREA 01: MEDICINA VETERINÁRIA					
Inscrição	Nome	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
781586	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	Ampla Concorrência	63,40	3,25	66,65	7º
792160	ANDRÉ DE MEDEIROS COSTA LINS	Ampla Concorrência	64,40	2,25	66,65	8º
789666	MICHELLI LOPES DE SOUZA	Ampla Concorrência	62,40	3,75	66,15	9º
781685	BRENO PIMENTEL GONÇALVES DE BRITO	Ampla Concorrência	64,20	1,25	65,45	10º
787921	NATÁLIA CAROLINE MARIANO	Ampla Concorrência	64,80	0,50	65,30	11º
784447	STHÉFANY DA CUNHA DIAS	Ampla Concorrência	61,40	3,50	64,90	12º
792343	SIMONE SORGATTO	Ampla Concorrência	61,80	3,00	64,80	13º
783821	RENATO CESAR PEIXOTO MENEZES	Ampla Concorrência	63,60	1,00	64,60	14º
794364	AUCILENE DA SILVA MOTA	Ampla Concorrência	62,00	2,50	64,50	15º
789906	HILÁRIO RANULFO VILELA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	62,00	2,50	64,50	16º
779372	JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO	Ampla Concorrência	62,20	2,25	64,45	17º
795751	JULIA VANINI FRANCISCO BERTONI	Ampla Concorrência	64,40	0,00	64,40	18º
779639	LUCAS GUILHERME APARECIDO PARRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	62,00	1,75	63,75	19º
792095	LUCAS ANDRADE MENDES	Ampla Concorrência	61,00	2,50	63,50	20º
790318	PAULO HENRIQUE NEVES	Ampla Concorrência	63,40	0,00	63,40	21º
780984	REGIMAR NOGUEIRA ARRABAL	Ampla Concorrência	61,20	1,75	62,95	22º
787708	MARINA DA SILVA GOMES	Ampla Concorrência	61,60	1,00	62,60	23º
793822	DAYSE NASCIMENTO VILLALBA	Ampla Concorrência	62,00	0,50	62,50	24º
785283	PACÍFICO SAULO ANTUNES DA LUZ	Ampla Concorrência	61,00	1,25	62,25	25º
786400	HELOÍSA LARA VIEIRA REIS	Ampla Concorrência	60,60	1,50	62,10	26º
793279	GABRIEL ALEX VIEIRA MEDAGLIA	Ampla Concorrência	60,60	0,00	60,60	27º

Cargo:	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO					
Área de Especialização:	ÁREA 02: ENGENHARIA AGRONÔMICA					
Inscrição	Nome	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
794904	IVAN DOMINGOS FREITAS	Ampla Concorrência	74,80	2,00	76,80	1º
786384	ADEMILSON CARLOS SILVA	Ampla Concorrência	74,80	1,25	76,05	2º
779486	THIAGO MONTAGNER SOUZA	Ampla Concorrência	66,20	8,75	74,95	3º
788429	MAYARA CHACHA MARTINS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	71,60	1,25	72,85	4º
792665	WILLIAN VIEIRA GONÇALVES	Ampla Concorrência	67,00	5,50	72,50	5º
783664	TIAGO CEZAR ALVES	Ampla Concorrência	72,40	0,00	72,40	6º
791041	FELIPE LUIS GOMES BORGES	Ampla Concorrência	68,80	3,00	71,80	7º
784504	MATEUS FUCHS LEAL	Ampla Concorrência	71,60	0,00	71,60	8º
782391	JONATHAN FOGAÇA ALBUQUERQUE DA SILVA	Ampla Concorrência	70,20	1,25	71,45	9º
779492	KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI	Ampla Concorrência	64,60	5,50	70,10	10º
793052	LAÍS REZENDE MAIA	Ampla Concorrência	68,00	1,50	69,50	11º
788670	MARCIO REGYS RABELO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	65,80	3,00	68,80	12º
792408	WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	68,80	0,00	68,80	13º
793265	PAULO ROCHA CAVALCANTE	Ampla Concorrência	64,60	4,00	68,60	14º
780254	PEDRO LUIZ NAGEL	Ampla Concorrência	61,80	6,75	68,55	15º
794215	NICHOLAS RIBEIRO SILVA	Ampla Concorrência	67,00	1,50	68,50	16º
791982	LUIS AURELIO SANCHES	Ampla Concorrência	65,80	2,50	68,30	17º
787030	FLAVIA ARAUJO MATOS	Ampla Concorrência	62,00	6,00	68,00	18º
783147	ALINE DA SILVA SANDIM SMANIOTTO	Ampla Concorrência	61,00	6,75	67,75	19º
781093	WELITON PERONI SANTOS	Ampla Concorrência	64,40	3,25	67,65	20º
785147	VANDA MARIA DE AQUINO FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	63,60	3,75	67,35	21º
787638	LUCIANO WUST PEDROSO	Ampla Concorrência	65,40	1,75	67,15	22º
794973	GABRIEL DANILO SHIMIZU	Ampla Concorrência	63,00	3,75	66,75	23º
792972	PAULA PIGOZZO SILVA	Ampla Concorrência	66,60	0,00	66,60	24º
794081	TÁRIK CAZEIRO EL KADRI	Ampla Concorrência	63,60	2,50	66,10	25º
794772	MAYARA SANTOS SCUZZIATTO	Ampla Concorrência	66,00	0,00	66,00	26º
791656	RENATA DO NASCIMENTO SANTOS	Ampla Concorrência	62,00	3,50	65,50	27º
783757	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	65,40	0,00	65,40	28º
780996	CATARINE TAMBURINI	Ampla Concorrência	64,00	1,25	65,25	29º

Cargo:	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO					
Área de Especialização:	ÁREA 02: ENGENHARIA AGRONÔMICA					
Inscrição	Nome	Condição	Fase I Prova Escrita Objetiva	Fase II Prova de Títulos	Pontuação Final	Classificação Final
783677	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA	Ampla Concorrência	60,20	5,00	65,20	30º
782620	TAMIRES CORREA DE ARAUJO	Ampla Concorrência	62,60	2,50	65,10	31º
791783	RAFAEL ERVOLINO DA SILVA	Ampla Concorrência	63,60	1,25	64,85	32º
795009	THAYNARA ARAÚJO AVALHAES	Ampla Concorrência	61,40	3,25	64,65	33º
784389	EDILSON CESAR RODRIGUES PEREIRA	Ampla Concorrência	61,80	1,75	63,55	34º
780903	GIOVANE FRANCO RODRIGUES	Ampla Concorrência	63,00	0,50	63,50	35º
794481	RONALDO ZIMER	Ampla Concorrência	60,20	3,00	63,20	36º
789995	MARIANA OPPIDO DE CASTRO	Ampla Concorrência	60,00	3,00	63,00	37º
794604	CARLOS AUGUSTO DE SALLES	Ampla Concorrência	63,00	0,00	63,00	38º
792326	GABRIELA MAGDALENA SARTORELLI DA SILVA MARGONAR	Ampla Concorrência	62,20	0,50	62,70	39º
787594	ANDREY ARAÚJO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	62,60	0,00	62,60	40º
781188	MURILO HENRIQUE ROJAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	62,40	0,00	62,40	41º
792476	CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO	Ampla Concorrência	62,40	0,00	62,40	42º
789461	VANDERSON RIBEIRO FERREIRA	Ampla Concorrência	62,40	0,00	62,40	43º
788312	ARNALDO CHIEREGATTI FILHO	Ampla Concorrência	62,40	0,00	62,40	44º
785775	GIULIANA SPANHOL DORNELLES	Ampla Concorrência	60,60	1,25	61,85	45º
789024	GLACIENE VAREIRO PEREIRA	Ampla Concorrência	61,60	0,00	61,60	46º
780450	MARCOS JEFFERSON KRAESKI	Ampla Concorrência	61,60	0,00	61,60	47º
794380	RONEY DE CARVALHO MACEDO SILVA	Ampla Concorrência	60,60	0,00	60,60	48º
788133	RENATO BETONI	Ampla Concorrência	60,40	0,00	60,40	49º

EDITAL n. 24/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado parcial da Fase III – Investigação Social, conforme Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. A situação de "APROVADO", aplica-se aos candidatos que cumpriram, sem observações, todos os procedimentos relativos à Fase III – Investigação Social.

2 A situação de "INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTATIVO", aplica-se aos candidatos cujo resultado da Fase III – Investigação Social, dependerá do Procedimento Administrativo instaurado para apuração de fatos identificados pela Comissão de Investigação Social, conforme estabelecido no subitem 9.6 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO.

2.1 A instauração do Procedimento Administrativo não obstará o prosseguimento do candidato no certame, no entanto, sua nomeação para exercer o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, não será ultimada até que haja a deliberação definitiva por parte da Comissão Organizadora do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 24/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

RESULTADO PARCIAL DA FASE III – INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Cargo:	Fiscal Estadual Agropecuário		
Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Resultado
786384	ADEMILSON CARLOS SILVA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
781586	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
783147	ALINE DA SILVA SANDIM SMANIOTTO	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
792160	ANDRÉ DE MEDEIROS COSTA LINS	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
787594	ANDREY ARAÚJO DOS SANTOS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTATIVO
788312	ARNALDO CHIEREGATTI FILHO	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
794364	AUCILENE DA SILVA MOTA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO

Cargo:	Fiscal Estadual Agropecuário		
Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Resultado
781685	BRENO PIMENTEL GONÇALVES DE BRITO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
794604	CARLOS AUGUSTO DE SALLES	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTATIVO
792476	CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
783677	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
780996	CATARINE TAMBURINI	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
781826	DANIELLA FERREIRA CORDEIRO GOMES	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
793822	DAYSE NASCIMENTO VILLALBA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
784389	EDILSON CESAR RODRIGUES PEREIRA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
791041	FELIPE LUIS GOMES BORGES	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
787030	FLAVIA ARAUJO MATOS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
793279	GABRIEL ALEX VIEIRA MEDAGLIA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
794973	GABRIEL DANILO SHIMIZU	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
792326	GABRIELA MAGDALENA SARTORELLI DA SILVA MARGONAR	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTATIVO
780903	GIOVANE FRANCO RODRIGUES	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
785775	GIULIANA SPANHOL DORNELLES	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
789024	GLACIENE VAREIRO PEREIRA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTATIVO
786400	HELOÍSA LARA VIEIRA REIS	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
789906	HILÁRIO RANULFO VILELA OLIVEIRA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
794904	IVAN DOMINGOS FREITAS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
783757	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
779372	JESSIKA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MOURA VALENCIANO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
782391	JONATHAN FOGAÇA ALBUQUERQUE DA SILVA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
795751	JULIA VANINI FRANCISCO BERTONI	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
779492	KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
793052	LAÍS REZENDE MAIA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
792095	LUCAS ANDRADE MENDES	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
779639	LUCAS GUILHERME APARECIDO PARRA DE SOUZA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO

Cargo:	Fiscal Estadual Agropecuário		
Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Resultado
787638	LUCIANO WUST PEDROSO	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
791982	LUIS AURELIO SANCHES	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
788670	MARCIO REGYS RABELO DE OLIVEIRA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
780450	MARCOS JEFFERSON KRAESKI	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTATIVO
785483	MARIANA ELISA PEREIRA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
789995	MARIANA OPPIDO DE CASTRO	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
787708	MARINA DA SILVA GOMES	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
784504	MATEUS FUCHS LEAL	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
788429	MAYARA CHACHA MARTINS DE OLIVEIRA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
794772	MAYARA SANTOS SCUZZIATTO	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTATIVO
789666	MICHELLI LOPES DE SOUZA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
781188	MURILO HENRIQUE ROJAS DOS SANTOS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
787471	NATACHA DA ROSA BARRETO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
787921	NATÁLIA CAROLINE MARIANO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
794215	NICHOLAS RIBEIRO SILVA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
785283	PACÍFICO SAULO ANTUNES DA LUZ	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
792972	PAULA PIGOZZO SILVA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
790318	PAULO HENRIQUE NEVES	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
793265	PAULO ROCHA CAVALCANTE	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
780254	PEDRO LUIZ NAGEL	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
791783	RAFAEL ERVOLINO DA SILVA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
780984	REGIMAR NOGUEIRA ARRABAL	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
787916	RENATA DELGADO TEIXEIRA	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
791656	RENATA DO NASCIMENTO SANTOS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTATIVO
788133	RENATO BETONI	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTATIVO
783821	RENATO CESAR PEIXOTO MENEZES	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
795625	RODINEY MEDEIROS DOS REIS	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
794481	RONALDO ZIMER	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO

Cargo:	Fiscal Estadual Agropecuário		
Inscrição	Nome	Cargo/Área de Especialização	Resultado
794380	RONEY DE CARVALHO MACEDO SILVA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTATIVO
794336	SIMONE MARQUES CARAMALAC	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
792343	SIMONE SORGATTO	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
784447	STHÉFANY DA CUNHA DIAS	ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA	APROVADO
782620	TAMIRES CORREA DE ARAUJO	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
794081	TÁRIK CAZEIRO EL KADRI	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
795009	THAYNARA ARAÚJO AVALHAES	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
779486	THIAGO MONTAGNER SOUZA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
783664	TIAGO CEZAR ALVES	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
785147	VANDA MARIA DE AQUINO FIGUEIREDO	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
789461	VANDERSON RIBEIRO FERREIRA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
781093	WELITON PERONI SANTOS	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
792408	WELLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO
792665	WILLIAN VIEIRA GONÇALVES	ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA	APROVADO

EDITAL n. 25/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, homologa o Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, destinado à seleção de candidatos para provimento no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, integrante da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul – Iagro, cuja classificação final foi divulgada por meio Edital n. 23/2022 - SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 29 de junho de 2022, observando-se que:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022 será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, exclusivamente por conveniência da Administração Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDITAL n. 31/2022 – SAD/SED/PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 22 de fevereiro de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas pelos candidatos que se auto-declararam negros no ato da inscrição no Concurso Público, conforme constante no Anexo Único a este Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 31/2022 – SAD/SED/PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO					
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público	Parecer da Comissão Especial Recursal
7190011020	AUGUSTO MONTEIRO SILVA	FÍSICA	ANGÉLICA	Recurso conhecido e provido. Deferida reavaliação do candidato pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação.	Reavaliação do candidato pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação. Não identificação das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Manutenção do parecer conclusivo NÃO FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2021, na condição de cotista negro.
7150001635	ANDREIA BENITES TORRES MONTEIRO	ARTE	CAMPO GRANDE	Recurso conhecido e provido. Deferida reavaliação do candidato pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação.	Reavaliação da candidata pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação. Não identificação das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Manutenção do parecer conclusivo NÃO FAVORÁVEL à participação da candidata no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2021, na condição de cotista negro.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO					
Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público	Parecer da Comissão Especial Recursal
7150011955	INGRID APARECIDA GOMES	ARTE	ANASTÁCIO	Recurso conhecido e provido. Deferida reavaliação do candidato pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação.	Reavaliação da candidata pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação. Não identificação das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Manutenção do parecer conclusivo NÃO FAVORÁVEL à participação da candidata no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2021, na condição de cotista negro
7170018052	WAGNER OLIVEIRA CARRILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	Recurso conhecido e provido. Deferida a Reavaliação do candidato pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação.	Reavaliação do candidato pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação. Identificação, pela Comissão Especial Recursal, das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Parecer Recursal FAVORÁVEL à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/PROFESSOR/2021, na condição de cotista negro.

EDITAL n. 32/2022 – SAD/SED/PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 22 de fevereiro de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos ao Resultado Preliminar da Fase III - Prova de Títulos, conforme Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá acessar os respectivos pareceres individuais, relativos aos recursos interpostos, por meio do *site* www.institutoaocp.org.br.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 32/2022 – SAD/SED/PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RESULTADO PRELIMINAR DA FASE III - PROVA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Resultado do Recurso
7150026251	ADEMAR SILVA FERNANDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7150002245	ADEMIR LEITE ADORNO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7150018928	ADEMIR LEITE ADORNO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7150008268	ADEMIR LEITE ADORNO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7150013129	ADRIANO CARVALHO MARTINS	SOCIOLOGIA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7150001635	ADRIANO TAKESHI SAKAKI TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7150020456	ADRIANO TAKESHI SAKAKI TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7150001745	ALDO CESAR GAI GUIMARÃES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7150027275	ALESSANDRA GONÇALVES ROCHA	HISTÓRIA	COSTA RICA	NÃO PROVIDO
7150024934	ALESSANDRO BALBINO DE MORAIS	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7150010500	ALEX DE OLIVEIRA CAMARGO	ARTE	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7150023806	ALEX HONÓRIO BRASIL	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7150012285	ALEX SANDRO BAMBIL DE LIMA	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA	NÃO PROVIDO
7150030608	ALEXANDRA DOS SANTOS PITA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7150023223	ALEXANDRE SCHWARZENEGGER DOS SANTOS VALERIO	HISTÓRIA	BATAGUASSU	PROVIDO
7150026664	ALINE DOS SANTOS ACOSTA	GEOGRAFIA	JARDIM	NÃO PROVIDO
7150026664	ALINE FERREIRA DA SILVA SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7150016971	ALINE GONÇALVES CAMARGO	ARTE	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7150000667	ALYSSON DAUBIAN DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	NÃO PROVIDO
7150014839	AMANDA DE QUEIROZ RAMOS INIESTA	ARTE	TERENOS	NÃO PROVIDO
7150019625	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7150020724	ANA JÚLIA ALVES PEREIRA MENDES	LÍNGUA INGLESA	ANASTÁCIO	NÃO PROVIDO
7150024464	ANA PAULA CORONEL LIMA	ARTE	BELA VISTA	NÃO PROVIDO
7150022780	ANA PAULA DUARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	NÃO PROVIDO
7150017159	ANA PAULA FLORIANO SANTOS	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7150014693	ANA PAULA MALTA RODRIGUES BRAGA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7150015832	ANDERSON GONÇALVES RAMIRO	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7150000609	ANDRÉ DA SILVA	HISTÓRIA	COSTA RICA	NÃO PROVIDO
7150020361	ANDRÉ LUIZ DINIS BORDIM	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	PROVIDO

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Resultado do Recurso
7150005338	ANDRÉ LUIZ SÁ FIRMINO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7150015880	ANDREIA BENITES TORRES MONTEIRO	ARTE	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7150022657	ANDRÉIA DA SILVA ALVES	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7150002233	ANDREIA HAAS KNOB	MATEMÁTICA	COSTA RICA	PROVIDO
7150014501	ANDRELICE RODRIGUES FERREIRA	HISTÓRIA	JARDIM	PROVIDO
7150028384	ANDRELICE RODRIGUES FERREIRA	HISTÓRIA	JARDIM	PROVIDO
7150012923	ANDREZA ALVES MOTHÉ DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7150006166	ANGELA PEREIRA DE NOVAIS RODRIGUES	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	PROVIDO
7160006477	ANGELICA RAMONA RUIZ	ARTE	NIOAQUE	NÃO PROVIDO
7160017275	ANIELSON DA SILVA MESSIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	NÃO PROVIDO
7160030565	ANTONIA MARQUES DE AZEVEDO	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE	NÃO PROVIDO
7160010403	ARMANDO MARTELLO NETO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7160019825	AUREA HELENA BRANDÃO RACHEL	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7160013031	BÁRBARA CRISTOVÃO CARMINATI	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA	NÃO PROVIDO
7160018785	BARBARA SANDY DE OLIVEIRA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7160024846	BIANCA BUENO TOLEDO	HISTÓRIA	BATAGUASSU	NÃO PROVIDO
7160022402	BIBIANA KARLING MARTINI	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7160022402	BILLY MAX DE CARVALHO CÁCERES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7160011926	BILLY MAX DE CARVALHO CÁCERES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7160030662	BRUNA CARDOSO ESPINDOLA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7160014551	BRUNA FERNANDES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7160018823	BRUNO ALVES MOREIRA	SOCIOLOGIA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7160010594	BRUNO XIMENES PRATES	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7160026356	CAMILA FERREIRA GOMES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7160019558	CAMILO MONTEIRO DO AMARAL ALVAREZ	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	NÃO PROVIDO
7160017504	CARLA FERRAZ BARBOSA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7160018010	CARMEM ZÉLIA SCHMIDT DO NASCIMENTO GOLDNER	LÍNGUA INGLESA	ANTÔNIO JOÃO	NÃO PROVIDO
7160004446	CLEIDE MARCELINO DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	ITAQUIRAÍ	NÃO PROVIDO
7160004446	CLEITON ROCHA VICENTIN	ARTE	IVINHEMA	NÃO PROVIDO
7160017384	CLEOMAR MOLTOCARO FERREIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7160025282	CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO	ARTE	MARACAJU	PROVIDO
7160020018	CRISLAINY APARECIDA BACK	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	NÃO PROVIDO
7160013960	CRISLAINY APARECIDA BACK	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Resultado do Recurso
7160015049	CRISTIAN ESCOBAR SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	PROVIDO
7160015886	CRISTIANE ZORZATTO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7160017083	DAIANE LIMA DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7160013474	DAIANY FERREIRA FRANCO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	NÃO PROVIDO
7160025004	DAIANY FERREIRA FRANCO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	NÃO PROVIDO
7160016746	DANIEL BALDINO COELHO	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	NÃO PROVIDO
7160022909	DANIEL FREITAS DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	TERENOS	NÃO PROVIDO
7160023652	DANIEL FREITAS DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	TERENOS	NÃO PROVIDO
7170026247	DANIEL GALVAO ROSA DELMANTO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170024070	DANIEL LUÍS ALVES GONSIORKIEWICZ	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI	PROVIDO
7170025130	DANIEL STOCKMANN	FILOSOFIA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7170023199	DAYANE CALDEIRÃO PEREIRA	BIOLOGIA	ITAPORÃ	NÃO PROVIDO
7170011651	DEAN GOMES DE OLIVEIRA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7170011651	DEVAIR DOS SANTOS FREITAS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170011651	DIOGO PALOMBARINI	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7170023556	EDERSOM APARECIDO BARROS RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170007193	EDILENE DA SILVA DIAS	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7170030257	EDILENE DE MORAIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	NÃO PROVIDO
7170030257	EDILENE DE MORAIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	NÃO PROVIDO
7170012857	EDILEUZA GARCIA ANTUNES OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170012150	EDIMIR KENEDI DE ARAÚJO CORREA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	NÃO PROVIDO
7170004838	EDUARDO FALAVINHA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170004307	EDVALDO ANGELOTTI JUNIOR	HISTÓRIA	CORGUINHO	NÃO PROVIDO
7170020519	ELAINE CRISTINE LUZ SANTOS DE MOURA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170018926	ELIANE BLANCO	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170009509	ELIANE VIEIRA DE ALEXANDRE RIBEIRO	HISTÓRIA	VICENTINA	NÃO PROVIDO
7170015206	ELIZABETE SIMÃO GALLETTI	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170004733	EMANUEL DE ANDRADE ALMEIDA	HISTÓRIA	ANGÉLICA	NÃO PROVIDO
7170004733	ENNER CLEYVER ALVES LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7170026432	ERIC MOISES MARTINS	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170002636	ERNANE CAMPOS BALDO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7170003185	EULER FELIX ALBINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Resultado do Recurso
7170022912	FABIANA DE SOUSA COSTA	HISTÓRIA	JARDIM	NÃO PROVIDO
7170014095	FABIANO DE SOUZA SALINAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ	NÃO PROVIDO
7170012511	FELIPE SOARES PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7170028112	FELIPE VARUSSA DE OLIVEIRA LIMA	BIOLOGIA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7170029620	FERNANDA AMÉLIA LEAL BORGES DUARTE	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7170025002	FERNANDA BRAGA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7170014814	FERNANDA DAYARA SALAMON	HISTÓRIA	PARANHOS	NÃO PROVIDO
7170014814	FERNANDA NIZ TOMAZ	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7170015327	FERNANDO ABRÃO SATO	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170016095	FLAVIA DOS SANTOS MONTEIRO	LÍNGUA INGLESA	COSTA RICA	NÃO PROVIDO
7170016776	FRANCIOLI BAGATIN	SOCIOLOGIA	DOURADOS	PROVIDO
7170029214	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FREIRE	FILOSOFIA	TRÊS LAGOAS	PROVIDO
7170011354	GABRIEL AUGUSTO PELARIN	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	PROVIDO
7170027259	GABRIEL HAMED ZAYED	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170013521	GABRIEL HAMED ZAYED	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170024326	GABRIEL YUJI KUWAMOTO SILVA	SOCIOLOGIA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7170017383	GEISE TARGA DE SOUZA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7170017383	GENIVAL MOTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170024592	GEORGE CAMARGO	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7170012336	GILSELEIA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170012336	GIORDANA NUNES DE SANTANA SANTOS GOMES	BIOLOGIA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7170023989	GIORDANA NUNES DE SANTANA SANTOS GOMES	BIOLOGIA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7170024274	GIOVANNA COSTA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170002517	GLADSTONE HIPÓLITO TAQUES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170005202	GUILHERME BERTOLIN SILVA	HISTÓRIA	IVINHEMA	NÃO PROVIDO
7170005583	GUILHERME MONTEIRO NOGUEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170017465	GUILHERME NOGUEIRA MAGALHÃES MUZULON	HISTÓRIA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7170000543	HÉLIO DE CARVALHO SILVA	QUÍMICA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7170029490	HENRIQUE FEDATTO LAGO BAMBIL	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	NÃO PROVIDO
7170016073	HENRIQUE ZANELATTO	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7170018586	HERIEL ADRIANO BARBOSA DA LUZ	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7170012736	IVANIA BAESSO GUIZILINI	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	NÃO PROVIDO
7170012221	JACKSON FLORENTINO CENTURIÃO	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7180010341	JACQUELINE DE CARVALHO VALENTIM	HISTÓRIA	SONORA	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Resultado do Recurso
7180027207	JADE LUIZA DE SALIS DA MAIA	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	NÃO PROVIDO
7180011665	JANAINA DOMINGOS AMARAL	GEOGRAFIA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7180011075	JAQUELINE DOS SANTOS DUARTE	LÍNGUA INGLESA	NOVA ALVORADA DO SUL	NÃO PROVIDO
7190022160	JAQUELINE NAIARA CORADINI DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	NÃO PROVIDO
7190009903	JEAN CARLOS ALMEIDA CORDOVAL	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7200013453	JEAN CARLOS DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	NÃO PROVIDO
7200006633	JEANNINE MARA MEDEIROS DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7200015917	JESSICA ERNANDES DA SILVA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7200018423	JOÃO FILIPE DOMINGUES BRASIL	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7200004242	JOÃO PEDRO DE LIMA DOARTH	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7200028443	JOELMA GAUNA ROCHA	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210011716	JOENILZA SANTOS DA SILVA	HISTÓRIA	JARDIM	NÃO PROVIDO
7210024656	JOICE APARECIDA SCHULTZ	ARTE	MUNDO NOVO	NÃO PROVIDO
7210024656	JOICE SOUZA GARCIA	HISTÓRIA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7210024572	JONATAN CHAVES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7210017582	JONATHAN RODRIGUES LOUVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210025290	JORGE ANTONIO DIAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210016513	JOSANA DO CARMO COELHO SURDINE	LÍNGUA INGLESA	COSTA RICA	NÃO PROVIDO
7210026739	JOSÉ MOACIR DE AQUINO	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210001128	JOSÉ SAAB CABRAL	HISTÓRIA	TERENOS	NÃO PROVIDO
7210030060	JOSÉ SAAB CABRAL	HISTÓRIA	TERENOS	NÃO PROVIDO
7210018270	JOSIEL VIEIRA RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210018951	JOSMAR VITOR FREITAS	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	NÃO PROVIDO
7210030012	JOSMAR VITOR FREITAS	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	NÃO PROVIDO
7210008947	JOYCE CRISTINA SEBASTIÃO DE MATTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210022392	JUCIARA PEREIRA DE QUEIROS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7210004949	JUCILENE CRISTINA MANEA	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210017982	JULIANA NUNES DA SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7210019782	JULIANO BRAMBILLA NERI	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210019782	JULIANO DIAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210019782	KALINCA DOS ANJOS SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210020074	KARINA RIBEIRO REGHIN	HISTÓRIA	BATAGUASSU	NÃO PROVIDO
7210019901	KARLA IGNES LUNA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Resultado do Recurso
7210003545	KARLA MINACCA OSCO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7210008205	KÁSSIA CARVALHO TRINDADE	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210006215	KETYLEN KARYNE SANTOS DA SILVA	HISTÓRIA	CORUMBÁ	NÃO PROVIDO
7210007551	KHATTELYN LORRAYNE FERREIRA DOS SANTOS	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210012482	LAÍZA REIS HARENZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210031170	LAÍZA REIS HARENZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210015482	LARA GRANDE SILVA BARBAZELLI	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210024208	LARISSA SOMMER FERREIRA BRANDÃO	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	NÃO PROVIDO
7210014712	LAURA ANTUNES PIMENTEL SOSSOLOTI	ARTE	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7210015806	LEANDRO CARVALHO MEDEIROS	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210014789	LEANDRO MELO DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	PARANAÍBA	NÃO PROVIDO
7210006031	LEONARDO HENRIQUE MOCHI DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	MARACAJU	NÃO PROVIDO
7210026526	LETICIA DOS SANTOS TAVARES	BIOLOGIA	ÁGUA CLARA	NÃO PROVIDO
7210004635	LIGIA MARIA RUEL CABREIRA	ARTE	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7210027704	LILIANE PRADO DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	TERENOS	PROVIDO
7210017672	LINCOLN ANTONIO SPOLADOR	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210016144	LINCOLN ANTONIO SPOLADOR	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210002388	LIRIA DE CASTRO RODRIGUES ORTEGA	ARTE	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7210027765	LORENA DUARTE SANTIAGO	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	NÃO PROVIDO
7210000616	LORENA DUARTE SANTIAGO	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	NÃO PROVIDO
7210013611	LORENA PASTORINI DONINI	BIOLOGIA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7210017032	LUANA FINK DE VARGAS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	PROVIDO
7210012246	LUANE GABRIELLE MONTEIRO LUNA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7210026833	LUCAS CODORNIZ MORAIS	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210024511	LUCAS FERDINANDI	HISTÓRIA	VICENTINA	NÃO PROVIDO
7210011058	LUCAS PEGORARO RUIPERES	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA	NÃO PROVIDO
7210022091	LUCIANO LEMES DOS SANTOS	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7210002762	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210018127	LUCIMARA SILVA DO CANTO	LÍNGUA INGLESA	BELA VISTA	NÃO PROVIDO
7210001183	LUÍS CARLOS MIGUEL JÚNIOR	QUÍMICA	SETE QUEDAS	NÃO PROVIDO
7210023311	LUIZ EDUARDO DEON	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	PROVIDO
7210013049	MAIARA LAÍS PINTO	HISTÓRIA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7210017483	MARCEL MONTEIRO SANTOS	HISTÓRIA	COSTA RICA	PROVIDO
7210018336	MARCEL PHILIPPI DORTA	FÍSICA	PONTA PORÃ	PROVIDO
7210023263	MARCELINA FISCHER CAMARGO	HISTÓRIA	AMAMBAI	NÃO PROVIDO
7210013436	MARCELINA FISCHER CAMARGO	HISTÓRIA	AMAMBAI	NÃO PROVIDO
7210024703	MARCELO BATISTA PRESTES	ARTE	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7210024703	MARCELO ERDMANN BULLA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Resultado do Recurso
7210003242	MARCELO ROSA DE ALMEIDA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210022235	MARCELO VALDEMIR MAIA PARRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	NÃO PROVIDO
7210023233	MARCIA DANIELE DE SOUZA CARVALHO	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	PROVIDO
7210006051	MARCIA OLEINIK FARIAS	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	PROVIDO
7210008428	MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	NÃO PROVIDO
7210008426	MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	PROVIDO
7210014989	MARCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	BATAGUASSU	PROVIDO
7210014989	MÁRCIO DANTAS DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ	NÃO PROVIDO
7210015373	MÁRCIO FRANCISCO REIS DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA	NÃO PROVIDO
7210006898	MARCO ANTÔNIO CAMARA DE SOUSA	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	NÃO PROVIDO
7210025462	MARCO ANTONIO DE SOUZA CRUZ	HISTÓRIA	BONITO	NÃO PROVIDO
7210011504	MARCO AURÉLIO MORI	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7210012245	MARIA ANGÉLICA LOUREIRO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ	NÃO PROVIDO
7210021633	MARIA ANGÉLICA LOUREIRO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ	NÃO PROVIDO
7210021633	MARIA ANGÉLICA LOUREIRO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ	NÃO PROVIDO
7210024903	MARIA CRISTINA ALVES CALDAS	HISTÓRIA	TERENOS	NÃO PROVIDO
7210016720	MARIA CRISTINA ALVES CALDAS	HISTÓRIA	TERENOS	NÃO PROVIDO
7210022483	MARIA ISABEL OLIVEIRA FREITAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMAPUÃ	NÃO PROVIDO
7210010804	MARIANA QUADROS GIMENEZ	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	PROVIDO
7210016953	MARIANE RODRIGUES AMARAL	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7210017437	MARIELLE DUARTE CARVALHO	ARTE	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7210022024	MARINA VICTAL FARIA	QUÍMICA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7210016676	MÁRIO SÉRGIO NAHUM JÚNIOR	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210015925	MARISA BERNARDELLI	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210027220	MARLUS GOMES PEREIRA	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	NÃO PROVIDO
7210018281	MATEUS MOREIRA ARAUJO	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7210005665	MATEUS SILVESTRE VILAS BOAS TORRES	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	NÃO PROVIDO
7210000981	MAURICIO KOL AQUINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7210000981	MAX JONATHAN DE OLIVEIRA SOUZA	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA	NÃO PROVIDO
7210001644	MAX JONATHAN DE OLIVEIRA SOUZA	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA	NÃO PROVIDO
7210001644	MAXWEL VIEIRA DE MELO	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA	NÃO PROVIDO
7210024816	MAXWELL DA SILVA AMARAL	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI	PROVIDO
7210015287	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210010090	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210010704	MAYCON REGIS NOGUEIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Resultado do Recurso
7210012860	MAYCON REGIS NOGUEIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7210012860	MAYCON REGIS NOGUEIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7210017589	MAYRA DA PAZ WEGRZYN	HISTÓRIA	IVINHEMA	NÃO PROVIDO
7210017589	MELQUISEDEQUE DA SILVA MORAES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	NÃO PROVIDO
7210022847	MICILENE TEODORO VENTURA	ARTE	ANASTÁCIO	NÃO PROVIDO
7210022847	MIRIAN LOPES DOS ANJOS CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210018078	MURILO KIOSHI AQUINO YONEKAWA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210011074	NACILENE SOARES DOS SANTOS SOUZA	HISTÓRIA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7210017214	NADIANE ELOISA CORDEIRO	ARTE	DOURADOS	PROVIDO
7210013506	NANASHARA DE SÁ GONÇALES	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7210015012	NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7210015124	NATHALIA SILVA ESTEVES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210020275	NEILSON DE FIGUEIREDO ARAÚJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA	NÃO PROVIDO
7210020275	NIVALDO JUNIOR CAZUZA DOS SANTOS	HISTÓRIA	BATAGUASSU	NÃO PROVIDO
7210020275	NORTON LIU HAYD MARQUES	MATEMÁTICA	AMAMBAI	NÃO PROVIDO
7210023138	OSANIA APARECIDA SOUZA E SILVA AMARAL	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	NÃO PROVIDO
7210015581	OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7210011390	PATRICIA LUCIA DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	NÃO PROVIDO
7220016497	PATRICIA LUCIA DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	NÃO PROVIDO
7220013361	PAULA REGINA PEREIRA DE CARVALHO NAVARRO	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7220024061	PAULO HENRIQUE ROSEGHINI DOS SANTOS	ARTE	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7220011165	PEDRO ROBERTO MIGUEL ARAKAKI	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7220021742	RAFAEL ARNALDO JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	NÃO PROVIDO
7220016091	RAFAEL GOMES CARTAXO	HISTÓRIA	IVINHEMA	NÃO PROVIDO
7220006118	RAFAEL JUNIOR FAGUNDES	HISTÓRIA	MARACAJU	PROVIDO
7220004304	RAFAEL LEONEL CAIRES	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7220016034	RAFAEL MASCARENHAS MATOS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	PROVIDO
7220024738	RAFAEL NAGY RAMOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7220015906	RAFAEL RONDIS NUNES DE ABREU	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7220005147	RAFAEL SOTOLANI FURLAN	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO	PROVIDO
7220024096	RAFAELA VIVIANE DA SILVA GARUTTI	LÍNGUA INGLESA	ANTÔNIO JOÃO	PROVIDO
7220003487	RAQUEL FURTADO SOARES TRINDADE	BIOLOGIA	CORUMBÁ	NÃO PROVIDO

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Resultado do Recurso
7220011793	RAUANY NANTES DE SOUZA ÂNGELO	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7220010987	RÉGIS BORBA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7220023481	RENAN SILVA MARTINS	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE	NÃO PROVIDO
7220002252	RENATA BARROCAS	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7220026990	RENATA ROSETTI ALVES	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7220028846	RENATA SALES GOULART EUZEBIO	LÍNGUA INGLESA	CAARAPÓ	NÃO PROVIDO
7220018028	RENATO BRUNO DE JESUS MACHADO	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7220018028	RENATO BRUNO DE JESUS MACHADO	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7220012151	RENNAN ANDRADE DOS SANTOS	ARTE	CORUMBÁ	NÃO PROVIDO
7220018718	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO SOARES	HISTÓRIA	CORUMBÁ	NÃO PROVIDO
7220024252	ROBERTA FACA ZOTARELI	ARTE	BELA VISTA	NÃO PROVIDO
7220003968	ROBERTA NANTES FERREIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7220015962	ROBERTO OLIVEIRA ROCHA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7220006806	ROBSON SOARES DA SILVA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7220007415	RODRIGO CARLOS COSTA BERTELLO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7220013955	RODRIGO DE ALBUQUERQUE	ARTE	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7220013955	RODRIGO SATORO MIZOBE	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	NÃO PROVIDO
7220021816	RODRIGO SILVA CHAGAS DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7220005739	ROGER LUCAS ARGENTA MOCINHO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7220015527	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	TERENOS	NÃO PROVIDO
7220019209	RONILSON FARIAS MAJJIONE BALBUENA	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	NÃO PROVIDO
7220001538	ROSENI LIMA DE SOUZA MOREIRA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7220010726	SABRINA VIEIRA DA SILVA SANTOS	ARTE	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7230018210	SAMIRA DO PRADO SILVA MEIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7230001004	SAMIRA DO PRADO SILVA MEIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7230002035	SANDERSON FARDIM FERNANDES	HISTÓRIA	CORUMBÁ	NÃO PROVIDO
7240002580	SARA DA SILVA BASTOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7240018835	SHARLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	NÃO PROVIDO
7240010413	SHEILA DA COSTA MACHADO DE QUEIROZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	NÃO PROVIDO
7240012306	SILVANA TOBIAS OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7240005634	SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	ANGÉLICA	NÃO PROVIDO
7240019644	STÉPHANI KAROLINE DE VASCONCELOS BONIFÁCIO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	PROVIDO

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Resultado do Recurso
7240010264	STEVEN DOS SANTOS SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7240012365	TALITA DAIANE BERNARDO SOARES	BIOLOGIA	DEODÁPOLIS	NÃO PROVIDO
7240022185	TATIANA DOMINGOS DE MACÊDO	ARTE	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7240006517	TATIANE AUXILIADORA RIBEIRO RODRIGUES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7240003995	THAÍSE DE SOUSA ARAUJO	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	PROVIDO
7240011553	THAMARA ALVES LEITE	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7240011553	THATIANA SAKATE ABE	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7250011327	THAYS RIBEIRO DE LIMA SANTANA	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	NÃO PROVIDO
7250006961	THAYSA TOBIAS DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI	NÃO PROVIDO
7250016865	TIAGO ARAGÃO BAPTISTA	HISTÓRIA	ANGÉLICA	NÃO PROVIDO
7250004528	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7250012747	VALDIR JUNIOR FLORENTIN DE AGUIAR	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7250012747	VALKYRIA EVLLYN CABREIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7250011395	VALMIR DAMACENA MARCELINO	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA	NÃO PROVIDO
7250026146	VANESSA DAMIANA MENDONÇA FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	NÃO PROVIDO
7250006956	VANESSA MAYUMI MATSUOKA	HISTÓRIA	BATAGUASSU	NÃO PROVIDO
7250012071	VÂNIA CRISTINA DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	PROVIDO
7250023090	VINICIUS DINIZ AZEVEDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	NÃO PROVIDO
7250004263	VINICIUS LOPES DA CUNHA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7260027188	VIVIAN MENDES DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA	NÃO PROVIDO
7260010901	VIVIANE GOMES DA COSTA	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	PROVIDO
7260001544	WALDELY VANELI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7260005738	WALGISTELA PONSE AGUIAR BLANCO	ARTE	DOURADOS	NÃO PROVIDO
7260005738	WEMERSON FARIA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7260006447	WENDER DOS SANTOS VITAL	BIOLOGIA	BELA VISTA	NÃO PROVIDO
7260021883	WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	NÃO PROVIDO
7260011027	WILLIANS DOS SANTOS ANDRADE	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	NÃO PROVIDO
7260030296	WILSON DA SILVA SEREJO	HISTÓRIA	PARANHOS	NÃO PROVIDO

EDITAL n. 33/2022 – SAD/SED/PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 22 de fevereiro de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Definitivo da Fase III - Prova de Títulos, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 33/2022 – SAD/SED/PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE III - PROVA DE TÍTULOS

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7150024417	ABNER ROA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7210018751	ADALTO VIEIRA FERREIRA JÚNIOR	HISTÓRIA	SONORA	4,00
7180013204	ADALTON JOSE RODRIGUES	FILOSOFIA	IVINHEMA	1,00
7220003758	ÁDANI LOPES BRITO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210025743	ADEMAR PAEL CHAVES	HISTÓRIA	JARDIM	1,00
7170007193	ADEMAR SILVA FERNANDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,50
7210019782	ADEMIR LEITE ADORNO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50
7170014579	ADEMIR MAIDANA DA ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	3,00
7210013561	ADNARA THAIS BORDAN ARANDA MOYA	HISTÓRIA	VICENTINA	3,00
7170012554	ADNO DOS SANTOS MARTINS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7170007662	ADOLFO DALTRO SAMANIEGO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	3,50
7210024863	ADONIS DOS SANTOS SILVA	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA	1,50
7260027122	ADRIANA APARECIDA DE PAULA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	5,50
7220024341	ADRIANA DA SILVA LEONARDO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	2,50
7210025671	ADRIANA DE SOUZA HONÓRIO	HISTÓRIA	TERENOS	1,50
7240023402	ADRIANA KEIKO YOSHIMURA	MATEMÁTICA	ITAPORÃ	5,50
7200022476	ADRIANA KÜHLKAMP	GEOGRAFIA	CHAPADÃO DO SUL	2,50
7240020869	ADRIANA LIVI	MATEMÁTICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00
7220025773	ADRIANO BRAGA BRESSAN	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7260006447	ADRIANO CARVALHO MARTINS	SOCIOLOGIA	DOURADOS	5,00
7220024071	ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7170016239	ADRIANO DE SOUZA LIPOLI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210025078	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	VICENTINA	8,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7240006946	ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO	MATEMÁTICA	CORUMBÁ	0,00
7170012336	ADRIANO TAKESHI SAKAKI TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	0,50
7220002280	ADRIELLY FERREIRA VILELA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170022628	ADRISI ANGELICA FAGUNDES SALVIONI	EDUCAÇÃO FÍSICA	RIO BRILHANTE	0,50
7210007347	AÉCIO THIAGO ALVES DE SOUZA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	1,50
7240026914	AGNALDO MORAES	MATEMÁTICA	RIO BRILHANTE	3,50
7210016788	AGUINALDO GONÇALVES	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	3,50
7210010602	AIRTOM BELIZARIO DA SILVA	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	3,00
7150023680	ALAN AGUIAR SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7190001761	ALAN GABRIEL VARELA TARGINO	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7260012556	ALAN PEREIRA RIBEIRO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,50
7210014754	ALANA DE OLIVEIRA BARBOSA	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	4,00
7180000495	ALBERT MIRANDA KERSCHBAUM	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	1,50
7170018902	ALCIDES NEVES FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7230027889	ALCINEIA APARECIDA SANGALLI	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	0,00
7240022335	ALDO ALEXANDRE DE MENEZES ZANONI	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,00
7220024738	ALDO CESAR GAI GUIMARÃES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220005794	ALECSANDRA LEITE PEREIRA HARPER	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7240011301	ALESSA OLIVEIRA DO AMARAL	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ	2,50
7160011374	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	6,50
7150012541	ALESSANDRA DARC SANTOS PEREIRA	ARTE	PARANAÍBA	2,00
7160012977	ALESSANDRA DOS SANTOS OLMEDO	BIOLOGIA	DOURADOS	6,50
7160016558	ALESSANDRA DOS SANTOS VENTURINI DO PRADO	BIOLOGIA	BONITO	0,00
7210024511	ALESSANDRA GONÇALVES ROCHA	HISTÓRIA	COSTA RICA	2,00
7150002445	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES	ARTE	CAMPO GRANDE	2,00
7210030195	ALESSANDRA NERES DE CARVALHO PEREIRA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7170027072	ALESSANDRO ALENCAR PEREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	1,00
7210017299	ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	DOURADOS	2,00
7160013960	ALESSANDRO BALBINO DE MORAIS	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	2,00
7220027297	ALESSANDRO DA SILVA DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	PARANAÍBA	1,50
7190008239	ALESSANDRO JOSÉ PERASSOLI	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170022432	ALESSANDRO MARCON DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	6,50
7150017543	ALEX ALVES DA SILVA	ARTE	DOURADOS	1,00
7150015116	ALEX BARBOSA DE LIMA	ARTE	CAMPO GRANDE	3,50
7190011614	ALEX CESAR PEREIRA ROCHA	FÍSICA	DOURADOS	6,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7150008268	ALEX DE OLIVEIRA CAMARGO	ARTE	CAMPO GRANDE	2,00
7240018835	ALEX HONÓRIO BRASIL	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	4,00
7220006118	ALEX SANDRO BAMBIL DE LIMA	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA	0,50
7210011919	ALEX SANDRO GIRALDELO DOS SANTOS	HISTÓRIA	ANGÉLICA	2,50
7150025955	ALEXANDRA ÁVILLA DA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7210020074	ALEXANDRA DOS SANTOS PITA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7200014744	ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES	GEOGRAFIA	PARANHOS	3,00
7220028199	ALEXANDRE DOMINGUES DOURADINHO	LÍNGUA INGLESA	DOIS IRMÃOS DO BURITI	1,00
7150015810	ALEXANDRE LUIZ PORTO JUNIOR	ARTE	DOURADOS	0,00
7210014646	ALEXANDRE MARTINS MORENO	HISTÓRIA	TERENOS	0,00
7230001264	ALEXANDRE MARTINS PINHO	LÍNGUA PORTUGUESA	DOURADOS	4,50
7210009293	ALEXANDRE RIBEIRO LOUREIRO	HISTÓRIA	JARDIM	0,00
7210018270	ALEXANDRE SCHWARZENEGGER DOS SANTOS VALERIO	HISTÓRIA	BATAGUASSU	5,00
7170013821	ALEXANDRE SILVA DE SANTANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	0,00
7170026213	ALEXANDRE SOUSA NUNES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7250027268	ALFREDO HENRIQUE DUARTE LOPEZ	QUÍMICA	DOURADOS	3,00
7220019981	ALICE MORAES FURTADO	LÍNGUA INGLESA	COSTA RICA	2,00
7220020013	ALINE ARAUJO GARCIA MENDES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220017434	ALINE CAMARA ZAMPIERI	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,50
7220011499	ALINE CRISTINA WOICEKOSKI FAGUNDES	LÍNGUA INGLESA	MARACAJU	2,00
7220031001	ALINE DE LATRE SOARES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210005916	ALINE DE SOUSA MOTA BATISTA	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	3,00
7200004242	ALINE DOS SANTOS ACOSTA	GEOGRAFIA	JARDIM	1,50
7170007141	ALINE FALCÃO ROQUE	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	1,00
7210019901	ALINE FERREIRA DA SILVA SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7150028384	ALINE GONÇALVES CAMARGO	ARTE	PONTA PORÃ	2,00
7150022173	ALINE GONÇALVES DA SILVA	ARTE	NOVA ANDRADINA	1,50
7250005064	ALINE MENEGASSI MANGINI	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	1,00
7220012427	ALINE MIDORI TAKAHARA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7240023145	ALINE SUEMI MOROTO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	4,00
7150018023	ALINE TIBURSKI GOUVEIA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7160012019	ALINE VILAR MACHADO NILS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,50
7210021641	ALISSOM BRAGA MANZANO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7210023383	ALISSON THIERS NUNES DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7170017151	ALLAN CARVALHO ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMAPUÃ	2,00
7220022889	ALLAN PAULO VIEIRA DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA	2,00
7220017255	ALLINE SAMARA ESPINDOLA DE ALENCAR CHAVES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210012757	ALVARO DE LIMA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220018581	ALVINA LUCIA GUILHERME	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	4,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210007725	ALYNE DE OLIVEIRA PARRON MARODIN	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,50
7170025002	ALYSSON DAUBIAN DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	0,50
7160007884	AMANDA DE ALMEIDA PARRA	BIOLOGIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	0,50
7150012923	AMANDA DE QUEIROZ RAMOS INIESTA	ARTE	TERENOS	2,00
7150005118	AMANDA MAMEDE	ARTE	CAMPO GRANDE	1,00
7250008573	AMANDA MARTINS QUEIROZ	QUÍMICA	DOURADOS	7,50
7160023205	AMANDA PALHANO ISHY DE MATTOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7160016746	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	4,00
7160022036	AMANDA PEVIANI NASCIMENTO AMARAL	BIOLOGIA	DEODÁPOLIS	2,00
7220015241	AMANDA TIEMI ROMERO OGIMA	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	1,50
7150012751	AMANDA VIEIRA SANDIM	ARTE	CAMPO GRANDE	3,50
7220000304	AMARYLLIS GARCIA MARQUES	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE	1,50
7150024650	AMENA ATWAH LICKAH GOMES	ARTE	CAMPO GRANDE	2,00
7220005932	ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS	LÍNGUA INGLESA	ANASTÁCIO	0,00
7210011625	ANA BEATRIZ SILVEIRA DE SOUSA	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	1,00
7220015431	ANA CAROLINA ANDRIOLLI BAPTISTELLA CASSIA	LÍNGUA INGLESA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	1,00
7150002172	ANA CAROLINA DELGADO SANDIM TAVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7220012883	ANA CAROLINA DOMINGUES EURICO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210014202	ANA CAROLINA OLIVEIRA CARLOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	4,00
7160011210	ANA CAROLINE GONÇALVES GOMES DOS SANTOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	8,00
7220006429	ANA CLARA HATSUMI CONTINI OSHIRO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160011041	ANA CLAUDIA CONDE PERES	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	4,50
7160010553	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	BIOLOGIA	BONITO	3,00
7210019849	ANA CLAUDIA MARQUES VIEGAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7250013863	ANA CLAUDIA PEDROZO DA SILVA	QUÍMICA	DOURADOS	3,00
7170015625	ANA CLAUDIA SILVA MEIRELES RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,50
7210020538	ANA CLÁUDIA TOSIM MARQUES BARBIERO	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	1,00
7240026025	ANA CRISTINA TRENTO	MATEMÁTICA	DOURADOS	6,50
7220013669	ANA DULCE MORAES ALBUQUERQUE VITOR	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	4,00
7220013503	ANA FLÁVIA CAROLINA MARTINS PAEL PEREIRA	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA	0,00
7240006535	ANA FLÁVIA GONÇALVES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7160026035	ANA JESUS DE SOUZA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,00
7210013313	ANA JULIA FERNANDES SEGATEL	HISTÓRIA	MARACAJU	0,00
7160018765	ANA LAURA DIAS DE SOUZA	BIOLOGIA	CARACOL	6,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7220014037	ANA LUCIA CAMARGO BACCARO	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	2,00
7240019720	ANA LUCÍLIA CHAVES DE TOLEDO	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	3,00
7220026426	ANA LUIZA SOTOLANO	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	0,00
7210031038	ANA MARIA DE LIMA RAMALHO REIS	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	1,50
7210014562	ANA PAULA ALVES SARTORI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7200018655	ANA PAULA AZEVEDO DA ROCHA	GEOGRAFIA	IVINHEMA	3,00
7220013102	ANA PAULA BATTÚ DE OLIVEIRA MEDKE	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE	2,00
7210029084	ANA PAULA COELHO GARCIA	HISTÓRIA	VICENTINA	0,00
7150002245	ANA PAULA CORONEL LIMA	ARTE	BELA VISTA	3,00
7170017465	ANA PAULA DUARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	1,50
7250011327	ANA PAULA FLORIANO SANTOS	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	8,00
7160030565	ANA PAULA MALTA RODRIGUES BRAGA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,50
7170001797	ANA PAULA MOREIRA DE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	5,50
7150014860	ANA PAULA NOGUEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	4,00
7220018429	ANA PAULA REVOREDO COSTA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150021659	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	ARTE	TERENOS	2,50
7210028747	ANA PAULA SOUZA BORGES DA SILVA	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	0,00
7220017173	ANA RÚBIA DELFIN ÁVILA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,50
7260004586	ANATÓLIO MEDEIROS ARCE	SOCIOLOGIA	DOURADOS	7,00
7170019107	ANDERSON ARAUJO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	TAQUARUSSU	0,00
7210020477	ANDERSON CARLOS DA SILVA	HISTÓRIA	BATAGUASSU	0,00
7210022327	ANDERSON DE MOURA DOS SANTOS	HISTÓRIA	BONITO	2,00
7240003948	ANDERSON EIJI YAMASAKI	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,00
7150013129	ANDERSON GONÇALVES RAMIRO	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00
7230020444	ANDERSON JOSÉ DE PAULA	LÍNGUA PORTUGUESA	PARANAÍBA	5,50
7190021047	ANDERSON SOUZA MENDONÇA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210029029	ANDRÉ AVELINO CABANHA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	2,00
7160018441	ANDRE BATISTA DA SILVEIRA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7210011058	ANDRÉ DA SILVA	HISTÓRIA	COSTA RICA	3,00
7210017887	ANDRÉ FERREIRA DE LIMA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7180008535	ANDRÉ FRANCISCO MARQUES DE ALMEIDA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7260027492	ANDRÉ GHETI CÉSAR	SOCIOLOGIA	PONTA PORÃ	6,50
7170020385	ANDRE LUIS FAUSTINO BORGES	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	0,00
7150011667	ANDRE LUIS KUHN	ARTE	DOURADOS	2,00
7210026666	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	6,50
7210022694	ANDRÉ LUIZ DE JESUS SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7160010403	ANDRÉ LUIZ DINIS BORDIM	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	2,00
7190011630	ANDRÉ LUIZ HANKE	FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7220011372	ANDRÉ LUIZ MOURA E SANTOS	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA	0,00
7240010413	ANDRÉ LUIZ SÁ FIRMINO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	4,50
7170028096	ANDRE LUIZ VASCONCELOS BARRETO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	2,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7240012133	ANDRE SZEMANSKI	MATEMÁTICA	IGUATEMI	1,00
7190009278	ANDRE XIMENES DE MELO JUNIOR	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7150003378	ANDREA HARALAMPIDIS DA COSTA VIEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	1,00
7160009837	ANDRÉA KOZAKA DA ENCARNAÇÃO	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	0,00
7200030361	ANDRÉA MACIEL LIMA	GEOGRAFIA	BATAGUASSU	3,00
7220025255	ANDREA MARIA DA SILVA DUTRA	LÍNGUA INGLESA	BONITO	1,00
7150001635	ANDREIA BENITES TORRES MONTEIRO	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00
7160014919	ANDREIA BORGHETTI FALLEIROS	BIOLOGIA	DOURADOS	3,50
7220024252	ANDRÉIA DA SILVA ALVES	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	2,00
7240006517	ANDREIA HAAS KNOB	MATEMÁTICA	COSTA RICA	4,00
7220025376	ANDRÉIA JANAICE OJEDA DE CARVALHO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7210024922	ANDRÉIA MARSARO DA ROSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	4,50
7150027008	ANDRÉIA RUSSO ALMEIDA	ARTE	PONTA PORÃ	0,00
7150023488	ANDREINA DE MELO LOUVEIRA ARTEMAN	ARTE	DOURADOS	4,50
7210014989	ANDRELICE RODRIGUES FERREIRA	HISTÓRIA	JARDIM	0,00
7170018254	ANDRESSA BARBOSA BACARGI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,50
7210010424	ANDRESSA INÁCIO DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	BONITO	0,50
7220007261	ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7240024527	ANDREWS GABRIEL BAPTISTA DE OLIVEIRA SANTOS	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ	0,00
7220015906	ANDREZA ALVES MOTHÉ DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	4,50
7210028224	ANGELA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	1,50
7150027277	ANGELA MARIA SARA NEVES CORREIA LIMA	ARTE	CORUMBÁ	2,00
7160015049	ANGELA PEREIRA DE NOVAIS RODRIGUES	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	6,00
7150024566	ANGELA PINHEIRO DO PRADO	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7210025152	ANGELICA APARECIDA BARBOSA	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA	3,50
7150014501	ANGELICA RAMONA RUIZ	ARTE	NIOAQUE	1,50
7210028856	ANGELINA DOS SANTOS FRANCO	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7170020722	ANGELO ROBERTO PUCCI VOGEL	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORONEL SAPUCAIA	2,00
7170012394	ANIBAL CAMILO BUENO NETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	2,50
7170014095	ANIELSON DA SILVA MESSIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	2,50
7210026273	ANNA HELOISA KIRCHESCH E COSTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7150022950	ANNA LETYCIA MENDES PIMENTEL	ARTE	CASSILÂNDIA	2,00
7210007522	ANNE CAROLINE PIRES FRANÇA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,50
7230012543	ANNY STELLA DE ANDRADE	LÍNGUA PORTUGUESA	ÁGUA CLARA	2,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210017919	ANTONIA CRISTINA ROCHA FIORAVANTE	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	4,00
7220019209	ANTONIA MARQUES DE AZEVEDO	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE	3,00
7220012483	ANTONIO ANICETE DE LIMA JÚNIOR	LÍNGUA INGLESA	MARACAJU	1,00
7170022700	ANTONIO EDSON LAZARO JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	4,00
7260005716	ANTONIO HENRIQUE MAIA LIMA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	8,50
7220013340	ANTONIO LUIS MENDES CHAGAS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,50
7160015242	ANTONIO MENDONÇA DOS SANTOS	BIOLOGIA	SONORA	2,00
7240013956	ANTONIO NETO DIONISIO	MATEMÁTICA	DOURADOS	1,00
7210019049	ANYSIO HENRIQUES NETO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	4,50
7210007401	ARAMISIO ANTUNES MACIEL JUNIOR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220011496	ARIADNE CELINNE DE SOUZA E SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220004162	ARIANY CLAUDIA ALVES GABRIEL	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA	0,00
7250026728	ARLETE PIERINA CALDERAN	QUÍMICA	DOURADOS	6,50
7210005379	ARLEY PEDROSA PORTELA ALVES	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO	3,00
7210003545	ARMANDO MARTELLO NETO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,50
7210015911	AROLDO CAREAGA	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7160018304	ARTUR BERBEL LIRIO RONDINA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,50
7260019998	ARTUR DAMICO BEZERRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,50
7210003811	ARY ALBUQUERQUE CAVALCANTI JUNIOR	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	8,00
7210028495	ATAÍDE RAMÃO NETO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7190011020	AUGUSTO MONTEIRO SILVA	FÍSICA	ANGÉLICA	2,00
7220005147	AUREA HELENA BRANDÃO RACHEL	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,50
7160030785	BARBARA CAMILA BANDEIRA DA SILVA	BIOLOGIA	ITAQUIRAÍ	2,50
7170029490	BÁRBARA CRISTOVÃO CARMINATI	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA	5,50
7220010785	BÁRBARA PEREIRA MARTINS	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA	1,50
7190022160	BARBARA SANDY DE OLIVEIRA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7220020460	BÁRBARA SILVA ZANDONÁ	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	2,00
7220011795	BARBARA STEFANI BARRETO XAVIER	LÍNGUA INGLESA	CHAPADÃO DO SUL	1,50
7240001414	BEATRIZ ROSSIGNOL VIEIRA CARDOSO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	2,50
7210012807	BEETHOVEN CESAR DAMASCENA NOGUEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170012496	BIANA ROQUE DE VASCONCELOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ	2,00
7220020203	BIANCA BORGONHA FIDELIS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,50
7210018951	BIANCA BUENO TOLEDO	HISTÓRIA	BATAGUASSU	2,00
7210028685	BIANCA CAROLINE DA SILVA BLANCO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150010000	BIANCA HARA MORTAGUA MANTOVANI	ARTE	TRÊS LAGOAS	0,00
7250006961	BIBIANA KARLING MARTINI	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	7,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7170030257	BILLY MAX DE CARVALHO CÁCERES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7240007626	BRAZ TEODORO JIMENEZ MARTINS	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	1,50
7210012917	BREYNER MARTINS ARRUDA	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA	0,00
7150009912	BRUNA BARBOSA BACARGI	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7210022725	BRUNA BARROS FERNANDES	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7240020118	BRUNA BERBEL SELOTO	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	3,00
7220003968	BRUNA CARDOSO ESPINDOLA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	5,00
7160001019	BRUNA CASTRO DE BARROS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150012213	BRUNA COSTA NOGUEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	4,00
7220014497	BRUNA DE LIMA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7210030435	BRUNA DE SOUZA DAVID RAJÃO DA FONSECA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7170023989	BRUNA FERNANDES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	0,50
7210029158	BRUNA HANIME BRITO SOARES	HISTÓRIA	COSTA RICA	0,00
7260017462	BRUNA LUCILA DE GOIS DOS ANJOS	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	5,00
7260010287	BRUNA NOGUEIRA ALMEIDA RATKE	SOCIOLOGIA	CHAPADÃO DO SUL	5,00
7240013625	BRUNA RAMOS DE SOUZA CRUZ	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210030865	BRUNA RAQUEL NUNES DE MORAIS	HISTÓRIA	IVINHEMA	1,50
7200014459	BRUNA RIBEIRO ALVES	GEOGRAFIA	DOURADOS	0,00
7160023077	BRUNA SANAE MOROTO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00
7200011758	BRUNA TIAGO ALMEIDA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7210025465	BRUNO ALVES DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO	0,50
7260021883	BRUNO ALVES MOREIRA	SOCIOLOGIA	DOURADOS	4,50
7210015611	BRUNO AMARO QUEIROZ BLINI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	6,50
7240016435	BRUNO BENITES ESCOBAR	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,50
7240010406	BRUNO CHIODEROLI GREGIO	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	3,00
7240003230	BRUNO DAVILA GALERANI	MATEMÁTICA	NIOAQUE	0,00
7180024140	BRUNO FELIPE MININEL ORTOLAN	FILOSOFIA	PARANAÍBA	0,00
7210013862	BRUNO GASPARETTO	HISTÓRIA	DOURADOS	1,00
7210017024	BRUNO LEONARDO CAMPANHOLI GILBERT	HISTÓRIA	JARDIM	0,00
7200016178	BRUNO PASIAN BULLA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	1,00
7210016680	BRUNO RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7210001087	BRUNO ROBERTO LUCENA	HISTÓRIA	BONITO	5,00
7180011491	BRUNO THIAGO RAMIREZ CERVO	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	3,00
7260019025	BRUNO VIDOTTI	SOCIOLOGIA	ARAL MOREIRA	1,00
7250016865	BRUNO XIMENES PRATES	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210012397	CACILDO ALVES NASCIMENTO	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	3,50
7150015920	CAIO CEZAR BRAGA BRESSAN	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7210016201	CAMILA APARECIDA FERREIRA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	2,50
7220015441	CAMILA BUREMA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,50
7210023287	CAMILA CAMARGO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7260003800	CAMILA CAMARGO FERREIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7220005845	CAMILA CASAGRANDE GASPARETTO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7210012134	CAMILA COMERLATO SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	4,00
7200001485	CAMILA CONCEIÇÃO BRUFATTO MAGALHAES	GEOGRAFIA	DOURADOS	1,50
7160000446	CAMILA DE ALMEIDA BARBOSA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,00
7160007454	CAMILA DE LIMA SILVA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	7,50
7170014142	CAMILA DE SOUZA CAMPOS CACERES	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	0,00
7190014209	CAMILA DOURADO MACHADO	FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,00
7220024096	CAMILA FERREIRA GOMES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150002197	CAMILLA DE KASSIA LIMA E SILVA PAIS	ARTE	JUTI	3,00
7210015287	CAMILO MONTEIRO DO AMARAL ALVAREZ	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	4,50
7210026652	CARIME EL SALLA HOLLANDA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7240004329	CARINE FERNANDES BOTELHO CUSTÓDIO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,00
7220003487	CARLA FERRAZ BARBOSA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,00
7220007116	CARLA GABRIELA OLIVEIRA CASTANHA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160021760	CARLA KARINE OLIVEIRA MARTINS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	5,50
7170015453	CARLINHO DE SOUZA DIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ	1,00
7210012297	CARLOS ALBERTO COUTINHO DE SOUZA	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	2,50
7170030965	CARLOS ALBERTO LOPES FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	4,00
7240006213	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210017145	CARLOS ALBERTO PANEK JUNIOR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	4,50
7160012896	CARLOS ALBERTO RODRIGUES LOPES GONÇALVES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00
7170021987	CARLOS EDUARDO CAMARGO ALONSO	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	2,50
7220017078	CARLOS EDUARDO HENRIQUE DA CRUZ	LÍNGUA INGLESA	ANASTÁCIO	0,50
7240003054	CARLOS GABRIEL GERMANO DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	APARECIDA DO TABOADO	3,00
7210000548	CARLOS MONTEIRO ALVES	HISTÓRIA	AMAMBAI	5,50
7160019087	CARLOS VINICIUS DALTO DA ROSA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,50
7200015837	CARLOS VINÍCIUS RAMOS	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	5,00
7220021742	CARMEM ZÉLIA SCHMIDT DO NASCIMENTO GOLDNER	LÍNGUA INGLESA	ANTÔNIO JOÃO	2,00
7220026411	CAROLINA ALVES BATISTA	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA	0,00
7220015503	CAROLINA BARBOSA MOURA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7260015977	CAROLINE ANDRESSA MOMENTE MELO	SOCIOLOGIA	DOURADOS	6,00
7220018284	CAROLINE APARECIDA BISPO VAZ	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA	2,00
7220021523	CAROLINE DIAS DUARTE	LÍNGUA INGLESA	FÁTIMA DO SUL	1,50
7150025197	CAROLINE SOUSA DE CARVALHO	ARTE	CAMPO GRANDE	0,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7160002570	CAROLINE TEIXEIRA BONIFACIO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7210009573	CAROLINNA VICTÓRIO ANDERSON	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7200002257	CÁSSIO ALEXANDRE SARTI FIGUEIREDO	GEOGRAFIA	NOVA ANDRADINA	4,50
7240017620	CÁSSIO MOSCARDINI	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,50
7220016626	CATARINA SANTOS CAPITULINO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,00
7260004337	CAUÊ GOMES FLOR	SOCIOLOGIA	APARECIDA DO TABOADO	6,50
7250026370	CENIR MORAES DE MIRANDA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210016000	CESAR PEREIRA	HISTÓRIA	TERENOS	2,00
7170015272	CEZAR AUGUSTO SILVA DOS REIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	2,00
7170028782	CHARLOT ROSA HIGA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7240012432	CHEIENNE CHAVES	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ	3,00
7200007775	CHYRÁS CABRAL PEREIRA DE ALMEIDA GALLONETTI	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7200012944	CICERO MANDU DA SILVA	GEOGRAFIA	CASSILÂNDIA	0,00
7160014729	CINTHIA MONTIBELLER SANTOS	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	7,00
7220022572	CINTHYA LORENA LARREA VIERA	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	5,00
7220017043	CINTILA DAMASCENO LIMA	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	1,50
7200025715	CIRLANI TERENCIANI	GEOGRAFIA	NOVA ANDRADINA	5,50
7150024013	CLARICE KAREN DE JESUS	ARTE	ANGÉLICA	0,00
7210029258	CLAUDECIR DA SILVA VENANCIO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7210010154	CLAUDEIR CALVIS ARGUILERA	HISTÓRIA	TERENOS	2,00
7210019082	CLAUDIA APARECIDA RISSON	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	3,00
7220001049	CLÁUDIA CRISTINA MELO PAIM	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,50
7210022389	CLÁUDIA DELBONI	HISTÓRIA	DOURADOS	6,50
7160028883	CLAUDIA MACEDO NAZARO	BIOLOGIA	ANGÉLICA	2,00
7210015504	CLAUDIA RAMONA MARTINEZ AREVALOS	HISTÓRIA	BATAGUASSU	1,00
7210012344	CLAUDINEI ARAUJO DOS SANTOS	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	5,00
7240015601	CLAUDINEI GARCIA PORTELA	MATEMÁTICA	RIO NEGRO	3,50
7170005989	CLAUDINEI PEDRO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORONEL SAPUCAIA	3,00
7260015654	CLAUDOMIRO ALMEIDA SANTOS	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,50
7180004986	CLAVER RIEGER DA SILVA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210018368	CLEBER DE ARAÚJO ARANTES	HISTÓRIA	ANGÉLICA	3,00
7180003801	CLEBER RODRIGUES DA SILVA	FILOSOFIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	3,00
7240029856	CLEIA FABIANE WINCK	MATEMÁTICA	DOURADOS	6,50
7160020018	CLEIDE MARCELINO DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	ITAQUIRAÍ	2,00
7200005621	CLEITON DE ARAGÃO SANTOS	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7190010749	CLEITON FEITOSA DO NASCIMENTO	FÍSICA	DOURADOS	3,00
7150015880	CLEITON ROCHA VICENTIN	ARTE	IVINHEMA	2,00
7150020456	CLEOMAR MOLTOCARO FERREIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7180023111	CLEÓPATRA STEFFANE MELISINAS CITRON	FILOSOFIA	DOURADOS	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7150012119	CLEUZIMAR DE MEDEIROS CORRÊA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7250012948	CLEVERTON DE SOUZA FERNANDES	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	6,50
7210023208	CLEYSON MARTINS MACIEL	HISTÓRIA	IVINHEMA	2,00
7210026145	CLEYTON FERREIRA SANTOS	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	2,00
7170004711	CLEYTON TEODORO TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,50
7240010652	CLOVIS AUGUSTO NIIYAMA	MATEMÁTICA	DOURADOS	4,50
7150022657	CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO	ARTE	MARACAJU	3,00
7210018813	CRISLAINE MATIAS TAVARES DIAS	HISTÓRIA	CORONEL SAPUCAIA	4,00
7210001644	CRISLAINY APARECIDA BACK	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	2,50
7160011819	CRISLEN DANIELE DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	BIOLOGIA	PARANAÍBA	6,00
7170029741	CRISTHIAN RICHARD BARBOSA BENITES	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	0,00
7170024274	CRISTIAN ESCOBAR SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	2,00
7210020039	CRISTIAN MARTINS MARTINEZ	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	3,50
7160011232	CRISTIANE AYALA BANEGAS	BIOLOGIA	CORUMBÁ	0,00
7210027372	CRISTIANE LUIZA ZIBETTI	HISTÓRIA	COSTA RICA	0,00
7150022236	CRISTIANE NASCIMENTO	ARTE	CORUMBÁ	2,00
7160019825	CRISTIANE ZORZATTO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	7,50
7150025137	CRISTIANO ALVES RODRIGUES	ARTE	PARANAÍBA	2,00
7160012671	CRISTIANO FIGUEIREDO DOS SANTOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	8,50
7160010895	CRISTINA FERNANDES BARRETO ANTONELO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,50
7210016384	CRISTOVÃO FERREIRA DE LIMA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50
7220020281	CYNTHIA PRISCILA CANTON DIAS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160023590	DAIANA ALOVISI DE SOUZA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7160019779	DAIANE FRANCINE MEINERZ	BIOLOGIA	DOURADOS	8,00
7190001757	DAIANE FREITAS SILVA	FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	1,00
7170013996	DAIANE KAROLINE AMORIM FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	1,50
7210008205	DAIANE LIMA DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	5,50
7220027102	DAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170014814	DAIANY FERREIRA FRANCO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	1,50
7220001721	DAILENE CRISTIAN DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	PARANHOS	3,50
7250014775	DALTON LUIS DO NASCIMENTO	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,00
7220009558	DANIEL ALMEIDA MACHADO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210026739	DANIEL BALDINO COELHO	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	2,00
7170018216	DANIEL CARVALHO DE SÁ MOTTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ	3,00
7160005065	DANIEL DANTAS WILDNER	BIOLOGIA	BANDEIRANTES	3,50
7210012860	DANIEL FREITAS DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	TERENOS	5,00
7260027188	DANIEL GALVAO ROSA DELMANTO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7150010007	DANIEL HENRIQUE ALVES DE CASTRO	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7150003326	DANIEL LAVARDA FERNANDES	ARTE	CAMPO GRANDE	1,00
7210022529	DANIEL LONGHINI VICENÇONI	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	5,00
7220016497	DANIEL LUÍS ALVES GONSIORKIEWICZ	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI	0,00
7200023189	DANIEL NETTO RODRIGUES	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150015158	DANIEL PRADO ALVES	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7170017266	DANIEL RAUCH	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	0,50
7260016777	DANIEL RODRIGUES MAGALHÃES JÚNIOR	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7180011665	DANIEL STOCKMANN	FILOSOFIA	DOURADOS	9,00
7220016408	DANIEL VENTURA DAMACENO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,50
7220022289	DANIELA RODRIGUES BOMFIM DE OLIVEIRA RODRIGUES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220004087	DANIELE AGUIAR RAEL	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	1,00
7210015433	DANIELE ALVES CRAVEIRO	HISTÓRIA	DOURADOS	3,00
7150001649	DANIELE ALVES TIBURCIO DE OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7210018107	DANIELE BROCARDO	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	6,50
7160026298	DANIELE CRISTINA SAVOLDI	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	5,50
7220029189	DANIELE DE OLIVEIRA MOREIRA BARBOSA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,00
7160024591	DANIELE FABIANA GLAESER	BIOLOGIA	NOVA ANDRADINA	7,00
7240012269	DANIELE MAIARA CORADINI DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	AMAMBAI	4,00
7220006280	DANIELLA CORRÊA ALVARENGA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220014375	DANIELLY GOMES CHAVES GIORDANO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	6,50
7220000811	DANIELLY NUNES PEREIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210016852	DANILA BARBOSA DE CASTILHO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7180028413	DANILLO AUGUSTO PERIOTO	FILOSOFIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7260021897	DANILO EDIO DE SANT ANA	SOCIOLOGIA	JARDIM	2,00
7170015700	DANILO ROGER OLIVEIRA DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ	2,00
7250013043	DANILO YANO DE ALBUQUERQUE	QUÍMICA	NOVA ANDRADINA	3,00
7150013197	DANYELE FERREIRA LEITE	ARTE	CAMPO GRANDE	1,50
7150022913	DARYELLEN RAMOS ARANTES	ARTE	CORUMBÁ	1,00
7210024192	DAVID DE FRANÇA BRITO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170004682	DAVID DOUGLAS ALMEIDA SCHOEMBERNER DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	BANDEIRANTES	2,00
7220002436	DAVID VIEIRA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160025282	DAYANE CALDEIRÃO PEREIRA	BIOLOGIA	ITAPORÃ	3,00
7210014162	DAYANE NUNES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	CORGUINHO	0,00
7170005022	DAYANNE SARAH LIMA BORGES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	7,50
7200028443	DEAN GOMES DE OLIVEIRA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	8,00
7150010149	DÉBORA CORRÊA DA COSTA MACHADO	ARTE	PARANAÍBA	3,50
7220004320	DÉBORA DA SILVA PITALUGA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7220012084	DÉBORA MARTINEZ RIBEIRO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7150014538	DEBORAH ROSSI OTTO	ARTE	CAMPO GRANDE	2,00
7210010817	DEILSON DELFINO DE SOUZA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7250019806	DEISY DOS SANTOS FREITAS	QUÍMICA	CORUMBÁ	6,50
7200004151	DEIVID CRISTIAN LEAL ALVES	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	6,50
7210005406	DEIVID JOSÉ DA SILVA BRASIL	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220005987	DEMIS DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210019434	DENILDO DE SOUZA	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	0,00
7260009976	DENILSON DA SILVA DOMINGUES	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	5,50
7170007341	DENILSON GOMES DA SILVA CLARO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	0,50
7150016574	DENISE BATISTA PINTO SABINO	ARTE	CAMPO GRANDE	4,50
7220024696	DENISE PEREIRA RONDON	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170024559	DENYS DE SOUZA CESAR	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAQUIRAÍ	0,50
7220010045	DERCILEY APARECIDA GODIN	LÍNGUA INGLESA	ARAL MOREIRA	0,00
7150016404	DERICK TRINDADE BEZERRA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7210011388	DEUCIR ARAÚJO DE ALMEIDA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50
7230014870	DEUSDÉLIA PEREIRA DE ALMEIDA VILAS BOAS	LÍNGUA PORTUGUESA	BANDEIRANTES	3,00
7160013031	DEVAIR DOS SANTOS FREITAS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,50
7210012524	DEYVID LEITE LOBO	HISTÓRIA	JARDIM	2,00
7220029149	DHAMARIS CHRISTINA ALVES VIEIRA ANACLETO PINHEIRO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210018395	DIEGO ABELINO JOSÉ MAXIMO MOREIRA	HISTÓRIA	DOURADOS	1,50
7220000757	DIEGO ALVARO DA SILVA OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	2,50
7220017051	DIEGO ARMANDO DIAS VOSS	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	3,50
7170007200	DIEGO ÁVALO DE MORAES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7150018301	DIEGO RAFAEL DE QUEIROZ RODIGUES	ARTE	BRASILÂNDIA	0,00
7150002117	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	ARTE	CORUMBÁ	3,00
7240019065	DIEGO SAOCHINE ALVES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210029102	DIEGO SILVA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	HISTÓRIA	TERENOS	0,00
7190025669	DIEGO SILVA ENCARNAÇÃO	FÍSICA	PARANAÍBA	0,00
7160029473	DIMITRIUS ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220011617	DIÓGENES TREVISAN	LÍNGUA INGLESA	COXIM	2,00
7170016776	DIOGO PALOMBARINI	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	0,50
7180022945	DIOGO SENE	FILOSOFIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	3,00
7160011969	DIOMAR VERÇOSA	BIOLOGIA	ANGÉLICA	7,00
7260023880	DIRCEU LORENZI DE MATOS	SOCIOLOGIA	PARANAÍBA	1,00
7210015847	DJALMA LINO GONÇALVES	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE	4,00
7210016849	DJMES YOSHIKAZU DE LIMA SUGUIMOTO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,50
7150015414	DORALICE OCAMPOS FRANCO DE OLIVEIRA	ARTE	AQUIDAUANA	2,00
7210015393	DORIVAL BARROS JUNIOR	HISTÓRIA	MARACAJU	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210017711	DORVAL FAGUNDES FURTADO JÚNIOR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7260016254	DOUGLAS DE MELO JUSTINO DA SILVA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	3,50
7210021939	DOUGLAS DE OLIVEIRA NOBRE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7180020776	DOUGLAS ELEMAR CUNHA DOS SANTOS	FILOSOFIA	AMAMBAI	0,00
7240003839	DOUGLAS FONSECA RODRIGUES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	4,50
7210013607	DOUGLAS JOSIEL VOKS	HISTÓRIA	CORUMBÁ	7,00
7260027292	DOUGLAS MARCATO MARTINS	SOCIOLOGIA	ITAQUIRAÍ	2,00
7150010921	DOUGLAS MARSCHNER	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7220010136	DOUGLAS MARTINEZ GONÇALVES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,00
7220007120	DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	1,00
7160023334	EBERTON CRUZ	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7240022219	EDELCIO LOURENCO DE PAULA BORGES MENEZES	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	0,00
7210026928	EDELSON COSTA PARNOV	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7170023914	EDER DE SOUZA TADANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAQUIRAÍ	1,00
7240022544	EDER RODRIGO DE MATOS PEREIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,50
7170012857	EDERSOM APARECIDO BARROS RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170013128	EDERSON DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,50
7220015527	EDILENE DA SILVA DIAS	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	3,50
7170017383	EDILENE DE MORAIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	2,50
7150001745	EDILEUZA GARCIA ANTUNES OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00
7240005032	EDILSON ARAUJO DO NASCIMENTO	MATEMÁTICA	NOVA ANDRADINA	6,00
7220015580	EDILSON BELARMINO CHAGAS	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7170000543	EDIMIR KENEDI DE ARAÚJO CORREA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	2,50
7210008138	EDINÉIA DA SILVA SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	5,50
7240024462	EDINEIA DOS SANTOS BRIZOLA BRUM	MATEMÁTICA	DOURADOS	0,00
7160002587	EDLAINE DA SIVA SCHROEDER ALBARELLO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	2,00
7210025831	EDMAR DA SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS	4,00
7260000447	EDMAR MACHADO BRAGA FILHO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,50
7220008192	EDNEIA APARECIDA SANTOS LISBOA	LÍNGUA INGLESA	NOVA ANDRADINA	0,00
7170023840	EDSON CANDIDO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7190022816	EDSON DUARTE DA SILVA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7200013240	EDSON LUIZ ZANCHETTI DA LUZ	GEOGRAFIA	BATAGUASSU	0,00
7200005178	EDSON RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	5,50
7170027321	EDUARDA CLARICE VASCONCELOS VELASQUES TERENCIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7160010585	EDUARDA MARIA COLTRO	BIOLOGIA	DOURADOS	5,50
7240010546	EDUARDA SCHICKLING	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ	3,50
7240018253	EDUARDO ALVES MACENA	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7260022498	EDUARDO ARMANDO MEDINA DYNA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7220030904	EDUARDO CARVALHO URA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	1,00
7240013157	EDUARDO DE SOUZA SILVA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170012150	EDUARDO FALAVINHA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,00
7200010215	EDUARDO FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS	GEOGRAFIA	DOURADOS	0,00
7160006718	EDUARDO HENRIQUE KUABARA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7210013611	EDVALDO ANGELOTTI JUNIOR	HISTÓRIA	CORGUINHO	3,00
7210030815	EDYMAR ROCHA VIEDES	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,00
7210014226	EIDVANI SANTA ROZA RAMALHO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	2,50
7250024805	ELAINE CHAMORRO REIS	QUÍMICA	NOVA ANDRADINA	3,00
7150001115	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BRITO	ARTE	MIRANDA	3,00
7210006215	ELAINE CRISTINE LUZ SANTOS DE MOURA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7210012109	ELAINE GALINDO PICININ	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	2,50
7160024209	ELAINE MARIA DE SOUZA SILVA	BIOLOGIA	SONORA	3,00
7170009872	ELAINE SANCHEZ DURE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORONEL SAPUCAIA	1,50
7200026047	ELCIO DA SILVA SANTOS	GEOGRAFIA	JARAGUARI	0,00
7170014280	ELIANA JESUS SILVA VIEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7220029848	ELIANE ASSIS GONÇALVES SILVA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	3,00
7150027275	ELIANE BLANCO	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7150003496	ELIANE MENDES BARBOSA	ARTE	ANTÔNIO JOÃO	3,00
7210015581	ELIANE VIEIRA DE ALEXANDRE RIBEIRO	HISTÓRIA	VICENTINA	3,00
7150005528	ELIDIANE DIAS MOLINAR	ARTE	CAMPO GRANDE	1,00
7150012146	ELIO ANTONIO CERIBOLA CRESPAM	ARTE	CAMPO GRANDE	5,00
7160029453	ELIO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210019458	ELISANDRA TOMASCHESKI	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,00
7190024094	ELISANGELA CRISTINA PASSIANOTO	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7150012862	ELISÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	ARTE	CORUMBÁ	0,50
7210026043	ELISEU POSSATO	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	0,00
7210001562	ELISMAIQUY DE MENEZES TRINDADE	HISTÓRIA	SONORA	1,00
7260024799	ELISMENNIA APARECIDA OLIVEIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,50
7150019882	ELIVIANE VAZ DOS SANTOS GALDINO	ARTE	DOURADOS	2,00
7220025430	ELIZABETE MENDES BATISTA	LÍNGUA INGLESA	NOVA ANDRADINA	2,50
7160018785	ELIZABETE SIMÃO GALLETTI	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150022237	ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA	ARTE	JARAGUARI	0,00
7220023514	ELIZANDRA NOGUEIRA EVANGELISTA GRAEFF TEIXEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160018011	ELIZANGELA LEITE VARGAS	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	9,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7220025606	ELIZIETE CHAVES DA COSTA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7190012991	ELLEN MARIA MACHADO SANTOS FERNANDES	FÍSICA	AQUIDAUANA	2,00
7220014167	ELLEN REGINA GUSMAN GONÇALVES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150015602	ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA	ARTE	COSTA RICA	1,50
7210011805	ELOISA ALVES FERREIRA GIOTTI	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	3,50
7210008788	ELTHON SILVA VIANA LEAL	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	0,50
7210001207	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	HISTÓRIA	COSTA RICA	2,00
7210015529	ELVIS EDINEI LEITE DE ARRUDA	HISTÓRIA	CORGUINHO	1,50
7210020854	ELZITA DA SILVA FERNANDEZ AGUILLERA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210024572	EMANUEL DE ANDRADE ALMEIDA	HISTÓRIA	ANGÉLICA	2,50
7250016710	EMERSON AMANCIO DE LIMA BRITO	QUÍMICA	CAMAPUÃ	0,00
7210020747	EMERSON APARECIDO SOUZA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170006787	EMERSON CLAYTON DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	2,00
7210006772	EMERSON DE SOUZA CLEMENTE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7190016174	EMERSON JOSÉ MUCCI	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7250012086	EMERSON SOUZA ESNARRIAGA	QUÍMICA	CORUMBÁ	1,00
7260024281	EMILIA FERNANDES DE OLIVEIRA MARCONDES	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	3,00
7220017320	EMILIA GABRIELA OLIVEIRA ALVES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,00
7210017781	EMÍLIO PAULINO DA ROCHA NETO	HISTÓRIA	CORGUINHO	1,00
7160007960	EMILYN DE OLIVEIRA SOUZA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,50
7220022390	EMMILLY KEYMI IMAOKA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150022948	ENEDABLE SCHMEISK PINHEIRO	ARTE	DOURADOS	1,00
7170002517	ENNER CLEYVER ALVES LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	2,50
7250004528	ERIC MOISES MARTINS	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,50
7160028840	ERICA DE SOUZA PEIXOTO	BIOLOGIA	BONITO	1,00
7180023745	ERICK HUMAI DE FREITAS	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	1,50
7240024046	ÉRICO ROSA DA SILVA PARIZ	MATEMÁTICA	ANASTÁCIO	2,00
7250021214	ÉRICO VINÍCIUS ROCHA SANCHES	QUÍMICA	PONTA PORÃ	7,00
7170000126	ÉRIKA REBECA VICENTE DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	0,50
7220028734	ERIKA VERÃO DA FONSECA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210024967	ERLON SOARES HONÓRIO ALVES	HISTÓRIA	BONITO	0,00
7210024767	ERMESON CLEBER MENDES	HISTÓRIA	VICENTINA	1,00
7210011074	ERNANE CAMPOS BALDO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	1,00
7260023710	ESDRAS FRED RODRIGUES SELEGRIN	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	3,00
7170025701	ÉSLI RIAN DE SOUZA QUEIROZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA	0,00
7150003583	ESTEFANNY SILVEIRA BARBOSA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7150026193	ESTER ROHR	ARTE	CAMPO GRANDE	5,50
7170015327	EULER FELIX ALBINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	2,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210023449	EVA MARIA CARDOSO MACIEL SIOL	HISTÓRIA	ARAL MOREIRA	5,00
7210019416	EVANDO NANTES CAMARGO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	5,00
7210001767	EVANDRO DA SILVA MIRANDA	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	0,00
7160028942	EVANDRO DOUGLAS MOORE DE LUCENA	BIOLOGIA	TERENOS	0,00
7210024514	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	1,50
7150020089	ÉVELI MONIQUE SCHAEDLER	ARTE	DOURADOS	0,00
7150018170	EVELLYN CARVALHO DE ALMEIDA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7150012692	EVELY CRISTIANE DUTRA GUEDES	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7170019252	EVERTON BEZERRA LOPES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7150027802	EVERTON DIAS DO NASCIMENTO	ARTE	CAMPO GRANDE	1,00
7210016672	FABIA MONTANARO CANDIDO	HISTÓRIA	COSTA RICA	1,50
7190010653	FABIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	7,00
7210024031	FABIANA DE AZEVEDO DA CRUZ	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO	1,00
7210015373	FABIANA DE SOUSA COSTA	HISTÓRIA	JARDIM	1,50
7210012661	FABIANA FERREIRA AREDES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7210011804	FABIANA LEITE VIEIRA	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	2,50
7170030255	FABIANO BULHÕES COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	1,50
7220014265	FABIANO DA SILVA ARAUJO	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	5,50
7170013521	FABIANO DE SOUZA SALINAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ	2,00
7210005180	FÁBIO ALEXANDRE DA SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS	4,50
7210024334	FÁBIO ARAUJO GOMES	HISTÓRIA	VICENTINA	1,50
7160027374	FABIO DOS SANTOS BARROS	BIOLOGIA	DOURADOS	7,50
7210015653	FÁBIO GOMES DE SOUSA DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7250015864	FÁBIO GOZZI	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	6,50
7210011161	FABIO LEITE PEREIRA	HISTÓRIA	VICENTINA	0,00
7210010290	FABIO MOREIRA AKSACKI	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	1,50
7210012325	FÁBIO RICARDO PAULINO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7170016217	FABIO SILVA DE ARAÚJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7240017444	FABRICIO ADÃO GERMANY	MATEMÁTICA	DOURADOS	0,00
7260014598	FABRICIO SILVA LIMA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00
7160014039	FÁDHUA DE MOURA COSTA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	5,00
7150008859	FATIMA SUELY LOPES VALENSUELOS	ARTE	ANTÔNIO JOÃO	2,50
7220017033	FÁTIMA VANESSA MARTIN	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220018608	FAUSTO FERNANDES DE CASTRO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	6,50
7190023486	FELIPE BREMENKAMP GONÇALVES	FÍSICA	TRÊS LAGOAS	3,00
7210021002	FELIPE DE OLIVEIRA GONÇALES	HISTÓRIA	BATAGUASSU	0,00
7180027504	FELIPE ELEUTÉRIO PEREIRA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	1,00
7170027897	FELIPE ELIEZER FERREIRA DENARDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170017236	FELIPE FRANCISCO INSFRAN	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7190015681	FELIPE FURTADO VAN ONSELEN	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7240012393	FELIPE MORAES KURTZ	MATEMÁTICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00
7170029214	FELIPE SOARES PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	2,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7160018010	FELIPE VARUSSA DE OLIVEIRA LIMA	BIOLOGIA	DOURADOS	7,00
7260007913	FERDINANDA DIAS DE OLIVEIRA KLOPPEL	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,00
7210017214	FERNANDA AMÉLIA LEAL BORGES DUARTE	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	5,00
7170004838	FERNANDA BRAGA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,50
7220022528	FERNANDA CÂMARA CARDOSO	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	4,00
7210018190	FERNANDA CAROLINA DE MELO CARLUCCI	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	2,00
7220012911	FERNANDA CARVALHO DOMINGUES DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210013793	FERNANDA CATOSSI TRINDADE PEREIRA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7260023062	FERNANDA CECILIA ALVES GONCALVES DE CAMPOS	SOCIOLOGIA	PARANAÍBA	0,50
7220007844	FERNANDA COSTA DE FARIA NERES	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	1,50
7210030902	FERNANDA DALMAZO GARCIA	HISTÓRIA	BONITO	1,50
7210016720	FERNANDA DAYARA SALAMON	HISTÓRIA	PARANHOS	0,50
7220014407	FERNANDA ELENA MARGONAR MARTINS	LÍNGUA INGLESA	COSTA RICA	1,00
7160019924	FERNANDA GLICERIA ALENCAR MOTTA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7250012348	FERNANDA KILL DE SOUZA	QUÍMICA	FÁTIMA DO SUL	0,00
7220029411	FERNANDA MARA RIERA CARMONA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210013506	FERNANDA NIZ TOMAZ	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	3,00
7230018210	FERNANDO ABRÃO SATO	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	2,00
7170016023	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	2,00
7150027355	FERNANDO AUGUSTO MATOS LÔBO DO ESPIRITO SANTO	ARTE	CAMPO GRANDE	3,50
7210025991	FERNANDO DE CASTRO ALEM	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	6,50
7210029820	FERNANDO EDUARDO ARECO DIAS	HISTÓRIA	BONITO	0,00
7180010834	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	FILOSOFIA	DOURADOS	3,00
7170013085	FERNANDO GARCIA MACHADO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170015751	FERNANDO GUIMARÃES DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ	1,00
7190025227	FERNANDO HENRIQUE LIMBERTI VIANA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7160002872	FERNANDO JACOMINI DE CASTRO	BIOLOGIA	ITAQUIRAÍ	0,00
7210000979	FERNANDO LUCAS GARCIA DE SOUZA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	6,50
7190015000	FERNANDO OLIVEIRA MARTINS	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210022965	FERNANDO SANTOS MACIEL	HISTÓRIA	DOURADOS	2,00
7170004731	FERNANDO SCHEER (SCHEER)	EDUCAÇÃO FÍSICA	TAQUARUSSU	2,50
7260007416	FERNANDO SILVA MUGLIA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220004124	FERNANDO YONEYAMA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210022615	FILIPE GOLZER FERNANDES	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7170000012	FILIPE RIOS DRUMMOND	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	6,50
7160012178	FILIPY ALVES RODRIGUES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220012151	FLAVIA DOS SANTOS MONTEIRO	LÍNGUA INGLESA	COSTA RICA	1,00
7220004966	FLÁVIA MÁRCIA GOMES DA CUNHA	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	2,00
7150024513	FLÁVIA SOARES EVANGELISTA	ARTE	TRÊS LAGOAS	0,00
7230017511	FLAVIANE FARIA GONÇALVES	LÍNGUA PORTUGUESA	DOURADOS	5,50
7160011128	FLÁVIO ANDRADE FRANCISCO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	8,00
7210003244	FLAVIO EMÍLIO AGUIAR LEMOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7240001834	FLÁVIO FERREIRA FREITAS	MATEMÁTICA	FIGUEIRÃO	4,00
7220003870	FLAVIO MOTA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210009590	FLAVIO RAFAEL VENTURA CANDIA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7190017399	FLÁVIO SANTANA MICHELS	FÍSICA	CAMPO GRANDE	6,50
7220012481	FLAVIO SERAFIM DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220001445	FLAVIO VIEIRA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210023878	FLORIPES ALMEIDA NOBRES	HISTÓRIA	MARACAJU	3,50
7170012209	FRANCIELLI CRISTINA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	2,00
7220017708	FRANCIELY GONÇALVES CARDOSO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	7,50
7260011027	FRANCIOLI BAGATIN	SOCIOLOGIA	DOURADOS	5,00
7180007042	FRANCIS LOUSADA RUBINI DE OLIVEIRA	FILOSOFIA	ITAPORÃ	2,00
7180011075	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA FREIRE	FILOSOFIA	TRÊS LAGOAS	7,00
7190028415	FRANCISCO DE ASSIS MORAES DA SILVA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210015619	FRANCISCO DE SOUZA PIRES NETO	HISTÓRIA	CORGUINHO	2,00
7210028497	FRANCISCO NELSON CARRETONI LOPES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210017966	FRANCISCO OTAVIO ARAUJO DOS SANTOS	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	0,00
7190019365	FRANCYLAINE SILVA DE ALMEIDA BRITO	FÍSICA	GLÓRIA DE DOURADOS	6,50
7160013616	FREDERICO MOREIRA LARA	BIOLOGIA	ITAQUIRAÍ	1,00
7200015727	FREDI DOS SANTOS BENTO	GEOGRAFIA	NOVA ANDRADINA	3,00
7170010720	GABRIEL AUGUSTO FONSECA CAMARGO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7210023263	GABRIEL AUGUSTO PELARIN	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	0,00
7250001240	GABRIEL FRANCO VIEIRA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,00
7250012747	GABRIEL HAMED ZAYED	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,50
7190008410	GABRIEL PINHEIRO DE CASTRO	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7150030659	GABRIEL SCATENA GUIZADO	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7220026331	GABRIEL VIRUEZ DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	0,00
7260030296	GABRIEL YUJI KUWAMOTO SILVA	SOCIOLOGIA	DOURADOS	3,50
7170028600	GABRIELA DE FREITAS STABULLO BUENO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210024296	GABRIELA LEONEL SCARELLI SANTOS	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	0,00
7170011798	GABRIELA PEREIRA JORGE	EDUCAÇÃO FÍSICA	AMAMBAI	2,50
7220013613	GABRIELA PRADO DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7160004437	GABRIELLA RIBEIRO CHRISTIANINI	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	4,00
7240021957	GABRIELLA TONHOQUE GALLERA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210016336	GABRIELLY BONONI MIRANDA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7190005533	GEAZI BATISTA SILVA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,50
7160019411	GEDEON LUIZ PEREIRA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	2,50
7210007551	GEISE TARGA DE SOUZA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7210015934	GEISELLY MARÇAL DA SILVA LEÃO	HISTÓRIA	JARDIM	1,50
7210016069	GENILSON MAXIMILIANO DE SOUZA	HISTÓRIA	MARACAJU	0,00
7210012482	GENIVAL MOTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	7,50
7160015886	GEORGE CAMARGO	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	7,00
7220023863	GEOVANA SANTANA SOUZA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170025412	GEOVANE GONÇALVES RAMIRES	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA	0,50
7240001073	GEOVANE MORATO PINTO	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ	5,50
7250018964	GEOVANI HOFFMANN DE OLIVEIRA	QUÍMICA	CORONEL SAPUCAIA	3,50
7200001491	GESLIANE SARA VIEIRA CHAVES	GEOGRAFIA	COSTA RICA	6,00
7170010840	GETULIO GILBERTO GEWEHR	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ	2,00
7220012163	GEZEBEL FÁTIMA DE SOUZA DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	COSTA RICA	1,00
7210029813	GILBERTO ALVES SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210014194	GILIARDE RODRIGUES DE ARAUJO	HISTÓRIA	VICENTINA	1,00
7220015989	GILLIAN KILMAIR DE BARROS	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	0,00
7210031170	GILSELEIA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7160018990	GILSON DA ROCHA SANTOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,50
7210014925	GILSON SANTIAGO DAS CHAGAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7160015404	GILVÂNIA JARDIM DA SILVA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,00
7170009753	GINIEL VICENTE DA SILVA ALVARENGA DE PAULO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	0,00
7210011352	GIOCONDO ESTIGARRIBIA ARECO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7160004446	GIORDANA NUNES DE SANTANA SANTOS GOMES	BIOLOGIA	DOURADOS	6,00
7240001851	GIOVANA PAPACOSTA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	4,50
7220017696	GIOVANA ROSA MARTINS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,00
7240015396	GIOVANI BUTARELLI	MATEMÁTICA	DOURADOS	2,00
7170012690	GIOVANI GUIMARAES PIGOZZI	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	1,00
7220028493	GIOVANNA ABUCHAIM ZAMPIERI	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220018617	GIOVANNA BOGADO IBANHES	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	0,00
7170004307	GIOVANNA COSTA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7220014687	GIOVANNA STAEL DE ABREU DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170010981	GIOVANNI BERBERT SÉ BIANCHI	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210015627	GIOVANNI FRANÇA OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	5,00
7210010318	GIOVANNI LEITE VERARDI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150012938	GISELE RODRIGUES MENCIA	ARTE	CAMPO GRANDE	3,50
7220005518	GISELLE APARECIDA MARQUES BUNGART	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	1,00
7220013622	GISELLE RODOVALHO PALIERAQUI GURGEL	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220014465	GISLAINE CAMARGO DE LIMA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160011359	GISLAINE CRISTINA DE SOUZA MELANDA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,50
7220030319	GISLAINE KERKHOFF DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	NOVA ALVORADA DO SUL	2,00
7210027518	GISLAINE OLIVEIRA KLITZKE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7210018074	GISLEINE SOGABE QUEIROZ DE MELLO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50
7210002817	GIULIA BIANCA BACARIN FAY DE SOUSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220017690	GIULIANA DA CUNHA MOURA	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA	0,00
7220012806	GIULIANO RODRIGO GODOY ROMEIRO	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	0,00
7150020024	GIULLIAN POMPEO FERNANDES	ARTE	CAMPO GRANDE	1,00
7210028966	GIZELE DE LIMA ALVES LEITE	HISTÓRIA	BATAGUASSU	2,00
7160024846	GLADSTONE HIPÓLITO TAQUES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,50
7220018529	GLAECY KELLY NUNES SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7210019814	GLAUCIA MICHELIN LESCANO FONSECA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	5,00
7240016233	GLAUCIA PATRICIA BRAVIN DE SÁ	MATEMÁTICA	BATAYPORÃ	3,00
7150023743	GLAUCIA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7210029463	GLEISON VASCONCELOS FIGUEIREDO	HISTÓRIA	CORGUINHO	0,00
7210007627	GLENDA SOARES ARRAES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210022612	GRACIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7150003742	GRAZIELE FRANCO	ARTE	BRASILÂNDIA	3,50
7210014761	GREICE KELLY VILELA DE CARVALHO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50
7200015145	GUILHERME AURÉLIO CRESTANI MAGALHÃES	GEOGRAFIA	NOVA ALVORADA DO SUL	2,50
7210006051	GUILHERME BERTOLIN SILVA	HISTÓRIA	IVINHEMA	1,50
7250027707	GUILHERME BRUM LARANJEIRA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	3,00
7160008368	GUILHERME DE MOURA FADEL	BIOLOGIA	NOVA ALVORADA DO SUL	2,50
7180027973	GUILHERME DE OLIVEIRA SUZUQUI	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210024025	GUILHERME ERON GOULART FLORIANO	HISTÓRIA	SONORA	1,50
7250026376	GUILHERME FERREIRA BALTAR	QUÍMICA	ANTÔNIO JOÃO	0,00
7210018885	GUILHERME HENRIQUE DA LUZ OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7210028751	GUILHERME MADEIRA	HISTÓRIA	TERENOS	2,00
7190012154	GUILHERME MARTINS BOMBARDI	FÍSICA	AQUIDAUANA	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7240012306	GUILHERME MONTEIRO NOGUEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	2,00
7210002762	GUILHERME NOGUEIRA MAGALHÃES MUZULON	HISTÓRIA	DOURADOS	4,00
7210023784	GUILHERME OLIVEIRA ROCHA VICENTE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7260010751	GUSTAVO CASASANTA FIRMINO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00
7240002219	GUSTAVO DA SILVA MARTINS	MATEMÁTICA	DOURADOS	0,50
7190030333	GUSTAVO DA SILVA SABINO	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210025936	GUSTAVO GARCIA TONIATO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7210028615	GUSTAVO GOMES DOS SANTOS	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE	0,50
7210016860	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ROMEIRO	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,00
7210014163	GUSTAVO JOSUÉ SIMONI PAES	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	1,00
7210017393	GUSTAVO RIBEIRO LIMA	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	0,50
7210012180	GUSTAVO SOLSKI ALVES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7160023220	HADASSA ALVES DA COSTA	BIOLOGIA	BATAGUASSU	0,00
7170016088	HAGÁVINY DIAS BERNARDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	BANDEIRANTES	0,00
7210007152	HAMILTON BONFIM JUNIOR	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,50
7210007260	HANELISE DE MENEZES FERNANDES PAUTZ	HISTÓRIA	COSTA RICA	0,00
7210017228	HAROLDO FERREIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	ANGÉLICA	0,00
7170018233	HELENA MENDES BARBOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7250023090	HÉLIO DE CARVALHO SILVA	QUÍMICA	TRÊS LAGOAS	1,50
7210028890	HELLEN KARINY DOS SANTOS ALVES	HISTÓRIA	ANGÉLICA	0,50
7210009478	HELLY FERNANDO CARDOZO PECHEKA	HISTÓRIA	VICENTINA	0,00
7150025091	HEMYRTZ MAYCKHY TRAZZI DE OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7190021715	HENRIQUE DO AMARAL CRUZ	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210005665	HENRIQUE FEDATTO LAGO BAMBIL	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	1,00
7170012623	HENRIQUE GOUVEIA FELIPE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAQUIRAÍ	1,00
7170029777	HENRIQUE JOSE FUMIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	0,00
7200030766	HENRIQUE MANOEL RAMOS ALBERTO	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	6,50
7240003995	HENRIQUE ZANELATTO	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ	1,00
7180010341	HERIEL ADRIANO BARBOSA DA LUZ	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	8,00
7210014001	HERLEN APARECIDA GARCIA DE CARVALHO PANIAGO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50
7210024515	HERMES JUNIOR COLMAN DE AZEVEDO	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA	0,00
7220002939	HEVILY APARECIDA DE PAULA PINTO	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00
7210009338	HIGOR BATISTELA ZUNTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7220015523	HIROCO LUÍZA FUJII IWASSA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	4,50
7190029594	HITALO BORITZA DO CARMO	FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7170008448	HUANA CAROLINA ALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	2,00
7210012720	HUGO CEZAR FERNANDES GONDIM	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7210018807	HUGO DE LIMA ARRAIS	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	1,00
7160015162	HUGO NUNES GOMES LIMA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	4,00
7240004455	HUGO ROGERIO SANTOS	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7150009336	HUGO RUMENIGGE DA SILVA SANTOS	ARTE	VICENTINA	0,00
7210008882	HYARA OLIVEIRA DE SOUZA VESCOVI	HISTÓRIA	IVINHEMA	2,50
7260006411	IÃ PHELIPE MINGA MARTINEZ	SOCIOLOGIA	PONTA PORÃ	0,50
7210017021	IAN RARI NOGUEIRA FARIA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210018178	IANA CLARA LIMA	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	2,00
7220023567	IASMIN MAIA PEDRO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210022083	IASSON PRESTES GELATTI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7250009432	ICARO FERREIRA DE ABREU	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	7,00
7180011131	IGO PABLO DE OLIVEIRA	FILOSOFIA	PARANAÍBA	0,00
7220029436	IGOR ALEXANDRE BARCELOS GRACIANO BORGES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170024917	IGOR DYODI ARIYOSHI SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ	3,50
7200005891	IGOR RONYEL PAREDES GOMES	GEOGRAFIA	JARDIM	4,00
7150011955	INGRID APARECIDA GOMES	ARTE	ANASTÁCIO	2,50
7220023719	INGRID MARIA DOS SANTOS ROCHA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170007947	IONALDO JULIAN COSTA BRUNO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7170015606	IRON ALVES MONTEIRO JÚNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	1,50
7210013861	ISABEL CAMILO DE CAMARGO	HISTÓRIA	JARDIM	7,50
7220003037	ISABEL CRISTINA SOUSA BENITES GARCIA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220024169	ISABELA BARIZON BACARIN	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150023805	ISABELLA AYEZZA VELOSO DOS SANTOS	ARTE	APARECIDA DO TABOADO	1,00
7220025237	ISABELLY FERNANDA FRANCO DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	NOVA ANDRADINA	0,00
7210020735	ISABELY CRISTINA NUGOLI NEVES	HISTÓRIA	DOURADOS	2,00
7230008971	ISAEL DA SILVA SOUSA	LÍNGUA PORTUGUESA	PONTA PORÃ	4,00
7170024286	ISMAEL FELIPE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	1,50
7170030569	ISOLDA AMORIM TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7260015175	IVAN THOMAZ LEITE DE OLIVEIRA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	3,00
7210013436	IVANIA BAESSO GUIZILINI	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	3,00
7150015699	IVANILSON SILVÉRIO BORGES	ARTE	ÁGUA CLARA	0,00
7170016414	IVANISSE FERREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7240011492	IVONETE MELO DE CARVALHO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	6,00
7250025966	IZABEL LUZIA MIRANDA	QUÍMICA	GLÓRIA DE DOURADOS	6,50
7240006939	IZABELLA DIAS BASSO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7150017396	IZAMARA NUNES ALBUQUERQUE	ARTE	MIRANDA	1,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210007293	IZAQUE MELO DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7210013882	JACIRA SANTOS DE ARAUJO	HISTÓRIA	JARDIM	2,00
7210002479	JACKSON FERREIRA DA SILVA SANTOS	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO	2,00
7250011395	JACKSON FLORENTINO CENTURIÃO	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	1,50
7210010704	JACQUELINE DE CARVALHO VALENTIM	HISTÓRIA	SONORA	2,00
7210024903	JADE LUIZA DE SALIS DA MAIA	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	1,00
7200002945	JAFF TAYLLOR LOURENÇO RESENDE	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150026686	JAINY DE ANDRADE WEBER	ARTE	JARAGUARI	0,00
7220001380	JAIR ANTÔNIO DA SILVA FILHO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170003544	JAIR ANTONIO DE SOUZA JÚNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7170020341	JAIR LEANDRO FRITZEN	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	2,00
7210027525	JAIRO CLEOSMAR RODRIGUES JUNIOR	HISTÓRIA	BATAGUASSU	2,00
7160011398	JAIRO DA SILVA CAMPOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7210022596	JAIRO RAMOS DA SILVA	HISTÓRIA	CORUMBÁ	2,00
7200018423	JANAINA DOMINGOS AMARAL	GEOGRAFIA	DOURADOS	3,00
7150018224	JANAINA FERREIRA LUZ RODRIGUES	ARTE	CAMPO GRANDE	3,50
7170005433	JANAINA LIMA DE SOUZA FERRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,50
7210004985	JANAINA SPESSOTO SAIS	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE	2,00
7170023454	JANDERSON HONORATO ANDRADE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7160014938	JANE RODRIGUES DA SILVA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	8,00
7210014913	JANE SOARES MATOSO	HISTÓRIA	DOURADOS	3,50
7170014589	JANIELY LOPES DE ALMEIDA PEGORARI	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	2,00
7200003383	JAQUELINE CARLA DE OLIVEIRA GOMES	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	1,00
7220021816	JAQUELINE DOS SANTOS DUARTE	LÍNGUA INGLESA	NOVA ALVORADA DO SUL	2,50
7150018850	JAQUELINE GUERREIRO HAILER	ARTE	SIDROLÂNDIA	1,50
7210012245	JAQUELINE NAIARA CORADINI DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	4,00
7210012022	JAQUELINE PACI TOMAZIN VITAL	HISTÓRIA	JARDIM	2,00
7210018827	JAQUELINE PARDINHO BRAZ	HISTÓRIA	MARACAJU	1,00
7220024471	JAQUELINI LUCIANI ROMÃO ARAÚJO	LÍNGUA INGLESA	NOVA ANDRADINA	1,00
7150004822	JARDEL DA SILVA NANTES	ARTE	CAMPO GRANDE	2,00
7150017605	JEAN BATISTA DA CUNHA	ARTE	CAMPO GRANDE	1,00
7200013453	JEAN CARLOS ALMEIDA CORDOVAL	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	5,00
7170016095	JEAN CARLOS DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	2,00
7260012497	JEAN CARLOS HOCHSPRUNG MIGUEL	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	7,50
7240017505	JEAN LUCAS LIRA DO NASCIMENTO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	1,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7220011793	JEANNINE MARA MEDEIROS DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,50
7250003707	JEFERSON MACEDO NAZARO ADRIANO	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	5,50
7180017168	JEFERSON SCACCHETI PRADO	FILOSOFIA	NOVA ANDRADINA	3,00
7210018125	JEFFERSON CESTARI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7170019397	JEFFERSON CRUZ REISHOFFER	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	6,00
7230014934	JEFFERSON EXPEDITO SANTOS NEVES	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	4,50
7240009697	JEFFERSON LUCIO VIEIRA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	CORUMBÁ	0,00
7200015176	JEFFERSON SANTOS FERNANDES	GEOGRAFIA	BATAGUASSU	4,00
7150027888	JEFFERSON TLAES	ARTE	CORUMBÁ	1,50
7210003890	JÉMERSON QUIRINO DE ALMEIDA	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	8,50
7240002024	JENIFER LAÍS DE LARA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	1,50
7160014294	JENNIFER CAROLINE DE SOUSA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	5,00
7220004697	JENNIFFER MOLINAS PRADO SOARES	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	4,00
7220017333	JERMISON OLIVEIRA DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,50
7260016983	JERONIL CORREIA DE ASSUNÇÃO JUNIOR	SOCIOLOGIA	BELA VISTA	0,00
7170019624	JERRY PEREIRA BONFIM	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	1,50
7250015349	JESSÉ MARQUES DA SILVA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	3,00
7210004782	JESSÉ PAULUS SCHULZ	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7160014666	JÉSSICA CAROLINE SANTOS DE MOURA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7210010493	JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO ALDANA	HISTÓRIA	CORUMBÁ	3,00
7160017616	JESSICA DIAS DA SILVA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7220023295	JESSICA DOS SANTOS ZANESCO	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA	2,00
7160022909	JESSICA ERNANDES DA SILVA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	8,50
7210015258	JESSICA LIMA DE FREITAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7210026840	JÉSSICA MEIRELES PEREIRA	HISTÓRIA	BONITO	4,50
7160002842	JÉSSICA RAQUEL BORGES LIMA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	1,50
7220029086	JHENIFER CRISTINA AMARUZZA DE CARVALHO	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	0,00
7150010802	JHENIFER RAGNARONI NORONHA ALVES	ARTE	BRASILÂNDIA	0,00
7220001296	JHONATAN CAMARA GOMES	LÍNGUA INGLESA	BONITO	2,50
7160000606	JHONATAN JOSE MARIA RODRIGUES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170019106	JHONATHAN ROGER LEVINO ALENCAR DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	6,00
7220005786	JILIMARA BARBOSA VIEIRA PIMENTEL	LÍNGUA INGLESA	BELA VISTA	3,00
7170029128	JOANI BORGES DE JESUS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7180025596	JOÃO ALBERTO MENDONÇA SILVA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	3,00
7230028022	JOÃO ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA	DOURADOS	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7240020675	JOÃO BATISTA DE ANDRADE FILHO	MATEMÁTICA	COXIM	0,50
7180014829	JOÃO BATISTA DE SOUZA MAIA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	1,00
7210025949	JOÃO CARLOS DONATTI	HISTÓRIA	MARACAJU	1,50
7210025557	JOAO CARLOS POLEZEL JUNIOR	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE	1,50
7210013318	JOÃO CARLOS ZOTI	HISTÓRIA	ANGÉLICA	6,50
7170014364	JOÃO ENOQUE CALDEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	0,00
7210015482	JOÃO FILIPE DOMINGUES BRASIL	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,50
7220028521	JOÃO HÉLIO RAMALHO DORADA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7160010870	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BARROS	BIOLOGIA	BONITO	7,50
7210022688	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7260024930	JOÃO HENRIQUE KRAMER DE AGUIAR	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	2,50
7160006023	JOÃO LUCAS LAGO CANHETE	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	2,00
7150013827	JOAO MARCOS ESPINDOLA	ARTE	AQUIDAUANA	0,50
7210015563	JOÃO MARIA DE LIMA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	5,00
7210023483	JOÃO OTÁVIO DUARTE FARIAS	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7170030100	JOÃO PAULO WEISS DE CAMARGO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7170020519	JOÃO PEDRO DE LIMA DOARTH	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7210028710	JOÃO PEDRO RIBEIRO PEREIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7150025549	JOÃO VICTOR CABRAL ANTONELLI	ARTE	CAMPO GRANDE	2,00
7240009491	JOÃO VICTOR MACENO LACERDA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	1,50
7150012585	JOÃO VITAL DE ARAUJO SANTOS	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00
7210000995	JOÃO VÍTOR FREITAS CHAVES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50
7250015538	JOÃO VITOR ORDONHES GOUVEA MALHEIRO GODOY	QUÍMICA	JARDIM	0,00
7220030531	JOÃO VITOR SEDDIG DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7180021435	JOAQUIM ONOFRE SILVA NETO	FILOSOFIA	CASSILÂNDIA	3,00
7150024934	JOELMA GAUNA ROCHA	ARTE	CAMPO GRANDE	1,50
7210021690	JOELMA INÊS EVANGELISTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	4,00
7170030059	JOELSON SAMANIEGO DE FREITAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	2,50
7210006898	JOENILZA SANTOS DA SILVA	HISTÓRIA	JARDIM	2,50
7150002233	JOICE APARECIDA SCHULTZ	ARTE	MUNDO NOVO	2,00
7250004680	JOICE CAROLINE DA SILVA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	3,00
7170004317	JOICE DOS SANTOS SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,50
7210018127	JOICE SOUZA GARCIA	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7150028677	JONAS DOURADO JUNIOR	ARTE	TERENOS	1,50
7210010804	JONATAN CHAVES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,00
7210024208	JONATHAN RODRIGUES LOUVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7150031082	JONATHAS FERNANDO PERRENOUD LINDOLPHO	ARTE	BRASILÂNDIA	0,00
7220010099	JORDANA CRISTINA BLOS VEIGA XAVIER	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,00
7210014712	JORGE ANTONIO DIAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	9,50
7170029533	JORGE LUIS MENDES LOUREIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210002736	JORGE VIANA DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220018718	JOSANA DO CARMO COELHO SURDINE	LÍNGUA INGLESA	COSTA RICA	2,00
7250030269	JOSÉ ALBERTO MELÃO DOS SANTOS	QUÍMICA	JARAGUARI	3,50
7210017609	JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO JÚNIOR	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	1,00
7210014467	JOSÉ FERNANDES NETO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7260029621	JOSÉ HAROLDO DE SOUZA	SOCIOLOGIA	BATAGUASSU	3,00
7160009116	JOSÉ IRLAN DA SILVA SANTOS	BIOLOGIA	RIO BRILHANTE	0,00
7210026730	JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS FILHO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7160025854	JOSE MARCOS REZENDE	BIOLOGIA	PARANAÍBA	6,50
7180027207	JOSÉ MOACIR DE AQUINO	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	7,50
7220018691	JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	1,00
7210017589	JOSÉ SAAB CABRAL	HISTÓRIA	TERENOS	2,00
7240025937	JOSÉ THOMAZ FRANÇA DE ALENCAR	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7160017787	JOSÉ VITOR CIRCHIA DE SOUZA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	3,00
7210024263	JOSÉ WALTER CRACCO JUNIOR	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7200014081	JOSEANE CARINA BORGES DE CARVALHO	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	4,50
7170025683	JOSELENE MARIA MANGUEIRA CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	3,00
7170018926	JOSIEL VIEIRA RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210018903	JOSIELLE ARRUDA CASTELLO	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	2,00
7220017331	JOSILEINE PEREIRA DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,00
7220018173	JOSUÉ FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	7,50
7170017561	JOVENIL ALVES DE PAULA EVANGELISTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	2,50
7170008067	JOYCE ALVES TORALES	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	3,00
7210022789	JOYCE AUGUSTA RAMALHO	HISTÓRIA	CORUMBÁ	0,00
7170009509	JOYCE CRISTINA SEBASTIÃO DE MATTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,00
7210015155	JOYCE DE CASTRO PEREIRA	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	1,00
7150017600	JOYCE JULIETE DE OLIVEIRA	ARTE	TRÊS LAGOAS	4,00
7150027272	JOYCE REGINA MATOSO SOBRINHO	ARTE	DOURADOS	2,00
7220013820	JOZECARMEN SPECORTE BRUNET ARRUDA COSTA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210006983	JUAREZ MORENO DE CAMARGO E SILVA	HISTÓRIA	COSTA RICA	0,00
7210026689	JUCEMARA GOMES RIBEIRO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7210015806	JUCIARA PEREIRA DE QUEIROS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7220028940	JUCILEIA ANTONIA COELHO CARVALHO	LÍNGUA INGLESA	NIOAQUE	2,00
7150010500	JUCILENE CRISTINA MANEA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7210015969	JUCILENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	2,50
7150016965	JULIA CLARA EIKO MARTINS	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7250011122	JULIA ESTÉFANE MARTINS DE ABREU	QUÍMICA	SIDROLÂNDIA	2,00
7220023543	JULIA JULIOTTI	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7210028626	JULIA SILVA MACHADO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7230023506	JULIANA APARECIDA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	5,00
7220010650	JULIANA DE ANDRADE DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	NIOAQUE	2,50
7150011599	JULIANA DONIZETE DE LIMA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7160011010	JULIANA FERNANDA DE LIMA PIENTKA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	1,50
7210010470	JULIANA MARIA DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7150009376	JULIANA MORENO CAVALHEIRO	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7210001183	JULIANA NUNES DA SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS	3,00
7150011547	JULIANA OLIVEIRA MEDEIROS	ARTE	DOURADOS	2,00
7250023201	JULIANA RODRIGUES FERRAZ	QUÍMICA	DOURADOS	2,50
7210014921	JULIANE FÁVERO DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170016157	JULIANE PEDERSOLI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,00
7150026989	JULIANNE GUIA FRANCA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7220010987	JULIANO BRAMBILLA NERI	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,00
7210014789	JULIANO DIAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7200020479	JULIANO JARES	GEOGRAFIA	PARANAÍBA	1,50
7210002069	JULICE DE SOUZA FARIAS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	5,50
7170019228	JULIO CESAR ROCHA DUARTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7160029934	JÚLIUS CÉSAR CERQUEIRA SILVA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	0,00
7170026854	JUNIOR GOMES CAMILO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TAQUARUSSU	3,50
7160010428	KÁCILA CAETANO DE MORAES	BIOLOGIA	MARACAJU	1,00
7150026678	KAHENA LOUREIRO GRANJA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7170015206	KALINCA DOS ANJOS SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,50
7220028514	KÁLITA GOMES DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	0,50
7150007174	KALYNE FRANCO CUNHA	ARTE	PONTA PORÃ	6,00
7220006536	KAREN SILVA SIMÕES	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	0,50
7160009853	KARINA MARGARETI ALENCAR DE BARROS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,50
7150024360	KARINA PEDIGONI SEGANTINI	ARTE	CAMPO GRANDE	5,00
7210030012	KARINA RIBEIRO REGHIN	HISTÓRIA	BATAGUASSU	2,50
7150012558	KARINE MELISSA MULLER	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7260010901	KARLA IGNES LUNA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,00
7170018586	KARLA MINACCA OSCO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	6,00
7210005056	KARLA VALERIA SILVA ARAÚJO WINCKLER	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210016447	KARLLA VENÂNCIO BARROS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7210026371	KAROLINE DE SOUZA FREITAS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,50
7170013249	KARYNA MATOSO DA SILVA ARECO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7150023806	KÁSSIA CARVALHO TRINDADE	ARTE	CAMPO GRANDE	1,50
7210006941	KATHIUSY GOMES DA SILVA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7210029212	KÁTIA ALINE DA COSTA	HISTÓRIA	VICENTINA	4,00
7210029943	KATIA ALVES BANDEIRA	HISTÓRIA	JARDIM	0,00
7220029863	KÁTIA CRISTINA DANIELA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7220012625	KATIA MANVAILER GARCIA DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7210014856	KATIANE MORALES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7160029057	KATIUSCIA LEIKO HASEGAWA FLORENTINO	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	2,50
7260027307	KATIUSKA GLÓRIA SIMÕES	SOCIOLOGIA	DOURADOS	4,00
7250011739	KEILA BATISTA DIAS	QUÍMICA	DOURADOS	5,50
7210027271	KEILA SOUZA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	COSTA RICA	5,50
7190011463	KEISSY CARLA OLIVEIRA MARTINS	FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7210014490	KELI CRISTINA BALBINO	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	2,00
7210021956	KELLY CRISTHIANE SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150017217	KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7150014849	KELLY CRISTINA SOARES DA SILVA	ARTE	PONTA PORÃ	2,50
7210002562	KELLY DELLALIBERA	HISTÓRIA	MARACAJU	1,50
7220029798	KELLY PATRICIA DE SOUZA SILVA	LÍNGUA INGLESA	BELA VISTA	5,00
7220014486	KELLY ROSANE DE LIMA SILVA RODRIGUES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	4,00
7170027015	KELSON DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210005527	KELVIN CORREA DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,50
7220004436	KELY CRISTINA DA SILVA RIMOLI	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	0,00
7150005608	KEMER VINÍCIUS LIMA DE ALMEIDA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7210018824	KENNEDY ASSIS BARBOSA	HISTÓRIA	CORGUINHO	1,00
7170003916	KERULLYN DE OLIVEIRA SILVA SAMUDIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	3,00
7220010531	KÉSSIA YURI SANTOS SHINGU	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7150010102	KÉTLEN ANE DOS SANTOS SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,00
7210017032	KETYLEN KARYNE SANTOS DA SILVA	HISTÓRIA	CORUMBÁ	6,00
7210014017	KEVIN FRANCO DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7170030857	KÉZIA VITÓRIA RABELO DE ALBUQUERQUE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7150012285	KHATTELYN LORRAYNE FERREIRA DOS SANTOS	ARTE	CAMPO GRANDE	1,50
7220011878	KIMBHERLY NAOMI HORI NAKAKADO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,50
7220005863	LAÍS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,00
7170021537	LAIS MARLENE DE ARAUJO GUEDES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7200016330	LAÍS RONDIS NUNES DE ABREU	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	4,50
7170004733	LAÍZA REIS HARENZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7150025847	LANA LUIZ BATISTA FIGUEIRÓ	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7220023481	LARA GRANDE SILVA BARBAZELLI	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,00
7240013050	LARA NICOLETTI SOTOMA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7240026500	LARISSA BEATRIZ MOLGORA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210001225	LARISSA BENAGIO CAMPOS	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	0,00
7220024950	LARISSA CRUZ DA SILVA ALTOMAR	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE	1,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7150027677	LARISSA DE SANTANA ANZOATEGUI	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7170012031	LARISSA LEITE BILLERBECK CARRAPATEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7160004249	LARISSA OLIVEIRA VILELA	BIOLOGIA	BELA VISTA	4,00
7150005436	LARISSA RODRIGUES	ARTE	CAMPO GRANDE	0,50
7210024629	LARISSA SIQUEIRA DE ALENCAR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,50
7210001128	LARISSA SOMMER FERREIRA BRANDÃO	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	1,50
7210004456	LAUDEMIR GARBOZA	HISTÓRIA	TERENOS	3,50
7150006166	LAURA ANTUNES PIMENTEL SOSSOLOTI	ARTE	TRÊS LAGOAS	1,50
7220002751	LAURA GALLI DUTRA	LÍNGUA INGLESA	BATAGUASSU	0,00
7220029279	LAURA LOPES DOS SANTOS MELO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7200026397	LAZARO VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	3,00
7170011340	LEANDRO APARECIDO FALEIROS	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	3,50
7250006705	LEANDRO CAJUELA LOPES	QUÍMICA	DOURADOS	4,00
7230001004	LEANDRO CARVALHO MEDEIROS	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	2,00
7160019935	LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA HIGA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,50
7170019438	LEANDRO DE SOUZA LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	6,00
7220024212	LEANDRO EDSON DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	FÁTIMA DO SUL	2,00
7250014877	LEANDRO FERREIRA FORTE	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,00
7220005739	LEANDRO MELO DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	PARANAÍBA	1,50
7170003467	LEANDRO MOREIRA FARIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7240024077	LEANDRO SAITO KAWAKITA	MATEMÁTICA	PARANAÍBA	0,00
7240010968	LEE JING XUAN	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210014650	LEIDE BARBOSA ROCHA SCHUELTER	HISTÓRIA	CORGUINHO	9,50
7150010607	LEIDIANA DE MORAIS DA MATA	ARTE	CAARAPÓ	0,00
7220013483	LEILA DE ALMEIDA BARROS	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	8,00
7150017655	LEILA LÚCIA MARTINS DE MOURA ARAÚJO	ARTE	CAMPO GRANDE	3,50
7210003394	LEILA SUENE SOUZA ROSA DE FREITAS	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	2,00
7170004017	LEILA TIAGO OJEDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7160025529	LEIZA NARA MONTEIRO BARBOZA	BIOLOGIA	AQUIDAUANA	2,50
7150009110	LENICE BEZERRA DA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	3,50
7170016545	LENIR DUARTE GONÇALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	0,00
7210018661	LENIR GOMES XIMENES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	8,00
7210016334	LENNON VINÍCIUS DE QUEIROZ MARTINS	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA	0,00
7230000151	LEONARA RISSOTTO BONAVIGO	LÍNGUA PORTUGUESA	SIDROLÂNDIA	1,00
7210024313	LEONARDO AFONSO BRITES LARSEN	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7180017014	LEONARDO ALEXANDRE PASSOS NORONHA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	0,50
7250001067	LEONARDO ALVES DA COSTA	QUÍMICA	CORGUINHO	3,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210014084	LEONARDO ARAUJO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7160012396	LEONARDO BERTUCI JUNIOR	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	4,50
7170006766	LEONARDO CARLOTTO RIBAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7210023432	LEONARDO DE DAVID MUHAMED ZAHRA	HISTÓRIA	VICENTINA	2,50
7170030997	LEONARDO DE OLIVEIRA NUNES BARROS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7160006437	LEONARDO DOS SANTOS BRASIL	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,50
7210020537	LEONARDO FRANCISCO BORGES	HISTÓRIA	IVINHEMA	0,00
7180010174	LEONARDO GOMES DE SOUTELLO VIDEIRA	FILOSOFIA	TRÊS LAGOAS	3,00
7210025462	LEONARDO HENRIQUE MOCHI DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	MARACAJU	0,50
7200019846	LEONARDO NUNES CONTER CARDOSO	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	1,50
7220012740	LETÍCIA ALVAREZ MENDES	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	2,00
7170011502	LETÍCIA ALVES DOS SANTOS ISEKI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7200020068	LETÍCIA ALVES LEONARDO	GEOGRAFIA	PARANAÍBA	3,00
7250013433	LETICIA BARBOSA SERROU DA SILVA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210022807	LETICIA BERLOFFA RODRIGUES	HISTÓRIA	DOURADOS	4,00
7160006477	LETICIA DOS SANTOS TAVARES	BIOLOGIA	ÁGUA CLARA	2,50
7150027369	LETÍCIA FRAGNAN CRISTOFARI	ARTE	DOURADOS	1,50
7210017461	LETÍCIA FUMIKO KUDO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	4,50
7150027638	LETÍCIA RAMOS DE OLIVEIRA	ARTE	PARANAÍBA	0,00
7220015824	LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220019180	LETÍCIA SILVA SAMPAIO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,50
7220016643	LIANI DA SILVA MILITAO	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	3,50
7210022552	LÍDIA KELLENN BRITO DOS SANTOS	HISTÓRIA	CORUMBÁ	3,50
7180016025	LÍDIA MARQUES DE OLIVEIRA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	0,50
7200015742	LIDIANA DE PINHO MENDES	GEOGRAFIA	BATAGUASSU	3,00
7210024097	LIDIANE FERNANDA ABREU DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7160022157	LIDIANE MARIA QUEIROZ	BIOLOGIA	NOVA ALVORADA DO SUL	2,50
7230011519	LIDIANE MARTINS	LÍNGUA PORTUGUESA	JARDIM	3,00
7200016918	LIDIANE PERBELIN RODRIGUES	GEOGRAFIA	AQUIDAUANA	3,00
7160026713	LIDIANI QUELI LUBAS XIMENES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210024177	LIÉGE FONSECA BARROS	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	2,50
7190018109	LIGIA AYUMI KIKUCHI	FÍSICA	CAMPO GRANDE	8,00
7150020724	LIGIA MARIA RUEL CABREIRA	ARTE	DOURADOS	4,00
7220029359	LILIAN RAQUEL HANDEL NASCIMENTO	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI	0,00
7160025004	LILIANE PRADO DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	TERENOS	4,00
7150030241	LILIBETH RODRIGUES IRINEU	ARTE	PARANHOS	1,50
7160022402	LINCOLN ANTONIO SPOLADOR	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	2,00
7160007596	LINDOMAR FERREIRA LIMA JÚNIOR	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7150024464	LIRIA DE CASTRO RODRIGUES ORTEGA	ARTE	DOURADOS	3,00
7210025713	LIRODIOU SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210024674	LIZIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	HISTÓRIA	AMAMBAI	2,00
7260017824	LOREN MARIE VITURI BERBERT	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7220018028	LORENA DUARTE SANTIAGO	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	0,50
7160017384	LORENA PASTORINI DONINI	BIOLOGIA	DOURADOS	8,50
7210027913	LUAN FELIPE BORTOLI WAGNER	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA	0,00
7220028463	LUANA CRISTINA AMORIM ROJA DE LIMA MARQUES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	4,00
7210015012	LUANA FINK DE VARGAS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7210023392	LUANA KOLOMAR FERREIRA	HISTÓRIA	VICENTINA	0,00
7150024179	LUANA PALACIOS ESCOBAR	ARTE	CAMAPUÃ	0,00
7210028569	LUANA RODRIGUES ARAÚJO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220015962	LUANE GABRIELLE MONTEIRO LUNA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7170011825	LUANNA SANTOS PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	1,50
7240028104	LUANNY GABRIELY MARTINS PERALTA	MATEMÁTICA	AMAMBAI	0,00
7170009776	LUCAS BARBOSA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210016003	LUCAS CARDOSO MOREIRA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7150030608	LUCAS CODORNIZ MORAIS	ARTE	CAMPO GRANDE	5,00
7150012452	LUCAS COSTA E SILVA	ARTE	PARANAÍBA	0,00
7260030943	LUCAS DOS SANTOS MELO	SOCIOLOGIA	PARANAÍBA	0,00
7260011242	LUCAS EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	3,00
7210011390	LUCAS FERDINANDI	HISTÓRIA	VICENTINA	1,00
7170018129	LUCAS FERNANDES RICARDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	2,00
7220016521	LUCAS FLORENTIN AGUILLERA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7210011764	LUCAS GOETTENS MATOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7260009425	LUCAS HENRIQUE CASTANHO DOS SANTOS	SOCIOLOGIA	DOURADOS	3,00
7170026247	LUCAS PEGORARO RUIPERES	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA	3,00
7260027077	LUCAS PEREIRA ARRUDA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	3,00
7190018851	LUCAS PEREIRA GANDRA	FÍSICA	COXIM	3,00
7210017699	LUCAS PEREIRA LOPES	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	1,00
7170018544	LUCAS RAFFAEL DE SOUZA DE BRITO	EDUCAÇÃO FÍSICA	BANDEIRANTES	3,00
7220000351	LUCAS RECALDE	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210023924	LUCAS REIS DE MATOS	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	5,50
7160017924	LUCAS RIBEIRO JARDULI	BIOLOGIA	DOURADOS	6,50
7230023856	LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	CHAPADÃO DO SUL	5,00
7160022451	LUCAS SAWARIS DAMIAN	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7240026419	LUCAS SCARINI FERRARI	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	0,00
7210025749	LUCAS VIANA NOGUEIRA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7210017682	LUCÉLIA BARBOSA DA SILVA	HISTÓRIA	CORUMBÁ	3,00
7210014012	LUCIA CECILIA ASSMANN DOS SANTOS	HISTÓRIA	MARACAJU	1,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7220014481	LÚCIA ELIS DA COSTA HERMENEGILDO	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA	0,00
7220010778	LUCIANA ALVES NEPOMUCENO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150017312	LUCIANA OLIVEIRA FONSECA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7210023098	LUCIANO ALONSO JUSTINO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7210016953	LUCIANO LEMES DOS SANTOS	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,50
7210006031	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7170026059	LUCIENE MARTINS SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7220006825	LUCIENE YUKARI YASUNAKA GARCIA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	6,50
7220004304	LUCIMARA SILVA DO CANTO	LÍNGUA INGLESA	BELA VISTA	2,00
7160007105	LUCINEI ZAGO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	2,50
7210030477	LUCINEIDE DEMORI SANTOS	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	1,00
7170001689	LUCIO BARBOSA NETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7240011840	LUCIO ERNANI DUARTE DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	COSTA RICA	0,50
7170007876	LÚCIO FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	5,50
7210017560	LUDMILA BATISTA DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7190000645	LUDMILA BEATRIZ GÔNGORA DARZI	FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,50
7210015102	LUDMILA NEVES MÜLLER	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210005015	LUIGI DE SOUZA REZENDE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7250012071	LUÍS CARLOS MIGUEL JÚNIOR	QUÍMICA	SETE QUEDAS	1,50
7160022177	LUIS CARLOS MORESCHI NETO	BIOLOGIA	AMAMBAI	1,50
7210018257	LUIS FELIPE MESQUITA GRANJA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7250005419	LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	3,50
7170004295	LUIS HENRIQUE DOMINGUES VERÃO DAS NEVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7240020964	LUIS HENRIQUE GUIRALDELO PASQUALOTTO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7220029324	LUIS PAULO AMARAL FERNANDES	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE	1,50
7260025783	LUIZ ALBERTO DA SILVA	SOCIOLOGIA	ITAQUIRAÍ	0,50
7260017324	LUIZ ALEXANDRE BARBOSA PINTO JR	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00
7220025734	LUIZ ANTONIO PIESANTI	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	4,00
7210022626	LUIZ CARLOS BLANCO GAUTO	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7200028637	LUIZ CARLOS DE LIMA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170001284	LUIZ CARLOS PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	2,50
7210024816	LUIZ EDUARDO DEON	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	1,00
7210018287	LUIZ FAGNER AMARILHA DE BARROS	HISTÓRIA	TERENOS	0,00
7210020416	LUIZ FERNANDO RODRIGUES LICETTI	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	1,50
7150004009	LUIZ GUSTAVO DA PENHA FONTES DOS SANTOS	ARTE	CORUMBÁ	0,00
7160001344	LUIZ HENRIQUE DIAS SALES	BIOLOGIA	TERENOS	0,00
7210012996	LUIZ HENRIQUE MEDEIROS LOPES	HISTÓRIA	CORUMBÁ	2,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7150016290	LUIZ RENATTO MACHADO DA SILVA	ARTE	JATEÍ	3,00
7240008669	LUIZ WEBERSON ALVES FELIPE	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,00
7210008267	LUKE RODRIGUES FERREIRA DE MENEZES	HISTÓRIA	ANGÉLICA	0,00
7220014267	LURYAN SILVA FERNANDEZ	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	0,00
7210029050	LUZIA ARAUJO FIGUEIREDO	HISTÓRIA	DOURADOS	4,50
7220013343	LUZIA BERNARDES DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI	4,50
7210025852	LUZINETE ANDRADE SILVA	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	1,00
7210019676	MABEL SALDANHA DA SILVA SHINOHARA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7170029823	MAGELE LOUZADA MEDINA DEOTTI	EDUCAÇÃO FÍSICA	AMAMBAI	0,00
7200025207	MAGNO RICARDO SILVA DE CARVALHO	GEOGRAFIA	JARDIM	3,00
7170012115	MAIARA ANDRESSA BORGES JANGUAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	2,00
7160024105	MAIARA ANDRESSA POZZEBON	BIOLOGIA	PARANHOS	2,00
7210023311	MAIARA LAÍS PINTO	HISTÓRIA	DOURADOS	9,50
7240003935	MAIARA NASCIMENTO BORGES MARQUES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,00
7220019461	MAILÉIA BELIDO SILVA	LÍNGUA INGLESA	FÁTIMA DO SUL	1,00
7150018207	MAIRON FELIPE NETTO	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7170006899	MAISA CRISTINA DO AMARAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	2,50
7210016604	MAITÊ FABRO MACENA	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7210024228	MAIZA SANTOS MARIN FARIA VEDRONI	HISTÓRIA	DOURADOS	3,50
7170022827	MAJÔ CRISTINE LOPES DIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	2,50
7160024308	MANOEL ALEXANDRE GARCIA DA SILVA	BIOLOGIA	CORUMBÁ	0,00
7210017926	MAQUIELI ELISABETE MENEGUSSO	HISTÓRIA	DOURADOS	3,00
7230014932	MARA CLEIA BARBOSA DE FARIAS SILVERIO	LÍNGUA PORTUGUESA	PONTA PORÃ	1,00
7210022091	MARCEL MONTEIRO SANTOS	HISTÓRIA	COSTA RICA	2,00
7190009903	MARCEL PHILIPPI DORTA	FÍSICA	PONTA PORÃ	7,50
7210026464	MARCELA EDUARDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210026428	MARCELA MARANGON RIBEIRO	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	1,50
7210015285	MARCELA PRENDA TEIXEIRA	HISTÓRIA	VICENTINA	4,00
7230015939	MARCELA SANCHES BLANCO	LÍNGUA PORTUGUESA	TRÊS LAGOAS	3,00
7210024656	MARCELINA FISCHER CAMARGO	HISTÓRIA	AMAMBAI	2,00
7220010456	MARCELLE DE SABOYA RAVANELLI	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	0,00
7220026461	MARCELO ALVES DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA	6,00
7170012238	MARCELO ALVES DOS SANTOS GONDIM	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	1,50
7210026073	MARCELO ARRUDA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	JARDIM	2,00
7170001576	MARCELO BARBOSA ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	2,00
7150022780	MARCELO BATISTA PRESTES	ARTE	DOURADOS	1,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7160012364	MARCELO BRUNO PESSOA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,50
7260015723	MARCELO DE JESUS LIMA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,50
7170013271	MARCELO DOS REMÉDIOS VIEIRA DE LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7160011926	MARCELO ERDMANN BULLA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	5,00
7210024616	MARCELO GARCIA ROSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170012859	MARCELO GRANDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7190028881	MARCELO HIROSHI FUJITA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7200006633	MARCELO ROSA DE ALMEIDA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	1,50
7170022783	MARCELO ROSALES DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ	2,50
7170024592	MARCELO VALDEMIR MAIA PARRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	1,50
7210027775	MARCELO YUJI CUNITA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,00
7250011132	MARCELO YUKIO MISUTSU	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	8,50
7240008414	MARCIA ANDREIA FABRÍCIO LEITE	MATEMÁTICA	PONTA PORÃ	2,50
7250025500	MÁRCIA BRANDÃO RODRIGUES AGUILAR	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210027765	MARCIA DANIELE DE SOUZA CARVALHO	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	3,00
7180021976	MÁRCIA DOS SANTOS FONTES	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	3,50
7210017437	MARCIA OLEINIK FARIAS	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	2,00
7210028693	MARCIA PORTILHO ROLAO ORTIZ	HISTÓRIA	PARANHOS	0,00
7210024703	MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	1,50
7220015103	MÁRCIA TORRES SANCHES DA COSTA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	1,00
7210008947	MARCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	BATAGUASSU	4,50
7150022850	MARCILENE PEIXOTO DA SILVA	ARTE	IVINHEMA	1,00
7170012942	MÁRCIO BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7210027202	MARCIO DA SILVA MARQUETI	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	1,00
7170024326	MÁRCIO DANTAS DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPORÃ	1,00
7170016617	MARCIO ELIZEU BARRABARRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORONEL SAPUCAIA	2,00
7220001538	MÁRCIO FRANCISCO REIS DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA	1,00
7160013575	MÁRCIO JORGE MANOEL PINTO	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	4,00
7210014981	MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA	HISTÓRIA	DOURADOS	4,50
7210012181	MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DINIZ	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	5,00
7210030060	MARCO ANTÔNIO CAMARA DE SOUSA	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	2,00
7210017982	MARCO ANTONIO DE SOUZA CRUZ	HISTÓRIA	BONITO	2,00
7220012331	MARCO AURÉLIO GOMES ATALLA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160030662	MARCO AURÉLIO MORI	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	7,50
7200027517	MARCO AURÉLIO PLAÇA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7240016240	MARCO CEZAR DOS SANTOS	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170014412	MARCOS ALEXANDRE CALONGA MESSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	2,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210023678	MARCOS ALEXANDRE RINALDI ROSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7210029035	MARCOS ALMEIDA SANTOS JUNIOR	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	1,00
7210022568	MARCOS AURÉLIO LOUBET BORGES	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	0,00
7160000339	MARCOS DA SILVA FERREIRA	BIOLOGIA	IGUATEMI	3,00
7170003942	MARCOS DA SILVA MACHADO POLASTRINI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170020198	MARCOS DITTMAR BUBA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	1,50
7150012895	MARCOS EDUARDO PASSARELLI	ARTE	SELVÍRIA	0,00
7210024522	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	3,50
7160003559	MARCOS ORSO DA FONSECA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,50
7170013806	MARCOS SAMPAIO COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7210029004	MARCOS SANCHES DA COSTA MACHADO	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7170002249	MARCOS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7220016223	MARCOS VINICIUS MALHEIROS DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7170011651	MARIA ANGÉLICA LOUREIRO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ	0,00
7210030953	MARIA APARECIDA LEDESMA FERREIRA	HISTÓRIA	IVINHEMA	0,50
7150026012	MARIA CAROLINA SANCHES SOUSA	ARTE	ANASTÁCIO	1,50
7160018760	MARIA CAROLINE DE MOURA CAVALHEIRO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210022847	MARIA CRISTINA ALVES CALDAS	HISTÓRIA	TERENOS	2,00
7160026186	MARIA FERNANDA RAMOS PEREIRA	BIOLOGIA	DOURADOS	5,00
7220018758	MARIA GABRIELA AROZIO VIEIRA	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA	1,00
7220008194	MARIA INÊS ARANTES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170023556	MARIA ISABEL OLIVEIRA FREITAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMAPUÃ	2,00
7210012419	MARIA IVONE DEFAVERI DO CARMO ARAÚJO	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	1,50
7220027376	MARIA PRISCILA GUTTIERREZ DA ROSA DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	0,50
7210012733	MARIA VIEIRA DA SILVA	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	3,00
7150017243	MARIANA ALINE GREGORATO CUNHA	ARTE	JARDIM	3,00
7160016951	MARIANA APRIGIO ASSIS MARQUES	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	6,50
7160011416	MARIANA GONÇALVES ANTUNES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7160013218	MARIANA NINNO RISSI	BIOLOGIA	PARANAÍBA	7,00
7210015124	MARIANA QUADROS GIMENEZ	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	3,50
7150010524	MARIANA ROCHA CANISSO	ARTE	TRÊS LAGOAS	0,50
7170025699	MARIANA RODRIGUES ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7240024073	MARIANA RODRIGUES DOS REIS	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	2,50
7220002252	MARIANE RODRIGUES AMARAL	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,50
7220025760	MARIELI NUNES DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	FÁTIMA DO SUL	1,00
7210023245	MARIELLE DE ARRUDA RIBEIRO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7150017159	MARIELLE DUARTE CARVALHO	ARTE	DOURADOS	5,00
7150016514	MARIENE FERREIRA FERNANDES	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00
7230012628	MARILIA GONÇALVES LOPES	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	1,50
7220020063	MARILIZI ARRUDA TARIFA	LÍNGUA INGLESA	MARACAJU	2,00
7250004263	MARINA VICTAL FARIA	QUÍMICA	TRÊS LAGOAS	1,50
7170017624	MARINEI DA SILVA SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	AMAMBAI	2,00
7210014266	MARINEY MENDES PEREIRA DE SOUZA	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	3,00
7240028611	MÁRIO MÁRCIO DOS SANTOS PALHARES	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	3,50
7210015737	MARIO MARCIO NANTES FRANCISCO	HISTÓRIA	TERENOS	2,00
7210025849	MARIO PAULO ARANDA	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	2,50
7250026146	MÁRIO SÉRGIO NAHUM JÚNIOR	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	1,00
7170010881	MARIOMAR REZENDE DINIZ JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORONEL SAPUCAIA	2,00
7150023223	MARISA BERNARDELLI	ARTE	CAMPO GRANDE	1,50
7220028512	MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7240003342	MARISANE SOARES VILASANTI	MATEMÁTICA	PARANHOS	6,00
7220017126	MARIVONE ALEXANDRE ORTIZ DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	ANASTÁCIO	0,00
7210003242	MARLUS GOMES PEREIRA	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	2,50
7210028646	MARLY DO NASCIMENTO ARAÚJO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7200015282	MATEUS AUGUSTO COSTA NOGUEIRA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	3,50
7210016959	MATEUS FORCELLA BIAGINI	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	1,00
7220024839	MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS BONAFÉ	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7260019042	MATEUS HENRIQUE ZOTTI MAAS	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7200012222	MATEUS JANÚ DE LIMA	GEOGRAFIA	PONTA PORÃ	0,00
7210011824	MATEUS LEONARDO CASSIMIRO VASCONCELOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7160017083	MATEUS MOREIRA ARAUJO	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	2,50
7170025130	MATEUS SILVESTRE VILAS BOAS TORRES	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	2,50
7190009969	MATHEUS AUGUSTO PEREIRA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,50
7170008842	MATHEUS BEZERRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7160009012	MATHEUS DE CARVALHO SILVA	BIOLOGIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	8,00
7170001389	MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	0,00
7240016189	MATHEUS FREITAS SOBRINHO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,50
7260010015	MATHEUS GARCIA DE MOURA	SOCIOLOGIA	BRASILÂNDIA	3,00
7210022810	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA MOTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220006189	MATHEUS HENRIQUE LEANDRO GARCIA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210000158	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7160013871	MATHEUS HENRIQUE REIS DA SILVA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	4,50
7240006160	MATHEUS MAIA ROQUE	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	5,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7250028246	MATHEUS MARQUES DIAS	QUÍMICA	DOURADOS	0,00
7210024798	MATHEUS OSTEMBERG BENITES DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,50
7260026899	MATHEUS RICKEN MARQUES	SOCIOLOGIA	DOURADOS	1,00
7150007265	MATHEUS ROSA DA SILVA GOMES	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00
7210027316	MATHEUS SANTIAGO GONÇALVES	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7170012597	MATHEUS SOUSA BARBOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	0,00
7230011985	MAURA CAMARGO OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	3,50
7170005202	MAURICIO KOL AQUINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	1,00
7210021738	MAURO APARECIDO COSME DA MOTTA	HISTÓRIA	JARDIM	3,50
7210018636	MAURO LUGO	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO	4,00
7220013073	MAVIE MARTINS BARBOSA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,50
7220013955	MAX JONATHAN DE OLIVEIRA SOUZA	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA	1,50
7220010726	MAXWEL VIEIRA DE MELO	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA	2,00
7220013361	MAXWELL DA SILVA AMARAL	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI	3,00
7150026664	MAYARA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7210017156	MAYARA HOLZBACH	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE	4,00
7210008091	MAYARA MAYDA VAZ COUTINHO	HISTÓRIA	CORUMBÁ	3,00
7210013867	MAYARA SILVERIO BATISTA ROSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7220002128	MAYCON HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI	3,50
7210020275	MAYCON REGIS NOGUEIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7230010549	MAYKOM DE FARIA E SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	FÁTIMA DO SUL	3,00
7240005387	MAYKON COSTA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	4,50
7240008657	MAYKON SOUZA SANTOS	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	4,50
7210008428	MAYRA DA PAZ WEGRZYN	HISTÓRIA	IVINHEMA	2,00
7260030973	MAYRLEN ANTONIO CORREIA SILVA	SOCIOLOGIA	NOVA ALVORADA DO SUL	0,00
7170012511	MELQUISEDEQUE DA SILVA MORAES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	0,00
7210012414	MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	4,00
7210008121	MICHEL GOMES DO CARMO	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	0,00
7260019277	MICHEL NASSER ARAKAKI MUSTAFA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7210004976	MICHELE BARBOSA DA SILVA	HISTÓRIA	IVINHEMA	0,00
7150015673	MICHELE ROMAN	ARTE	PONTA PORÃ	2,00
7160015031	MICHELE SERRA NANTES ROCHA	BIOLOGIA	RIO BRILHANTE	0,00
7150026251	MICILENE TEODORO VENTURA	ARTE	ANASTÁCIO	5,50
7190017664	MIGUEL RAFAEL DE OLIVEIRA CENTURION	FÍSICA	NOVA ANDRADINA	3,50
7210026452	MIKSILEIDE PEREIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150000453	MILENA FERREIRA DA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	1,50
7200008207	MILENA PELLISSARI BEDIM	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	3,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7220015622	MILENI SATIL DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7210006527	MILLENI KELLY JACOMELI	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	1,00
7210021364	MILTO SCHULZ	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	2,00
7190010029	MILTON GOMES DE SOUZA NETTO	FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,00
7150012121	MIRELI FIGUEIREDO CHAVES BANZATTO	ARTE	RIO BRILHANTE	5,50
7200028634	MIRELLA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170011038	MIRENI BETINA DOS SANTOS MORAES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170001558	MÍRIAM MARIA DE RUSSO GODOY	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	2,00
7210017488	MIRIAN ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7170026432	MIRIAN LOPES DOS ANJOS CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,00
7150018000	MIRLENE DALIO RIBEIRO	ARTE	DOURADOS	3,00
7220019205	MOISÉS DE ALMEIDA CERQUEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,50
7210020072	MONA MARES LOPES DA COSTA BENTO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	4,00
7150024235	MÔNICA TRIANI KRIESEL SANTANA	ARTE	ANASTÁCIO	3,50
7250006956	MURILO KIOSHI AQUINO YONEKAWA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	4,00
7220013258	MYLENA DE ÁVILA FERREIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210013049	NACILENE SOARES DOS SANTOS SOUZA	HISTÓRIA	DOURADOS	2,00
7220027910	NÁDIA CRISTIANA SOARES SANDIM DE FRANÇA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7150014693	NADIANE ELOISA CORDEIRO	ARTE	DOURADOS	2,00
7220006890	NADIESDA BARROS ZILIO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,00
7170014962	NAIADY DOS SANTOS MARTINS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	4,50
7150019408	NAIARA CALIMAN FALQUETTO	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7170011354	NANASHARA DE SÁ GONÇALES	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	2,00
7220031039	NARA ELEN DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,50
7260014004	NÁTALI BOZZANO NUNES	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,50
7220010394	NATALIA DANIELLI XAVIER	LÍNGUA INGLESA	MARACAJU	1,00
7150018163	NATÁLIA DE ASSIS DIAS	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00
7220007188	NATÁLIA LIE INOCÊNCIO YANO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	1,50
7170009769	NATÁLIA OGEDA PORTILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210021090	NATALIA PIRES OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	5,50
7150026592	NATALIA REGINA VASCONCELOS	ARTE	MARACAJU	2,50
7220008652	NATALIE GABRIELLY DE OLIVEIRA SANTIAGO SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150029188	NATÁLLIE PEREIRA DA SILVA	ARTE	GUIA LOPES DA LAGUNA	2,00
7150011627	NATASHA PRADO MUNIZ	ARTE	CAMPO GRANDE	0,50
7170002636	NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,50
7210017743	NATHÁLIA FARIA DA SLLVA RIBEIRO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7260020580	NATHÁLIA GONÇALVES ZAPAROLLI	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7220008399	NATHALIA ROMAN GOMES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	4,00
7210026526	NATHALIA SILVA ESTEVES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7220023350	NAUDIR NEY CARVALHO DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	ANASTÁCIO	0,00
7260026616	NAYARA FERREIRA MARTINS GOMES	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170013181	NAYARA HENRIQUE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	1,50
7170016073	NEILSON DE FIGUEIREDO ARAÚJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA	1,50
7230027816	NELI PORTO SOARES BETONI ESCOBAR NABAN	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	3,00
7150013671	NELMA SIQUEIRA PIRES	ARTE	ANAURILÂNDIA	2,00
7210015454	NELSON DE LIMA JUNIOR	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE	5,00
7210025144	NELSON RICARDO GOMES DA COSTA	HISTÓRIA	CORUMBÁ	2,00
7170011981	NEVYTON CANDIDO MARTINS	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	0,00
7170014808	NEWTON JOSÉ KIENEN JÚNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	AMAMBAI	0,00
7190019719	NICOLAZ BORDAN ARANDA	FÍSICA	DOURADOS	6,50
7220027255	NICOLLE SOARES ORTIZ	LÍNGUA INGLESA	CHAPADÃO DO SUL	0,00
7220006769	NILVA MARTINS LOPES BRITO	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA	1,50
7210022392	NIVALDO JUNIOR CAZUZA DOS SANTOS	HISTÓRIA	BATAGUASSU	3,00
7220027900	NOAH DE AGUIAR PINHO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150000678	NOELENE DA COSTA LIMA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00
7150011939	NOÉLIO CHENDES JUNIOR	ARTE	TERENOS	3,50
7220017149	NOEMI MARQUES DE CARVALHO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	3,50
7240002580	NORTON LIU HAYD MARQUES	MATEMÁTICA	AMAMBAI	1,50
7210018932	OCTAVIO GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,00
7210020339	ODINEA DE OLIVEIRA ARRUDA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7210017892	OERLLES LEITE TELES	HISTÓRIA	BONITO	0,00
7250019868	OLAVO TÔRRES ROSSO	QUÍMICA	RIO BRILHANTE	0,50
7160018830	ORICO DOS SANTOS BALTA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	6,00
7210000616	OSANIA APARECIDA SOUZA E SILVA AMARAL	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	1,50
7210023836	OSCAR ROCHA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7260019707	OSVALDO HAAGSMA	SOCIOLOGIA	DOURADOS	1,00
7170009827	OTÁVIO BONJIOVANNE LOURENÇO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170026570	OTAVIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA	1,00
7170003185	OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7160001238	PABLO HENRIQUE MEDEIROS	BIOLOGIA	ITAPORÃ	2,50
7230003522	PALOMA BISPO DE ANGELIS	LÍNGUA PORTUGUESA	BATAGUASSU	6,50
7150012460	PALOMA KAIPER CRUZ SÁ ROSA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7200014248	PALOMA REZENDE NEDER	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	0,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210012206	PÂMELA SABRINA DE ALCÂNTARA BARALDI	HISTÓRIA	VICENTINA	2,00
7260014694	PÂMELLA RANI EPIFÂNIO SOARES	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	5,50
7150015587	PAMELLA RAYSSA MAIDANA ARECO	ARTE	BELA VISTA	1,50
7220027812	PAOLA MEDEIROS DE LIMA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,00
7220019702	PATRICE MOTA GOMES LANDIM	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	2,00
7220023835	PATRICIA CARVALHO DUTRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210020654	PATRICIA CRISTINE KELLER	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	3,50
7150011113	PATRÍCIA DA SILVA	ARTE	SIDROLÂNDIA	0,00
7210016067	PATRICIA GRESSLER GROENENDAL DA COSTA	HISTÓRIA	BONITO	0,00
7210000981	PATRICIA LUCIA DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	4,50
7150006121	PATRÍCIA MARIA ROCHA BRAGA FLORINDO	ARTE	PARANAÍBA	3,00
7220026388	PATRÍCIA NAVARRO CORREIA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150016419	PATRICIA PEREIRA	ARTE	PONTA PORÃ	2,00
7240012194	PATRICK RAMALHO DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	5,50
7200026770	PATRICK SCHISTL LEITE	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220024574	PATRICK VIEIRA DE SOUSA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7190014384	PATRYNIE GARCIA BARBOSA	FÍSICA	SIDROLÂNDIA	0,00
7220024001	PAULA CARVALHO DUTRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210022096	PAULA CRISTINA SIEBENEICHLER	HISTÓRIA	DOURADOS	1,00
7210022024	PAULA REGINA PEREIRA DE CARVALHO NAVARRO	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	1,50
7150014734	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	4,50
7240014005	PAULO DE FREITAS FERREIRA	MATEMÁTICA	NOVA ANDRADINA	1,00
7160027365	PAULO EDUARDO DALL ACQUA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,00
7170005542	PAULO EDUARDO MENDES BALEJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	0,00
7160007082	PAULO HENRIQUE LOPES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,00
7190030279	PAULO HENRIQUE ORTEGA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	6,50
7200009169	PAULO HENRIQUE ROSA MELO	GEOGRAFIA	CASSILÂNDIA	1,00
7150015832	PAULO HENRIQUE ROSEGHINI DOS SANTOS	ARTE	DOURADOS	6,00
7210019464	PAULO JOSÉ SOARES FILHO	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	5,50
7220011308	PAULO NOGUEIRA DE SOUZA JUNIOR	LÍNGUA INGLESA	INOCÊNCIA	3,00
7210019404	PAULO RODOLFO BORK ZANATA	HISTÓRIA	VICENTINA	4,50
7160012027	PAULO SÉRGIO MARCON	BIOLOGIA	SETE QUEDAS	4,00
7190007489	PAULO VITOR PEREIRA	FÍSICA	TRÊS LAGOAS	3,00
7230025374	PAULO VITOR ROSA MOTA	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160015194	PEDRO ARIALDO GASPECHOSKI DA COSTA	BIOLOGIA	IGUATEMI	1,50
7230016012	PEDRO DA SILVA DE MELO	LÍNGUA PORTUGUESA	TRÊS LAGOAS	7,50
7180011734	PEDRO DAMASCENO UCHÔAS	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	3,50
7250019036	PEDRO FRANZOTTI ALDA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,00
7240013247	PEDRO HIANE	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	4,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7160018155	PEDRO LEONARDO GUARILHA COLLI	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	2,00
7210026599	PEDRO PAULO RIBEIRO BENEVIDES SOBRINHO	HISTÓRIA	CORGUINHO	2,00
7260011866	PEDRO RABELLO PAES DE ANDRADE	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,50
7240005634	PEDRO ROBERTO MIGUEL ARAKAKI	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,50
7260007051	PEDRO RODRIGO DE SOUZA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	1,00
7160030941	PETERSON RODRIGO DEMITE	BIOLOGIA	APARECIDA DO TABOADO	6,50
7250016416	PETERSON RODRIGO GOMES BENTO	QUÍMICA	TRÊS LAGOAS	6,50
7160015887	PETRUS DE CAMPOS KERMESSI	BIOLOGIA	CAARAPÓ	1,00
7160014828	PIERRE RAFAEL PENTEADO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,50
7250003253	PLINIO SHEIJIN ARASHIRO	QUÍMICA	PONTA PORÃ	1,00
7210020085	POLIANA FERREIRA VILELA MENDES	HISTÓRIA	MARACAJU	0,00
7220026117	POLIANA QUINTILIANO SILVESSO DE FRANÇA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,00
7170013225	POLLYANA CRISTINA HOFFMANN SANTINI	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAQUIRAÍ	3,00
7210018439	POLYANA OLIVEIRA RIBEIRO	HISTÓRIA	BONITO	0,00
7220019047	POLYANNE SANTOS OLIVEIRA ROCHA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,50
7160030607	PRICILA VIANA DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	COSTA RICA	3,00
7250022989	PRISCILA ALVES FERREIRA	QUÍMICA	DOURADOS	3,00
7220016525	PRISCILA GIGLIOLA URAGUE	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI	3,50
7230018895	PUBLIO HENRIQUE NUNES TIBURCIO	LÍNGUA PORTUGUESA	TRÊS LAGOAS	3,00
7210020046	QUEDERSON AKIO CHAVES YAMAKAWA	HISTÓRIA	TERENOS	1,50
7170028112	RAFAEL ARNALDO JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	2,00
7200015749	RAFAEL BARTIMANN DE ALMEIDA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	6,00
7180028397	RAFAEL BATISTA DIAS	FILOSOFIA	COSTA RICA	3,50
7220029187	RAFAEL BORTONE BOCH	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	0,00
7170027643	RAFAEL BRUNO PERES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,50
7210016803	RAFAEL CENTENARO	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7210008592	RAFAEL CENTURIÃO ACOSTA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	3,50
7170025134	RAFAEL DA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	2,50
7170031176	RAFAEL DA SILVA BEZERRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,50
7190025104	RAFAEL DA SILVA LIMA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210006405	RAFAEL DE JESUS PEREIRA	HISTÓRIA	CORUMBÁ	0,00
7210026761	RAFAEL ESPINDOLA SARTORELI	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7210008426	RAFAEL GOMES CARTAXO	HISTÓRIA	IVINHEMA	0,50
7210004881	RAFAEL GONCALVES MORENO	HISTÓRIA	JARDIM	5,00
7190026479	RAFAEL GUIOTTI DE PÁDUA	FÍSICA	NOVA ANDRADINA	0,00
7210003108	RAFAEL JOSÉ DA SILVA NETO	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	0,00
7210011504	RAFAEL JUNIOR FAGUNDES	HISTÓRIA	MARACAJU	3,00
7210016676	RAFAEL LEONEL CAIRES	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	2,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210023138	RAFAEL MASCARENHAS MATOS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	6,00
7210004635	RAFAEL NAGY RAMOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7240021977	RAFAEL NOBRE DA SILVA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,00
7160030052	RAFAEL PENEDO FERREIRA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210017733	RAFAEL RAMOS DA SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS	5,50
7210027704	RAFAEL RONDIS NUNES DE ABREU	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	5,00
7210016513	RAFAEL SOTOLANI FURLAN	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO	1,00
7190011529	RAFAEL VICTOR GOMES DOS SANTOS	FÍSICA	CORUMBÁ	3,00
7180001716	RAFAEL ZANATA ALBERTINI	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	5,00
7160016544	RAFAELA DA SILVA RODRIGUES GARCIA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	1,00
7210029669	RAFAELA PAULA DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	4,00
7220016091	RAFAELA VIVIANE DA SILVA GARUTTI	LÍNGUA INGLESA	ANTÔNIO JOÃO	2,50
7160010841	RAFAELLA CAROLINE BERNARDI MARCHIOTTI	BIOLOGIA	NOVA ALVORADA DO SUL	8,00
7210013889	RAFAELY ZAMBIANCO SOARES SOUSA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	3,50
7220028456	RAISSA SANCHEZ PINTO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170004150	RAISSA SPORL BOECK	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	5,00
7160010266	RAMÃO SOUZA DE DEUS JUNIOR	BIOLOGIA	DOURADOS	7,50
7210004915	RANDERSON CARLOS DE SOUZA	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	2,50
7210028878	RAPHAEL ALVES DOS SANTOS	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	0,00
7170011207	RAPHAEL RUBELO DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	2,50
7210029161	RAPHAEL SILVA CACHO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220025528	RAPHAELA LEITE SILVEIRA	LÍNGUA INGLESA	COXIM	2,00
7220011544	RAQUEL BITTENCOURT MAKSOUD	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160019558	RAQUEL FURTADO SOARES TRINDADE	BIOLOGIA	CORUMBÁ	5,50
7250003127	RAQUEL LOURENÇO MENDONÇA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	8,00
7230025457	RAQUEL MEDINA DIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	4,00
7170025337	RAQUELE TIANA KOHLER SCHROEDER	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7230002035	RAUANY NANTES DE SOUZA ÂNGELO	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	1,00
7210015224	RAVI RODRIGUES AMORIM	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7260024976	RAYANE BARTOLINI MACEDO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,50
7150025303	RAYANNA VALERIANO DE OLIVEIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00
7150009725	RAYANNE MICHELLE DA SILVA MENDES	ARTE	CAMPO GRANDE	1,50
7150028855	RAYNE AVILA DE SOUZA	ARTE	CORUMBÁ	1,50
7210017834	REBECA APOLINÁRIO DE ALMEIDA	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	1,50
7220004371	REBECA DE SOUZA RIBEIRO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7230026961	REGIANE THEODORO DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	BATAGUASSU	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7160016636	REGINA DE SOUZA YABE	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	7,50
7170001110	REGINALDO CALADO DE LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	6,50
7190001980	REGINALDO DE OLIVEIRA BORGES	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7250009879	REGINALDO LUIZ D ASSUNÇÃO	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	1,00
7170010179	REGINALDO MARKIEVISON SOUZA DE ARRUDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170012736	RÉGIS BORBA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	2,00
7260015996	REINALDO NICOLAI FILHO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00
7150015472	REINALDO ZARATIN DE ANDRADE PEREIRA	ARTE	BELA VISTA	1,50
7230020471	RENAN MARQUES MATEUS	LÍNGUA PORTUGUESA	SIDROLÂNDIA	0,00
7210027220	RENAN SILVA MARTINS	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE	0,00
7220001268	RENATA ALVES DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7200015917	RENATA BARROCAS	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	7,50
7210023409	RENATA CAMILA SILVA	HISTÓRIA	IVINHEMA	0,00
7210010271	RENATA DA ROSA SESSA E SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220027501	RENATA HEFLER	LÍNGUA INGLESA	MARACAJU	0,00
7150016971	RENATA ROSETTI ALVES	ARTE	CAMPO GRANDE	1,00
7220016024	RENATA ROVARIS DIORIO	LÍNGUA INGLESA	NIOAQUE	7,50
7220016034	RENATA SALES GOULART EUZEBIO	LÍNGUA INGLESA	CAARAPÓ	1,00
7240011553	RENATO BRUNO DE JESUS MACHADO	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	5,00
7240025277	RENATO CAMARA VICTORIO DE ALMEIDA JUNIOR	MATEMÁTICA	CORUMBÁ	3,00
7170025150	RENATO FERREIRA BOGADO VILLARINHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210030002	RENATO STEFANUTO MANSOTTI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210004781	RENATO WEILYS SOUSA DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7260027732	RENATTA RUIVO SANTELLO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150019625	RENNAN ANDRADE DOS SANTOS	ARTE	CORUMBÁ	2,00
7250024402	RIBERTO NUNES PERES	QUÍMICA	DOURADOS	3,00
7170000342	RICARDO ALEXANDRE ALVES PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMAPUÃ	0,00
7210016275	RICARDO ALEXANDRE DE ABREU NASCIMENTO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7170029368	RICARDO ALEXANDRE VASQUES GOMES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMAPUÃ	1,50
7210028823	RICARDO DE MATTOS SACCO	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7220024214	RICARDO MODESTO DE PINHO	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	1,00
7220017750	RICHARD PEREIRA MARTINS	LÍNGUA INGLESA	BELA VISTA	1,00
7210012246	RITA DE CÁSSIA MONTEIRO SOARES	HISTÓRIA	CORUMBÁ	2,00
7210025696	ROBÉRIO BARBOSA RODRIGUES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7210023142	ROBERT LUIS FERREIRA RIBEIRO	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	1,00
7150018928	ROBERTA FACA ZOTARELI	ARTE	BELA VISTA	1,50
7240014293	ROBERTA MESCHESE XAVIER	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,00
7150000667	ROBERTA NANTES FERREIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7250009532	ROBERTO DA COSTA LIMA JUNIOR	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	2,00
7210003209	ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	HISTÓRIA	CORONEL SAPUCAIA	5,00
7210000373	ROBERTO DAVIDE PAIS PELLIZZER	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7240023478	ROBERTO JUNIOR DIAS	MATEMÁTICA	APARECIDA DO TABOADO	0,00
7260001544	ROBERTO OLIVEIRA ROCHA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00
7210015189	ROBERTO RIVELINO LIMA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7210011419	ROBERTO SIMÕES RODRIGUES	HISTÓRIA	SONORA	6,00
7210025355	ROBSON JUBRICA DE CAMPOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	4,50
7180004432	ROBSON PEREIRA DA SILVA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	2,00
7160013474	ROBSON SOARES DA SILVA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	2,50
7180004074	RODOLFO IZAIAS BARBOSA	FILOSOFIA	DOURADOS	1,00
7210022530	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	HISTÓRIA	MARACAJU	1,50
7210021151	RODRIGO BONATTO DALLASTA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	3,00
7170012221	RODRIGO CARLOS COSTA BERTELLO	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	1,00
7250010336	RODRIGO CESAR DA SILVA COSTA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	3,50
7250005209	RODRIGO CÉSAR SABADINI	QUÍMICA	TRÊS LAGOAS	3,50
7200020093	RODRIGO DANTAS DA LUZ	GEOGRAFIA	DOURADOS	3,50
7150014839	RODRIGO DE ALBUQUERQUE	ARTE	CAMPO GRANDE	2,50
7210011396	RODRIGO FAZIO	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	6,00
7200022343	RODRIGO FERREIRA COSTA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	3,50
7190024128	RODRIGO GARCIA TONIATO	FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,50
7250005106	RODRIGO JOSÉ GOMES	QUÍMICA	ELDORADO	6,50
7170010365	RODRIGO LIMA AMARO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	2,00
7240006399	RODRIGO MACEDO DA SILVA	MATEMÁTICA	AMAMBAI	5,00
7260007202	RODRIGO NOVAIS DE MENEZES	SOCIOLOGIA	BELA VISTA	6,00
7170018012	RODRIGO SANTOS DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	2,00
7160023652	RODRIGO SATORO MIZOBE	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	4,00
7160014551	RODRIGO SILVA CHAGAS DE OLIVEIRA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	2,50
7240016292	RODRIGO SOARES RODRIGUES	MATEMÁTICA	DOURADOS	1,00
7210007207	RODRIGO VAREIRO COMPANHONI	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	4,50
7210030273	RODRIGO VIEIRA ARCE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7240019644	ROGER LUCAS ARGENTA MOCINHO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	2,00
7210018078	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	TERENOS	1,50
7210020019	ROGÉRIO RIBEIRO ANTONIO	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	4,00
7170030135	ROGÉRIO SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	2,00
7180012199	RONALD FERREIRA DE OLIVEIRA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	0,00
7220002805	RONALDO RODRIGUES DE PAULA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	6,50
7190026169	RONAN CARLOS BARBOSA GOMES	FÍSICA	PONTA PORÃ	0,00
7210004326	RONIELYSSOM CEZAR SOUZA PEREIRA	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	5,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210010090	RONILSON FARIAS MAJJIONE BALBUENA	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	6,00
7220018113	RONIZE NAIR LANGE MORO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	3,00
7210018918	ROSA SANTOS DE LIMA	HISTÓRIA	DOURADOS	2,00
7250010308	ROSA VALÉRIA FRANCISCHINELLI	QUÍMICA	BONITO	1,50
7220013529	ROSANGELA AMORIM FARIAS	LÍNGUA INGLESA	PARANAÍBA	3,50
7260016103	ROSANGELA DA SILVA	SOCIOLOGIA	DOURADOS	7,50
7210024555	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	1,50
7150016327	ROSELI MARIA DALFOVO	ARTE	ELDORADO	3,50
7220006806	ROSENI LIMA DE SOUZA MOREIRA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7210016805	ROSENIL CANAVARROS DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50
7150030246	ROSIANE DE SÁ DA SILVA	ARTE	MUNDO NOVO	0,00
7210002400	ROSIMARY BARRETO FERNANDES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7190015951	RUAN VICTOR LOPES BUENO	FÍSICA	IGUATEMI	0,00
7210024625	RUBENS MAGRINI DE SOUZA	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7250030256	RUBENS MARCELO CARLOS DA SILVA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	0,00
7220014732	RUBIAMARA DURE NARVAEZ	LÍNGUA INGLESA	BONITO	2,00
7220012550	RUDSON LOPES RODRIGUES	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,50
7200012525	RUY FERNANDO PERRUD PRADO	GEOGRAFIA	ANGÉLICA	0,00
7220026477	SABRINA REGINATTO	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00
7150000609	SABRINA VIEIRA DA SILVA SANTOS	ARTE	DOURADOS	2,00
7210010955	SALVINA APARECIDA CESTARE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7220005970	SAMANTA ANTUNES KASPER	LÍNGUA INGLESA	BATAGUASSU	3,00
7210002039	SAMANTHA CHRISTINO FRANÇA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210029168	SAMARA BERNARDO DE SOUZA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210003632	SAMARA JOYCY TIMOTEO CERQUEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,50
7260021924	SAMARA KONNO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7220029403	SAMARA PAEL SANCANINI ALVES	LÍNGUA INGLESA	CAARAPÓ	0,50
7260005738	SAMIRA DO PRADO SILVA MEIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,00
7170007745	SAMUEL PINHERO DAVID	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	2,00
7210011135	SAMUEL RHONEY DE SOUSA	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	0,00
7210026833	SANDERSON FARDIM FERNANDES	HISTÓRIA	CORUMBÁ	3,50
7260022592	SANDERSON PEREIRA LEAL	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00
7210026538	SANDRA BALBUENO DE OLIVEIRA DE VARGAS	HISTÓRIA	ARAL MOREIRA	1,50
7210006747	SANDRA LIMA DA SILVA DE SANTANA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	2,50
7150015945	SANDRA LOPES DE SOUZA	ARTE	CAMPO GRANDE	1,00
7210016517	SANTIERRE LUIS KREWER SOTT	HISTÓRIA	VICENTINA	3,00
7160018823	SARA DA SILVA BASTOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,00
7210018237	SARA GOMES DE SOUSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210020556	SARA HAUBERT SANTIAGO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7260011752	SARA SANTANA ARMOA DA SILVA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	5,50
7210023980	SAULO ALVARO DE MELLO	HISTÓRIA	JARDIM	4,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210021830	SAULO CONDE FERNANDES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7210027201	SAULO CORREIA GOMES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7190009889	SAULO FRANCISCO STELLA	FÍSICA	DOURADOS	4,00
7210018837	SÁVIO ANDRADE SANTOS	HISTÓRIA	BATAGUASSU	1,50
7210028997	SAVIO PINHEIRO RIBEIRO	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO	0,00
7160006932	SEBASTIÃO PAULO DOS SANTOS CARVALHO	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	3,00
7190017871	SERGIO DOS SANTOS MORAES	FÍSICA	AMAMBAI	0,50
7190019041	SERGIO LEANDRO ESPÍNDOLA PREZA	FÍSICA	BONITO	6,50
7210022235	SHARLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	2,00
7170029620	SHEILA DA COSTA MACHADO DE QUEIROZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	2,50
7210022546	SHIRLEY APARECIDA SALTORI	HISTÓRIA	IVINHEMA	2,00
7210008362	SILVANA SPRUNG BLOEMER	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	0,00
7220007415	SILVANA TOBIAS OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	5,00
7200007502	SILVÉRIO ANTUNES DE SOUZA JUNIOR	GEOGRAFIA	JATEÍ	0,00
7210016297	SILVIA AYABE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,50
7220015607	SILVIA HELENA GONÇALVES FERREIRA	LÍNGUA INGLESA	NOVA ALVORADA DO SUL	0,00
7210017582	SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	ANGÉLICA	5,00
7260023756	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	6,50
7150012910	SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA	ARTE	ANASTÁCIO	1,50
7190013730	SIMONE LOURENÇO DOS SANTOS	FÍSICA	DOURADOS	0,00
7230014252	SIMONI APARECIDA LAZARINO CRIVELLARO	LÍNGUA PORTUGUESA	DOURADOS	3,00
7170027813	SIRLEI ALVES GUZZI	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA	6,50
7170000107	SIRLEY DOS ANJOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7210010125	SOFIA STÉFANE CAÑETE BENITES	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,50
7210029442	SOLON RODRIGUES LIMA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,00
7210004519	SONIA VANESSA LANGARO	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	5,50
7220023129	SORAYA COSTA HONDA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220024401	STEFANIA DOS SANTOS BERNARDES FELICIANO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	4,50
7170024576	STEFANO BRUNO BARBOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA	0,50
7210026077	STEFANY ARGEANE ROLIM DE MOURA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	5,00
7220021849	STELA ANDRADE CUNHA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7160010594	STÉPHANI KAROLINE DE VASCONCELOS BONIFÁCIO	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	7,50
7170018208	STEVAN RICARDO GONSALVES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ	2,00
7220026990	STEVEN DOS SANTOS SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	2,50
7210030378	STHEFANY DE SOUZA RIBEIRO	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	3,00
7170019023	STHEFANY MATHEUS DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	0,00
7220024055	SUEIDY MARQUES ALVES ROAS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,50
7170016627	SUELEN DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,00
7170018370	SUELEN MAIARA MEDEIROS DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	5,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7170024016	SUÉLEN MARIA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA	1,00
7150017378	SUELI LEVANDOSKI FURTADO PARONI	ARTE	CAMPO GRANDE	3,50
7260017577	SUELLEN MONTEIRO DA COSTA	SOCIOLOGIA	COXIM	2,50
7220002168	SUENE DE MELO ALVES	LÍNGUA INGLESA	DOIS IRMÃOS DO BURITI	0,50
7160013948	SUZIENE APARECIDA DE SOUZA REIS LIMA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	0,00
7210026567	TABITHA MOLINA MONTEIRO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	5,50
7220024287	TACIANA RIAFI DOUEIDAR FILGLIOLIA	LÍNGUA INGLESA	AQUIDAUANA	0,50
7180018841	TACIANE ALVES DA SILVA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	6,50
7210021356	TAIRE MIRELA SANTOS FRANZINI	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	6,00
7150006697	TALES URIEL FERREIRA PIMENTA	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7150013324	TALITA CARLA FARINA	ARTE	CAMPO GRANDE	1,50
7160017504	TALITA DAIANE BERNARDO SOARES	BIOLOGIA	DEODÁPOLIS	2,00
7210020601	TALITA SOUZA DA ROCHA REBELLO	HISTÓRIA	DOURADOS	2,50
7210009757	TAMARIS HUERTA GARCIA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,50
7210002775	TÂNIA BENTO	HISTÓRIA	IVINHEMA	3,50
7220009024	TÁSSIA CRICIANE BATISTA CORRÊA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,50
7160014198	TASSIANA CAMILO SOUZA CORRÊA BERTUCI	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	1,50
7220013547	TATIANA DA CRUZ TAVARES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150020361	TATIANA DOMINGOS DE MACÊDO	ARTE	DOURADOS	2,00
7160013126	TATIANA SOUZA DO AMARAL	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	8,00
7160026356	TATIANE AUXILIADORA RIBEIRO RODRIGUES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,00
7150017282	TATIANE LOURENÇO PEREIRA	ARTE	COSTA RICA	3,50
7160010849	TATIELE CRISTINA DA SILVA PINA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	5,00
7160014123	TAYNARA LEÃO KOCHANOVSKI	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7250028635	TAYNARA NOGUEIRA MARTINS	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	3,00
7260020558	TEYLOR FUCHS CARDOSO DOS SANTOS	SOCIOLOGIA	AQUIDAUANA	2,50
7220018900	THAIANI GOMES MACARIO FONTES	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	0,00
7210015048	THAIS FLECK OLEGARIO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	5,50
7150003018	THAÍS LUIZ DA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	3,50
7150021695	THAÍS MODESTO DA SILVA	ARTE	CORUMBÁ	3,50
7150005451	THAÍS MONIQUE BATISTA CONSTANTINO	ARTE	JARAGUARI	2,50
7210017483	THAÍSE DE SOUSA ARAUJO	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	3,00
7220001058	THAIUSKA LAUREN ESPINDOLA PINHEIRO DA FONSECA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7170020375	THALES DE ALMEIDA NAZARIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7220000735	THALITA RODRIGUES MIRANDA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,50
7220029605	THALYSSON GOMES PEREIRA DE SOUZA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7170027259	THAMARA ALVES LEITE	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	3,00
7170011003	THAMILLA LUANA PEREIRA LOPES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,00
7220026522	THAMIRES KELLY ALVES FERNANDES	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7220016345	THAMYRES LANA GEHLEN	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7240010264	THATIANA SAKATE ABE	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	5,50
7160012620	THATIANA SILVA DANDOLINI RODRIGUES	BIOLOGIA	NOVA ANDRADINA	5,00
7220024083	THAYNARA VICENTE LIMA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,50
7220020604	THAYNE COSTA DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7200023455	THAYNE DANIELI SCHMIDT ZOLIN	GEOGRAFIA	DOURADOS	8,50
7150010625	THAYS DA COSTA SOARES	ARTE	CORUMBÁ	2,00
7260016060	THAYS DE SOUZA NOGUEIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210018336	THAYS RIBEIRO DE LIMA SANTANA	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	2,50
7220024061	THAYSA TOBIAS DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	AMAMBAI	2,00
7160011358	THIAGO ALEXANDRE MOTA	BIOLOGIA	ITAPORÃ	7,00
7260006803	THIAGO ALLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	SOCIOLOGIA	DEODÁPOLIS	0,00
7240004688	THIAGO ALVES SPONTONI	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	4,50
7210030898	THIAGO BARBOSA FRAZÃO MORAIS	HISTÓRIA	SONORA	1,50
7210025200	THIAGO COELHO SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS	1,00
7190006768	THIAGO DA COSTA ARAÚJO	FÍSICA	COSTA RICA	1,00
7240012263	THIAGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7210007387	THIAGO DE SOUZA BOBEDA	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	2,00
7170004212	THIAGO DUARTE PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	0,50
7200029312	THIAGO EUGÊNIO VEDANA	GEOGRAFIA	PONTA PORÃ	3,00
7240028573	THIAGO FARIAS MACÊDO ARCE	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	0,00
7200010829	THIAGO FELIPE VON FRUHAUF MACHADO	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	4,00
7220001413	THIAGO JULIANO WALDOMIRO DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	1,00
7240004826	THIAGO MARIANO VIANA	MATEMÁTICA	INOCÊNCIA	0,00
7150012412	THYANNE ALLINE DE OLIVEIRA COSTA	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00
7210021532	TIAGO ANCELMO DUARTE	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7210025290	TIAGO ARAGÃO BAPTISTA	HISTÓRIA	ANGÉLICA	2,50
7220016763	TIAGO CARSTENS RODRIGUES	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	0,00
7260013400	TIAGO DE OLIVEIRA	SOCIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	6,50
7210015857	TIAGO DE SOUZA	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	2,00
7160006774	TIAGO GREEN DE FREITAS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	6,00
7160007640	TIAGO RODRIGUES E SILVA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	6,50
7260023173	TOMÁS GUSTAVO PEDRO	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7200018184	UCLEBER GOMES COSTA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	5,50
7220010361	UEINA CLARA MINGA MARTINEZ	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	0,00
7170017993	UÉLITON DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO GABRIEL DO OESTE	1,50
7220014361	UESLEI ALVES DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	3,00
7210012216	UIZES FERNANDO FELIX BRUNEL	HISTÓRIA	VICENTINA	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7150016115	VAGNER FERNANDES MATOSO	ARTE	CORONEL SAPUCAIA	0,00
7210016401	VAGNER PEREIRA DA SILVA	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	0,00
7260001602	VAGNER TEIXEIRA DA SILVA	SOCIOLOGIA	COXIM	5,00
7250002653	VAGNER TORRES DOS SANTOS	QUÍMICA	RIO BRILHANTE	5,00
7210015925	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	2,50
7200015559	VALDEMIR POMERENING DE MELLO JÚNIOR	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	2,00
7220021492	VALDICLEIA FERNANDES NUNES	LÍNGUA INGLESA	BATAGUASSU	3,00
7210018246	VALDICLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	VICENTINA	0,00
7210018909	VALDIR FRANCISCO PEREIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	2,00
7240012365	VALDIR JUNIOR FLORENTIN DE AGUIAR	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	2,00
7210024049	VALERIA CRISTINA MOREIRA	HISTÓRIA	DOURADOS	0,00
7150027135	VALÉRIA RAQUEL KAMINSKI	ARTE	SÃO GABRIEL DO OESTE	2,50
7220028846	VALKYRIA EVLLYN CABREIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	3,00
7190017751	VALMIR ANCELMO DIAS	FÍSICA	COSTA RICA	4,00
7210011716	VALMIR DAMACENA MARCELINO	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA	2,00
7180025036	VALMIR GONÇALEZ DOS SANTOS	FILOSOFIA	MARACAJU	3,00
7210011684	VALTER RODRIGUES BRANDÃO	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	3,50
7210027782	VANDA APARECIDA DOS SANTOS	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	0,00
7150023040	VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS	ARTE	JARAGUARI	0,00
7170017178	VANESSA CRISTIANE DE BONA DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7210026416	VANESSA CRISTINA MARRACINI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170005583	VANESSA DAMIANA MENDONÇA FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTA PORÃ	1,50
7220023306	VANESSA DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	NIOAQUE	0,00
7150029142	VANESSA DIAS RAMOS RODRIGUES	ARTE	CORUMBÁ	0,00
7210028961	VANESSA ESPINDOLA DE QUEIROZ	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,00
7160010999	VANESSA FALCHETTI LOPES	BIOLOGIA	DOURADOS	7,50
7150025375	VANESSA GOMES COSTA VITORINO	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7210004949	VANESSA MAYUMI MATSUOKA	HISTÓRIA	BATAGUASSU	4,00
7210030658	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7210017672	VÂNIA CRISTINA DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	7,50
7230016923	VANIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	SETE QUEDAS	2,00
7150002536	VÂNIA PELISSARI	ARTE	IVINHEMA	3,50
7210022013	VANIA VIEIRA LOPES	HISTÓRIA	VICENTINA	6,00
7150020521	VERHUSKA PEREIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	2,00
7170012604	VERILANE SOUZA MAGALHÃES	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	3,00
7170010237	VICTOR DA CRUZ VALLE	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA	1,50
7170017304	VICTOR DIAS GOMES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	1,00
7210027874	VICTOR HUGO DA SILVA GOMES MARIUSSO	HISTÓRIA	CORGUINHO	3,00
7150028445	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE	ARTE	SONORA	6,00
7210025261	VICTOR MATHEUS PEREIRA KROMINSKI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170014795	VILSON GOMES RODRIGUES FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	2,50
7160020298	VINICIUS AGOSTINI MACHADO	BIOLOGIA	INOCÊNCIA	1,50
7210008783	VINÍCIUS ALVES DA SILVA	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	0,00
7150013423	VINICIUS ALVES MACIEL	ARTE	TRÊS LAGOAS	2,00
7170023701	VINICIUS ARAÚJO DA ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7170014999	VINICIUS AUGUSTO DO NASCIMENTO MONTEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7170019992	VINICIUS DA ROCHA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7210012130	VINÍCIUS DE OLIVEIRA BEZERRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	4,50
7170023199	VINICIUS DINIZ AZEVEDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	APARECIDA DO TABOADO	2,00
7170022912	VINICIUS LOPES DA CUNHA RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,50
7170004671	VINÍCIUS LUIZ DA SILVA DE FREITAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	3,50
7210025795	VINÍCIUS MARQUES FAGUNDES QUEIROZ	HISTÓRIA	TERENOS	1,00
7150006391	VINICIUS MARTIN FERREIRA	ARTE	FÁTIMA DO SUL	2,00
7190009924	VINÍCIUS MARTINS BENTO	FÍSICA	CAMPO GRANDE	0,00
7150029690	VINICIUS MAURICIO QUEIROZ HIPÓLITO DA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	3,00
7170012059	VINÍCIUS MENA BARRETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7210014287	VINICIUS RODRIGUES DIAS	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	3,00
7230025243	VIRGINIA JACINTO LIMA	LÍNGUA PORTUGUESA	CAARAPÓ	5,50

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7250016767	VITOR ALEXANDRE MARALDI	QUÍMICA	TRÊS LAGOAS	3,00
7150012063	VITOR AMADEU ARAUJO SILVA	ARTE	SÃO GABRIEL DO OESTE	0,00
7210025153	VITOR APARECIDO SANTOS DE PAULA	HISTÓRIA	APARECIDA DO TABOADO	3,00
7170005535	VITOR AVILA ALEXANDRE DOS ANJOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	3,50
7190026698	VITOR GUILHERME PETRY	FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,50
7260018961	VITOR HUGO RINALDINI GUIDOTTI	SOCIOLOGIA	BELA VISTA	5,50
7170022117	VITOR MATHEUS DIAS DE MATOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ	1,50
7220000871	VITÓRIA MOMBRUM LEÃO MAGALHÃES	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7220010103	VITÓRIA SANTOS KRÜGER	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	0,00
7150019115	VIVIAN DAIANY BRAGA SILVA WITTMANN	ARTE	CAMPO GRANDE	4,00
7170024070	VIVIAN MENDES DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA	5,00
7210018281	VIVIANE GOMES DA COSTA	HISTÓRIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	3,00
7170003715	VIVIANE PEREIRA RAMOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7150019579	VIVIANE SOARES VILASANTI	ARTE	DOURADOS	2,00
7210023279	VIVIANI DE ANDRADE HENRIQUES	HISTÓRIA	ANGÉLICA	2,50
7260022824	VLADIMIR EIJI KUREDA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	3,50
7210012468	WAGNER BRUNO LIMA DA SILVA	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	2,00
7240007125	WAGNER DA SILVA MACIEL	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,00
7170018052	WAGNER OLIVEIRA CARRILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	2,50
7210001256	WAGNER ROGÉRIO DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA	HISTÓRIA	JARDIM	1,00
7200015595	WAGNER SOUZA GOULART	GEOGRAFIA	DOURADOS	3,50
7210016144	WALDELY VANELI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,50
7220018226	WALDIR PELISSONI JUNIOR	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210007805	WALESKA DE LIMA ORTIZ	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	0,00
7150005338	WALGISTELA PONSE AGUIAR BLANCO	ARTE	DOURADOS	6,00
7260023933	WALLACE DA SILVA RESPLANDE	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7170012568	WALLYSON LINNYKER JARA CANDADO	EDUCAÇÃO FÍSICA	RIO BRILHANTE	1,50
7220013084	WANDA KELY SOARES IAHN	LÍNGUA INGLESA	PARANHOS	2,50
7220021453	WANDIR DE MELLO JÚNIOR	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	5,00
7150026593	WANNY BARBOSA DE LIMA DIEHL	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Pontuação Obtida
7170022715	WANY MOURA ROJAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	1,00
7220024054	WANYELLE DA SILVA XAVIER OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7210025456	WELLINGTON BRAS ORTIZ LEITE	HISTÓRIA	CORUMBÁ	3,00
7180017073	WELLINGTON DOS SANTOS	FILOSOFIA	MARACAJU	5,00
7260016443	WELLINGTON LUCAS DOS SANTOS	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	4,00
7260022057	WELLITON JOSLIN RODRIGUES	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7210002388	WEMERSON FARIA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	3,00
7260012587	WENDEL LIMA DA SILVA ANDRADE	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	0,00
7160017275	WENDER DOS SANTOS VITAL	BIOLOGIA	BELA VISTA	1,50
7210014519	WENDER TAVARES STROPA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	0,00
7200008891	WESLEN MANARI GOMES	GEOGRAFIA	BATAGUASSU	5,00
7240001914	WESLEN XAVIER DE MORAES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	3,50
7220016540	WESLEY FERNANDO DE ANDRADE HILÁRIO	LÍNGUA INGLESA	PONTA PORÃ	5,50
7210021674	WESLLEN PEREIRA DA SILVA	HISTÓRIA	CORONEL SAPUCAIA	0,50
7210027887	WEVERTON DE CASTRO MARANHÃO	HISTÓRIA	MARACAJU	0,00
7250017840	WILIAN DA SILVA NUNES	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	3,00
7160017608	WILLIAM DE ANDRADE SILVA	BIOLOGIA	ITAQUIRAÍ	5,00
7240022185	WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	2,00
7210006847	WILLIAN NOGUEIRA COSTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	1,00
7230018232	WILLIAN ROLAO BORGES DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	CAMPO GRANDE	3,00
7210023233	WILLIANS DOS SANTOS ANDRADE	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	1,00
7210025038	WILSON CHAGAS FERNANDES	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	3,00
7210022483	WILSON DA SILVA SEREJO	HISTÓRIA	PARANHOS	4,50
7220015947	YGOR ARGULHO CARAMALAC	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	0,00
7150007689	YOLANDA TIEMY DOS SANTOS YUI	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00
7250013121	YTALO SANDRO QUEIROZ DE SOUZA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	1,00
7150010418	YURI FERNANDES BENITES	ARTE	CAMPO GRANDE	0,00

EDITAL n. 34/2022 – SAD/SED/PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/PROFESSOR/2022, em ordem crescente de classificação, por componente curricular e município de opção de vaga, sendo que:

1. No Anexo I, consta a classificação geral de todos os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/PROFESSOR/2022, em ordem crescente de classificação, por componente curricular e município de opção de vaga.

2. No Anexo II, consta a classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/PROFESSOR/2022, que se autodeclararam negros no ato da inscrição e que receberam parecer conclusivo favorável no procedimento de validação da autodeclaração apresentada, em ordem crescente de classificação, por componente curricular e município de opção de vaga.

3. No Anexo III, consta a classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/PROFESSOR/2022, que se autodeclararam índios no ato da inscrição e que receberam parecer conclusivo favorável no procedimento de validação da autodeclaração apresentada, em ordem crescente de classificação, por componente curricular e município de opção de vaga.

4. No Anexo IV, consta a classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/PROFESSOR/2022, que se autodeclararam pessoa com deficiência no ato da inscrição e que receberam parecer conclusivo favorável no procedimento de validação da autodeclaração apresentada, em ordem crescente de classificação, por componente curricular e município de opção de vaga.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 34/2022 – SAD/SED/PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, EM ORDEM CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO, POR COMPONENTE CURRICULAR E MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
					Fase I	Fase II	Fase III	Média Final	
7150015699	Ivanilson Silvério Borges	ARTE	Água Clara	Ampla Concorrência	51,00	80,98	0,00	65,99	1º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7150011955	Ingrid Aparecida Gomes	ARTE	Anastácio	Ampla Concorrência	51,00	91,50	2,50	73,75	1º
7150024235	Mônica Triani Kriesel Santana	ARTE	Anastácio	Ampla Concorrência	48,00	83,50	3,50	69,25	2º
7150012910	Simone Ferreira De Oliveira	ARTE	Anastácio	Ampla Concorrência	58,00	76,80	1,50	68,90	3º
7150026251	Micilene Teodoro Ventura	ARTE	Anastácio	Ampla Concorrência	49,00	74,25	5,50	67,13	4º
7150026012	Maria Carolina Sanches Sousa	ARTE	Anastácio	Ampla Concorrência	50,00	70,95	1,50	61,98	5º
7150013671	Nelma Siqueira Pires	ARTE	Anaurilândia	Ampla Concorrência	48,00	82,10	2,00	67,05	1º
7150024013	Clarice Karen De Jesus	ARTE	Angélica	Cotista PCD	54,00	89,50	0,00	71,75	1º
7150008859	Fatima Suely Lopes Valensuelos	ARTE	Antônio João	Ampla Concorrência	52,00	85,25	2,50	71,13	1º
7150003496	Eliane Mendes Barbosa	ARTE	Antônio João	Ampla Concorrência	52,00	72,75	3,00	65,38	2º
7150023805	Isabella Ayezza Veloso Dos Santos	ARTE	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	48,00	90,25	1,00	70,13	1º
7150015414	Doralice Ocampos Franco De Oliveira	ARTE	Aquidauana	Ampla Concorrência	61,00	85,80	2,00	75,40	1º
7150013827	Joao Marcos Espindola	ARTE	Aquidauana	Ampla Concorrência	57,00	80,50	0,50	69,25	2º
7150018928	Roberta Faca Zotareli	ARTE	Bela Vista	Ampla Concorrência	51,00	94,00	1,50	74,00	1º
7150015472	Reinaldo Zaratin De Andrade Pereira	ARTE	Bela Vista	Cotista Negro	50,00	92,00	1,50	72,50	2º
7150015587	Pamella Rayssa Maidana Areco	ARTE	Bela Vista	Cotista Negro	54,00	86,00	1,50	71,50	3º
7150002245	Ana Paula Coronel Lima	ARTE	Bela Vista	Ampla Concorrência	52,00	80,63	3,00	69,31	4º
7150018301	Diego Rafael De Queiroz Rodigues	ARTE	Brasilândia	Ampla Concorrência	59,00	93,20	0,00	76,10	1º
7150003742	Graziele Franco	ARTE	Brasilândia	Ampla Concorrência	56,00	85,76	3,50	74,38	2º
7150010802	Jhenifer Ragnaroni Noronha Alves	ARTE	Brasilândia	Cotista Negro	49,00	83,00	0,00	66,00	3º
7150031082	Jonathas Fernando Perrenoud Lindolpho	ARTE	Brasilândia	Ampla Concorrência	57,00	73,90	0,00	65,45	4º
7150010607	Leidiana De Morais Da Mata	ARTE	Caarapó	Ampla Concorrência	51,00	71,90	0,00	61,45	1º
7150024179	Luana Palacios Escobar	ARTE	Camapuã	Ampla Concorrência	49,00	77,75	0,00	63,38	1º
7150010921	Douglas Marschner	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	62,00	94,00	2,50	80,50	1º
7150020456	Cleomar Moltocaro Ferreira	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	96,00	2,50	80,00	2º
7150012146	Elio Antonio Ceribola Crespam	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	90,25	5,00	79,13	3º
7150018163	Natália De Assis Dias	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	94,00	3,00	77,50	4º
7150019115	Vivian Daiany Braga Silva Wittmann	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	90,00	4,00	77,00	5º
7150026193	Ester Rohr	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	82,00	5,50	76,50	6º
7150000667	Roberta Nantes Ferreira	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	88,50	2,50	75,75	7º
7150005118	Amanda Mamede	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	97,16	1,00	75,58	8º
7150029690	Vinicius Mauricio Queiroz Hipólito Da Silva	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	57,00	86,75	3,00	74,88	9º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7150016965	Julia Clara Eiko Martins	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	90,50	0,00	74,25	10º
7150000453	Milena Ferreira Da Silva	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	86,50	1,50	74,25	11º
7150024360	Karina Pedigoni Segantini	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	87,38	5,00	74,19	12º
7150024934	Joelma Gauna Rocha	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	90,00	1,50	74,00	13º
7150012119	Cleuzimar De Medeiros Corrêa	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	89,50	2,50	73,75	14º
7150017655	Leila Lúcia Martins De Moura Araújo	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	89,49	3,50	73,74	15º
7150003018	Thaís Luiz Da Silva	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	87,25	3,50	73,63	16º
7150016514	Mariene Ferreira Fernandes	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	89,90	3,00	73,45	17º
7150019408	Naiara Caliman Falquetto	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	81,83	2,50	72,92	18º
7150027802	Everton Dias Do Nascimento	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	91,75	1,00	72,88	19º
7150027275	Eliane Blanco	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	87,50	2,50	72,75	20º
7150009110	Lenice Bezerra Da Silva	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	81,50	3,50	72,75	21º
7150027355	Fernando Augusto Matos Lôbo Do Espirito Santo	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	86,05	3,50	72,52	22º
7150012285	Khattelyn Lorrayne Ferreira Dos Santos	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	51,00	90,95	1,50	72,48	23º
7150007265	Matheus Rosa Da Silva Gomes	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	88,66	3,00	72,33	24º
7150030608	Lucas Codorniz Morais	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	81,00	5,00	72,00	25º
7150013324	Talita Carla Farina	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	89,48	1,50	71,74	26º
7150012938	Gisele Rodrigues Mencia	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	88,16	3,50	71,58	27º
7150025549	João Victor Cabral Antonelli	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	85,75	2,00	71,38	28º
7150016574	Denise Batista Pinto Sabino	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	78,75	4,50	71,38	29º
7150010102	Kétlen Ane Dos Santos Silva	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	88,15	2,00	71,08	30º
7150014839	Rodrigo De Albuquerque	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	86,05	2,50	71,03	31º
7150015920	Caio Cezar Braga Bressan	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	81,00	2,50	71,00	32º
7150027677	Larissa De Santana Anzoategui	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	89,75	0,00	70,88	33º
7150024650	Amena Atwah Lickah Gomes	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	49,00	88,75	2,00	70,88	34º
7150015945	Sandra Lopes De Souza	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	89,25	1,00	70,63	35º
7150018023	Aline Tiburski Gouveia	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	88,00	2,50	70,50	36º
7150013129	Anderson Gonçalves Ramiro	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	50,00	84,90	3,00	70,45	37º
7150014538	Deborah Rossi Otto	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	87,50	2,00	70,25	38º
7150020024	Giullian Pompeo Fernandes	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	79,50	1,00	70,25	39º
7150026989	Julianne Guia Franca	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	50,00	90,00	0,00	70,00	40º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7150008268	Alex De Oliveira Camargo	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	78,75	2,00	69,88	41º
7150003583	Estefanny Silveira Barbosa	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	50,00	89,50	0,00	69,75	42º
7150017378	Sueli Levandoski Furtado Paroni	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	77,38	3,50	69,69	43º
7150023680	Alan Aguiar Silva	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	88,25	0,00	69,63	44º
7150012585	João Vital De Araujo Santos	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	77,08	3,00	69,54	45º
7150016404	Derick Trindade Bezerra	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	85,00	0,00	69,50	46º
7150014734	Paulo Alves De Oliveira	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	77,85	4,50	69,43	47º
7150009725	Rayanne Michelle Da Silva Mendes	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	87,10	1,50	69,05	48º
7150013197	Danyele Ferreira Leite	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	81,08	1,50	69,04	49º
7150012692	Evely Cristiane Dutra Guedes	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	81,70	2,50	68,85	50º
7150018207	Mairon Felipe Netto	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	85,50	0,00	68,75	51º
7150009912	Bruna Barbosa Bacargi	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	81,16	2,50	68,58	52º
7150025303	Rayanna Valeriano De Oliveira	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	76,15	3,00	68,58	53º
7150001745	Edileuza Garcia Antunes Oliveira	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	79,00	3,00	68,50	54º
7150000678	Noelene Da Costa Lima Silva	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	50,00	80,88	3,00	68,44	55º
7150003326	Daniel Lavarda Fernandes	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	77,33	1,00	68,17	56º
7150017217	Kelly Cristina Da Silva Santos	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	83,00	2,50	68,00	57º
7150001635	Andreia Benites Torres Monteiro	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	73,00	3,00	68,00	58º
7150017312	Luciana Oliveira Fonseca	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	87,87	0,00	67,93	59º
7150026664	Mayara Cristina Dos Santos Vieira	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	82,70	0,00	67,85	60º
7150003378	Andrea Haralampidis Da Costa Vieira	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	82,25	1,00	67,63	61º
7150006697	Tales Uriel Ferreira Pimenta	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	81,65	0,00	67,33	62º
7150014860	Ana Paula Nogueira	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	73,58	4,00	67,29	63º
7150015116	Alex Barbosa De Lima	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	76,00	3,50	67,00	64º
7150025955	Alexandra Ávilla Da Silva	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	84,50	0,00	66,75	65º
7150002172	Ana Carolina Delgado Sandim Taveira	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	77,30	2,50	66,65	66º
7150026593	Wanny Barbosa De Lima Diehl	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	83,25	0,00	66,13	67º
7150012213	Bruna Costa Nogueira	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	75,03	4,00	66,02	68º
7150023743	Glaucia Vieira Pires De Oliveira	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	75,24	2,50	65,62	69º
7150025091	Hemyrtz Mayckhy Trazzi De Oliveira	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	77,85	0,00	65,43	70º
7150012412	Thyanne Alline De Oliveira Costa	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	49,00	75,75	3,00	65,38	71º
7150030659	Gabriel Scatena Guizado	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	77,70	0,00	65,35	72º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7150026678	Kahena Loureiro Granja	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	78,60	0,00	65,30	73º
7150018170	Evellyn Carvalho De Almeida	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	68,45	2,50	65,23	74º
7150010007	Daniel Henrique Alves De Castro	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	76,20	0,00	65,10	75º
7150016971	Renata Rosetti Alves	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	73,50	1,00	64,75	76º
7150010418	Yuri Fernandes Benites	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	78,25	0,00	64,63	77º
7150005436	Larissa Rodrigues	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	78,88	0,50	64,44	78º
7150005608	Kemer Vinícius Lima De Almeida	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	78,83	0,00	64,42	79º
7150009376	Juliana Moreno Cavalheiro	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	79,75	0,00	64,38	80º
7150012558	Karine Melissa Muller	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	75,70	0,00	64,35	81º
7150005528	Elidiane Dias Molinar	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	76,50	1,00	64,25	82º
7150017605	Jean Batista Da Cunha	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	74,23	1,00	64,12	83º
7150020521	Verhuska Pereira	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	50,00	74,00	2,00	64,00	84º
7150025197	Caroline Sousa De Carvalho	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	74,50	0,50	63,75	85º
7150001649	Daniele Alves Tiburcio De Oliveira	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	71,20	2,50	63,60	86º
7150023223	Marisa Bernardelli	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	75,15	1,50	63,58	87º
7150002445	Alessandra Machado Rodrigues	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	48,00	74,50	2,00	63,25	88º
7150010500	Jucilene Cristina Manea	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	69,65	2,50	62,83	89º
7150012460	Paloma Kaiper Cruz Sá Rosa	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	71,48	0,00	62,74	90º
7150025375	Vanessa Gomes Costa Vitorino	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	76,11	0,00	62,56	91º
7150004822	Jardel Da Silva Nantes	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	72,00	2,00	62,50	92º
7150025847	Lana Luiz Batista Figueiró	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	73,95	0,00	61,98	93º
7150024417	Abner Roa	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	71,07	0,00	61,54	94º
7150024566	Angela Pinheiro Do Prado	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	67,00	2,50	61,50	95º
7150018224	Janaina Ferreira Luz Rodrigues	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	66,65	3,50	61,33	96º
7150023806	Kássia Carvalho Trindade	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	71,60	1,50	61,30	97º
7150011627	Natasha Prado Muniz	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	67,00	0,50	61,00	98º
7150012751	Amanda Vieira Sandim	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	63,00	3,50	61,00	99º
7150015158	Daniel Prado Alves	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	70,18	0,00	60,59	100º
7150011599	Juliana Donizete De Lima	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	71,00	0,00	60,50	101º
7150007689	Yolanda Tiemy Dos Santos Yui	ARTE	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	67,85	0,00	58,93	102º
7150022950	Anna Letycia Mendes Pimentel	ARTE	Cassilândia	Ampla Concorrência	54,00	86,47	2,00	72,23	1º
7150016115	Vagner Fernandes Matoso	ARTE	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	48,00	70,45	0,00	59,23	1º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7150002117	Diego Rodrigues Da Silva	ARTE	Corumbá	Ampla Concorrência	52,00	93,25	3,00	75,63	1º
7150027888	Jefferson Tlaes	ARTE	Corumbá	Ampla Concorrência	50,00	90,75	1,50	71,88	2º
7150022236	Cristiane Nascimento	ARTE	Corumbá	Ampla Concorrência	51,00	86,00	2,00	70,50	3º
7150021695	Thaís Modesto Da Silva	ARTE	Corumbá	Ampla Concorrência	51,00	82,75	3,50	70,38	4º
7150010625	Thays Da Costa Soares	ARTE	Corumbá	Cotista Negro	50,00	86,38	2,00	70,19	5º
7150029142	Vanessa Dias Ramos Rodrigues	ARTE	Corumbá	Ampla Concorrência	51,00	88,50	0,00	69,75	6º
7150012862	Elisângela Oliveira Dos Santos	ARTE	Corumbá	Ampla Concorrência	53,00	85,00	0,50	69,50	7º
7150004009	Luiz Gustavo Da Penha Fontes Dos Santos	ARTE	Corumbá	Ampla Concorrência	51,00	87,00	0,00	69,00	8º
7150022913	Daryellen Ramos Arantes	ARTE	Corumbá	Cotista Negro	48,00	82,28	1,00	66,14	9º
7150019625	Rennan Andrade Dos Santos	ARTE	Corumbá	Ampla Concorrência	52,00	73,75	2,00	64,88	10º
7150028855	Rayne Avila De Souza	ARTE	Corumbá	Ampla Concorrência	51,00	73,60	1,50	63,80	11º
7150027277	Angela Maria Sara Neves Correia Lima	ARTE	Corumbá	Ampla Concorrência	51,00	68,75	2,00	61,88	12º
7150017282	Tatiane Lourenço Pereira	ARTE	Costa Rica	Ampla Concorrência	52,00	91,75	3,50	75,38	1º
7150015602	Elmer Eduvis Poquioma Estrada	ARTE	Costa Rica	Ampla Concorrência	56,00	80,95	1,50	69,97	2º
7150015832	Paulo Henrique Roseghini Dos Santos	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	58,00	92,50	6,00	81,25	1º
7150000609	Sabrina Vieira Da Silva Santos	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	95,53	2,00	75,26	2º
7150027272	Joyce Regina Matoso Sobrinho	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	54,00	92,00	2,00	75,00	3º
7150024464	Liria De Castro Rodrigues Ortega	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	52,00	89,45	3,00	73,73	4º
7150019579	Viviane Soares Vilasanti	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	53,00	89,97	2,00	73,49	5º
7150005338	Walgistela Ponse Aguiar Blanco	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	53,00	80,45	6,00	72,73	6º
7150017543	Alex Alves Da Silva	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	65,00	78,00	1,00	72,50	7º
7150011667	Andre Luis Kuhn	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	57,00	82,50	2,00	71,75	8º
7150019882	Eliviane Vaz Dos Santos Galdino	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	52,00	86,00	2,00	71,00	9º
7150017159	Marielle Duarte Carvalho	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	48,00	83,50	5,00	70,75	10º
7150020361	Tatiana Domingos De Macêdo	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	52,00	81,65	2,00	68,83	11º
7150015810	Alexandre Luiz Porto Junior	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	56,00	81,20	0,00	68,60	12º
7150018000	Mirlene Dalio Ribeiro	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	53,00	78,00	3,00	68,50	13º
7150023488	Andreina De Melo Louveira Arteman	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	76,25	4,50	68,13	14º
7150020089	Éveli Monique Schaedler	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	83,25	0,00	67,13	15º
7150014693	Nadiane Eloisa Cordeiro	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	55,00	72,85	2,00	65,93	16º
7150011547	Juliana Oliveira Medeiros	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	48,00	79,65	2,00	65,83	17º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7150027369	Letícia Fragnan Cristofari	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	50,00	77,25	1,50	65,13	18º
7150020724	Ligia Maria Ruel Cabreira	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	71,00	4,00	65,00	19º
7150022948	Enedable Schmeisk Pinheiro	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	56,00	70,00	1,00	64,00	20º
7150022780	Marcelo Batista Prestes	ARTE	Dourados	Ampla Concorrência	49,00	75,50	1,00	63,25	21º
7150016327	Roseli Maria Dalfovo	ARTE	Eldorado	Ampla Concorrência	49,00	72,50	3,50	64,25	1º
7150006391	Vinicius Martin Ferreira	ARTE	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	50,00	76,86	2,00	65,43	1º
7150029188	Natállie Pereira Da Silva	ARTE	Guia Lopes da Laguna	Ampla Concorrência	51,00	88,00	2,00	71,50	1º
7150002536	Vânia Pelissari	ARTE	Ivinhema	Ampla Concorrência	54,00	75,15	3,50	68,08	1º
7150015880	Cleiton Rocha Vicentin	ARTE	Ivinhema	Ampla Concorrência	54,00	74,70	2,00	66,35	2º
7150022850	Marcilene Peixoto Da Silva	ARTE	Ivinhema	Ampla Concorrência	53,00	72,25	1,00	63,63	3º
7150005451	Thaís Monique Batista Constantino	ARTE	Jaraguari	Ampla Concorrência	50,00	88,75	2,50	71,88	1º
7150022237	Elizabeth Da Silva Oliveira	ARTE	Jaraguari	Cotista Negro	49,00	88,45	0,00	68,73	2º
7150026686	Jainy De Andrade Weber	ARTE	Jaraguari	Ampla Concorrência	48,00	80,00	0,00	64,00	3º
7150023040	Vanderlei José Dos Santos	ARTE	Jaraguari	Ampla Concorrência	51,00	70,60	0,00	60,80	4º
7150017243	Mariana Aline Gregorato Cunha	ARTE	Jardim	Ampla Concorrência	48,00	82,43	3,00	68,21	1º
7150016290	Luiz Renatto Machado Da Silva	ARTE	Jateí	Ampla Concorrência	48,00	82,80	3,00	68,40	1º
7150002197	Camilla De Kassia Lima E Silva Pais	ARTE	Juti	Ampla Concorrência	61,00	71,68	3,00	69,34	1º
7150026592	Natalia Regina Vasconcelos	ARTE	Maracaju	Ampla Concorrência	51,00	84,00	2,50	70,00	1º
7150022657	Conceição Ferreira De Araújo	ARTE	Maracaju	Ampla Concorrência	49,00	79,15	3,00	67,08	2º
7150017396	Izamara Nunes Albuquerque	ARTE	Miranda	Ampla Concorrência	61,00	88,50	1,00	75,75	1º
7150001115	Elaine Cristina Dos Santos Brito	ARTE	Miranda	Ampla Concorrência	49,00	83,00	3,00	69,00	2º
7150002233	Joice Aparecida Schultz	ARTE	Mundo Novo	Ampla Concorrência	53,00	72,00	2,00	64,50	1º
7150030246	Rosiane De Sá Da Silva	ARTE	Mundo Novo	Cotista Negro	48,00	77,50	0,00	62,75	2º
7150014501	Angelica Ramona Ruiz	ARTE	Nioaque	Ampla Concorrência	48,00	79,88	1,50	65,44	1º
7150022173	Aline Gonçalves Da Silva	ARTE	Nova Andradina	Ampla Concorrência	54,00	70,18	1,50	63,59	1º
7150025137	Cristiano Alves Rodrigues	ARTE	Paranaíba	Ampla Concorrência	53,00	90,50	2,00	73,75	1º
7150010149	Débora Corrêa Da Costa Machado	ARTE	Paranaíba	Ampla Concorrência	49,00	88,00	3,50	72,00	2º
7150006121	Patrícia Maria Rocha Braga Florindo	ARTE	Paranaíba	Ampla Concorrência	52,00	84,85	3,00	71,43	3º
7150012452	Lucas Costa E Silva	ARTE	Paranaíba	Ampla Concorrência	53,00	81,59	0,00	67,30	4º
7150012541	Alessandra Darc Santos Pereira	ARTE	Paranaíba	Ampla Concorrência	54,00	71,10	2,00	64,55	5º
7150027638	Letícia Ramos De Oliveira	ARTE	Paranaíba	Ampla Concorrência	51,00	75,75	0,00	63,38	6º
7150030241	Lilibeth Rodrigues Irineu	ARTE	Paranhos	Ampla Concorrência	48,00	78,00	1,50	64,50	1º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7150007174	Kalyne Franco Cunha	ARTE	Ponta Porã	Ampla Concorrência	54,00	94,00	6,00	80,00	1º
7150015673	Michele Roman	ARTE	Ponta Porã	Ampla Concorrência	49,00	93,25	2,00	73,13	2º
7150014849	Kelly Cristina Soares Da Silva	ARTE	Ponta Porã	Ampla Concorrência	53,00	82,70	2,50	70,35	3º
7150027008	Andréia Russo Almeida	ARTE	Ponta Porã	Ampla Concorrência	50,00	87,75	0,00	68,88	4º
7150028384	Aline Gonçalves Camargo	ARTE	Ponta Porã	Ampla Concorrência	49,00	78,75	2,00	65,88	5º
7150016419	Patricia Pereira	ARTE	Ponta Porã	Ampla Concorrência	48,00	65,00	2,00	58,50	6º
7150012121	Mireli Figueiredo Chaves Banzatto	ARTE	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	48,00	80,45	5,50	69,73	1º
7150027135	Valéria Raquel Kaminski	ARTE	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	50,00	92,30	2,50	73,65	1º
7150012063	Vitor Amadeu Araujo Silva	ARTE	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	54,00	71,33	0,00	62,67	2º
7150012895	Marcos Eduardo Passarelli	ARTE	Selvíria	Ampla Concorrência	50,00	64,60	0,00	57,30	1º
7150011113	Patrícia Da Silva	ARTE	Sidrolândia	Ampla Concorrência	48,00	87,65	0,00	67,83	1º
7150018850	Jaqueline Guerreiro Hailer	ARTE	Sidrolândia	Ampla Concorrência	52,00	64,50	1,50	59,75	2º
7150028445	Victor Hugo De Oliveira Henrique	ARTE	Sonora	Ampla Concorrência	52,00	73,52	6,00	68,76	1º
7150011939	Noélio Chendes Junior	ARTE	Terenos	Ampla Concorrência	50,00	92,90	3,50	74,95	1º
7150028677	Jonas Dourado Junior	ARTE	Terenos	Cotista Negro	48,00	81,75	1,50	66,38	2º
7150012923	Amanda De Queiroz Ramos Iniesta	ARTE	Terenos	Ampla Concorrência	50,00	71,65	2,00	62,83	3º
7150021659	Ana Paula Silva De Oliveira	ARTE	Terenos	Ampla Concorrência	49,00	61,48	2,50	57,74	4º
7150006166	Laura Antunes Pimentel Sossoloti	ARTE	Três Lagoas	Ampla Concorrência	55,00	95,50	1,50	76,75	1º
7150013423	Vinicius Alves Maciel	ARTE	Três Lagoas	Cotista Negro	48,00	92,95	2,00	72,48	2º
7150017600	Joyce Juliete De Oliveira	ARTE	Três Lagoas	Ampla Concorrência	48,00	82,45	4,00	69,23	3º
7150024513	Flávia Soares Evangelista	ARTE	Três Lagoas	Ampla Concorrência	56,00	80,63	0,00	68,32	4º
7150010000	Bianca Hara Mortagua Mantovani	ARTE	Três Lagoas	Ampla Concorrência	49,00	79,85	0,00	64,43	5º
7150010524	Mariana Rocha Canisso	ARTE	Três Lagoas	Ampla Concorrência	49,00	67,51	0,50	58,76	6º
7150009336	Hugo Rumenigge Da Silva Santos	ARTE	Vicentina	Ampla Concorrência	49,00	88,75	0,00	68,88	1º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
					Fase I	Fase II	Fase III	Média Final	
7160006477	Leticia Dos Santos Tavares	BIOLOGIA	Água Clara	Ampla Concorrência	50,00	90,25	2,50	72,63	1º
7160022177	Luis Carlos Moreschi Neto	BIOLOGIA	Amambai	Ampla Concorrência	53,00	87,75	1,50	71,88	1º
7160028883	Claudia Macedo Nazaro	BIOLOGIA	Angélica	Ampla Concorrência	53,00	88,50	2,00	72,75	1º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7160011969	Diomar Verçosa	BIOLOGIA	Angélica	Ampla Concorrência	48,00	75,75	7,00	68,88	2º
7160030941	Peterson Rodrigo Demite	BIOLOGIA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	51,00	62,98	6,50	63,49	1º
7160025529	Leiza Nara Monteiro Barboza	BIOLOGIA	Aquidauana	Ampla Concorrência	48,00	87,00	2,50	70,00	1º
7160005065	Daniel Dantas Wildner	BIOLOGIA	Bandeirantes	Ampla Concorrência	49,00	88,75	3,50	72,38	1º
7160023220	Hadassa Alves Da Costa	BIOLOGIA	Bataguassu	Ampla Concorrência	57,00	85,45	0,00	71,23	1º
7160017275	Wender Dos Santos Vital	BIOLOGIA	Bela Vista	Ampla Concorrência	52,00	89,38	1,50	72,19	1º
7160004249	Larissa Oliveira Vilela	BIOLOGIA	Bela Vista	Ampla Concorrência	49,00	84,00	4,00	70,50	2º
7160010553	Ana Claudia De Almeida	BIOLOGIA	Bonito	Ampla Concorrência	54,00	89,50	3,00	74,75	1º
7160010870	João Henrique De Souza Barros	BIOLOGIA	Bonito	Ampla Concorrência	54,00	79,00	7,50	74,00	2º
7160016558	Alessandra Dos Santos Venturini Do Prado	BIOLOGIA	Bonito	Ampla Concorrência	48,00	84,00	0,00	66,00	3º
7160028840	Erica De Souza Peixoto	BIOLOGIA	Bonito	Ampla Concorrência	53,00	73,40	1,00	64,20	4º
7160015887	Petrus De Campos Kermessi	BIOLOGIA	Caarapó	Ampla Concorrência	55,00	94,00	1,00	75,50	1º
7160011210	Ana Caroline Gonçalves Gomes Dos Santos	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	98,50	8,00	87,25	1º
7160013126	Tatiana Souza Do Amaral	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	95,50	8,00	85,25	2º
7160011926	Marcelo Erdmann Bulla	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	98,50	5,00	82,75	3º
7160018304	Artur Berbel Lirio Rondina	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	92,28	6,50	80,64	4º
7160012019	Aline Vilar Machado Nils	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	92,60	6,50	78,80	5º
7160018823	Sara Da Silva Bastos	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	92,50	6,00	78,75	6º
7160007454	Camila De Lima Silva	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	90,13	7,50	78,06	7º
7160014938	Jane Rodrigues Da Silva	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	89,10	8,00	78,05	8º
7160012671	Cristiano Figueiredo Dos Santos	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	90,85	8,50	77,93	9º
7160029473	Dimitrius Alves Cabral Cavalcante De Souza	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	63,00	92,50	0,00	77,75	10º
7160027365	Paulo Eduardo Dall Acqua	BIOLOGIA	Campo Grande	Cotista Negro	54,00	98,50	1,00	77,25	11º
7160030565	Ana Paula Malta Rodrigues Braga	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	93,00	4,50	77,00	12º
7160009853	Karina Margareti Alencar De Barros	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	88,50	6,50	76,75	13º
7160019087	Carlos Vinicius Dalto Da Rosa	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	82,50	6,50	76,75	14º
7160023077	Bruna Sanae Moroto	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	97,00	4,00	76,50	15º
7160010594	Stéphani Karoline De Vasconcelos Bonifácio	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	89,50	7,50	76,25	16º
7160026356	Tatiane Auxiliadora Ribeiro Rodrigues	BIOLOGIA	Campo Grande	Cotista Negro	51,00	95,40	3,00	76,20	17º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7160014551	Rodrigo Silva Chagas De Oliveira	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	89,85	2,50	75,93	18º
7160007105	Lucinei Zago	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	96,50	2,50	75,75	19º
7160023590	Daiana Alovisi De Souza	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	94,00	3,00	75,50	20º
7160019825	Cristiane Zorzatto	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	84,00	7,50	75,50	21º
7160022451	Lucas Sawaris Damian	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	85,88	3,00	75,44	22º
7160019924	Fernanda Gliceria Alencar Motta	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	93,75	0,00	75,38	23º
7160022402	Lincoln Antonio Spolador	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	90,00	2,00	75,00	24º
7160018990	Gilson Da Rocha Santos	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	87,30	6,50	74,65	25º
7160011398	Jairo Da Silva Campos	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	90,00	3,00	74,50	26º
7160021760	Carla Karine Oliveira Martins	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	83,25	5,50	74,13	27º
7160011359	Gislaine Cristina De Souza Melanda	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	92,00	3,50	74,00	28º
7160012364	Marcelo Bruno Pessoa	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	84,00	6,50	74,00	29º
7160018441	Andre Batista Da Silveira	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	84,00	3,00	73,50	30º
7160007082	Paulo Henrique Lopes	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	94,50	1,00	73,25	31º
7160002570	Caroline Teixeira Bonifacio	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	91,50	3,00	73,25	32º
7160017616	Jessica Dias Da Silva	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	90,75	3,00	72,88	33º
7160012896	Carlos Alberto Rodrigues Lopes Gonçalves	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	87,05	4,00	72,53	34º
7160012178	Filipy Alves Rodrigues	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	92,95	0,00	72,48	35º
7160030662	Marco Aurélio Mori	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	79,58	7,50	72,29	36º
7160002587	Edlaine Da Siva Schroeder Albarello	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	92,13	2,00	72,07	37º
7160003559	Marcos Orso Da Fonseca	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	93,35	0,50	71,68	38º
7160023205	Amanda Palhano Ishy De Mattos	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	88,80	3,00	71,40	39º
7160026713	Lidiani Queli Lubas Ximenes	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	88,00	0,00	71,00	40º
7160011416	Mariana Gonçalves Antunes	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	89,50	0,00	70,75	41º
7160010895	Cristina Fernandes Barreto Antonelo	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	90,48	1,50	70,74	42º
7160006774	Tiago Green De Freitas	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	73,40	6,00	70,20	43º
7160018785	Elizabete Simão Galletti	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	92,25	0,00	70,13	44º
7160007960	Emilyn De Oliveira Souza	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	81,00	3,50	70,00	45º
7160015404	Gilvânia Jardim Da Silva	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	86,00	1,00	69,50	46º
7160000446	Camila De Almeida Barbosa	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	85,40	1,00	69,20	47º
7160006023	João Lucas Lago Canhete	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	80,50	2,00	68,75	48º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7160014123	Taynara Leão Kochanovski	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	87,63	0,00	68,31	49º
7160013031	Devair Dos Santos Freitas	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	84,25	1,50	68,13	50º
7160010403	André Luiz Dinis Bordim	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	83,75	2,00	67,88	51º
7160019935	Leandro De Oliveira Souza Higa	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	73,75	6,50	67,38	52º
7160029453	Elio De Oliveira Rocha Júnior	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	86,00	0,00	67,00	53º
7160014828	Pierre Rafael Penteado	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	70,45	6,50	66,73	54º
7160030052	Rafael Penedo Ferreira	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	83,00	0,00	66,50	55º
7160001019	Bruna Castro De Barros	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	83,50	0,00	66,25	56º
7160026035	Ana Jesus De Souza	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	79,25	1,00	65,63	57º
7160000606	Jhonatan Jose Maria Rodrigues	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	80,83	0,00	65,41	58º
7160006437	Leonardo Dos Santos Brasil	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	77,59	1,50	64,80	59º
7160011128	Flávio Andrade Francisco	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	63,50	8,00	64,75	60º
7160018760	Maria Caroline De Moura Cavalheiro	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	78,86	0,00	63,93	61º
7160024846	Gladstone Hipólito Taques	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	76,58	1,50	63,79	62º
7160007596	Lindomar Ferreira Lima Júnior	BIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	75,50	1,00	62,75	63º
7160018765	Ana Laura Dias De Souza	BIOLOGIA	Caracol	Ampla Concorrência	57,00	85,75	6,50	77,88	1º
7160019558	Raquel Furtado Soares Trindade	BIOLOGIA	Corumbá	Ampla Concorrência	53,00	85,95	5,50	74,98	1º
7160024308	Manoel Alexandre Garcia Da Silva	BIOLOGIA	Corumbá	Ampla Concorrência	48,00	93,90	0,00	70,95	2º
7160011232	Cristiane Ayala Banegas	BIOLOGIA	Corumbá	Ampla Concorrência	50,00	69,15	0,00	59,58	3º
7160030607	Pricila Viana De Oliveira	BIOLOGIA	Costa Rica	Ampla Concorrência	49,00	93,05	3,00	74,03	1º
7160022036	Amanda Peviani Nascimento Amaral	BIOLOGIA	Deodápolis	Ampla Concorrência	59,00	96,76	2,00	79,88	1º
7160017504	Talita Daiane Bernardo Soares	BIOLOGIA	Deodápolis	Cotista Negro	49,00	78,50	2,00	65,75	2º
7160019779	Daiane Francine Meinerz	BIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	62,00	89,50	8,00	83,75	1º
7160027374	Fabio Dos Santos Barros	BIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	52,00	93,43	7,50	80,22	2º
7160010585	Eduarda Maria Coltro	BIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	50,00	96,00	5,50	78,50	3º
7160010999	Vanessa Falchetti Lopes	BIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	50,00	91,45	7,50	78,23	4º
7160017384	Lorena Pastorini Donini	BIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	50,00	89,45	8,50	78,23	5º
7160004446	Giordana Nunes De Santana Santos Gomes	BIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	53,00	87,00	6,00	76,00	6º
7160018010	Felipe Varussa De Oliveira Lima	BIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	50,00	85,75	7,00	74,88	7º
7160026186	Maria Fernanda Ramos Pereira	BIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	49,00	90,00	5,00	74,50	8º
7160014919	Andreia Borghetti Falleiros	BIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	52,00	84,50	3,50	71,75	9º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7160012977	Alessandra Dos Santos Olmedo	BIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	48,00	76,50	6,50	68,75	10º
7160010266	Ramão Souza De Deus Junior	BIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	71,25	7,50	68,63	11º
7160017924	Lucas Ribeiro Jarduli	BIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	49,00	68,10	6,50	65,05	12º
7160007884	Amanda De Almeida Parra	BIOLOGIA	Guia Lopes da Laguna	Ampla Concorrência	52,00	98,50	0,50	75,75	1º
7160015194	Pedro Arialdo Gaspechoski Da Costa	BIOLOGIA	Iguatemi	Ampla Concorrência	53,00	95,51	1,50	75,76	1º
7160000339	Marcos Da Silva Ferreira	BIOLOGIA	Iguatemi	Ampla Concorrência	57,00	82,38	3,00	72,69	2º
7160020298	Vinicius Agostini Machado	BIOLOGIA	Inocência	Ampla Concorrência	50,00	88,50	1,50	70,75	1º
7160001238	Pablo Henrique Medeiros	BIOLOGIA	Itaporã	Ampla Concorrência	54,00	95,50	2,50	77,25	1º
7160011358	Thiago Alexandre Mota	BIOLOGIA	Itaporã	Ampla Concorrência	51,00	76,00	7,00	70,50	2º
7160025282	Dayane Caldeirão Pereira	BIOLOGIA	Itaporã	Ampla Concorrência	51,00	83,48	3,00	70,24	3º
7160002872	Fernando Jacomini De Castro	BIOLOGIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	64,00	94,00	0,00	79,00	1º
7160017608	William De Andrade Silva	BIOLOGIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	49,00	89,03	5,00	74,02	2º
7160030785	Barbara Camila Bandeira Da Silva	BIOLOGIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	50,00	83,70	2,50	69,35	3º
7160020018	Cleide Marcelino De Oliveira	BIOLOGIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	48,00	85,75	2,00	68,88	4º
7160013616	Frederico Moreira Lara	BIOLOGIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	50,00	77,25	1,00	64,63	5º
7160010428	Kácila Caetano De Moraes	BIOLOGIA	Maracaju	Ampla Concorrência	52,00	81,43	1,00	67,71	1º
7160010841	Rafaella Caroline Bernardi Marchiotti	BIOLOGIA	Nova Alvorada do Sul	Ampla Concorrência	50,00	84,75	8,00	75,38	1º
7160022157	Lidiane Maria Queiroz	BIOLOGIA	Nova Alvorada do Sul	Ampla Concorrência	48,00	95,50	2,50	74,25	2º
7160008368	Guilherme De Moura Fadel	BIOLOGIA	Nova Alvorada do Sul	Ampla Concorrência	50,00	87,00	2,50	71,00	3º
7160024591	Daniele Fabiana Glaeser	BIOLOGIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	52,00	90,05	7,00	78,03	1º
7160012620	Thatiana Silva Dandolini Rodrigues	BIOLOGIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	54,00	85,75	5,00	74,88	2º
7160013218	Mariana Ninno Rissi	BIOLOGIA	Paranaíba	Ampla Concorrência	54,00	83,88	7,00	75,94	1º
7160025854	Jose Marcos Rezende	BIOLOGIA	Paranaíba	Ampla Concorrência	48,00	82,50	6,50	71,75	2º
7160011819	Crislen Daniele Dos Santos Rodrigues Da Silva	BIOLOGIA	Paranaíba	Ampla Concorrência	49,00	80,00	6,00	70,50	3º
7160024105	Maiara Andressa Pozzebon	BIOLOGIA	Paranhos	Ampla Concorrência	57,00	88,00	2,00	74,50	1º
7160018011	Elizangela Leite Vargas	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	52,00	89,50	9,00	79,75	1º
7160004437	Gabriella Ribeiro Christianini	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	51,00	98,50	4,00	78,75	2º
7160009837	Andréa Kozaka Da Encarnação	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	57,00	95,50	0,00	76,25	3º
7160015886	George Camargo	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	53,00	85,50	7,00	76,25	4º
7160016636	Regina De Souza Yabe	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	52,00	84,00	7,50	75,50	5º
7160013575	Márcio Jorge Manoel Pinto	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	52,00	88,75	4,00	74,38	6º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7160015049	Angela Pereira De Novais Rodrigues	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	48,00	86,33	6,00	73,17	7º
7160019411	Gedeon Luiz Pereira	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	50,00	90,50	2,50	72,75	8º
7160012396	Leonardo Bertuci Junior	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	50,00	82,48	4,50	70,74	9º
7160011010	Juliana Fernanda De Lima Pientka	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	52,00	85,25	1,50	70,13	10º
7160013960	Alessandro Balbino De Morais	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	48,00	86,40	2,00	69,20	11º
7160026298	Daniele Cristina Savoldi	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	49,00	78,23	5,50	69,11	12º
7160006932	Sebastião Paulo Dos Santos Carvalho	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	51,00	80,00	3,00	68,50	13º
7160017787	José Vitor Circhia De Souza	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	48,00	80,50	3,00	67,25	14º
7160013474	Robson Soares Da Silva	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	48,00	78,45	2,50	65,73	15º
7160017083	Mateus Moreira Araujo	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	57,00	69,00	2,50	65,50	16º
7160014198	Tassiana Camilo Souza Corrêa Bertuci	BIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	52,00	74,95	1,50	64,98	17º
7160029934	Július César Cerqueira Silva	BIOLOGIA	Ponta Porã	Cotista Negro	51,00	76,90	0,00	63,95	18º
7160009116	José Irlan Da Silva Santos	BIOLOGIA	Rio Brilhante	Cotista Negro	49,00	88,00	0,00	68,50	1º
7160015031	Michele Serra Nantes Rocha	BIOLOGIA	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	49,00	64,38	0,00	56,69	2º
7160009012	Matheus De Carvalho Silva	BIOLOGIA	Rio Verde de Mato Grosso	Ampla Concorrência	48,00	70,48	8,00	67,24	1º
7160012027	Paulo Sérgio Marcon	BIOLOGIA	Sete Quedas	Ampla Concorrência	50,00	81,50	4,00	69,75	1º
7160015242	Antonio Mendonça Dos Santos	BIOLOGIA	Sonora	Ampla Concorrência	52,00	93,00	2,00	74,50	1º
7160024209	Elaine Maria De Souza Silva	BIOLOGIA	Sonora	Ampla Concorrência	52,00	87,00	3,00	72,50	2º
7160025004	Liliane Prado De Oliveira	BIOLOGIA	Terenos	Ampla Concorrência	58,00	96,00	4,00	81,00	1º
7160001344	Luiz Henrique Dias Sales	BIOLOGIA	Terenos	Ampla Concorrência	57,00	89,70	0,00	73,35	2º
7160028942	Evandro Douglas Moore De Lucena	BIOLOGIA	Terenos	Ampla Concorrência	48,00	74,75	0,00	61,38	3º
7160022909	Jessica Ernandes Da Silva	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	58,00	94,50	8,50	84,75	1º
7160007640	Tiago Rodrigues E Silva	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	58,00	97,50	6,50	84,25	2º
7160014294	Jennifer Caroline De Sousa	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	58,00	91,50	5,00	79,75	3º
7160014729	Cinthia Montibeller Santos	BIOLOGIA	Três Lagoas	Cotista Negro	49,00	95,45	7,00	79,23	4º
7160018830	Orico Dos Santos Balta	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	51,00	94,50	6,00	78,75	5º
7160011374	Alessandra Aparecida Dos Santos	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	57,00	85,75	6,50	77,88	6º
7160016746	Amanda Pereira Dos Santos	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	52,00	95,50	4,00	77,75	7º
7160023652	Rodrigo Satoro Mizobe	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	51,00	96,00	4,00	77,50	8º
7160010849	Tatiele Cristina Da Silva Pina	BIOLOGIA	Três Lagoas	Cotista Negro	53,00	88,45	5,00	75,73	9º
7160018155	Pedro Leonardo Guarilha Colli	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	57,00	90,31	2,00	75,66	10º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7160011041	Ana Claudia Conde Peres	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	59,00	81,95	4,50	74,98	11º
7160013871	Matheus Henrique Reis Da Silva	BIOLOGIA	Três Lagoas	Cotista Negro	54,00	84,66	4,50	73,83	12º
7160014039	Fádhua De Moura Costa	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	48,00	88,00	5,00	73,00	13º
7160016544	Rafaela Da Silva Rodrigues Garcia	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	52,00	91,90	1,00	72,95	14º
7160015162	Hugo Nunes Gomes Lima	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	50,00	85,00	4,00	71,50	15º
7160016951	Mariana Aprigio Assis Marques	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	51,00	77,50	6,50	70,75	16º
7160013948	Suziene Aparecida De Souza Reis Lima	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	51,00	87,35	0,00	69,18	17º
7160002842	Jéssica Raquel Borges Lima	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	50,00	80,95	1,50	66,98	18º
7160023334	Eberton Cruz	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	48,00	80,35	2,00	66,18	19º
7160014666	Jéssica Caroline Santos De Moura	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	48,00	75,85	2,00	63,93	20º
7160029057	Katiuscia Leiko Hasegawa Florentino	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	48,00	73,00	2,50	63,00	21º
7160006718	Eduardo Henrique Kuabara	BIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	51,00	72,73	0,00	61,87	22º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
					Fase I	Fase II	Fase III	Média Final	
7170011798	Gabriela Pereira Jorge	EDUCAÇÃO FÍSICA	Amambai	Ampla Concorrência	62,00	91,00	2,50	79,00	1º
7170029823	Magele Louzada Medina Deotti	EDUCAÇÃO FÍSICA	Amambai	Ampla Concorrência	51,00	89,95	0,00	70,48	2º
7170017624	Marinei Da Silva Souza	EDUCAÇÃO FÍSICA	Amambai	Ampla Concorrência	50,00	71,70	2,00	62,85	3º
7170014808	Newton José Kienen Júnior	EDUCAÇÃO FÍSICA	Amambai	Ampla Concorrência	48,00	72,00	0,00	60,00	4º
7170019397	Jefferson Cruz Reishoffer	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anastácio	Ampla Concorrência	63,00	92,50	6,00	83,75	1º
7170015272	Cezar Augusto Silva Dos Reis	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anastácio	Ampla Concorrência	63,00	95,50	2,00	81,25	2º
7170028096	Andre Luiz Vasconcelos Barreto Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anastácio	Ampla Concorrência	52,00	86,00	2,00	71,00	3º
7170003916	Kerullyn De Oliveira Silva Samudio	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anastácio	Ampla Concorrência	52,00	84,00	3,00	71,00	4º
7170020198	Marcos Dittmar Buba	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anastácio	Ampla Concorrência	48,00	88,90	1,50	69,95	5º
7170008448	Huana Carolina Alves Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anastácio	Ampla Concorrência	52,00	83,75	2,00	69,88	6º
7170014142	Camila De Souza Campos Caceres	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anastácio	Ampla Concorrência	50,00	87,55	0,00	68,78	7º
7170019023	Sthefany Matheus Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anastácio	Ampla Concorrência	48,00	87,25	0,00	67,63	8º
7170016545	Lenir Duarte Gonçalves	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anastácio	Ampla Concorrência	50,00	84,50	0,00	67,25	9º
7170022700	Antonio Edson Lazaro Junior	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anastácio	Ampla Concorrência	50,00	75,50	4,00	66,75	10º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7170001284	Luiz Carlos Pereira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anastácio	Cotista Negro	52,00	70,94	2,50	63,97	11º
7170012238	Marcelo Alves Dos Santos Gondim	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anastácio	Ampla Concorrência	51,00	73,20	1,50	63,60	12º
7170014364	João Enoque Caldeira Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anastácio	Ampla Concorrência	52,00	74,23	0,00	63,12	13º
7170021987	Carlos Eduardo Camargo Alonso	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anastácio	Ampla Concorrência	48,00	72,75	2,50	62,88	14º
7170029741	Cristhian Richard Barbosa Benites	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anastácio	Ampla Concorrência	54,00	69,55	0,00	61,78	15º
7170004671	Vinícius Luiz Da Silva De Freitas	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anastácio	Ampla Concorrência	48,00	61,90	3,50	58,45	16º
7170024070	Vivian Mendes De Souza	EDUCAÇÃO FÍSICA	Angélica	Cotista Negro	61,00	91,45	5,00	81,23	1º
7170026247	Lucas Pegoraro Ruiperes	EDUCAÇÃO FÍSICA	Angélica	Ampla Concorrência	59,00	90,00	3,00	77,50	2º
7170024016	Suélen Maria Dos Santos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Angélica	Ampla Concorrência	50,00	94,58	1,00	73,29	3º
7170027813	Sirlei Alves Guzzi	EDUCAÇÃO FÍSICA	Angélica	Ampla Concorrência	49,00	82,00	6,50	72,00	4º
7170025412	Geovane Gonçalves Ramires	EDUCAÇÃO FÍSICA	Angélica	Ampla Concorrência	50,00	90,87	0,50	70,94	5º
7170015606	Iron Alves Monteiro Júnior	EDUCAÇÃO FÍSICA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	54,00	87,58	1,50	72,29	1º
7170019624	Jerry Pereira Bonfim	EDUCAÇÃO FÍSICA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	49,00	86,00	1,50	69,00	2º
7170012597	Matheus Sousa Barbosa	EDUCAÇÃO FÍSICA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	57,00	76,95	0,00	66,98	3º
7170011207	Raphael Rubelo Do Nascimento	EDUCAÇÃO FÍSICA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	49,00	79,75	2,50	66,88	4º
7170023199	Vinicius Diniz Azevedo	EDUCAÇÃO FÍSICA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	51,00	75,65	2,00	65,33	5º
7170011981	Nevyton Candido Martins	EDUCAÇÃO FÍSICA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	48,00	75,00	0,00	61,50	6º
7170012394	Anibal Camilo Bueno Neto	EDUCAÇÃO FÍSICA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	48,00	67,88	2,50	60,44	7º
7170025130	Mateus Silvestre Vilas Boas Torres	EDUCAÇÃO FÍSICA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	48,00	67,75	2,50	60,38	8º
7170018544	Lucas Raffael De Souza De Brito	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bandeirantes	Cotista Negro	52,00	81,25	3,00	69,63	1º
7170004682	David Douglas Almeida Schoemberner De Oliveira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bandeirantes	Ampla Concorrência	51,00	83,50	2,00	69,25	2º
7170016088	Hagáviny Dias Bernardo	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bandeirantes	Cotista Índio	50,00	75,70	0,00	62,85	3º
7170018208	Stevan Ricardo Gonsalves Dos Santos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Batayporã	Ampla Concorrência	52,00	89,85	2,00	72,93	1º
7170015700	Danilo Roger Oliveira De Araújo	EDUCAÇÃO FÍSICA	Batayporã	Ampla Concorrência	51,00	85,00	2,00	70,00	2º
7170015751	Fernando Guimarães Do Nascimento	EDUCAÇÃO FÍSICA	Batayporã	Ampla Concorrência	53,00	82,95	1,00	68,98	3º
7170024917	Igor Dyodi Ariyoshi Santos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Batayporã	Ampla Concorrência	50,00	79,25	3,50	68,13	4º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7170015453	Carlinho De Souza Dias	EDUCAÇÃO FÍSICA	Batayporã	Cotista Negro	50,00	77,70	1,00	64,85	5º
7170022117	Vitor Matheus Dias De Matos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Batayporã	Ampla Concorrência	48,00	77,85	1,50	64,43	6º
7170011651	Maria Angélica Loureiro Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Batayporã	Ampla Concorrência	48,00	73,52	0,00	60,76	7º
7170017151	Allan Carvalho Rocha	EDUCAÇÃO FÍSICA	Camapuã	Ampla Concorrência	56,00	85,00	2,00	72,50	1º
7170023556	Maria Isabel Oliveira Freitas	EDUCAÇÃO FÍSICA	Camapuã	Ampla Concorrência	53,00	84,58	2,00	70,79	2º
7170029368	Ricardo Alexandre Vasques Gomes	EDUCAÇÃO FÍSICA	Camapuã	Ampla Concorrência	50,00	83,00	1,50	68,00	3º
7170000342	Ricardo Alexandre Alves Pereira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Camapuã	Ampla Concorrência	50,00	76,90	0,00	63,45	4º
7170019438	Leandro De Souza Lima	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	65,00	88,00	6,00	82,50	1º
7170020519	João Pedro De Lima Doarth	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	63,00	94,75	1,00	79,88	2º
7170005022	Dayanne Sarah Lima Borges	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	88,50	7,50	78,25	3º
7170003715	Viviane Pereira Ramos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	61,00	93,43	1,00	78,21	4º
7170000107	Sirley Dos Anjos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	55,00	95,83	2,00	77,41	5º
7170012150	Eduardo Falavinha Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	63,00	83,75	3,00	76,38	6º
7170022432	Alessandro Marcon Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	89,23	6,50	76,11	7º
7170004307	Giovanna Costa De Oliveira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	94,75	1,00	75,88	8º
7170027643	Rafael Bruno Peres	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista PCD	57,00	87,00	3,50	75,50	9º
7170004711	Cleyton Teodoro Teixeira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	58,00	87,90	2,50	75,45	10º
7170012031	Larissa Leite Billerbeck Carrapateira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	92,50	0,00	74,75	11º
7170004317	Joice Dos Santos Souza	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	90,00	3,50	74,50	12º
7170014999	Vinicius Augusto Do Nascimento Monteiro	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	91,50	1,00	74,25	13º
7170004838	Fernanda Braga De Souza	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	85,50	2,50	74,25	14º
7170016414	Ivanisse Ferreira De Souza	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	94,00	1,50	73,50	15º
7170016157	Juliane Pedersoli	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	88,95	3,00	73,48	16º
7170007947	Ionaldo Julian Costa Bruno	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	91,63	2,00	73,32	17º
7170009776	Lucas Barbosa Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	93,25	0,00	73,13	18º
7170020375	Thales De Almeida Nazario	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	90,50	0,00	72,75	19º
7170027321	Eduarda Clarice Vasconcelos Velasques Terencio	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	95,38	0,00	72,69	20º
7170009769	Natália Ogeda Portilho	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	89,16	0,00	72,08	21º
7170012059	Vinícius Mena Barreto	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	82,00	1,00	72,00	22º
7170017178	Vanessa Cristiane De Bona De Almeida	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	84,25	1,50	71,63	23º
7170015625	Ana Claudia Silva Meireles Rodrigues	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	82,00	2,50	71,50	24º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7170009827	Otávio Bonjiovanne Lourenço	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	82,40	0,00	71,20	25º
7170002636	Nathalia De Moura Boeira Warszawski	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	82,00	2,50	71,00	26º
7170014962	Naiady Dos Santos Martins	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	79,00	4,50	71,00	27º
7170028600	Gabriela De Freitas Stabullo Bueno	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	91,80	0,00	70,90	28º
7170031176	Rafael Da Silva Bezerra	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	48,00	88,70	2,50	70,85	29º
7170013085	Fernando Garcia Machado	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	88,65	0,00	70,83	30º
7170030569	Isolda Amorim Teixeira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	87,50	0,00	70,75	31º
7170018902	Alcides Neves Filho	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	53,00	85,50	1,50	70,75	32º
7170015206	Kalinca Dos Anjos Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	85,00	0,50	70,50	33º
7170029533	Jorge Luis Mendes Loureiro	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	88,15	1,50	70,08	34º
7170012554	Adno Dos Santos Martins	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	85,00	1,00	70,00	35º
7170019252	Everton Bezerra Lopes	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	53,00	84,00	1,50	70,00	36º
7170009509	Joyce Cristina Sebastião De Mattos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	83,73	3,00	69,87	37º
7170012942	Márcio Bruno Pereira Dos Santos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	83,55	1,50	69,28	38º
7170002249	Marcos Vinicius Da Silva Oliveira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	90,25	0,00	69,13	39º
7170007193	Ademar Silva Fernandes	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	82,00	2,50	69,00	40º
7170026059	Luciene Martins Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	79,98	2,00	68,99	41º
7170013249	Karyna Matoso Da Silva Areco	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	85,50	1,00	68,75	42º
7170004733	Laíza Reis Harenza	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	84,50	1,50	68,75	43º
7170019228	Julio Cesar Rocha Duarte	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	86,25	0,00	68,13	44º
7170025699	Mariana Rodrigues Alves	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	83,25	1,00	68,13	45º
7170004295	Luis Henrique Domingues Verão Das Neves	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	86,10	0,00	68,05	46º
7170003942	Marcos Da Silva Machado Polastrini	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	82,00	0,00	68,00	47º
7170014280	Eliana Jesus Silva Vieira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	83,65	0,00	67,83	48º
7170026432	Mirian Lopes Dos Anjos Carvalho	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	79,50	3,00	67,75	49º
7170016627	Suelen De Almeida	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	50,00	79,10	3,00	67,55	50º
7170007200	Diego Ávalo De Moraes	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	80,00	1,00	67,50	51º
7170005433	Janaina Lima De Souza Ferro	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	80,10	2,50	67,05	52º
7170010720	Gabriel Augusto Fonseca Camargo	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	82,00	1,00	67,00	53º
7170012857	Edersom Aparecido Barros Rodrigues	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	78,43	0,00	66,72	54º
7170018926	Josiel Vieira Ribeiro	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	82,25	0,00	66,63	55º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7170018254	Andressa Barbosa Bacargi	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	76,75	3,50	66,38	56º
7170005535	Vitor Avila Alexandre Dos Anjos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	54,00	71,67	3,50	66,34	57º
7170030857	Kézia Vitória Rabelo De Albuquerque	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	84,00	0,00	66,00	58º
7170011502	Letícia Alves Dos Santos Iseki	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	74,95	0,00	65,98	59º
7170022912	Vinicius Lopes Da Cunha Rodrigues	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	73,25	0,50	65,63	60º
7170018052	Wagner Oliveira Carrilho	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	54,00	72,10	2,50	65,55	61º
7170023454	Janderson Honorato Andrade	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	80,31	0,00	65,16	62º
7170023840	Edson Candido Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	79,00	0,00	65,00	63º
7170011003	Thamilla Luana Pereira Lopes	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	76,00	2,00	65,00	64º
7170022715	Wany Moura Rojas	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	78,53	1,00	64,76	65º
7170018233	Helena Mendes Barbosa	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	78,50	0,00	64,75	66º
7170030100	João Paulo Weiss De Camargo	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	72,40	1,00	64,70	67º
7170004017	Leila Tiago Ojeda	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	81,00	0,00	64,50	68º
7170019992	Vinicius Da Rocha Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	78,00	1,50	64,50	69º
7170008842	Matheus Bezerra De Souza	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	75,00	1,00	64,00	70º
7170027897	Felipe Eliezer Ferreira Denarde	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	77,86	0,00	63,43	71º
7170003185	Ozeias De Paula De Souza Gomes	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	72,85	1,50	63,43	72º
7170012859	Marcelo Grando	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	76,50	0,00	63,25	73º
7170028782	Charlot Rosa Higa	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	70,50	0,00	63,25	74º
7170001689	Lucio Barbosa Neto	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	71,75	1,50	62,88	75º
7170013271	Marcelo Dos Remédios Vieira De Lima	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	66,60	2,00	62,80	76º
7170011038	Mireni Betina Dos Santos Moraes	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	77,35	0,00	62,68	77º
7170023701	Vinicius Araújo Da Rocha	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	77,34	0,00	62,67	78º
7170010179	Reginaldo Markievison Souza De Arruda	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	74,75	0,00	62,38	79º
7170021537	Lais Marlene De Araujo Guedes	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	71,50	1,50	62,25	80º
7170026213	Alexandre Sousa Nunes	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	52,00	72,00	0,00	62,00	81º
7170003467	Leandro Moreira Farias	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	73,75	0,00	61,88	82º
7170016217	Fabio Silva De Araújo	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	74,50	0,00	61,75	83º
7170016239	Adriano De Souza Lipoli	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	70,85	0,00	61,43	84º
7170030257	Billy Max De Carvalho Cáceres	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	74,50	0,00	61,25	85º
7170030997	Leonardo De Oliveira Nunes Barros	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	70,95	1,00	60,48	86º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7170027015	Kelson Da Silva Santos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	69,50	0,00	60,25	87º
7170017236	Felipe Francisco Insfran	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	72,00	0,00	60,00	88º
7170003544	Jair Antonio De Souza Júnior	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	66,90	2,00	59,95	89º
7170006766	Leonardo Carlotto Ribas	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	67,00	2,00	59,50	90º
7170025337	Raquele Tiana Kohler Schroeder	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	70,70	0,00	59,35	91º
7170025150	Renato Ferreira Bogado Villarinho	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	70,50	0,00	59,25	92º
7170013806	Marcos Sampaio Costa	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	64,40	2,00	58,20	93º
7170013128	Ederson De Oliveira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	67,20	0,50	58,10	94º
7170029128	Joani Borges De Jesus	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	63,61	1,50	57,31	95º
7170005989	Claudinei Pedro Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	48,00	81,50	3,00	67,75	1º
7170009872	Elaine Sanchez Dure	EDUCAÇÃO FÍSICA	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	52,00	76,64	1,50	65,82	2º
7170016617	Marcio Elizeu Barrabarra	EDUCAÇÃO FÍSICA	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	52,00	74,35	2,00	65,18	3º
7170020722	Angelo Roberto Pucci Vogel	EDUCAÇÃO FÍSICA	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	48,00	74,95	2,00	63,48	4º
7170010881	Mariomar Rezende Diniz Junior	EDUCAÇÃO FÍSICA	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	49,00	63,75	2,00	58,38	5º
7170013996	Daiane Karoline Amorim Ferreira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Corumbá	Ampla Concorrência	55,00	85,00	1,50	71,50	1º
7170028112	Rafael Arnaldo Junior	EDUCAÇÃO FÍSICA	Corumbá	Cotista Negro	56,00	80,81	2,00	70,41	2º
7170007662	Adolfo Daltro Samaniego	EDUCAÇÃO FÍSICA	Corumbá	Ampla Concorrência	52,00	81,05	3,50	70,03	3º
7170007341	Denilson Gomes Da Silva Claro	EDUCAÇÃO FÍSICA	Corumbá	Ampla Concorrência	51,00	86,75	0,50	69,38	4º
7170027072	Alessandro Alencar Pereira De Souza	EDUCAÇÃO FÍSICA	Corumbá	Ampla Concorrência	51,00	79,75	1,00	66,38	5º
7170012511	Melquisedeque Da Silva Moraes	EDUCAÇÃO FÍSICA	Corumbá	Ampla Concorrência	48,00	83,02	0,00	65,51	6º
7170030059	Joelson Samaniego De Freitas	EDUCAÇÃO FÍSICA	Corumbá	Ampla Concorrência	56,00	70,00	2,50	65,50	7º
7170004212	Thiago Duarte Pereira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Corumbá	Ampla Concorrência	49,00	80,50	0,50	65,25	8º
7170029620	Sheila Da Costa Machado De Queiroz	EDUCAÇÃO FÍSICA	Corumbá	Ampla Concorrência	50,00	72,25	2,50	63,63	9º
7170014095	Anielson Da Silva Messias	EDUCAÇÃO FÍSICA	Corumbá	Cotista Negro	54,00	66,05	2,50	62,53	10º
7170001558	Míriam Maria De Russo Godoy	EDUCAÇÃO FÍSICA	Corumbá	Ampla Concorrência	49,00	69,50	2,00	61,25	11º
7170005542	Paulo Eduardo Mendes Balejo	EDUCAÇÃO FÍSICA	Corumbá	Cotista Negro	54,00	66,76	0,00	60,38	12º
7170009753	Giniel Vicente Da Silva Alvarenga De Paulo	EDUCAÇÃO FÍSICA	Corumbá	Cotista Negro	52,00	61,38	0,00	56,69	13º
7170015327	Euler Felix Albino	EDUCAÇÃO FÍSICA	Deodápolis	Ampla Concorrência	51,00	92,00	2,00	73,50	1º
7170016095	Jean Carlos Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Deodápolis	Ampla Concorrência	55,00	87,50	2,00	73,25	2º
7170014814	Daiany Ferreira Franco	EDUCAÇÃO FÍSICA	Deodápolis	Ampla Concorrência	50,00	91,00	1,50	72,00	3º
7170014795	Vilson Gomes Rodrigues Filho	EDUCAÇÃO FÍSICA	Deodápolis	Ampla Concorrência	49,00	80,65	2,50	67,33	4º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7170030255	Fabiano Bulhões Costa	EDUCAÇÃO FÍSICA	Deodápolis	Ampla Concorrência	51,00	71,95	1,50	62,98	5º
7170025002	Alysson Daubian Do Nascimento	EDUCAÇÃO FÍSICA	Deodápolis	Ampla Concorrência	50,00	72,00	0,50	61,50	6º
7170006899	Maisa Cristina Do Amaral	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	50,00	92,00	2,50	73,50	1º
7170029214	Felipe Soares Pereira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	54,00	86,50	2,50	72,75	2º
7170001110	Reginaldo Calado De Lima	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	52,00	78,75	6,50	71,88	3º
7170016776	Diogo Palombarini	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	91,00	0,50	71,50	4º
7170010365	Rodrigo Lima Amaro	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Cotista Negro	54,00	83,75	2,00	70,88	5º
7170018370	Suelen Maiara Medeiros Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	80,25	5,00	70,63	6º
7170001797	Ana Paula Moreira De Sousa	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Cotista Negro	55,00	73,77	5,50	69,88	7º
7170011354	Nanashara De Sá Gonçales	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	50,00	82,65	2,00	68,33	8º
7170017266	Daniel Rauch	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	48,00	86,00	0,50	67,50	9º
7170001389	Matheus De Oliveira Lima	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Cotista Negro	52,00	80,25	0,00	66,13	10º
7170008067	Joyce Alves Torales	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	50,00	75,95	3,00	65,98	11º
7170018012	Rodrigo Santos De Almeida	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	52,00	75,75	2,00	65,88	12º
7170011825	Luanna Santos Pereira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	49,00	77,25	1,50	64,63	13º
7170027259	Thamara Alves Leite	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	70,55	3,00	63,78	14º
7170017304	Victor Dias Gomes Dos Santos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	50,00	73,00	1,00	62,50	15º
7170024286	Ismael Felipe Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Cotista Negro	51,00	61,98	1,50	57,99	16º
7170018216	Daniel Carvalho De Sá Motta	EDUCAÇÃO FÍSICA	Itaporã	Ampla Concorrência	60,00	89,45	3,00	77,73	1º
7170022783	Marcelo Rosales Do Nascimento	EDUCAÇÃO FÍSICA	Itaporã	Ampla Concorrência	49,00	76,45	2,50	65,23	2º
7170012496	Biana Roque De Vasconcelos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Itaporã	Ampla Concorrência	51,00	72,80	2,00	63,90	3º
7170010840	Getulio Gilberto Gewehr	EDUCAÇÃO FÍSICA	Itaporã	Ampla Concorrência	49,00	73,00	2,00	63,00	4º
7170024326	Márcio Dantas De Souza	EDUCAÇÃO FÍSICA	Itaporã	Ampla Concorrência	49,00	73,86	1,00	62,43	5º
7170013521	Fabiano De Souza Salinas	EDUCAÇÃO FÍSICA	Itaporã	Ampla Concorrência	49,00	67,85	2,00	60,43	6º
7170013225	Pollyana Cristina Hoffmann Santini	EDUCAÇÃO FÍSICA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	60,00	88,00	3,00	77,00	1º
7170012623	Henrique Gouveia Felipe Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Itaquiraí	Cotista Negro	51,00	88,00	1,00	70,50	2º
7170023914	Eder De Souza Tadano	EDUCAÇÃO FÍSICA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	48,00	75,75	1,00	62,88	3º
7170024559	Denys De Souza Cesar	EDUCAÇÃO FÍSICA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	49,00	65,19	0,50	57,60	4º
7170019106	Jhonathan Roger Levino Alencar Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Mundo Novo	Ampla Concorrência	60,00	78,50	6,00	75,25	1º
7170022827	Majô Cristine Lopes Dias	EDUCAÇÃO FÍSICA	Mundo Novo	Ampla Concorrência	54,00	89,00	2,50	74,00	2º
7170024592	Marcelo Valdemir Maia Parra	EDUCAÇÃO FÍSICA	Mundo Novo	Cotista Negro	52,00	89,00	1,50	72,00	3º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7170012604	Verilane Souza Magalhães	EDUCAÇÃO FÍSICA	Mundo Novo	Ampla Concorrência	50,00	83,25	3,00	69,63	4º
7170017383	Edilene De Morais	EDUCAÇÃO FÍSICA	Mundo Novo	Cotista Negro	48,00	84,50	2,50	68,75	5º
7170016023	Fernando Augusto De Oliveira Alves	EDUCAÇÃO FÍSICA	Mundo Novo	Ampla Concorrência	50,00	71,45	2,00	62,73	6º
7170024274	Cristian Escobar Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	58,00	91,95	2,00	76,98	1º
7170011340	Leandro Aparecido Faleiros	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	56,00	89,63	3,50	76,32	2º
7170012336	Adriano Takeshi Sakaki Teixeira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	58,00	93,45	0,50	76,23	3º
7170014589	Janiely Lopes De Almeida Pegorari	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	56,00	90,25	2,00	75,13	4º
7170005202	Mauricio Kol Aquino	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	55,00	92,50	1,00	74,75	5º
7170001576	Marcelo Barbosa Alves	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	51,00	90,50	2,00	72,75	6º
7170014412	Marcos Alexandre Calonga Messa	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	48,00	92,32	2,00	72,16	7º
7170023989	Bruna Fernandes Dos Santos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	54,00	86,50	0,50	70,75	8º
7170005583	Vanessa Damiana Mendonça Ferreira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	48,00	88,25	1,50	69,63	9º
7170002517	Enner Cleyver Alves Lima	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	51,00	82,43	2,50	69,22	10º
7170018129	Lucas Fernandes Ricardo	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	48,00	85,88	2,00	68,94	11º
7170012115	Maiara Andressa Borges Janguas	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	51,00	81,63	2,00	68,31	12º
7170012209	Francielli Cristina Rodrigues	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	63,00	67,75	2,00	67,38	13º
7170007141	Aline Falcão Roque	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	49,00	75,96	1,00	63,48	14º
7170007745	Samuel Pinhero David	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	51,00	67,60	2,00	61,30	15º
7170012568	Wallyson Linnyker Jara Candado	EDUCAÇÃO FÍSICA	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	57,00	78,85	1,50	69,43	1º
7170022628	Adrisi Angelica Fagundes Salvioni	EDUCAÇÃO FÍSICA	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	49,00	83,90	0,50	66,95	2º
7170000012	Filipe Rios Drummond	EDUCAÇÃO FÍSICA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	61,00	92,25	6,50	83,13	1º
7170017465	Ana Paula Duarte	EDUCAÇÃO FÍSICA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	63,00	92,50	1,50	79,25	2º
7170004150	Raissa Sporl Boeck	EDUCAÇÃO FÍSICA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	53,00	85,88	5,00	74,44	3º
7170025134	Rafael Da Costa	EDUCAÇÃO FÍSICA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	51,00	86,75	2,50	71,38	4º
7170017993	Uéliton Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	49,00	84,15	1,50	68,08	5º
7170000543	Edimir Kenedi De Araújo Correa	EDUCAÇÃO FÍSICA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	49,00	72,00	2,50	63,00	6º
7170014579	Ademir Maidana Da Rocha	EDUCAÇÃO FÍSICA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	48,00	69,00	3,00	61,50	7º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7170020341	Jair Leandro Fritzen	EDUCAÇÃO FÍSICA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	50,00	60,60	2,00	57,30	8º
7170010237	Victor Da Cruz Valle	EDUCAÇÃO FÍSICA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	52,00	95,75	1,50	75,38	1º
7170029490	Bárbara Cristovão Carminati	EDUCAÇÃO FÍSICA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	48,00	90,00	5,50	74,50	2º
7170016073	Neilson De Figueiredo Araújo	EDUCAÇÃO FÍSICA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	62,00	81,13	1,50	73,07	3º
7170025701	Ésli Rian De Souza Queiroz	EDUCAÇÃO FÍSICA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	59,00	84,75	0,00	71,88	4º
7170026570	Otavio Henrique Rodrigues Dos Santos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	49,00	90,00	1,00	70,50	5º
7170024576	Stefano Bruno Barbosa	EDUCAÇÃO FÍSICA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	49,00	83,50	0,50	66,75	6º
7170004731	Fernando Scheer (Scheer)	EDUCAÇÃO FÍSICA	Taquarussu	Ampla Concorrência	54,00	90,25	2,50	74,63	1º
7170026854	Junior Gomes Camilo	EDUCAÇÃO FÍSICA	Taquarussu	Ampla Concorrência	49,00	73,80	3,50	64,90	2º
7170019107	Anderson Araujo Dos Santos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Taquarussu	Ampla Concorrência	50,00	77,78	0,00	63,89	3º
7170010981	Giovanni Berbert Sé Bianchi	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	57,00	91,50	0,00	74,25	1º
7170020385	Andre Luis Faustino Borges	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	54,00	94,00	0,00	74,00	2º
7170018586	Karla Minacca Osco	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	49,00	84,00	6,00	72,50	3º
7170012221	Rodrigo Carlos Costa Bertello	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	59,00	82,50	1,00	71,75	4º
7170029777	Henrique Jose Fumis	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	51,00	90,50	0,00	70,75	5º
7170007876	Lúcio Flávio Oliveira Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	54,00	76,38	5,50	70,69	6º
7170017561	Jovenil Alves De Paula Evangelista	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	48,00	85,50	2,50	69,25	7º
7170030965	Carlos Alberto Lopes Filho	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	52,00	76,16	4,00	68,08	8º
7170013821	Alexandre Silva De Santana	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Cotista Negro	49,00	84,00	0,00	66,50	9º
7170012736	Régis Borba Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	50,00	77,95	2,00	65,98	10º
7170006787	Emerson Clayton Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	48,00	79,70	2,00	65,85	11º
7170025683	Joselene Maria Mangueira Carvalho	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	50,00	74,25	3,00	65,13	12º
7170030135	Rogério Silva Santos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	52,00	73,65	2,00	64,83	13º
7170012690	Giovani Guimaraes Pigozzi	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	53,00	72,75	1,00	63,88	14º
7170000126	Érika Rebeca Vicente De Souza	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	48,00	77,50	0,50	63,25	15º
7170013181	Nayara Henrique Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Cotista Negro	48,00	65,65	1,50	58,33	16º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
					Fase I	Fase II	Fase III	Média Final	
7180020776	Douglas Elemar Cunha Dos Santos	FILOSOFIA	Amambai	Ampla Concorrência	55,00	90,00	0,00	72,50	1º
7180001716	Rafael Zanata Albertini	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	65,00	89,20	5,00	82,10	1º
7180018841	Taciane Alves Da Silva	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	90,78	6,50	79,39	2º
7180011734	Pedro Damasceno Uchôas	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	95,50	3,50	78,75	3º
7180010341	Heriel Adriano Barbosa Da Luz	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	87,95	8,00	78,48	4º
7180025596	João Alberto Mendonça Silva	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	90,75	3,00	73,88	5º
7180011491	Bruno Thiago Ramirez Cervo	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	86,40	3,00	73,70	6º
7180021976	Márcia Dos Santos Fontes	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	86,50	3,50	73,25	7º
7180004986	Claver Rieger Da Silva	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	94,75	0,00	72,88	8º
7180012199	Ronald Ferreira De Oliveira	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	85,50	0,00	71,75	9º
7180017014	Leonardo Alexandre Passos Noronha	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	86,10	0,50	70,05	10º
7180000495	Albert Miranda Kerschbaum	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	87,63	1,50	69,31	11º
7180004432	Robson Pereira Da Silva	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	86,25	2,00	69,13	12º
7180027207	José Moacir De Aquino	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	72,00	7,50	69,00	13º
7180023745	Erick Humai De Freitas	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	79,90	1,50	68,45	14º
7180027973	Guilherme De Oliveira Suzuqui	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	86,75	0,00	68,38	15º
7180027504	Felipe Eleutério Pereira	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	79,13	1,00	67,07	16º
7180008535	André Francisco Marques De Almeida	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	78,75	0,00	66,88	17º
7180014829	João Batista De Souza Maia	FILOSOFIA	Campo Grande	Cotista Negro	51,00	79,65	1,00	66,33	18º
7180016025	Lídia Marques De Oliveira	FILOSOFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	80,75	0,50	65,38	19º
7180021435	Joaquim Onofre Silva Neto	FILOSOFIA	Cassilândia	Ampla Concorrência	48,00	85,50	3,00	69,75	1º
7180028397	Rafael Batista Dias	FILOSOFIA	Costa Rica	Ampla Concorrência	48,00	95,75	3,50	75,38	1º
7180011665	Daniel Stockmann	FILOSOFIA	Dourados	Ampla Concorrência	48,00	84,40	9,00	75,20	1º
7180023111	Cleópatra Steffane Melisinas Citron	FILOSOFIA	Dourados	Ampla Concorrência	57,00	91,71	0,00	74,36	2º
7180010834	Fernando Ferreira Da Silva	FILOSOFIA	Dourados	Cotista Negro	57,00	83,79	3,00	73,40	3º
7180004074	Rodolfo Izaias Barbosa	FILOSOFIA	Dourados	Ampla Concorrência	53,00	84,50	1,00	69,75	4º
7180007042	Francis Lousada Rubini De Oliveira	FILOSOFIA	Itaporã	Ampla Concorrência	54,00	72,00	2,00	65,00	1º
7180013204	Adalton Jose Rodrigues	FILOSOFIA	Ivinhema	Ampla Concorrência	55,00	90,25	1,00	73,63	1º
7180025036	Valmir Gonçalez Dos Santos	FILOSOFIA	Maracaju	Ampla Concorrência	53,00	90,00	3,00	74,50	1º
7180017073	Wellington Dos Santos	FILOSOFIA	Maracaju	Cotista Negro	48,00	80,63	5,00	69,32	2º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7180017168	Jeferson Scaccheti Prado	FILOSOFIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	48,00	83,63	3,00	68,82	1º
7180024140	Bruno Felipe Mininel Ortolan	FILOSOFIA	Paranaíba	Ampla Concorrência	50,00	78,45	0,00	64,23	1º
7180011131	Igo Pablo De Oliveira	FILOSOFIA	Paranaíba	Ampla Concorrência	48,00	75,75	0,00	61,88	2º
7180022945	Diogo Sene	FILOSOFIA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	52,00	92,75	3,00	75,38	1º
7180003801	Cleber Rodrigues Da Silva	FILOSOFIA	São Gabriel do Oeste	Cotista Negro	50,00	92,10	3,00	74,05	2º
7180011075	Francisco Das Chagas De Oliveira Freire	FILOSOFIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	55,00	96,00	7,00	82,50	1º
7180010174	Leonardo Gomes De Soutello Videira	FILOSOFIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	56,00	90,00	3,00	76,00	2º
7180028413	Danillo Augusto Perioto	FILOSOFIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	50,00	67,13	2,00	60,57	3º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
					Fase I	Fase II	Fase III	Média Final	
7190017871	Sergio Dos Santos Moraes	FÍSICA	Amambai	Ampla Concorrência	52,00	94,50	0,50	73,75	1º
7190011020	Augusto Monteiro Silva	FÍSICA	Angélica	Ampla Concorrência	48,00	87,50	2,00	69,75	1º
7190001757	Daiane Freitas Silva	FÍSICA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	50,00	82,45	1,00	67,23	1º
7190012154	Guilherme Martins Bombardi	FÍSICA	Aquidauana	Ampla Concorrência	59,00	94,75	0,00	76,88	1º
7190012991	Ellen Maria Machado Santos Fernandes	FÍSICA	Aquidauana	Ampla Concorrência	49,00	94,50	2,00	73,75	2º
7190019041	Sergio Leandro Espíndola Preza	FÍSICA	Bonito	Ampla Concorrência	49,00	77,09	6,50	69,54	1º
7190018109	Ligia Ayumi Kikuchi	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	61,00	93,00	8,00	85,00	1º
7190011630	André Luiz Hanke	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	97,00	1,00	79,50	2º
7190009969	Matheus Augusto Pereira	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	96,95	3,50	78,98	3º
7190011463	Keissy Carla Oliveira Martins	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	98,50	2,00	78,75	4º
7190010653	Fabiana Andrade De Oliveira	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	92,48	7,00	78,74	5º
7190017399	Flávio Santana Michels	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	94,00	6,50	77,50	6º
7190010029	Milton Gomes De Souza Netto	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	95,00	3,00	76,50	7º
7190000645	Ludmila Beatriz Gôngora Darzi	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	92,50	3,50	76,25	8º
7190015000	Fernando Oliveira Martins	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	63,00	86,45	0,00	74,73	9º
7190014209	Camila Dourado Machado	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	93,50	3,00	73,75	10º
7190015681	Felipe Furtado Van Onselen	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	87,00	0,00	73,00	11º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7190022160	Barbara Sandy De Oliveira	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	90,85	0,00	72,43	12º
7190024128	Rodrigo Garcia Toniato	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	80,25	3,50	71,13	13º
7190008239	Alessandro José Perassoli	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	94,00	0,00	71,00	14º
7190024094	Elisangela Cristina Passianoto	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	89,00	0,00	71,00	15º
7190008410	Gabriel Pinheiro De Castro	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	89,24	0,00	70,12	16º
7190028415	Francisco De Assis Moraes Da Silva	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	91,00	0,00	70,00	17º
7190022816	Edson Duarte Da Silva	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	89,50	0,00	69,75	18º
7190029594	Hitalo Boritza Do Carmo	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	81,50	1,00	69,75	19º
7190021715	Henrique Do Amaral Cruz	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	88,50	0,00	69,25	20º
7190025227	Fernando Henrique Limberti Viana	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	88,33	0,00	68,66	21º
7190028881	Marcelo Hiroshi Fujita	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	79,00	0,00	68,00	22º
7190030333	Gustavo Da Silva Sabino	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	84,20	0,00	66,10	23º
7190030279	Paulo Henrique Ortega	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	62,25	6,50	64,63	24º
7190005533	Geazi Batista Silva	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	73,95	0,50	63,98	25º
7190009278	Andre Ximenes De Melo Junior	FÍSICA	Campo Grande	Cotista PCD	49,00	75,00	0,00	62,00	26º
7190001980	Reginaldo De Oliveira Borges	FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	48,00	75,83	0,00	61,92	27º
7190016174	Emerson José Mucci	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	69,55	0,00	61,78	28º
7190021047	Anderson Souza Mendonça	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	70,08	0,00	61,54	29º
7190001761	Alan Gabriel Varela Targino	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	72,55	0,00	60,28	30º
7190026698	Vitor Guilherme Petry	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	63,64	1,50	58,82	31º
7190009924	Vinícius Martins Bento	FÍSICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	64,95	0,00	57,48	32º
7190025104	Rafael Da Silva Lima	FÍSICA	Campo Grande	Cotista PCD	52,00	62,30	0,00	57,15	33º
7190011529	Rafael Victor Gomes Dos Santos	FÍSICA	Corumbá	Ampla Concorrência	51,00	92,50	3,00	74,75	1º
7190006768	Thiago Da Costa Araújo	FÍSICA	Costa Rica	Ampla Concorrência	51,00	90,00	1,00	71,50	1º
7190017751	Valmir Ancelmo Dias	FÍSICA	Costa Rica	Ampla Concorrência	51,00	76,45	4,00	67,73	2º
7190018851	Lucas Pereira Gandra	FÍSICA	Coxim	Ampla Concorrência	49,00	93,95	3,00	74,48	1º
7190011614	Alex Cesar Pereira Rocha	FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	57,00	94,00	6,50	82,00	1º
7190009889	Saulo Francisco Stella	FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	50,00	80,75	4,00	69,38	2º
7190013730	Simone Lourenço Dos Santos	FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	48,00	88,50	0,00	68,25	3º
7190010749	Cleiton Feitosa Do Nascimento	FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	53,00	76,80	3,00	67,90	4º
7190019719	Nicolaz Bordan Aranda	FÍSICA	Dourados	Ampla Concorrência	53,00	65,81	6,50	65,91	5º
7190019365	Francylaine Silva De Almeida Brito	FÍSICA	Glória de Dourados	Ampla Concorrência	52,00	85,95	6,50	75,48	1º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7190015951	Ruan Victor Lopes Bueno	FÍSICA	Iguatemi	Ampla Concorrência	48,00	83,50	0,00	65,75	1º
7190017664	Miguel Rafael De Oliveira Centurion	FÍSICA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	49,00	85,40	3,50	70,70	1º
7190026479	Rafael Guiotti De Pádua	FÍSICA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	50,00	84,80	0,00	67,40	2º
7190025669	Diego Silva Encarnação	FÍSICA	Paranaíba	Ampla Concorrência	49,00	88,00	0,00	68,50	1º
7190009903	Marcel Philippi Dorta	FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	52,00	84,71	7,50	75,86	1º
7190026169	Ronan Carlos Barbosa Gomes	FÍSICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	54,00	93,75	0,00	73,88	2º
7190014384	Patrynie Garcia Barbosa	FÍSICA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	59,00	90,24	0,00	74,62	1º
7190007489	Paulo Vitor Pereira	FÍSICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	58,00	89,00	3,00	76,50	1º
7190023486	Felipe Bremenkamp Gonçalves	FÍSICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	57,00	82,90	3,00	72,95	2º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
					Fase I	Fase II	Fase III	Média Final	
7200012525	Ruy Fernando Perrud Prado	GEOGRAFIA	Angélica	Ampla Concorrência	49,00	80,00	0,00	64,50	1º
7200016918	Lidiane Perbelin Rodrigues	GEOGRAFIA	Aquidauana	Ampla Concorrência	52,00	79,44	3,00	68,72	1º
7200008891	Weslen Manari Gomes	GEOGRAFIA	Bataguassu	Ampla Concorrência	55,00	86,53	5,00	75,76	1º
7200015742	Lidiana De Pinho Mendes	GEOGRAFIA	Bataguassu	Ampla Concorrência	53,00	86,51	3,00	72,76	2º
7200015176	Jefferson Santos Fernandes	GEOGRAFIA	Bataguassu	Ampla Concorrência	52,00	84,25	4,00	72,13	3º
7200030361	Andréa Maciel Lima	GEOGRAFIA	Bataguassu	Ampla Concorrência	48,00	76,50	3,00	65,25	4º
7200013240	Edson Luiz Zanchetti Da Luz	GEOGRAFIA	Bataguassu	Ampla Concorrência	48,00	77,00	0,00	62,50	5º
7200015749	Rafael Bartimann De Almeida	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	94,00	6,00	78,50	1º
7200015837	Carlos Vinícius Ramos	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	83,70	5,00	74,35	2º
7200016330	Laís Rondis Nunes De Abreu	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	90,60	4,50	74,30	3º
7200030766	Henrique Manoel Ramos Alberto	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	87,50	6,50	74,25	4º
7200022343	Rodrigo Ferreira Costa	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	91,75	3,50	73,88	5º
7200015917	Renata Barrocas	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	84,45	7,50	73,73	6º
7200005621	Cleiton De Aragão Santos	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	95,50	0,00	72,25	7º
7200019846	Leonardo Nunes Conter Cardoso	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	88,00	1,50	72,00	8º
7200018184	Ucleber Gomes Costa	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	82,00	5,50	71,50	9º
7200023189	Daniel Netto Rodrigues	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	92,25	0,00	70,63	10º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7200008207	Milena Pellissari Bedim	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	84,00	3,00	70,00	11º
7200004151	Deivid Cristian Leal Alves	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	77,25	6,50	69,63	12º
7200026397	Lazaro Vinicius Oliveira Da Silva	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	83,45	3,00	69,23	13º
7200027517	Marco Aurélio Plaça	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	89,25	0,00	69,13	14º
7200010829	Thiago Felipe Von Fruhauf Machado	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	78,75	4,00	68,88	15º
7200028634	Mirella Lacerda Teixeira De Souza	GEOGRAFIA	Campo Grande	Cotista Negro	53,00	83,25	0,00	68,13	16º
7200002945	Jaff Tayllor Lourenço Resende	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	88,00	0,00	68,00	17º
7200026770	Patrick Schistl Leite	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	85,50	0,00	67,75	18º
7200006633	Marcelo Rosa De Almeida	GEOGRAFIA	Campo Grande	Cotista Negro	50,00	81,75	1,50	67,38	19º
7200015559	Valdemir Pomerening De Mello Júnior	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	77,00	2,00	67,00	20º
7200013453	Jean Carlos Almeida Cordoval	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	72,80	5,00	65,90	21º
7200028637	Luiz Carlos De Lima	GEOGRAFIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	76,95	0,00	63,48	22º
7200012944	Cicero Mandu Da Silva	GEOGRAFIA	Cassilândia	Ampla Concorrência	51,00	95,50	0,00	73,25	1º
7200009169	Paulo Henrique Rosa Melo	GEOGRAFIA	Cassilândia	Ampla Concorrência	48,00	67,18	1,00	58,59	2º
7200022476	Adriana Kühlkamp	GEOGRAFIA	Chapadão do Sul	Ampla Concorrência	50,00	69,80	2,50	62,40	1º
7200001491	Gesliane Sara Vieira Chaves	GEOGRAFIA	Costa Rica	Ampla Concorrência	51,00	85,50	6,00	74,25	1º
7200014459	Bruna Ribeiro Alves	GEOGRAFIA	Dourados	Ampla Concorrência	49,00	95,50	0,00	72,25	1º
7200015595	Wagner Souza Goulart	GEOGRAFIA	Dourados	Ampla Concorrência	50,00	85,95	3,50	71,48	2º
7200020093	Rodrigo Dantas Da Luz	GEOGRAFIA	Dourados	Ampla Concorrência	53,00	78,70	3,50	69,35	3º
7200018423	Janaina Domingos Amaral	GEOGRAFIA	Dourados	Ampla Concorrência	48,00	84,25	3,00	69,13	4º
7200010215	Eduardo Fernandes Vieira Dos Santos	GEOGRAFIA	Dourados	Ampla Concorrência	49,00	88,00	0,00	68,50	5º
7200023455	Thayne Danieli Schmidt Zolin	GEOGRAFIA	Dourados	Ampla Concorrência	48,00	70,88	8,50	67,94	6º
7200001485	Camila Conceição Brufatto Magalhaes	GEOGRAFIA	Dourados	Ampla Concorrência	49,00	71,25	1,50	61,63	7º
7200018655	Ana Paula Azevedo Da Rocha	GEOGRAFIA	Ivinhema	Ampla Concorrência	52,00	90,35	3,00	74,18	1º
7200026047	Elcio Da Silva Santos	GEOGRAFIA	Jaraguari	Ampla Concorrência	48,00	79,90	0,00	63,95	1º
7200005891	Igor Ronyel Paredes Gomes	GEOGRAFIA	Jardim	Ampla Concorrência	57,00	90,50	4,00	77,75	1º
7200004242	Aline Dos Santos Acosta	GEOGRAFIA	Jardim	Ampla Concorrência	55,00	90,80	1,50	74,40	2º
7200025207	Magno Ricardo Silva De Carvalho	GEOGRAFIA	Jardim	Ampla Concorrência	51,00	81,50	3,00	69,25	3º
7200007502	Silvério Antunes De Souza Junior	GEOGRAFIA	Jateí	Ampla Concorrência	48,00	80,00	0,00	64,00	1º
7200015145	Guilherme Aurélio Crestani Magalhães	GEOGRAFIA	Nova Alvorada do Sul	Ampla Concorrência	50,00	82,25	2,50	68,63	1º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7200002257	Cássio Alexandre Sarti Figueiredo	GEOGRAFIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	55,00	98,50	4,50	81,25	1º
7200015727	Fredi Dos Santos Bento	GEOGRAFIA	Nova Andradina	Cotista Negro	51,00	93,25	3,00	75,13	2º
7200025715	Cirlani Terenciani	GEOGRAFIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	49,00	81,00	5,50	70,50	3º
7200020068	Letícia Alves Leonardo	GEOGRAFIA	Paranaíba	Ampla Concorrência	50,00	95,50	3,00	75,75	1º
7200020479	Juliano Jares	GEOGRAFIA	Paranaíba	Ampla Concorrência	48,00	79,70	1,50	65,35	2º
7200014744	Alexandre Da Silva Gonçalves	GEOGRAFIA	Paranhos	Ampla Concorrência	48,00	81,90	3,00	67,95	1º
7200012222	Mateus Janú De Lima	GEOGRAFIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	55,00	87,25	0,00	71,13	1º
7200029312	Thiago Eugênio Vedana	GEOGRAFIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	48,00	81,73	3,00	67,86	2º
7200005178	Edson Rodrigo Dos Santos Da Silva	GEOGRAFIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	49,00	93,00	5,50	76,50	1º
7200028443	Dean Gomes De Oliveira	GEOGRAFIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	50,00	84,25	8,00	75,13	2º
7200014081	Joseane Carina Borges De Carvalho	GEOGRAFIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	52,00	88,20	4,50	74,60	3º
7200003383	Jaqueline Carla De Oliveira Gomes	GEOGRAFIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	49,00	97,50	1,00	74,25	4º
7200015282	Mateus Augusto Costa Nogueira	GEOGRAFIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	48,00	91,75	3,50	73,38	5º
7200007775	Chyrás Cabral Pereira De Almeida Gallonetti	GEOGRAFIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	49,00	90,38	0,00	69,69	6º
7200014248	Paloma Rezende Neder	GEOGRAFIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	51,00	85,50	0,50	68,75	7º
7200016178	Bruno Pasian Bulla	GEOGRAFIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	49,00	82,00	1,00	66,50	8º
7200011758	Bruna Tiago Almeida	GEOGRAFIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	49,00	82,80	0,00	65,90	9º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
					Fase I	Fase II	Fase III	Média Final	
7210025152	Angelica Aparecida Barbosa	HISTÓRIA	Água Clara	Ampla Concorrência	51,00	95,50	3,50	76,75	1º
7210024863	Adonis Dos Santos Silva	HISTÓRIA	Água Clara	Ampla Concorrência	49,00	79,25	1,50	65,63	2º
7210027913	Luan Felipe Bortoli Wagner	HISTÓRIA	Água Clara	Ampla Concorrência	51,00	76,50	0,00	63,75	3º
7210011716	Valmir Damacena Marcelino	HISTÓRIA	Água Clara	Ampla Concorrência	51,00	64,80	2,00	59,90	4º
7210016334	Lennon Vinícius De Queiroz Martins	HISTÓRIA	Água Clara	Ampla Concorrência	48,00	71,75	0,00	59,88	5º
7210012917	Breyner Martins Arruda	HISTÓRIA	Água Clara	Cotista Negro	48,00	71,65	0,00	59,83	6º
7210024515	Hermes Junior Colman De Azevedo	HISTÓRIA	Água Clara	Ampla Concorrência	53,00	66,00	0,00	59,50	7º
7210024656	Marcelina Fischer Camargo	HISTÓRIA	Amambai	Ampla Concorrência	56,00	90,00	2,00	75,00	1º
7210000548	Carlos Monteiro Alves	HISTÓRIA	Amambai	Ampla Concorrência	56,00	73,50	5,50	70,25	2º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7210024674	Liziane Aparecida Dutra Salazar	HISTÓRIA	Amambai	Ampla Concorrência	49,00	80,50	2,00	66,75	3º
7210011919	Alex Sandro Giraldelo Dos Santos	HISTÓRIA	Angélica	Ampla Concorrência	65,00	95,65	2,50	82,83	1º
7210013318	João Carlos Zoti	HISTÓRIA	Angélica	Ampla Concorrência	61,00	76,91	6,50	75,46	2º
7210025290	Tiago Aragão Baptista	HISTÓRIA	Angélica	Ampla Concorrência	50,00	95,50	2,50	75,25	3º
7210023279	Viviani De Andrade Henriques	HISTÓRIA	Angélica	Ampla Concorrência	60,00	84,25	2,50	74,63	4º
7210018368	Cleber De Araújo Arantes	HISTÓRIA	Angélica	Ampla Concorrência	54,00	82,95	3,00	71,48	5º
7210017582	Simone Almeida De Oliveira	HISTÓRIA	Angélica	Ampla Concorrência	53,00	76,50	5,00	69,75	6º
7210028890	Hellen Kariny Dos Santos Alves	HISTÓRIA	Angélica	Cotista Negro	51,00	84,00	0,50	68,00	7º
7210008267	Luke Rodrigues Ferreira De Menezes	HISTÓRIA	Angélica	Ampla Concorrência	49,00	85,00	0,00	67,00	8º
7210024572	Emanuel De Andrade Almeida	HISTÓRIA	Angélica	Ampla Concorrência	52,00	76,00	2,50	66,50	9º
7210017228	Haroldo Ferreira dos Santos	HISTÓRIA	Angélica	Ampla Concorrência	54,00	70,00	0,00	62,00	10º
7210018636	Mauro Lugo	HISTÓRIA	Antônio João	Ampla Concorrência	48,00	87,75	4,00	71,88	1º
7210002479	Jackson Ferreira Da Silva Santos	HISTÓRIA	Antônio João	Ampla Concorrência	56,00	80,35	2,00	70,18	2º
7210005379	Arley Pedrosa Portela Alves	HISTÓRIA	Antônio João	Ampla Concorrência	53,00	81,00	3,00	70,00	3º
7210025465	Bruno Alves Do Nascimento	HISTÓRIA	Antônio João	Ampla Concorrência	59,00	79,00	0,50	69,50	4º
7210016513	Rafael Sotolani Furlan	HISTÓRIA	Antônio João	Ampla Concorrência	53,00	83,00	1,00	69,00	5º
7210028997	Savio Pinheiro Ribeiro	HISTÓRIA	Antônio João	Ampla Concorrência	53,00	77,05	0,00	65,03	6º
7210024031	Fabiana De Azevedo Da Cruz	HISTÓRIA	Antônio João	Ampla Concorrência	49,00	70,63	1,00	60,82	7º
7210021356	Taire Mirela Santos Franzini	HISTÓRIA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	57,00	98,50	6,00	83,75	1º
7210003890	Jémerson Quirino De Almeida	HISTÓRIA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	57,00	92,75	8,50	83,38	2º
7210025153	Vitor Aparecido Santos De Paula	HISTÓRIA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	58,00	87,50	3,00	75,75	3º
7210023142	Robert Luis Ferreira Ribeiro	HISTÓRIA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	61,00	87,50	1,00	75,25	4º
7210004915	Randerson Carlos De Souza	HISTÓRIA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	58,00	86,00	2,50	74,50	5º
7210011625	Ana Beatriz Silveira De Sousa	HISTÓRIA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	55,00	91,00	1,00	74,00	6º
7210026666	André Luiz Da Silva	HISTÓRIA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	56,00	73,25	6,50	71,13	7º
7210011684	Valter Rodrigues Brandão	HISTÓRIA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	51,00	82,43	3,50	70,21	8º
7210011804	Fabiana Leite Vieira	HISTÓRIA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	59,00	76,15	2,50	70,08	9º
7210024296	Gabriela Leonel Scarelli Santos	HISTÓRIA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	52,00	87,75	0,00	69,88	10º
7210008788	Elthon Silva Viana Leal	HISTÓRIA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	52,00	86,23	0,50	69,61	11º
7210026739	Daniel Baldino Coelho	HISTÓRIA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	48,00	72,50	2,00	62,25	12º
7210023449	Eva Maria Cardoso Maciel Siol	HISTÓRIA	Aral Moreira	Cotista Negro	53,00	77,95	5,00	70,48	1º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7210026538	Sandra Balbueno De Oliveira De Vargas	HISTÓRIA	Aral Moreira	Cotista Negro	50,00	66,25	1,50	59,63	2º
7210003811	Ary Albuquerque Cavalcanti Junior	HISTÓRIA	Bandeirantes	Cotista Negro	53,00	79,75	8,00	74,38	1º
7210001128	Larissa Sommer Ferreira Brandão	HISTÓRIA	Bandeirantes	Ampla Concorrência	57,00	78,50	1,50	69,25	2º
7210017699	Lucas Pereira Lopes	HISTÓRIA	Bandeirantes	Ampla Concorrência	54,00	81,80	1,00	68,90	3º
7210030060	Marco Antônio Camara De Sousa	HISTÓRIA	Bandeirantes	Ampla Concorrência	53,00	79,50	2,00	68,25	4º
7210015857	Tiago De Souza	HISTÓRIA	Bandeirantes	Cotista Negro	57,00	69,75	2,00	65,38	5º
7210001225	Larissa Benagio Campos	HISTÓRIA	Bandeirantes	Ampla Concorrência	50,00	80,00	0,00	65,00	6º
7210008783	Vinícius Alves Da Silva	HISTÓRIA	Bandeirantes	Ampla Concorrência	51,00	75,70	0,00	63,35	7º
7210017966	Francisco Otavio Araujo Dos Santos	HISTÓRIA	Bandeirantes	Ampla Concorrência	54,00	69,00	0,00	61,50	8º
7210020538	Ana Cláudia Tosim Marques Barbiero	HISTÓRIA	Bandeirantes	Ampla Concorrência	48,00	62,65	1,00	56,33	9º
7210018837	Sávio Andrade Santos	HISTÓRIA	Bataguassu	Ampla Concorrência	56,00	94,75	1,50	76,88	1º
7210008947	Marciana Santiago De Oliveira	HISTÓRIA	Bataguassu	Ampla Concorrência	48,00	90,30	4,50	73,65	2º
7210021002	Felipe De Oliveira Gonçales	HISTÓRIA	Bataguassu	Ampla Concorrência	58,00	84,75	0,00	71,38	3º
7210018270	Alexandre Schwarzenegger Dos Santos Valerio	HISTÓRIA	Bataguassu	Ampla Concorrência	55,00	77,26	5,00	71,13	4º
7210018951	Bianca Bueno Toledo	HISTÓRIA	Bataguassu	Ampla Concorrência	56,00	80,71	2,00	70,36	5º
7210030012	Karina Ribeiro Reghin	HISTÓRIA	Bataguassu	Ampla Concorrência	48,00	82,55	2,50	67,78	6º
7210015504	Claudia Ramona Martinez Arevalos	HISTÓRIA	Bataguassu	Ampla Concorrência	60,00	73,50	1,00	67,75	7º
7210028966	Gizele De Lima Alves Leite	HISTÓRIA	Bataguassu	Ampla Concorrência	48,00	80,00	2,00	66,00	8º
7210022392	Nivaldo Junior Cazuza Dos Santos	HISTÓRIA	Bataguassu	Ampla Concorrência	52,00	73,05	3,00	65,53	9º
7210020477	Anderson Carlos Da Silva	HISTÓRIA	Bataguassu	Ampla Concorrência	56,00	74,53	0,00	65,27	10º
7210004949	Vanessa Mayumi Matsuoka	HISTÓRIA	Bataguassu	Ampla Concorrência	54,00	67,15	4,00	64,58	11º
7210027525	Jairo Cleosmar Rodrigues Junior	HISTÓRIA	Bataguassu	Ampla Concorrência	55,00	66,09	2,00	62,55	12º
7210001087	Bruno Roberto Lucena	HISTÓRIA	Bonito	Ampla Concorrência	65,00	83,25	5,00	79,13	1º
7210010424	Andressa Inácio De Oliveira	HISTÓRIA	Bonito	Ampla Concorrência	63,00	88,50	0,50	76,25	2º
7210026840	Jéssica Meireles Pereira	HISTÓRIA	Bonito	Ampla Concorrência	49,00	89,00	4,50	73,50	3º
7210017892	Oerlles Leite Teles	HISTÓRIA	Bonito	Ampla Concorrência	57,00	87,75	0,00	72,38	4º
7210029820	Fernando Eduardo Areco Dias	HISTÓRIA	Bonito	Ampla Concorrência	55,00	89,14	0,00	72,07	5º
7210030902	Fernanda Dalmazo Garcia	HISTÓRIA	Bonito	Ampla Concorrência	50,00	89,00	1,50	71,00	6º
7210017982	Marco Antonio De Souza Cruz	HISTÓRIA	Bonito	Ampla Concorrência	52,00	85,75	2,00	70,88	7º
7210022327	Anderson De Moura Dos Santos	HISTÓRIA	Bonito	Ampla Concorrência	56,00	74,50	2,00	67,25	8º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7210016067	Patricia Gressler Groenendal Da Costa	HISTÓRIA	Bonito	Ampla Concorrência	55,00	79,00	0,00	67,00	9º
7210024967	Erlon Soares Honório Alves	HISTÓRIA	Bonito	Ampla Concorrência	48,00	76,50	0,00	62,25	10º
7210018439	Polyana Oliveira Ribeiro	HISTÓRIA	Bonito	Ampla Concorrência	53,00	68,88	0,00	60,94	11º
7210018661	Lenir Gomes Ximenes	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	70,00	97,00	8,00	91,50	1º
7210012130	Vinícius De Oliveira Bezerra	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	69,00	99,50	4,50	88,75	2º
7210000979	Fernando Lucas Garcia De Souza	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	67,00	96,21	6,50	88,11	3º
7210009757	Tamaris Huerta Garcia	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	66,00	93,70	2,50	82,35	4º
7210026526	Nathalia Silva Esteves	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	64,00	94,00	3,00	82,00	5º
7210026928	Edelson Costa Parnov	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	61,00	96,75	3,00	81,88	6º
7210017672	Vânia Cristina Da Silva	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	94,50	7,50	81,75	7º
7210015048	Thais Fleck Olegario	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	93,45	5,50	81,73	8º
7210023678	Marcos Alexandre Rinaldi Rosa	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	66,00	90,75	3,00	81,38	9º
7210015482	João Filipe Domingues Brasil	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	63,00	90,50	3,50	80,25	10º
7210028626	Julia Silva Machado	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	100,00	0,00	80,00	11º
7210024922	Andréia Marsaro Da Rosa	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	93,50	4,50	79,75	12º
7210014017	Kevin Franco Dos Santos	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	63,00	92,03	1,50	79,01	13º
7210024798	Matheus Ostemberg Benites Da Silva	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	91,00	3,50	79,00	14º
7210027704	Rafael Rondis Nunes De Abreu	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	88,75	5,00	78,88	15º
7210017711	Dorval Fagundes Furtado Júnior	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	98,50	2,00	78,75	16º
7210016447	Karlla Venâncio Barros	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	94,00	1,50	78,50	17º
7210024208	Jonathan Rodrigues Louveira	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	93,00	1,50	78,00	18º
7210008205	Daiane Lima Dos Santos	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	49,00	95,50	5,50	77,75	19º
7210021690	Joelma Inês Evangelista	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	55,00	92,50	4,00	77,75	20º
7210008138	Edinéia Da Silva Santos	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	56,00	88,20	5,50	77,60	21º
7210021532	Tiago Ancelmo Duarte	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	94,38	2,00	77,19	22º
7210003632	Samara Joycy Timoteo Cerqueira	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	91,00	3,50	77,00	23º
7210015224	Ravi Rodrigues Amorim	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	97,00	0,00	76,50	24º
7210021956	Kelly Cristhiane Silva	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	93,00	0,00	76,50	25º
7210007551	Geise Targa De Souza	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	90,00	3,00	76,50	26º
7210014789	Juliano Dias	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	94,50	1,00	76,25	27º
7210021939	Douglas De Oliveira Nobre	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	94,75	2,00	75,88	28º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7210012482	Genival Mota	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	87,75	7,50	75,88	29º
7210015258	Jessica Lima De Freitas	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	61,00	87,63	1,00	75,32	30º
7210014712	Jorge Antonio Dias	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	73,00	9,50	74,50	31º
7210018257	Luis Felipe Mesquita Granja	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	63,00	85,75	0,00	74,38	32º
7210003545	Armando Martello Neto	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	89,70	0,50	74,35	33º
7210012134	Camila Comerlato Santos	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	80,40	4,00	74,20	34º
7210019049	Anysio Henriques Neto	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	82,00	4,50	74,00	35º
7210021830	Saulo Conde Fernandes	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	61,00	81,00	3,00	74,00	36º
7210023784	Guilherme Oliveira Rocha Vicente	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	93,90	3,00	73,95	37º
7210002817	Giulia Bianca Bacarin Fay De Sousa	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	62,00	85,50	0,00	73,75	38º
7210010470	Juliana Maria Do Nascimento	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	85,00	1,00	73,50	39º
7210013867	Mayara Silverio Batista Rosa	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	86,75	3,00	73,38	40º
7210026730	Jose Luiz Ferreira Dos Santos Filho	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	92,25	0,00	73,13	41º
7210012720	Hugo Cezar Fernandes Gondim	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	87,25	1,50	73,13	42º
7210025936	Gustavo Garcia Toniato	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	79,95	3,00	72,98	43º
7210026077	Stefany Argeane Rolim De Moura	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	83,50	5,00	72,75	44º
7210019416	Evando Nantes Camargo	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	65,00	70,45	5,00	72,73	45º
7210028710	João Pedro Ribeiro Pereira	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	54,00	85,40	3,00	72,70	46º
7210015653	Fábio Gomes De Sousa Dos Santos	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	61,00	83,66	0,00	72,33	47º
7210006772	Emerson De Souza Clemente	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	83,50	1,00	72,25	48º
7210019676	Mabel Saldanha Da Silva Shinohara	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	85,40	1,50	72,20	49º
7210011388	Deucir Araújo De Almeida	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	83,75	2,50	71,88	50º
7210017145	Carlos Alberto Panek Junior	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	77,63	4,50	71,81	51º
7210025355	Robson Jubrica De Campos	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	52,00	82,50	4,50	71,75	52º
7210019849	Ana Claudia Marques Viegas	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	91,00	0,00	71,50	53º
7210010955	Salvina Aparecida Cestare	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	88,00	2,00	71,50	54º
7210012414	Mercolis Alexandre Ernandes	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	85,75	4,00	71,38	55º
7210022694	André Luiz De Jesus Silva	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	90,50	0,00	71,25	56º
7210007725	Alyne De Oliveira Parron Marodin	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	87,50	0,50	71,25	57º
7210024616	Marcelo Garcia Rosa	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	84,18	0,00	71,09	58º
7210016384	Cristovão Ferreira De Lima	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	80,65	2,50	70,83	59º
7210018909	Valdir Francisco Pereira	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	52,00	85,50	2,00	70,75	60º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7210014202	Ana Carolina Oliveira Carlos	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	81,25	4,00	70,63	61º
7210015627	Giovanni França Oliveira	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	51,00	80,00	5,00	70,50	62º
7210002388	Wemerson Faria	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	81,75	3,00	70,38	63º
7210025696	Robério Barbosa Rodrigues	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	80,75	1,00	70,38	64º
7210016275	Ricardo Alexandre De Abreu Nascimento	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	49,00	87,25	2,00	70,13	65º
7210019901	Aline Ferreira Da Silva Santos	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	85,20	3,00	70,10	66º
7210015102	Ludmila Neves Müller	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	89,00	0,00	70,00	67º
7210026273	Anna Heloisa Kirchesch E Costa	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	88,00	1,00	70,00	68º
7210024629	Larissa Siqueira De Alencar	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	52,00	87,00	0,50	70,00	69º
7210005527	Kelvin Correa Dos Santos	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	75,00	3,50	70,00	70º
7210026567	Tabitha Molina Monteiro	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	75,95	5,50	69,98	71º
7210024097	Lidiane Fernanda Abreu Da Silva	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	81,90	2,00	69,95	72º
7210016849	Djmes Yoshikazu De Lima Suguimoto	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	80,70	3,50	69,85	73º
7210021090	Natalia Pires Oliveira	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	70,63	5,50	69,82	74º
7210018074	Gisleine Sogabe Queiroz De Mello	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	85,58	2,50	69,79	75º
7210006215	Elaine Cristine Luz Santos De Moura	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	84,45	3,00	69,73	76º
7210016852	Danila Barbosa De Castilho	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	80,25	3,00	69,63	77º
7210010271	Renata Da Rosa Sessa E Silva	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	87,10	0,00	69,55	78º
7210020556	Sara Haubert Santiago	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	85,00	2,00	69,50	79º
7210029669	Rafaela Paula Da Silva	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	76,95	4,00	69,48	80º
7210003244	Flavio Emílio Aguiar Lemos	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	84,75	2,00	69,38	81º
7210026652	Carime El Salla Hollanda	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	86,50	0,00	69,25	82º
7210004635	Rafael Nagy Ramos	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	80,21	2,00	69,11	83º
7210022688	João Henrique Dos Santos	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	82,00	3,00	69,00	84º
7210023836	Oscar Rocha	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	78,90	2,00	68,95	85º
7210005015	Luigi De Souza Rezende	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	88,50	0,00	68,75	86º
7210005406	Deivid José Da Silva Brasil	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	85,50	0,00	68,75	87º
7210026416	Vanessa Cristina Marracini	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	84,50	0,00	68,75	88º
7210007805	Waleska De Lima Ortiz	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	80,50	0,00	68,75	89º
7210016805	Rosenil Canavarros Dos Santos	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	54,00	78,45	2,50	68,73	90º
7210017021	Ian Rari Nogueira Faria	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	78,33	0,00	68,66	91º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7210005056	Karla Valeria Silva Araújo Winckler	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	78,15	0,00	68,58	92º
7210014856	Katiane Morales	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	86,50	1,00	68,25	93º
7210020747	Emerson Aparecido Souza Silva	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista PCD	51,00	84,95	0,00	67,98	94º
7210016144	Waldely Vaneli	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	54,00	78,90	1,50	67,95	95º
7210015611	Bruno Amaro Queiroz Blini	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	63,70	6,50	67,85	96º
7210014001	Herlen Aparecida Garcia De Carvalho Paniago	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	79,00	2,50	67,50	97º
7210030002	Renato Stefanuto Mansotti	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	79,75	0,00	67,38	98º
7210011764	Lucas Goettens Matos	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	80,65	1,00	67,33	99º
7210026689	Jucemara Gomes Ribeiro	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	74,50	2,00	67,25	100º
7210014562	Ana Paula Alves Sartori	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	79,40	2,00	67,20	101º
7210029161	Raphael Silva Cacho	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	53,00	81,25	0,00	67,13	102º
7210020339	Odinea De Oliveira Arruda	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	78,00	2,00	67,00	103º
7210000995	João Vítor Freitas Chaves	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	78,00	2,50	67,00	104º
7210015189	Roberto Rivelino Lima De Oliveira	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	75,25	1,50	66,63	105º
7210022810	Matheus Henrique Da Silva Mota	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	80,20	0,00	66,60	106º
7210009573	Carolinna Victório Anderson	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	73,85	0,00	66,43	107º
7210017743	Nathália Faria Da Sllva Ribeiro	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	79,75	2,50	66,38	108º
7210023245	Marielle De Arruda Ribeiro	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	78,20	2,50	66,10	109º
7210020854	Elzita Da Silva Fernandez Aguillera	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	76,20	0,00	66,10	110º
7210030435	Bruna De Souza David Rajão Da Fonseca	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	71,65	1,50	65,83	111º
7210009338	Higor Batistela Zunta	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	77,50	1,00	65,75	112º
7210023383	Alisson Thiers Nunes Dos Santos	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	54,00	73,50	2,00	65,75	113º
7210018237	Sara Gomes De Sousa	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	82,05	0,00	65,53	114º
7210012807	Beethoven Cesar Damascena Nogueira	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	81,00	0,00	65,50	115º
7210002400	Rosimary Barreto Fernandes	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	78,00	1,00	65,50	116º
7210015563	João Maria De Lima	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	68,00	5,00	65,50	117º
7210028497	Francisco Nelson Carretoni Lopes	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	74,90	0,00	65,45	118º
7210017560	Ludmila Batista Dos Santos	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	50,00	78,75	1,00	65,38	119º
7210011352	Giocondo Estigarribia Areco	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	75,50	2,00	65,25	120º
7210012180	Gustavo Solski Alves	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	76,00	0,00	65,00	121º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7210023098	Luciano Alonso Justino	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	75,80	1,50	64,90	122º
7210027518	Gislaine Oliveira Klitzke	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	72,40	1,00	64,70	123º
7210028685	Bianca Caroline Da Silva Blanco	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	80,95	0,00	64,48	124º
7210000158	Matheus Henrique Oliveira De Menezes	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	69,60	1,00	64,30	125º
7210028569	Luana Rodrigues Araújo	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	80,46	0,00	64,23	126º
7210022612	Graciele Ferreira De Oliveira	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	78,45	1,00	64,23	127º
7210000373	Roberto Davide Pais Pellizzer	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	74,45	1,50	64,23	128º
7210028646	Marly Do Nascimento Araújo	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	72,25	1,50	64,13	129º
7210018125	Jefferson Cestari	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista PCD	52,00	72,05	2,00	64,03	130º
7210026371	Karoline De Souza Freitas	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	78,00	0,50	64,00	131º
7210002736	Jorge Viana Da Silva	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	48,00	79,71	0,00	63,86	132º
7210024192	David De França Brito	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	78,53	0,00	63,77	133º
7210007401	Aramisio Antunes Maciel Junior	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	77,45	0,00	63,73	134º
7210029258	Claudecir Da Silva Venancio	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	74,13	2,00	63,56	135º
7210010318	Giovanni Leite Verardi	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	78,00	0,00	63,50	136º
7210006031	Luciano Pereira De Souza Junior	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	76,00	1,00	63,50	137º
7210012757	Alvaro De Lima Silva	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	74,00	0,00	63,50	138º
7210011824	Mateus Leonardo Cassimiro Vasconcelos	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	73,96	0,00	63,48	139º
7210016297	Silvia Ayabe	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	74,95	0,50	63,48	140º
7210026464	Marcela Eduarda Oliveira Rodrigues De Sousa	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	77,75	0,00	63,38	141º
7210004781	Renato Weilys Sousa Da Silva	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	65,50	1,50	63,25	142º
7210021641	Alissom Braga Manzano	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	69,09	1,00	63,05	143º
7210026452	Miksileide Pereira	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	73,95	0,00	62,98	144º
7210012661	Fabiana Ferreira Aredes	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	69,85	2,00	62,93	145º
7210014921	Juliane Fávero Da Silva	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	70,83	0,00	62,92	146º
7210029813	Gilberto Alves Silva	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	76,75	0,00	62,88	147º
7210029168	Samara Bernardo De Souza	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	76,50	0,00	62,75	148º
7210006847	Willian Nogueira Costa	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	75,50	1,00	62,75	149º
7210002039	Samantha Christino França	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	70,50	0,00	62,75	150º
7210018885	Guilherme Henrique Da Luz Oliveira	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	69,40	1,50	62,70	151º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7210015806	Juciara Pereira De Queiros	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	73,90	1,00	62,45	152º
7210020074	Alexandra Dos Santos Pita	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	52,00	70,55	1,00	62,28	153º
7210024313	Leonardo Afonso Brites Larsen	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	75,25	0,00	62,13	154º
7210007293	Izaque Melo Dos Santos	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	68,25	2,00	62,13	155º
7210007627	Glenda Soares Arraes	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	73,26	0,00	61,63	156º
7210014925	Gilson Santiago Das Chagas	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	64,25	2,00	61,63	157º
7210025713	Lirodiou Silva	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	70,70	0,00	61,35	158º
7210014761	Greice Kelly Vilela De Carvalho	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	69,20	2,50	61,10	159º
7210028495	Ataíde Ramão Neto	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	50,00	67,25	2,00	60,63	160º
7210027201	Saulo Correia Gomes	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	65,75	0,00	60,38	161º
7210012325	Fábio Ricardo Paulino	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	68,50	1,00	60,25	162º
7210022083	Iasson Prestes Gelatti	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	67,45	1,00	60,23	163º
7210010817	Deilson Delfino De Souza	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	68,03	0,00	58,52	164º
7210025261	Victor Matheus Pereira Krominski	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	66,00	0,00	58,50	165º
7210031170	Gilseleia Patricia Da Silva Barbosa	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	51,00	62,95	1,50	58,48	166º
7210030273	Rodrigo Vieira Arce	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	64,45	2,00	58,23	167º
7210019782	Ademir Leite Adorno	HISTÓRIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	60,05	2,50	58,03	168º
7210011396	Rodrigo Fazio	HISTÓRIA	Cassilândia	Ampla Concorrência	54,00	86,00	6,00	76,00	1º
7210000616	Osania Aparecida Souza E Silva Amaral	HISTÓRIA	Cassilândia	Ampla Concorrência	55,00	88,50	1,50	73,25	2º
7210024522	Marcos Henrique Da Silva	HISTÓRIA	Cassilândia	Ampla Concorrência	57,00	72,90	3,50	68,45	3º
7210028224	Angela Maria Alves Do Nascimento	HISTÓRIA	Cassilândia	Cotista Negro	54,00	79,50	1,50	68,25	4º
7210014754	Alana De Oliveira Barbosa	HISTÓRIA	Cassilândia	Ampla Concorrência	48,00	80,29	4,00	68,15	5º
7210027765	Marcia Daniele De Souza Carvalho	HISTÓRIA	Cassilândia	Cotista Negro	49,00	75,25	3,00	65,13	6º
7210003394	Leila Suene Souza Rosa De Freitas	HISTÓRIA	Cassilândia	Ampla Concorrência	50,00	71,90	2,00	62,95	7º
7210028747	Ana Paula Souza Borges Da Silva	HISTÓRIA	Cassilândia	Cotista Negro	49,00	72,30	0,00	60,65	8º
7210028878	Raphael Alves Dos Santos	HISTÓRIA	Cassilândia	Ampla Concorrência	53,00	63,00	0,00	58,00	9º
7210017781	Emílio Paulino Da Rocha Neto	HISTÓRIA	Corguinho	Ampla Concorrência	61,00	92,90	1,00	77,95	1º
7210014650	Leide Barbosa Rocha Schuelter	HISTÓRIA	Corguinho	Cotista Negro	56,00	78,75	9,50	76,88	2º
7210027874	Victor Hugo Da Silva Gomes Mariusso	HISTÓRIA	Corguinho	Ampla Concorrência	53,00	85,75	3,00	72,38	3º
7210029463	Gleison Vasconcelos Figueiredo	HISTÓRIA	Corguinho	Cotista Índio	53,00	86,95	0,00	69,98	4º
7210015619	Francisco De Souza Pires Neto	HISTÓRIA	Corguinho	Ampla Concorrência	53,00	81,40	2,00	69,20	5º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7210026599	Pedro Paulo Ribeiro Benevides Sobrinho	HISTÓRIA	Corguinho	Cotista Negro	49,00	84,25	2,00	68,63	6º
7210013611	Edvaldo Angelotti Junior	HISTÓRIA	Corguinho	Ampla Concorrência	48,00	81,25	3,00	67,63	7º
7210018824	Kennedy Assis Barbosa	HISTÓRIA	Corguinho	Cotista Negro	48,00	84,50	1,00	67,25	8º
7210014162	Dayane Nunes De Oliveira	HISTÓRIA	Corguinho	Cotista Negro	52,00	75,95	0,00	63,98	9º
7210015529	Elvis Edinei Leite De Arruda	HISTÓRIA	Corguinho	Cotista Negro	54,00	64,75	1,50	60,88	10º
7210018813	Crislaine Matias Tavares Dias	HISTÓRIA	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	59,00	82,78	4,00	74,89	1º
7210003209	Roberto Da Silva Rodrigues	HISTÓRIA	Coronel Sapucaia	Cotista Negro	51,00	75,25	5,00	68,13	2º
7210021674	Wesllen Pereira Da Silva	HISTÓRIA	Coronel Sapucaia	Cotista Negro	48,00	64,43	0,50	56,72	3º
7210013607	Douglas Josiel Voks	HISTÓRIA	Corumbá	Ampla Concorrência	56,00	90,00	7,00	80,00	1º
7210025144	Nelson Ricardo Gomes Da Costa	HISTÓRIA	Corumbá	Ampla Concorrência	64,00	83,70	2,00	75,85	2º
7210025456	Wellington Bras Ortiz Leite	HISTÓRIA	Corumbá	Ampla Concorrência	58,00	77,95	3,00	70,98	3º
7210017032	Ketylen Karyne Santos Da Silva	HISTÓRIA	Corumbá	Ampla Concorrência	52,00	75,53	6,00	69,77	4º
7210012996	Luiz Henrique Medeiros Lopes	HISTÓRIA	Corumbá	Ampla Concorrência	57,00	76,13	2,00	68,56	5º
7210026833	Sanderson Fardim Fernandes	HISTÓRIA	Corumbá	Ampla Concorrência	57,00	72,15	3,50	68,08	6º
7210022789	Joyce Augusta Ramalho	HISTÓRIA	Corumbá	Ampla Concorrência	57,00	78,75	0,00	67,88	7º
7210012246	Rita De Cássia Monteiro Soares	HISTÓRIA	Corumbá	Ampla Concorrência	55,00	74,90	2,00	66,95	8º
7210006405	Rafael De Jesus Pereira	HISTÓRIA	Corumbá	Cotista Negro	49,00	84,25	0,00	66,63	9º
7210008091	Mayara Mayda Vaz Coutinho	HISTÓRIA	Corumbá	Ampla Concorrência	52,00	74,50	3,00	66,25	10º
7210010493	Jéssica Cristina Do Nascimento Aldana	HISTÓRIA	Corumbá	Ampla Concorrência	50,00	75,25	3,00	65,63	11º
7210022596	Jairo Ramos Da Silva	HISTÓRIA	Corumbá	Ampla Concorrência	48,00	77,50	2,00	64,75	12º
7210017682	Lucélia Barbosa Da Silva	HISTÓRIA	Corumbá	Ampla Concorrência	48,00	71,20	3,00	62,60	13º
7210022552	Lídia Kellenn Brito Dos Santos	HISTÓRIA	Corumbá	Ampla Concorrência	50,00	66,50	3,50	61,75	14º
7210027271	Keila Souza De Oliveira	HISTÓRIA	Costa Rica	Ampla Concorrência	50,00	93,00	5,50	77,00	1º
7210029158	Bruna Hanime Brito Soares	HISTÓRIA	Costa Rica	Ampla Concorrência	57,00	93,50	0,00	75,25	2º
7210006983	Juarez Moreno De Camargo E Silva	HISTÓRIA	Costa Rica	Ampla Concorrência	58,00	88,25	0,00	73,13	3º
7210024511	Alessandra Gonçalves Rocha	HISTÓRIA	Costa Rica	Ampla Concorrência	60,00	81,75	2,00	72,88	4º
7210007260	Hanelise De Menezes Fernandes Pautz	HISTÓRIA	Costa Rica	Ampla Concorrência	53,00	79,50	0,00	66,25	5º
7210016672	Fabia Montanaro Candido	HISTÓRIA	Costa Rica	Ampla Concorrência	52,00	75,58	1,50	65,29	6º
7210022091	Marcel Monteiro Santos	HISTÓRIA	Costa Rica	Ampla Concorrência	48,00	77,90	2,00	64,95	7º
7210001207	Elton Teixeira Da Silva	HISTÓRIA	Costa Rica	Ampla Concorrência	49,00	75,13	2,00	64,07	8º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7210011058	André Da Silva	HISTÓRIA	Costa Rica	Ampla Concorrência	48,00	72,50	3,00	63,25	9º
7210027372	Cristiane Luiza Zibetti	HISTÓRIA	Costa Rica	Ampla Concorrência	49,00	73,78	0,00	61,39	10º
7210023311	Maiara Laís Pinto	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	52,00	97,00	9,50	84,00	1º
7210004782	Jessé Paulus Schulz	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	66,00	100,00	0,00	83,00	2º
7210022807	Leticia Berloffa Rodrigues	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	61,00	96,00	4,00	82,50	3º
7210014981	Márcio José De Oliveira Rocha	HISTÓRIA	Dourados	Cotista Negro	63,00	91,50	4,50	81,75	4º
7210005180	Fábio Alexandre Da Silva	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	57,00	92,00	4,50	79,00	5º
7210020735	Isabely Cristina Nugoli Neves	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	59,00	89,50	2,00	76,25	6º
7210017733	Rafael Ramos Da Silva	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	52,00	88,15	5,50	75,58	7º
7210001183	Juliana Nunes Da Silva	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	52,00	92,35	3,00	75,18	8º
7210002762	Guilherme Nogueira Magalhães Muzulon	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	56,00	86,25	4,00	75,13	9º
7210022389	Cláudia Delboni	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	58,00	73,41	6,50	72,21	10º
7210024228	Maiza Santos Marin Faria Vedroni	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	56,00	81,00	3,50	72,00	11º
7210029004	Marcos Sanches Da Costa Machado	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	58,00	85,00	0,00	71,50	12º
7210015911	Aroldo Careaga	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	63,00	79,75	0,00	71,38	13º
7210028823	Ricardo De Mattos Sacco	HISTÓRIA	Dourados	Cotista PCD	52,00	90,47	0,00	71,24	14º
7210029050	Luzia Araujo Figueiredo	HISTÓRIA	Dourados	Cotista Negro	51,00	81,75	4,50	70,88	15º
7210025831	Edmar Da Silva	HISTÓRIA	Dourados	Cotista Negro	53,00	80,00	4,00	70,50	16º
7210022096	Paula Cristina Siebeneichler	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	56,00	81,00	1,00	69,50	17º
7210015433	Daniele Alves Craveiro	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	55,00	77,50	3,00	69,25	18º
7210023483	João Otávio Duarte Farias	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	87,25	0,00	69,13	19º
7210022626	Luiz Carlos Blanco Gauto	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	56,00	82,00	0,00	69,00	20º
7210014913	Jane Soares Matoso	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	49,00	81,50	3,50	68,75	21º
7210028856	Angelina Dos Santos Franco	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	86,00	0,00	68,50	22º
7210025200	Thiago Coelho Silva	HISTÓRIA	Dourados	Cotista Negro	56,00	78,70	1,00	68,35	23º
7210018395	Diego Abelino José Maximo Moreira	HISTÓRIA	Dourados	Cotista Negro	51,00	81,50	1,50	67,75	24º
7210020601	Talita Souza Da Rocha Rebello	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	52,00	78,25	2,50	67,63	25º
7210024049	Valeria Cristina Moreira	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	50,00	84,00	0,00	67,00	26º
7210016680	Bruno Rafael Almeida Da Silva	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	59,00	74,35	0,00	66,68	27º
7210018127	Joice Souza Garcia	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	55,00	78,15	0,00	66,58	28º
7210024625	Rubens Magrini De Souza	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	49,00	81,70	0,00	65,35	29º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7210016803	Rafael Centenaro	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	48,00	82,50	0,00	65,25	30º
7210017488	Mirian Assunção De Oliveira	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	56,00	74,45	0,00	65,23	31º
7210016604	Maitê Fabro Macena	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	53,00	76,78	0,00	64,89	32º
7210013049	Nacilene Soares Dos Santos Souza	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	54,00	70,50	2,00	64,25	33º
7210018918	Rosa Santos De Lima	HISTÓRIA	Dourados	Cotista Negro	50,00	73,88	2,00	63,94	34º
7210017299	Alessandro Alves De Oliveira	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	56,00	67,71	2,00	63,86	35º
7210017926	Maquieli Elisabete Menegusso	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	54,00	67,00	3,00	63,50	36º
7210013862	Bruno Gasparetto	HISTÓRIA	Dourados	Ampla Concorrência	50,00	70,86	1,00	61,43	37º
7210022965	Fernando Santos Maciel	HISTÓRIA	Dourados	Cotista Negro	49,00	69,58	2,00	61,29	38º
7210016788	Aguinaldo Gonçalves	HISTÓRIA	Guia Lopes da Laguna	Cotista PCD	52,00	83,00	3,50	71,00	1º
7210018336	Thays Ribeiro De Lima Santana	HISTÓRIA	Guia Lopes da Laguna	Cotista Negro	49,00	85,60	2,50	69,80	2º
7210017483	Thaíse De Sousa Araujo	HISTÓRIA	Guia Lopes da Laguna	Ampla Concorrência	50,00	77,40	3,00	66,70	3º
7210025852	Luzinete Andrade Silva	HISTÓRIA	Guia Lopes da Laguna	Ampla Concorrência	52,00	69,50	1,00	61,75	4º
7210001767	Evandro Da Silva Miranda	HISTÓRIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	50,00	97,00	0,00	73,50	1º
7210023233	Willians Dos Santos Andrade	HISTÓRIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	52,00	92,65	1,00	73,33	2º
7210003242	Marlus Gomes Pereira	HISTÓRIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	59,00	81,90	2,50	72,95	3º
7210024703	Marcia Regina Rodrigues Ferreira	HISTÓRIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	55,00	86,43	1,50	72,22	4º
7210012181	Marcio Roberto Nogueira Diniz	HISTÓRIA	Itaquiraí	Cotista Negro	52,00	81,00	5,00	71,50	5º
7210013436	Ivania Baesso Guizilini	HISTÓRIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	52,00	84,25	3,00	71,13	6º
7210023263	Gabriel Augusto Pelarin	HISTÓRIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	64,00	76,50	0,00	70,25	7º
7210022235	Sharlene Ribeiro Da Silva Gomes	HISTÓRIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	50,00	83,75	2,00	68,88	8º
7210022529	Daniel Longhini Vicençoni	HISTÓRIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	52,00	66,88	5,00	64,44	9º
7210024177	Liége Fonseca Barros	HISTÓRIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	53,00	70,50	2,50	64,25	10º
7210019434	Denildo De Souza	HISTÓRIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	49,00	74,50	0,00	61,75	11º
7210022615	Filipe Golzer Fernandes	HISTÓRIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	50,00	66,38	0,00	58,19	12º
7210030658	Vanessa Rodrigues Dos Santos	HISTÓRIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	48,00	66,75	0,00	57,38	13º
7210002775	Tânia Bento	HISTÓRIA	Ivinhema	Ampla Concorrência	61,00	89,13	3,50	78,56	1º
7210008882	Hyara Oliveira De Souza Vescovi	HISTÓRIA	Ivinhema	Cotista Negro	62,00	83,50	2,50	75,25	2º
7210006051	Guilherme Bertolin Silva	HISTÓRIA	Ivinhema	Ampla Concorrência	55,00	84,48	1,50	71,24	3º
7210022546	Shirley Aparecida Saltori	HISTÓRIA	Ivinhema	Ampla Concorrência	48,00	87,25	2,00	69,63	4º
7210008428	Mayra Da Paz Wegrzyn	HISTÓRIA	Ivinhema	Ampla Concorrência	57,00	78,00	2,00	69,50	5º
7210030953	Maria Aparecida Ledesma Ferreira	HISTÓRIA	Ivinhema	Ampla Concorrência	54,00	78,50	0,50	66,75	6º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7210020537	Leonardo Francisco Borges	HISTÓRIA	Ivinhema	Ampla Concorrência	52,00	81,25	0,00	66,63	7º
7210004976	Michele Barbosa Da Silva	HISTÓRIA	Ivinhema	Ampla Concorrência	51,00	79,50	0,00	65,25	8º
7210023208	Cleyson Martins Maciel	HISTÓRIA	Ivinhema	Ampla Concorrência	50,00	75,75	2,00	64,88	9º
7210008426	Rafael Gomes Cartaxo	HISTÓRIA	Ivinhema	Ampla Concorrência	48,00	78,53	0,50	63,77	10º
7210023409	Renata Camila Silva	HISTÓRIA	Ivinhema	Ampla Concorrência	52,00	74,85	0,00	63,43	11º
7210030865	Bruna Raquel Nunes De Morais	HISTÓRIA	Ivinhema	Ampla Concorrência	48,00	72,25	1,50	61,63	12º
7210013861	Isabel Camilo De Camargo	HISTÓRIA	Jardim	Ampla Concorrência	64,00	94,75	7,50	86,88	1º
7210012022	Jaqueline Paci Tomazin Vital	HISTÓRIA	Jardim	Ampla Concorrência	57,00	89,75	2,00	75,38	2º
7210015373	Fabiana De Sousa Costa	HISTÓRIA	Jardim	Ampla Concorrência	60,00	83,25	1,50	73,13	3º
7210001256	Wagner Rogério De Oliveira Aquino Da Silva	HISTÓRIA	Jardim	Ampla Concorrência	58,00	85,50	1,00	72,75	4º
7210012524	Deyvid Leite Lobo	HISTÓRIA	Jardim	Ampla Concorrência	57,00	81,50	2,00	71,25	5º
7210023980	Saulo Alvaro De Mello	HISTÓRIA	Jardim	Ampla Concorrência	57,00	74,70	4,50	70,35	6º
7210004881	Rafael Goncalves Moreno	HISTÓRIA	Jardim	Ampla Concorrência	48,00	80,50	5,00	69,25	7º
7210006898	Joenilza Santos Da Silva	HISTÓRIA	Jardim	Cotista Negro	54,00	79,20	2,50	69,10	8º
7210029943	Katia Alves Bandeira	HISTÓRIA	Jardim	Ampla Concorrência	52,00	84,40	0,00	68,20	9º
7210021738	Mauro Aparecido Cosme Da Motta	HISTÓRIA	Jardim	Ampla Concorrência	53,00	73,70	3,50	66,85	10º
7210014989	Andrelice Rodrigues Ferreira	HISTÓRIA	Jardim	Ampla Concorrência	48,00	81,45	0,00	64,73	11º
7210015934	Geiselly Marçal Da Silva Leão	HISTÓRIA	Jardim	Ampla Concorrência	48,00	78,00	1,50	64,50	12º
7210009293	Alexandre Ribeiro Loureiro	HISTÓRIA	Jardim	Ampla Concorrência	51,00	74,45	0,00	62,73	13º
7210017024	Bruno Leonardo Campanholi Gilbert	HISTÓRIA	Jardim	Ampla Concorrência	54,00	71,03	0,00	62,52	14º
7210013882	Jacira Santos De Araujo	HISTÓRIA	Jardim	Ampla Concorrência	49,00	69,63	2,00	61,32	15º
7210026073	Marcelo Arruda De Oliveira	HISTÓRIA	Jardim	Ampla Concorrência	51,00	66,75	2,00	60,88	16º
7210025743	Ademar Pael Chaves	HISTÓRIA	Jardim	Ampla Concorrência	52,00	66,50	1,00	60,25	17º
7210023878	Floripes Almeida Nobres	HISTÓRIA	Maracaju	Ampla Concorrência	63,00	86,00	3,50	78,00	1º
7210011504	Rafael Junior Fagundes	HISTÓRIA	Maracaju	Ampla Concorrência	57,00	85,96	3,00	74,48	2º
7210002562	Kelly Dellalibera	HISTÓRIA	Maracaju	Ampla Concorrência	51,00	91,70	1,50	72,85	3º
7210018827	Jaqueline Pardinho Braz	HISTÓRIA	Maracaju	Ampla Concorrência	53,00	88,76	1,00	71,88	4º
7210013313	Ana Julia Fernandes Segatel	HISTÓRIA	Maracaju	Ampla Concorrência	49,00	89,00	0,00	69,00	5º
7210014012	Lucia Cecilia Assmann Dos Santos	HISTÓRIA	Maracaju	Ampla Concorrência	50,00	84,10	1,00	68,05	6º
7210020085	Poliana Ferreira Vilela Mendes	HISTÓRIA	Maracaju	Ampla Concorrência	52,00	81,60	0,00	66,80	7º
7210027887	Weverton De Castro Maranhão	HISTÓRIA	Maracaju	Ampla Concorrência	48,00	84,75	0,00	66,38	8º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7210016069	Genilson Maximiliano De Souza	HISTÓRIA	Maracaju	Ampla Concorrência	50,00	77,75	0,00	63,88	9º
7210015393	Dorival Barros Junior	HISTÓRIA	Maracaju	Ampla Concorrência	52,00	72,70	0,00	62,35	10º
7210025949	João Carlos Donatti	HISTÓRIA	Maracaju	Ampla Concorrência	48,00	68,50	1,50	59,75	11º
7210022530	Rodrigo Alves Dos Santos	HISTÓRIA	Maracaju	Cotista Negro	56,00	60,45	1,50	59,73	12º
7210025462	Leonardo Henrique Mochi Do Nascimento	HISTÓRIA	Maracaju	Ampla Concorrência	50,00	61,10	0,50	56,05	13º
7210012245	Jaqueline Naiara Coradini De Oliveira	HISTÓRIA	Mundo Novo	Ampla Concorrência	58,00	88,90	4,00	77,45	1º
7210004519	Sonia Vanessa Langaro	HISTÓRIA	Mundo Novo	Ampla Concorrência	49,00	90,00	5,50	75,00	2º
7210031038	Ana Maria De Lima Ramalho Reis	HISTÓRIA	Mundo Novo	Ampla Concorrência	50,00	96,00	1,50	74,50	3º
7210018178	Iana Clara Lima	HISTÓRIA	Mundo Novo	Ampla Concorrência	48,00	96,50	2,00	74,25	4º
7210017834	Rebeca Apolinário De Almeida	HISTÓRIA	Mundo Novo	Ampla Concorrência	60,00	79,88	1,50	71,44	5º
7210030477	Lucineide Demori Santos	HISTÓRIA	Mundo Novo	Ampla Concorrência	52,00	80,50	1,00	67,25	6º
7210008362	Silvana Sprung Bloemer	HISTÓRIA	Mundo Novo	Ampla Concorrência	56,00	78,25	0,00	67,13	7º
7210011135	Samuel Rhoney De Sousa	HISTÓRIA	Mundo Novo	Ampla Concorrência	52,00	75,00	0,00	63,50	8º
7210021364	Milto Schulz	HISTÓRIA	Mundo Novo	Ampla Concorrência	51,00	71,71	2,00	63,36	9º
7210025038	Wilson Chagas Fernandes	HISTÓRIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	57,00	92,00	3,00	77,50	1º
7210014163	Gustavo Josué Simoni Paes	HISTÓRIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	64,00	86,58	1,00	76,29	2º
7210018107	Daniele Brocardo	HISTÓRIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	55,00	79,90	6,50	73,95	3º
7210024903	Jade Luiza De Salis Da Maia	HISTÓRIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	60,00	85,00	1,00	73,50	4º
7210030378	Sthefany De Souza Ribeiro	HISTÓRIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	51,00	86,50	3,00	71,75	5º
7210005916	Aline De Sousa Mota Batista	HISTÓRIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	52,00	85,50	3,00	71,75	6º
7210012344	Claudinei Araujo Dos Santos	HISTÓRIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	54,00	79,00	5,00	71,50	7º
7210016401	Vagner Pereira Da Silva	HISTÓRIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	54,00	88,63	0,00	71,32	8º
7210020019	Rogério Ribeiro Antonio	HISTÓRIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	54,00	79,00	4,00	70,50	9º
7210018190	Fernanda Carolina De Melo Carlucci	HISTÓRIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	53,00	82,03	2,00	69,52	10º
7210017393	Gustavo Ribeiro Lima	HISTÓRIA	Nova Andradina	Cotista Negro	56,00	74,25	0,50	65,63	11º
7210008121	Michel Gomes Do Carmo	HISTÓRIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	51,00	79,25	0,00	65,13	12º
7210006527	Milleni Kelly Jacomeli	HISTÓRIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	49,00	78,13	1,00	64,56	13º
7210012109	Elaine Galindo Picinin	HISTÓRIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	50,00	71,68	2,50	63,34	14º
7210012419	Maria Ivone Defaveri Do Carmo Araújo	HISTÓRIA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	49,00	74,15	1,50	63,08	15º
7210022483	Wilson Da Silva Serejo	HISTÓRIA	Paranhos	Ampla Concorrência	57,00	85,25	4,50	75,63	1º
7210016720	Fernanda Dayara Salamon	HISTÓRIA	Paranhos	Ampla Concorrência	51,00	97,38	0,50	74,69	2º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7210028693	Marcia Portilho Rolao Ortiz	HISTÓRIA	Paranhos	Ampla Concorrência	53,00	73,95	0,00	63,48	3º
7210021151	Rodrigo Bonatto Dallasta	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	63,00	95,40	3,00	82,20	1º
7210022024	Paula Regina Pereira De Carvalho Navarro	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	59,00	93,00	1,50	77,50	2º
7210019814	Glaucia Michelin Lescano Fonseca	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	57,00	87,50	5,00	77,25	3º
7210007152	Hamilton Bonfim Junior	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	67,00	84,00	0,50	76,00	4º
7210025991	Fernando De Castro Alem	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	63,00	75,20	6,50	75,60	5º
7210018807	Hugo De Lima Arrais	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	64,00	83,85	1,00	74,93	6º
7210028961	Vanessa Espindola De Queiroz	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	56,00	92,95	0,00	74,48	7º
7210007522	Anne Caroline Pires França	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	53,00	93,51	0,50	73,76	8º
7210019458	Elisandra Tomascheski	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	56,00	87,00	0,00	71,50	9º
7210016953	Luciano Lemes Dos Santos	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	57,00	82,13	0,50	70,07	10º
7210016676	Rafael Leonel Caires	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	52,00	84,00	2,00	70,00	11º
7210018903	Josielle Arruda Castello	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	49,00	86,25	2,00	69,63	12º
7210027775	Marcelo Yuji Cunita	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	63,00	76,01	0,00	69,51	13º
7210014490	Keli Cristina Balbino	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	49,00	85,95	2,00	69,48	14º
7210007207	Rodrigo Vareiro Companhoni	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	56,00	73,55	4,50	69,28	15º
7210017437	Marcia Oleinik Farias	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	59,00	75,50	2,00	69,25	16º
7210010125	Sofia Stéfane Cañete Benites	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	52,00	82,50	0,50	67,75	17º
7210020654	Patricia Cristine Keller	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	58,00	70,45	3,50	67,73	18º
7210010290	Fabio Moreira Aksacki	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	53,00	78,65	1,50	67,33	19º
7210018932	Octavio Gabriel Rodrigues Ferreira	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	49,00	85,33	0,00	67,16	20º
7210006747	Sandra Lima Da Silva De Santana	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	51,00	77,50	2,50	66,75	21º
7210029029	André Avelino Cabanha	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	53,00	72,43	2,00	64,72	22º
7210010804	Jonatan Chaves De Oliveira	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	50,00	76,65	0,00	63,33	23º
7210030815	Edymar Rocha Viedes	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	48,00	75,50	0,00	61,75	24º
7210029442	Solon Rodrigues Lima	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	55,00	64,41	0,00	59,71	25º
7210014519	Wender Tavares Stropa	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	51,00	66,50	0,00	58,75	26º
7210016860	Gustavo Henrique Marques Romeiro	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	50,00	67,10	0,00	58,55	27º
7210015925	Valdelice Pereira Da Silva	HISTÓRIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	50,00	61,15	2,50	58,08	28º
7210017156	Mayara Holzbach	HISTÓRIA	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	58,00	91,50	4,00	78,75	1º
7210025557	Joao Carlos Polezel Junior	HISTÓRIA	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	52,00	96,00	1,50	75,50	2º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7210027220	Renan Silva Martins	HISTÓRIA	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	57,00	91,00	0,00	74,00	3º
7210015454	Nelson De Lima Junior	HISTÓRIA	Rio Brilhante	Cotista Negro	49,00	85,45	5,00	72,23	4º
7210004985	Janaina Spessoto Sais	HISTÓRIA	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	56,00	78,50	2,00	69,25	5º
7210028615	Gustavo Gomes Dos Santos	HISTÓRIA	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	60,00	70,40	0,50	65,70	6º
7210015847	Djalma Lino Gonçalves	HISTÓRIA	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	48,00	64,95	4,00	60,48	7º
7210004326	Ronielyssom Cezar Souza Pereira	HISTÓRIA	Rio Verde de Mato Grosso	Ampla Concorrência	58,00	90,50	5,00	79,25	1º
7210012733	Maria Vieira Da Silva	HISTÓRIA	Rio Verde de Mato Grosso	Ampla Concorrência	60,00	90,75	3,00	78,38	2º
7210018281	Viviane Gomes Da Costa	HISTÓRIA	Rio Verde de Mato Grosso	Ampla Concorrência	54,00	90,00	3,00	75,00	3º
7210015969	Jucilene Ferreira Da Conceição Oliveira	HISTÓRIA	Rio Verde de Mato Grosso	Ampla Concorrência	55,00	72,25	2,50	66,13	4º
7210012397	Cacildo Alves Nascimento	HISTÓRIA	Rio Verde de Mato Grosso	Ampla Concorrência	48,00	70,53	3,50	62,77	5º
7210014266	Mariney Mendes Pereira De Souza	HISTÓRIA	Rio Verde de Mato Grosso	Ampla Concorrência	52,00	66,45	3,00	62,23	6º
7210026428	Marcela Marangon Ribeiro	HISTÓRIA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	61,00	94,50	1,50	79,25	1º
7210005665	Henrique Fedatto Lago Bambil	HISTÓRIA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	61,00	76,25	1,00	69,63	2º
7210000981	Patricia Lucia Do Nascimento	HISTÓRIA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	55,00	71,25	4,50	67,63	3º
7210011805	Eloisa Alves Ferreira Giotti	HISTÓRIA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	49,00	77,20	3,50	66,60	4º
7210026145	Cleyton Ferreira Santos	HISTÓRIA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	54,00	71,70	2,00	64,85	5º
7210015155	Joyce De Castro Pereira	HISTÓRIA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	49,00	60,44	1,00	55,72	6º
7210023924	Lucas Reis De Matos	HISTÓRIA	Sete Quedas	Ampla Concorrência	58,00	97,00	5,50	83,00	1º
7210024816	Luiz Eduardo Deon	HISTÓRIA	Sete Quedas	Ampla Concorrência	55,00	84,10	1,00	70,55	2º
7210007387	Thiago De Souza Bobeda	HISTÓRIA	Sete Quedas	Ampla Concorrência	48,00	88,25	2,00	70,13	3º
7210024555	Rosangela Pereira Dos Santos	HISTÓRIA	Sete Quedas	Ampla Concorrência	55,00	75,50	1,50	66,75	4º
7210019082	Claudia Aparecida Risson	HISTÓRIA	Sete Quedas	Ampla Concorrência	51,00	76,25	3,00	66,63	5º
7210014287	Vinicius Rodrigues Dias	HISTÓRIA	Sete Quedas	Ampla Concorrência	53,00	74,05	3,00	66,53	6º
7210026043	Eliseu Possato	HISTÓRIA	Sete Quedas	Ampla Concorrência	52,00	79,08	0,00	65,54	7º
7210012468	Wagner Bruno Lima Da Silva	HISTÓRIA	Sete Quedas	Cotista Negro	54,00	72,50	2,00	65,25	8º
7210020416	Luiz Fernando Rodrigues Licetti	HISTÓRIA	Sete Quedas	Ampla Concorrência	52,00	71,98	1,50	63,49	9º
7210001644	Crislainy Aparecida Back	HISTÓRIA	Sete Quedas	Ampla Concorrência	53,00	63,00	2,50	60,50	10º
7210015287	Camilo Monteiro Do Amaral Alvarez	HISTÓRIA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	59,00	87,65	4,50	77,83	1º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7210010090	Ronilson Farias Majjione Balbuena	HISTÓRIA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	56,00	87,05	6,00	77,53	2º
7210012297	Carlos Alberto Coutinho De Souza	HISTÓRIA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	54,00	90,50	2,50	74,75	3º
7210025849	Mario Paulo Aranda	HISTÓRIA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	55,00	84,50	2,50	72,25	4º
7210010602	Airtom Belizario Da Silva	HISTÓRIA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	52,00	83,67	3,00	70,83	5º
7210003108	Rafael José Da Silva Neto	HISTÓRIA	Sidrolândia	Cotista Negro	55,00	84,00	0,00	69,50	6º
7210022568	Marcos Aurélio Loubet Borges	HISTÓRIA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	49,00	86,13	0,00	67,56	7º
7210027782	Vanda Aparecida Dos Santos	HISTÓRIA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	49,00	81,50	0,00	65,25	8º
7210027202	Marcio Da Silva Marqueti	HISTÓRIA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	56,00	68,90	1,00	63,45	9º
7210018751	Adalto Vieira Ferreira Júnior	HISTÓRIA	Sonora	Ampla Concorrência	58,00	95,50	4,00	80,75	1º
7210001562	Elismaiquy De Menezes Trindade	HISTÓRIA	Sonora	Ampla Concorrência	57,00	90,70	1,00	74,85	2º
7210030898	Thiago Barbosa Frazão Morais	HISTÓRIA	Sonora	Ampla Concorrência	60,00	85,25	1,50	74,13	3º
7210011419	Roberto Simões Rodrigues	HISTÓRIA	Sonora	Ampla Concorrência	50,00	84,75	6,00	73,38	4º
7210024025	Guilherme Eron Goulart Floriano	HISTÓRIA	Sonora	Ampla Concorrência	54,00	83,90	1,50	70,45	5º
7210010704	Jacqueline De Carvalho Valentim	HISTÓRIA	Sonora	Ampla Concorrência	48,00	73,15	2,00	62,58	6º
7210012860	Daniel Freitas De Oliveira	HISTÓRIA	Terenos	Ampla Concorrência	72,00	95,50	5,00	88,75	1º
7210025671	Adriana De Souza Honório	HISTÓRIA	Terenos	Ampla Concorrência	50,00	91,50	1,50	72,25	2º
7210022847	Maria Cristina Alves Caldas	HISTÓRIA	Terenos	Ampla Concorrência	53,00	86,00	2,00	71,50	3º
7210014646	Alexandre Martins Moreno	HISTÓRIA	Terenos	Ampla Concorrência	52,00	86,00	0,00	69,00	4º
7210018078	Rogerio Marques De Oliveira	HISTÓRIA	Terenos	Ampla Concorrência	53,00	81,00	1,50	68,50	5º
7210020046	Quederson Akio Chaves Yamakawa	HISTÓRIA	Terenos	Ampla Concorrência	57,00	76,60	1,50	68,30	6º
7210029102	Diego Silva Dos Santos (Sub Judice)	HISTÓRIA	Terenos	Cotista Negro	56,00	80,25	0,00	68,13	7º
7210004456	Laudemir Garboza	HISTÓRIA	Terenos	Ampla Concorrência	48,00	76,34	3,50	65,67	8º
7210028751	Guilherme Madeira	HISTÓRIA	Terenos	Ampla Concorrência	53,00	71,65	2,00	64,33	9º
7210015737	Mario Marcio Nantes Francisco	HISTÓRIA	Terenos	Ampla Concorrência	56,00	67,40	2,00	63,70	10º
7210017589	José Saab Cabral	HISTÓRIA	Terenos	Ampla Concorrência	48,00	74,75	2,00	63,38	11º
7210010154	Claudeir Calvis Arguilera	HISTÓRIA	Terenos	Ampla Concorrência	58,00	63,00	2,00	62,50	12º
7210018287	Luiz Fagner Amarilha De Barros	HISTÓRIA	Terenos	Ampla Concorrência	52,00	71,50	0,00	61,75	13º
7210025795	Vinícius Marques Fagundes Queiroz	HISTÓRIA	Terenos	Ampla Concorrência	50,00	70,50	1,00	61,25	14º
7210016000	Cesar Pereira	HISTÓRIA	Terenos	Ampla Concorrência	50,00	62,50	2,00	58,25	15º
7210019464	Paulo José Soares Filho	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	60,00	94,00	5,50	82,50	1º
7210016003	Lucas Cardoso Moreira	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	64,00	95,00	2,00	81,50	2º
7210013889	Rafaely Zambianco Soares Sousa	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	58,00	97,00	3,50	81,00	3º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7210017214	Fernanda Amélia Leal Borges Duarte	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	58,00	91,00	5,00	79,50	4º
7210020275	Maycon Regis Nogueira Dos Santos	HISTÓRIA	Três Lagoas	Cotista Negro	60,00	94,00	2,00	79,00	5º
7210027316	Matheus Santiago Gonçalves	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	68,00	86,50	0,00	77,25	6º
7210016201	Camila Aparecida Ferreira	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	58,00	91,20	2,50	77,10	7º
7210002069	Julice De Souza Farias	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	52,00	89,00	5,50	76,00	8º
7210020039	Cristian Martins Martinez	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	55,00	89,15	3,50	75,58	9º
7210017919	Antonia Cristina Rocha Fioravante	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	54,00	88,34	4,00	75,17	10º
7210025749	Lucas Viana Nogueira	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	52,00	93,10	2,00	74,55	11º
7210023138	Rafael Mascarenhas Matos	HISTÓRIA	Três Lagoas	Cotista PCD	52,00	84,00	6,00	74,00	12º
7210007347	Aécio Thiago Alves De Souza	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	64,00	78,90	1,50	72,95	13º
7210015124	Mariana Quadros Gimenez	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	57,00	81,85	3,50	72,93	14º
7210016336	Gabrielly Bononi Miranda	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	53,00	87,40	0,00	70,20	15º
7210008592	Rafael Centurião Acosta	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	54,00	77,65	3,50	69,33	16º
7210014467	José Fernandes Neto	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	50,00	88,50	0,00	69,25	17º
7210016959	Mateus Forcella Biagini	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	49,00	87,25	1,00	69,13	18º
7210009590	Flavio Rafael Ventura Candia	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	59,00	74,75	2,00	68,88	19º
7210006941	Kathiusy Gomes Da Silva	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	55,00	82,50	0,00	68,75	20º
7210015012	Luana Fink De Vargas	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	50,00	87,38	0,00	68,69	21º
7210024263	José Walter Cracco Junior	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	54,00	82,08	0,00	68,04	22º
7210017461	Letícia Fumiko Kudo	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	50,00	76,70	4,50	67,85	23º
7210022725	Bruna Barros Fernandes	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	53,00	82,48	0,00	67,74	24º
7210013506	Fernanda Niz Tomaz	HISTÓRIA	Três Lagoas	Cotista Negro	51,00	78,00	3,00	67,50	25º
7210014084	Leonardo Araujo	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	49,00	81,70	2,00	67,35	26º
7210024514	Evandro Pereira Dos Santos	HISTÓRIA	Três Lagoas	Cotista Negro	54,00	76,00	1,50	66,50	27º
7210011074	Ernane Campos Baldo	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	59,00	71,60	1,00	66,30	28º
7210030195	Alessandra Neres De Carvalho Pereira	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	50,00	81,57	0,00	65,79	29º
7210020072	Mona Mares Lopes Da Costa Bento	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	48,00	69,50	4,00	62,75	30º
7210013793	Fernanda Catossi Trindade Pereira	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	54,00	70,70	0,00	62,35	31º
7210026761	Rafael Espindola Sartoreli	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	52,00	67,75	0,00	59,88	32º
7210017609	José Dos Santos Cordeiro Júnior	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	49,00	68,50	1,00	59,75	33º
7210014226	Eidvani Santa Roza Ramalho	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	52,00	61,25	2,50	59,13	34º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7210017887	André Ferreira De Lima	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	50,00	61,53	2,00	57,77	35º
7210029035	Marcos Almeida Santos Junior	HISTÓRIA	Três Lagoas	Cotista PCD	51,00	62,00	1,00	57,50	36º
7210023287	Camila Camargo	HISTÓRIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	51,00	61,75	0,00	56,38	37º
7210025078	Adriano Rodrigues De Oliveira	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	60,00	88,15	8,00	82,08	1º
7210022013	Vania Vieira Lopes	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	48,00	96,50	6,00	78,25	2º
7210023432	Leonardo De David Muhamed Zahra	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	52,00	96,00	2,50	76,50	3º
7210012206	Pâmela Sabrina De Alcântara Baraldi	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	56,00	87,45	2,00	73,73	4º
7210013561	Adnara Thais Bordan Aranda Moya	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	56,00	84,78	3,00	73,39	5º
7210016517	Santierre Luis Krewer Sott	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	53,00	85,75	3,00	72,38	6º
7210009478	Helly Fernando Cardozo Pecheka	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	62,00	81,00	0,00	71,50	7º
7210015285	Marcela Prenda Teixeira	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	56,00	72,10	4,00	68,05	8º
7210024334	Fábio Araujo Gomes	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	60,00	72,10	1,50	67,55	9º
7210014194	Giliarde Rodrigues De Araujo	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	57,00	74,40	1,00	66,70	10º
7210011161	Fabio Leite Pereira	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	53,00	79,45	0,00	66,23	11º
7210029084	Ana Paula Coelho Garcia	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	51,00	79,86	0,00	65,43	12º
7210019404	Paulo Rodolfo Bork Zanata	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	59,00	62,33	4,50	65,17	13º
7210024767	Ermeson Cleber Mendes	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	55,00	69,60	1,00	63,30	14º
7210011390	Lucas Ferdinandi	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	51,00	73,15	1,00	63,08	15º
7210018246	Valdicleide Pereira De Oliveira	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	51,00	74,20	0,00	62,60	16º
7210023392	Luana Kolomar Ferreira	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	50,00	74,00	0,00	62,00	17º
7210012216	Uizes Fernando Felix Brunel	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	57,00	67,00	0,00	62,00	18º
7210029212	Kátia Aline Da Costa	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	50,00	64,53	4,00	61,27	19º
7210015581	Eliane Vieira De Alexandre Ribeiro	HISTÓRIA	Vicentina	Ampla Concorrência	50,00	64,00	3,00	60,00	20º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
					Fase I	Fase II	Fase III	Média Final	
7220016525	Priscila Gigliola Urague	LÍNGUA INGLESA	Amambai	Ampla Concorrência	56,00	91,50	3,50	77,25	1º
7220013361	Maxwell Da Silva Amaral	LÍNGUA INGLESA	Amambai	Ampla Concorrência	50,00	92,50	3,00	74,25	2º
7220002128	Maycon Henrique Dos Santos Pereira	LÍNGUA INGLESA	Amambai	Ampla Concorrência	57,00	84,50	3,50	74,25	3º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7220013343	Luzia Bernardes Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Amambai	Ampla Concorrência	49,00	78,45	4,50	68,23	4º
7220024061	Thaysa Tobias Dos Santos	LÍNGUA INGLESA	Amambai	Ampla Concorrência	52,00	79,45	2,00	67,73	5º
7220016497	Daniel Luís Alves Gonsiorkiewicz	LÍNGUA INGLESA	Amambai	Ampla Concorrência	54,00	70,25	0,00	62,13	6º
7220029359	Lilian Raquel Handel Nascimento	LÍNGUA INGLESA	Amambai	Ampla Concorrência	52,00	66,03	0,00	59,02	7º
7220017126	Marivone Alexandre Ortiz De Souza	LÍNGUA INGLESA	Anastácio	Ampla Concorrência	49,00	98,25	0,00	73,63	1º
7220023350	Naudir Ney Carvalho Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Anastácio	Ampla Concorrência	57,00	90,25	0,00	73,63	2º
7220017078	Carlos Eduardo Henrique Da Cruz	LÍNGUA INGLESA	Anastácio	Ampla Concorrência	52,00	90,50	0,50	71,75	3º
7220005932	Ana Beatriz Barbosa Viegas	LÍNGUA INGLESA	Anastácio	Ampla Concorrência	52,00	85,00	0,00	68,50	4º
7220016091	Rafaela Viviane Da Silva Garutti	LÍNGUA INGLESA	Antônio João	Ampla Concorrência	57,00	94,50	2,50	78,25	1º
7220021742	Carmem Zélia Schmidt Do Nascimento Goldner	LÍNGUA INGLESA	Antônio João	Ampla Concorrência	52,00	80,65	2,00	68,33	2º
7220023295	Jessica Dos Santos Zanesco	LÍNGUA INGLESA	Aquidauana	Ampla Concorrência	57,00	99,95	2,00	80,48	1º
7220022889	Allan Paulo Vieira De Almeida	LÍNGUA INGLESA	Aquidauana	Ampla Concorrência	60,00	89,65	2,00	76,83	2º
7220014481	Lúcia Elis Da Costa Hermenegildo	LÍNGUA INGLESA	Aquidauana	Ampla Concorrência	59,00	85,00	0,00	72,00	3º
7220024287	Taciana Riafi Doueidar Filgliolia	LÍNGUA INGLESA	Aquidauana	Ampla Concorrência	51,00	87,95	0,50	69,98	4º
7220013503	Ana Flávia Carolina Martins Pael Pereira	LÍNGUA INGLESA	Aquidauana	Ampla Concorrência	51,00	77,38	0,00	64,19	5º
7220006118	Alex Sandro Bambil De Lima	LÍNGUA INGLESA	Aquidauana	Ampla Concorrência	50,00	76,13	0,50	63,56	6º
7220026411	Carolina Alves Batista	LÍNGUA INGLESA	Aquidauana	Ampla Concorrência	48,00	64,75	0,00	56,38	7º
7220010045	Derciley Aparecida Godin	LÍNGUA INGLESA	Aral Moreira	Ampla Concorrência	49,00	73,75	0,00	61,38	1º
7220005970	Samanta Antunes Kasper	LÍNGUA INGLESA	Bataguassu	Ampla Concorrência	62,00	94,75	3,00	81,38	1º
7220002751	Laura Galli Dutra	LÍNGUA INGLESA	Bataguassu	Ampla Concorrência	61,00	88,96	0,00	74,98	2º
7220021492	Valdicleia Fernandes Nunes	LÍNGUA INGLESA	Bataguassu	Ampla Concorrência	48,00	75,18	3,00	64,59	3º
7220029798	Kelly Patricia De Souza Silva	LÍNGUA INGLESA	Bela Vista	Ampla Concorrência	58,00	93,95	5,00	80,98	1º
7220005786	Jilimara Barbosa Vieira Pimentel	LÍNGUA INGLESA	Bela Vista	Ampla Concorrência	56,00	84,50	3,00	73,25	2º
7220017750	Richard Pereira Martins	LÍNGUA INGLESA	Bela Vista	Ampla Concorrência	54,00	86,58	1,00	71,29	3º
7220004304	Lucimara Silva Do Canto	LÍNGUA INGLESA	Bela Vista	Ampla Concorrência	59,00	78,01	2,00	70,51	4º
7220001296	Jhonatan Camara Gomes	LÍNGUA INGLESA	Bonito	Cotista Negro	59,00	93,00	2,50	78,50	1º
7220014732	Rubiamara Dure Narvaez	LÍNGUA INGLESA	Bonito	Ampla Concorrência	60,00	90,85	2,00	77,43	2º
7220025255	Andrea Maria Da Silva Dutra	LÍNGUA INGLESA	Bonito	Ampla Concorrência	54,00	95,25	1,00	75,63	3º
7220029403	Samara Pael Sancanini Alves	LÍNGUA INGLESA	Caarapó	Ampla Concorrência	54,00	92,00	0,50	73,50	1º
7220016034	Renata Sales Goulart Euzebio	LÍNGUA INGLESA	Caarapó	Ampla Concorrência	56,00	73,38	1,00	65,69	2º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7220028463	Luana Cristina Amorim Roja De Lima Marques	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	70,00	97,75	4,00	87,88	1º
7220006825	Luciene Yukari Yasunaka Garcia	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	64,00	94,45	6,50	85,73	2º
7220008399	Nathalia Roman Gomes	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	68,00	90,00	4,00	83,00	3º
7220013073	Mavie Martins Barbosa	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	68,00	91,46	2,50	82,23	4º
7220003487	Carla Ferraz Barbosa	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	67,00	92,00	2,00	81,50	5º
7220010099	Jordana Cristina Blos Veiga Xavier	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	97,00	3,00	80,00	6º
7220017173	Ana Rúbia Delfin Ávila	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	94,75	2,50	79,88	7º
7220018608	Fausto Fernandes De Castro	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	63,00	83,75	6,50	79,88	8º
7220024401	Stefania Dos Santos Bernardes Feliciano	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	95,00	4,50	78,50	9º
7220003870	Flavio Mota Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	61,00	95,38	0,00	78,19	10º
7220018529	Glaecy Kelly Nunes Santos	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	57,00	97,00	1,00	78,00	11º
7220012084	Débora Martinez Ribeiro	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	64,00	89,57	1,00	77,79	12º
7220024839	Mateus Henrique Dos Santos Bonafé	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	61,00	94,07	0,00	77,54	13º
7220015503	Carolina Barbosa Moura Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	61,00	93,75	0,00	77,38	14º
7220030531	João Vitor Seddig Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	95,50	0,00	77,25	15º
7220025773	Adriano Braga Bressan	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	92,25	1,00	77,13	16º
7220013340	Antonio Luis Mendes Chagas	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	62,00	89,00	1,50	77,00	17º
7220013669	Ana Dulce Moraes Albuquerque Vitor	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	63,00	83,00	4,00	77,00	18º
7220022289	Daniela Rodrigues Bomfim De Oliveira Rodrigues	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	94,50	0,00	76,75	19º
7220005845	Camila Casagrande Gasparetto	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	62,00	89,50	1,00	76,75	20º
7220029863	Kátia Cristina Daniela Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	56,00	91,65	2,50	76,33	21º
7220021849	Stela Andrade Cunha	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	62,00	90,50	0,00	76,25	22º
7220014375	Danielly Gomes Chaves Giordano	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	84,00	6,50	76,00	23º
7220017708	Franciely Gonçalves Cardoso	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	81,00	7,50	76,00	24º
7220018173	Josué Ferreira De Oliveira Junior	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	82,20	7,50	75,60	25º
7220007116	Carla Gabriela Oliveira Castanha	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	62,00	89,14	0,00	75,57	26º
7220024738	Aldo Cesar Gai Guimarães	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	91,00	0,00	75,50	27º
7220023567	Iasmin Maia Pedro	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	94,35	0,00	75,18	28º
7220009558	Daniel Almeida Machado	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	93,26	0,00	75,13	29º
7220006890	Nadiesda Barros Zilio	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	89,00	1,00	75,00	30º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7220011496	Ariadne Celinne De Souza E Silva	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	94,75	0,00	74,88	31º
7220029189	Daniele De Oliveira Moreira Barbosa	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	88,48	3,00	74,74	32º
7220024055	Sueidy Marques Alves Roas	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	90,63	3,50	74,31	33º
7220027910	Nádia Cristiana Soares Sandim De França	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	88,15	1,00	74,08	34º
7220017320	Emilia Gabriela Oliveira Alves	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	83,63	2,00	73,81	35º
7220016408	Daniel Ventura Damaceno	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	84,50	3,50	73,75	36º
7220023863	Geovana Santana Souza	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	57,00	90,45	0,00	73,73	37º
7220011878	Kimbherly Naomi Hori Nakakado	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	90,00	1,50	73,50	38º
7220007188	Natália Lie Inocêncio Yano	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	85,00	1,50	73,50	39º
7220024169	Isabela Barizon Bacarin	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	93,00	0,00	73,00	40º
7220014687	Giovanna Stael De Abreu Dos Santos	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	89,00	0,00	73,00	41º
7220020013	Aline Araujo Garcia Mendes	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	93,80	0,00	72,90	42º
7220010136	Douglas Martinez Gonçalves	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	88,60	3,00	72,80	43º
7220024001	Paula Carvalho Dutra	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	86,52	0,00	72,76	44º
7220013820	Jozecarmen Specorte Brunet Arruda Costa	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	86,75	0,00	72,38	45º
7220017333	Jermison Oliveira De Souza	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	88,50	2,50	72,25	46º
7220000871	Vitória Mombrum Leão Magalhães	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	86,50	0,00	72,25	47º
7220008194	Maria Inês Arantes	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	63,00	81,50	0,00	72,25	48º
7220012331	Marco Aurélio Gomes Atalla	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	84,00	0,00	72,00	49º
7220024071	Adriano De Oliveira Costa	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	83,75	1,00	71,88	50º
7220027102	Daiane Nascimento De Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	89,00	0,00	71,50	51º
7220001058	Thaiuska Lauren Espindola Pinheiro Da Fonseca	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	85,00	0,00	71,50	52º
7220011793	Jeannine Mara Medeiros De Almeida	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	63,00	79,00	0,50	71,50	53º
7220004320	Débora Da Silva Pitaluga	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	84,60	0,00	71,30	54º
7220031039	Nara Elen Dos Santos	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	83,50	0,50	71,25	55º
7220022390	Emmilly Keymi Imaoka	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	90,45	0,00	71,23	56º
7220015906	Andreza Alves Mothé Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	79,32	4,50	71,16	57º
7220014465	Gislaine Camargo De Lima	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	87,95	0,00	70,98	58º
7220006429	Ana Clara Hatsumi Contini Oshiro	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	61,00	80,88	0,00	70,94	59º
7220009024	Tássia Criciane Batista Corrêa	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	48,00	86,83	3,50	70,92	60º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7220019205	Moisés De Almeida Cerqueira	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	60,00	78,75	1,50	70,88	61º
7220000351	Lucas Recalde	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	84,50	0,00	70,75	62º
7220024083	Thaynara Vicente Lima	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	84,50	0,50	70,75	63º
7220016345	Thamyres Lana Gehlen	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	81,50	0,00	70,75	64º
7220001049	Cláudia Cristina Melo Paim	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	66,00	74,45	0,50	70,73	65º
7220014486	Kelly Rosane De Lima Silva Rodrigues	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	75,25	4,00	70,63	66º
7220002436	David Vieira Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	87,75	0,00	70,38	67º
7220026117	Poliana Quintiliano Silvesso De França	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	79,75	3,00	70,38	68º
7220016521	Lucas Florentin Aguillera	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	52,00	86,50	1,00	70,25	69º
7220004124	Fernando Yoneyama	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	65,00	75,45	0,00	70,23	70º
7220023481	Lara Grande Silva Barbazelli	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	81,26	2,00	70,13	71º
7220002252	Mariane Rodrigues Amaral	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	84,25	3,50	70,13	72º
7220010987	Juliano Brambilla Neri	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	78,05	3,00	70,03	73º
7220027900	Noah De Aguiar Pinho	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	91,00	0,00	70,00	74º
7220017331	Josileine Pereira De Souza	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	78,75	2,00	69,88	75º
7220000811	Danielly Nunes Pereira	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	83,40	0,00	69,70	76º
7220016626	Catarina Santos Capitulino	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	80,88	3,00	69,44	77º
7220000735	Thalita Rodrigues Miranda	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	85,85	0,50	68,93	78º
7220020203	Bianca Borgonha Fidelis	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	80,75	0,50	68,88	79º
7220027812	Paola Medeiros De Lima	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	74,75	2,00	68,88	80º
7220017696	Giovana Rosa Martins	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	79,65	3,00	68,83	81º
7220024574	Patrick Vieira De Sousa	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	78,25	0,00	68,63	82º
7220006280	Daniella Corrêa Alvarenga	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	88,15	0,00	68,58	83º
7220014167	Ellen Regina Gusman Gonçalves	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	79,00	0,00	68,50	84º
7220017255	Alline Samara Espindola de Alencar Chaves	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	79,73	0,00	68,37	85º
7220023129	Soraya Costa Honda	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	87,00	0,00	68,00	86º
7220013258	Mylena De Ávila Ferreira	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	82,50	0,00	67,75	87º
7220001268	Renata Alves Dos Santos	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	78,40	0,00	67,70	88º
7220002280	Adrielly Ferreira Vilela	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	82,25	0,00	67,63	89º
7220013622	Giselle Rodovalho Palieraqui Gurgel	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	79,84	0,00	66,92	90º
7220024096	Camila Ferreira Gomes	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	85,50	0,00	66,75	91º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7220015947	Ygor Argulho Caramalac	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	78,96	0,00	66,48	92º
7220003037	Isabel Cristina Sousa Benites Garcia	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	82,50	0,00	66,25	93º
7220012911	Fernanda Carvalho Domingues De Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	79,00	0,00	66,00	94º
7220026990	Steven Dos Santos Silva	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	78,00	2,50	66,00	95º
7220001445	Flavio Vieira Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	79,95	0,00	65,98	96º
7220023835	Patricia Carvalho Dutra	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	75,95	0,00	65,98	97º
7220028846	Valkyria Evllyn Cabreira	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	70,95	3,00	65,98	98º
7220010778	Luciana Alves Nepomuceno	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	81,50	0,00	65,75	99º
7220017434	Aline Camara Zampieri	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	66,50	3,50	65,75	100º
7220013547	Tatiana Da Cruz Tavares	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	82,45	0,00	65,73	101º
7220019047	Polyanne Santos Oliveira Rocha	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	72,35	0,50	65,68	102º
7220018429	Ana Paula Revoredo Costa	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	61,00	70,26	0,00	65,63	103º
7220016223	Marcos Vinicius Malheiros Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	76,17	1,00	65,58	104º
7220017033	Fátima Vanessa Martin	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	82,00	0,00	65,50	105º
7220020604	Thayne Costa Dos Santos	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	81,00	0,00	65,50	106º
7220006189	Matheus Henrique Leandro Garcia	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	79,70	0,00	65,35	107º
7220011544	Raquel Bittencourt Maksoud	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	80,15	0,00	65,08	108º
7220008652	Natalie Gabrielly De Oliveira Santiago Santos	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	76,15	0,00	65,08	109º
7220023719	Ingrid Maria Dos Santos Rocha	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	82,10	0,00	65,05	110º
7220024696	Denise Pereira Rondon	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	51,00	79,00	0,00	65,00	111º
7220014497	Bruna De Lima Silva	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	67,80	1,00	64,90	112º
7220001380	Jair Antônio Da Silva Filho	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	74,98	0,00	64,49	113º
7220003758	Ádani Lopes Brito	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	77,35	0,00	64,18	114º
7220029436	Igor Alexandre Barcelos Graciano Borges	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	79,65	0,00	63,83	115º
7220005863	Laís Henrique Vieira Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	75,48	2,00	63,74	116º
7220028512	Marisa Nardi De Godoy Tolentino Amaral	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	67,38	1,00	63,69	117º
7220031001	Aline De Latre Soares	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	76,05	0,00	63,53	118º
7220023514	Elizandra Nogueira Evangelista Graeff Teixeira	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	76,75	0,00	63,38	119º
7220005794	Alecsandra Leite Pereira Harper	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	74,65	0,00	62,83	120º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7220012481	Flavio Serafim De Souza	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	73,50	0,00	62,75	121º
7220029149	Dhamaris Christina Alves Vieira Anacleto Pinheiro	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	74,45	0,00	62,73	122º
7220020281	Cynthia Priscila Canton Dias	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	70,86	0,00	62,43	123º
7220028493	Giovanna Abuchaim Zampieri	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	73,01	0,00	61,51	124º
7220004371	Rebeca De Souza Ribeiro	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	73,50	0,00	61,25	125º
7220029411	Fernanda Mara Riera Carmona	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	70,33	0,00	61,16	126º
7220024054	Wanyelle Da Silva Xavier Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	71,10	0,00	61,05	127º
7220026388	Patrícia Navarro Correia	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	70,90	0,00	60,95	128º
7220029605	Thalysson Gomes Pereira De Souza	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	65,75	0,00	60,38	129º
7220028456	Raissa Sanchez Pinto	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	66,70	0,00	60,35	130º
7220028734	Erika Verão Da Fonseca	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	66,25	0,00	60,13	131º
7220012883	Ana Carolina Domingues Eurico	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	66,75	0,00	59,88	132º
7220015441	Camila Burema Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	63,68	0,50	59,34	133º
7220015824	Letícia Rodrigues De Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	60,50	0,00	58,25	134º
7220005147	Aurea Helena Brandão Rachel	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	63,25	1,50	58,13	135º
7220005987	Demis De Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	54,00	61,50	0,00	57,75	136º
7220018226	Waldir Pelissoni Junior	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	60,70	0,00	56,35	137º
7220011795	Barbara Stefani Barreto Xavier	LÍNGUA INGLESA	Chapadão do Sul	Ampla Concorrência	56,00	81,50	1,50	70,25	1º
7220027255	Nicolle Soares Ortiz	LÍNGUA INGLESA	Chapadão do Sul	Ampla Concorrência	56,00	82,35	0,00	69,18	2º
7220021453	Wandir De Mello Júnior	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	Ampla Concorrência	58,00	95,50	5,00	81,75	1º
7220024214	Ricardo Modesto De Pinho	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	Ampla Concorrência	60,00	91,00	1,00	76,50	2º
7220004697	Jenniffer Molinas Prado Soares	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	Ampla Concorrência	58,00	81,45	4,00	73,73	3º
7220022528	Fernanda Câmara Cardoso	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	Ampla Concorrência	49,00	90,28	4,00	73,64	4º
7220029086	Jhenifer Cristina Amaruzza De Carvalho	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	Ampla Concorrência	59,00	86,60	0,00	72,80	5º
7220010456	Marcelle De Saboya Ravanelli	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	Ampla Concorrência	57,00	86,00	0,00	71,50	6º
7220018028	Lorena Duarte Santiago	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	Cotista Negro	49,00	90,95	0,50	70,48	7º
7220004966	Flávia Márcia Gomes Da Cunha	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	Ampla Concorrência	54,00	82,50	2,00	70,25	8º
7220017043	Cintila Damasceno Lima	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	Ampla Concorrência	57,00	79,75	1,50	69,88	9º
7220018900	Thaiani Gomes Macario Fontes	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	Cotista Negro	55,00	81,95	0,00	68,48	10º
7220026331	Gabriel Viruez Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	Ampla Concorrência	52,00	84,50	0,00	68,25	11º
7220014267	Luryan Silva Fernandez	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	Ampla Concorrência	50,00	85,50	0,00	67,75	12º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7220006536	Karen Silva Simões	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	Cotista Negro	48,00	84,90	0,50	66,95	13º
7220015989	Gillian Kilmair De Barros	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	Ampla Concorrência	58,00	73,40	0,00	65,70	14º
7220016763	Tiago Carstens Rodrigues	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	Ampla Concorrência	49,00	74,75	0,00	61,88	15º
7220012740	Letícia Alvarez Mendes	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	Ampla Concorrência	49,00	67,95	2,00	60,48	16º
7220012151	Flavia Dos Santos Monteiro	LÍNGUA INGLESA	Costa Rica	Ampla Concorrência	55,00	91,50	1,00	74,25	1º
7220018718	Josana Do Carmo Coelho Surdine	LÍNGUA INGLESA	Costa Rica	Ampla Concorrência	49,00	94,60	2,00	73,80	2º
7220019981	Alice Moraes Furtado	LÍNGUA INGLESA	Costa Rica	Ampla Concorrência	52,00	81,60	2,00	68,80	3º
7220012163	Gezebel Fátima De Souza Dos Santos	LÍNGUA INGLESA	Costa Rica	Ampla Concorrência	51,00	75,25	1,00	64,13	4º
7220014407	Fernanda Elena Margonar Martins	LÍNGUA INGLESA	Costa Rica	Ampla Concorrência	49,00	69,65	1,00	60,33	5º
7220011617	Diógenes Trevisan	LÍNGUA INGLESA	Coxim	Ampla Concorrência	58,00	86,75	2,00	74,38	1º
7220025528	Raphaela Leite Silveira	LÍNGUA INGLESA	Coxim	Ampla Concorrência	52,00	88,65	2,00	72,33	2º
7220028199	Alexandre Domingues Douradinho	LÍNGUA INGLESA	Dois Irmãos do Buriti	Ampla Concorrência	61,00	78,00	1,00	70,50	1º
7220002168	Suene De Melo Alves	LÍNGUA INGLESA	Dois Irmãos do Buriti	Ampla Concorrência	48,00	77,70	0,50	63,35	2º
7220013483	Leila De Almeida Barros	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	64,00	91,45	8,00	85,73	1º
7220003968	Bruna Cardoso Espindola	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	60,00	91,78	5,00	80,89	2º
7220007120	Douglas Molina De Almeida	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	59,00	97,45	1,00	79,23	3º
7220007415	Silvana Tobias Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	53,00	94,75	5,00	78,88	4º
7220012427	Aline Midori Takahara	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	66,00	90,83	0,00	78,41	5º
7220015523	Hiroco Luíza Fujii Iwassa	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	57,00	89,75	4,50	77,88	6º
7220007261	Andressa Maria De Oliveira Queiroz	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	62,00	90,10	0,00	76,05	7º
7220015622	Mileni Satil De Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	56,00	96,00	0,00	76,00	8º
7220015962	Luane Gabrielle Monteiro Luna	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	57,00	90,76	0,00	73,88	9º
7220024341	Adriana Da Silva Leonardo	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	57,00	85,25	2,50	73,63	10º
7220019180	Letícia Silva Sampaio	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	58,00	88,00	0,50	73,50	11º
7220017149	Noemi Marques De Carvalho	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	66,00	73,40	3,50	73,20	12º
7220013613	Gabriela Prado De Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	56,00	89,25	0,00	72,63	13º
7220023543	Julia Juliotti	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	55,00	89,00	0,00	72,00	14º
7220018113	Ronize Nair Lange Moro	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	84,75	3,00	70,88	15º
7220025606	Eliziete Chaves Da Costa	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	89,45	0,00	70,23	16º
7220014361	Ueslei Alves De Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	58,00	75,45	3,00	69,72	17º
7220030904	Eduardo Carvalho Ura	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	56,00	81,18	1,00	69,59	18º
7220018691	José Roberto De Almeida	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	59,00	77,93	1,00	69,47	19º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7220017051	Diego Armando Dias Voss	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	48,00	82,25	3,50	68,63	20º
7220006806	Roseni Lima De Souza Moreira	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	59,00	77,25	0,00	68,13	21º
7220010103	Vitória Santos Krüger	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	49,00	86,00	0,00	67,50	22º
7220029279	Laura Lopes Dos Santos Melo	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	83,50	0,00	67,25	23º
7220018581	Alvina Lucia Guilherme	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	60,00	63,73	4,50	66,37	24º
7220012625	Katia Manvailer Garcia De Almeida	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	80,50	0,00	65,75	25º
7220010531	Késsia Yuri Santos Shingu	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	55,00	76,50	0,00	65,75	26º
7220028521	João Hélio Ramalho Dorada	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	58,00	72,40	0,00	65,20	27º
7220012550	Rudson Lopes Rodrigues	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	49,00	78,40	0,50	64,20	28º
7220015580	Edilson Belarmino Chagas	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Cotista Negro	49,00	74,75	0,00	61,88	29º
7220025376	Andréia Janaice Ojeda De Carvalho	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	70,50	0,00	60,75	30º
7220024252	Andréia Da Silva Alves	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	49,00	67,71	2,00	60,36	31º
7220026522	Thamires Kelly Alves Fernandes	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Ampla Concorrência	50,00	61,25	0,00	55,63	32º
7220019461	Mailéia Belido Silva	LÍNGUA INGLESA	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	60,00	89,75	1,00	75,88	1º
7220021523	Caroline Dias Duarte	LÍNGUA INGLESA	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	50,00	83,90	1,50	68,45	2º
7220025760	Marieli Nunes Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	50,00	81,50	1,00	66,75	3º
7220024212	Leandro Edson De Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	51,00	78,25	2,00	66,63	4º
7220013955	Max Jonathan De Oliveira Souza	LÍNGUA INGLESA	Inocência	Ampla Concorrência	58,00	88,37	1,50	74,69	1º
7220011372	André Luiz Moura E Santos	LÍNGUA INGLESA	Inocência	Ampla Concorrência	59,00	88,63	0,00	73,81	2º
7220026461	Marcelo Alves Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Inocência	Ampla Concorrência	57,00	77,66	6,00	73,33	3º
7220018758	Maria Gabriela Arozio Vieira	LÍNGUA INGLESA	Inocência	Ampla Concorrência	55,00	82,50	1,00	69,75	4º
7220011308	Paulo Nogueira De Souza Junior	LÍNGUA INGLESA	Inocência	Ampla Concorrência	49,00	82,75	3,00	68,88	5º
7220010785	Bárbara Pereira Martins	LÍNGUA INGLESA	Inocência	Ampla Concorrência	48,00	73,28	1,50	62,14	6º
7220010394	Natalia Danielli Xavier	LÍNGUA INGLESA	Maracaju	Ampla Concorrência	55,00	82,00	1,00	69,50	1º
7220020063	Marilizi Arruda Tarifa	LÍNGUA INGLESA	Maracaju	Ampla Concorrência	50,00	80,83	2,00	67,42	2º
7220011499	Aline Cristina Woicekoski Fagundes	LÍNGUA INGLESA	Maracaju	Ampla Concorrência	50,00	77,00	2,00	65,50	3º
7220027501	Renata Hefler	LÍNGUA INGLESA	Maracaju	Ampla Concorrência	51,00	77,27	0,00	64,14	4º
7220012483	Antonio Anicete De Lima Júnior	LÍNGUA INGLESA	Maracaju	Ampla Concorrência	53,00	64,35	1,00	59,68	5º
7220028940	Jucileia Antonia Coelho Carvalho	LÍNGUA INGLESA	Nioaque	Ampla Concorrência	52,00	93,75	2,00	74,88	1º
7220010650	Juliana De Andrade Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Nioaque	Ampla Concorrência	60,00	84,40	2,50	74,70	2º
7220016024	Renata Rovaris Diorio	LÍNGUA INGLESA	Nioaque	Ampla Concorrência	52,00	81,75	7,50	74,38	3º
7220023306	Vanessa De Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Nioaque	Ampla Concorrência	50,00	75,75	0,00	62,88	4º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7220015607	Silvia Helena Gonçalves Ferreira	LÍNGUA INGLESA	Nova Alvorada do Sul	Ampla Concorrência	55,00	87,00	0,00	71,00	1º
7220030319	Gislaine Kerkhoff Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Nova Alvorada do Sul	Ampla Concorrência	55,00	83,00	2,00	71,00	2º
7220021816	Jaqueline Dos Santos Duarte	LÍNGUA INGLESA	Nova Alvorada do Sul	Ampla Concorrência	48,00	76,50	2,50	64,75	3º
7220025237	Isabelly Fernanda Franco De Souza	LÍNGUA INGLESA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	57,00	94,00	0,00	75,50	1º
7220025430	Elizabete Mendes Batista	LÍNGUA INGLESA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	57,00	74,50	2,50	68,25	2º
7220008192	Edneia Aparecida Santos Lisboa	LÍNGUA INGLESA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	50,00	86,00	0,00	68,00	3º
7220024471	Jaquelini Luciani Romão Araújo	LÍNGUA INGLESA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	53,00	76,15	1,00	65,58	4º
7220013529	Rosangela Amorim Farias	LÍNGUA INGLESA	Paranaíba	Ampla Concorrência	49,00	91,50	3,50	73,75	1º
7220005739	Leandro Melo Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Paranaíba	Ampla Concorrência	50,00	90,25	1,50	71,63	2º
7220027297	Alessandro Da Silva De Souza	LÍNGUA INGLESA	Paranaíba	Ampla Concorrência	48,00	71,14	1,50	61,07	3º
7220001721	Dailene Cristian Dos Santos	LÍNGUA INGLESA	Paranhos	Ampla Concorrência	64,00	94,00	3,50	82,50	1º
7220013084	Wanda Kely Soares Iahn	LÍNGUA INGLESA	Paranhos	Ampla Concorrência	50,00	62,35	2,50	58,68	2º
7220016540	Wesley Fernando De Andrade Hilário	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	58,00	95,50	5,50	82,25	1º
7220005518	Giselle Aparecida Marques Bungart	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	57,00	97,00	1,00	78,00	2º
7220020460	Bárbara Silva Zandoná	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	56,00	93,00	2,00	76,50	3º
7220022572	Cinthya Lorena Larrea Viera	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	59,00	78,00	5,00	73,50	4º
7220012806	Giuliano Rodrigo Godoy Romeiro	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	56,00	89,50	0,00	72,75	5º
7220019702	Patrice Mota Gomes Landim	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	51,00	86,47	2,00	70,74	6º
7220016643	Liani Da Silva Militao	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	57,00	75,00	3,50	69,50	7º
7220027376	Maria Priscila Guttierrez Da Rosa De Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	52,00	83,50	0,50	68,25	8º
7220015241	Amanda Tiemi Romero Ogima	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	49,00	83,00	1,50	67,50	9º
7220001413	Thiago Juliano Waldomiro De Almeida	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	55,00	76,38	1,00	66,69	10º
7220018617	Giovanna Bogado Ibanhes	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	48,00	82,00	0,00	65,00	11º
7220026426	Ana Luiza Sotolano	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	50,00	76,25	0,00	63,13	12º
7220015527	Edilene Da Silva Dias	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	49,00	68,50	3,50	62,25	13º
7220029187	Rafael Bortone Boch	LÍNGUA INGLESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	52,00	67,11	0,00	59,56	14º
7220015431	Ana Carolina Andriolli Baptistella Cassia	LÍNGUA INGLESA	Rio Verde de Mato Grosso	Ampla Concorrência	57,00	88,50	1,00	73,75	1º
7220026477	Sabrina Reginatto	LÍNGUA INGLESA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	55,00	95,50	0,00	75,25	1º
7220019209	Antonia Marques De Azevedo	LÍNGUA INGLESA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	59,00	78,18	3,00	71,59	2º
7220002939	Hevily Aparecida De Paula Pinto	LÍNGUA INGLESA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	55,00	88,00	0,00	71,50	3º
7220013102	Ana Paula Battú De Oliveira Medke	LÍNGUA INGLESA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	51,00	87,50	2,00	71,25	4º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7220024950	Larissa Cruz Da Silva Altomar	LÍNGUA INGLESA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	52,00	86,50	1,00	70,25	5º
7220000304	Amaryllis Garcia Marques	LÍNGUA INGLESA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	53,00	84,00	1,50	70,00	6º
7220029324	Luis Paulo Amaral Fernandes	LÍNGUA INGLESA	São Gabriel do Oeste	Cotista Negro	48,00	75,83	1,50	63,42	7º
7220010726	Maxwel Vieira De Melo	LÍNGUA INGLESA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	62,00	86,00	2,00	76,00	1º
7220001538	Márcio Francisco Reis Dos Santos	LÍNGUA INGLESA	Sidrolândia	Cotista Negro	60,00	89,35	1,00	75,68	2º
7220004162	Ariany Claudia Alves Gabriel	LÍNGUA INGLESA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	57,00	91,75	0,00	74,38	3º
7220006769	Nilva Martins Lopes Brito	LÍNGUA INGLESA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	48,00	74,25	1,50	62,63	4º
7220018284	Caroline Aparecida Bispo Vaz	LÍNGUA INGLESA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	48,00	72,08	2,00	62,04	5º
7220017690	Giuliana Da Cunha Moura	LÍNGUA INGLESA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	50,00	72,63	0,00	61,32	6º
7220002805	Ronaldo Rodrigues De Paula	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	67,00	85,25	6,50	82,63	1º
7220014265	Fabiano Da Silva Araujo	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	58,00	81,63	5,50	75,32	2º
7220025734	Luiz Antonio Piesanti	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	57,00	83,00	4,00	74,00	3º
7220010361	Ueina Clara Minga Martinez	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	55,00	92,95	0,00	73,98	4º
7220007844	Fernanda Costa De Faria Neres	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	56,00	79,38	1,50	69,19	5º
7220004087	Daniele Aguiar Rael	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	54,00	81,50	1,00	68,75	6º
7220000757	Diego Alvaro Da Silva Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	57,00	73,25	2,50	67,63	7º
7220029848	Eliane Assis Gonçalves Silva	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	54,00	74,45	3,00	67,23	8º
7220004436	Kely Cristina Da Silva Rimoli	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	60,00	73,75	0,00	66,88	9º
7220028514	Kálita Gomes De Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	Cotista Negro	52,00	79,20	0,50	66,10	10º
7220014037	Ana Lucia Camargo Baccaro	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	56,00	72,00	2,00	66,00	11º
7220015103	Márcia Torres Sanches Da Costa	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	52,00	61,10	1,00	57,55	12º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
					Fase I	Fase II	Fase III	Média Final	
7230012543	Anny Stella De Andrade	LÍNGUA PORTUGUESA	Água Clara	Ampla Concorrência	50,00	95,25	2,50	75,13	1º
7230014870	Deusdélia Pereira De Almeida Vilas Boas	LÍNGUA PORTUGUESA	Bandeirantes	Ampla Concorrência	55,00	87,00	3,00	74,00	1º
7230003522	Paloma Bispo De Angelis	LÍNGUA PORTUGUESA	Bataguassu	Ampla Concorrência	50,00	93,49	6,50	78,25	1º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7230026961	Regiane Theodoro De Oliveira	LÍNGUA PORTUGUESA	Bataguassu	Ampla Concorrência	50,00	91,25	0,00	70,63	2º
7230025243	Virginia Jacinto Lima	LÍNGUA PORTUGUESA	Caarapó	Ampla Concorrência	51,00	90,00	5,50	76,00	1º
7230018210	Fernando Abrão Sato	LÍNGUA PORTUGUESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	98,50	2,00	81,25	1º
7230011985	Maura Camargo Oliveira	LÍNGUA PORTUGUESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	94,00	3,50	76,00	2º
7230027816	Neli Porto Soares Betoni Escobar Naban	LÍNGUA PORTUGUESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	97,95	3,00	75,98	3º
7230012628	Marilia Gonçalves Lopes	LÍNGUA PORTUGUESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	94,50	1,50	74,75	4º
7230023506	Juliana Aparecida Da Silva	LÍNGUA PORTUGUESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	89,75	5,00	74,38	5º
7230014934	Jefferson Expedito Santos Neves	LÍNGUA PORTUGUESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	89,63	4,50	74,32	6º
7230025374	Paulo Vitor Rosa Mota	LÍNGUA PORTUGUESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	97,99	0,00	74,00	7º
7230018232	Willian Rolao Borges Da Silva	LÍNGUA PORTUGUESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	91,20	3,00	73,60	8º
7230025457	Raquel Medina Dias	LÍNGUA PORTUGUESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	89,90	4,00	72,95	9º
7230001004	Leandro Carvalho Medeiros	LÍNGUA PORTUGUESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	80,70	2,00	72,35	10º
7230002035	Rauany Nantes De Souza Ângelo	LÍNGUA PORTUGUESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	82,00	1,00	66,50	11º
7230027889	Alcineia Aparecida Sangalli	LÍNGUA PORTUGUESA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	71,15	0,00	62,08	12º
7230023856	Lucas Rodrigues Oliveira	LÍNGUA PORTUGUESA	Chapadão do Sul	Ampla Concorrência	51,00	93,00	5,00	77,00	1º
7230017511	Flaviane Faria Gonçalves	LÍNGUA PORTUGUESA	Dourados	Ampla Concorrência	57,00	98,00	5,50	83,00	1º
7230001264	Alexandre Martins Pinho	LÍNGUA PORTUGUESA	Dourados	Ampla Concorrência	50,00	92,55	4,50	75,78	2º
7230014252	Simoni Aparecida Lazarino Crivellaro	LÍNGUA PORTUGUESA	Dourados	Ampla Concorrência	50,00	86,25	3,00	71,13	3º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7230028022	João Alexandre Alves Dos Santos	LÍNGUA PORTUGUESA	Dourados	Ampla Concorrência	48,00	81,25	0,00	64,63	4º
7230010549	Maykom De Faria E Silva	LÍNGUA PORTUGUESA	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	49,00	95,50	3,00	75,25	1º
7230011519	Lidiane Martins	LÍNGUA PORTUGUESA	Jardim	Ampla Concorrência	48,00	77,50	3,00	65,75	1º
7230020444	Anderson José De Paula	LÍNGUA PORTUGUESA	Paranaíba	Ampla Concorrência	49,00	77,40	5,50	68,70	1º
7230008971	Isael Da Silva Sousa	LÍNGUA PORTUGUESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	48,00	90,35	4,00	73,18	1º
7230014932	Mara Cleia Barbosa De Farias Silverio	LÍNGUA PORTUGUESA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	49,00	92,50	1,00	71,75	2º
7230016923	Vania Patrícia De Oliveira	LÍNGUA PORTUGUESA	Sete Quedas	Ampla Concorrência	48,00	86,40	2,00	69,20	1º
7230000151	Leonara Rissotto Bonavigo	LÍNGUA PORTUGUESA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	48,00	90,25	1,00	70,13	1º
7230020471	Renan Marques Mateus	LÍNGUA PORTUGUESA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	48,00	88,75	0,00	68,38	2º
7230015939	Marcela Sanches Blanco	LÍNGUA PORTUGUESA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	54,00	95,90	3,00	77,95	1º
7230016012	Pedro Da Silva De Melo	LÍNGUA PORTUGUESA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	50,00	88,05	7,50	76,53	2º
7230018895	Publio Henrique Nunes Tiburcio	LÍNGUA PORTUGUESA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	48,00	88,00	3,00	71,00	3º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
					Fase I	Fase II	Fase III	Média Final	
7240012269	Daniele Maiara Coradini De Oliveira	MATEMÁTICA	Amambai	Ampla Concorrência	51,00	94,50	4,00	76,75	1º
7240006399	Rodrigo Macedo Da Silva	MATEMÁTICA	Amambai	Ampla Concorrência	52,00	88,00	5,00	75,00	2º
7240028104	Luanny Gabriely Martins Peralta	MATEMÁTICA	Amambai	Ampla Concorrência	51,00	87,33	0,00	69,17	3º
7240002580	Norton Liu Hayd Marques	MATEMÁTICA	Amambai	Ampla Concorrência	48,00	86,70	1,50	68,85	4º
7240024046	Érico Rosa Da Silva Pariz	MATEMÁTICA	Anastácio	Ampla Concorrência	48,00	74,08	2,00	63,04	1º
7240003054	Carlos Gabriel Germano De Oliveira	MATEMÁTICA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	50,00	83,50	3,00	69,75	1º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7240023478	Roberto Junior Dias	MATEMÁTICA	Aparecida do Taboado	Ampla Concorrência	49,00	69,95	0,00	59,48	2º
7240016233	Glaucia Patricia Bravin De Sá	MATEMÁTICA	Batayporã	Ampla Concorrência	48,00	80,55	3,00	67,28	1º
7240006160	Matheus Maia Roque	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	95,50	5,50	82,75	1º
7240022335	Aldo Alexandre De Menezes Zanoni	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	90,38	3,00	78,19	2º
7240010968	Lee Jing Xuan	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	58,00	96,00	0,00	77,00	3º
7240014293	Roberta Meschese Xavier	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	93,40	3,00	75,70	4º
7240001851	Giovana Papacosta	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	87,25	4,50	74,63	5º
7240013247	Pedro Hiane	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	92,00	4,00	74,50	6º
7240018835	Alex Honório Brasil	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	88,50	4,00	74,25	7º
7240005634	Pedro Roberto Miguel Arakaki	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	89,00	3,50	74,00	8º
7240011492	Ivonete Melo De Carvalho	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	87,00	6,00	74,00	9º
7240016435	Bruno Benites Escobar	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	97,00	0,50	73,50	10º
7240013050	Lara Nicoletti Sotoma	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	90,68	0,00	73,34	11º
7240006535	Ana Flávia Gonçalves	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	90,20	0,00	72,60	12º
7240013625	Bruna Ramos De Souza Cruz	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	97,00	0,00	72,50	13º
7240025937	José Thomaz França De Alencar	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	65,00	79,50	0,00	72,25	14º
7240003935	Maiara Nascimento Borges Marques	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	65,00	73,45	3,00	72,23	15º
7240009491	João Victor Maceno Lacerda	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	88,25	1,50	72,13	16º
7240026500	Larissa Beatriz Molgora	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	93,00	0,00	71,50	17º
7240012365	Valdir Junior Florentin De Aguiar	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	87,50	2,00	71,25	18º
7240008657	Maykon Souza Santos	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	81,50	4,50	71,25	19º
7240016189	Matheus Freitas Sobrinho	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	90,50	0,50	71,25	20º
7240017620	Cássio Moscardini	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	84,00	3,50	71,00	21º
7240013157	Eduardo De Souza Silva	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	92,50	0,00	70,75	22º
7240023145	Aline Suemi Moroto	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	82,84	4,00	69,92	23º
7240001414	Beatriz Rossignol Vieira Cardoso	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	77,50	2,50	69,75	24º
7240003839	Douglas Fonseca Rodrigues	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	82,25	4,50	69,63	25º
7240012306	Guilherme Monteiro Nogueira	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	84,00	2,00	69,50	26º
7240007626	Braz Teodoro Jimenez Martins	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	76,50	1,50	69,25	27º
7240021977	Rafael Nobre Da Silva	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	80,00	3,00	69,00	28º
7240002024	Jenifer Laís De Lara	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	86,75	1,50	68,88	29º
7240022185	William José Pradella Rodrigues	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	85,50	2,00	68,75	30º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7240028573	Thiago Farias Macêdo Arce	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	83,40	0,00	68,70	31º
7240004329	Carine Fernandes Botelho Custódio	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	82,40	3,00	68,70	32º
7240005387	Maykon Costa De Oliveira	MATEMÁTICA	Campo Grande	Cotista Negro	48,00	80,00	4,50	68,50	33º
7240012194	Patrick Ramalho De Oliveira	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	77,75	5,50	68,38	34º
7240021957	Gabriella Tonhoque Gallera	MATEMÁTICA	Campo Grande	Cotista Negro	52,00	84,50	0,00	68,25	35º
7240019065	Diego Saochine Alves	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	81,50	0,00	68,25	36º
7240006939	Izabella Dias Basso	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	83,00	0,00	68,00	37º
7240001914	Weslen Xavier De Moraes	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	79,00	3,50	68,00	38º
7240019644	Roger Lucas Argenta Mocinho	MATEMÁTICA	Campo Grande	Cotista Negro	50,00	81,75	2,00	67,88	39º
7240003948	Anderson Eiji Yamasaki	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	80,75	3,00	67,38	40º
7240004455	Hugo Rogerio Santos	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	63,00	70,00	0,00	66,50	41º
7240006213	Carlos Alberto Oliveira Dos Santos	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	84,00	0,00	66,00	42º
7240020964	Luis Henrique Guiraldelo Pasqualotto	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	74,16	0,00	65,58	43º
7240022544	Eder Rodrigo De Matos Pereira	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	67,70	3,50	64,85	44º
7240016240	Marco Cezar Dos Santos	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	78,50	0,00	64,75	45º
7240004688	Thiago Alves Spontoni	MATEMÁTICA	Campo Grande	Cotista Negro	49,00	70,70	4,50	64,35	46º
7240012263	Thiago De Oliveira Teixeira	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	72,75	0,00	63,38	47º
7240008669	Luiz Weberson Alves Felipe	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	71,74	3,00	63,37	48º
7240010413	André Luiz Sá Firmino	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	67,40	4,50	63,20	49º
7240017505	Jean Lucas Lira Do Nascimento	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	75,90	1,00	62,95	50º
7240010264	Thatiana Sakate Abe	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	64,00	5,50	62,50	51º
7240007125	Wagner Da Silva Maciel	MATEMÁTICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	64,88	3,00	59,44	52º
7240025277	Renato Camara Victorio De Almeida Junior	MATEMÁTICA	Corumbá	Ampla Concorrência	54,00	77,25	3,00	68,63	1º
7240006946	Adriano Santos Do Nascimento	MATEMÁTICA	Corumbá	Ampla Concorrência	50,00	78,55	0,00	64,28	2º
7240009697	Jefferson Lucio Vieira De Oliveira	MATEMÁTICA	Corumbá	Ampla Concorrência	52,00	68,90	0,00	60,45	3º
7240006517	Andreia Haas Knob	MATEMÁTICA	Costa Rica	Ampla Concorrência	50,00	86,00	4,00	72,00	1º
7240011840	Lucio Ernani Duarte De Oliveira	MATEMÁTICA	Costa Rica	Ampla Concorrência	48,00	91,58	0,50	70,29	2º
7240020675	João Batista De Andrade Filho	MATEMÁTICA	Coxim	Ampla Concorrência	52,00	91,00	0,50	72,00	1º
7240026025	Ana Cristina Trento	MATEMÁTICA	Dourados	Ampla Concorrência	50,00	91,00	6,50	77,00	1º
7240013956	Antonio Neto Dionisio	MATEMÁTICA	Dourados	Ampla Concorrência	50,00	94,50	1,00	73,25	2º
7240002219	Gustavo Da Silva Martins	MATEMÁTICA	Dourados	Ampla Concorrência	50,00	92,80	0,50	71,90	3º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7240024462	Edineia Dos Santos Brizola Brum	MATEMÁTICA	Dourados	Ampla Concorrência	52,00	91,65	0,00	71,83	4º
7240015396	Giovani Butarelli	MATEMÁTICA	Dourados	Ampla Concorrência	49,00	83,48	2,00	68,24	5º
7240029856	Cleia Fabiane Winck	MATEMÁTICA	Dourados	Ampla Concorrência	49,00	74,03	6,50	68,02	6º
7240016292	Rodrigo Soares Rodrigues	MATEMÁTICA	Dourados	Ampla Concorrência	53,00	80,01	1,00	67,51	7º
7240017444	Fabricio Adão Germany	MATEMÁTICA	Dourados	Ampla Concorrência	48,00	84,25	0,00	66,13	8º
7240010652	Clovis Augusto Niiyama	MATEMÁTICA	Dourados	Ampla Concorrência	55,00	66,20	4,50	65,10	9º
7240001834	Flávio Ferreira Freitas	MATEMÁTICA	Figueirão	Ampla Concorrência	51,00	97,50	4,00	78,25	1º
7240012133	Andre Szemanski	MATEMÁTICA	Iguatemi	Ampla Concorrência	50,00	78,05	1,00	65,03	1º
7240004826	Thiago Mariano Viana	MATEMÁTICA	Inocência	Ampla Concorrência	57,00	66,00	0,00	61,50	1º
7240023402	Adriana Keiko Yoshimura	MATEMÁTICA	Itaporã	Ampla Concorrência	50,00	98,50	5,50	79,75	1º
7240003230	Bruno Davila Galerani	MATEMÁTICA	Nioaque	Ampla Concorrência	48,00	67,35	0,00	57,68	1º
7240005032	Edilson Araujo Do Nascimento	MATEMÁTICA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	51,00	91,95	6,00	77,48	1º
7240014005	Paulo De Freitas Ferreira	MATEMÁTICA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	48,00	84,71	1,00	67,36	2º
7240024077	Leandro Saito Kawakita	MATEMÁTICA	Paranaíba	Ampla Concorrência	55,00	79,00	0,00	67,00	1º
7240003342	Marisane Soares Vilasanti	MATEMÁTICA	Paranhos	Ampla Concorrência	53,00	88,40	6,00	76,70	1º
7240018253	Eduardo Alves Macena	MATEMÁTICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	57,00	97,38	0,00	77,19	1º
7240012432	Cheienne Chaves	MATEMÁTICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	52,00	91,00	3,00	74,50	2º
7240011301	Alessa Oliveira Do Amaral	MATEMÁTICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	50,00	78,20	2,50	66,60	3º
7240024527	Andrews Gabriel Baptista De Oliveira Santos	MATEMÁTICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	48,00	84,60	0,00	66,30	4º
7240001073	Geovane Morato Pinto	MATEMÁTICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	48,00	72,35	5,50	65,68	5º
7240010546	Eduarda Schickling	MATEMÁTICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	49,00	75,25	3,50	65,63	6º
7240003995	Henrique Zanelatto	MATEMÁTICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	49,00	76,75	1,00	63,88	7º
7240008414	Marcia Andreia Fabrício Leite	MATEMÁTICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	48,00	72,50	2,50	62,75	8º
7240026914	Agnaldo Moraes	MATEMÁTICA	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	49,00	86,45	3,50	71,23	1º
7240015601	Claudinei Garcia Portela	MATEMÁTICA	Rio Negro	Ampla Concorrência	50,00	82,45	3,50	69,73	1º
7240012393	Felipe Moraes Kurtz	MATEMÁTICA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	51,00	98,50	0,00	74,75	1º
7240020869	Adriana Livi	MATEMÁTICA	São Gabriel do Oeste	Ampla Concorrência	53,00	94,75	0,00	73,88	2º
7240028611	Mário Márcio Dos Santos Palhares	MATEMÁTICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	60,00	97,00	3,50	82,00	1º
7240011553	Renato Bruno De Jesus Machado	MATEMÁTICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	60,00	93,50	5,00	81,75	2º
7240019720	Ana Lucília Chaves De Toledo	MATEMÁTICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	54,00	86,25	3,00	73,13	3º
7240026419	Lucas Scarini Ferrari	MATEMÁTICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	51,00	91,33	0,00	71,16	4º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7240010406	Bruno Chioderoli Gregio	MATEMÁTICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	49,00	84,50	3,00	69,75	5º
7240020118	Bruna Berbel Seloto	MATEMÁTICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	49,00	78,55	3,00	66,78	6º
7240024073	Mariana Rodrigues Dos Reis	MATEMÁTICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	48,00	80,50	2,50	66,75	7º
7240022219	Edelcio Lourenco De Paula Borges Menezes	MATEMÁTICA	Três Lagoas	Cotista Negro	48,00	80,50	0,00	64,25	8º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
					Fase I	Fase II	Fase III	Média Final	
7250026376	Guilherme Ferreira Baltar	QUÍMICA	Antônio João	Ampla Concorrência	49,00	72,64	0,00	60,82	1º
7250010308	Rosa Valéria Francischinelli	QUÍMICA	Bonito	Ampla Concorrência	56,00	79,15	1,50	69,08	1º
7250016710	Emerson Amancio De Lima Brito	QUÍMICA	Camapuã	Ampla Concorrência	49,00	80,65	0,00	64,83	1º
7250015864	Fábio Gozzi	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	95,50	6,50	81,25	1º
7250006961	Bibiana Karling Martini	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	94,00	7,50	79,50	2º
7250004680	Joice Caroline Da Silva	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	94,00	3,00	78,00	3º
7250009532	Roberto Da Costa Lima Junior	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	96,00	2,00	76,50	4º
7250011327	Ana Paula Floriano Santos	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	84,75	8,00	76,38	5º
7250005064	Aline Menegassi Mangini	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	98,49	1,00	76,25	6º
7250006956	Murilo Kioshi Aquino Yonekawa	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	93,00	4,00	75,50	7º
7250010336	Rodrigo Cesar Da Silva Costa	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	89,00	3,50	74,00	8º
7250025500	Márcia Brandão Rodrigues Aguilar	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	99,50	0,00	73,75	9º
7250027707	Guilherme Brum Laranjeira	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	85,75	3,00	71,88	10º
7250015349	Jessé Marques Da Silva	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	88,25	3,00	71,63	11º
7250003127	Raquel Lourenço Mendonça	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	74,15	8,00	71,58	12º
7250016865	Bruno Ximenes Prates	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	89,10	0,00	71,55	13º
7250004528	Eric Moises Martins	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	85,00	0,50	71,50	14º
7250012747	Gabriel Hamed Zayed	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	84,50	0,50	71,25	15º
7250028635	Taynara Nogueira Martins	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	81,15	3,00	71,08	16º
7250005419	Luís Henrique De Oliveira Almeida	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	85,50	3,50	70,25	17º
7250001240	Gabriel Franco Vieira	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	57,00	83,50	0,00	70,25	18º
7250009432	Icaro Ferreira De Abreu	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	75,00	7,00	70,00	19º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7250013121	Ytalo Sandro Queiroz De Souza	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	84,70	1,00	69,85	20º
7250017840	Wilian Da Silva Nunes	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	81,25	3,00	69,63	21º
7250011132	Marcelo Yukio Misutsu	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	67,25	8,50	69,13	22º
7250012948	Cleverton De Souza Fernandes	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	67,25	6,50	68,13	23º
7250014775	Dalton Luis Do Nascimento	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	80,95	0,00	67,48	24º
7250019036	Pedro Franzotti Alda	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	74,75	0,00	66,88	25º
7250013433	Leticia Barbosa Serrou Da Silva	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	84,75	0,00	66,38	26º
7250011395	Jackson Florentino Centurião	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	79,55	1,50	65,78	27º
7250003707	Jeferson Macedo Nazaro Adriano	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	70,88	5,50	64,94	28º
7250026146	Mário Sérgio Nahum Júnior	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	73,90	1,00	63,45	29º
7250030256	Rubens Marcelo Carlos Da Silva	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	77,20	0,00	63,10	30º
7250026370	Cenir Moraes De Miranda	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	72,65	0,00	60,33	31º
7250014877	Leandro Ferreira Forte	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	66,40	0,00	60,20	32º
7250009879	Reginaldo Luiz D Assunção	QUÍMICA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	66,90	1,00	59,45	33º
7250001067	Leonardo Alves Da Costa	QUÍMICA	Corguinho	Cotista PCD	50,00	85,38	3,00	70,69	1º
7250018964	Geovani Hoffmann De Oliveira	QUÍMICA	Coronel Sapucaia	Ampla Concorrência	48,00	91,70	3,50	73,35	1º
7250019806	Deisy Dos Santos Freitas	QUÍMICA	Corumbá	Ampla Concorrência	54,00	83,38	6,50	75,19	1º
7250012086	Emerson Souza Esnarriaga	QUÍMICA	Corumbá	Ampla Concorrência	51,00	72,75	1,00	62,88	2º
7250008573	Amanda Martins Queiroz	QUÍMICA	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	94,50	7,50	80,25	1º
7250006705	Leandro Cajuela Lopes	QUÍMICA	Dourados	Ampla Concorrência	52,00	98,75	4,00	79,38	2º
7250027268	Alfredo Henrique Duarte Lopez	QUÍMICA	Dourados	Ampla Concorrência	56,00	96,00	3,00	79,00	3º
7250024402	Riberto Nunes Peres	QUÍMICA	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	95,00	3,00	76,00	4º
7250022989	Priscila Alves Ferreira	QUÍMICA	Dourados	Cotista Negro	50,00	88,75	3,00	72,38	5º
7250023201	Juliana Rodrigues Ferraz	QUÍMICA	Dourados	Ampla Concorrência	48,00	90,00	2,50	71,50	6º
7250026728	Arlete Pierina Calderan	QUÍMICA	Dourados	Ampla Concorrência	49,00	80,75	6,50	71,38	7º
7250013863	Ana Claudia Pedrozo Da Silva	QUÍMICA	Dourados	Ampla Concorrência	49,00	82,85	3,00	68,93	8º
7250011739	Keila Batista Dias	QUÍMICA	Dourados	Ampla Concorrência	49,00	76,63	5,50	68,32	9º
7250028246	Matheus Marques Dias	QUÍMICA	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	61,00	0,00	56,00	10º
7250005106	Rodrigo José Gomes	QUÍMICA	Eldorado	Ampla Concorrência	59,00	80,50	6,50	76,25	1º
7250012348	Fernanda Kill De Souza	QUÍMICA	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	48,00	88,50	0,00	68,25	1º
7250025966	Izabel Luzia Miranda	QUÍMICA	Glória de Dourados	Ampla Concorrência	48,00	89,50	6,50	75,25	1º
7250030269	José Alberto Melão Dos Santos	QUÍMICA	Jaraguari	Ampla Concorrência	48,00	83,63	3,50	69,31	1º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7250015538	João Vitor Ordonhes Gouvea Malheiro Godoy	QUÍMICA	Jardim	Ampla Concorrência	59,00	91,00	0,00	75,00	1º
7250013043	Danilo Yano De Albuquerque	QUÍMICA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	52,00	82,25	3,00	70,13	1º
7250024805	Elaine Chamorro Reis	QUÍMICA	Nova Andradina	Ampla Concorrência	48,00	79,50	3,00	66,75	2º
7250021214	Érico Vinícius Rocha Sanches	QUÍMICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	48,00	87,50	7,00	74,75	1º
7250003253	Plinio Sheijin Arashiro	QUÍMICA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	48,00	88,50	1,00	69,25	2º
7250002653	Vagner Torres Dos Santos	QUÍMICA	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	52,00	78,50	5,00	70,25	1º
7250019868	Olavo Tôrres Rosso	QUÍMICA	Rio Brilhante	Ampla Concorrência	48,00	73,25	0,50	61,13	2º
7250012071	Luís Carlos Miguel Júnior	QUÍMICA	Sete Quedas	Ampla Concorrência	52,00	82,90	1,50	68,95	1º
7250011122	Julia Estéfane Martins De Abreu	QUÍMICA	Sidrolândia	Ampla Concorrência	62,00	80,75	2,00	73,38	1º
7250016416	Peterson Rodrigo Gomes Bento	QUÍMICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	57,00	97,75	6,50	83,88	1º
7250016767	Vitor Alexandre Maraldi	QUÍMICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	54,00	96,45	3,00	78,23	2º
7250004263	Marina Victal Faria	QUÍMICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	51,00	92,78	1,50	73,39	3º
7250005209	Rodrigo César Sabadini	QUÍMICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	48,00	89,25	3,50	72,13	4º
7250023090	Hélio De Carvalho Silva	QUÍMICA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	51,00	87,50	1,50	70,75	5º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
					Fase I	Fase II	Fase III	Média Final	
7260004337	Cauê Gomes Flor	SOCIOLOGIA	Aparecida do Taboado	Cotista Negro	50,00	87,75	6,50	75,38	1º
7260020558	Teylor Fuchs Cardoso Dos Santos	SOCIOLOGIA	Aquidauana	Ampla Concorrência	51,00	84,78	2,50	70,39	1º
7260019025	Bruno Vidotti	SOCIOLOGIA	Aral Moreira	Cotista Negro	49,00	81,00	1,00	66,00	1º
7260029621	José Haroldo De Souza	SOCIOLOGIA	Bataguassu	Ampla Concorrência	50,00	86,00	3,00	71,00	1º
7260018961	Vitor Hugo Rinaldini Guidotti	SOCIOLOGIA	Bela Vista	Ampla Concorrência	54,00	84,45	5,50	74,73	1º
7260016983	Jeronil Correia De Assunção Junior	SOCIOLOGIA	Bela Vista	Ampla Concorrência	52,00	88,50	0,00	70,25	2º
7260007202	Rodrigo Novais De Menezes	SOCIOLOGIA	Bela Vista	Ampla Concorrência	50,00	65,90	6,00	63,95	3º
7260010015	Matheus Garcia De Moura	SOCIOLOGIA	Brasilândia	Ampla Concorrência	52,00	66,15	3,00	62,08	1º
7260011866	Pedro Rabello Paes De Andrade	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	98,50	4,50	83,75	1º
7260003800	Camila Camargo Ferreira	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	61,00	98,00	3,00	82,50	2º
7260017824	Loren Marie Vituri Berbert	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	65,00	92,50	3,00	81,75	3º
7260000447	Edmar Machado Braga Filho	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	65,00	88,50	3,50	80,25	4º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7260027122	Adriana Aparecida De Paula	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	94,90	5,50	79,45	5º
7260005738	Samira Do Prado Silva Meira	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	95,50	6,00	79,25	6º
7260015654	Claudomiro Almeida Santos	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Cotista Negro	56,00	93,50	4,50	79,25	7º
7260012587	Wendel Lima Da Silva Andrade	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	59,00	99,25	0,00	79,13	8º
7260001544	Roberto Oliveira Rocha	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	96,50	4,00	78,75	9º
7260012497	Jean Carlos Hochsprung Miguel	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	85,50	7,50	78,25	10º
7260007913	Ferdinanda Dias De Oliveira Kloppel	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Cotista Negro	50,00	94,00	6,00	78,00	11º
7260005716	Antonio Henrique Maia Lima	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	82,20	8,50	77,10	12º
7260011752	Sara Santana Armoa Da Silva	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	89,50	5,50	75,75	13º
7260019277	Michel Nasser Arakaki Mustafa	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	89,28	3,00	75,64	14º
7260024930	João Henrique Kramer De Aguiar	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	91,00	2,50	75,50	15º
7260016777	Daniel Rodrigues Magalhães Júnior	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	60,00	90,33	0,00	75,16	16º
7260026616	Nayara Ferreira Martins Gomes	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	100,00	0,00	74,50	17º
7260019998	Artur Damico Bezerra	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	92,00	3,50	74,50	18º
7260022824	Vladimir Eiji Kureda	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	87,39	3,50	74,20	19º
7260024976	Rayane Bartolini Macedo	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	90,25	4,50	74,13	20º
7260017462	Bruna Lucila De Gois Dos Anjos	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	87,62	5,00	73,81	21º
7260009976	Denilson Da Silva Domingues	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	84,50	5,50	73,75	22º
7260024799	Elismennia Aparecida Oliveira	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	80,50	6,50	73,75	23º
7260015723	Marcelo De Jesus Lima	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	92,01	3,50	73,51	24º
7260014598	Fabricio Silva Lima	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	88,75	4,00	73,38	25º
7260010751	Gustavo Casasanta Firmino	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	82,20	4,00	73,10	26º
7260012556	Alan Pereira Ribeiro	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	85,47	3,50	72,24	27º
7260016443	Wellington Lucas Dos Santos	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	87,00	4,00	72,00	28º
7260014694	Pâmella Rani Epifânio Soares	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	84,00	5,50	72,00	29º
7260014004	Nátali Bozzano Nunes	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	53,00	83,25	3,50	71,63	30º
7260017324	Luiz Alexandre Barbosa Pinto Jr	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	61,00	70,75	4,00	69,88	31º
7260019042	Mateus Henrique Zotti Maas	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	52,00	81,28	3,00	69,64	32º
7260016060	Thays De Souza Nogueira	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Cotista Negro	56,00	82,50	0,00	69,25	33º
7260027188	Daniel Galvao Rosa Delmanto	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	75,00	4,00	69,00	34º
7260022057	Welliton Joslin Rodrigues	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	51,00	86,75	0,00	68,88	35º
7260010901	Karla Ignes Luna	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	86,90	1,00	68,45	36º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7260021924	Samara Konno	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	79,13	3,00	67,57	37º
7260015996	Reinaldo Nicolai Filho	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	50,00	75,65	4,00	66,83	38º
7260022592	Sanderson Pereira Leal	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	54,00	69,85	4,00	65,93	39º
7260007051	Pedro Rodrigo De Souza	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	48,00	80,50	1,00	65,25	40º
7260023173	Tomás Gustavo Pedro	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	74,50	0,00	65,25	41º
7260007416	Fernando Silva Muglia	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	55,00	75,15	0,00	65,08	42º
7260023933	Wallace Da Silva Resplande	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	49,00	79,73	0,00	64,36	43º
7260027732	Renatta Ruivo Santello	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Ampla Concorrência	56,00	68,50	0,00	62,25	44º
7260010287	Bruna Nogueira Almeida Ratke	SOCIOLOGIA	Chapadão do Sul	Ampla Concorrência	49,00	94,25	5,00	76,63	1º
7260001602	Vagner Teixeira Da Silva	SOCIOLOGIA	Coxim	Ampla Concorrência	50,00	88,71	5,00	74,36	1º
7260017577	Suellen Monteiro Da Costa	SOCIOLOGIA	Coxim	Ampla Concorrência	56,00	86,95	2,50	73,98	2º
7260006803	Thiago Allan Ribeiro De Oliveira	SOCIOLOGIA	Deodápolis	Cotista Negro	53,00	85,50	0,00	69,25	1º
7260015977	Caroline Andressa Momente Melo	SOCIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	53,00	93,95	6,00	79,48	1º
7260004586	Anatólio Medeiros Arce	SOCIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	93,75	7,00	79,38	2º
7260021883	Bruno Alves Moreira	SOCIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	48,00	94,00	4,50	75,50	3º
7260011027	Francioli Bagatin	SOCIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	51,00	89,25	5,00	75,13	4º
7260016103	Rosangela Da Silva	SOCIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	53,00	80,00	7,50	74,00	5º
7260027307	Katiuska Glória Simões	SOCIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	53,00	84,00	4,00	72,50	6º
7260030296	Gabriel Yuji Kuwamoto Silva	SOCIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	52,00	84,45	3,50	71,73	7º
7260006447	Adriano Carvalho Martins	SOCIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	53,00	77,00	5,00	70,00	8º
7260026899	Matheus Ricken Marques	SOCIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	59,00	65,65	1,00	63,33	9º
7260009425	Lucas Henrique Castanho Dos Santos	SOCIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	53,00	65,40	3,00	62,20	10º
7260019707	Osvaldo Haagsma	SOCIOLOGIA	Dourados	Ampla Concorrência	54,00	66,18	1,00	61,09	11º
7260027292	Douglas Marcato Martins	SOCIOLOGIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	49,00	71,60	2,00	62,30	1º
7260025783	Luiz Alberto Da Silva	SOCIOLOGIA	Itaquiraí	Ampla Concorrência	49,00	74,38	0,50	62,19	2º
7260021897	Danilo Edio De Sant Ana	SOCIOLOGIA	Jardim	Cotista PCD	50,00	86,25	2,00	70,13	1º
7260030973	Mayrlen Antonio Correia Silva	SOCIOLOGIA	Nova Alvorada do Sul	Ampla Concorrência	48,00	64,58	0,00	56,29	1º
7260023880	Dirceu Lorenzi De Matos	SOCIOLOGIA	Paranaíba	Ampla Concorrência	60,00	87,88	1,00	74,94	1º
7260030943	Lucas Dos Santos Melo	SOCIOLOGIA	Paranaíba	Cotista Negro	48,00	85,75	0,00	66,88	2º
7260023062	Fernanda Cecilia Alves Goncalves De Campos	SOCIOLOGIA	Paranaíba	Ampla Concorrência	51,00	80,75	0,50	66,38	3º
7260006411	Iã Phelipe Minga Martinez	SOCIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	50,00	95,25	0,50	73,13	1º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Pontuações Obtidas				Classificação
7260027492	André Gheti César	SOCIOLOGIA	Ponta Porã	Ampla Concorrência	50,00	72,58	6,50	67,79	2º
7260011242	Lucas Eduardo Silveira De Souza	SOCIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	65,00	83,00	3,00	77,00	1º
7260015175	Ivan Thomaz Leite De Oliveira	SOCIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	57,00	90,34	3,00	76,67	2º
7260016254	Douglas De Melo Justino Da Silva	SOCIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	50,00	95,75	3,50	76,38	3º
7260023756	Simone Da Conceição Silva	SOCIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	48,00	91,00	6,50	76,00	4º
7260013400	Tiago De Oliveira	SOCIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	57,00	76,50	6,50	73,25	5º
7260020580	Nathália Gonçalves Zaparolli	SOCIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	52,00	92,00	0,00	72,00	6º
7260024281	Emilia Fernandes De Oliveira Marcondes	SOCIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	53,00	83,75	3,00	71,38	7º
7260027077	Lucas Pereira Arruda	SOCIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	52,00	83,25	3,00	70,63	8º
7260023710	Esdras Fred Rodrigues Selegrin	SOCIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	53,00	74,88	3,00	66,94	9º
7260022498	Eduardo Armando Medina Dyna	SOCIOLOGIA	Três Lagoas	Ampla Concorrência	51,00	81,50	0,00	66,25	10º

ANEXO II AO EDITAL n. 34/2022 – SAD/SED/PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Média Final	Classificação Geral	Classificação Cotista Negro
7150015472	Reinaldo Zaratin De Andrade Pereira	ARTE	Bela Vista	Cotista Negro	72,50	2º	1º
7150015587	Pamella Rayssa Maidana Areco	ARTE	Bela Vista	Cotista Negro	71,50	3º	2º
7150010802	Jhenifer Ragnaroni Noronha Alves	ARTE	Brasilândia	Cotista Negro	66,00	3º	1º
7150029690	Vinicius Mauricio Queiroz Hipólito Da Silva	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	74,88	9º	1º
7150012285	Khattelyn Lorrayne Ferreira Dos Santos	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	72,48	23º	2º
7150024650	Amena Atwah Lickah Gomes	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	70,88	34º	3º
7150013129	Anderson Gonçalves Ramiro	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	70,45	37º	4º
7150026989	Julianne Guia Franca	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	70,00	40º	5º
7150003583	Estefanny Silveira Barbosa	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	69,75	42º	6º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Média Final	Classificação Geral	Classificação Cotista Negro
7150000678	Noelene Da Costa Lima Silva	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	68,44	55º	7º
7150012412	Thyanne Alline De Oliveira Costa	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	65,38	71º	8º
7150020521	Verhuska Pereira	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	64,00	84º	9º
7150002445	Alessandra Machado Rodrigues	ARTE	Campo Grande	Cotista Negro	63,25	88º	10º
7150010625	Thays Da Costa Soares	ARTE	Corumbá	Cotista Negro	70,19	5º	1º
7150022913	Daryellen Ramos Arantes	ARTE	Corumbá	Cotista Negro	66,14	9º	2º
7150022237	Elizabeth Da Silva Oliveira	ARTE	Jaraguari	Cotista Negro	68,73	2º	1º
7150030246	Rosiane De Sá Da Silva	ARTE	Mundo Novo	Cotista Negro	62,75	2º	1º
7150028677	Jonas Dourado Junior	ARTE	Terenos	Cotista Negro	66,38	2º	1º
7150013423	Vinicius Alves Maciel	ARTE	Três Lagoas	Cotista Negro	72,48	2º	1º
7160027365	Paulo Eduardo Dall Acqua	BIOLOGIA	Campo Grande	Cotista Negro	77,25	11º	1º
7160026356	Tatiane Auxiliadora Ribeiro Rodrigues	BIOLOGIA	Campo Grande	Cotista Negro	76,20	17º	2º
7160017504	Talita Daiane Bernardo Soares	BIOLOGIA	Deodápolis	Cotista Negro	65,75	2º	1º
7160029934	Július César Cerqueira Silva	BIOLOGIA	Ponta Porã	Cotista Negro	63,95	18º	1º
7160009116	José Irlan Da Silva Santos	BIOLOGIA	Rio Brilhante	Cotista Negro	68,50	1º	1º
7160014729	Cinthia Montibeller Santos	BIOLOGIA	Três Lagoas	Cotista Negro	79,23	4º	1º
7160010849	Tatiele Cristina Da Silva Pina	BIOLOGIA	Três Lagoas	Cotista Negro	75,73	9º	2º
7160013871	Matheus Henrique Reis Da Silva	BIOLOGIA	Três Lagoas	Cotista Negro	73,83	12º	3º
7170001284	Luiz Carlos Pereira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anastácio	Cotista Negro	63,97	11º	1º
7170024070	Vivian Mendes De Souza	EDUCAÇÃO FÍSICA	Angélica	Cotista Negro	81,23	1º	1º
7170018544	Lucas Raffael De Souza De Brito	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bandeirantes	Cotista Negro	69,63	1º	1º
7170015453	Carlinho De Souza Dias	EDUCAÇÃO FÍSICA	Batayporã	Cotista Negro	64,85	5º	1º
7170000107	Sirley Dos Anjos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	77,41	5º	1º
7170004711	Cleyton Teodoro Teixeira	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	75,45	10º	2º
7170031176	Rafael Da Silva Bezerra	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	70,85	29º	3º
7170018902	Alcides Neves Filho	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	70,75	32º	4º
7170019252	Everton Bezerra Lopes	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	70,00	36º	5º
7170016627	Suelen De Almeida	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	67,55	50º	6º
7170005535	Vitor Avila Alexandre Dos Anjos	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	66,34	57º	7º
7170018052	Wagner Oliveira Carrilho	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	65,55	61º	8º
7170026213	Alexandre Sousa Nunes	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	62,00	81º	9º
7170028112	Rafael Arnaldo Junior	EDUCAÇÃO FÍSICA	Corumbá	Cotista Negro	70,41	2º	1º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Média Final	Classificação Geral	Classificação Cotista Negro
7170014095	Anielson Da Silva Messias	EDUCAÇÃO FÍSICA	Corumbá	Cotista Negro	62,53	10º	2º
7170005542	Paulo Eduardo Mendes Balejo	EDUCAÇÃO FÍSICA	Corumbá	Cotista Negro	60,38	12º	3º
7170009753	Giniel Vicente Da Silva Alvarenga De Paulo	EDUCAÇÃO FÍSICA	Corumbá	Cotista Negro	56,69	13º	4º
7170010365	Rodrigo Lima Amaro	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Cotista Negro	70,88	5º	1º
7170001797	Ana Paula Moreira De Sousa	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Cotista Negro	69,88	7º	2º
7170001389	Matheus De Oliveira Lima	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Cotista Negro	66,13	10º	3º
7170024286	Ismael Felipe Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Dourados	Cotista Negro	57,99	16º	4º
7170012623	Henrique Gouveia Felipe Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Itaquiraí	Cotista Negro	70,50	2º	1º
7170024592	Marcelo Valdemir Maia Parra	EDUCAÇÃO FÍSICA	Mundo Novo	Cotista Negro	72,00	3º	1º
7170017383	Edilene De Morais	EDUCAÇÃO FÍSICA	Mundo Novo	Cotista Negro	68,75	5º	2º
7170013821	Alexandre Silva De Santana	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Cotista Negro	66,50	9º	1º
7170013181	Nayara Henrique Da Silva	EDUCAÇÃO FÍSICA	Três Lagoas	Cotista Negro	58,33	16º	2º
7180014829	João Batista De Souza Maia	FILOSOFIA	Campo Grande	Cotista Negro	66,33	18º	1º
7180010834	Fernando Ferreira Da Silva	FILOSOFIA	Dourados	Cotista Negro	73,40	3º	1º
7180017073	Wellington Dos Santos	FILOSOFIA	Maracaju	Cotista Negro	69,32	2º	1º
7180003801	Cleber Rodrigues Da Silva	FILOSOFIA	São Gabriel do Oeste	Cotista Negro	74,05	2º	1º
7190001980	Reginaldo De Oliveira Borges	FÍSICA	Campo Grande	Cotista Negro	61,92	27º	1º
7200028634	Mirella Lacerda Teixeira De Souza	GEOGRAFIA	Campo Grande	Cotista Negro	68,13	16º	1º
7200006633	Marcelo Rosa De Almeida	GEOGRAFIA	Campo Grande	Cotista Negro	67,38	19º	2º
7200015727	Fredi Dos Santos Bento	GEOGRAFIA	Nova Andradina	Cotista Negro	75,13	2º	1º
7210012917	Breyner Martins Arruda	HISTÓRIA	Água Clara	Cotista Negro	59,83	6º	1º
7210028890	Hellen Kariny Dos Santos Alves	HISTÓRIA	Angélica	Cotista Negro	68,00	7º	1º
7210023449	Eva Maria Cardoso Maciel Siol	HISTÓRIA	Aral Moreira	Cotista Negro	70,48	1º	1º
7210026538	Sandra Balbueno De Oliveira De Vargas	HISTÓRIA	Aral Moreira	Cotista Negro	59,63	2º	2º
7210003811	Ary Albuquerque Cavalcanti Junior	HISTÓRIA	Bandeirantes	Cotista Negro	74,38	1º	1º
7210015857	Tiago De Souza	HISTÓRIA	Bandeirantes	Cotista Negro	65,38	5º	2º
7210008205	Daiane Lima Dos Santos	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	77,75	19º	1º
7210021690	Joelma Inês Evangelista	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	77,75	20º	2º
7210008138	Edinéia Da Silva Santos	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	77,60	21º	3º
7210028710	João Pedro Ribeiro Pereira	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	72,70	46º	4º
7210025355	Robson Jubrica De Campos	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	71,75	52º	5º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Média Final	Classificação Geral	Classificação Cotista Negro
7210018909	Valdir Francisco Pereira	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	70,75	60º	6º
7210015627	Giovanni França Oliveira	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	70,50	62º	7º
7210016275	Ricardo Alexandre De Abreu Nascimento	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	70,13	65º	8º
7210024629	Larissa Siqueira De Alencar	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	70,00	69º	9º
7210016805	Rosenil Canavarros Dos Santos	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	68,73	90º	10º
7210016144	Waldely Vaneli	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	67,95	95º	11º
7210029161	Raphael Silva Cacho	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	67,13	102º	12º
7210023383	Alisson Thiers Nunes Dos Santos	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	65,75	113º	13º
7210017560	Ludmila Batista Dos Santos	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	65,38	119º	14º
7210002736	Jorge Viana Da Silva	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	63,86	132º	15º
7210020074	Alexandra Dos Santos Pita	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	62,28	153º	16º
7210028495	Ataíde Ramão Neto	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	60,63	160º	17º
7210031170	Gilseleia Patricia Da Silva Barbosa	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista Negro	58,48	166º	18º
7210028224	Angela Maria Alves Do Nascimento	HISTÓRIA	Cassilândia	Cotista Negro	68,25	4º	1º
7210027765	Marcia Daniele De Souza Carvalho	HISTÓRIA	Cassilândia	Cotista Negro	65,13	6º	2º
7210028747	Ana Paula Souza Borges Da Silva	HISTÓRIA	Cassilândia	Cotista Negro	60,65	8º	3º
7210014650	Leide Barbosa Rocha Schuelter	HISTÓRIA	Corguinho	Cotista Negro	76,88	2º	1º
7210026599	Pedro Paulo Ribeiro Benevides Sobrinho	HISTÓRIA	Corguinho	Cotista Negro	68,63	6º	2º
7210018824	Kennedy Assis Barbosa	HISTÓRIA	Corguinho	Cotista Negro	67,25	8º	3º
7210014162	Dayane Nunes De Oliveira	HISTÓRIA	Corguinho	Cotista Negro	63,98	9º	4º
7210015529	Elvis Edinei Leite De Arruda	HISTÓRIA	Corguinho	Cotista Negro	60,88	10º	5º
7210003209	Roberto Da Silva Rodrigues	HISTÓRIA	Coronel Sapucaia	Cotista Negro	68,13	2º	1º
7210021674	Wesllen Pereira Da Silva	HISTÓRIA	Coronel Sapucaia	Cotista Negro	56,72	3º	2º
7210006405	Rafael De Jesus Pereira	HISTÓRIA	Corumbá	Cotista Negro	66,63	9º	1º
7210014981	Márcio José De Oliveira Rocha	HISTÓRIA	Dourados	Cotista Negro	81,75	4º	1º
7210029050	Luzia Araujo Figueiredo	HISTÓRIA	Dourados	Cotista Negro	70,88	15º	2º
7210025831	Edmar Da Silva	HISTÓRIA	Dourados	Cotista Negro	70,50	16º	3º
7210025200	Thiago Coelho Silva	HISTÓRIA	Dourados	Cotista Negro	68,35	23º	4º
7210018395	Diego Abelino José Maximo Moreira	HISTÓRIA	Dourados	Cotista Negro	67,75	24º	5º
7210018918	Rosa Santos De Lima	HISTÓRIA	Dourados	Cotista Negro	63,94	34º	6º
7210022965	Fernando Santos Maciel	HISTÓRIA	Dourados	Cotista Negro	61,29	38º	7º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Média Final	Classificação Geral	Classificação Cotista Negro
7210018336	Thays Ribeiro De Lima Santana	HISTÓRIA	Guia Lopes da Laguna	Cotista Negro	69,80	2º	1º
7210012181	Marcio Roberto Nogueira Diniz	HISTÓRIA	Itaquiraí	Cotista Negro	71,50	5º	1º
7210008882	Hyara Oliveira De Souza Vescovi	HISTÓRIA	Ivinhema	Cotista Negro	75,25	2º	1º
7210006898	Joenilza Santos Da Silva	HISTÓRIA	Jardim	Cotista Negro	69,10	8º	1º
7210022530	Rodrigo Alves Dos Santos	HISTÓRIA	Maracaju	Cotista Negro	59,73	12º	1º
7210017393	Gustavo Ribeiro Lima	HISTÓRIA	Nova Andradina	Cotista Negro	65,63	11º	1º
7210015454	Nelson De Lima Junior	HISTÓRIA	Rio Brilhante	Cotista Negro	72,23	4º	1º
7210012468	Wagner Bruno Lima Da Silva	HISTÓRIA	Sete Quedas	Cotista Negro	65,25	8º	1º
7210003108	Rafael José Da Silva Neto	HISTÓRIA	Sidrolândia	Cotista Negro	69,50	6º	1º
7210029102	Diego Silva Dos Santos (Sub Judice)	HISTÓRIA	Terenos	Cotista Negro	68,13	7º	1º
7210020275	Maycon Regis Nogueira Dos Santos	HISTÓRIA	Três Lagoas	Cotista Negro	79,00	5º	1º
7210013506	Fernanda Niz Tomaz	HISTÓRIA	Três Lagoas	Cotista Negro	67,50	25º	2º
7210024514	Evandro Pereira Dos Santos	HISTÓRIA	Três Lagoas	Cotista Negro	66,50	27º	3º
7220001296	Jhonatan Camara Gomes	LÍNGUA INGLESA	Bonito	Cotista Negro	78,50	1º	1º
7220018529	Glaecy Kelly Nunes Santos	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	78,00	11º	1º
7220029863	Kátia Cristina Daniela Da Silva	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	76,33	21º	2º
7220023863	Geovana Santana Souza	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	73,73	37º	3º
7220009024	Tássia Criciane Batista Corrêa	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	70,92	60º	4º
7220019205	Moisés De Almeida Cerqueira	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	70,88	61º	5º
7220016521	Lucas Florentin Aguillera	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	70,25	69º	6º
7220024696	Denise Pereira Rondon	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	65,00	111º	7º
7220005987	Demis De Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Campo Grande	Cotista Negro	57,75	136º	8º
7220018028	Lorena Duarte Santiago	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	Cotista Negro	70,48	7º	1º
7220018900	Thaiani Gomes Macario Fontes	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	Cotista Negro	68,48	10º	2º
7220006536	Karen Silva Simões	LÍNGUA INGLESA	Corumbá	Cotista Negro	66,95	13º	3º
7220015580	Edilson Belarmino Chagas	LÍNGUA INGLESA	Dourados	Cotista Negro	61,88	29º	1º
7220029324	Luis Paulo Amaral Fernandes	LÍNGUA INGLESA	São Gabriel do Oeste	Cotista Negro	63,42	7º	1º
7220001538	Márcio Francisco Reis Dos Santos	LÍNGUA INGLESA	Sidrolândia	Cotista Negro	75,68	2º	1º
7220028514	Kálita Gomes De Oliveira	LÍNGUA INGLESA	Três Lagoas	Cotista Negro	66,10	10º	1º
7240005387	Maykon Costa De Oliveira	MATEMÁTICA	Campo Grande	Cotista Negro	68,50	33º	1º
7240021957	Gabriella Tonhoque Gallera	MATEMÁTICA	Campo Grande	Cotista Negro	68,25	35º	2º

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Média Final	Classificação Geral	Classificação Cotista Negro
7240019644	Roger Lucas Argenta Mocinho	MATEMÁTICA	Campo Grande	Cotista Negro	67,88	39º	3º
7240004688	Thiago Alves Spontoni	MATEMÁTICA	Campo Grande	Cotista Negro	64,35	46º	4º
7240022219	Edelcio Lourenco De Paula Borges Menezes	MATEMÁTICA	Três Lagoas	Cotista Negro	64,25	8º	1º
7250022989	Priscila Alves Ferreira	QUÍMICA	Dourados	Cotista Negro	72,38	5º	1º
7260004337	Cauê Gomes Flor	SOCIOLOGIA	Aparecida do Taboado	Cotista Negro	75,38	1º	1º
7260019025	Bruno Vidotti	SOCIOLOGIA	Aral Moreira	Cotista Negro	66,00	1º	1º
7260015654	Claudomiro Almeida Santos	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Cotista Negro	79,25	7º	1º
7260007913	Ferdinanda Dias De Oliveira Kloppel	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Cotista Negro	78,00	11º	2º
7260016060	Thays De Souza Nogueira	SOCIOLOGIA	Campo Grande	Cotista Negro	69,25	33º	3º
7260006803	Thiago Allan Ribeiro De Oliveira	SOCIOLOGIA	Deodápolis	Cotista Negro	69,25	1º	1º
7260030943	Lucas Dos Santos Melo	SOCIOLOGIA	Paranaíba	Cotista Negro	66,88	2º	1º

ANEXO III AO EDITAL n. 34/2022 – SAD/SED/PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, QUE SE AUTODECLARARAM **ÍNDIOS** NO ATO DA INSCRIÇÃO

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Média Final	Classificação Geral	Classificação Cotista Negro
7170016088	Hagáviny Dias Bernardo	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bandeirantes	Cotista Índio	62,85	3º	1º
7210029463	Gleison Vasconcelos Figueiredo	HISTÓRIA	Corguinho	Cotista Índio	69,98	4º	1º

ANEXO IV AO EDITAL n. 34/2022 – SAD/SED/PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, QUE SE AUTODECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Média Final	Classificação Geral	Classificação Cotista Negro
7150024013	Clarice Karen De Jesus	ARTE	Angélica	Cotista PCD	71,75	1º	1º
7170027643	Rafael Bruno Peres	EDUCAÇÃO FÍSICA	Campo Grande	Cotista PCD	75,50	9º	1º
7190009278	Andre Ximenes De Melo Junior	FÍSICA	Campo Grande	Cotista PCD	62,00	26º	1º
7190025104	Rafael Da Silva Lima	FÍSICA	Campo Grande	Cotista PCD	57,15	33º	2º
7210020747	Emerson Aparecido Souza Silva	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista PCD	67,98	94º	1º
7210018125	Jefferson Cestari	HISTÓRIA	Campo Grande	Cotista PCD	64,03	130º	2º
7210028823	Ricardo De Mattos Sacco	HISTÓRIA	Dourados	Cotista PCD	71,24	14º	1º
7210016788	Aguinaldo Gonçalves	HISTÓRIA	Guia Lopes da Laguna	Cotista PCD	71,00	1º	1º
7210023138	Rafael Mascarenhas Matos	HISTÓRIA	Três Lagoas	Cotista PCD	74,00	12º	1º
7210029035	Marcos Almeida Santos Junior	HISTÓRIA	Três Lagoas	Cotista PCD	57,50	36º	2º
7250001067	Leonardo Alves Da Costa	QUÍMICA	Corguinho	Cotista PCD	70,69	1º	1º
7260021897	Danilo Edio De Sant Ana	SOCIOLOGIA	Jardim	Cotista PCD	70,13	1º	1º

EDITAL n. 35/2022 – SAD/SED/PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 22 de fevereiro de 2022, homologa o Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/PROFESSOR/2022, destinado à seleção de candidatos para provimento no cargo de Professor, função Docência, da carreira Profissional da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, cuja classificação final foi divulgada por meio Edital n. 34/2022 - SAD/SED/PROFESSOR, de 29 de junho de 2022, observando-se que:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022 será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, exclusivamente por conveniência da Administração Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 6/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.859, de 10 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a eliminação do CABO QPPM ALESANDRO GAZOLA, matrícula 110408021, do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM/2022, por não ter realizado sua inscrição, conforme disposto pelo Edital n. 4/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-29/QPPM, publicado no DOE nº 10.869, de 24 de junho de 2022.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 5/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE nº 10.860 de 13 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação geral dos candidatos Cabos QPPM, inscritos e não inscritos, **após o resultado da análise dos recursos** relativo à "Fase I: Da Inscrição", no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, observando-se que:
1. Relação de Candidatos Inscritos:
1.1. No anexo I, consta a relação nominal, em ordem de antiguidade, de todos os candidatos Cabos PM, inscritos no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2022, para concorrerem às vagas para o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPE-1/Mus/2022).
2. Relação do Candidato Inscrito por ter o recurso provido:
2.1. No anexo II, consta o nome do candidato Cabos PM, inscrito no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2022, para concorrer às vagas para o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPE-1/Mus/2022), que, após ter o recurso analisado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2022, obteve provimento, conforme publicado no DOE nº 10.875, de 29 de junho de 2022.

3. Relação dos candidatos não Inscritos:
3.1 No anexo III, consta a relação nominal, dos Cabos QPPM que tiveram a inscrição **INDEFERIDA** por descumprimento de normas editalícias.
4. Disposições Gerais:
4.1. O simples preenchimento do Formulário de Inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CFS/QPE-1/Mus/2022).
4.2. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/ QPE-1/Mus/2022, se não tiver preenchido o formulário de forma completa e correta e/ou tiver fornecido dados comprovadamente inverídicos.
4.3. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo se o candidato, na data especificada em edital próprio, para a realização da **"Fase V: Da Apresentação e Análise de Documentos"**, não atender a todos os requisitos editalícios e/ou não entregar os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus e no Edital n. 2/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/ Mus.
4.4. Na data prevista em edital próprio, para a realização da **"Fase V: Da Apresentação e Análise de Documentos"**, o candidato deverá entregar à Comissão de Análise da Documentação, além dos documentos exigidos no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus e no Edital n. 2/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, o formulário de inscrição impresso e assinado. A falta dos documentos implica em insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/ QPE-1-Mus/2022 e perda dos direitos decorrentes.
4.5. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus/2022 implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/ CFS/QPE-1/Mus e em seus anexos, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou por não ter sua matrícula efetivada por ficar classificado fora das vagas ofertadas.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I ao EDITAL n. 5/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CFS/ QPE-1-Mus/2022

QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS MÚSICOS - QPE-1/Mus						
ORD	**INSCR**	**ALM**	**GRAD**	**NOME**	**MATR**	**INSTRUMENTOS**
001	6497	594	CB QPPM	JOSUE FIAZ CANAZZA	102839021	Saxofone alto em Mi bemol e Bombo
002	6880	874	CB QPPM	GILDEMAR DANTAS DE MEDEIROS	125365023	Bombardino em Si bemol e Bombo
003	6489	1.006	CB QPPM	CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	92418021	Caixa militar/tarol
004	6494	1.021	CB QPPM	EDSON MENDONZA VEIGA	60836021	Trompete em Si bemol e Bombo
005	6623	1.064	CB QPPM	LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA	93759021	Bombo

ANEXO II ao EDITAL n. 5/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CFS/ QPE-1-Mus/2022 – RECURSO PROVIDO

QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS MÚSICOS - QPE-1/Mus						
ORD	**INSCR**	**ALM**	**GRAD**	**NOME**	**MATR**	**INSTRUMENTOS**
001	6725	387	CB QPPM	KENNY WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO ROSA	14774021	Caixa militar/ tarol/ Bombo

ANEXO III ao EDITAL n. 5/2022 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS NÃO INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1-Mus/2022

QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS MÚSICOS - QPE-1/Mus						
ORD	**INSCR**	**ALM**	**GRAD**	**NOME**	**MATR**	**INSTRUMENTOS**
001	7322	265	CB QPPM	CLAUDEMIR BERNAL XIMENES	101172021	Por descumprir item 5.6 do EDITAL n. 1/2022–PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE n. 10.860 de 13 de junho de 2022.
002	6997	306	CB QPPM	MARCELO LOPES COUTO	103006022	Por descumprir item 5.6 do EDITAL n. 1/2022–PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE n. 10.860 de 13 de junho de 2022.
003	6456	326	CB QPPM	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	112705021	Por descumprir item 5.6 do EDITAL n. 1/2022–PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE n. 10.860 de 13 de junho de 2022.
004	7398	346	CB QPPM	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	92287021	Por descumprir item 5.6 do EDITAL n. 1/2022–PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE n. 10.860 de 13 de junho de 2022.
005	7255	360	CB QPPM	JANDER ESPINDOLA DOS SANTOS	125624021	Por descumprir item 5.6 do EDITAL n. 1/2022–PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE n. 10.860 de 13 de junho de 2022.
006	6621	389	CB QPPM	LUCIANO MONDADORI	129918021	Por descumprir item 5.6 do EDITAL n. 1/2022–PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE n. 10.860 de 13 de junho de 2022.
007	7327	614	CB QPPM	PAULO RANIERI BEZERRA MAGALHAES	121930021	Por descumprir item 5.6 do EDITAL n. 1/2022–PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE n. 10.860 de 13 de junho de 2022.
008	6575	683	CB QPPM	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA	130300021	Por descumprir item 5.6 do EDITAL n. 1/2022–PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE n. 10.860 de 13 de junho de 2022.
009	6924	798	CB QPPM	MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	75156021	Por descumprir item 5.6 do EDITAL n. 1/2022–PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mus, publicado no DOE n. 10.860 de 13 de junho de 2022.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Socieade Anônima

EDITAL N° 046/2022
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital N° 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital N° 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante neste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital de abertura – itens 3.1 e 20.4) dos candidatos considerados apto, observando:

Dia 06/07/2022 – às 08h
Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE	RESULTADO
Marcel Alves Gomes e Silva	Agente em saneamento	Regional de Dourados – Maracaju	Apto
Bruno Ferreira Peres	Agente em saneamento	Regional de Dourados – Maracaju	Apto
Andre Murilo de Souza	Técnico em análise e tratamento	Dourados	Apto
Fabio Luis da Silva Cabanha	Técnico em análise e tratamento	Dourados	Apto

EDITAL N° 047/2022
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital N° 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital N° 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante neste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital de abertura – itens 3.1 e 20.4) dos candidatos considerados apto, observando:

Dia 08/07/2022 – às 08h
Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE	RESULTADO
Rafael Bruno Gomes	Agente em Saneamento	Regional de Nova Andradina – Nova Andradina	Apto
Rafael Henrique de Oliveira	Engenheiro Mecânico	Campo Grande	Apto
Raul Francischini Boian	Químico	Campo Grande	Apto
Mário Rodrigues Cortes	Técnico em Análise e Tratamento	Campo Grande	Apto

CAMPO GRANDE, 28 de junho de 2022.

Marta Ferreira Rocha
Diretora-presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 166/2022 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento dos cargos mencionados, abertos pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelos Editais nº. 24/2017 e nº. 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, nomeados no Diário Oficial nº. 10.821, de 05 de maio de 2022, à página 249-250, Diário Oficial nº. 10.841, de 25 de maio de 2022, à página 313-314, Diário Oficial nº. 10.842, de 26 de maio de 2022, à página 213-314, Diário Oficial nº. 10.849, de 02 de junho de 2022, à página 164, Diário Oficial nº. 10.851, de 03 de junho de 2022, à página 234-235, para **POSSE,** conforme cronograma anexo.

Dourados, 29 de junho de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº 166/2022 – PRODHS/UEMS

1. DOS CANDIDATOS, HORÁRIO E LOCAL

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Lídia Ramona Veron Rôa ***Cotista N/P***	06/07/2022	08h
Marcus Vinícius Galbetti	06/07/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Vanessa Lopes de Oliveira Fernandes Camargo	01/07/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
Unidade Universitária: **MUNDO NOVO**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Luíza Ramos Trisóglio	05/07/2022	08h

Local:
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos deverão comparecer na hora e local marcados, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados. Os formulários poderão ser obtidos através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/setor_pessoal . Todos os documentos deverão estar de acordo com esta relação e com os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, e organizados rigorosamente na ordem da seleção.

2.1 DOCUMENTOS

a) Carteira de Identidade comum;
b) Título de Eleitor;
c) Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via *internet*, no *site*: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
d) CPF;
e) PIS/PASEP (comprovantes **recentes** emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
g) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
h) Certidão de casamento ou nascimento;
i) Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:
– ***cônjuge****:* certidão de casamento, RG e CPF;
– ***filhos****:* certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
– ***companheiro(a) marital***: RG, CPF e contrato de união estável.
j) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
k) Cartão de conta-corrente **e individual** ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
l) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica **(via original)**;
m) Certificado Vacinal contra COVID-19 (ciclo vacinal completo, com dose reforço, ou laudo médico que comprove impedimento à vacinação);
n) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
o) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso;
p) Diploma e histórico da graduação;
q) Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
r) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso.

2.2 FORMULÁRIOS

a) Ficha de cadastramento;
b) Cadastro de dependentes;
c) Declarações funcionais;
d) Termo de Opção da Cassems;
e) Termo de Adesão – PREVCOM;
f) Consulta Qualificação Cadastral eSocial. - http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
g) Questionário Sondagem de Perfil – Nível Superior

2.3 CERTIDÕES

2.3.1 ESTADUAL – https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do
a) Ação Cível em Trâmite
b) Ação Criminal em Trâmite

2.3.2 FEDERAL
a) Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos - https://

web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar
b) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais
https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar

Edital nº 43/2022-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.4 do **Edital Nº 25/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, de 30 de maio de 2022, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 25/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

Área de Conhecimento: Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa - Campo Grande

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
Gisele Ottoni Tamez da Costa	11,92	1°
Giovana Rosa Martins	10,65	2°

Área de Conhecimento: Letras – Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas - Dourados

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
Margarete Maria Soares Bin	15,19	1°
Thiago Moessa Alves	13,90	2°
Cristina Mascarenhas da Silva	12,36	3°
Thaize Soares Oliveira	12,36	4°

Área de Conhecimento: Letras - Paranaíba

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
Flávio Zancheta Faccioni	13,09	1°
Euzenir Francisca da Silva	12,10	2°

Área de Conhecimento: Pedagogia - Paranaíba

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
Jémerson Quirino De Almeida	15,75	1°
Fernando Luís Oliveira Athayde Paes	14,26	2°
Silvia Cristina De Souza	14,20	3°
Lidiane Malheiros Mariano De Oliveira	12,84	4°

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 25/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 30 de maio de 2022, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 3° A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 29 de junho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Edital nº 015/2022 – PGRN/UEMS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DOUTORADO
Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível Doutorado, área de concentração Recursos Naturais, instituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 046/2021, de 07 de julho de 2021, e, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2022 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.753, de 09 de fevereiro de 2022, páginas 69 a 72, e o Edital nº 007/2022 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.774, de 10 de março de 2022, páginas 223 a 225, **CONVOCA para realização de matrícula o candidato classificado para vaga remanescente no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais**, área de concentração Recursos Naturais, nível Doutorado, Unidade Universitária de Dourados/MS, para o ano letivo 2022.

1. Candidato(a) classificado(a) em vaga remanescente por ordem de classificação, convocado(a) para realizar matrícula:
1.1. Opção Naviraí:

Candidato(a)	PF	Classificação
FABRICIA EMANUELI MOREIRA DIAS	7,02	5º

2. Data e documentos necessários para o ato de Matrícula
2.1. O(A) candidato(a) classificado(a) listado(a) no item 1 deverá encaminhar a documentação de matrícula à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS**, para o e-mail pgrn@uems.br, com cópia para pgrn.uems@gmail.com, **no dia 30 de junho de 2022**, contendo a cópia digital dos seguintes documentos (em formato pdf):

a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
b) Certidão de nascimento ou casamento;
c) Cédula de identidade (RG), ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado o número da Cédula de Identidade;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Título de Eleitor (frente e verso);
f) Certidão atualizada de quitação com a justiça eleitoral expedida pela internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) ou emitida pelos cartórios eleitorais;
g) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
h) Requerimento de matrícula inicial devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e orientador(a);
i) Formulário de dados cadastrais devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a);
j) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
k) Histórico de graduação (completo);
l) Diploma de mestrado;
m) Histórico de mestrado (completo).

2.1.1. Os arquivos do item 2.1, alíneas "h" e "i" serão disponibilizados na página PGRN (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico), menu "Documentos e Formulários". A lista das disciplinas disponíveis para matrícula será divulgada na página PGRN, menu "Disciplinas" (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/disciplinas).

2.1.2. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos exigidos no item 2.1., alíneas "l" e "m", no dia da matrícula, o(a) mesmo(a) deverá apresentar a ata de defesa de dissertação e declaração de conclusão de todas as atividades do mestrado, expedida pela Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do curso de mestrado, devendo entregar os documentos do item 2.1., alíneas "l" e "m" em um prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula inicial, e não apresentando esses documentos no prazo, o(a) discente será

automaticamente desligado do Programa.

2.2. O encaminhamento da documentação de matrícula via e-mail, bem como a veracidade dos documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo necessária a entrega das cópias (com apresentação dos originais, para conferência) ou encaminhamento de cópias autenticadas à Secretaria do Programa.

2.3. Após a confirmação da Secretaria PGRN sobre a conferência da documentação encaminhada por e-mail, o(a) candidato(a) deverá encaminhar ou entregar a documentação de matrícula na versão impressa, em substituição à documentação encaminhada por e-mail.

2.3.1. As cópias dos documentos serão autenticadas por servidor(a) da Secretaria do Programa, mediante a apresentação dos documentos originais. Os documentos que requerem a assinatura do candidato(a) (item 2.1, alíneas "h" e "i") deverão ser entregues apenas na via original, assinados à caneta.

2.3.2. Na impossibilidade do comparecimento do(a) candidato(a) ou seu(ua) representante à Secretaria do Programa para a entrega da documentação, ou se o atendimento administrativo presencial na UEMS estiver suspenso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de matrícula via Correios (SEDEX). Serão aceitas cópias da documentação autenticadas em cartório ou por servidor da UEMS (Sede ou Unidades Universitárias), encaminhadas para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12
Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM)
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

2.4. O(A) candidato(a) convocado(a) para a matrícula que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas "a" a "k", perderá o direito à vaga.

2.5. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula que estiver impossibilitado de comprovar a conclusão do curso de mestrado pelos documentos exigidos no item 2.1, alíneas "l" e "m", ou por meio do disposto no item 2.1.2, será deslocado(a) para a última colocação na lista de classificação.

2.6. O ingresso de Aluno Regular em vaga remanescente poderá ocorrer durante o semestre de ingresso (1° semestre de 2022), desde que não haja prejuízos à Instituição, e o período de integralização seja considerado a partir da data de sua matrícula.

3. Casos omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 28 de junho de 2022.

Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Edital de retificação

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) e a Pró-Reitoria de Ensino (PROE), torna público a **RETIFICAÇÃO do Edital nº 25/2022-PRODHS/PROE - Edital de Seleção Docente**, da Unidade de Dourados, publicado no Diário Oficial nº 10.846, do dia 31/05/2022, página 106 a 118, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Dourados, 30 de junho de 2022.

LEIA-SE:

Dourados, 30 de maio de 2022.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro Pró-Reitora de Ensino
Pró-Reitora de Ensino

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2022-SEFAZMS
PROCESSO Nº 11/001.271/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico: 0011/2022

OBJETO: Registro de preços para serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital e seus Anexos.

DATA ASSINATURA DA ATA: 09 DE JUNHO DE 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ MS E** A2GB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ sob o no 09.397.810/0001-06.

Item	Descrição	Un	Qtde	Valor Unit. R$
1	Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.	1 - Serv.	380	900,65

Campo Grande, 28 de junho de 2022.

Luiz Renato Adler Ralho
Secretário de Estado de Fazenda MS
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS - SAD, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES (CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS)
PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2022
PROCESSO: 55/014.775/2021

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o item 2 do Edital, passando a constar a seguinte redação:
2 - DOS BENEFÍCIOS ÀS ME E EPP E DA AMPLA CONCORRÊNCIA
2.1. A presente licitação constitui-se em item (ns) para participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte e itens disponíveis para ampla concorrência.
2.1.1. Na hipóteses de não haver vencedor para o(s) item(ns) exclusivo(s) nos moldes acima descritos, este será (ão) declarado (s) fracassado (s) e/ou deserto (s), podendo ser repetida a licitação sem item exclusivo (s), aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.

2) Alterar o item 3.1.8 do Edital, passando a constar a seguinte redação:
3.1.8. Para participação na presente licitação deve ainda ser observado:
a) Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15 e 20 (Ampla Concorrência): os interessados que atendam aos requisitos do edital.
b) Para os itens 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 (Item exclusivo): Somente as empresas enquadradas como microempresa – ME e empresa de pequeno porte – EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.
b.1) Na hipóteses de não haver vencedor para o item (ns) exclusivo (s) nos moldes acima descritos, este será (ão) declarado (s) fracassado (s) e/ou deserto (s), podendo ser repetida a licitação sem exclusividade, aplicando as regras estabelecidas neste edital.

3) Excluir o item 3.1.9 do Edital.

4) Alterar o item 4.1.1 do Edital, passando a constar a seguinte redação:
4.1.1. As informações e/ou dúvidas de como incluir propostas e participar do procedimento licitatório podem ser sanadas telefone (67) 3303-2702, (67) 3303-2700, (67) 3303-2730.

5) Alterar item 8.5.5.4 do Edital, passando a constar a seguinte redação:
8.5.4.4. Prova de regularidade fiscal, nos seguintes termos:
a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
b) independentemente da sede ou domicílio do licitante, certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (SEFAZ) ou pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE) que comprove a regularidade do licitante referente a todos os créditos tributários estaduais e à Dívida Ativa do Estado por elas administrados;
c) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

6) Alterar o ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇO, conforme anexo.

7) Alterar o ANEXO I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme anexo.

8) Alterar o ANEXO V – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS E QUANTIDADES REQUISITADAS, conforme anexo.

9) Alterar o ANEXO VI - PLANILHA DE LICITAÇÃO, conforme anexo.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas no dia 15 de julho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2022.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0046/2022
PROCESSO: 27/007.295/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15 de julho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2022.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE REPETIÇÃO

A Fundação de Serviços de Saúde - FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul,

conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição da licitação abaixo, sendo que os itens 001, 003, 004, 008, 11 e 14, será repetido em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2021
PROCESSO: 55/012.205/2021
REPETIÇÃO DOS ITENS: 001, 003, 004, 008, 011 e 014

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14 de julho de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 499, de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.
PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0041/2022
PROCESSO N.: 27/002.510/2022

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento, dia 01 de julho de 2022 às 14:00h (HORÁRIO LOCAL) Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira.
COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.178, de 09 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0043/2022.
PROCESSO: 55/014.859/2021.

Ítens adjudicados conforme planilha abaixo:

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO
001	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.	R$ 1,60
01.1		R$ 1,60
002	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.	R$ 1,30
02.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.	R$ 1,71
003	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.	R$ 1,31
03.1	CIRUMED COMÉRCIO LTDA. (UNIFICADO)	-
004	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.	R$ 1,80

04.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.	R$ 2,99
006		R$ 0,55
007		R$ 0,69
008	CIRUMED COMÉRCIO LTDA.	R$ 0,76
08.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.	R$ 0,94
009		R$ 0,50
09.1	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP	R$ 0,81

ITEM FRACASSADO: 005.

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento do item 018 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0084/2021
PROCESSO:55/013.495/2021

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 04/07/2022 às 08:10 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de junho 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

Republica- se por incorreção o resultado da licitação abaixo.
Informamos que no item 010 onde não constou o nome da empresa classificada, passe a constar o nome D.I. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Informamos também que passe a constar a empresa AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA como aderente nos itens 021 e 022.

Demais dados da publicação que saiu no Diário Oficial n. 10.868 de 23 de junho de 2022, página 223, permanecem o mesmo.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.400 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS: MATERIAL DE INFORMÁTICA II
PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2022
PROCESSO: 55/014.844/2021

ITEM	ADERENTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R$

001		TERABRAS COMERCIAL EIRELI	929,00
001.1			929,00
002.1			1.230,00
004		HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	289,96
006		CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	1.316,00
006.1		AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.315,00
008		D.I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	870,00
008.1			870,00
009			17,00
010		D.I. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	20,00
011		HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	24,12
012		D.I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	40,00
013			20,96
014			40,39
015			40,00
016		SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.120,00
016.1			1.120,00
018		HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	33,35
019			38,51
020		SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	590,00
020.1			590,00
021		HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	110,00
	1ª	AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	110,00
022		HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	103,00
	1ª	AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	103,00
023		SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	154,00

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R$
024	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	292,00
025	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	399,00
025.1	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	454,99
026.1	AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	415,00
027	AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	440,00
027.1	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI	439,00
030	AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	1.338,00
030.1		1.338,00
032	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	4.450,00
032.1	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP	4.450,00
034	CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	2.265,00
035	SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	230,00

036	TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	3.790,00
036.1		3.790,00
037		6.790,00
037.1		6.790,00
038	SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	39,00
038.1	AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	35,00
042	SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.440,00
044		580,00
045		398,00
046		155,00

Itens Desertos: 005,017,031,033,034.1,039,040,041 e 043
Itens Fracassados: 029 e 029.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 22 de junho 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção o aviso da licitação abaixo. Os itens 03 e 3.1 não irão para o prosseguimento a ser realizado. Demais itens permanecem inalterados.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento dos seguintes itens: 04,07,08,014,014.1,015,015.1,016,017,017.1,019,021,022 e 024 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI
PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2022
PROCESSO: 55/000.264/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 30/06/2022 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de junho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público o resultado da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARROS DE COLETA E TRANSPORTE DE ROUPA E LIXO HOSPITALAR.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2021
PROCESSO: 27/007.097/2021

ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
001	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	1.807,00	3.614,00
002	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	4.282,00	59.948,00
002.1	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	4.282,00	17.128,00
003	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	3.416,66	40.999,92
004	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	1.785,00	24.990,00
004.1	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	1.785,00	7.140,00

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SA

RESULTADO DA REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 1.398 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO: 0040/2022
PROCESSO: 55/002.153/2022

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 29 de junho 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/014.299/2021
Pregão Eletrônico n. 0008/2022
OBJETO: RP para aquisição de materiais de hemodinâmica.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, o recurso interposto pela empresa **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, foi conhecido, e no mérito, **NÃO PROVIDO.**

Campo Grande – MS, 29 de junho de 2022.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/039131/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, conforme abaixo:
Empresa (1): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora dos itens: 1, 2, totalizando o contrato no valor de R$ 5.853,60 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 29 de junho de 2022

FERNANDO MARTINS BARBOSA
Presidente da UEx. da E.E. MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA
CPF N. 013.802.831-16

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2022
PROCESSO N. 29/044305/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 12 de julho de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Itaóca, 196, Jd. Tarumã, CEP 79097-400, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, sita à R. Itaóca, 196, Jd. Tarumã, CEP 79.097-400, neste município.
CAMPO GRANDE/MS, 29 de junho de 2022.

FERNANDO MARTINS BARBOSA
Presidente da UEx. da E.E. MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA
CPF N. 013.802.831-16

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico o dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a Aquisição de medicamentos - Estonogestrel e Levonorgestrel, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/003.503/2022
Amparo Legal: Nos termos Artigo 24 Inciso IV e art.26 da Lei Federal 8.666/93
Fonte de Recurso: 0100

EMPRESA	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP. E ONCO. LTDA(ES)	04.307.650/0012-98	001	R$ 717.149,76
BAYER S. A	18.459.628/0097-67	002	R$ 1.643.057,52

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 29 de junho de 2022

PROCESSO N° 27/003.205/2022
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de equipamento, do item 1, em favor da empresa **MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 22.089,48 (vinte e dois mil e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).**
Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/06/2022

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO a publicação da dispensa de licitação, **Processo Administrativo nº 27/005.230/2022**, no DOE nº 10.865 do dia 20 de junho de 2022, página 311.
Campo Grande – MS, 29 de junho de 2022.
COORDENADORIA DE DEMANDAS EM SAÚDE - SES

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Ratifico a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do inciso IV do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de alimentação e nutrição para atender as UNEI Pantanal do município de Corumbá/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/0029.639/2022	M.A.B. LIMA & CIA LTDA

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Ratificação: Processo n° 51/003.393/2022.
Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – art. 74, inciso I da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021. **Favorecida**: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM - ABDER. **Valor Global:** R$ 700,00 (setecentos reais), com valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) na quantidade de 02 (duas) unidades, conforme Solicitação de Compras juntada às fls. 19, Manifestação PEP n° 060/2022 – fls. 37 a 40 e Autorização de Compra n° 38475 juntada às fls. 46, todas do processo n° 51/003.393/2022. **Assunto**: Capacitação e aperfeiçoamento funcional. – Ratificada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 28/06/2022.

Ratificação: Processo n° 51/003.449/2022.
Fundamento: Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021. **Favorecida**: MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. **Valor Global:** R$ 2.512,00 (dois mil e quinhentos e doze reais), sendo o valor unitário de R$ 314,00 (trezentos e quatorze reais) na quantidade de 08 (oito) unidades, conforme Solicitação de Compras juntada às fls. 16, Manifestação PEP n° 059/2022 juntada às fls. 20-22 e Autorização de Compra n° 38578 juntada às fls. 44, todas do processo n° 51/003.449/2022. **Assunto**: Formação de estoque ou reposição de material. – Ratificada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 29/06/2022.

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: 187/2021 – DLO-AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/008.078/2021.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PARA SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO, PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS/316, TRECHO: ENTRº MS/223 COSTA RICA - ENTRº BR-060 ANEL VIÁRIO DE PARAISO DAS ÁGUAS, COM EXTENSÃO DE 62,00 KM, NOS MUNICÍPIOS DE COSTA RICA E PARAISO DAS ÁGUAS/MS.
FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.
CONSEQUÊNCIA: A EMPRESA FIBRACON CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA EPP DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "B" e "C" DO SUBITEM 14.1 DO EDITAL.

RECURSO: ABRE-SE PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, HAVENDO INTERESSE
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 070/2022-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/003.477/2022
Objeto: DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS – 2° ETAPA.
Vencedora: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
Valor Total: R$ 7.881.673,62 (SETE MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 29 de Junho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
Diretoria de Licitações de Obras
Em substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO n°: 074/2022-DLO/AGESUL
PROCESSO n º: 57/003.349/2022
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, DA RODOVIA MS–244, TRECHO: ENTR. MS-080(B) – ENTR. MS-352(B) (DISTRITO DE TABOCO), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 46,20 KM, NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO – MS.
CLASSIFICADA: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA
VALOR: R$ 1.098.234,32 (um milhão, noventa e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição –

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Concorrência n°: 056/2022-DLO/AGESUL
PROCESSO Nº: 57/002.965/2022
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS.
CLASSIFICADA: TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
VALOR: R$ 2.683.931,02 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e dois centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 dias

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2022

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- em substituição –

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: 174/2021– DLO-AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/007.936/2021.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PARA SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO, PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS/162, TRECHO: ENTRº MS/157 (KM 1+350) – ENTRº MS/270 (PLACA DO ABADIO), COM EXTENSÃO DE 55,743 KM, NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU, DOURADOS E ITAPORÃ/MS.
CONSEQUÊNCIA: A EMPRESA HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO SUBITEM 6.1 DO EDITAL.
RECURSO: ABRE-SE PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, HAVENDO INTERESSE
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

EDITAL: 187/2021 – DLO-AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/008.078/2021.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) E PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PARA SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO, PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS/316, TRECHO: ENTRº MS/223 COSTA RICA - ENTRº BR-060 ANEL VIÁRIO DE PARAISO DAS ÁGUAS, COM EXTENSÃO DE 62,00 KM, NOS MUNICÍPIOS DE COSTA RICA E PARAISO DAS ÁGUAS/MS.
FASE: ANÁLISE DA PROPOSTA.
CONSEQUÊNCIA: A EMPRESA FIBRACON CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA EPP DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "B" e "C" DO SUBITEM 14.1 DO EDITAL.
RECURSO: ABRE-SE PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, HAVENDO INTERESSE
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 070/2022-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/003.477/2022
Objeto: DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS – 2° ETAPA.
Vencedora: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI
Valor Total: R$ 7.881.673,62 (SETE MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 29 de Junho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
Diretoria de Licitações de Obras
Em substituição

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 154/2021-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/005.606/2021
Objeto: ELABORAÇÃO (PTA), (PBA) E PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA), PARA SUPRESSÃO VEGETAL E/OU CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM FAIXAS DE SERVIDÃO, PARA OBRA DE PAV. ASFALTICA DA ROD. MS/378, TRECHO: ENTRº BR/463 (POSTO GUAÍBA) – ENTRº MS/278, EXTENSÃO TOTAL DE 36,20 KM, NOS NOS MUNICÍPIOS DE PONTA PORÃ, LAGUNA CARAPÃ E CAARAPÓ/MS.
Vencedora: TOPOSAT AMBIENTAL LTDA
Valor Total: R$ 50.644,02 (CINQUENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 29 de Junho de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS
- EM SUBSTITUIÇÃO -

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no Município de Figueirão/MS abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº 71/019.435/2022;
  Favorecidos: Sergio Luis Faria
  Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no município de Figueirão/MS;
  Valor Global: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no Município de Sete Quedas/MS abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº 71/019.427/2022;
  Favorecidos: Daniel de Souza
  Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no município de Sete Quedas/MS;
  Valor Global: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: § 3º do artigo 27 e art. 28, §3º, II, da Lei 13.303/16.
FAVORECIDO: OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084/2022-D - **DATA:** 28/06/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 064/2022.
OBJETO: Apoio, através de incentivo fiscal, a realização do "PROJETO TEKOTEE-2022-Plano Anual de Atividades Culturais do Thiesen".
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.
FAVORECIDO: REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES II LTDA ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 079/2022-D - **DATA:** 29/06/2022
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 065/2022.
OBJETO: Aquisição de quatro aparelhos de ar condicionado.
VALOR: R$ 15.440,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.
FAVORECIDO: EXCLUSIVA SERVICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087/2022-D - **DATA:** 29/06/2022
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 066/2022.
OBJETO: Serviço para captação de águas pluviais no terreno da ERP da MSGÁS.
VALOR: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 30, II, do RILC/MSGÁS e no art. 139, II da Lei nº 13.303/16.
FAVORECIDO: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2022-D - **DATA:** 29/06/2022
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 067/2022.
OBJETO: Contratação de subscrição anual do Microsoft Power BI Pro e Visio.
VALOR: R$ 27.334,44 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO II AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
PROCESSO Nº 31/030.042/2022 - DETRAN-MS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 5.356 de 14 de junho de 2019, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei nº 4.457 de 18 de dezembro de 2013, a **RETIFICAÇÃO** dos itens 5.2.21 e 13.3.7 do Anexo II do Edital de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, tendo por objeto a seleção da melhor proposta para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito destinado a atender o DETRAN, nos municípios do Estado/MS e Rodovias Estaduais**, conforme os detalhamentos abaixo:

Onde se lê no item 5.2.21 do Edital:
"5.2.21 Conforme determinação da Resolução nº 396/2011 e do CONTRAN em seu art. 2º, as imagens capturadas pelos equipamentos devem:
Leia-se no item 5.2.21 do Edital:
"5.2.21 Conforme determinação da Resolução nº 798/2020 do CONTRAN, as imagens capturadas pelos equipamentos devem:"

Onde se lê no item 13.3.7 do Edital:
"13.3.7 A CONTRATADA programará os equipamentos com os parâmetros de operação definidos pelo DETRAN-MS de acordo com os requisitos previstos na Resolução n.° 396/2011 e suas atualizações. No caso de redução de velocidade regulamentada para a via, a CONTRATANTE disponibilizará os respectivos Estudos Técnicos exigidos pela norma de trânsito;"
Leia-se no item 13.3.7 do Edital:
"13.3.7 A CONTRATADA programará os equipamentos com os parâmetros de operação definidos pelo DETRAN-MS de acordo com os requisitos previstos na Resolução n.° 798/2020. No caso de redução de velocidade regulamentada para a via, a CONTRATANTE disponibilizará os respectivos Estudos Técnicos exigidos pela norma de trânsito;"
As demais condições permanecem inalteradas.
As alterações encontram-se disponíveis no site https://www.detran.ms.gov.br/institucional/aviso-de-licitacao/, onde, também poderá ser adquirido juntamente com seus anexos pelos demais interessados no presente certame.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.595/2022
Do Objeto: contratação de Marlon Maciel Elias - MEI, em artes "Marlon Maciel", para que realize 01 (um) show musical, no dia 08 de julho de 2022, a partir das 19 horas, em Paraíso das Águas/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **Marlon Maciel Elias - MEI**
CNPJ 27.774.026/0001-43
Do Preço: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Data da Ratificação: 28 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.658/2022
Objeto: contratação de **Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda**, inscrito no CNPJ 19.019.335/0001-80, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Henrique e Diego",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 30 de junho de 2022, em Dourados/MS, com 02:00 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
CNPJ 19.019.335/0001-80
Do Preço: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil mil reais)
Data da Ratificação: 28 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.494/2022
Objeto: contratação de S4 Produções Artísticas LTDA, na condição de empresário exclusivo da dupla "João Bosco e Vinícios ", para que realize 01 (um) show musical, no dia 01 de julho de 2022, a partir das 22 horas, Coronel Sapucaia/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **S4 Produções Artísticas LTDA**
CNPJ 08.047.906/0004-73
Do Preço: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 27 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.670/2022
Objeto: contratação de Sater & Sater LTDA-ME, na condição de empresário exclusivo do músico "Almir Sater", para que realize 01 (um) show musical, no dia 01 de julho de 2022, a partir das 21 horas, Dourados/MS, com 120 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **Sater & Sater LTDA-ME**
CNPJ 06.054.256/0001-68
Do Preço: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Data da Ratificação: 28 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.666/2022
Objeto: contratação de DS Escrivano Produções ME, na condição de empresário exclusivo do músico "Celito Espíndola", para que realize 01 (um) show musical, no dia 27 de junho de 2022, a partir das 14 horas, Campo Grande/MS, com 1 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **DS Escrivano Produções ME**
CNPJ 14.056.460/0001-46
Do Preço: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data da Ratificação: 28 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.495/2022
Objeto: contratação de R N Ferreira LTDA, na condição de Empresária Exclusiva do cantor "Rodrigo Nogueira", para que realize 01 (um) Show Musical, no dia 02 de julho de 2022, a partir das 18 horas, na Praça Central Taboco, Distrito de Taboco – Corguinho/MS, com 04 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **R N Ferreira LTDA**
CNPJ 08.955.624/0001-74
Do Preço: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Data da Ratificação: 28 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.660/2022
Do Objeto: contratação de Pé de Verso Ltda, na condição de empresário exclusivo da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", para que realize 01 (um) show musical, no dia 02 de julho de 2022, a partir das 19 horas e 30 minutos, em Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **Pé de Verso Ltda**
CNPJ 24.424.840/0001-40
Do Preço: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 28 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.661/2022
Do Objeto: contratação de MAA Produções Artísticas EIRELI, na condição de empresário exclusivo da dupla "Humberto e Ronaldo", para que realize 01 (um) show musical, no dia 01 de julho de 2022, a partir das 22 horas, em Aral Moreira/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas
Favorecido: **MAA Produções Artísticas EIRELI**
CNPJ 22.316.617/0001-53

Do Preço: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)
Data da Ratificação: 27 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.661/2022
Do Objeto: contratação de MAA Produções Artísticas EIRELI, na condição de empresário exclusivo da dupla "Humberto e Ronaldo", para que realize 01 (um) show musical, no dia 01 de julho de 2022, a partir das 22 horas, em Aral Moreira/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas
Favorecido: **MAA Produções Artísticas EIRELI**
CNPJ 22.316.617/0001-53
Do Preço: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)
Data da Ratificação: 27 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.635/2022
Do Objeto: contratação de **Ariane de Araújo Rodrigues Lima - ME**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Luís Goiano e Girsel da Viola",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 29 de junho de 2022, a partir das 13:00 horas, em Caarapó/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME
CNPJ 20.205.380/0001-08
Do Preço: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
Data da Ratificação: 27 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.624/2022
Objeto: contratação de **Mariana Fagundes Produções EIRELI,**na condição de empresária exclusiva da cantora **"Mariana Fagundes ",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 29 de junho de 2022, a partir das 20:00 horas, em São Gabriel D"oeste /MS, com 01:30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Mariana Fagundes Produções EIRELI**
CNPJ 28.037.230/0001-44
Do Preço: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 27 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.388/2022
Do Objeto: contratação de **Som & Arte Produções Eireli ME**, na condição de empresário exclusivo do Grupo **"Canto da Terra",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 01 de julho de 2022, a partir das 21:00 horas, com 02 horas e 30 minutos de duração, em Corguinho/MS pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **Som & Arte Produções Eireli ME**
CNPJ 01.797.907/0007-96
Do Preço: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 27 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.494/2022
Objeto: contratação de **S4 Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"João Bosco e Vinicíos "**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 29 de junho de 2022, a partir das 22 horas, Maracaju/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.
Favorecido: **S4 Produções Artísticas LTDA**
CNPJ 08.047.906/0004-73
Do Preço: R$ 135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 27 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 189, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original
Processo: 75/001.284/2022

Onde se lê:

Com 160 minutos de duração

Leia –se:

Com 120 minutos de duração

Campo Grande/MS, 28 de junho de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/001.629/2022
Do Objeto: contratação de Pé de Verso Ltda, na condição de empresário exclusivo da dupla "Victor Gregório & Marco Aurélio", para que realize 01 (um) show musical, no dia 28 de junho de 2022, a partir das 20 horas, em

Bonito/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **Pé de Verso Ltda**
CNPJ 24.424.840/0001-40
Do Preço: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 27 de junho de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.
Fonte: 0100000000
Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/003.419/2022	Aquisição de correlatos (equipo para bomba de infusão) com bombas de infusão em comodato.	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	001,002 e 003	R$ 1.155.267,50

Em 29 de junho de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/SAD/2022-1
PROCESSO N° 55/012.452/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 042/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 27 de junho de 2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 00.358.519/0001-46**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 011.1: RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP					
1	Voriconazol - Dosagem: 200 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	450 (COTA RESERVADA**)**	BERGAMO / MICEND	R$ 200,00	R$ 90.000,00
	VALOR GLOBAL					R$ 90.000,00

Campo Grande, 28 de junho de 2022.

Drº Livio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 678, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o Coronel QOBM LUIZ ANTONIO DE MELLO, matrícula n. 82377021, da função de confiança de Subdiretor-Geral do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciops), símbolo CGA-1, a contar de 7 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 679, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM FREDERICO REIS POUSO SALAS, matrícula n. 94100021, para desempenhar a função de confiança de Subdiretor-Geral do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciops), símbolo CGA-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 7 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 680, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANA PAULA RODRIGUES, matrícula n. 92793021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Água Clara/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2022 (Processo 55/000800/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 681, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANDREA COSTA SILVA MEIRELLES, matrícula n. 10509022, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Metrologia, para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art.3º, inciso II, do Decreto n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 13/001229/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 682, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 588, de 1º de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.851, de 3 de junho de 2022, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Coronell Sapucaia/MS, na parte referente à servidora MARIA ELOIR FLORES RODRIGUES VILANTE, matrícula n. 80569021, a contar de 3 de maio de 2022 (Processo n. 55/000711/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 683, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA ELOIR FLORES RODRIGUES VILANTE, matrícula n. 80569021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art.3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a contar de 3 de maio a 31 dezembro de 2022 (Processo n. 55/000711/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 684, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor EDISON CASSUCI FERREIRA, matrícula n. 130007021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe C, nível III, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para exercício do Mandato Eletivo de Prefeito, no município de Angélica/MS, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 38, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 158, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao órgão o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, inciso III e art. 28, §7º da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, no período de 4 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 71/024870/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 685, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVERTER, para o cargo de Policial Penal, o servidor EDWILSON TAVARES DA SILVA, matrícula n. 78604023, Quinta Classe, nível II, código 40390, considerando a insubsistência de motivos determinantes da continuidade da sua aposentadoria por invalidez, de acordo com o laudo médico pericial da Comissão Executiva de Perícia Médica Previdenciária/CEPEM/MS, com fulcro no art. 45 *caput* da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e art. 38, § 2º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/501692/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 693, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, alínea "a" e no art. 3º do Decreto-Lei nº 40, de 4 de janeiro de 1979,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para compor o Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para mandato de 2 (dois) anos, referente ao período 2022/2024, nos termos do art. 3º do Decreto-Lei nº 40, de 4 de janeiro de 1979, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃO REPRESENTADO
CORPO DELIBERATIVO	
Samara Yasser Yassine Dalloul - titular Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandes - suplente	Ministério Público Federal

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 694, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual, e de conformidade com o art. 7º do Decreto nº 6.369, de 21 de fevereiro de 1.992, e homologando proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

1. Conceder, de acordo com o inciso III do § 1º do art. 2º do Decreto nº 6.369, de 21 de fevereiro de 1992, a Medalha do Serviço Bombeiro Militar, em OURO, com o respectivo passador, em público reconhecimento pelos **trinta anos** de bons serviços prestados à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranquilidade do Estado, a contar de 2 de julho de 2022, aos bombeiros-militares:

N/O	OBM	Militar	Matrícula
1	Aj. Geral	CEL QOBM Convocado LUIZ FERNANDO ROLON	59.888-021
2	Aj. Geral	CEL QOBM LUIZ ANTONIO DE MELLO	82.377-021
3	Aj. Geral	TC QOBM VINICIUS CETRARO MOREIRA	90.273-021
4	Aj. Geral	TC QOBM Convocado JOSÉ EDUARDO CABRAL	70.988-022
5	2º GBM	ST QPBM Designado ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS	44.214-025
6	23º SGBM/Ind	ST QPBM Designado JOEL FERREIRA DA SILVA	56.908-023
7	2º GBM	1º SGT QPBM Designado VILMAR CÉSAR DO NASCIMENTO	70.604-024

2. Conceder, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 2º do Decreto nº 6.369, de 21 de fevereiro de 1992, a Medalha do Serviço Bombeiro Militar, em PRATA, com o respectivo passador, em público reconhecimento pelos **vinte anos** de bons serviços prestados à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranquilidade do Estado, a contar de 2 de julho de 2022, aos bombeiros-militares:

N/O	OBM	Militar	Matrícula
1	Aj. Geral	CAP QAOBM RICARDO DO NASCIMENTO MIRANDA	97.449-021
2	25º SGBM/Ind	2º TEN QAOBM EDSON LÁZARO SOUZA DA SILVA	111.373-021
3	23º SGBM/Ind	2º TEN QAOBM AIRTON HEMETERIO ALVARES FERREIRA NETO	75.199-021
4	7º SGBM/Ind	2° TEN QAOBM GUSTAVO ERICH DE PAULA RECALDE	106.012-021
5	Aj. Geral	ST QPBM Designado JOSE ANTONIO ZACARIN	121.024-023
6	Aj. Geral	ST QPBM Designado NELSON MARTINS AMORIM	65.307-024
7	23º SGBM/Ind	ST QPBM CLEBSON THOMAZ FEITOSA	98.386-021
8	Aj. Geral	ST QPBM GILBERTO DOS SANTOS DA SILVA	90.470-021
9	18º SGBM/Ind	ST QPBM GELSON DE OLIVEIRA BORGES	94.261-021
10	6º GBM	1º SGT QPBM Designado LAURO PEREIRA DA SILVA	125.304-023

11	Aj. Geral	1º SGT QPBM Designado LUCIANO QUERINO DELMONDES	87.107-023
12	Aj. Geral	1º SGT QPBM Designado GENILSON LEMOS TEIXEIRA	73.041-024
13	Aj. Geral	1º SGT QPBM Designado ADILSON GONÇALVES DE LIMA	78.560-024
14	Aj. Geral	1º SGT QPBM BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	69.160-021
15	6º SGBM/Ind	1º SGT QPBM AILTON PEREIRA CAMARGO	83.957-021
16	Aj. Geral	1º SGT QPBM MANOEL NUNES NÓIA	58.775-021
17	4º GBM	1º SGT QPBM ILSON JOSÉ RAMOS DOS SANTOS	66.854-021
18	13º SGBM/Ind	1º SGT QPBM GEILSON COELHO DA COSTA	96.196-021
19	Aj. Geral	1º SGT QPBM GILMAR NASCIMENTO LOPES	84.269-021
20	Aj. Geral	1º SGT QPBM JOÃO CARLOS RODRIGUES	112.709-021
21	Aj. Geral	1º SGT QPBM EDER VICENTE PEREIRA	89.943-021
22	Aj. Geral	2º SGT QPBM AILTON APARECIDO DE OLIVEIRA	10.413-021
23	Aj. Geral	2º SGT QPBM ROBSON DA SILVA MENDONÇA	24.889-021
24	Aj. Geral	2º SGT QPBM ALESSANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	96.285-021
25	Aj. Geral	2º SGT QPBM VINÍCIUS DOMINGOS DE BARROS MUNIZ	112.447-021
26	Aj. Geral	3º SGT QPBM Designado MARCOS DE ALMEIDA TORRES	68.550-024
27	6º GBM	3º SGT QPBM MILTON CACERES JUNIOR	78.312-021
28	Aj. Geral	CB QPBM PAULO CESAR SOUZA ARAÚJO	81.983-021

3. Conceder, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 2º do Decreto nº 6.369, de 21 de fevereiro de 1992, a Medalha do Serviço Bombeiro Militar, em BRONZE, com o respectivo passador, em público reconhecimento pelos **dez anos** de bons serviços prestados à prevenção de acidentes em geral, à segurança e à tranquilidade do Estado, a contar de 2 de julho de 2022, aos bombeiros-militares:

N/O	OBM	Militar	Matrícula
1	Aj. Geral	CAP QOBM EDUARDO RACHID TEIXEIRA	62.671-021
2	Aj. Geral	CAP QOBM VINICIUS BARBOSA GONÇALVES	54.060-021
3	17º SGBM/Ind	CAP QOBM BRUNO OZÓRIO VILELA	7.618-021
4	Aj. Geral	CAP QOBM TIAGO WALDOW TERUYA	61.087-021
5	Aj. Geral	CAP QOBM VINICIUS DOS SANTOS FROTTÉ	85.409-021
6	Aj. Geral	CAP QOBM EDUARDO TRACZ	29.274-021
7	Aj. Geral	CAP QOBM DILSON ROSA HIGA	20.179-021
8	10º SGBM/Ind	CAP QOBM PEDRO PAULO BARROS DA COSTA	62.623-021
9	Aj. Geral	CAP QOBM RAYANNE PEREIRA BRUM SANTOS	97.929-021
10	Aj. Geral	1º TEN QOBM ALEX CRISTALDO CANO	27.137-021
11	Aj. Geral	2º TEN QOEBM MAICON TEIXEIRA GOBBI	10.785-021
12	Aj. Geral	AL OF BM PEDRO PAULO DE SOUZA NEIVA	42.657-021
13	6º SGBM/Ind	1º SGT QPBM JULIANO VIEIRA RUIZ	131.175-022
14	18º SGBM/Ind	1º SGT QPBM PEDRO PAULO FRANCO	127.793-021
15	Aj. Geral	3º SGT QPBM ALYSSON PEREIRA DE MELO	124.286-022
16	9º SGBM/Ind	3º SGT QPBM CAIO RODRIGUES VILANOVA	25.590-021
17	Aj. Geral	3º SGT QPBM JEAN CARLOS DOS SANTOS FARIAS	15.082-021
18	9º SGBM/Ind	3º SGT QPBM VALERIANO GOMES DE OLIVEIRA NETO	126.131-021
19	Aj. Geral	3º SGT QPBM BRUNO MELO MENDONÇA	45.205-022
20	21º SGBM/Ind	3º SGT QPBM RODRIGO ALVES DE ANICÉSIO	18.886-021
21	16º SGBM/Ind	3º SGT QPBM VANDERSON JUNIOR DA SILVA MEDINA	34.002-021
22	4º GBM	3º SGT QPBM GILBERTO FACINE ZACHARIAS	20.676-022
23	Aj. Geral	3º SGT QPBM PAULO GIOVANI FRANCO MACHUCA	27.252-022
24	21º SGBM/Ind	3º SGT QPBM JÉFFERSON RODRIGO DOS SANTOS	20.400-021
25	20º SGBM/Ind	3º SGT QPBM TALLYS PEREIRA DE ARAÚJO	13.307-021
26	20º SGBM/Ind	3º SGT QPBM PEREZ OROSCO FIGUEIRA	130.664-021
27	17º SGBM/Ind	3º SGT QPBM JOÃO CARLOS PERALTA	132.141-021
28	3º SGBM/Ind	3º SGT QPBM ROBINSON KAUFFMANN LUCAS	19.843-021
29	Aj. Geral	3º SGT QPBM ANNA CAROLINA BARBOSA HERNANDEZ DA ROSA	40.892-021

30	Aj. Geral	3º SGT QPBM MAURO DINIZ BUENO	24.693-021
31	6º GBM	3º SGT QPBM KATIANE MERCADO ALVES	14.884-021
32	Aj. Geral	3º SGT QPBM ADRIANO PANTOJA DE SOUZA	100.068-021
33	Aj. Geral	CB QPBM JÉSSICA PEREIRA GOMES	20.600-021
34	Aj. Geral	CB QPBM GUILHERME BARBOSA	35.250-021
35	2º GBM	CB QPBM LUCAS HENRIQUE GAIOFATO PIRES	96.809-021
36	1º SGBM/Ind	CB QPBM DIEGO TANIGUCHI FALCÃO	26.323-021
37	1º SGBM/Ind	CB QPBM MAICO PINHEIRO MIRANDA	43.647-021
38	6º SGBM/Ind	CB QPBM ROMÁRIO ALVES CAMPOS	31.246-021
39	1º SGBM/Ind	CB QPBM PAULO RENATO XAVIER ASSUMPÇÃO	26.114-022
40	Aj. Geral	CB QPBM ALEX DAVID GUSMÃO	5.397-021
41	2º GBM	CB QPBM BRUNO PACITO COSTA PINTO	35.774-021
42	Aj. Geral	CB QPBM KLEYTON RODRIGUES RIBEIRO	191-022
43	8º SGBM/Ind	CB QPBM AMADEU ROCHA FERREIRA JUNIOR	38.226-021
44	Aj. Geral	CB QPBM FABIANO ANDRADE PAES LEMES	4.627-021
45	Aj. Geral	CB QPBM GISLAYNE LUIZA SIMÕES GIMENEZ	10.605-021
46	1º SGBM/Ind	CB QPBM FÁBIO CARDOSO	26.049-021
47	Aj. Geral	CB QPBM PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	60.923-021
48	Aj. Geral	CB QPBM FABRICIO DE LIMA TEIXEIRA	41.455-021
49	6º SGBM/Ind	CB QPBM JOSÉ HENRIQUE LOPES ALVES	75.129-022
50	2º GBM	CB QPBM JEAN CARLO AQUINO FERREIRA	61.037-021
51	10º SGBM/Ind	CB QPBM PETTHERSON YUKIO CHAVES YAMAKAWA	57.173-021
52	5º GBM	CB QPBM DOUGLAS SILVEIRA DA SILVA	7.765-021
53	3º SGBM/Ind	CB QPBM PETRÔNIO PINHEIRO FONSECA	33.285-021
54	1º SGBM/Ind	CB QPBM HERMES ALEXANDRE TOLEDO	13.086-021
55	Aj. Geral	CB QPBM PAOOLO RYCARDO BARBOSA JOLO	117.583-021
56	Aj. Geral	CB QPBM CRISTHIANO DE DEUS LOPES CASTILHO	102.905-021
57	2º SGBM/Ind	CB QPBM MURILLO MARQUES CÂMARA	11.585-021
58	3º SGBM/Ind	CB QPBM REGINALDO ALVES DIAS	22.637-021
59	Aj. Geral	CB QPBM GUILHERME SCAPULATEMPO DA SILVA	32.963-021
60	1º SGBM/Ind	CB QPBM DALTON NUNES DA SILVA	20.957-021
61	2º GBM	SD QPBM Designado CARLOS GONÇALVES PEIXOTO	44.563-022

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 691, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.869, de 24 de junho de 2022:

Inscrição n.	Nome	Condição	Área de Habilitação	Classificação Geral por Área	Classificação Cotista Por Área
685831	JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA	Ampla Concorrência	Área 01	9º	
682503	JULIO CESAR LOPES JUNIOR	Ampla Concorrência	Área 01	10º	
634912	LUIZ FELIPE ALVES DA CUNHA CARVALHO	Ampla Concorrência	Área 02	6º	
628115	GISELE LANGWINSKI	Ampla Concorrência	Área 02	7º	

639371	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	Ampla Concorrência	Área 02	8º	
636603	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO	Ampla Concorrência	Área 03	11º	
680438	JHONATAN SANDIM SABOIA	Ampla Concorrência	Área 03	12º	
630300	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	Cotista Negro	Área 03	14º	3º
630888	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	Área 04	6º	
636280	PATRICK LUIZ BONSERE	Ampla Concorrência	Área 04	7º	
632055	MARCIUS MARZIONI DE ANDRADE TRAJANO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	Área 06	5º	
631967	ROGE AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES	Ampla Concorrência	Área 06	6º	
669000	BRUNO CELSO RIBEIRO	Ampla Concorrência	Área 06	7º	
628712	JESSICA ROSANE MENEZES RIBEIRO	Ampla Concorrência	Área 07	14º	
635306	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	Área 07	15º	
638661	ALISON FERNANDO STOCCO	Ampla Concorrência	Área 08	3º	
687186	EVELYN MIDORI SOKEN	Ampla Concorrência	Área 08	4º	
634969	TATIANA LEME GREEN SHORT	Ampla Concorrência	Área 09	10º	
651643	LIGIANE STABULLO SOARES	Ampla Concorrência	Área 09	11º	
655654	AMAURY AZEVEDO LUZ	Ampla Concorrência	Área 11	3º	
646635	DUAN KESSILEY TORRES DE SOUSA	Cotista Negro	Área 11	4º	1º

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 692, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Perito Papiloscopista, do quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.869, de 24 de junho de 2022:

Inscrição n.	Nome	Condição	Classificação Geral	Classificação Cotista
635727	LUDMYLLA MORAES DE CARVALHO	Ampla Concorrência	34º	
633656	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA	Ampla Concorrência	36º	
629087	LUCIANA VIEIRA	Ampla Concorrência	37º	
686901	FLAVIA DIAS MARCHI	Ampla Concorrência	38º	
634916	RAFAEL CARLOS DA SILVA	Cotista Negro	49º	9º
685747	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO	Ampla Concorrência	39º	
630431	DIEGO SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	40º	
638123	LARA CRISTINA GONÇALVES LOPES	Ampla Concorrência	41º	
630034	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA	Ampla Concorrência	43º	
679737	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA ORTEGA	Cotista Negro	50º	10º
686723	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA	Cotista Negro	51º	11º

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 754, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ELANAI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 435214024, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 30 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 755, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ELENIR ESCOBAR BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 30 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 771, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR SARA YASMIM PEIXOTO MACHADO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Rio Brilhante/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 772, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR KATIUSCIA HARALAMPIDIS CARNEIRO DA COSTA DA FONSECA para exercer o cargo

em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Assistente I, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com redação dada pelo anexo VI da Lei Complementar n. 288, de 13 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 773, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRENO DE SOUZA FIGUEIRÓ, matrícula n. 482624021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 14 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 774, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR EDNALVA APARECIDA DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 775, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES MARIA, matrícula n. 488762021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 27 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 776, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR FERNANDA DA COSTA SILVA DOMINGOS para exercer o cargo em comissão de Gestão

e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 777, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR MOZART GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 489144021, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, desempenhando suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 778, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com efeito a partir de 1º de julho de 2022:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
489428022	Gustavo Henrique dos Santos	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
427225021	Adanilto Faustino de Souza Junior	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 779, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, LAIS CRISTINA DA SILVA NUNES, matrícula n. 477314022, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 780, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 728, de 23 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.869, de 24 de junho de 2022, de nomeação de PATRIK SEBASTIÃO MACHADO DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 781, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 782, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de julho de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Adanilto Faustino de Souza Junior	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Patrik Sebastião Machado de Menezes	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 783, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JEANN PIERRE DE FREITAS CITADIM para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 784, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR KAROLINE CACERES GODOY para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 785, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, SIMONE SANTANA DA SILVA, matrícula n. 133262021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 786, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR GUSTAVO WARSZAWSKI BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 680, de 9 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.859, de 10 de junho de 2022, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... NAYARA FERNANDES NOGUEIRA...".

PASSE A CONSTAR: "... NAYARA DA SILVA FERNANDES...".

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.867, de 22 de junho de 2022, página 171.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 887, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIANA MORAES DOS SANTOS, matrícula n. 477362022, para responder pelo Núcleo de Gestão de Pessoas desta Secretaria, no período de 20 de junho a 3 de julho de 2022, e de 12 de agosto a 26 de agosto de 2022, em substituição ao titular João Adão da Cruz, matrícula n. 38977024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 897, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000929/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
67057027	Artur Vitor Freitas de Lima	Técnico Organizacional	1º/5 a 31/12/2022
131431029	Laura Soares Fernandes	Técnico Organizacional	1º/6 a 31/12/2022
429744024	Thatyane Paes de Souza	Técnico Organizacional	1º/5 a 31/12/2022

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 921, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCILENE RODRIGUES MARTINEZ, matrícula n. 43555025, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Produção da Folha de Pagamento, no período 27 de junho a 3 de julho de 2022, em substituição à titular Luana Maria Rodrigues de Almeida, matrícula n. 133332026, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 922, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALINE PEREIRA BENITES, matrícula n. 123036021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Agente de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 1.070 dias de tempo de contribuição, prestados à

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002933/2022):

a) 138 dias, no período de 8 de agosto de 2003 a 23 de dezembro de 2003;

b) 178 dias, no período de 5 de janeiro de 2004 a 30 de junho de 2004;

c) 183 dias, no período de 1º de julho de 2004 a 30 de dezembro de 2004;

d) 179 dias, no período de 3 de janeiro de 2005 a 30 de junho de 2005;

e) 184 dias, no período de 1º de julho de 2005 a 31 de dezembro de 2005;

f) 149 dias, no período de 2 de janeiro de 2006 a 30 de maio de 2006;

g) 30 dias, no período de 1º de junho de 2006 a 30 de junho de 2006;

h) 28 dias, no período de 3 de julho de 2006 a 30 de julho de 2006;

i) 1 dia, em 31 de julho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 923, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA LEITE GODOY DE SOUZA COELHO, matrícula n. 63526021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.672 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/049726/2021).

I – 126 dias, prestados ao Supermercados Zava Eireli, como Caixa, no período de 28 de setembro de 1988 a 31 de janeiro de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.546 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;

e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

f) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;

g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

h) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;

i) 144 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 18 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 924, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLI MEDINA RIOS, matrícula n. 118374021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 3.880 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/008302/2021):

a) 155 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., no período de 9 de março de 1984 a 10 de agosto de 1984;

b) 3.725 dias, prestados à Associação de Amparo à Maternidade e a Infância, no período de 1º de junho de 2000 a 12 de agosto de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 925, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROSALINO CRISTALDO, matrícula n. 36970024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no total de 350 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 16 de janeiro de 1976 a 30 de dezembro de 1976, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/001994/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 926, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SONIA MARIA TREVIZAN, matrícula n. 82140021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.286 dias de tempo de contribuição, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035751/2022).

I – 1.285 dias, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:

a) 7 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 22 de dezembro de 1998;

b) 326 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 22 de dezembro de 1999;

c) 326 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;

d) 128 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de junho de 2001;

e) 30 dias, no período de 14 de junho de 2001 a 13 de julho de 2001;

f) 142 dias, no período de 31 de julho de 2001 a 19 de dezembro de 2001;

g) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;

h) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

i) 43 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 3 de abril de 2003.

II – 1 dia, prestado ao Município de Iguatemi/MS, em 13 de julho de 2002, para fim de aposentadoria.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 927, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LEANDRO ARINOS CATOCI, matrícula n. 100148021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Eletricista, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.077 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/002370/2022):

I- 555 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 465 dias, prestados à A D M Exportadora e Importadora S/A, no período de 7 de abril de 1998 a 15 de julho de 1999;

b) 90 dias, prestados à Oeste Medical Eletronic System Ltda., no período de 1º de outubro de 1999 a 29 de dezembro de 1999.

II- 1.522 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de agosto de 2001 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 928, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ALICE APARECIDA DE JESUS, matrícula n. 74266021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar irmão curatelado portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 27 de julho de 2022 a 26 de julho de 2023 (Processo n. 29/004079/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 929, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 678, de 6 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.829, de 12 de maio de 2022, à servidora ELAINE REGINA PAES DA SILVA, matrícula n. 478484022, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, função Coordenadora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 19 de julho a 16 de

setembro de 2022, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/004409/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 930, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/006038/2022):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Dias	Período
92188023	Franciléia Patricia Rodrigues Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	120	30/5/2022 a 26/9/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 931, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA DO CARMO MEDEIROS ACUNHA, matrícula n. 114531022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/008946/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 932, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor VICTOR DIAS DA SILVA NETO, matrícula n. 21353022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe A, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, afastamento para frequentar Curso de Formação da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no art. 171, inciso V da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 54-A, e art. 54-D, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei Complementar n. 229, de 10 de novembro de 2016, no período de 21 de março a 31 de maio de 2022 (Processo n. 27/002537/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 933, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Apostila publicada no Diário Oficial n. 9.876, de 4 de abril de 2019, página 24, referente ao Decreto "P" n. 1.979, de 2 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.162, de 11 de maio de 2016, na parte referente ao servidor WALDEMAR GOMES DE CARVALHO JUNIOR, matrícula n. 92637022, lotado na Secretaria de Estado de Educação, por incorreção (Processo n. 29/000002/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 934, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DALVA RODRIGUES MESSIAS, matrícula n. 80308021, ocupante do cargo de Agente Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a ter exercício de suas funções na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 4 de maio de 2022, para fins de regularização funcional (Processo n. 55/004347/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 935, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LAURA SOARES FERNANDES, matrícula n. 131431029, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a ter exercício de suas funções na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, no período de 1º de maio a 31 de maio de 2022, para fins de regularização funcional (Processo n. 55/004347/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 936, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a terem exercício de suas funções na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 1º de maio de 2022, para fins de regularização funcional (Processo n. 55/004347/2022).

Cargo: Gestor Organizacional
Função: Gestor Organizacional e de Pessoal

Matrícula n.	Servidor
69178027	Silvia Gomes do Prado

Cargo/Função: Técnico Organizacional

Matrícula n.	Servidor
47811026	Édolo Lopes Pereira

Cargo/Função: Agente Organizacional

Matrícula n.	Servidor
26436023	Denis Marsiglia Ocampos Orue

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 937, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARISA LEMOS DE ALMEIDA, matrícula n. 53035028, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, função Gestor Organizacional e de Pessoal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado da Casa Civil, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 1º de maio de 2022, para fins de regularização funcional (Processo n. 55/004347/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 938, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON CANALE, matrícula n. 435807021, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, função Analista Contábil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a ter exercício de suas funções na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 1º de maio de 2022, para fins de regularização funcional (Processo n. 55/004347/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 939, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IEDA LARA GARCIA CESAR, matrícula n. 67070023, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a ter exercício de suas funções na Fundação

Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 1º de maio de 2022, para fins de regularização funcional (Processo n. 55/004347/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 940, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNA LUCIA SANTANA DE ARAUJO, matrícula n. 38234024, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a ter exercício de suas funções na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 1º de maio de 2022, para fins de regularização funcional (Processo n. 55/004347/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 941, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THAYANE GREYCE DOS SANTOS CAXIAS, matrícula n. 435804022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a ter exercício de suas funções na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/004347/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 942, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a terem exercício de suas funções na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 1º de maio de 2022, para fins de regularização funcional (Processo n. 55/004347/2022).

Cargo: Gestor Organizacional
Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Servidor
435996025	Kelly Regina de Souza Oshiro

Cargo/Função: Técnico Organizacional

Matrícula n.	Servidor
435990022	Cristina Moreira de Morais

Cargo/Função: Agente Organizacional

Matrícula n.	Servidor
67024022	Wania Ferreira da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 943, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a terem exercício de suas funções na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 1º de maio de 2022, para fins de regularização funcional (Processo n. 55/004347/2022).

Cargo/Função: Técnico Organizacional

Matrícula n.	Servidor
435916023	Danielle Cardoso de Moura
71001023	Liney Gonçalves Quevedo

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 944, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CLEYTHON DA SILVA VASCONCELOS, matrícula n. 435803021, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a ter exercício de suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 1º de maio de 2022, para fins de regularização funcional (Processo n. 55/004347/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 945, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a terem exercício de suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 1º de maio de 2022, para fins de regularização funcional (Processo n. 55/004347/2022).

Cargo/Função: Técnico Organizacional

Matrícula n.	Servidor
435725023	Darcio dos Santos Oliveira

14113029	Ilone Margarete Monteiro
84133023	Maria de Lourdes Lino de Araujo
5459024	Maria Lucia Yukie Uemura

Cargo/Função: Assistente Organizacional

Matrícula n.	Servidor
68720026	Francisca Pereira da Silva

Cargo/Função: Agente Organizacional

Matrícula n.	Servidor
106187023	Silvana Rodrigues Duarte da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 946, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDSON DE OLIVEIRA, matrícula n. 91618025, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a ter exercício de suas funções na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 1º de maio de 2022, para fins de regularização funcional (Processo n. 55/004347/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 947, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a terem exercício de suas funções na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 1º de maio de 2022, para fins de regularização funcional (Processo n. 55/004347/2022).

Cargo/Função: Assistente Organizacional

Matrícula n.	Servidor
89621023	Denise Kasiorowski Bachega
96125022	Gerusa Cella Puntel Ferreira
93493022	Lucineia Divina de Lima
78252024	Ramona Ferreira Avelar
83642024	Rosimeire Camacho da Silva

Cargo/Função: Agente Organizacional

Matrícula n.	Servidor
87784023	Ana Maria de Jesus Ribeiro
55016025	Antonio Sergio de Vasconcellos Ferraz
16425023	Eunice Gonçalves Barbosa
55738022	Marilda Lillian Rodrigues da Silva de Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 948, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a terem exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 1º de maio de 2022, para fins de regularização funcional (Processo n. 55/004347/2022).

Cargo/Função: Técnico Organizacional

Matrícula n.	Servidor
91114022	Adriana dos Santos Ranzan
75057024	Andrea Aparecida de Souza Ferri Rodrigues
62156023	Aurenice Alves Gonçalves
89907026	Cristiane de Oliveira Maciel
52342025	Edevaldo Santana de Campos
107397024	Elenilce Farinha Pereira
14608022	Silvia Elena Martins de Oliveira
47432022	Vanilda Rodrigues Severino
64979024	Walderli Alves
125422022	Wanderley Mendonça Weiler

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 949, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a terem exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, para fins de regularização funcional (Processo n. 55/004347/2022).

Cargo/Função: Técnico Organizacional

Matrícula n.	Servidor	Período
93088022	Suely Herculano dos Santos	1º/5 a 31/5/2022
107625022	Thales Marcelo Brittez Bittencourt	1º/5 a 5/6/2022

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 950, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA BARBOSA SOUZA CHAVES, matrícula n. 89303023, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, função Gestor Organizacional e de Pessoal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 5º, Parágrafo único da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 1º de maio de 2022, para fins de regularização funcional (Processo n. 55/004347/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 951, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.669, de 27 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.265, de 31 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência das servidoras abaixo relacionadas, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, contar de 1º de junho de 2022 (Processo n. 55/000911/2018).

Matrícula n.	Nome	Cargo
71159021	Eliane Medeiros Alcarás	Professor
87583021	Marta Helena Ferreira Andrade	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 952, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/008945/2021).

Matrícula n.	Nome	Cargo
71159021	Eliane Medeiros Alcarás	Professor
87583021	Marta Helena Ferreira Andrade	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 953, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora EVANETE MARIA ROCHA, matrícula n. 110043022, ocupante do cargo de Assistente de Ações do Trabalho, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000911/2018):

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 954, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.475, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.249, de 11 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência dos servidores abaixo relacionados, para a

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, contar de 1º de maio de 2022 (Processo n. 55/000190/2019).

Matrícula n.	Nome	Cargo
435807021	Anderson Canale	Gestor de Serviços Organizacionais
67825022	Antonieta Colman dos Santos	Técnico de Serviços Organizacionais

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 955, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TONAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n.828, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.857, de 9 de junho de 2022, que autorizou a cedência da servidora EVANETE MARIA ROCHA, matrícula n. 110043022, ocupante do cargo de Assistente de Ações do Trabalho, para a Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura (Processo n. 55/006882/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 956, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3°, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SALMA HELENE KALACHE, matrícula n. 437652024, Coordenadora da Coordenadoria de Direitos e Vantagens Funcionais para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Suged), no período de 5 a 19 de julho de 2022, em substituição à titular Ana Carina do Prado Ávila Verbisck, matrícula n. 33076022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 957, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE ROSKOSZ, matrícula n. 81618025, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, como responsável pelo projeto constante no Contrato Interno de Gestão, vinculado ao sistema estruturante da gestão de Recursos Humanos, denominado "Estruturar a carreira de Gestão Organizacional e de Especialista em Políticas Públicas", com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a partir de 1º de julho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 958, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
476210021	Adriana Almeida Gama Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	4/7/2018	27/101186/2018
109545023	Francisco de Assis Lima Soares	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	Auxiliar de Enfermagem	14/1/2022	27/001826/2022
42222021	Jane Carvalho Alves	Técnico de Serviços Hospitalares	Auxiliar de Enfermagem	21/6/2021	27/100032/2007
113326021	João Francisco Benites	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	Auxiliar de Serviços Hospitalares	4/2/2022	27/001365/2022
476043021	Josiane Farias da Silva Rodrigues	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	3/7/2018	27/101207/2018
123485022	Mônica Reiss Bergamo	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	2/11/2020	27/100286/2008

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 959, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor ELTON FERREIRA COUTINHO, matrícula n. 109157021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Pátio de Apreensão e Guarda Veículos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.237, de 31 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.550, de 6 de novembro de 2013, a contar de 21 de março de 2022 (Processo n. 31/700230/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 960 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor LUCAS LEMES DA SILVA, matrícula n. 492790022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Eletricista, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e

no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 6 de dezembro de 2021 (Processo n. 27/001201/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 961, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor RONIE BENITES DE ABREU, matrícula n. 110194024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, função Técnico de Laboratório, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 3 de agosto de 2020 (Processo n. 27/002425/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 962, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL MONTELLO FILHO, matrícula n. 72505029, para responder pelo Núcleo de Apoio Especializado, desta Secretaria de Estado de Administração e Desburucratização, nos períodos 6 a 15 de julho de 2022 e 18 a 27 julho de 2022, em substituição ao titular Cleberson Wainner Poli Silva, matrícula n. 100897028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 963, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor MARA REGINA DE BARROS VENEZA, matrícula n. 73866022, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, para exercer na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, como responsável pela Unidade de Execução Orçamentária da Gerência do Fundo de Investimento Cultural/FIC/FCMS , com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.291, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.650, de 6 de outubro de 2021, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora EDNA ANGELITA GAZOLA CASEMIRO, matrícula n. 84977021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/036124/2020):

ONDE CONSTA:

"AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDNA EVANGELISTA GAZOLA CASEMIRO, ..."

PASSE A CONSTAR:

"AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDNA ANGELITA GAZOLA CASEMIRO, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Portaria "P" SRHP n. 795, de 7 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.382, de 8 de dezembro de 2004, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO, matrícula n. 47904024, lotado na Controladoria Geral do Estado, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/086575/2004):

ONDE CONSTA:

"f) 331 (trezentos e trinta e um) dias de serviço correspondente ao período de 1 de março de 1992 a 1 de fevereiro de 1993...".

PASSE A CONSTAR:

"f) 331 dias, contidos no período de 1º de março de 1992 a 31 de janeiro de 1993...".

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 2.067, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.323, de 13 de novembro de 2020, na parte que concedeu progressão funcional à servidora CERES GONÇALVES PEREIRA ZAMBON, matrícula n. 77287023, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/014176/2021):

ONDE CONSTA: "Validade: 30/10/2020".

PASSE A CONSTAR: "Validade: 29/7/2017".

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.847, de 1º de junho de 2022, pág. 301, na parte que deferiu o pedido de pagamento de licença especial a FÁBIO LEAL OLIVEIRA, matrícula n. 99778021, foi

feita a seguinte apostila (Processo n. 31/002412/2022):

ONDE CONSTA: "...Processo n. 31/003413/22..."

PASSE A CONSTAR: "...Processo n. 31/0024142/22..."

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.821, de 5 de maio de 2022, pág. 202, que deferiu o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia a LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA, matrícula n. 31847021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/016741/2021):

ONDE CONSTA:

"... matrícula n. 27512021...

...29 DE ABRIL DE 2021. "

PASSE A CONSTAR:

"... matrícula n. 31847021...

...29 DE ABRIL DE 2022. "

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/ SUGED/ SAD	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
84457021	Carlos Alberto de Andrade	Subtenente PM RR	749/2022	10/8/1998 a 10/8/2008	3 meses	31/011442/22
82681021	Evaldo Salles	1º Sargento BM RR	745/2022	1º/10/1997 a 1º/10/2007	6 meses	31/009011/22
119910021	Luiz Fernando Lopes de Carvalho	Coronel PM RR	747/2022	1º/6/1990 a 31/5/2010	9 meses e 6 dias	31/025676/22

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 57, de 7/1/2022, publicada no D.O n. 10.726, de 10/1/2022; Portaria "P" Ageprev n. 16, de 4/1/2022, publicada no D.O n. 10.723, de 5/1/2022; Portaria "P" Ageprev n. 226, de 24/3/2022, publicada no D.O n. 10.786, de 25/3/2022, respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/ SUGED/ SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
37698023	Geraldo da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	744/2022	26/9/1979 a 25/9/1984; 24/7/1989 a 23/7/1994	6 meses	27/007092/21
23862022	Mamede João da Silva	Agente de Segurança Socioeducativa	746/2022	9/9/1990 a 8/9/1995	3 meses	31/005416/22
31899022	Noelha Maria de Souza Novaes	Especialista de Educação	753/2022	24/5/1990 a 23/5/1995	3 meses	29/007234/22

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 550, de 21/6/2021, publicada no D.O n. 10.545, de 22/6/2021; Portaria "P" Ageprev n. 1.108, de 23/11/2021, publicada no D.O n. 10.688, de 24/11/2021; Portaria "P" Ageprev n. 106, de 24/1/2022, publicada no D.O n. 10.739, de 25/1/2022, respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Lotação: Funsau
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
486096022	Nadya Paolla Paiva Gomes	Técnico de Enfermagem	27/005252/2021

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho n. 772/2022/CODIF/SUGED/SAD, tendo em vista que as atividades realizadas não ocorrem em condições insalubres.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/ SUGED/ SAD	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
84809021	Juracy Pereira da Paz	Coronel PM RR	829/2022	1º/7/1990 a 30/6/2010	10 meses e 6 dias	31/025478/22

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor transferido para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 237, de 28/3/2022, publicada no D.O n. 10.789, de 29/3/2022, respectivamente, com base no Despacho especificado no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N° 128, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 4º, do Anexo V, da Resolução PGE/MS/N. 194, de 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo relacionados para comporem a Comissão Editorial de elaboração da Revista número 18 da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul do ano de 2022, a contar da data da publicação:

Nome	Matrícula	Função
Ludmila dos Santos Russi	112413021	Editor
Caio Gama Mascarenhas	433654021	Membro
Cristiane da Costa Carvalho	106044021	Membro
Fábio Jun Capucho	15354021	Membro
Julizar Barbosa Trindade Junior	122870021	Membro
Marcela Gaspar Pedrazzoli	472926021	Membro
Ulisses Schwarz Viana	53275021	Membro
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	Membro

Campo Grande (MS), 27 de junho de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse dos candidatos nomeados através do Decreto "P" n. 554, de 25 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.846, de 31 de maio de 2022 - Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018/MS.

VALIDADE: Por 30 (trinta) dias, a partir de 1ºde julho de 2022.

DECISÃO: AUTORIZO a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do artigo 20 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (C.I. N. 683/SUGESP/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.653, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato a servidora ANA CRISTINA REZENDE FERREIRA BRESSA, matrícula n. 479892021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial da cobertura no Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner, localizado no município de Campo Grande/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 29 de junho de 2022 (C.I. N. 563/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/037.360/2022	056/2022	SUPER CONSTRUÇÕES EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.654, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR para exercer a função de fiscal de contrato o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, localizada no município de Laguna Carapã/MS, e o servidor THIAGO DE CAMARGO MACHADO, matrícula n. 489934021, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 29 de junho de 2022 (C.I. N. 564/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/036.262/2022	055/2022	BEATRIZ MILANEZI MAZETO LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.655, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras MARIELLE RIZZO MUNIZ, matrícula n. 432539023, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e SHARA FACHI OSSUNA, matrícula n. 487256021, ocupante do cargo de Professor, como Substituta de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviço de locação de equipamentos de informática, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 1313/SUAOF/SED/2022 – CI 1313/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/008310/2022	070/2022	NEWPC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA - LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.656, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TANIA MILENE NUGOLI MORAES, matrícula 120219021, ocupante do cargo de Professor, para responder pela Coordenadoria de Políticas Específicas para a Educação, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022, em substituição ao titular Alfredo Anastácio Neto, matrícula n. 14809022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 2016/SUPED/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.657, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.842, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.649, de 5 de outubro de 2021, página 98-99, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, ao servidor AMARILDO DO PRADO, matrícula n. 13573023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 154, da Lei Estadual n. 1.102/1990 c/c o subitem 3.3 da Orientação Jurídica Geral PGE/MS n. 002/2019 e lotá-lo na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 13 de junho de 2022. (Processo n. 29/020745/2019 – C.I. N. 555/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.658, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 240, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.760, de 17 de fevereiro de 2022, página 148, na parte que designa SUZANA LIMA DE MEDEIROS, matrícula n. 63498029, como condutora de veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da publicação desta Resolução (C.I. N. 558/DGIAPE/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR, as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço ao servidor ARNALDO SOBRINHO BENEVIDES, matrícula n. 58020021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/076366/2004 – C.I. N. 547/CODIF/SED/2022):

Resolução "P" SED n. 3.407/04, de 26 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.375, 29 de novembro de 2004, página 20:
Para que, ONDE CONSTA:
"... 10% por 5 anos a partir de 23/7/2004...",
PASSE A CONSTAR:
"... 10% por 5 anos a partir de 27/12/2005...".

Resolução "P" SED n. 2.387/09, de 26 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.572, de 28 de outubro de 2009, página 26:
Para que, onde consta:
"... 5% por 10 anos a partir de 21/7/2009...",
Passe a constar:
"... 5% por 10 anos a partir de 26/12/2010...".

Resolução "P" SED n. 2.585/14, de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.789, de 31 de outubro de 2014, página 40:
Para que, onde consta:
"... 5% por 15 anos no período de 21/7/2009 a 19/7/2014, a partir de 19/7/2014...",
Passe a constar:
"... 5% por 15 anos no período de 27/12/2010 a 25/12/2015, a partir de 25/12/2015...".

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR, as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora MARTA CRISTINA MOLOSSI BRUM, matrícula n. 109647021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/023515/2006 – C.I. N. 548/CODIF/SED/2022):

Resolução "P" SED n. 1.351/06, de 9 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.724, 10 de maio de 2006, página 34:
Para que, onde consta:
"... MARTA CRISTINA..." 6724
"... 10% por 5 anos a partir de 13/12/2004...",
Passe a constar:
"... MARTA CRISTINA MOLOSSI..."
"... 10% por 5 anos a partir de 11/10/2005...".

Resolução "P" SED n. 1.599/11, de 6 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.985, de 8 de julho de 2011, página 23:
Para que, onde consta:
"... 5% por 10 anos a partir de 11/12/2009...",
Passe a constar:
"... 5% por 10 anos a partir de 10/10/2010...".

Resolução "P" SED n. 1.358/15, de 21 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.925, de 22 de maio de 2015, página 29:
Para que, onde consta:
"... 5% por 15 anos no período de 12/12/2009 a 10/12/2014, a partir de 10/12/2014...",
Passe a constar:
"... 5% por 15 anos no período de 11/10/2010 a 9/10/2015, a partir de 9/10/2015...".

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR, as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora ZANUBIA DADA, matrícula n. 67736021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/065958/2004 – C.I. N. 557/CODIF/SED/2022):

Portaria "P"/SUAF/SED n. 132/2002, de 4 de fevereiro de 2002, publicada no Diário Oficial n. 5.686, de 5 de fevereiro de 2002, página 50-55:
Para que, ONDE CONSTA:
"... 10% por 5 anos a partir de 20/3/1999...",
PASSE A CONSTAR:
"... 10% por 5 anos a partir de 17/2/1999...".

Resolução "P"/SED n. 2.491/04, de 2 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.301, de 4 de agosto de 2004, página 31-32:
Para que, ONDE CONSTA:
"... 5% por 10 anos a partir de 19/3/2004...",
PASSE A CONSTAR:
"... 5% por 10 anos a partir de 11/5/2004...".

Resolução "P" SED n. 2.639/09, de 14 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.604, de 15 de dezembro de 2009, página 45-49:
Para que, ONDE CONSTA:
"... 5% por 15 anos a partir de 17/3/2009...",
PASSE A CONSTAR:
"... 5% por 15 anos a partir de 9/5/2009...".

Resolução "P" SED n. 2.585/14, de 30 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.789, de 31 de outubro de 2014, página 40-45:
Para que, ONDE CONSTA:
"... 5% por 20 anos a partir de 28/8/2014...",
PASSE A CONSTAR:
"... 5% por 20 anos a partir de 8/5/2014..."

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 694 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.789, de 29 de março de 2022, página 405-406, que removeu a servidora CLEONICE CRISTAL DOS SANTOS, matrícula n. 118535025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/049449/2019 – C.I. N. 104/CORLOT/SED/2022)

Para que, ONDE CONSTA: "... Escola Estadual Caetano Pinto

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	9	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	7	matutino

PASSE A CONSTAR: "... Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	16	integral

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR, a Resolução "P" SED n. 2.925/14, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.825, de 22 de dezembro de 2014, página 48, que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor MAURÍCIO SOARES DOS REIS, matrícula n. 16054021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/027666/2014 – C.I. N. 549/CODIF/SED/2022):

Para que, ONDE CONSTA: "... 10% por 5 anos no período de 12/4/2006 a 18/1/2014, a partir de 18/1/2014...",

PASSE A CONSTAR: "... 10% por 5 anos no período de 9/2/2012 a 6/2/2017, a partir de 6/2/2017...",

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.659, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER ao servidor MAURÍCIO SOARES DOS REIS, matrícula n. 16054022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Luiz Soares Andrade, localizada no município de Nova Andradina/MS, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 10 (dez) anos em 3 de abril de 2019, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 5 de abril de 2014 a 3 de abril de 2019, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/027666/2014 – C.I. N. 549/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.660, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora EDINEIDE MARIA NUNES, matrícula n. 85898021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Dr. Martinho, símbolo DAE-D, localizada no município de Taquarussu/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 11 a 25 de julho de 2022, em substituição ao servidor, Ailton Gordiano, matrícula n. 12818021, em gozo de férias (Processo n. 29/027413/2021 – C.I. N. 553/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.661, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ELIAS ANTONIO ALVES SOBRINHO, matrícula n. 37442021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-D, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Cívico-Militar Coronel Lima de Figueiredo, localizada no município de Maracaju/MS, a contar de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023. (Processo n. 29/044328/2022 – C.I. N. 249/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.662, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a pedido, o servidor CATARINO GABRIEL MARTINS JUNIOR, matrícula n. 109911022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-F, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo, com localizada no município de Miranda/MS, a contar de 25 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, em decorrência do pedido de dispensa da servidora MARINETE MIRANDA DA SILVA, matrícula n. 13224021 (Processo n. 29/043475/2022 – C.I. N. 250/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.663, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARINETE MIRANDA DA SILVA, matrícula n. 13224021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora, símbolo DAE-F e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Especial e Financeiro da Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo, localizada no município de Miranda/MS, a contar de 25 de junho de 2022 (Processo n. 29/041386/2022(Processo n. 29/043475/2022 – C.I. N. 251/COGES/SED/2022))

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.664, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ELEN PATRÍCIA DE JESUS SILVA DAVI, matrícula n. 59376021 ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Professora Iolanda Ally, com sede no município de Mundo Novo, a contar de 21 de junho de 2022 (Processo n. 29/042310/2022(Processo n. 29/043475/2022 – C.I. N. 252/COGES/SED/2022))

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.665, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora EZANE PETRONA AZEVEDO, matrícula n. 119551023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 3 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2022, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005147/2022 – C.I. N. 104/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.666, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora AUDRIA MATOS DA SILVA, matrícula n. 86203021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com validade a contar de 8 de junho de 2022, por retorno de cedência (Processo n. 29/040611/2022 – C.I. N. 104/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Presidente Vargas

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	16	matutino

Escola Estadual Prof. José Pereira Lins – Escola da Autoria

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.667, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora GISELE APARECIDA LIMA, matrícula n. 201022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Amambai/MS, com validade a contar de 20 de janeiro de 2022, por

retorno de readaptação (Processo n. 29/005736/2022 – C.I. N. 104/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Dom Aquino Corrêa

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	12	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.668, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SIMONE ANSELMO GIRÃO, matrícula n. 108631021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, localizada no município de Dourados/MS, no Componente Curricular de História, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 13 de junho de 2022, por retorno de readaptação (Processo n. 29/041005/2022 – C.I. N. 104/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.669, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora LUCIANA FREITAS MENDONCA, matrícula n. 89208021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município de Paranaíba/MS para a escola estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande/MS, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 17 de junho de 2022 (Processo n. 29/035702/2022 – C.I. N. 104/CORLOT/SED/2022).

Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Língua Inglesa	EM	4	matutino
Língua Inglesa	EM	2	vespertino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	10	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.670, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, e com fundamento na Resolução/SED n. 3.518, de 21 de novembro de 2018, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.177, de 21 de maio de 2020, páginas 76 - 105, na parte que designa a servidora SONIA MARIA DE ARAUJO RAMOS, matrícula n. 75872021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa – Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 8 de junho de 2022 (Processo n.

29/040343/2022 – C.I. N. 104/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 392, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 226/2022 – GCONT 18679, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA, processo 27/006.195/2022, objetivando a aquisição de persianas, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	117988025
SUBSTITUTO	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	121323024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARINA SAWADA TORRES	55640023
SUBSTITUTO	PATRÍCIA VEIGA CARRILHO OLSZEWSK	116534024

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 299, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, para a função de FISCAL do Convênio n. 31.695/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Instituto Sagrado Coração de Jesus de Anaurilândia**, Processo 27/003087/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	**Nome**	**Matrícula**
Fiscal	Michele Scarpin Ramos	55132022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 342 , DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, para a função de FISCAL do Convênio n. 31.784/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS**, Processo 27/004808/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	**Nome**	**Matrícula**
Fiscal	Karenluci Mamede Silva de Oliveira	437485021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 060, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SEINFRA N. 062, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.671, de 4 de novembro de 2021, pág. 259, que autorizou o servidor DIDIMO PEREIRA CABRAL, matrícula 91532026, a desempenhar suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul/AGEHAB, com efeito a partir de 1º de julho de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 061, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve,

DESIGNAR a servidora GISELA LUZIA FERNANDES, matricula 30701025, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Superintendência de Planejamento e Gestão de Obras Públicas-SPGOP na Secretaria de Estado de Infraestrutura, no período de 08 de julho de 2022 a 22 de julho de 2022, em substituição ao titular Paulo César Limão Montilha, matricula 72714024, durante suas férias regulamentares (2ª etapa), com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 173/GABCMTG/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art. 2º, Art. 5º, §1º alínea "d" e §2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1093, de 12 de junho de 1981, Art. 10, c/c inciso XIX da Lei complementar n. 190, de 4 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Dispensar, a TEN CEL QOPM KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO **-** Mat. 99407021, da função de Chefe da Subdiretoria de Apoio Administrativo (DGP-1), conforme NOTA PARA BCG Nº 007–3A–2022–DGP-1–Campo Grande, MS, 1º abr 2022.

Dispensar, a TEN CEL QOPM KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO **-** Mat. 99407021, da função de Chefe da Subdiretoria de Identificação, Controle de Efetivos e Movimentação (DGP-2), conforme NOTA PARA BCG Nº 007–3A–2022–DGP-1–Campo Grande, MS, 1º abr 2022.

Dispensar, a TEN CEL QOPM KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO **-** Mat. 99407021, da função de Chefe da Subdiretoria de Justiça e Disciplina (DGP-3), conforme NOTA PARA BCG Nº 021-3A–2021–DGP-1–Campo Grande, MS, 17 AGO 2021.

Campo Grande – MS, 29 de junho de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 573, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço**,** a Ten Cel QOPM **KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO**, Mat. 99407021, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS,** para o **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 1456/GAB/PMMS, de 29 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 574, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2°, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 563, de 27 junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.873, de 28 de junho de 2022, que **DESIGNOU** o Maj QOPM **VALDIR ROLOFF JUNIOR**, Mat. 114914023, para responder pela função de confiança de **Comandante do 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, durante afastamento do titular, no período de **27 de junho a 1º de julho de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008**.**

(Solução a CI n. 1448/GAB/PMMS/2022, de 28 jun 22).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 575, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **TIAGO HENRIQUE JACOBS,** Mat. 45645021, do **Comando-Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS** para a **7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu – MS**.

(Solução a CI n. 388/SUBCMDG/PMMS, de 28 de junho de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 152, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o TC QOBM Wandner Valdivino Meirelles, matrícula n. 113.127-021, da função de Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS (BM-6), a contar de 2 de junho de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, a TC QOBM Marlise Helena Ribeiro Bernardes de Barros, matrícula n. 98.453-021, para desempenhar a função de Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS (BM-6), cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 2 de junho de 2022, nos termos do art. 23, inciso III e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada

pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 344, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOÃO PAULO NATALI SARTORI**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 76553023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS , para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 11 de junho a 24 de agosto de 2022, em razão de licença para tratamento de saúde de Fabio Peró Correa Paes.

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 345, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAIO LEONARDO BICALHO MARTINS**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474676023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Angélica/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina/MS, no período de 06 a 20 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Daniella de Oliveira Nunes Leite.

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 346, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 266, de 23 de junho de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Designar, pelo período de 30 (trinta) dias, **FILIPE SILVA MAINARDES**, matrícula nº 322438023, Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Paranaíba/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Primeira Delegacia de Polícia Civil da mesma cidade, a contar de 04 de julho de 2022.

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 347, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FILIPE DAVANSO MENDONÇA**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474639023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Batayporã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Primeira Delegacia de Polícia de Civil de Nova Andradina/MS, no período de 06 a 20 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Luiz Quirino Antunes Gago.

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 348, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 32945023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial/MS, no período de 27 de junho a 11 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Reginaldo Salomão.

Campo Grande, MS, 28 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 349, DE 29 DE JUNHO de 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SUZIMAR BATISTELA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 7256022, Coordenadora da Coordenadoria de Contra Inteligência Policial/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Inteligência Policial/MS, no período de 04 a 23 de julho de 2022, em razão de gozo de férias de Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita.

Campo Grande, MS, 29 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 350, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RAUALI KIND MASCARENHAS**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474705022, Delegado Titular na Delegacia de Polícia Civil de Itaporã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, no período de 25 de agosto a 08 de setembro de 2022, em razão de gozo de férias de Eliel Raimundo Alves.

Campo Grande, MS, 29 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 351, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DIEGO DANTAS SANTOS**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474680023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2022, em razão de gozo de férias de Bruno Santacatharina Carvalho de Lima.

Campo Grande, MS, 29 de junho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 152, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, XV, do Decreto 14.688, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor Gilberto Maroso, matrícula 25190023, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, exercer a função de fiscal do Convênio n. 31.823/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Figueirão/MS, sendo que em seus impedimentos fica designado como substituto o servidor Antônio José van den Bosch Pardo, matrícula 22887026.

Compete ao fiscal manter o acompanhamento do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 486, de 29 de junho de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 0212/CPA (DOU)/AGEPEN/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023 e Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 140, de 25 de fevereiro de 2022, publicada na página 183, do Diário Oficial nº 10.768, de 02/03/2022, no interesse da Sindicância nº 31/040.346/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 29 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 485, de 28 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de Elogio Funcional as servidoras VANESSA SAAD MARIANO ACUÑA mat. 119525022**,** MARIA IZABELLA DA SILVA AMORIM - mat. 36257022, LUCIMARA MATEUS POTRIC DE SOUZA mat. 116099022, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que as servidoras atuaram além do dever legal e das atribuições de função determinadas na carreira. (Processo nº 31/045432/2022).

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 487, 29 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JHENNIFER SARA VILELA ALVES**, prontuário nº. 477756022, Policial Penal, para desempenhar a função de "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/07/2022 a 28/07/2022,** em substituição ao titular **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA** prontuário nº. 24677022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 489, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO PRANDINI PEREIRA**, matrícula nº. 79234021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Regimes Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Paranaíba/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **21/07/2022 a 19/08/2022**, em substituição ao titular **ADENOR ALVES DE MENDONÇA**, matrícula nº. 38782021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 490, 29 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **RENATA EVANGELISTA VILLARINO ECHEVERRIA**, matrícula nº. 467970022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **18/07/2022 a 01/08/2022**, em substituição a titular **LUCIANA PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº. 127011022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 491, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 87755022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira de "Diretor de Unidade de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Cassilândia/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **04/07/2022 a 13/07/2022**, em substituição ao titular **JOSÉ CARLOS MARQUES**, matrícula nº. 49564021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 492, 28 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **TATYANE OLIVEIRA SANTINONI**, matrícula nº. 468058022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assistente de Comunicação Social do Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/07/2022 a 29/07/2022**, em substituição a titular **KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 125638022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 493, 28 de junho de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **PHILLIPPE OLIVEIRA DE GOIS**, matrícula nº 477706022, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **04/07/2022 a 18/07/2022**, em substituição a titular **VIVIANE APARECIDA LINO DE ALMEIDA MORENO** matrícula nº. 122193021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de junho de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0572, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO, matrícula n. 14117022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo 648/ESP/1/5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. art. 5º, §2º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com art. 31-B, §5º, art. 31-C, inciso VII, alínea "b" da Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 13 de dezembro de 2019 e art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/200529/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0573, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEIVA MARIA DE MATTOS, matrícula n. 3111021, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §1º, §2º, §3º e §4º, incisos I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §1º, §2º, §3º e §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022767/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0574, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora DOROTEIA SEBASTIANA URZEDO OLIVEIRA, matrícula n. 82349021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II, III e IV, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/021428/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0575, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste

na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor APARECIDO DONIZETE CABRERA JORGE, matrícula n. 49632021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe F, nível 7, código 70259, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/007850/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0576, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM EDGAR LEITE RAMOS JUNIOR, matrícula n. 88340021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/072837/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0577, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxilio-invalidez à ANDREA KEILA LOURENÇON, matrícula n. 19717023, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 193/214/B1, código 27008, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 4 de abril de 2022 (Processo n. 55/001677/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0578, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxilio-invalidez à BENEDICTA DO CARMO APPARECIDA DE ARAUJO, matrícula n. 5393022, aposentada no cargo de Professor, classe B3, nível 3, código 60001, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 7 de março de 2022 (Processo n. 55/000492/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0579, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxilio-invalidez a EDMILSON DE OLIVEIRA, matrícula n. 66879021, reformado no cargo de 1º Sargento-PM, símbolo 644/1SG/3, código 40016, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 22, inciso II, §2º e §7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017, com validade a contar de 7 de abril de 2022 (Processo n. 55/013957/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0580, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxilio-invalidez à IRENE JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 84591023, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A1, nível 4, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 5 de maio de 2022 (Processo n. 55/004193/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0581, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxilio-invalidez a LUIZ DA SILVA MARQUES, matrícula n. 122251022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível 2, código 60015, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 5 de abril de 2022 (Processo n. 55/000616/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0582, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxilio-invalidez à NANCI DE SANTIS GUIMERÃES GARCIA, matrícula n. 36292023, aposentada no cargo de Professor, classe C3, nível 3, código 60001, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 28 de abril de 2022 (Processo n. 55/002298/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005381/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por SONIA SUEKO KAMITANI YOKORO, matrícula n. 91689022, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.175/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/000041/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JACQUELINI RICARTES COSTA, matrícula n. 46436025, aposentada no cargo de Gestor de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 210/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003753/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXEDENTE, impetrado por JOÃO MARIA AMORIM, matrícula n. 16317022, cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.257/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/061666/2021, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXEDENTE, impetrado por RUBENS PIMENTA DOS SANTOS, matrícula n. 124607022, cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.256/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004981/2022, DEFERE o pedido de PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE COTA DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por CLEODETE DE OLIVEIRA, matrícula n. 127201021, na condição de cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.150/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/003059/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VERA LUCIA ELIASJUNQUEIRA, matrículas n. 4982022 e 4982024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 17 de março de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.447/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010504/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALDEIR BARROS DA SILVA, matrícula n. 110206024, reformado, *ex officio*, no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.265/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 254, de 28 de junho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.407/2022**.

EDITAL: **CO 031/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **18668** OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – LOTE 03: NAVIRAÍ/MS (JURISDIÇÃO: 7ª RR NAVIRAÍ/MS; 11ª RR AMAMBAÍ/MS).**
GESTOR DO CONTRATO: **AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE** **GERENTE** - MATRÍCULA: **437 987 022**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **GILSON MARCOS DA CRUZ FILHO** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 62910/D** - Matrícula: **481 283 022**
Fiscal Substituto: **STÉFANO ANDRADE DE BRIDA** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**PR – 33652/D** – VISTO/**MS - 11339** - Matrícula: **252 570 21**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 28 de junho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 255, de 28 de junho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.076/2022**.

Edital: **CO 059/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **18670** Objeto: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA AVENIDA BRASIL, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.**
Gestor do Contrato: **MARCOS DA SILVA** **GERENTE** - Matrícula: **473 735 022**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RENATO DO AMARAL OLIVEIRA** **ARQUITETO E URBANISTA –** CAU**/MS – A90563-1** - Matrícula: **482 830 021**
Fiscal Substituto: **CELSO HIRAHATA** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 2554/D** - Matrícula: **472 079 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro

próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 28 de junho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 256, de 28 de junho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/001.405/2022**.

Edital: **CO 030/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **18662** Objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA VIÁRIA COM MELHORIA NA CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – LOTE 02: DOURADOS/MS (JURISDIÇÃO: 2ª RR DOURADOS/MS; 5ª RR PONTA PORÃ/MS; 13ª RR MARACAJU/MS; 16ª RR BELA VISTA/MS).**
Gestor do Contrato: **AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE** **GERENTE** - Matrícula: **437 987 022**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RENATA CORDEIRO SENNA HOFFMEISTER** **ENGENHEIRA CIVIL –** CREA**/MS – 20993/D** - Matrícula: **486 242 022**
Fiscal Substituto: **KLINGER RODRIGUES PIRES JUNIOR** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**SP – 5060604315/D** VISTO/**MS** - 8137- Matrícula: **395 682 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 28 de junho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 257, de 28 de junho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.929/2022**.

Edital: **CO 060/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **18665** Objeto: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS CAMPO GRANDE, IGUATEMI, IRMÃ ARISTELA, MARECHAL RONDON E AV. TANCREDO NEVES, NO BAIRRO SPARTACO ASTOLFI, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO- MS.**
Gestor do Contrato: **GILDSON ARIMURA ARIMA** **GERENTE** - Matrícula: **426 130 21**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **MARCOS DA SILVA** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 9027/D** - Matrícula: **473 735 022**
Fiscal Substituto: **RENATO DO AMARAL OLIVEIRA** **ARQUITETO E URBANISTA –** CAU/**MS – A90563-1** - Matrícula: **482 830 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 28 de junho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 258, de 28 de junho de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.416/2020**.

Edital: **CO 071/2020-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **14491** Objeto: **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, DA MALHA RODOVIÁRIA DA 4ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE MIRANDA - MS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 859,800 KM.**
Gestor do Contrato: **AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE** **GERENTE** - Matrícula: **437 987 022**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **JOÃO PAULO ROSA DOS SANTOS** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 18083/D** - Matrícula: **405 290 22**
Fiscal Substituto: **THIAGO ABDO OGEDA MUSSURY** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 60477/D** - Matrícula: **481 835 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a Ordem de Fiscalização Nº CT 243/2020, com efeitos a partir de 06/06/2022.

Campo Grande, 28 de junho de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 249, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

RETIFICAR na Portaria "P" AGESUL n. 175, de 11 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.834, de 17 de maio de 2022, pág. 507, que credenciou para atuar como Agente de Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul o policial militar rodoviário **DANIEL FAGUNDES DA SILVA**, matrícula 85500021, pertencente ao Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN-MS, para que:

Onde Consta: "...

ORDEM	MATRÍCULA	PAT/GRAD	NOME COMPLETO	Validade do curso de agente de trânsito e do credenciamento
9	132078021	3SGT	DANIEL FAGUNDES DA SILVA	20/03/2025

..."

Passe a Constar: "...

ORDEM	MATRÍCULA	PAT/GRAD	NOME COMPLETO	Validade do curso de agente de trânsito e do credenciamento
9	**85500021**	3SGT	DANIEL FAGUNDES DA SILVA	20/03/2025

..."

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 250, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Credenciar o policial militar, constante do Anexo desta Portaria, para fim de regularização funcional, para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeito a contar da data da publicação.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

ANEXO

ORDEM	MATRÍCULA	PAT/GRAD	NOME COMPLETO	Validade do curso de agente de trânsito e do credenciamento
1	11418021	CB QPPM	HEITOR HENRIQUE COSTA BALBINO	02/05/2024

PORTARIA "P" AGESUL n. 251 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Descredenciar os policiais militares, constantes do Anexo desta Portaria, para fim de regularização funcional, que atuavam como Agentes da Autoridade do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

ANEXO

ORDEM	MATRÍCULA	PAT/GRAD	NOME COMPLETO
1	19165021	MAJ QOPM	MAXUEL HERMES ANTUNES
2	83044021	ST QPPM	ANDRÉ DE OLIVEIRA CASTRO
3	68141021	CB QPPM	JOSÉ INÁCIO ARANTES FRANÇA MARTINS
4	108773021	CB QPPM	VALMIR PEREIRA TEIXEIRA

PORTARIA "P" AGESUL n. 253, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
JOSÉ CARLOS BANDEIRA FILHO / 55113021	Lubrificador / 19/101855/2009	VI	VII	05/02/2018
MARCIO JUNIOR JARA / 123360021	Auxiliar de Topografia / 19/100014/2011	III	IV	28/11/2020
RICARDO RAMÃO ESPINOSA IFRAN / 106315021	Motorista de Veículos Pesados / 19/100671/2011	III	IV	23/04/2021
VANDERLEI SOUZA MESSIAS / 41742021	Motorista de Veículos Pesados / 19/100101/2011	VII	VIII	17/02/2021

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 259, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Loreta da Silva de Sousa Pereira, matrícula n. 97515021, Gestor Sócio-Organizacional Rural, para função de Fiscal e a servidora Gildete Ferreira Lima, matrícula n. 125458021, Gestor Sócio-Organizacional Rural, para função de Fiscal Substituto, para os Contratos n. 042/2022 e 044/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Empresa Flex Office Comércio de Produtos para Escritório, CNPJ n. 14.166.058/0001-14 processo nº 71/019555/2022 e 71/019720/2022.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 260, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Fábio Lourenço Alves, matrícula n. 38148021, cargo Gestor Sócio-Organizacional Rural, para função de fiscal, referente a Nota de Empenho n. 2022NE000718, emitida em 27/06/2022, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a Empresa Peixoto Comércio Importação e Exportação LTDA, CNPJ n. 00.384.799/0001-67, referente ao processo n, 71/020186/2022.

Compete ao Fiscal o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL Nº 06/2022 - IAGRO, 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Tornar pública, para conhecimento dos interessados, a classificação final **dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção**, tendo em vista os itens 4 e 6, dispostos no Edital nº 4/2022 - IAGRO, publicado no Diário Oficial nº 10.849, de 2 de junho de 2022, observando-se:

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária

Matricula	Servidor	Lotação	1ª opção	2ª opção	Pontuação	Resultado
85086021	Queila Araújo de Avila Werner	Caracol	Maracaju	Aquidauana	2,1	Deferida
73295021	Israel de Arruda Lobo Neto	Amambai	Corguinho	-	1,7	Deferida
53848021	Carlos Alberto Palhares	Bonito	Selvíria	Maracaju	0,0	Deferida

Campo Grande/MS, 29 de junho de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 452 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	%	Período Aquisitivo	Validade
51383021	Agrícola Pedroso da Rosa Filho	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	14/07/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 14/02/2022	15/02/2022
63287022	Aloncio Alves Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	30/06/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 31/01/2022	01/02/2022
51626022	Ana Bernadete Almeida da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	25/07/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 25/02/2022	26/02/2022
126701022	Ana Paula Coutinho Godoes Pereira	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	+5%	13/07/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 13/02/2022	14/02/2022
133488022	Anadelja Artigas	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	17/07/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 17/02/2022	18/02/2022
109689022	Andréa Moringo da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	+5%	11/06/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 12/01/2022	13/01/2022
42820023	Aureliano Dias Prieto	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	12/07/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 12/02/2022	13/02/2022
56778021	Beatriz Perez de Mello	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	15/07/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 15/02/2022	16/02/2022
118787021	Camila Camerlengo Della Rovere	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	10%	09/08/2007 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 12/03/2022	13/03/2022
77997021	Daniel Gonçalves de Lima	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	20/08/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 23/03/2022	24/03/2022
83433023	Dinamar Willian Nilles de Padua	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	27/07/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 27/02/2022	28/02/2022
105807022	Eliana da Silva Galina	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	13/08/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 16/03/2022	17/03/2022
53654021	Gislaine Fernandes de Araújo	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	23/07/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 23/02/2022	24/02/2022
123592022	Lina Issa Zeinab	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	+5%	24/06/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 25/01/2022	26/01/2022
84391021	Lucio Adeur Xarao Jorge	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	+5%	18/08/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 21/03/2022	22/03/2022
99144021	Margarida Silva Chaves	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	19/06/2015 a 27/05/2020; 01/01/2020 a 20/01/2022	21/01/2022

113065021	Maria Nilza da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	02/07/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 02/02/2022	03/02/2022
54405022	Marta Pinho Ramos	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	14/07/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 22/02/2022	23/02/2022
84058021	Paula Helena Capistrano de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	20/08/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 23/03/2022	24/03/2022
57969021	Paulo Roberto Brandão Coelho	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	21/07/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 21/02/2022	22/02/2022
42329022	Tadeu Rodrigues dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	11/08/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 14/03/2022	15/03/2022
73731021	Valéria Cristina Micheletti	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	21/08/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 24/03/2022	25/03/2022
83343022	Vanderleia Pizzinatto	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	+5%	01/06/2015 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 02/01/2022	03/01/2022

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 453 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar o servidor **VALTER JOSE BORTOLETTO**, matrícula nº 485020021, Diretor-Adjunto, para responder pela Diretoria da Presidência no período de 30/06/2022 a 01/07/2022, em virtude de viagem a serviço do titular Rudel Espíndola Trindade Júnior, matrícula nº 8239022, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 084/2022, 28 DE MAIO DE 2022 .

O Diretor-Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor **VITOR HUGO DE SOUZA DA SILVA MAIA**, matricula 116543023, Cargo/Função Gestor de Atividades Culturais / Analista de Atividades Culturais como Gestora de contrato de convenio do processo 75/001519/2022 entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e o Município de Novo Horizonte/MS a fim de que possa implantar a banda marcial no Município por meio da aquisição de instrumentos musicais

CAMPO GRANDE, 28 de maio de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 085/2022, 28 DE JUNHO DE 2022 .

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora **Douglas Alves da Silva**, matricula 127584023, Cargo/Função Professor – Coordenado do Arquivo Público Estadual de Mato Grosso do Sul/APE como Fiscal de contrato de convenio do processo 75/001266/2022 entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e o Município de Coxim/MS a vim de revitalizar o monumento "Os Dourados" existente na "Praça Francisco Mendes da Rocha".

CAMPO GRANDE, 28 de junho de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT N° 027/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:
DIVULGAR, o gozo de férias do servidor **Jaime Souza Pimentel Junior**, matrícula nº 472464022, lotado na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento – DCA 07, período aquisitivo 01 de maio de 2020 a 30 de abril de 2021, de 04 a 13 de julho de 2022, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 28 de junho de 2022.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente – FUNDECT

PORTARIA "P" FUNDECT N° 28 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **Andreia Floresto Ferreira,** matrícula nº 31298025, para responder pela Gerência de Atividades Administrativas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 10 dias, de 04 a 13 de julho de 2022, em substituição à **Jaime Souza Pimentel Junior**, matrícula nº 472464022**,** durante seu período de férias, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 28 de junho de 2022.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente – FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **LUIS MANOEL MOREIRA,** matricula n. 40630025, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e a servidora **ANDRÉIA DE MATOS SOUZA,** matricula n. 476442022, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/004.327/2021 Contrato n. 17808553-7; Contratada: ÁGUAS GUARIROBA S.A.**;** Objeto: *"Coleta e tratamento de esgoto".*

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 24 de junho de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **EDUARDO SILVA QUINTANA,** matricula n. 431918025, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA,** matricula n. 430541021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/009.913/2021 Termo de Credenciamento nº 063/2021; Credenciado: **REYNALDO SANTOMO FILHO;** Objeto: *"Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE n° 052 de 03 de dezembro de 2021",* que será vigente a contar da assinatura até 31 de dezembro de 2022.
Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE FOMENTO N. 32.014/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCOS GOMES DA SILVA,** matricula n. 490773021, para desempenhar a função de **GESTOR** do Processo: n. 51/002.868/2022, Termo de Fomento n. 32.014/2022, Organização Parceira: **SOCIEDADE ESPORTIVA INDÍGENA TERENA;** Objeto: *"Constitui o objeto do presente **FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: **"IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.",* em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, que será vigente de 25 de junho de 2022 até 25 de março de 2023.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 039, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **JOSELI EVELIN GUIA HALMENSCHLAGER,** matrícula 116253021,

ocupante da função de Assistente de Desenvolvimento do Turismo, desempenhar a função de Gerente de Experiências e Gerente Comercial do Bioparque Pantanal, subordinado à Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022, durante o gozo de férias regulamentares da titular **TÂNIA VAN DER SAND**, matrícula 439941021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10/10/1990.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNSAU "P" N. 223, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de junho de 2021.

Resolve:
Publicar a substituição de membros da Comissão de Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Membro substituído:

Nome	Matrícula	Função	Cargo	Titulação
Luciana Araujo Bento	31778021	Gastroenterologia	Medico	Especialista

Membro substituto:

Nome	Matrícula	Função	Cargo	Titulação
Andre Augusto Wanderley Tobaru	123418021	Gastroenterologia	Medico	Especialista

Membro substituído:

Nome	Matrícula	Função	Cargo	Titulação
Sylvian Greicy Rocha De Souza Pippus	20154021	Clínica Médica	Medico	Especialista

Membro substituto:

Nome	Matrícula	Função	Cargo	Titulação
Fernando Goldoni	120514021	Clínica Médica	Medico	Especialista

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 24 de junho de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N.224 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Kátia Regina Silva, matrícula n. 132432021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Gestão de Contratualização da Coordenação de Planejamento Estratégico e Contratualização Interna, no período de 20/05/2022 a 27/05/2022, em substituição ao titular Mário Massahide Goto Junior, matrícula n. 126625021, durante licença Gala.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.225 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Cristiana Cássia Chimenes Rocha, matrícula n. 34449023, para desempenhar a função de Chefia Administrativa do Setor de Ambulatório, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022, em substituição a titular Vânia Valéria Verão Gonçalves, matrícula n. 434688021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.226 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Vera Regina Pereira Guterres, matrícula n. 33979021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Assistencial de Ambulatório, no período de 15/06/2022 a 14/07/2022, em substituição a titular Juliana Corrente da Silva, matrícula n. 123459021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.227 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Fabiana da Silveira Bizarria, matrícula n. 101146021, para desempenhar a função Gerente da Gerência da Linha Assistencial Cardiovascular, no período de 15/06/2022 a 29/06/2022, em substituição a titular Odília Silvia de Moraes Pereira, matrícula n. 87542025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.228 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, o servidor Fabiano Correa da Silva, matrícula n. 124106023, para desempenhar a função Gerente da Gerência Central de Equipamentos Médico-Hospitalares, no período de 15/06/2022 a 29/06/2022, em substituição ao titular Raphael Gomes do Nascimento, matrícula n. 36576022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.229 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, o servidor Augusto Gomes da Silva Nery, matrícula n. 27316022, para desempenhar a função Gerente na Gerência de Endoscopia, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022, em substituição ao titular Cirilo Barboza de Souza, matrícula n. 101721021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.230 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Elenise Aparecida de Oliveira Rocha, matrícula n. 24410021, para desempenhar a função Gerente da Gerência de Apoio ao Monitoramento, no período de 27/06/2022 a 11/07/2022, em substituição ao titular Izequiel Silvério Pena, matrícula n. 78548021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.231 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Kelly Regina Alves Pereira Pillon, matrícula n. 118234021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Farmácia, no período de 06/06/2022 a 20/06/2022, em substituição ao titular Rodrigo Henrique Ribeiro de Novais, matrícula n. 431641021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.232 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Cristiane Costa Schossler, matrícula n. 126216023, para desempenhar a função de Diretora da Diretoria de Enfermagem, no período de 14/06/2022 a 28/06/2022, em substituição ao titular Luis Carlos de Oliveira Junior, matrícula n. 18103022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.233 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Fabiane Mesquita Roese, matrícula n. 5673021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Suprimentos, em substituição permanente à servidora Kelly Souza Martins, matricula n. 101083021, a partir de 13/06/2022.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N.234 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DESIGNAR, a servidora Karen Yonamine de Arantes, matrícula n. 108275021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Pronto Atendimento Médico, em substituição permanente à servidora Lahis Freitas Silva, matricula n. 478204021, a partir de 27/06/2022.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 723, de 29 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 13 de agosto de 2022 a 11 de outubro de 2022, a Licença a Gestante à JESSICA CORREA ROSA MUSTAFA, matrícula nº. 486829021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nível II, código 60030, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/028637/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 724, de 29 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.

Andre Luiz Carvalho Greff 65935021	Professor de Ensino Superior	III 60073	56	27/04/2022 a 21/06/2022	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 725, de 29 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento funcional, nos termos dos artigos 35 e 36, § 3º da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme Boletim do Sistema de Perícia Médica do Estado de Mato Grosso do Sul, em função da abertura de processo de aposentadoria por invalidez.

Matrícula	Nome/Cargo	Classe/ Nível Código	Processo nº. BIM nº.	Afastamento funcional a partir de:
65935021	André Luiz Carvalho Greff Professor de Ensino Superior	III 60073	29/044257/2022 190094	22/06/2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 726, de 29 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROSSINI MIRANDA D'IPPÓLITO, matrícula nº. 125958021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe D2, Nível IV, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Desenvolvimento de Portais Institucionais (DINF), no período de 01 julho 2022 a 30 de julho de 2022, em substituição ao titular Ricardo Romão, matrícula nº. 125675023, em férias no período (Processo nº. 29/044456/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 727, de 29 de junho de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro

de 2022, à servidora relacionada nesta Portaria, devendo estes informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022).

Nome **Matrícula**	**Cargo** **Nível/Código** **Processo nº**
Mirella Ferreira da Cunha Santos 128660026	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/042199/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 728, de 29 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a DENI IRENEU ALFARO RUBBO, matrícula nº 479458021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, para fins de Qualificação em Pós-Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/032881/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 729, de 29 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a NOELLEN SILVA AMORIM FEUSER, matrícula nº. 117081025, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível III, código 60030, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/041328/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 730, de 29 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a RAVEL GIORDANO DE LIMA FARIA PAZ, matrícula nº 85571021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, para fins de Qualificação em Pós-Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/041313/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 731, de 29 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a TÂNIA REGINA ZIMMERMANN, matrícula nº. 100034021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, para fins de Qualificação em Pós-Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/037981/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 732, de 29 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a FRANCIS REGIS GONCALVES MENDES BARBOSA, matrícula nº. 6230021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de 13 de agosto de 2022 a 13 de fevereiro de 2023, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500655/2018).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 733, de 29 de junho de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a SÔNIA LOPES BENNETT, matrícula nº 49860021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

afastamento integral, em prorrogação, no período de 11 de julho de 2022 a 06 de janeiro de 2023, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500171/2018).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/0413122022
Interessado: Monique de Paula Maidana
Assunto: Solicita Suspensão do prazo de posse.
Decisão: Defiro, no período de 23/06/2022 a 11/10/2022, com base no artigo 19, § 1º e 2°, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Em 29 de junho de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 722, de 29 de junho de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Fabio Antonio Venancio					CPF: 217.066.818-79
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000269/2022	18h	09/06/2022	17/07/2022 a 06/05/2023	Excepcional interesse público	R$ 3.102,02
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2021 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.483 de 26 de abril de 2021)					
Sonia Vanessa Langaro					CPF: 082.099.159-75
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000273/2022	12h	14/06/2022	14/06/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R$ 2.068,01

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2022 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.10.805 de 13 de abril de 2022)					
Sonia Vanessa Langaro					CPF: 082.099.159-75
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000274/2022	8h	21/06/2022	21/06/2022 a 16/07/2022	Excepcional interesse público	R$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2022 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.10.805 de 13 de abril de 2022)					
Ligia Cristina Carvalho					CPF: 311.478.658-84
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000275/2022	12h	22/06/2022	22/06/2022 a 31/07/2022	Excepcional interesse público	R$ 2.914,39
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10805 de 13 de abril de 2022)					
Ligia Cristina Carvalho					CPF: 311.478.658-84
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000276/2022	20h	23/06/2022	01/08/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R$ 4.857,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10805 de 13 de abril de 2022)					
Paulo Roberto de Abreu Tavares					CPF: 036.060.671-78
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000277/2022	16h	22/06/2022	22/06/2022 a 29/07/2022	Excepcional interesse público	R$ 3.885,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS (publicada no DOE n.10.681 de 16 de novembro de 2021)					
Shirley Ferreira Marinho Silva					CPF: 790.654.731-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000278/2022	40h	23/06/2022	23/06/2022 a 31/07/2022	Excepcional interesse público	R$ 6.893,38

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 80, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem a Equipe de Planejamento referente a Contratação de Empresa para a conclusão do Museu Interativo da Biodiversidade – MIBIO em Campo Grande/MS, processo nº. 71/020.194/2022.

Servidor	Matrícula	Cargo
Roberto Silveira Barbosa	82842022	Gestor Ambiental
Leonardo Tostes Palma	107095022	Fiscal Ambiental

Campo Grande, 24 de junho de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 81, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na função de GESTOR e FISCAL do Contrato no processo n. 71/020.194/2022, referente a contratação de Empresa para a conclusão do Museu Interativo da Biodiversidade –MIBIO em Campo Grande/MS.

Gestor do Contrato		
Thiago Moser Pereira	Matricula:99163022	E-mail: tmoser@imasul.ms.gov.br
Fiscal do Contrato		
Saulo Carvalho de Siqueira	Matricula:479442022	E-mail: saulos@agesul.ms.gov.br

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2022

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N 002/DPGE/2022 ao CONTRATO N. 004/DPGE/2020
Processo n. 33/007.048/2020
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos do FUNADEP, e a UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação de vigência do Contrato n. 004/DPGE/2020 e reajuste do valor contratual.
Da Prorrogação da vigência: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato n. 004/DPGE/2020, por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 07/07/2022 e término em 06/07/2023.
Do reajuste: Fica majorado o valor mensal contratado, por conta do IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses (10,72%), passando o valor mensal de R$4.057,65 (quatro mil e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), para R$ 4.492,63 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).
Da Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o disposto no art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, previsão contratual do item 5.1 da Cláusula Quinta - Da Vigência e da Lei complementar n. 173/2020.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza de Despesas: 33904095, Nota de Empenho: 2022NE000490
Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.
Data da Assinatura: 28 de junho de 2022.
Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Jader Edwardo Lopes Andrade

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N 001/DPGE/2022 ao CONTRATO N. 013/DPGE/2022
Processo n. 33/007.065/2022
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos do FUNADEP, e a **WELCOME Serviços e Eventos Ltda**
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar adequação do contrato n. 0013/DPGE/2022.
Da Alteração de valor: O valor total do contrato será acrescido em R$ 46.930,20 (quarenta e seis mil novecentos e trinta reais e vinte centavos) e decrescido de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Sendo assim passará de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil) para R$233.430,20 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos), conforme planilha em anexo.
Da Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem como fundamento no art. 65, inciso I, alíneas "*a*" e "*b*", e §1º, da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, e previsão contratual constante no item 2.7 da Cláusula Segunda.
Dotação Orçamentária: As despesas a serem realizadas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, na seguinte classificação orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240, Natureza da Despesa: 339039, Nota de Empenho 2022NE000355
Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.
Data da Assinatura: 24 de junho de 2022.
Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Junior Rodrigues Mendonça

Republica-se por conter incorreção o extrato da decisão proferida nos autos 33/007.065/2022 publicado no DOE n. 10.868 de 23 de junho de 2022:
Onde se lê: "... de acrescer ao valor global do contrato o percentual de 24,83%, passando de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) para R$ 233.430,20 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos), ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. "
Leia-se: "... de acrescer ao valor global do contrato R$ 46.930,20 (quarenta e seis mil novecentos e trinta reais e vinte centavos) e decrescer R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passando de R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil) para R$233.430,20 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos).
Publique-se.
Campo Grande/MS, 23 de junho de 2022.
PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
UASG: 926.605

OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo de informática**, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**,** conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 404/2021 de 21 de setembro de 2021, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**,** regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, em 28/06/2022.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **9h30min (horário de Brasília)** do dia **14 de julho de 2022** pelo endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, **www.defensoria.ms.def.br** ou pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br)** bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: **pregoeiro@defensoria.ms.def.br**

Campo Grande – MS, 29 de junho de 2022.
Andrei Francisco Dávalo Mendonça
Pregoeiro – DPGE/MS
Coordenadoria de Licitações

RETIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.068/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
UASG: 926.605

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em confecção de peças relacionadas à identidade visual da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como aquisição de materiais congêneres para manter a uniformização da identidade visual da Instituição, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**,** conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

Retifica-se a publicação do Diário Oficial n. 10.875, de 29/06/2022, página 277, da seguinte forma:

Onde lê-se:

RESULTADO/ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Deve e passa-se a ler:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Campo Grande – MS, 29 de junho de 2022.
Andrei Francisco Dávalo Mendonça
Pregoeiro – DPGE/MS
Coordenadoria de Licitações

Atos de Pessoal

PORTARIA "V" Nº 005/2022-CGDP, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:
AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Ana Clara Paiva Domingues do Amaral	Paranaíba	12/05/2022
Ana Paula Vieira	Eldorado	18/04/2022
Gabriela Lencina Chaves	Ponta Porã	20/04/2022
Geovani Antunez Rocha	Dourados	25/06/2022
Mateus Camacho Soares	Cassilândia	08/06/2022
Patricia Oliveira da Cruz	Deodápolis	29/04/2022
Rafael da Silva Secafen	Paranaíba	14/04/2022
Wanessa Antunes Lopes	Coronel Sapucaia	03/05/2022

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral

PORTARIA "V" Nº 006/2022-CGDP, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:
DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Bruna do Amaral Conrad	Dourados	01/01/2022
Bruna Hoisler Sallet	Campo Grande	03/02/2022
Carolina Cherhaki Scalon	Ponta Porã	30/03/2020
Crislaine Gomes Souza Félix	Corumbá	22/06/2022
Flávio Gabriel Barbosa Pelicho	Dourados	12/11/2021
Gabriel Corrêa da Silva	Doruados	07/09/2021
Gabriela Faria Duarte	Ponta Porã	30/01/2020
Jordana Moura Dutra	Dourados	30/09/2019
Karini Eloiza Zanetti França	Dourados	30/04/2019
Letícia Barbosa Loureiro	Dourados	30/02/2019
Leticia Rodrigues Ricarte	Dourados	30/03/2021
Lohanny Gabriella Gonçalves Gomes	Três Lagoas	06/05/2022
Lucilia Otero Dias	Dorados	30/09/2019
Luísa de Holanda Arruda Souza	Dourados	30/08/2019
Maria Eduarda Leal Martins	Cassilândia	09/03/2022
Mariana Doralina Pereira Vieira	Anastácio	01/11/2021
Marllon Pereira Bernard	Ponta Porã	30/01/2020
Mateus Maciel Ribas	Dourados	30/12/2021
Nathália Lúcia Cabral da Costa Silva	Corumbá	02/03/2022
Pedro Lopes Escobar	Dourados	30/11/2019
Pyhetra Leal Ávalo	São Gabriel do Oeste	06/05/2022
Sami Salim Sayar	Dourados	30/03/2020
Tais Ortega Guerino	Dourados	30/06/2021
Thayná Medeiros Nakamura Andrade	Dourados	30/11/2019
Yasmin de Souza	Ponta Porã	30/03/2020

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo n° 133/2022. Tomada de Preços n° 11/2022
O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de implementação de sinalização viária, horizontal e vertical, neste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 18 de julho de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/, portal de compras e edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. ou pelo e-mail edital@maguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 29 de junho de 2022.

Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação. Processo Administrativo n° 152/2022. Pregão Eletrônico n° 048/2022
O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de enxoval e rouparia hospitalar (centro cirúrgico, enfermaria, leitos, pacientes e lavandarias) para atende Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida em Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações exigências estabelecidas no termo de referencia. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 18 de julho 2022. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 29 de junho de 2022.
Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Extrato do Contrato n° 185/2022. Processo Administrativo n° 115/2022. Tomada de Preços nº 10/2022. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: AM Construtora Ltda. Objeto: contratação de empresa para construção de sistema de drenagem de águas pluviais no Bairro Jardim Morumbi deste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Valor Total: 516.757,89 (Quinhentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove reais). Vigência: A vigência do contrato será de 6 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei n° 8.666/93. Data: 28/06/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: AM Construtora Ltda CNPJ: 43.766.284/0001-34 – Alessandro Pinheiro Santos.

Extrato de Termo Aditivo n° 001/2022 ao Contrato n° 144/2022. Processo Administrativo nº 120/2022 – Pregão Eletrônico nº 034/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Vitaflex Indústria e Comercio de Móveis e Colchões Ltda. EPP. Objeto: Aditivo alteração de cláusula 5.1 do Contrato nº 144/2022. Aditamento: A Cláusula Quinta, item 5.1, do Contrato original passam a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA: 5.1 Os produtos deverão ser entregues, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo a metade das quantidades na data de 30.06.2022 e a outra metade das quantidades na data 30.07.2022.". Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 29/06/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: Vitaflex Indústria e Comercio de Móveis e Colchões Ltda. EPP – João Carlos Lopes Okuyama.

Prefeitura Municipal de Amambai

AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106047/2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
OBJETO: Seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada para a Execução de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, com área unitária de 38,92 m² para atender a etapa 02 do projeto habitacional sonho meu - PHSM, no município de Amambai - MS, conforme convênio estadual n° 31.732/2022, processo n° 57/006.829/2021, firmado entre Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e município de Amambai, conforme Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico/Financeiro, Resumo, Composições, Projetos e Memorial Descritivo, constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por menor preço global, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cidade, de acordo com as especificações e normas que acompanham este Edital.
ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa a todos os eventuais interessados na participação do procedimento licitatório em testilha, que a abertura do mesmo, inicialmente agendada para a data de 29 de junho de 2022, às 10:30h, encontra-se SUSPENSA, em razão de recomendação recebida do Ministério Público Estadual requisitando alterações no Edital de Abertura.
Posto isso, comunico, por derradeiro, que pontual instrumento convocatório retificado será divulgado, oportunamente, nos mesmos meios de comunicação inicialmente adotados, tal qual a nova data para a realização da sessão de julgamento do certame.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.
Amambai/MS, 28 de Junho de 2022.
ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABETURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104395/2022
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 142/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Combustível Diesel S500 de acordo o Convênio nº 031167 firmado com o estado do Mato Grosso do Sul através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER e a Prefeitura de Amambaí - MS, conforme Plano de Trabalho, com recurso do Convênio e contrapartida do município, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência do Edital.
Alteração editalícia: Considerando a necessidade de promover alterações do Termo de referência no que concerne ao preço médio, salienta-se que será devidamente disponibilizado novo edital, na íntegra, para apreciação dos licitantes interessados.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 14/07/2022, às 08:00h (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.
Amambai – MS, 29 de Junho de 2022.
ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.
RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a *"AQUISIÇÃO DE OBRAS BIBLIOGRÁFICAS DE AUTORIA E FORNECIMENTO EXCLUSIVO DA EDITORA AMIGOS DA NATUREZA, PARA A REALIZAÇÃO DAS CAMPANHAS AGOSTO LILÁS (MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER) E SETEMBRO AMARELO (MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO)"* conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, *I* da Lei Federal nº. 8.666/93.
AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais), em

favor da empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA,** inscrita no C.N.P.J.: 04.096.738/0001-05r, com sede na Rua Goiás nº 765, Bairro Centro, CEP:85.960-000, em Marechal Cândido Rondon/PR.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 29 DE JUNHO DE 2022.
LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO-Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 tipo "Técnica e Preço" OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E ANEXOS. Local e Data: Recebimento da Documentação e Proposta - Dia 16/08/2022 às 08 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó–MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 13 horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Caarapó-MS, em 29 de junho de 2022.
Aline Coleti de Faria-Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
Licitação: Aquisição de materiais permanente que irão auxiliar no desenvolvimento
das atividades e programas realizados pela Fundação de Esportes de Corumbá.
Recebimento das propostas: do dia 01/07/2022, às 07h00, ao dia 13/07/2022, às 07h00.
Abertura das Propostas: dia 13/07/2022, às 09h30 (Horário de Brasília)
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/, https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br
Corumbá / MS, 29 de junho de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13763/2022.
Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.479.558/0001-13.
OBJETO: O objeto da presente licitação visa ao registro de preços para eventual aquisição de material e higiene e limpeza, para atender as necessidades das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, considerando a necessidade periódia de limpeza e conservação das instalações prediais e os protocolos de biossegurança para prevenção do contágio ao vírus da covid-19, pelo período de 12 (doze) meses..
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual e/ou equivalente será de 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.
PREÇO: O valor global da presente carta contrato é de R$ 15.186,80 (Quinze mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe

o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais de consumo deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. A entrega dos materiais será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Ladário, n° 604, Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7h30 (sete horas e trinta minutos) até ás 13h30 (treze horas e trinta minutos) de segunda a sexta feira.
DESIGNAÇÃO: Fica designado a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula 6930, para responder com gestora e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula n° 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.
Corumbá, MS. 27 de junho de 2022.
Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cirurgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares - ltda.

Extrato do Contrato Administrativo refente a contratação de serviços de confecção de uniformes para atender a agência Municipal de Trânsito e Transporte. nº. 007/2022 – Agetrat.
Processo nº. 4.783/2021 – Pregão eletrônico nº. 62/2021.
Partes: Priscilla Malhas LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 03.669730/0001-78.
Objeto: Contratação de serviços de confecção de uniformes (camisa, camiseta, calça) e aquisição de bonés, coturnos, apito, bornal e demais acessórios utilizados para a caracterização dos Agentes de Trânsito e servidores do setor operacional da Agetrat.
Valor Global: R$ 70.599,00 (Setenta Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais).
Vigência: 06 (seis) meses
Dotação Orçamentária:37.72.26.452.0103.4192 – Aparelhamento e operacionalização do sistema de Trânsito.
33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
Ficha Contábil: 1769 – Recurso de Multas
Data da Assinatura:10/06/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Paulo André de Araújo Júnior – Diretor presidente da Agetrat e Priscilla Depiné – Empresa: Priscilla Malhas Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo refente a contratação de serviços de confecção de uniformes para atender a agência Municipal de Trânsito e Transporte. nº. 009/2022 – Agetrat.
Processo nº. 4.783/2021 – Pregão eletrônico nº. 62/2021.
Partes: Simeia A. H. H. Mustafá – EPP., inscrita no CNPJ sob nº. 24.602.765/0001-60.
Objeto: Contratação de serviços de confecção de uniformes (camisa, camiseta, calça) e aquisição de bonés, coturnos, apito, bornal e demais acessórios utilizados para a caracterização dos Agentes de Trânsito e servidores do setor operacional da Agetrat.
Valor Global: R$ 2.914,98 (Dois Mil Novecentos e Quatorze Reais e Noventa e Oito Centavos).
Vigência: 06 (seis) meses
Dotação Orçamentária:37.72.26.452.0103.4192 – Aparelhamento e operacionalização do sistema de Trânsito.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Ficha Contábil: 1767 – Recurso de Multas
Data da Assinatura:10/06/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Paulo André de Araújo Júnior – Diretor presidente da Agetrat e Simeia Abdel Hag Muhamed Mustafá – Empresa: Simeia A. H. H. Mustafá – EPP.

Extrato do Contrato Administrativo refente a contratação de serviços de confecção de uniformes para atender a agência Municipal de Trânsito e Transporte. nº. 008/2022 – Agetrat.
Processo nº. 4.783/2021 – Pregão eletrônico nº. 62/2021.
Partes: Sport Empório Papelaria e Informática LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47.
Objeto: Contratação de serviços de confecção de uniformes (camisa, camiseta, calça) e aquisição de bonés, coturnos, apito, bornal e demais acessórios utilizados para a caracterização dos Agentes de Trânsito e servidores do setor operacional da Agetrat.
Valor Global: R$ 17.995,00 (Dezessete Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais).
Vigência: 06 (seis) meses
Dotação Orçamentária:37.72.26.452.0103.4192 – Aparelhamento e operacionalização do sistema de Trânsito.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Ficha Contábil: 1767 – Recurso de Multas
Data da Assinatura:10/06/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Paulo André de Araújo Júnior – Diretor presidente da Agetrat e Suleiman Antar Suleiman Mohammed – Empresa: Sport Empório Papelaria e Informática LTDA.
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2017 - SISP
Processo – 218.276/2017.
Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos e a empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
Cláusula Primeira – O presente aditivo contratual é a renovação do prazo de vigência contratual em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme

justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo Administrativo n° 218.276/2017 – Tomada de Preços n° 16/2017.
Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 20/06/2022.
Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Aviso de Licitação
O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Licitação: Pregão Eletrônico nº 74/2022 - Processo nº 3.842/2022
Objeto: Objeto da presente licitação visa o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e desinstalação de condicionadores de ar para atender as Unidades Escolares e Subunidades da Rede Municipal de Ensino
Recebimento das propostas: do dia 01/07/2022, às 07h00, ao dia 14/07/2022, às 07h00.
Abertura das Propostas: 14/07/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/, https://bll.org.br/, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br
Corumbá/MS, 29 de junho de 2022.
(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022, PROCESSO Nº 390/2022, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"menor preço por Item",** objetivando **a aquisição de tablets, para serem utilizados pelas agentes comunitárias de saúde em todas as unidades de saúde, para atender as necessidades dos pacientes do SUS,** cujo certame ocorrerá no dia **18 de julho de 2022 ás 09:00 horas (horário de Brasília),** através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda através do site do Município de Costa Rica: http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações". Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 29 de junho de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de Licitação
Processo Administrativo nº. 267/2022. Pregão Eletrônico Nº 046/2022.
Edital 058/2022.O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Coxim/MS, referente a Emenda Parlamentar Estadual gerada pelo Convênio nº 29/033.279/2021, Processo 29/033.279/2021, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Empresa (S) Vencedora (S): Marcelino Beserra Neto - ME..... R$ 50.293,00. Augusto Cesar Makoul Gasperin – ME .....R$ 1.663,50. Coxim, MS 29 de junho 2022**.** Sueli Pereira da Silva. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0692022
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022
PARTES: **Município de Deodápolis - MS** e a Empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI – ME**
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Obra de Implantação/Modernização de Infraestrutura Esportiva do Estádio Municipal Sebastião Rodrigues dos Santos, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 862676/2017/ME/CAIXA e Contrapartida do Município.**

DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 330.824,81 (trezentos e trinta mil oitocentos e vinte quatro reais e oitenta e um centavos)**
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de12 (doze), meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.
DO PRAZO: O prazo para entrega dos serviços será conforme o eventograma - PLE estipulado, neste caso 07 (sete) meses contados a partir da ordem de serviços.
DA DOTAÇÃO: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotação Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 08.01 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 13.392.0028 - Difusão Cultural, 2.048- Manutenção dos Espaços Esportivos, 1.020 - Construção de Espações Esportivos, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Célio Roberto Campos - Pela Contratante e **Daniel Matias Queiroz** - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 24 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Douradina

Resultado de Licitação
O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:
Pregão Presencial: 40/2022
OBJETO: Aquisição de um veículo através de Emenda Parlamentar Federal, com as propostas n. 15309.2670001/1200-02 e 15309.2670001/1210-09, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde de Douradina /MS, conforme especificações constantes na **Proposta de Preços – Anexo I e Termo de Referência Anexo II**, parte integrante deste Processo
Vencedores: GRANDOURADOS VEICULOS LTDA R$ 84.000,00 KAMPAI MOTORS LTDA R$ 300.000,00
Douradina - MS 28 de junho de 2022.
LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Adjudicação
Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Prefeito, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 40/2022.**
Vencedores: GRANDOURADOS VEICULOS LTDA R$ 84.000,00 KAMPAI MOTORS LTDA R$ 300.000,00
Douradina - MS 28 de junho de 2022.
LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Homologação
Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 40/2022
OOBJETO: Aquisição de um veículo através de Emenda Parlamentar Federal, com as propostas n. 15309.2670001/1200-02 e 15309.2670001/1210-09, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde de Douradina /MS, conforme especificações constantes na **Proposta de Preços – Anexo I e Termo de Referência Anexo II**, parte integrante deste Processo
Vencedores: GRANDOURADOS VEICULOS LTDA R$ 84.000,00 KAMPAI MOTORS LTDA R$ 300.000,00
Douradina - MS 28 de junho de 2022.
JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 4/2022

Comunicamos o resultado da licitação em epígrafe. PROCESSO: **nº 112/2022/DL/PMD**. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagens, objetivando atender a Fundação de Esportes de Dourados-Funed**. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária, a proponente **MARIANO CANDIDO DE ARRUDA & CIA. LTDA.-ME**. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n° 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n° 10.520/2002.

Dourados, 28 de junho de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Comunicamos o resultado da licitação em epígrafe. PROCESSO: **nº 23/2022/DL/PMD**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de conclusão da construção do Centro de Educação Infantil (CEIM) Proinfância Tipo B no Parque do Lago I, no Município de Dourados-MS, com recursos provenientes do Termo de Compromisso PAC2 02741/2012-FNDE PAC II e devida contrapartida do Município**. O certame teve como vencedora a proponente **TANGERE**

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-ME. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do Contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital. Para fins de contratação, em entendimento a Resolução TCE-MS n° 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Dourados, 24 de junho de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Segundo Termo Aditivo
Contrato nº 010/2022
Processo nº 025/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa S. R. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel s10B), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
VALOR ADITADO: R$ 34.688,53 (trinta e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Odair Marcos da Silva.

Extrato do Segundo Termo Aditivo
Contrato nº 009/2022
Processo nº 025/2022 – Pregão (Presencial) nº 010/2022
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel comum) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
VALOR ADITADO: R$ 104.076,19 (cento e quatro mil e setenta e seis reais e dezenove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neide Salete Martinazzo.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 041/2022
Processo nº 069/2022
Carta Convite nº 002/2022
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa CONSTRUTORA VISION LTDA.
Objeto: Serviços de engenharia na execução de obra de construção de base para mini arena esportiva no município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.0501.2.020.101000.4.4.90.51.00.000
Valor: R$ 265.649,06 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais e seis centavos).
Vigência: 15/06/2022 a 31/12/2022.
Data da Assinatura: 15/06/2022
Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Danielly Farias dos Santos, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2022

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE GALPÕES PRÉ MOLDADOS PARA INSTALAÇÃO DE LATICINIO NO MUNICIPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS / MS, ATRAVES DE CONVENIO N° 31.297/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E A SEMAGRO (Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar), e, conforme especificações e quantidades contida no Termo de Referencia, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico financeiro e demais documentos pertinentes a obra, que faz parte integrante do Edital.
EXECUÇÃO: indireta;
TIPO: Empreitada por valor global;
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia 03 de Agosto de 2022, às 09:00 horas, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, neste Município, onde também poderão analisar o Edital contendo as especificações e bases da licitação, e, para a retirada no endereço eletrônico www.gloriadedourados.ms.gov.br/transparencia/licitacoes, ou

solicitado através do email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3466-1611. Glória de Dourados – MS, 27 de Junho de 2022.

Nelson Henrique
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 83/2022

O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO ITEM" visando "Aquisição de Materiais ambulatoriais" para Administração Pública Municipal:
OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LABORATÓRIO MUNICIPAL E AS ESTRATÉGICAS DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF'S E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS E MUNÍCIPES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO, FORNECIMENTO PARCELADO
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta;
TIPO: menor preço por item:
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 14 de julho de 2022 às 08h:00min, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado pela URL: https://bityli.com/TGB74, pelo e-mail: licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou no endereço supracitado.
Guia Lopes da Laguna – MS, Em 29 de Junho de 2022.

CLARINDO DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE ITAQUIRAÍ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Keyla Cristina Alves de Souza De David - Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos, da Comarca de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.
FAÇO PÚBLICO, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentado neste Cartório de Registro de Imóveis, para exame dos interessados, de conformidade com o Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3079 de 15 de setembro de 1938, que por parte do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, autarquia federal, criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, inscrito no CNPJ/MF nº 00.375.972/0001-60, com sede e jurisdição em todo território nacional e representado neste ato, pelo Superintendente Regional, Sr. Humberto Cesar Mota Maciel, processo n. 54000.023591/2021-55, foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, o memorial descritivo das parcelas, mapa, plano do projeto de parcelamento, CCIR e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União de Imóvel Rural e demais documentos para regularização de Loteamento, relativo ao imóvel de sua propriedade, com área total de 2.181,1461 ha, situado neste município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob nºs 6941 e 6942, Livro 2, Registro Geral, deste CRI, de Itaquiraí-MS. O Loteamento tem a denominação de "PROJETO DE ASSENTAMENTO FOZ DO RIO AMAMBAI", compreendendo 246 lotes, estradas vicinais, área de interesse ambiental e núcleo social, conforme peças técnicas anexas ao requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de loteamento deverão ser apresentadas nesta Serventia, durante o expediente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da terceira e última publicação deste. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.
Itaquiraí-MS, 12 de maio de 2022.
Keyla Cristina Alves de Souza De David - Registradora

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE ITAQUIRAÍ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Keyla Cristina Alves de Souza De David - Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos, da Comarca de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.
FAÇO PÚBLICO, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentado neste Cartório de Registro de Imóveis, para exame dos interessados, de conformidade com o Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3079 de 15 de setembro de 1938, que por

parte do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, autarquia federal, criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, inscrito no CNPJ/MF nº 00.375.972/0001-60, com sede e jurisdição em todo território nacional e representado neste ato, pelo Superintendente Regional, Sr. Humberto Cesar Mota Maciel, processo n. 54000.023.611/2021-98, foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, o memorial descritivo das parcelas, mapa, plano do projeto de parcelamento, CCIR e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União de Imóvel Rural e demais documentos para regularização de Loteamento, relativo ao imóvel de sua propriedade, com a área de 3.236,8019 ha, situado neste município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob n. 6943, Livro 2, Registro Geral, deste CRI, de Itaquiraí-MS. O Loteamento tem a denominação de "PROJETO DE ASSENTAMENTO ITAQUIRAÍ", compreendendo 255 lotes, estradas vicinais, área de interesse ambiental e núcleo, conforme peças técnicas anexas ao requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de loteamento deverão ser apresentadas nesta Serventia, durante o expediente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da terceira e última publicação deste. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Itaquiraí-MS, 11 de maio de 2022.

Keyla Cristina Alves de Souza De David- Registradora

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COMARCA DE ITAQUIRAÍ
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Keyla Cristina Alves de Souza De David - Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos, da Comarca de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

FAÇO PÚBLICO, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que foi apresentado neste Cartório de Registro de Imóveis, para exame dos interessados, de conformidade com o Decreto-Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto nº 3079 de 15 de setembro de 1938, que por parte do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, autarquia federal, criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, inscrito no CNPJ/MF nº 00.375.972/0001-60, com sede e jurisdição em todo território nacional e representado neste ato, pelo Superintendente Regional, Sr. Humberto Cesar Mota Maciel, processo n. 54000.023622/2021-78, foram depositados neste Cartório de Registro de Imóveis, o memorial descritivo das parcelas, mapa, plano do projeto de parcelamento, CCIR e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União de Imóvel Rural e demais documentos para regularização de Loteamento, relativo ao imóvel de sua propriedade, com área total de 1.798,0031ha, situado neste município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja área encontra-se devidamente matriculada sob nºs 6939 e 6940, Livro 2, Registro Geral, deste CRI, de Itaquiraí-MS. O Loteamento tem a denominação de "PROJETO DE ASSENTAMENTO CABUREY", compreendendo 128 lotes, estradas vicinais, área de interesse ambiental, área social, áreas societárias e núcleo, conforme peças técnicas anexas ao requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio, posse do imóvel e projeto de loteamento deverão ser apresentadas nesta Serventia, durante o expediente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da terceira e última publicação deste. Findo o prazo e não havendo impugnações será feito de imediato o registro, ficando os documentos depositados em Cartório à disposição dos interessados.

Itaquiraí-MS, 12 de maio de 2022.

Keyla Cristina Alves de Souza De David -
Registradora

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE SUSPENSÃO.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO** da data de abertura do **Pregão Presencial 040/2022 – Processo n° 132/2022, marcada para o dia 01/07/2022 às 08h00min**, justifica-se a suspensão em razão de alterações e adequações ao presente edital do Pregão Presencial acima citado.

Ivinhema-MS, 29 de Junho de 2022.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-CREDENCIAMENTO Nº 002/2022-PROCESSO Nº 105/2022-OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicilio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, **comunica e torna público**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, **que inclui-se a Dotação Orçamentária abaixo**, que será empenhada parcialmente, conforme houver credenciados para a prestação dos serviços como pessoa física, pois não foi previsto no Edital. Segue abaixo a Dotação: PROJETO

ATIVIDADE: 2088-CÓDIGO: 3.3.90.36.00-FICHA: 1005-FONTE: 102-Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem conforme o disposto no Edital.
Ivinhema – MS, 01 de Junho de 2022.
Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N°. 085/2022.

Processo Administrativo de n°. 066/2022, Processo Administrativo Licitatório de n°. 007/2022. Tomada de Preços de n°. 003/2022.Contratante: O MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, inscrito no CNPJ sob nº. 03.501.533/0001-45. Contratada: MARLEY A. M. G. MACHADO - ME,, inscrita no CNPJ de nº. 06.295.097/0001-93, no valor global de em R$787.368,03 (setecentos e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e oito reais e três centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de construção de 12 (doze) unidades habitacionais, no município de Jaraguari, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, neste Município, conforme convênio nº 31.249/2021.. VIGÊNCIA: 28/06/2022 Á 22/08/2023.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 092/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2022

EXTRATO DO CONTRATO N°. 080/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS e INOVAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de rodeio de touros para os dias 01, 02 e 03 de julho de 2022 (sexta, sábado e domingo) para a 45ª Festa da Fogueira, do município de Jateí/MS, sendo esta, responsável pelo fornecimento de todo material necessário para a estrutura do rodeio como equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme elencados no termo de referência.
VALOR: O valor global para o objeto é de R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**
02.002	**SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**
23.695.0018.2077	**MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO**
3390.39.00.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
020	**RED**
3390.39.23.00.00	**Festividades e Homenagens**
1.00.000	**FONTE**

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
FORO: Fátima do Sul.
DATA: 21 de junho de 2022.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Gustavo Eufigenio Gomes dos Santos, pela Contratada e as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 084/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 033/2022

EXTRATO DO CONTRATO 086/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA – EPP
OBJETO: Aquisição/fornecimento de 10.000m³ de cascalho de cava, para reparo e manutenção das estradas rurais da Linha do Barreirinho, neste município, com entrega fracionada, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.
VALOR: R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0015.2036	MANUT. DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
3390.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
0136	RED
3390.39.21.00.00	Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
1.00.000 1.80.501	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022. FORO: Fátima do Sul. DATA: 28 de Junho de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Silvio Roberto Brigatti Dias, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 091/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e GALETO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (CARNES), para compor a Merenda Escolar da rede municipal de ensino, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.
VALOR: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.365.00009.2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0088	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022. FORO: Fátima do Sul. DATA: 21 de Junho de 2022.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Camila Ferrari Bezerra dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 091/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SUPERMERCADO JATEÍ LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (PANIFICAÇÃO, LEITE E DERIVADOS), para compor a Merenda Escolar da rede municipal de ensino, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.
VALOR: R$ 111.850,00 (cento e onze mil, oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.365.00009.2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0088	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022. FORO: Fátima do Sul. DATA: 27 de Junho de 2022.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Daniel Gonçalves Cardoso, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 090/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e GALETO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar da rede municipal de ensino, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.
VALOR: R$ 90.966,84 (noventa mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.365.00009.2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0088	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022. FORO: Fátima do Sul. DATA: 21 de Junho de 2022.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Camila Ferrari Bezerra dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 090/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e SUPERMERCADO JATEÍ LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar da rede municipal de ensino, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.
VALOR: R$ 100.756,33 (cem mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. DE EDUAÇÃO, CULT, ESP E LAZER
12.365.00009.2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0088	RED
3390.30.07.00.00	Gêneros de Alimentação
1.01.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2022. FORO: Fátima do Sul. DATA: 21 de Junho de 2022.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Daniel Gonçalves Cardoso, representante da Contratada; e, as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de reforma e ampliação do prédio do Centro de Educação Infantil Dolvanino Triches, localizado na Avenida Erva Mate, nº 715, Bairro Centro, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.
EMPRESA CLASSIFICADA: C 3 CONSTRUTORA EIRELI, no valor total de R$ 241.909,55 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Laguna Carapã – MS, 28 de junho de 2022.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Presidente C. P. L.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 085/2022, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** em favor da empresa **C 3 CONSTRUTORA EIRELI**, no valor total de **R$ 241.909,55 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos),** em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Laguna Carapã – MS, 28 de junho de 2022.
ALESSANDRA BESKOW CONRAD - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ORDENADORA DE DESPESAS - DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2022.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021 Processo Administrativo – Autos nº 2.089/2021 Concorrência nº 002/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: MONTICELLOENGENHARIA LTDA OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quarta e Quinta respectivamente do Contrato Administrativo nº 132/2021. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 132/2021, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 2.089/2021. Fica prorrogado pelo período de 14 (quatorze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 132/2021, a contar de 25/08/2022. FUND. LEGAL: Art. 57, § 1º inciso IIc.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES Contratantes: José Marcos Calderan Contratada: Roberto Arcangelo**
Maracaju-MS, 03 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Miranda

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2022, fica convocada o representante da empresa: BM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – CNPJ: 44.122.961/0001-44, cujo objeto é contratação de empresa do ramo de engenharia, para construção de Unidade Escolar na Aldeia Cachoeirinha, conforme descrições detalhadas no projeto básico; para comparecer na Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Agenor Carrilho, n. 222, Centro de Miranda/MS, para assinar o Contrato Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, sob pena de decair do direito à contratação, penalidades e sanções previstas no Edital. Será aceita a assinatura digital do representante da CONTRATADA, desde que, seja proveniente de uma unidade certificadora vinculada à ICP-Brasil.

Miranda – MS, 27 de Junho de 2022.

FÁBIO SANTOS FLORENÇA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022 / TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA MS / L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. OBJETO: Execução da obra de reforma do Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme descrições detalhadas no projeto básico que fazem parte deste instrumento contratual. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 850.729,67 (oitocentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINANTES: CONTRATANTE: ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA. CONTRATADA: LOAY MOHAMMAD ABDEL MAJID BEIRAT.

Miranda – MS, 27 de Junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022 / TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MIRANDA MS / L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. OBJETO: Continuidade na execução da obra de construção de Creche Tipo B, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme convenio firmado com Governo do Estado, conforme descrições detalhadas no projeto básico que fazem parte deste instrumento contratual. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 1.064.288,24 (um milhão, sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINANTES: CONTRATANTE: EVANIR DUARTE DA SILVA. CONTRATADA: LOAY MOHAMMAD ABDEL MAJID BEIRAT

Miranda – MS, 27 de Junho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDA/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e do Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 3030/2022, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2834/2020 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de aparelho de Raios-X Fixo Digital, para atender as necessidades do Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho, conforme especificações detalhadas no Termo de Referencia e Proposta de Preços, do Edital.

Recebimento das Propostas até as 08h00min do dia 12/07/2022. Realização da sessão será as 10h00min do dia 13/07/2022 - horário oficial de Brasília-DF, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.mirandams.gov.br ou pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508, no horário das 07h00min às 13h00min.

Miranda/MS, 27 de Junho de 2022.

MAURICELIO BARROS

PREGOEIRO OFICIAL - Decreto 3030/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022

Comunico a HOMOLOGAÇÃO, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, fica convocada

o representante da empresa: L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – CNPJ: 24.205.885/0001-23, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para reforma do Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme descrições detalhadas no projeto básico; para comparecer na Coordenadoria de Licitações e Contratos situada na Praça Agenor Carrilho, n. 222, Centro de Miranda/MS, para assinar o Contrato Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, sob pena de decair do direito à contratação, penalidades e sanções previstas no Edital. Será aceita a assinatura digital do representante da CONTRATADA, desde que, seja proveniente de uma unidade certificadora vinculada à ICP-Brasil.

Miranda – MS, 23 de Junho de 2022.
FÁBIO SANTOS FLORENÇA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Miranda no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o item ao licitante vencedor da Tomada de Preços nº 009/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para construção de Unidade Escolar na Aldeia Cachoeirinha, conforme descrições detalhadas no projeto básico.
Vencedora: BM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA – CNPJ: 44.122.961/0001-44, no valor R$ 1.320.727,98 (um milhão, trezentos e vinte mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).
Miranda- MS, 24 de Junho de 2022.

Jeferson Altair dos Santos Alves
Presidente da C.P.L. Decreto n. 3029/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa EMERSON NANTES MATOS, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:99623/2021; b) Licitação Nr.:71/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 24/06/22; e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de pacote de serviços corporativos: Manutenção e Desenvolvimento de Website, Publicações de Atos Administrativos, Sistema de Legislação Municipal e licença de uso de e-mail a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
CONTRATADO: AGENCIA W3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA VALOR DA DESPESA: R$ 129.860,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais)
DATA: 24/06/22

EMERSON NANTES MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 DE PRAZO AO CONTRATO 070/2021

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**.
DO ADITIVO: tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, passando para o período compreendido entre os dias **25/06/2022 a 24/10/2022**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 070/2021. Justifica-se a necessidade da prorrogação pelo fato de que houve alteração no projeto pela administração e considerando o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização das calçadas nas ruas da Amizade, Santa Catarina, Paraná, Marechal Rondon e Jaraguá, no distrito de nova casa verde, no município de Nova Andradina - MS, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no artigo 57, §1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 23 de junho de 2022.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de despesas
Contratante
PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI
Luciana Mendes Saraiva De Abreu
Contratada

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **ANDRE MIRANDOLA – ME.**
DO ADITIVO: tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 06 meses, para o período compreendido entre os dias **01/07/2022 a 31/12/2022**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e

condições do contrato nº 005/2022, **R$ 211.755,00** (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Considerando o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e instalação de pontos telefônicos e câmeras IP para vídeo monitoramento, com o fornecimento de materiais necessários para execução do serviço, para as unidades listadas em cada uma das secretarias do Município de Nova Andradina – MS, conforme solicitação n° 1176/2021 e CI nº 072/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a fim de manter a continuidade dos serviços, com fundamento no Decreto Municipal nº 2.036/2017 e Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 22 de junho de 2022.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

ANDRE MIRANDOLA - ME
André Mirandola
Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Luiz Eduardo de Paula Gonçalves, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:104378/2022; b) Licitação Nr.:90/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 24/06/22; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS TESTE DE GLIOCOSE PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATADO: VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALA VALOR DA DESPESA: R$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais)
DATA: 24/06/22

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Luiz Eduardo de Paula Gonçalves, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:104100/2022; b) Licitação Nr.:74/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 27/06/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E ORGÃOS PERTECENTES A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
CONTRATADO: S. N. DIAS VALOR DA DESPESA: R$ 88.385,00 (oitenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais); DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA VALOR DA DESPESA: R$ 416.480,60 (quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos); FJ SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI VALOR DA DESPESA: R$ 81.270,00 (oitenta e um mil duzentos e setenta reais)
DATA: 27/06/22

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2022

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa : **SANTI – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**:
DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de gêneros alimentícios (leite) para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para o exercício de 2022, conforme C.I nº 14/2022 e solicitação nº 89/2022,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:_
Empenho n.: 1346/2022; Proj./Ativ.: 2.023 – Manutenção e enc. Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Elemento de Despesas – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0015 (00015). MATERIAL DE CONSUMO, Código Reduzido 000323, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.
DA VIGENCIA: O presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.
DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R$: 43.780,00 (quarenta e três mil setecentos e oitenta reais),** decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 001/2022.

Nova Andradina - MS, 24 de junho de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

SANTI – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Luciano Santi
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2022

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa : **F.A. DE JESUS**.

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de gêneros alimentícios (pão) para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para o exercício de 2022, conforme C.I nº 14/2022 e solicitação nº 89/2022,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:_

Empenho n.: 1345/2022;

Proj./Ativ.: 2.023 – Manutenção e enc. Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE. Elemento de Despesas – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.02.0015 (00015). MATERIAL DE CONSUMO, Código Reduzido 000323, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

DA VIGENCIA: O presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R$: 151.940,00 (Cento e cinquenta e um mil novecentos e quarenta reais),** decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 001/2022.

Nova Andradina - MS, 24 de junho de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

F.A. DE JESUS
Fabiana Araújo De Jesus
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO OLGA – COOPAOLGA**.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, por meio do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelas unidades do CRAS Irman Ribeiro e Durval Andrade Filho, residentes no município de Nova Andradina e Distrito de Nova Casa Verde conforme **CI nº 94/2022** e **Solicitação nº 391/2022**, nos termos do presente Edital e conforme relação constante no **TERMO DE REFERENCIA, Anexo I do Edital**, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a **Chamada Pública n.º 3/2022**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

ENTREGA/VIGÊNCIA: O início para entrega das mercadorias será de até 5 (cinco) dias após solicitação, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida, com vigência de 12 (doze) meses após assinatura do Contrato.

VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) VENDEDOR (A) receberá o valor total de **R$ 436.950,00 (quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão de acordo com o orçamento do ano subsequente (2022).

Empenho n.: 1329/2022;

Proj./Ativ.: 2.043 – Gestão da Secretária de Assistência Social. Elemento de Despesas – 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.1000 (0000). MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Código Reduzido 121.

Nova Andradina - MS, 22 de junho de 2022.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO OLGA - COOPAOLGA
Osmar De Castro Lemes
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa : **SUPERMERCADO PARAÍSO LTDA-ME**:

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (NÃO PERECÍVEIS. Item: Arroz agulhinha) para atender as Unidades Educacionais do Município e Entidades conveniadas participantes do PNAE (Programa Nacional de alimentação Escolar) para o exercício de 2022**, conforme C.I nº 483/2021 e solicitação nº 1731/2021,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais anexos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:_

Empenho n.: 1344/2022; Proj./Ativ.: 2.023 – Gestão da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Elemento de Despesas – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001 (0001). MATERIAL DE CONSUMO, Código Reduzido 000337, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

DA VIGENCIA: O presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.
DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R$: 142.350,00 (Cento e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais),** decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 018/2021.

Nova Andradina - MS, 24 de junho de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

SUPERMERCADO PARAÍSO LTDA-ME
Marcelo Alves
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022
CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa : **MUSSURY & ARAUJO LTDA**:
DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (NÃO PERECÍVEIS. Itens: Achocolatado, Açúcar Cristal, Adoçante, Biscoito rosquinha, Farinha de Trigo, Fubá Milho, Leite Integral, Macarrão ave maria, Macarrão espaguete, Macarrão parafuso, Margarina, e Óleo de Soja) para atender as Unidades Educacionais do Município e Entidades conveniadas participantes do PNAE (Programa Nacional de alimentação Escolar) para o exercício de 2022**, conforme C.I nº 483/2021 e solicitação nº 1731/2021,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais anexos.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:_
Empenho n.: 1343/2022; Proj./Ativ.: 2.023 – Gestão da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Elemento de Despesas – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001 (0001). MATERIAL DE CONSUMO, Código Reduzido 000337, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.
DA VIGENCIA: O presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.
DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R$: 218.158,00 (duzentos e dezoito mil cento e cinquenta e oito reais),** decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 018/2021.

Nova Andradina - MS, 24 de junho de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

MUSSURY & ARAUJO LTDA
Romulo Vitor Mussury Araujo
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022
CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa : **KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**:
DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (NÃO PERECÍVEIS. Itens: Chá Mate, Colorau em pó, Extrato de tomate sache, Farinha de Mandioca, Feijão carioquinha, Fermento em pó químico, e Sal) para atender as Unidades Educacionais do Município e Entidades conveniadas participantes do PNAE (Programa Nacional de alimentação Escolar) para o exercício de 2022**, conforme C.I nº 483/2021 e solicitação nº 1731/2021,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais anexos.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:_
Empenho n.: 1342/2022;
Proj./Ativ.: 2.023 – Gestão da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Elemento de Despesas – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001 (0001). MATERIAL DE CONSUMO, Código Reduzido 000337, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.
DA VIGENCIA: O presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.
DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R$: 66.176,00 (sessenta e seis mil cento e setenta e seis reais),** decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 018/2021.

Nova Andradina - MS, 24 de junho de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Pedro Ivo Ferreira Alves
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022
CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa : **EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME**:
DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (NÃO PERECÍVEIS. Item: Rapadura) para atender as Unidades Educacionais do Município e Entidades conveniadas participantes do PNAE (Programa Nacional de alimentação Escolar) para o exercício de 2022**, conforme C.I nº 483/2021 e solicitação nº 1731/2021,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais anexos.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:_
Empenho n.: 1341/2022; Proj./Ativ.: 2.023 – Gestão da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Elemento de Despesas – 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001 (0001). MATERIAL DE CONSUMO, Código Reduzido 000337, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.
DA VIGENCIA: O presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.
DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R$: 23.400,00 (vinte e três mil quatrocentos reais),** decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 018/2021.

Nova Andradina - MS, 24 de junho de 2022.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

EDUARDO XAVIER DE BARROS - ME
Eduardo Xavier De Barros
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022
CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **D. MARTINS DE LIMA - ME.**
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES MUNICIPAL IRMÃO BRAZ SINIGAGLIA E REVITALIZAÇÃO DA CALÇADA EXTERNA – FASE II, conforme Convenio Mútuo nº 31.267, Processo nº 51/007.854/2021, Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FIE,** conforme **C.I. 283/2022 e Solicitação n° 688/2022,** a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no termo de referência anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital e seus anexos.
DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R$ 1.882.126,41 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e um centavos);**
DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:
Empenho n.: 1385/2022;
Proj./Ativ.: 2.033 – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer. Elemento de Despesas – 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01 .0027 (0027). OBRAS E INSTALAÇÕES, Código Reduzido 00307, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.
Empenho n.: 1386/2022;
Proj./Ativ.: 2.033 – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer. Elemento de Despesas – 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01 .1000 (0000). OBRAS E INSTALAÇÕES, Código Reduzido 00104, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022.

Nova Andradina - MS, 28 de Junho de 2022.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

D. MARTINS DE LIMA - ME
Danilo Martins De Lima
Contratado

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 078/2022, Processo nº 099/2022. Objeto:** Aquisição de materiais médico hospitalar para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site ***http://funsau-na.ms.gov.br/***, links **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 13/07/2022 às 07:30 horas.**
Nova Andradina/MS, 29 de junho de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2022
PROCESSO N° 098/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
O Município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.03.107.539/0001-32, neste ato, representada pela Senhora Marly Norimi Miyaki, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nomeada através do Decreto nº 13.035 de Janeiro de 2022, portadora do RG nº 000624154 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 528.306.161-20, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 46/2022, Processo Licitatório nº.98/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender as secretarias municipais de Administração, Planejamento e Finanças, Turismo, Esporte e Lazer, Obras, Meio Ambiente, Gabinete, Assistência Social, Saúde e Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência.
Abaixo segue os licitantes que se consagram vencedores:
FORNECEDOR: SUPERMERCADO JULIANE LTDA - EPP, Inscrita no **CNPJ Nº:** 19.077.872/0001-86, itens 5, 9, 11, 23, 28, 30, 33, 34, 38, 40, 42, 43, 44, 45,47, 49, 51, 55, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76,77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90,91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102,109, 110, 111, 113, 115, 116, 135, 148, 149, 150,165, 166, 175, 182, 196, 200, 201, 202, 203 e 208 no Valor de R$ R$ 449.086,59 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).
FORNECEDOR: RAMAO MENDES - ME, Inscrita no **CNPJ Nº** 08.604.527/0001-37, itens 17, 56, 57, 58, 59, 63, 65, 66, 67, 122, 140, 143,146, 152, 156, 161, 162, 167, 168, 169, 170, 171,172, 173, 183, 187, 199 e 206 no Valor de R$ 368.701,13 (Trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e um reais e treze centavos).
FORNECEDOR: VITORINA ARAUJO – ME, Inscrita no **CNPJ Nº:** 436.356.871-20, itens 1, 2, 3, 4, 10, 14, 19, 20, 21, 25, 31, 37, 39, 46, 48,52, 53, 61, 104, 112, 118, 119, 120, 121, 124, 127,128, 129, 131, 132, 133, 144, 145, 151, 153, 157,159, 163, 164, 174, 176, 181, 184, 185, 186, 191,192, 195 e 197 no Valor de R$ 339.359,96 (Trezentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).
FORNECEDOR: ADMIR LOPEZ – ME, Inscrita no **CNPJ Nº** 07.587.179/0001-74, itens, 6, 7, 8, 12, 13, 16, 18, 22, 24, 29, 32, 35, 36, 54,103, 105, 106, 107, 114, 117, 123, 125, 130, 137,139, 141, 142, 158, 160, 180, 193, 198, 204 e 207, no valor total de R$ 248.226,87 (Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).
DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
Porto Murtinho MS, 27 de junho de 2022
MARLY NORIMI MIYAKI - Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – Contratante
ADMIR LOPEZ, Inscrito no CPF Nº**:** 465.019.241-20 – Contratado.
ROSINEIDE RODRIGUES MASCARELH0 MENDES, Inscrito no CPF Nº**:** 024.263.021-94– Contratado.
EDIVALDO CONCEIÇÃO, Inscrito no CPF Nº**:** 960.237.831-04– Contratado.
JOÃO CANDIA, Inscrito no CPF Nº**:** 436.356.871-20 – Contratado.

Prefeitura Municipal de Rio Negro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS torna público o resultado final da licitação tipo TOMADA DE PREÇO N° 002/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de serviço de construção e reforma de 04 pontes de madeira, localizadas no Município de Rio Negro: Ponte do Garimpo, Córrego da Roça – Assentamento Água Viva, Córrego Retiro – Região da Serra Brava e Rio Alcantilado – Faz Sólon, numa extensão total de 96,00 metros, localizado no município de Rio Negro/MS, através do Convênio N° 052/2022 celebrado entre o município de Rio Negro/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital, levado a efeito às 08h30min do dia 29 de Junho de 2022, tendo como vencedora a empresa **NRD CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ N° 14.224.175/0001-97, no valor total de **R$ 970.685,86 (Novecentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);**
Rio Negro-MS, 29 de Junho de 2022.
Fábio Silva Assunção
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CPL. **CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela CPL, pertinente a **Tomada de Preço nº 001/2022** a que trata o **Processo Administrativo nº. 053/2022. CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, **RESOLVE:** I - **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato na forma de Tomada de Preço, com fulcro no art. 43, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à *Contratação de empresa para execução de serviços de reforma predial do Centro de Saúde José de Souza Brandão com acréscimo de edificação de uma área total de 856,80 m² (Cobertura Metálica Pátio/Calçada), visando atender a Proposta N° 12144238000121004, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital.* II – **ADJUDICAR** a empresa: **2R EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ N° 32.164.285/0001-92, vencedora do certame, totalizando o valor do contrato em **R$ 366.746,61 (Trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos);** III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa descrita acima**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa. IV – A CPL para as providências pertinentes; V – Publique-se na forma legal. Rio Negro /MS, 29 de Junho de 2022. **Cleidimar da Silva Camargo /** Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2022

Processo de Administrativo nº 065/2022 – **Tomada de Preço nº** 002/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS – **Contratada:** NRD CONSTRUÇÕES LTDA ME / **Do Objeto:** contrato a contratação de empresa especializada na execução de serviço de construção e reforma de 04 pontes de madeira, localizadas no Município de Rio Negro: Ponte do Garimpo, Córrego da Roça – Assentamento Água Viva, Córrego Retiro – Região da Serra Brava e Rio Alcantilado – Faz Sólon, numa extensão total de 96,00 metros, localizado no município de Rio Negro/MS, através do Convênio N° 052/2022 celebrado entre o município de Rio Negro/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, e de acordo com os serviços discriminados no Anexo I deste Edital. **Da Base Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação / **Valor Total:** R$ 970.685,86 (Novecentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) / **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da data da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e o prazo para execução da obra é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 - **Dotação Orçamentária:** 07.070-15.451.0011.1020-4.4.90.51.00.0. - F. Recursos: 127 - **Assinam: Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo– Prefeito Municipal / **Pela Contratada:** Nelir Rezende Diniz Junior – Representante. Rio Negro /MS, 29 de Junho de 2022 / Cleidimar da Silva Camargo– Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2022

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 - CONCORRÊNCIA N° 001/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS / **Contratada:** ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI / **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviço de recomposição de revestimento primário nas estradas vicinais RN-02, RN-07, RN-08, numa extensão de 44,060 km, localizado no município de Rio Negro-MS, visando atender o convênio nº 031/2022 – SGI/COVEN nº. 31.810, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital. **Da Base Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação; **Valor Total:** R$ 4.886.677,33 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com termo inicial a partir da data da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e o prazo para execução da obra é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviço Urbanos, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** 658 - 07.070-15.451.0011.1019-4.4.90.51.00.0.127 - F. Recursos: 127 / **Assinam: Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal / **Pela Contratada:** Juliana Peres Vilalba – Representante. Rio Negro /MS, 29 de Junho de 2022. Cleidimar da Silva Camargo/**Prefeito Municipal**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSIDERANDO, o teor do processo, pertinente a **Tomada de Preço nº 002/2022** a que trata o **Processo Administrativo nº. 065/2022. CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, **RESOLVE:** I - **HOMOLOGAR** e ratificar o resultado da licitação, para a emissão de empenho e contrato na forma de Tomada de Preço, com fulcro no art. 43, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à *Contratação de empresa especializada na execução de serviço de construção e reforma de 04 pontes de madeira, localizadas no Município de Rio Negro: Ponte do Garimpo, Córrego da Roça – Assentamento Água Viva, Córrego Retiro – Região da Serra Brava e Rio Alcantilado – Faz Sólon, numa extensão total de 96,00 metros, localizado no município de Rio Negro/MS, através do Convênio N° 052/2022 celebrado entre o município de Rio Negro/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital.* II – **ADJUDICAR** a empresa: **NRD CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ N° 14.224.175/0001-97, no valor total de R$ 970.685,86 (Novecentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa descrita

acima**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa. IV – Publique-se na forma legal. Rio Negro /MS, 29 de Junho de 2022. **Cleidimar da Silva Camargo/**Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado, pertinente a **Concorrência nº 001/2022** a que trata o **Processo Administrativo nº. 062/2022. CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, **RESOLVE:** I - **HOMOLOGAR** e ratificar o resultado da licitação, para a emissão de empenho e contrato na forma de Concorrência, com fulcro no art. 43, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à *Contratação de empresa especializada na execução de serviço de recomposição de revestimento primário nas estradas vicinais RN-02, RN-07, RN-08, numa extensão de 44,060 km, localizado no município de Rio Negro-MS, visando atender o convenio nº 031/2022 – SGI/COVEN nº. 31.810, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital.* II – **ADJUDICAR** a empresa: ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ N°. 08.594.032/0001-74, vencedora do certame, totalizando o valor do contrato em **R$ 4.886.667,33 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).** III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa descrita acima**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa. IV – Publique-se na forma legal. Rio Negro /MS, 29 de Junho de 2022. **Cleidimar da Silva Camargo/** Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO PROCESSO N° 188/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022 TIPO: **MENOR PREÇO ITEM**. Torna-se público, que a PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na Av. Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério: ***menor preço*** *por* ***ITEM***, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n° 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n° 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06/10/2015, aplicando-se, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 09:00 hs do dia 22/06/2022 as 8:30 do dia 19/07/2022**.ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 as 09:30 hs do dia **19/07/2022**.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **as 09:30 horas** do dia **19/07/2022**.IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br **OBJETO** - **Aquisição de Equipamentos, veículo pick up, referente ao Convênio 909194/2020/MAPA**, conforme descritos no ANEXO I – Termo de Referência**.Rio Verde de Mato Grosso - MS, 21 de julho de 2022**. **Réus Antônio Sabedotti Fornari Prefeito**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Aquisição de um (01) Veículo Utilitário Zero (0) KM, para estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Proteção Social Básica – CRAS I – Dorotéia Anna Maria Hoffmann, conforme Programação nº 500769520210002, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** em sessão pública, **às 09:00hs do dia 14 de julho de 2022,** horário de Brasília, com abertura no Portal **www.portaldecompraspublicas.com.br**, Mais informações no e-mail dos Pregoeiros de São Gabriel do Oeste MS – **ronsgo@hotmail.com e poliana.o.gomes@hotmail.com** - telefone para contato: (67) 3295 2111, em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00horas, a partir da data de publicação deste aviso
São Gabriel do Oeste – MS, 29 de junho de 2.022.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 058/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 058/2022, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **formação de registro de preços para contratação de Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia para prestação de serviços na realização de**

Exames de Anatomopatológico, Imuno-Histoquímica e Coloração especial por coloração/Pesquisa de H. Pylori em peças cirúrgicas, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, pelo período de 12 meses, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	**Formação de registro de preços para contratação de Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia para prestação de serviços na realização de Exames de Anatomopatológico, Imuno-Histoquímica e Coloração especial por coloração/ Pesquisa de H. Pylori em peças cirúrgicas, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, pelo período de 12 meses.**	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Empresa Vencedora
1	EXAMES DE ANATOMOPATOLOGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA), POR PROCEDIMENTO). DESCRIÇAO ANALISE DE EXAME REALIZADO EM PEÇAS CIRURGICAS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA INCLUINDO-SE AVALIAÇAO PROGNOSTICA ATRAVES DE ESTADIAMENTO	UN	550	57,50	31.625,00	**FALCAO PATOLOGIA LTDA**
2	IMUNO-HISTOQUIMICA. DESCRIÇAO: FUNDAMENTAL PARA CONCLUSAO DIAGNOSTICA, IMUNOFENOTIPAGEM DOS ELEMENTOS CELULARES PARA DETERMINAÇAO DA HISTOGENESE, DETERMINAÇAO DE RECEPTORES HORMONAIS, AUXILIO NA DETERMINAÇAO DO SITIO PRIMARIO, SENDO TAMBEM FUNDAMENTAL PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES COM NEOPLASIAS MALIGNAS, ETC	UN	10	397,00	3.970,00	**FALCAO PATOLOGIA LTDA**
3	COLORAÇAO ESPECIAL POR COLORAÇAO/ PESQUISA DE H. PYLORI	UN	10	37,50	375,00	**FALCAO PATOLOGIA LTDA**
	Total dos Itens com Menor Preço				**R$ 35.970,00**	

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Junho de 2022.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de fornecimento de equipamentos destinados a implantação de uma feira da agricultura familiar (Barracas de feira com dimensões mínimas de 1,5x1,5m , Tendas 10x10m, Tendas 05x05m e Conjunto de mesa plástica com quatro cadeiras), em conformidade com o Termo de Referência, com recursos financeiros do Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 893828/2019 firmado com a União, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, sagrou-se **vencedoras** as Empresas: **Visual Industria e Comércio de Lonas Ltda** para os itens: 1, 2 e 3, com o valor total de R$ 95.547,00 (Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais) e a empresa **Volmir Antonio Bernardi Eireli** para o item 4 com valor total de R$ 10.430,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Junho de 2022.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de fornecimento de equipamentos destinados a implantação de uma feira da agricultura familiar (Barracas de feira com dimensões mínimas de 1,5x1,5m , Tendas 10x10m, Tendas 05x05m e Conjunto de mesa plástica com quatro cadeiras), em conformidade com o Termo de Referência, com recursos financeiros do Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 893828/2019 firmado com a União, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Eletrônico a favor das Empresas: **Visual Industria e Comércio de Lonas Ltda**, para os itens: 1, 2 e 3, com o valor total de R$ 95.547,00 (Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete

Reais) e a empresa **Volmir Antonio Bernardi Eireli** para o item 4 com valor total de R$ 10.430,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Junho de 2022.
Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 058/2022, que tem por objeto a **formação de registro de preços para contratação de Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia para prestação de serviços na realização de Exames de Anatomopatológico, Imuno-Histoquímica e Coloração especial por coloração/Pesquisa de H. Pylori em peças cirúrgicas, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, pelo período de 12 meses,** ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor da Empresa:

Item	Formação de registro de preços para contratação de Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia para prestação de serviços na realização de Exames de Anatomopatológico, Imuno-Histoquímica e Coloração especial por coloração/Pesquisa de H. Pylori em peças cirúrgicas, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, pelo período de 12 meses.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Empresa Vencedora
1	EXAMES DE ANATOMOPATOLOGICO PARA CONGELAMENTO/PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA), POR PROCEDIMENTO). DESCRIÇAO ANALISE DE EXAME REALIZADO EM PEÇAS CIRURGICAS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA INCLUINDO-SE AVALIAÇAO PROGNOSTICA ATRAVES DE ESTADIAMENTO	UN	550	57,50	31.625,00	**FALCAO PATOLOGIA LTDA**
2	IMUNO-HISTOQUIMICA. DESCRIÇAO: FUNDAMENTAL PARA CONCLUSAO DIAGNOSTICA, IMUNOFENOTIPAGEM DOS ELEMENTOS CELULARES PARA DETERMINAÇAO DA HISTOGENESE, DETERMINAÇAO DE RECEPTORES HORMONAIS, AUXILIO NA DETERMINAÇAO DO SITIO PRIMARIO, SENDO TAMBEM FUNDAMENTAL PARA O TRATAMENTO DE PACIENTES COM NEOPLASIAS MALIGNAS, ETC	UN	10	397,00	3.970,00	**FALCAO PATOLOGIA LTDA**
3	COLORAÇAO ESPECIAL POR COLORAÇAO/ PESQUISA DE H. PYLORI	UN	10	37,50	375,00	**FALCAO PATOLOGIA LTDA**
	Total dos Itens com Menor Preço				**R$ 35.970,00**	

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Junho de 2022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 063/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a formação de Registro de Preço para aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares fracassados para suprir as necessidades da Atenção Básica (Rede de Saúde) e em atendimento do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira (FUNSAÚDE) por um período de 12 meses,** em sessão pública, às **08:00hs do dia 13 de julho de 2022,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de junho de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 077/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2022.
Objeto: O Objeto desta licitação é referente a contratação de empresa para terceirização dos serviços de coletas de resíduos não perigosos em Selvíria MS. Data da realização do Pregão: dia 14/07/2022, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 29 de junho de 2022. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 075/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 004/2022. Sistema de Registro de Preço, Licitação exclusiva ME, EPP com cota de 25%, regional/local
Objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar dos alunos matriculados na Rede municipal de Ensino, e Projetos Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes deste instrumento, com início da disputa de preços as 09h (Brasília) no dia 13/07/2022, através do sistema **BLL** no site **www.bll.org.br**. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67)3579-1486. Selvíria – MS, 29 de junho de 2022. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Aviso de Adjudicação: A Prefeita Adjudica o item ao licitante vencedor do torneio licitatório na forma abaixo, segundo o resultado da **Concorrência 02/2022. AR Pavimentação e Sinalização EIRELI.** Item: 01. Discriminação: Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura rural – recomposição de revestimento primário nas estradas vicinais, trecho 01 – Estrada Laguna, trecho 02 – Estrada Capão 01, trecho 03 - Estrada Capão 02, numa extensão de 40,500 Km, localizado no município de Sidrolândia. Quant.: 01. Valor Un.: 6.096.856,37. Valor total: 6.096.856,37. Valor da Proposta R$ 6.096.856,37. **Aviso de Homologação:** Comunico a Homologação da Adjudicação proferida pela Prefeita, referente à licitação **Concorrência Nº 02/2022**, fica convocado o representante da empresa: **AR Pavimentação e Sinalização EIRELI**, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Tal contratação perfaz o valor total de R$ 6.096.856,37. Sidrolândia/MS, 29/06/2022. Vanda Cristina Camilo - Prefeita. **Extrato do Contrato Administrativo Nº 133/2022.** Processo Administrativo Nº 4060/2022. Tomada de Preços Nº 04/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia. Contratado: AR Pavimentação e Sinalização Eireli. Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para prestação de serviços temporários no Município de Sidrolândia-MS. Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento na Avenida Aquidaban, no Município de Sidrolândia, conforme Convênio nº 045/2022 - SGI/COVEN nº 31.880. Regime de Execução: Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. Valor global de R$ 953.165,22 (Novecentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta. AR Pavimentação e Sinalização Eireli. Item: 01. Discriminação: Contratação de empresa especializada para Restauração Funcional de Pavimento Asfáltico. Rua Aquidaban (entre Avenida Dorvalino dos Santos e Rua Mato Grosso), recapeamento em asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.). Quant.: 01. Valor Un.: 953.165,22. Valor Total: 953.165,22. Valor da Proposta R$953.165,22. Prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo de vigência da Obra será de 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial a contar da data de missão da Ordem de Serviços, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e a União, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Funcional Programática: 15.452.1201.2057.0000. Obras e Instalações: 4.4.90.51.00. Ficha: 668. Assinantes: Contratante: Vanda Cristina Camilo. Contratada: AR Pavimentação e Sinalização Eireli. **Extrato do Contrato Administrativo Nº 134/2022.** Processo Administrativo Nº 4061/2022. Tomada de Preços Nº 05/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia. Contratado: AR Pavimentação e Sinalização Eireli. Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para prestação de serviços temporários no Município de Sidrolândia-MS. Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento nas Ruas Mato Grosso e Ponta Porã, no Município de Sidrolândia, conforme Convênio nº 046/2022 - SGI/COVEN nº 31.884. Regime de Execução: Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. Valor Global de R$ 2.846.043,06 (Dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quarenta e três reais e seis centavos), para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta. AR Pavimentação e Sinalização Eireli. Item: 01. Discriminação: Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento nas Ruas mato Grosso e Ponta Porã, no Município de Sidrolândia. Quant.: 01. Valor Un.: 2.846.043,06. Valor Total: 2.846.043,06. Valor da Proposta R$ 2.846.043,06. Prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência da Obra será de 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial a contar da data de missão da Ordem de Serviços, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e a União, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Funcional Programática: 15.452.1201.2057.0000. Obras e Instalações: 4.4.90.51.00. Fonte: 127. Assinantes: Contratante: Vanda Cristina Camilo. Contratada: AR Pavimentação e Sinalização Eireli. Sidrolândia-MS, 28/06/2022.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

ATO DECISÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0170/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
OBJETO: "Aquisição de Copos descartáveis em plástico com capacidade de 180 ml sem tampa e Copos descartáveis em plástico com capacidade de 50 ml, para atendimento da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA''.
De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e no termo do Parecer Jurídico nº 681/AJ/2022, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **RILLCLEAN COMERCIAL LTDA-EPP.**
Três Lagoas-MS, 28 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)
GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretária Municipal de Administração

Câmara Municipal de Eldorado

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 04 PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 10 (dez) horas, na sede da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, sita na Rua Irmã Aristela, nº 800, nesta cidade, a título de informação, relatamos que a presidente da Comissão permanente de licitação **Doralice Lopes,** está ausente a esta sessão pública por motivo de força maior, sendo assim fica os membros da Comissão Permanente de Licitação, como Presidente substituto **Osmir Aparecido Jovedi e** Secretária substituta **Thayana Hipólito Guimarães** nomeados através da **Portaria nº 003/2022,** que subscrevem a presente Ata. No horário aprazado, o Presidente declarou iniciada a Terceira Sessão Pública para fins de promover a abertura dos envelopes nº 04 Proposta de Preços no âmbito da Tomada de Preço nº 001/2022 tendo como objeto a contratação de Agência de Publicidade/Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Apresentaram propostas as seguintes empresas 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇAO LTDA representada pela Srª Ivandra Estela Zorzan e SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA representada pelo Sr. Marcelo Aquino. Inicialmente o Presidente informou a todos que não se encontra presente nenhum representante das licitantes na sessão e que nenhuma empresa efetuou interposição de recurso no julgamento da Proposta Técnica, em seguida informou que vencido a etapa de julgamento das Propostas Técnicas, esta Comissão passará à fase relativa à análise e julgamento da Proposta de Preços nesta Sessão. Para isso comunicou que os procedimentos realizados na presente sessão se darão de acordo com o subitem 8.2 inciso X e XI do Edital. Sendo assim como não há representes das licitantes nesta sessão a comissão torna público que os fechos dos envelopes nº 04, relativos a Propostas de Preços, os quais foram vistoriados e rubricados na Primeira Sessão e os mesmos encontram-se intactos. Estando tudo em perfeita ordem, os membros da Comissão Permanente de Licitação abriram os envelopes nº 04, a fim de realizar o exame de conformidade das propostas, estando de acordo com o Edital a Comissão de Licitação rubricou as páginas das propostas apresentadas. Dessa forma a Comissão permanente de Licitação procedeu a análise e julgamento das Propostas de Preços, tendo sido classificadas as agências de propaganda 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇAO LTDA e SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA por atenderem integralmente às exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preço nº 001/2022. Por fim o Presidente informou que foram atribuídas as seguintes notas às propostas de preços das licitantes classificadas: 100 pontos para a empresa 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇAO LTDA; 100 pontos para SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. Ele continuou destacando que conforme previsto no subitem 12.2 do Edital, será considerada vencedora a licitante que obtiver a maior média ponderada, conforme a pontuação técnica (máximo de 100 pontos) e pontuação de preços (máximo de 100 pontos), Aferida mediante aplicação da formula descrita no subitem 12.1 do Edital. Sendo assim a Comissão Permanente de Licitação proclamou a seguinte classificação geral das licitantes: 1º lugar para a 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇAO LTDA com 97,67 pontos; 2º lugar a SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA com 91,14 pontos. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que o resultado do julgamento da Proposta de Preços e do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como as planilhas com as avaliações das Propostas Técnicas e de Preços encontram-se a disposição dos licitantes digitalmente no site da Câmara Municipal dentro do portal da transparência na pasta licitações. Em seguida o Presidente da Comissão em conformidade com o item 19.4 do edital deu-se por aberto o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada

pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

Osmir Aparecido Jovedi
Presidente Substituto

Thayana Hipólito Guimarães
Secretária Substituta

Tomada de Preço nº 001/2022
Pontuação de Preço
Licitante: 2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICAÇÃO

A - Percentual de desconto sobre os custos internos da agência, baseado na tabela de preço do SINAPRO/MS.
A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 40 (quarenta)%, equivalendo 1,5 ponto (um ponto e meio) a cada 1% de desconto. Ex: 0% = zero pontos; 10% = 15 (quinze) pontos; 20% = 30 (trinta) pontos, e assim sucessivamente até 40% = 60 (sessenta) pontos.

Descrição	Pontuação sugerida	Desconto/Pontuação proposta pela licitante
Desconto de 0%	zero pontos	
Desconto de 10%	15 pontos	
Desconto de 20%	30 pontos	
Desconto de 30%	45 pontos	
Desconto de 40%	60 pontos	60

B - Honorários por serviços de terceiros (Até 40 - quarenta - pontos)
B.1. Remuneração entre 10% a 15% (honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos).

Honorários a serem aplicados	Pontuação sugerida	Total da Pontuação Auferida	Desconto/Pontuação proposta pela licitante
Desconto de 15%	zero pontos	Zero	
Desconto de 14%	1 pontos	oito	
Desconto de 13%	2 pontos	Dezesseis	
Desconto de 12%	3 pontos	Vinte e quatro	
Desconto de 11%	4 pontos	Trinta e dois	
Desconto de 10%	5 pontos	quarenta	40

Total de Pontos da Licitante (A1 + B1)	100

Comissão Permanente de Licitação

Osmir Aparecido Jovedi
Presidente Substituto

Thayana Hipólito Guimarães
Secretária Substituta

Tomada de Preço nº 001/2022
Pontuação de Preço
Licitante: SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

A - Percentual de desconto sobre os custos internos da agência, baseado na tabela de preço do SINAPRO/MS.
A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 40 (quarenta)%, equivalendo 1,5 ponto (um ponto e meio) a cada 1% de desconto. Ex: 0% = zero pontos; 10% = 15 (quinze) pontos; 20% = 30 (trinta) pontos, e assim sucessivamente até 40% = 60 (sessenta) pontos.

Descrição	Pontuação sugerida	Desconto/Pontuação proposta pela licitante
Desconto de 0%	zero pontos	
Desconto de 10%	15 pontos	
Desconto de 20%	30 pontos	
Desconto de 30%	45 pontos	
Desconto de 40%	60 pontos	60

B - Honorários por serviços de terceiros (Até 40 - quarenta - pontos)
B.1. Remuneração entre 10% a 15% (honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos).

Honorários a serem aplicados	Pontuação sugerida	Total da Pontuação Auferida	Desconto/Pontuação proposta pela licitante

Desconto de 15%	zero pontos	Zero	
Desconto de 14%	1 pontos	oito	
Desconto de 13%	2 pontos	Dezesseis	
Desconto de 12%	3 pontos	Vinte e quatro	
Desconto de 11%	4 pontos	Trinta e dois	
Desconto de 10%	5 pontos	quarenta	40

Total de Pontos da Licitante (A1 + B1)	**100**

Comissão Permanente de Licitação

Osmir Aparecido Jovedi
Presidente Substituto

Thayana Hipólito Guimarães
Secretária Substituta

Tomada de Preço nº 001/2022
Pontuação Final

Fórmula NF = (NPT*7+NP*3), onde:
10

NF = Nota Final
NPT = Nota da Proposta Técnica
NP = Nota da Proposta de Preços

2MIL PUBLICIDADE - MARKETING & COMUNICACAO LTDA		**SL SOUZA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**	
Total pontos Proposta Técnica	Total pontos Proposta de Preços	Total pontos Proposta Técnica	Total pontos Proposta de Preços
96,67	**100**	**87,34**	**100**
Total Fórmula Técnica e Preço	976,69	Total Fórmula Técnica e Preço	911,38
Nota Final	**97,67**	**Nota Final**	**91,14**

Comissão Permanente de Licitação

Osmir Aparecido Jovedi
Presidente Substituto

Thayana Hipólito Guimarães
Secretária Substituta

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

Carlos Alexandre Fischer de Lima torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação – LO N° 14/2021 para finalidade avicultura de postura de ovos, localizada na Chácara Morada do Sol, Zona Rural, município de Sidrolândia, válida até 12/11/2025.

CLODOVEU BERNART torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente de Sdia– SEDERMA o lic. Amb. p/engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão- RLO, local Parte da Faz. Rancho Santo Antônio, propriedade no município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

AGROPECUÁRIA ORRO S/A, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental nº 1459/2020 de Nelson Ribeiro Fragelli para Agropecuária Orro S/A, localizada na Fazenda São José/ Gleba A, município de Aquidauana (MS), válida até 30/10/2024.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Convocamos o profissional Engenheiro Civil FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO, com registro MS 18120/D, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo DEP P2020/070195-3.

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

ENG. ELETRIC. LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR
1° VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Convocamos o profissional Engenheiro Civil EVERTON MINELLI DE SOUZA, com registro MS 20356/D, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, às dependências da sede do CREA-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 268 – Bairro São Francisco - Campo Grande – MS, para tratar de assunto de seu interesse, referente ao Processo DEP P2021/212938-9.

Campo Grande, 27 de junho de 2022.

ENG. ELETRIC. LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR
1° VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

REGULAMENTO INTERNO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

O INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL – certificada pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, inscrita sob o nº 09.375.853/0001-82, SEDIADO à Rua da Liberdade, 318, sala 02, Vila Glória, CEP: 79.005-640 em Campo Grande/MS, e-mail imaximasocial@gmail.com, telefones de contatos: (67) 98221-3331 / (67) 99233-1905. Institui o presente Regulamento Interno para reger os procedimentos que serão adotados na contratação de bens e serviços referentes ao **edital N. 011/2022/SECIC/MS DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL SARAU CIDADANIA E CULTURA NO PARQUE,** no município de Campo Grande – MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul nº 10.792 de 31 de março de 2022. Processo nº 75/000808/2022**,** Termo de Parceria nº 01/2022. Em consoante previsão do art. 14 da Lei nº. 9.790/99; art. 21 do Decreto nº. 00 3.100/99, art. 17 da Lei 14.870, de 16/09/2003, e o inciso VIII do art. 15 do Decreto 44.914 de 3/10/2008, nos termos que seguem:

Capítulo 1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pela *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL* na realização de compras e aquisições de quaisquer bens; na contratação de quaisquer empregados e de serviços técnicos especializados, alienação e locações, destinadas a regular atendimento das necessidades institucionais e operacionais da entidade.

§1º – Desde já se estabelece que não estarão submetidos às exigências desse regulamento os serviços que, por força de qualificação técnica notável, possam ser executados por profissionais integrantes do quadro de colaboradores do *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL.*

§2º – Este Regulamento se aplica a todos os dispêndios financeiros do INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL na execução o Termo de Parceria nº 01/2022, processo nº 75/000808/2022 referente ao edital n.011/2022/SECIC/MS.

Art. 2º – Todos os dispêndios do *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL* reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

Art. 3º – O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas apresentadas, aquelas que atendem aos princípios do artigo anterior, a mais vantajosa para o *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL,* mediante julgamento objetivo.

Art. 4º – Todo o processo de compras, contratações e locações de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar futuras averiguações, controle e fiscalização, conforme legislação vigente.

Capítulo 2 – DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º – Os procedimentos para as aquisições e contratações regidas por este Regulamento, sempre deverão observar os seguintes princípios fundamentais:

I. a moralidade e a boa-fé das regras, instrumentos, atos e julgamentos utilizados ou exercitados em todos os processos seletivos, vedando-se comportamentos ou procedimentos que contrariem valores da ética comercial;

II. a probidade refere-se à honestidade no procedimento ou à maneira criteriosa de cumprir os deveres contratuais;
III. a impessoalidade e a objetividade da seleção, impositivos de que a análise e a escolha da melhor proposta se façam em razão de características qualitativas previamente definidas, mediante critérios objetivos que impeçam a subordinação do resultado exclusivamente a considerações subjetivas dos encarregados do processo;
IV. a economicidade e a eficiência versam sobre o compromisso indeclinável de encontrar a solução mais adequada economicamente na gestão da coisa pública;
V. a isonomia no tratamento e nas oportunidades conferidas aos fornecedores de materiais, bens, engenharia, locação e serviços cadastrados e em situação de regularidade, que se disponham a participar do processo seletivo;
VI. a ampla publicidade dos Processos Seletivos que forem realizados e do seu resultado, com a divulgação de todas as especificações, condições, critérios e prazos relativos aos bens, obras ou serviços a serem contratados, viabilizando-se a apresentação do maior número possível de propostas dentre os fornecedores regularmente cadastrados;
VII. o princípio da legalidade versa sobre a necessidade de se proceder em conformidade com as leis vigentes;
VIII. a razoabilidade versa sobre a obediência aos critérios aceitáveis do ponto de vista racional, tendo o administrador a liberdade de adotar a providência mais adequada dentre aquelas cabíveis, não podendo ele, portanto, transpor os limites estabelecidos em lei;
IX. a busca pela vantagem da aquisição ou contratação pretendida, evidenciando-se em qualquer caso, os resultados positivos da relação custo x benefício, mediante quadro analítico dos itens qualitativos que informem cada proposta, comparativamente com as necessidades a serem supridas;
X. a eficiência, que intui na busca de ações que contribuam para o pleno alcance dos objetivos.
Art. 6º – A venda ou fornecimento de bens e serviços para o *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL* implica a aceitação integral e irretratável dos termos do Ato Convocatório, dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados pelo *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL*, bem como na observância deste Regulamento e normas aplicáveis.
§ 1º – Para todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal, fatura, ou recibo de prestação de serviços.

CAPÍTULO 3 – DA SELEÇÃO
Art. 7º – A realização de Seleção de Fornecedores não obriga o *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL* a formalizar o contrato, podendo o mesmo ser anulado pela Diretoria, em decisão unânime e homologada pelo Presidente.
Art. 8º – Para fins deste Regulamento, entende-se por:
1. ALIENAÇÃO – transferência de domínio de bens móveis ou imóveis a terceiros;
2. ATO CONVOCATÓRIO – instrução contendo o objeto e as condições de participação na Seleção de Fornecedores ou prestadores de serviço;
§ 1º - Das seleções artísticas, serão realizadas através da comissão fixa composta por 03 (três) pessoas indicadas por ofício n.199/GAB/SECIC/2022.
3. PESQUISA DE PREÇOS – modalidade de Seleção de Fornecedores na qual será admitida a participação de qualquer interessado que cumpra as exigências da compra ou serviço necessária para execução do objeto do Termo de Parceria;
4. COMPRA – a aquisição onerosa de materiais de consumo, mobiliário geral e específico, componentes, equipamentos, gêneros alimentícios, móveis, imóveis, veículos, semoventes, bem como a prestação de serviços de qualquer natureza por pessoas físicas e ou jurídicas;
5. CONTRATO – documento que estabelece os direitos e obrigações entre as partes contratantes;
6. SERVIÇO – a prestação de qualquer trabalho de qualquer natureza, quando não integrantes de execução de obra (empreitada, equipe);
7. NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO – profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

CAPÍTULO 4 – DOS LIMITES
Art. 9º – São limites para a dispensa e para as modalidades de compra e contratação:
I. DISPENSA: até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
II. CARTA CONSULTA: entre R$ 25.001,00 (vinte e cinco mil e um reais) e
R$100.000,00(cem mil reais);
III. CONCORRÊNCIA: acima de R$ 101.000,00 (cento e um mil reais).
Art. 10 – A dispensa de seleção de fornecedores ou prestadores de serviço poderá ocorrer nos seguintes casos:
I – na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros diretamente de produtos ou fornecedor exclusivo;
II – na contratação de serviços com empresas ou profissionais de notória especialização, assim entendido aqueles cujo conhecimento específico, ou conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, permita inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado;

III – Quando o *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL* tiver em seu quadro de colaboradores, profissionais de notória especialização em serviços técnicos profissionais, devidamente comprovada, para a execução do serviço necessário, assim entendido conforme especificações dispostas no Estatuto do *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL*;
IV – Aquisição de bens ou contratação de serviços com valores inferiores até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Art. 11 – O processo de Carta Consulta visa selecionar fornecedor, entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, consultados por escrito, em número mínimo de 3 (três).
Art. 12 – A habilitação se dará quando a entrega do (s) produto (s) referente (s) à relação jurídica entre o *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL* e o fornecedor não ocorra imediatamente à seleção do fornecedor;
Art. 13 - São documentos necessários à habilitação:
I – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado se pessoa jurídica;
II – CPF ou CNPJ;
III – Certidão Negativa ou documento que comprove a regularidade para com a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do proponente, na forma da lei;
IV – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
V – cartão de inscrição geral de contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos necessários, de acordo com o tipo do contrato e especificações contidas do ato convocatório;
VI – certidão Negativa do Cartório de Títulos e Protestos da Comarca sede da Pessoa Jurídica ou domicilio da Pessoa Física.
Art. 14 – Em todas as modalidades de compras e contratações o *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL* escolherá a proposta mais vantajosa, considerando os critérios de preço, qualidade, durabilidade e condições de entrega.
Parágrafo Único – Será obrigatória a justificativa, por escrito, expedida pela Diretoria do *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL* e firmada pela sua Presidente, sempre que não houver opção pela proposta de menor preço, mas que atenda adequadamente à descrição do objeto do procedimento.
Art. 15 – No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:
1 – Adequação das propostas ao objeto do Ato Convocatório;
2 – Qualidade (capacidade técnica);
3 – Preço;
4 – Prazos de fornecimento ou de conclusão;
5 – Condições de pagamento.
§1º – É vedada a utilização de critérios de julgamento que possam favorecer qualquer proponente.
§2º – Não será considerada qualquer oferta não prevista no Ato Convocatório.
§3º – Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero.
§4º – No exame do preço serão consideradas todas as circunstâncias de que resultem em vantagem para o *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL.*

CAPÍTULO 5 – DOS CONTRATOS
Art. 16 – Os contratos firmados com base neste Regulamento estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da CIRCULAR OU EDITAL e da proposta a que se vinculam.
Art. 17 – A inexecução total ou parcial do contrato acarretará a sua rescisão, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei.
Art. 18 – Para os fins deste Regulamento, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a entrega do bem, a prestação do serviço, a realização da obra, assim como qualquer outro evento contratual aqueles em plenas condições de uso, aproveitamento e adequação ao contratado cuja validade seja atestada pelo *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL.*

Capitulo 6 – DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 19 – Às contratações de que trata este Regulamento aplica-se, de forma complementar, o Estatuto Social e legislação pertinente.
Art. 20 – Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL* em decisão unânime e homologada pelo seu Presidente, submetendo-se suas decisões a posterior apreciação do Conselho Fiscal.
Art. 21 – O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de junho de 2022.